



CÂMARA MUNICIPAL  
DE  
COIMBRA

# **GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2020**



**Índice**

---

---

<b>1. Grandes Opções do Plano e Orçamento 2020</b>	<b>1</b>
<b>2. Visão Estratégica</b>	<b>3</b>
<b>3. Relatório das GOP e Orçamento para 2020</b>	<b>9</b>
<b>4. Órgãos e Serviços da Autarquia</b>	<b>77</b>
Assembleia Municipal	79
Câmara Municipal	81
Serviços da Autarquia	83
<b>5. Apresentação das GOP, PPI, AMR e Orçamento</b>	<b>83</b>
Enquadramento legal	85
Organização	85
Estrutura e conteúdo	85
Codificações das GOP	86
Estrutura de Objectivos e Programas	87
Estrutura do Código de Responsável	88
<b>6. Resumo Geral das GOP, PPI e AMR</b>	<b>91</b>
<b>6.1. Grandes Opções do Plano - Desenvolvimento por Objectivos:</b>	<b>95</b>
01 Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana	97
02 Coesão Territorial e Desenvolvimento Sócio-Económico	129
03 Cidade Solidária e Humanista	141
04 Cidade da Cultura, das Artes e do Conhecimento	158
05 Cidade Educadora, do Desporto e da Juventude	171
06 Cidade da Saúde	183
07 Orçamento Participativo	184
<b>6.2. Plano Plurianual de Investimentos - Desenvolvimento por Objectivos:</b>	<b>187</b>
01 Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana	189
02 Coesão Territorial e Desenvolvimento Sócio-Económico	209
03 Cidade Solidária e Humanista	218
04 Cidade da Cultura, das Artes e do Conhecimento	217
05 Cidade Educadora, do Desporto e da Juventude	222
06 Cidade da Saúde	226
07 Orçamento Participativo	227

<b>6.3. Actividades Mais Relevantes – Desenvolvimento por Objectivos:</b>	<b>229</b>
01 Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana	231
02 Coesão Territorial e Desenvolvimento Sócio-Económico	246
03 Cidade Solidária e Humanista	252
04 Cidade da Cultura, das Artes e do Conhecimento	269
05 Cidade Educadora, do Desporto e da Juventude	279
06 Cidade da Saúde	288
07 Orçamento Participativo	290
<b>7. Orçamento para 2020</b>	<b>291</b>
Resumo dos Orçamentos da CMC e dos SMTUC	293
Resumo Económico da Receita por Capítulo e Grupo	294
Resumo Económico da Despesa por Capítulo e Grupo	295
Resumo da Despesa por Classificação Orgânica	296
Resumo da Despesa por Classificação Económica	297
Encargos anuais com Empréstimos de Médio e Longo Prazos	305
Desenvolvimento da Receita	309
Desenvolvimento da Despesa	325
<b>8. Delegação de Competências Municipais nas Uniões e Juntas de Freguesia</b>	<b>357</b>
<b>Termo de Encerramento</b>	<b>363</b>
<b>Anexos:</b>	
1. Norma de Controlo Interno (inclui Regulamento Interno de Fundos Maneio)	
2. Autorização Prévia no âmbito da LCPA	
3. Mapa de Pessoal do Município de Coimbra	
4. Descrição das Responsabilidades Contingentes	
5. Mapa das Participações Financeiras e Entidades Associativas	
6. Mapa com a totalidade das responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais	
7. Orçamentos dos SMTUC e entidades participadas	

## Índice de Gráficos

---

---

### 3. Relatório das GOP e Orçamento para 2020

Gráfico 3.1. – Evolução das dotações Orçamentais das GOP	24
Gráfico 3.2. – Evolução das dotações orçamentais por Contratos e Acordos com as Uniões e Juntas de Freguesia	35
Gráfico 3.3. – Pagamentos com Subsídios e Transferências da CMC para apoio aos SMTUC e previsão para 2020	36
Gráfico 3.4. – Estrutura global da Receita para 2020	72
Gráfico 3.5. – Estrutura global da Despesa para 2020	72
Gráfico 3.6 – Aplicação da Receita por Função para 2020	74

### 4. Órgãos Municipais e Serviços da Autarquia

Gráfico 4.1. – Organigrama dos serviços municipais	82
--	----



## Índice de Quadros

### 3. Relatório das GOP e Orçamento para 2020

Quadro 3.1. - Classificação orgânica das estruturas nuclear e flexível da Câmara Municipal de Coimbra para o Orçamento de 2020	12
Quadro 3.2. - Participações e quotizações anuais em entidades associadas	14
Quadro 3.3. – Principais indicadores orçamentais na ótica da contabilidade nacional	17
Quadro 3.4. – Despesa do Estado para as administrações locais	18
Quadro 3.5. – Comparativo das transferências do OE para o Município de Coimbra e previsão para 2019	18
Quadro 3.6. – Dotações Orçamentais das GOP 2020	21
Quadro 3.7. – Programas com dotações orçamentais > 1M€ – 2020	22
Quadro 3.8. – Comparativo das dotações orçamentais definidas (finais) nas GOP 2019 e 2020	23
Quadro 3.9. – Transferências para as Uniões e Juntas de Freguesia por Contratos Interadministrativos e Acordos de Execução 2020	34
Quadro 3.10. – Limite da dívida total e margem utilizável do Município de Coimbra no final do 3º trimestre de 2019	43
Quadro 3.11. – Resumo da Receita e Despesa prevista para 2020 do Orçamento da Câmara Municipal	45
Quadro 3.12. – Equilíbrio “Corrente” do Orçamento (RFALEI) 2020	45
Quadro 3.13. – Resumo por agregado económico do Orçamento para 2020	46
Quadro 3.14. – Orçamento para 2020 por Unidade Orgânica	47
Quadro 3.15. – Despesa prevista com projetos cofinanciados e respetiva receita comunitária/OE	51
Quadro 3.16. – Investimentos do Município de Coimbra no Pacto da CIM-RC	57
Quadro 3.17. – Plano de Investimentos – Fase 1, no âmbito do PEDU do Município de Coimbra	59
Quadro 3.18. – Plano de Investimentos – Fase 2, no âmbito do PEDU do Município de Coimbra	60
Quadro 3.19. – PEDU Coimbra (2014-2018) – Fase 1	61
Quadro 3.20. - Pacto e outras operações em parcerias com a CIM-RC (2014-2020)	63
Quadro 3.21. – POSEUR/POISE/Outras candidaturas ao Centro 2020	65
Quadro 3.22 – Projetos Internacionais e Outras Iniciativas Comunitárias (2014-2020)	66
Quadro 3.23 – Comparticipações do Orçamento do Estado e diversas instituições	67
Quadro 3.24. – Resumo das comparticipações de projetos cofinanciados previstas na Receita para 2020	68
Quadro 3.25 – Evolução dos Passivos Financeiros por empréstimos de médio e longo prazo de 2019 e 2020	71
Quadro 3.26 – Aplicação da Receita por Função para 2020	73
Quadro 3.27 – Rácios Orçamentais	75

#### **4. Órgãos Municipais e Serviços da Autarquia**

Quadro 4.1 – Eleitos locais	79
-----------------------------	----

#### **5. Apresentação das GOP, PPI e AMR e Orçamento**

Quadro 5.1. – Código das Fases de Execução das GOP	86
Quadro 5.2. – Estrutura de Objetivos e Programas	87

#### **6. Resumo Geral das GOP, PPI e AMR**

Quadro 6.1 – Resumo das Dotações Definidas no Plano Plurianual de Investimentos (PPI), Atividades Mais Relevantes (AMR) e Grandes Opções do Plano (GOP) 2020	93
--	----

#### **7. Orçamento**

Quadro 7.1 – Resumo dos Orçamentos para o ano de 2020 da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra	293
Quadro 7.2 – Resumo Económico da Receita 2020	294
Quadro 7.3 – Resumo Económico da Despesa 2020	295
Quadro 7.4 – Resumo da Despesa por Classificação Orgânica 2020	296
Quadro 7.5 – Resumo da Despesa por Classificação Económica 2020	297
Quadro 7.6 – Mapa de Endividamento com Empréstimos de Médio e Longo Prazos	307

**Lista de acrónimos e siglas**

<b>Acrónimo/Sigla</b>	<b>Descrição</b>
AC	AC, Águas de Coimbra, E.M.
ADLC	Associação de Desenvolvimento Local de Coimbra
ADSE	Direção-Geral de Proteção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública
AD&C	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.
AEC	Atividades de Enriquecimento Curricular
AIDUS	Ações Integradas de Desenvolvimento Urbano Sustentável
AL	Administração Local/Autarquia Local
AMR	Atividades Mais Relevantes
ANAI	Associação Nacional de Apoio ao Idoso
APBC	Associação para a Promoção da Baixa de Coimbra
APPACDM	Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental
APPC	Associação Portuguesa de Paralisia Cerebral
AR	Assembleia da República
ARU	Áreas de Reabilitação Urbana
BD	Banda Desenhada
BEI	Banco Europeu de Investimento
BPI	Banco Português de Investimento
C.G.A.	Caixa Geral de Aposentações
CAJP II	Centro Local de Apoio ao Emigrante de Coimbra
CASPAE	Centro de Apoio Social de Pais e Amigos da Escola
CAV	Centro de Artes Visuais
CBS	Companhia de Bombeiros Sapadores
CCDR	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional
CCDR-C	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional Centro
CCF	Conselho de Coordenação Financeira
CEB	Ciclo do Ensino Básico
CEDOUA	Centro de Estudos de Direito do Ordenamento do Urbanismo e do Ambiente
CEF	Connecting Europe Facility
CEI	Contrato de Emprego-Inserção
CES	Centro de Estudos Sociais
CGD	Caixa Geral de Depósitos
CIM-RC	Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra
CMC	Câmara Municipal de Coimbra
CPCJ	Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco
CRO	Centro de Recolha Oficial de Animais
CTE	Cooperação Territorial Europeia
D.L.	Decreto-Lei
DGAL	Direção-Geral das Autarquias Locais
DGO	Direção Geral do Orçamento
DGTF	Direção Geral do Tesouro e Finanças



Acrónimo/Sigla	Descrição
DLBC	Desenvolvimento Local de Base Comunitária
EaSI	Programa para o Emprego e Inovação Social
EDP	Energias de Portugal
EGNOS	European Geostationary Navition Overlay Service
EIDT	Estratégias Integradas de Desenvolvimento Territorial
ERP	Enterprise resource planning
ERU	Estratégia de Reabilitação Urbana
EUSA	European University Sports Association
FAM	Fundo de Apoio Municipal
FAMC	Fundo de Ajuda aos Mais Carenciados
FBCF	Formação Bruta de Capital Fixo
FC	Fundo de Coesão
FEADER	Fundo Europeu Agrícola e Desenvolvimento Rural
FEAGA	Fundo Europeu Agrícola de Garantia
FEAMP	Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas
FED	Fundo Europeu de Desenvolvimento
FEDER	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional
FEEI	Fundos Europeus Estruturais e de Investimento
FEF	Fundo de Equilíbrio Financeiro
FEG	Fundo Europeu de Ajustamento à Inovação
FEM	Fundo de Emergência Municipal
FFD	Fundo de Financiamento da Descentralização
FSE	Fundo Social Europeu
FSM	Fundo Social Municipal
GOP	Grandes Opções do Plano
ICD	Instrumento de Cooperação para o Desenvolvimento
ICSN	Instrumentos para a Cooperação no Domínio da Segurança Nuclear
IE	Instrumentos de Estabilidade e Paz
IEDDH	Instrumento Europeu para a Democracia e Direitos Humanos
IEFP	Instituto do Emprego e Formação Profissional
IEV	Instrumento Europeu de Vizinhança
IFDR	Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional, I.P
IGFSE	Instituto de Gestão de Fundo Social Europeu
IGFSS, I.P.	Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.
IHPC	Índice Harmonizado de Preços no Consumidor
IHRU, I.P.	Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.
IMI	Imposto Municipal sobre Imóveis
IMT	Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis
IP	Instrumentos de Parceria
IPA	Instrumento de Assistência de Pré - Adesão
IPC	Índice de Preços no Consumidor
IPN	Instituto Pedro Nunes

<b>Acrónimo/Sigla</b>	<b>Descrição</b>
IRC	Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas
IRS	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares
ITI	Investimentos Territoriais Integrados
IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado
LCPA	Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso
LED	Light Emitting Diode
LEO	Lei do Enquadramento Orçamental
LFL	Lei das Finanças Locais
LIFE	Programa para o Ambiente e Ação Climática
LOE	Lei do Orçamento do Estado
MIE	Mecanismo Interligar a Europa
MLP	Médio Longo Prazo
M€	Milhões de Euros
OE	Orçamento do Estado
ORU	Operação de Reabilitação Urbana
OT	Objetivo Temático
PAEL	Programa de Apoio à Economia Local
PAICD	Plano de Ação Integrado para as Comunidades Desfavorecidas
PARU	Planos de Ação de Regeneração Urbana
PART	Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos
PDCT	Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM-RC
PDR	Programa de Desenvolvimento Rural do Continente
PE	Programa de Estabilidade
PEC	Programa de Estabilidade e Crescimento
PEDU	Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano
PI	Prioridades de Investimento
PIB	Produto Interno Bruto
PLOE	Proposta de Lei do Orçamento do Estado
PMP	Prazo Médio de Pagamento
PO	Programas Operacionais
POCH	Programa Operacional Capital Humano
POAT	Programa Operacional Assistência Técnica
POCAL	Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais
POISE	Programa Operacional Inclusão Social e Emprego
POPH	Programa Operacional Potencial Humano
POSEUR	Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos
PPI	Plano Plurianual de Investimentos
PROHABITA	Programa de Financiamento de Acesso à Habitação
PROVERE	Programa de Valorização Económica de Recursos Endógenos
QEC	Quadro Estratégico Comum
QFP	Quadro Financeiro Plurianual

Acrónimo/Sigla	Descrição
QMPFAL	Quadro de Médio Prazo para as Finanças da Autarquia Local
QPPO	Quadro Plurianual de Programação Orçamental
QREN	Quadro de Referência Estratégico Nacional
R.H.	Recursos Humanos
REFER	Infraestruturas de Portugal, S.A.
RFALEI	Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais
RIS	Research and Innovation Strategies for Smart Specialisation (Estratégia de Especialização Inteligente)
RSU	Resíduos Sólidos Urbanos
SATAPOCAL	Subgrupo de Apoio Técnico à Aplicação do POCAL
SEC	Sistema Europeu de Contas
SEL	Setor Empresarial Local
SIIAL	Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais
SISAL	Sistema de Informação para o Subsetor da Administração Local
SMTUC	Serviços Municipais de Transportes Urbanos de Coimbra
SNC-AP	Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas
SNS	Serviço Nacional de Saúde
TC	Turismo de Coimbra
TIC	Tecnologias de Informação e Comunicação
TMDP	Taxa Municipal de Direitos de Passagem
U.C.	Universidade de Coimbra
UE	União Europeia
ZEP	Zona Especial de Proteção
€	Euro
TVH	Taxa de Variação Homóloga
TVHA	Taxa de Variação Homóloga Acumulada
VH	Variação Homóloga

## **1. Grandes Opções do Plano e Orçamento 2020**

---



## **2. Visão Estratégica**

---



# VISÃO ESTRATÉGICA

## UM COMPROMISSO COM A CIDADE E OS CIDADÃOS

**A nossa visão e compromisso é Valorizar Coimbra, consolidando este concelho de História, de Património, de Pessoas, de Ciência e de Cultura, numa cidade Cosmopolita e Empreendedora, de Investimento, de Tecnologia e de Indústrias Criativas, de Inovação e Conhecimento, onde as pessoas tenham gosto de viver, de trabalhar e de estudar e os visitantes sintam vontade de voltar.**

Foi com este desígnio que nos apresentámos aos conimbricenses e é este o guia do nosso trabalho diário, desde 2013, baseado em três premissas fundamentais e das quais não abdicamos: o apoio às famílias; a reabilitação urbana; e o bem-estar da nossa comunidade.

A Câmara Municipal continua a destinar mais de metade dos seus recursos para funções sociais, com especial destaque para o investimento no apoio às famílias e na ação social e transportes escolares. Esta é uma prioridade de ação, que visa garantir a igualdade de oportunidades no acesso à educação, suavizar os orçamentos familiares e valorizar a escola pública, estimulando assim a natalidade e a fixação de famílias no concelho.

Queremos, também, que Coimbra seja uma cidade cada vez mais moderna, atrativa e bonita. Uma cidade orgulhosa de si mesmo. É por isso que através da política fiscal continuamos a empreender o desencorajamento do abandono dos imóveis e, por outro lado, incentivar a sua reabilitação; e da nossa responsabilidade direta continuamos a dar seguimento ao Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU), reabilitando prédios, ruas, avenidas, largos, becos e praças do espaço público da Alta e da Baixa de Coimbra.

E, a estes desafios, acresce a preparação da candidatura de Coimbra a Capital Europeia da Cultura em 2027, no trabalho que já empreendemos, numa reflexão a uma década de distância, a construir e a assumir a cultura como via estruturante para o desenvolvimento de Coimbra e sua região.

Mas para podermos prosseguir com esta visão estratégica no Município de Coimbra é imperativa uma gestão séria e rigorosa que permita, de forma eficiente, sustentável e transparente, qualificar o nosso território e valorizar os nossos municípios. E para tal, é necessário, desde logo, ter contas certas, rigorosas e positivas, como foi o caso do Exercício de 2018, que terminou com 35,7 milhões de euros de saldo de gerência positivo.

Este saldo foi fruto de uma gestão rigorosa e bem delineada e não à custa de reduções salariais, de subida de impostos ou do adiamento de investimentos, bem pelo contrário. Exemplo disso, e fruto desta gestão criteriosa, é a aplicação da taxa mínima legal possível do IMI aos prédios urbanos, pela primeira vez em 2019, porquanto a autarquia tem saúde financeira e capacidade para realizar todos os investimentos financiados e programados no âmbito do Portugal 2020.

Partindo destes princípios, entendemos o desenvolvimento de Coimbra, a cidade das 31 freguesias, é, não só, uma ambição muito relevante para quem aqui vive, mas também constitui um aspeto significativo do interesse nacional e da dimensão democrática e humanista da nossa comunidade. Assim, esta visão consiste em construir as condições essenciais para que sejam possíveis a inovação, a criatividade, o desenvolvimento económico, a ação social, a participação cívica, o exercício da cultura e a afirmação do



património histórico e intelectual desta cidade e deste concelho.

A concretização desta visão para Coimbra, densificada no Orçamento para 2020 e nas Grandes Opções do Plano, através da definição dos objetivos, programas e ações dotadas de financiamento adequado já definido, consubstancia-se nas seguintes linhas de orientação estratégica, correspondente à nossa ambição de fortalecer Coimbra como:

- Cidade Empreendedora, de Investimento, de Inovação, de Tecnologia e de Indústrias Criativas;
- Cidade Solidária, Humanista, Segura e Ambientalmente Responsável;
- Cidade da Cultura, das Artes e do Conhecimento;
- Cidade Turística e Acolhedora;
- Cidade Educadora, do Desporto e da Juventude;
- Cidade da Saúde;
- Cidade promotora da participação dos cidadãos nas políticas públicas.

Como é sabido, as GOP's e o Orçamento Municipal para 2020 resultam de um intenso trabalho técnico dos serviços municipais, devidamente articulado com os consensos alcançados nas reuniões preparatórias e de auscultação prévia, ao abrigo do Estatuto do Direito de Oposição, dos representantes dos Grupos Políticos da Assembleia Municipal (entre 21 e 23-10-2019). Neste mesmo período, realizaram-se as reuniões com as Juntas de Freguesia, cuja avaliação das propostas apresentadas culminou na reunião plenária realizada em 23-10-2019. Resultado deste processo participado, a proposta de GOP's e Orçamento para 2020 foi agendada, em 24-10-2019, e apreciada na reunião da Câmara Municipal, de 29-10-2019, tendo sido aprovada para ser submetida a deliberação da Assembleia Municipal, cuja sessão decorreu em 27-12-2019, que decidiu "não aprovar" a proposta da Câmara.

Assim, no compromisso sempre reiterado de valorizar Coimbra, e sendo conhecidos os graves impactos da não aprovação daqueles documentos estratégicos, desencadeou-se um processo político construtivo visando o aperfeiçoamento das propostas e a sua reapreciação nos órgãos autárquicos competentes.

Em resultado e considerando que Coimbra tem de continuar a investir para se manter como uma das melhores cidades de Portugal para viver, reafirmamos e objetivamos para 2020, os seguintes compromissos:

- Recuperação dos desvios na execução das obras pelas freguesias, garantindo a entrega dos projetos necessários à conclusão das obras de todas as Juntas de Freguesia referentes aos anos 2017, 2018 e 2019, durante o 1º semestre deste ano e, até setembro deste ano, das obras do ano de 2020, cujas propostas tenham sido apresentadas pelas respetivas Juntas de Freguesia durante o 1º trimestre deste ano, desencadeando-se o processo de consulta às freguesias logo após a aprovação do orçamento em Assembleia Municipal, de forma a possibilitar que estas apresentem os planos no prazo solicitado;
- Alteração do modelo de fornecimento de refeições escolares, no sentido de aproximar a sua confeção dos consumidores, desenvolvendo os seguintes procedimentos:
  - i. apresentação, até abril de 2020, de um plano que contenha o levantamento das escolas já equipadas para confeção e distribuição de refeições e aquelas onde o investimento terá de ser realizado;
  - ii. realização de estudo necessário à viabilização de uma central de compras e distribuição baseada no levantamento de dados de produtores locais capazes de fornecer os bens necessários à confeção de refeições;

- iii. proceder ao levantamento de necessidades (pessoal e procedimentos legais) relacionadas com a concretização das medidas, no sentido do planeamento das ementas, confeção e distribuição de refeições, assim como o controlo de qualidade;
  - iv. decidir, em abril, e em face dos resultados do levantamento, considerar o Centro Escolar de Brasfemes e outras escolas para avançar com projetos piloto;
- Estando previsto na presente proposta de GOP's a elaboração de um Plano de Mobilidade Urbana Sustentável (GOP 02 007 2020 382) assumimos que, durante o 1º trimestre, serão iniciados os trabalhos com vista à abertura do respetivo procedimento;
  - Continuação da aposta na modernização e reforço da frota dos SMTUC e na expansão do serviço público de transporte coletivo de passageiros a todo o concelho, bem como reforço de pessoal de acordo com as necessidades identificadas, conferindo dignidade profissional e condições de trabalho aos trabalhadores envolvidos no cumprimento desta função social primordial, que tem de ser garantida na esfera pública pelo município;
  - Promoção da habitação através da requalificação dos bairros municipais e do aumento dos fogos com condições de habitabilidade;
  - Proceder à atualização do levantamento de imóveis efetuado aquando do alargamento das ARU's e, até ao fim do ano, iniciar os procedimentos para proceder à colocação de imóveis em regime de arrendamento ou venda a custos controlados ou para apoiar o associativismo, cultural, desportivo ou juvenil, travando a especulação e revitalizando o coração da cidade;
  - Criação do Conselho Municipal da Cultura durante o 1º semestre de 2020.

Estamos, igualmente, cientes que o ano de 2020 trará, ainda, novos desafios designadamente a aceitação de competências para a autarquia no âmbito do processo político em curso, concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local democrático.

De facto, o poder local tem como missão essencial assegurar a prestação de serviços públicos de qualidade às suas comunidades. Não visa o lucro, antes procura a gestão equilibrada das contas promovendo as políticas públicas adequadas à resolução dos problemas concretos das pessoas. Este é, aliás, o desiderato essencial das autarquias locais.

Temos demonstrado que os órgãos do Poder Local Democrático são, efetivamente, capazes de gerir com rigor e eficiência os dinheiros públicos e, com essa gestão produzir bons resultados, não só financeiros, como também na qualidade dos serviços públicos prestados aos nossos concidadãos.

Consolidada a descentralização e afinados os detalhes necessários, estamos convictos que o próximo passo será a regionalização, naturalmente através de um referendo. É preciso que o país ultrapasse esse tabu e que os autarcas e governantes se empenhem para que a regionalização seja efetivamente realizada em Portugal para o desenvolvimento harmonioso de todo o território nacional de modo que, sempre com base no poder local democrático, se possam dinamizar novas políticas solidárias integradoras de proximidade pela regionalização democrática.

É para isso que trabalhamos, conjunta e conjugadamente, todos os dias!



Manuel Machado  
Presidente da Câmara Municipal  
Coimbra, 14-01-2020



### **3. Relatório das GOP e Orçamento para 2020**

---



## Relatório das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2020

---

### Introdução

As **Grandes Opções do Plano (GOP)** e **Orçamento para 2020** elaboradas pela Câmara Municipal e a submeter à aprovação da Assembleia Municipal, apresentam-se em cumprimento da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e as alterações posteriores, sendo que a mais recente ocorreu pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto (que entrou em vigor em 01.01.2019), estabelecendo o regime financeiro das autarquias locais e entidades intermunicipais (RFALEI) e da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro de 2013, que determina o regime jurídico das autarquias locais, também objeto de alteração através da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto (Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais).

Assim, para efeitos do disposto nas alíneas c) do n.º 1 do art.º 33.º (competências materiais da Câmara Municipal) e a) do n.º 1 do art.º 25º (competências de apreciação e fiscalização da Assembleia Municipal) da Lei n.º 75/2013, são a seguir apresentadas as Grandes Opções do Plano e o Orçamento da Câmara Municipal de Coimbra para o ano 2020, documentos elaborados em articulação com as linhas de orientação estratégica definidas para o mandato autárquico.

Os documentos previsionais para 2020 continuarão a ter a estrutura contabilística determinada pelo Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (D.L. n.º 54-A/99, de 12 de fevereiro e posteriores alterações legais), apesar da publicação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), através do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que revogou o POCAL (com exceção dos pontos referentes ao controlo interno, regras previsionais e modificações orçamentais), situação que obedece às orientações da Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL) conforme nota informativa de agosto/2018 e ofício de 04.09.2018 da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR-C). O SNC-AP entrará em vigor, segundo o atual enquadramento legal, a partir do dia 1 de janeiro de 2020 com a execução orçamental, o que obrigará a adaptações com os documentos previsionais instruídos de acordo com o POCAL, e determinará alterações aos processos de registo e relato financeiro decorrente das normas emanadas do D.L. n.º 192/2015, implicando em importantes alterações às regras e procedimentos atualmente em vigor bem como na norma de controlo interno, nas demonstrações financeiras e no processo orçamental.

Os documentos previsionais para 2020, constituídos pelas Grandes Opções do Plano (GOP), que se subdividem em Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e Atividades Mais Relevantes (AMR), Orçamento para 2020 e restantes documentos (Delegação de competências municipais nas Uniãos e Juntas de Freguesia, Norma de Controlo Interno, que inclui o Regulamento Interno de Fundos de Maneio, Autorização Prévia da Assembleia Municipal para assumir compromissos plurianuais, Mapa de Pessoal, Descrição de Responsabilidades Contingentes, Mapa das Entidades Participadas, Mapa com os compromissos plurianuais e Orçamentos das entidades participadas do Setor Empresarial Local – SEL), prosseguem as premissas fundamentais dos anos anteriores, continuando o caminho que assegura a sustentabilidade das finanças municipais.

No corrente ano e apesar da ausência na presente data, da Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2020, faz-se, à frente, uma breve apresentação das condicionantes previstas para as autarquias locais e que

influenciarão os documentos previsionais para 2020, tendo em conta, também, as projeções do Banco de Portugal (2019-2021) e do Programa de Estabilidade 2019-2023, do Governo, para além da alteração da Lei n.º 73/2013 pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto (alteração da lei das finanças locais) e pela Lei – quadro da transferência de competências, Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e dos respetivos diplomas setoriais.

Deste modo, os documentos previsionais para 2020, têm por objetivo, no essencial:

- O desenvolvimento sustentável e harmonioso do município, com o propósito da melhoria da qualidade de vida dos munícipes;
- Criar as condições para a continuidade da realização dos projetos municipais, tirando o máximo aproveitamento das oportunidades de cofinanciamento estabelecidas e materializado para Portugal através do “Acordo de Parceria 2020” (Portugal 2020), Programas Europeus e diversas iniciativas comunitárias e da cooperação técnica e financeira prevista, com especial incidência na reabilitação urbana, nos equipamentos e infraestruturas públicas municipais, nas políticas sociais, culturais e desportivas;
- Prosseguir uma estratégia de rigor e de contenção da despesa pública, para reforço e consolidação das finanças municipais;
- Iniciar a execução efetiva da transferência de competências com enquadramento na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e posteriores decretos-lei para aplicação setorial das várias áreas de transferência de poderes dos órgãos da administração central para os municípios e dos municípios para as freguesias.

## **1. O processo de preparação dos documentos previsionais**

---

No âmbito do processo de preparação dos documentos previsionais para 2020, o mesmo foi iniciado com o despacho do Presidente da Câmara Municipal (Despacho n.º 107/PR/19, de 6 de setembro de 2019), que determinou a todos os serviços municipais, bem como às entidades do setor empresarial local (SEL), AC, Águas de Coimbra, E.M., IParque, E.M., S.A., Prodeso, E.M., Lda e Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC), a apresentação de propostas que, posteriormente, foram objeto de análise e enquadramento técnico nas medidas de contenção financeira, incluindo compromissos a transitar, tendo, na fase final, sido objeto de análise pelos dirigentes dos serviços e validação pelos senhores vereadores com pelouros atribuídos, para conclusão do processo e apresentação aos órgãos municipais.

No cumprimento do Estatuto do Direito de Oposição, foram ouvidos, em reuniões presenciais, os representantes dos partidos políticos com assento na Assembleia Municipal e as Uniões e Juntas de Freguesia.

O conteúdo exigido pelo RFALEI, conforme Capítulo IV – Regras Orçamentais, deve conter os seguintes documentos:

- Relatório de apresentação e fundamentação da política orçamental;

- Quadro Plurianual de Programação Orçamental – QPPO (incluído em documento que especifica o Quadro de Médio prazo para as Finanças das Autarquias Locais)<sup>1</sup>;
- Descrição das responsabilidades contingentes<sup>2</sup>;
- Mapa com a totalidade das responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais;
- Mapas resumo das receitas e das despesas da autarquia local (incluindo serviços municipalizados) e por classificação económica;
- Articulado que contenha as medidas para orientar a execução orçamental<sup>3</sup>;
- Mapa das entidades participadas pelo município (instruído com NIF, % de participação e valor);
- Orçamentos dos órgãos e serviços do município com autonomia financeira (em anexo aos documentos previsionais da autarquia);
- Orçamentos de outras entidades participadas em relação às quais se verifique o controlo ou presunção do controlo do município, de acordo com o art.º 75.º do RFALEI (entidades controladas direta ou indiretamente, no sentido do município poder gerir as políticas financeiras e operacionais de outra entidade a fim de beneficiar das suas atividades, sendo que a presunção de controlo respeita: à detenção total ou maioritária sobre serviços municipalizados e intermunicipalizados; sobre as empresas locais; ou de ter poder estratégico).

Registe-se que de acordo com o art.º 47.º do RFALEI, a documentação anteriormente referida e respeitante ao Capítulo IV – Regras Orçamentais, deveria ter sido regulada por decreto-lei, no prazo máximo de 120 dias após a publicação do RFALEI, não tendo a referida publicação sido concretizada até à presente data, que prevê a vinculação da despesa e da receita a um quadro financeiro móvel para quatro anos. Apesar da falta de regulamentação, o município mantém no seu Plano Plurianual de Investimentos a repartição financeira indicativa dos seus projetos mais estratégicos em desenvolvimento no seu processo de planeamento.

### 1.1. Estrutura Orgânica dos serviços municipais

---

Os documentos previsionais para 2020 apresentam-se na sua arquitetura e nos seus conteúdos e objetivos, sem alterações significativas para o ano transato, com exceção da atualização de alguns códigos/ano das GOP, que foram atualizadas, implicando um diferente ordenamento numérico, cumprindo as determinações legais sobre a matéria. O Orçamento para 2020 traduz a aplicação das estruturas orgânicas (nuclear e flexível) aprovadas em 2019 e publicada no Diário da República – 2.ª Série, 18 de julho de 2019, pelo Aviso n.º 11707/2019.

Assim, a classificação orgânica do Orçamento para 2020 e respetivos “Códigos de responsável” pela execução de projetos e ações das GOP é a seguinte:

---

<sup>1</sup> Ainda não regulamentado.

<sup>2</sup> Definidas no art. 2.º, alínea i) do RFALEI.

<sup>3</sup> Esta orientação é incluída na Norma de Controlo Interno.



**Quadro 3.1 - Classificação orgânica das estruturas nuclear e flexível da Câmara Municipal de Coimbra para o Orçamento de 2020**

Classificação orgânica	Estrutura Orgânica 2020	Código do Responsável (a)
<b>01</b>	Administração Autárquica	AA
<b>0101</b>	Assembleia Municipal	AM
	Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal	GAAM
<b>0102</b>	Câmara Municipal	CM
	Equipas de projeto	EP
	Gabinete de Apoio à Presidência	GAP
	Gabinete de Apoio aos Vereadores	GAV
	Divisão de Protocolo e Comunicação	DPCO
	Gabinete de Apoio às Freguesias	GAFF
	Gabinete de Auditoria e Controlo Interno	GAIC
<b>0103</b>	Operações Financeiras	OF
<b>02</b>	Departamento de Planeamento e Estudos Estratégicos	DPEE
	Divisão de Planeamento Territorial	DPT
	Divisão de Estudos e Projetos Estratégicos	DEPE
	Divisão de Informação Geográfica e Cadastral	DIGC
<b>03</b>	Departamento de Gestão Urbanística	DGU
	Gabinete de Fiscalização	GF
	Divisão de Gestão Urbanística Norte	DGUN
	Divisão de Gestão Urbanística Centro	DGUC
	Divisão de Gestão Urbanística sul	DGUS
<b>04</b>	Departamento de Espaço Público, Mobilidade e Trânsito	DEPM
	Divisão de Estudos e Projetos	DEP
	Divisão de Obras e Administração Direta	DOAD
	Divisão de Infraestruturas e Espaço Público	DIEP
	Divisão de Mobilidade e Trânsito	DMT
	Divisão de Espaços Verdes e Jardins	DEVJ
<b>05</b>	Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais	DEEM
	Divisão de Projetos de Edifício Municipal	DPEM
	Divisão de Gestão de Edifícios e Administração Direta	DGEA
	Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais	DEEQ
	Divisão de Edifícios e Equipamentos Escolares	DEEE
	Divisão de Promoção da Habitabilidade	DPH
<b>06</b>	Departamento de Desenvolvimento Social, Saúde e Ambiente	DDSA
	Divisão de Intervenção e Ação Social	DIAS
	Divisão de Habitação Social	DHS
	Divisão de Saúde e Ambiente	DAS
	Serviço Médico Veterinário e Segurança Alimentar	SMVS
<b>07</b>	Departamento de Cultura e Turismo	DFIO
	Divisão de Bibliotecas e Arquivo Histórico	DBAH
	Divisão de Cultura e Promoção Turística	DCPT
	Divisão de Gestão e Programação do Convento São Francisco	DCSF
	Divisão de Museologia	DM
<b>08</b>	Departamento de Educação, Desporto e Juventude	SPM
	Divisão de Educação	DE
	Divisão de Desporto e Juventude	DDJ
<b>09</b>	Departamento Financeiro	DF
	Gabinete de Apoio ao Investidor	GA I
	Divisão de Contabilidade e Finanças	DCF
	Divisão de Património	DP
	Divisão de Planeamento e Controlo	DPC
	Divisão de Compras e Logísticas	DCL
	Gabinete de Gestão da Frota Municipal	GGFM
<b>10</b>	Departamento da Administração Geral	DAG
	Secretaria Geral	SG
	Arquivo Geral Municipal	AGM
	Divisão de Relação com o Município	DRM
	Divisão de Licenciamentos e Fiscalização de Atividades	DLFA
<b>11</b>	Departamento Jurídico	DJ
	Gabinete de Contratos	GC
	Divisão de Apoio Jurídico e Contencioso	DAJC
	Divisão de Contraordenações e Execuções Fiscais	DCEF
<b>12</b>	Departamento de Recursos Humanos	DRH
	Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos	DDRH
	Divisão de Gestão de Recursos Humanos	DGRH
<b>13</b>	Departamento de Sistemas de Informação e Inovação	DSII
	Divisão de Sistemas de Informação e Comunicação	DSIC
	Divisão de Modernização Administrativa	DMA
	Centro de Inteligência de Coimbra	CIC
<b>14</b>	Companhia Municipal de Bombeiros Sapadores	CMBS
<b>15</b>	Serviço de Polícia Municipal	SPM
<b>16</b>	Serviço Municipal de Proteção Civil	SMPC

(a) Incluído nas GOP (PPI e AMR) para cada projeto e ação

Quanto ao reflexo orçamental das despesas imputadas a cada unidade orgânica, apenas têm expressão orçamental as unidades orgânicas nucleares.

## **1.2. Empresas locais, participadas e serviços municipalizados**

---

Para além da estrutura dos serviços municipais, a autarquia tem uma influência dominante (detenção da maioria do capital social ou dos direitos de voto, ou outros processos de controlo de gestão) das entidades seguintes:

- Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC);
- AC, Águas de Coimbra, E.M.;
- Coimbra iParque – Parque de Inovação em Ciência e Tecnologia e Saúde, E.M., S.A.;
- Prodeso, Ensino Profissional, E.M., Lda

Os empréstimos contraídos por estas entidades e demais entidades participadas e respetivo endividamento total (na respetiva proporção do capital social) relevam para os limites ao endividamento das entidades participantes (públicas), no caso a Câmara Municipal de Coimbra, em caso de incumprimento das regras para o equilíbrio das contas (em regra o resultado líquido antes de impostos deve ser positivo). Saliente-se as alterações legais aos limites de endividamento (“Dívida Total”) determinadas pelo “Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais” (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e posteriores alterações efetuadas pelos Orçamentos do Estado e, mais recentemente, as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto).

Para além destas entidades participadas existe um largo conjunto de outras participações (no capital social ou por quotas) e que a seguir se apresentam na globalidade:

## Quadro 3.2 - Participações e quotizações anuais em entidades associadas

Entidade	Unid.: € Valor de Participação ou quota anual
<b>Empresas Locais:</b>	
A.C., Águas de Coimbra, E.M.	39 140 176
COIMBRA I PARQUE - P. Inov. Ciência, Tecn. Saúde, S.A.	2 423 979
PRODESO - Ensino Profissional, E.M., Lda	248 300
<b>Serviços municipalizados:</b>	
Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC) (c)	719 944
<b>Empresas/entidades participadas:</b>	
Águas do Centro Litoral, S.A. (Grupo Águas de Portugal)	4 371 619
Metro-Mondego, S.A.	150 500
ERSUC - Resíduos Sólidos do Centro, S.A.	282 325
MAC - Mercado Abastecedor de Coimbra, S.A.	400 000
Lusitânia Gás - Companhia de Gás do Centro, S.A.	174 270
Odabarca - Animação Turística do Mondego, S.A.	34 916
WRC – Portal da Região Centro (WEB)	42 500
LAR – Ligações Aéreas regionais, S.A. (a)	12 470
COIMBRAVITA – Agência de Desenv. Regional, S.A. (a)	52 395
Fundação Museu da Ciência (a)	1 100 000
Centrologis – Centro Logístico do Litoral, A.C (a)	
Instituto Pedro Nunes	30 000
<b>Fundos</b>	
Fundo Especial Investimento Imobiliário Fechado em Reabilitação Urbana “Coimbra Viva I” (Fund Box)	2 735 640
Fundo de Apoio Municipal (FAM)	2 645 615
<b>Associações, Agências e outras entidades associadas:</b>	
Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC) (b)	90 376
CIDEU - Centro Ibero-Americano de Desarrollo Estratégico Urbano (b)	3 150
Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) (b)	6 072
Associação Portuguesa de Municípios com Centro Histórico (b)	1 098
Agência Regional de Energia e Ambiente do Centro (AREAC) (b)	5 000
Agência Promoção da Baixa de Coimbra (APBM)	20 000
Associação Exploratório Infante D. Henrique	1 800
Associação de Informática da Região Centro (AIRC)	—
Associação Coimbra Região Digital (ACRD) (a)	50 000
Associação Agência dos Castelo e Muralhas Medievais do Mondego (AACMMM) (b)	1 200
Ass. Nac. de Mun. e de Prod. para a Valor. e Qualificação dos Prod. Tradicionais Portugueses (Qualifica)	2 165
Associação Rota da Bairrada (b)	1 200
Associação “RUAS” – Recriar a Universidade, Alta e Sofia	75 000
Associação Portuguesa de Planeadores do Território (b)	2 460
Associação Integrar (b)	250
Associação Portuguesa de Riscos, Prevenção e Segurança	100
Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV) (b)	180
Associação Arbitragem Conflitos de Consumo (AACC) (b)	2 494
Associação Portuguesa de Habitação Municipal (b)	1 000
Liga dos Bombeiros Portugueses (b)	250
União de Cidades Capitais Luso-Afro-Americanas - Asiáticas - UCCLA (b)	4 500
ITECONS - Instituto de Tecnologias e Construção	—
Associação Bandeira Azul Portuguesa (ABAE)	—
Associação Caminhos de Fátima (b)	4 178
Coimbra Mais Futuro - Associação de Desenvolvimento Local de Coimbra (b)	22 800
<b>Total</b>	<b>54 859 922</b>

(a) Entidades em fase de liquidação ou já objeto de liquidação

(b) Quota anual

(c) Valor do Património em 30.06.2018

## 2. Conjuntura económica e financeira e alterações do enquadramento legal

### 2.0. Pressupostos macroeconómicos, legais e técnicos

---

O contexto legal da elaboração dos documentos previsionais apresentados é o D.L. n.º 54-A/99, de 12 de fevereiro, que aprovou o POCAL, com as alterações da legislação posteriores, bem como o RFALEI e suas alterações e, em particular, a Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atrasos – LCPA (Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro) e o Decreto -Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, que define os procedimentos necessários à aplicação da LCPA e que determinam os fundos disponíveis para o pagamento de compromissos no prazo de seis meses.

Nos presentes documentos previsionais, reflete-se o recente enquadramento legal da transferência de competências do Estado para os municípios, comunidades intermunicipais e freguesias, em especial nas áreas da Educação e da Saúde, através da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e respetivos diplomas setoriais.

O orçamento municipal reflete as condicionantes estabelecidas para as autarquias locais, designadamente valores a transferir para a autarquia (FEF – Fundo de Equilíbrio Financeiro, FSM – Fundo Social Municipal, participação no IRS e transferências de competências – Lei n.º 50/2018 e, ainda as transferências da CIM-RC no âmbito do PART – Programa de Apoio à Redução Tarifária dos Transportes Públicos), bem como outras condicionantes resultantes da consolidação das contas públicas e os pressupostos macroeconómicos e de política do Governo, tendo por base as projeções do Banco de Portugal e do Programa de Estabilidade (2019-2023) do Governo.

Prevê-se que a política orçamental continuará a ser condicionada em 2020 pela acentuada exigência de consolidação das contas públicas, com expressão nas transferências financeiras para as autarquias e nos níveis de capacidade de endividamento municipal, à qual acrescem os condicionalismos da atual conjuntura económica e financeira, associada à situação económica global, de crescimento moderado num quadro continuado de rigor e exigência orçamental.

Recorde-se que, para além da situação conjuntural, os municípios estão sujeitos às normas consagradas na Lei de Enquadramento Orçamental (Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro e posterior alteração pela Lei n.º 2/2018 de 29 de janeiro), às regras orçamentais e aos princípios da estabilidade orçamental (que consiste numa situação de equilíbrio ou excedente orçamental de acordo com o Sistema “Europeu de Contas Nacionais e Regionais”) e da equidade intergeracional (relativo à distribuição de benefícios e custos entre gerações), entre outros, designadamente os princípios da solidariedade recíproca entre níveis da administração e da transparência orçamental (dever de informação mútuo). Resulta, de um modo geral, que é obrigatória a coordenação das finanças dos municípios com as finanças do Estado, tendo em conta o desenvolvimento equilibrado de todo o país e a necessidade de atingir os objetivos e as metas orçamentais estabelecidas no âmbito das políticas de convergência da União Europeia, em especial a consolidação das contas para a Contabilidade Nacional.

Mantem-se nos presentes documentos previsionais a aplicação efetiva do princípio de prudência, quer quanto às receitas, quer quanto às despesas, sendo dada continuidade à redução dos níveis de endividamento a

curto, médio e longo prazo, com pleno controlo da dívida a fornecedores, tendo por objetivo a libertação de recursos para aplicar nos objetivos estratégicos.

## **2.1 Conjuntura económica nacional e internacional e Orçamento do Estado**

Nos termos do art.º 41.º - “Anualidade e plurianualidade” do RFALEI, o orçamento municipal é anual e deve ser enquadrado num Quadro Plurianual de Programação Orçamental (QPPO) e tem em conta as projeções macroeconómicas que servem de base ao Orçamento do Estado. O QPPO consta de documento que especifica o Quadro de Médio Prazo para as Finanças da Autarquia Local (QMPFAL), Quadro este ainda não regulamentado, conforme previsto no RFALEI, pelo que não é ainda apresentado nestes documentos. Deste modo para fundamentar o relatório de apresentação da política orçamental do Executivo Municipal, quer de curto, quer de médio prazo, a constar dos Documentos Previsionais para 2020, apresentam-se as principais projeções do Banco de Portugal e do Programa de Estabilidade 2019-2023.

### **2.1.1. Conjuntura económica nacional e internacional para 2019, 2020 e anos seguintes:**

#### **2.1.1.1. Projeções do Banco de Portugal**

De modo resumido, as projeções do Banco de Portugal (BP), referem que face à conjuntura atual, as projeções apontam para uma continuação da recuperação moderada da atividade económica ao longo do período 2019/2021, a um ritmo com tendência à desaceleração do crescimento do PIB (1,6 % em 2020).

Os municípios têm uma forte interligação com a situação económica e social do país (princípio da solidariedade das contas, em especial quanto ao défice público e endividamento público). Assim, são particularmente importantes os dados disponibilizados em junho/2019 pelo Banco de Portugal no seu documento “Boletim económico-junho 2019”.

Deste documento destacamos alguns dados e previsões para a economia portuguesa:

- As atuais projeções caracterizam-se por uma continuada recuperação da atividade económica;
- Crescimento do PIB (1,7% em 2019; 1,6% em 2020);
- Crescimento da procura interna (2,6 % em 2019; 2,0 % em 2020);
- Crescimento do investimento em Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF) (8,7% em 2019; 5,8% em 2020);
- No setor público a atividade perspectiva-se com um crescimento contido do consumo público e de aceleração no investimento público;
- Quanto à evolução dos preços (taxa de inflação), prevê-se o Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) de 0,9 % em 2019 e 1,2 % em 2020;
- Quanto à Despesa (consumo público), prevê-se um aumento do consumo público de 0,5 % para 2019 e de 0,5 % para 2020;

No entanto, as projeções do Banco de Portugal alertam para graus de incerteza e riscos sobre o enquadramento nacional e internacional, destacando-se os seguintes fatores de risco:

- Possibilidade de redução do comércio internacional motivado pelas políticas protecionistas;
- Possibilidade da evolução da procura externa à economia portuguesa ser mais desfavorável;
- Baixa de crescimento do PIB.

### 2.1.1.2 Projeções do Programa de Estabilidade 2019-2023

Foram previstas importantes medidas no Programa do Governo e nos Memorandos do BCE/FMI/CE, que tiveram e terão ainda fortes efeitos sobre os documentos previsionais das autarquias nos próximos anos e na conclusão da execução orçamental do corrente ano de 2019 e previsual para 2020.

O “Programa de Estabilidade 2019-2023”, do Governo, prevê no essencial o seguinte:

### **Quadro 3.3 – Principais indicadores orçamentais na ótica da contabilidade nacional**

	2018	2019	2020	2021	2022	2023
<b>PIB e Componentes da Despesa (em termos reais)</b>						
<b>PIB</b>	2,1	1,9	1,9	2,0	2,0	2,1
Consumo Privado	2,5	1,8	1,8	2,0	1,9	1,9
Consumo Público	0,8	0,2	0,5	0,5	0,5	0,5
Investimento (FBCF)	4,4	5,3	4,9	4,5	4,5	4,5
Exportações de Bens e Serviços	3,6	3,8	3,8	3,7	3,9	3,9
Importações de Bens e Serviços	4,9	3,9	3,9	3,9	3,9	3,9
<b>Contributos (p.p.)</b>						
Procura Interna	2,8	2,1	2,1	2,2	2,2	2,2
Procura Externa Líquida	-0,7	-0,2	-0,2	-0,2	-0,1	-0,1
<b>Evolução dos Preços</b>						
Deflator do PIB	1,4	1,0	1,5	1,5	1,5	1,5
IPC	1,0	1,3	1,4	1,5	1,4	1,5
<b>Evolução do Mercado de Trabalho</b>						
Emprego	2,3	0,6	0,6	0,6	0,6	0,4
População Ativa	0,3	0,2	0,2	0,2	0,3	0,2
Taxa de Desemprego (%)	7,0	6,6	6,3	5,9	5,6	5,4
Produtividade Aparente do Trabalho	-0,2	1,3	1,3	1,4	1,4	1,6
<b>Saldo das Balanças Corrente e de Capital (em % do PIB)</b>						
Necessidades Líquidas de Financiamento face ao Exterior	0,2	0,4	0,5	1,0	0,6	0,6
- Saldo da Balança corrente	-0,9	-0,8	-0,7	-0,3	-0,5	-0,6
da qual Saldo da Balança Comercial	0,1	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2
- Saldo da Balança de Capital	1,0	1,2	1,2	1,2	1,2	1,2
Posição de Investimento Internacional Líquida	-100,8	-97,1	-93,2	-89,0	-85,4	-81,9

Ótica de Contas Nacionais; € Estimativa; (p) Previsão

Fonte: INE, Banco de Portugal e Ministério das Finanças

### 2.1.1.3. As transferências para a Administração Local no OE de 2017 a 2019 e pressupostos para 2020

Globalmente, para a Administração Local, o OE/2019 aprovou, relativamente a 2018 e à execução de 2017 o seguinte:<sup>4</sup>

**Quadro 3.4 - Despesa do Estado para as administrações locais**  
(Inclui Fundo de Financiamento das Freguesias)

Agregado	2017	2018 Estimativa	2019 Orçamento	Variação		Tx. Variação 2019/2018
				2018 Estimativa	2019 Orçamento	
<b>Lei das Finanças Locais</b>	<b>2,573</b>	<b>2,612</b>	<b>2,774</b>	<b>39</b>	<b>162</b>	<b>6,20%</b>
Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF)	1,839	1,844	1,990	6	145	7,86%
Fundo Social Municipal (FSM)	163	163	163	0	0	0,00%
Participação no IRS	376	406	413	31	6	1,48%
Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF)	195	198	208	3	10	5,05%
<b>Outras</b>	<b>19</b>	<b>24</b>	<b>22</b>	<b>6</b>	<b>-2</b>	<b>-8,33%</b>
<b>Total</b>	<b>2,591</b>	<b>2,636</b>	<b>2,796</b>	<b>45</b>	<b>159</b>	<b>6,03%</b>

Fonte: Relatório da PLOE/2019 (Quadro VI.1.11)

Por este quadro, verifica-se um aumento das transferências do OE para as autarquias em 2018, relativamente a 2017, na ordem de 1,74 % e de 6,03 % em 2019 para 2018.

De notar que, conforme “Relatório da PLOE” para 2019, cabe referir que se previa um saldo no conjunto da Administração Local de 733 M€, superior em 326 M€ ao de 2018.

No âmbito do município de Coimbra, a evolução das transferências do OE tem sido a seguinte:

### Quadro 3.5 - Comparativo das transferências do OE para o Município de Coimbra e previsão para 2019

Agregado	2017	% Variação 2017 para 2016	2018	% Variação 2018 para 2017	2019	% Variação 2019 para 2018	Variação absoluta 2019 para 2018
FEF Corrente	4.814.354	28,58%	4.238.895	-11,95%	4.978.709	17,45%	739.814
FEF Capital	534.928	28,58%	470.988	-11,95%	553.190	17,45%	82.202
<b>1. Total FEF</b>	<b>5.349.282</b>	<b>28,58%</b>	<b>4.709.883</b>	<b>-11,95%</b>	<b>5.531.899</b>	<b>17,45%</b>	<b>822.016</b>
F. Social Municipal (FSM)	1.224.144	0,00%	1.224.144	0,00%	1.224.144	0,00%	0
<b>2. Total FEF + FSM</b>	<b>6.573.426</b>	<b>22,08%</b>	<b>5.934.027</b>	<b>-9,73%</b>	<b>6.756.043</b>	<b>13,85%</b>	<b>822.016</b>
Part. nos Impostos do Estado - IRS	10.016.825	-15,28%	10.831.278	8,13%	10.900.058	0,64%	68.780
<b>3. Total Geral</b>	<b>16.590.251</b>	<b>-3,59%</b>	<b>16.765.305</b>	<b>1,06%</b>	<b>17.656.101</b>	<b>5,31%</b>	<b>890.796</b>

Verifica-se, pelo quadro acima, que o município de Coimbra registou um decréscimo de 3,59 % no total das transferências entre os Orçamentos do Estado de 2017 e 2016, um aumento de 1,06% para 2018 e um

<sup>4</sup> No corrente ano ainda não foi apresentada a Proposta de Lei para o Orçamento do Estado para 2020.

aumento de 5,31 % para 2019, garantindo-se, deste modo, que a participação dos municípios nos impostos do Estado resultante do disposto nos n.ºs 1 e 2 e na alínea a) do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, define um montante pelo menos igual ao do ano anterior.

De acordo com a alteração à Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, através da Lei n.º 51/2018 (com entrada em vigor a partir de 1 de janeiro de 2019) foram alteradas as condições legais para a participação das autarquias locais nos impostos do Estado, para além das novas receitas a prever, designadamente decorrentes da transferência de competências (Lei n.º 50/2018) e a nova participação no IVA, proteção civil e alterações do IMI. Até 2021, a participação das autarquias locais nos impostos do Estado garante, face às transferências do OE do ano anterior, uma variação percentual igual à variação das receitas fiscais previstas no Programa de Estabilidade e ainda um acréscimo resultante da aplicação da repartição de recursos públicos entre o Estado e os municípios.

Quanto às previsões para 2020 e dado ainda não ter sido aprovada a Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2020, por razão das eleições legislativas, previu-se nos documentos previsionais da autarquia, os mesmos montantes de FEF Corrente e FEF Capital, a ajustar após efetiva aprovação do OE/2020 e da transferência de competências do Estado para a autarquia e de eventuais transferências de competências da autarquia para as freguesias.

### **3. Grandes Opções do Plano para 2020 da Câmara Municipal – Enquadramento estratégico**

---

As receitas provenientes da aplicação de impostos, taxas, preços, transferências, rendimentos da propriedade municipal e fundos europeus estruturais, implicam, para o Município de Coimbra, uma definição criteriosa e prudente de prioridades, de modo a obter o máximo de benefício social e desenvolvimento local, passando pelo rigoroso controlo da dívida municipal e cumprimento de enquadramento legal aplicável à instrução e execução dos documentos previsionais. O orçamento municipal procura reforçar a consolidação orçamental e a redução da dívida recorrendo aos capitais próprios e fundos europeus, que permitem manter o equilíbrio orçamental para continuar a ser um referencial de credibilidade e estabilidade financeira.

Assim, manter-se-á o princípio da prudência no cálculo previsional das receitas e no controlo das despesas de financiamento e a redução dos níveis de endividamento, com o cumprimento da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso e da redução do serviço da dívida com os empréstimos de médio e longo prazo, numa estratégia de crescimento sustentável, com destaque para uma política fiscal estável e também que permita alavancar a atividade económica e social do concelho.



### 3.1. Prioridades das GOP e participações em entidades

As Grandes Opções do Plano para 2020 (GOP 2020), são constituídas, nos termos do POCAL<sup>5</sup>, pelo Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e Atividades Mais Relevantes (AMR) e resumem-se no seguinte quadro:

**Quadro 3.6 - Dotações Orçamentais das GOP 2020**

Objectivo/Programa		Dotações definidas 2020					
		PPI		AMR		GOP	
		Valor 1	Estr. %	Valor 2	Estr. %	Valor (1) + (2)	Estr. %
<b>01</b>	<b>Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana</b>	<b>29 336 652</b>	<b>63,09</b>	<b>11 659 145</b>	<b>21,05</b>	<b>40 995 797</b>	<b>40,23</b>
01 001	Ordenamento Territorial e Planeamento	0	0,00	15 160	0,03	15 160	0,01
01 002	Ações de Desenvolvimento e Qualificação Urbana	3 953 118	8,50	1 032 245	1,86	4 985 363	4,89
01 003	Promoção da Habitação, Reconstrução e Renovação Urbana	10 637 125	22,88	914 237	1,65	11 551 362	11,34
01 004	Reabilitação Urbana	10 790 763	23,21	189 473	0,34	10 980 236	10,78
01 005	Abastecimento de Água e Saneamento	50 072	0,11	541 006	0,98	591 078	0,58
01 006	Infraestruturas Sanitárias e Higiene Pública	460 940	0,99	5 263 838	9,50	5 724 778	5,62
01 007	Ambiente, Espaços Verdes e Jardins	571 293	1,23	699 749	1,26	1 271 042	1,25
01 008	Parque Verde do Mondego	1 130 240	2,43	14 242	0,03	1 144 482	1,12
01 009	Inovação e Modernização Administrativa	1 025 925	2,21	2 360 721	4,26	3 386 646	3,32
01 010	Protecção Civil	717 176	1,54	628 474	1,13	1 345 650	1,32
<b>02</b>	<b>Coesão Territorial e Desenvolvimento Sócioeconómico</b>	<b>13 576 461</b>	<b>29,20</b>	<b>1 672 435</b>	<b>3,02</b>	<b>15 248 896</b>	<b>14,97</b>
02 001	Desenvolvimento Económico e Apoio à Atividade Empresarial	60	0,00	353 879	0,64	353 939	0,35
02 002	Fomento da Actividade Sócioeconómica	1 753 405	3,77	65 571	0,12	1 818 976	1,79
02 003	Dinamização e Promoção do Turismo	50	0,00	807 017	1,46	807 067	0,79
02 004	Acessibilidades/Vias Estruturantes	504 690	1,09	88 500	0,16	593 190	0,58
02 005	Acessibilidades/Vias Complementares	874 140	1,88	0	0,00	874 140	0,86
02 006	Ordenamento de Tráfego e Circulação	3 958 226	8,51	101 606	0,18	4 059 832	3,98
02 007	Melhoria da Mobilidade Pedonal e Segurança Rodoviária	1 781 780	3,83	238 194	0,43	2 019 974	1,98
02 008	Infraestruturas Aeroportuárias	220 060	0,47	10	0,00	220 070	0,22
02 009	Equipamentos e Infraestruturas Estruturantes	4 484 050	9,64	17 658	0,03	4 501 708	4,42
<b>03</b>	<b>Cidade Solidária e Humanista</b>	<b>1 060</b>	<b>0,00</b>	<b>21 012 920</b>	<b>37,93</b>	<b>21 013 980</b>	<b>20,62</b>
03 001	Descentralização e Apoio às Uniãos e Juntas de Freguesia	10	0,00	7 345 572	13,26	7 345 582	7,21
03 002	Função Social do Transporte Público	20	0,00	12 486 991	22,54	12 487 011	12,25
03 003	Ação Social e Família	20	0,00	894 425	1,61	894 445	0,88
03 004	Apoio ao Município, Geminação e Cooperação	10	0,00	184 755	0,33	184 765	0,18
03 005	Implementação da Estratégia de Apoio aos Sem Abrigo	1 000	0,00	11 020	0,02	12 020	0,01
03 006	Programa Coimbra Segura	0	0,00	90 157	0,16	90 157	0,09
<b>04</b>	<b>Cidade da Cultura, das Artes e do Conhecimento</b>	<b>366 665</b>	<b>0,79</b>	<b>4 889 625</b>	<b>8,83</b>	<b>5 256 290</b>	<b>5,16</b>
04 001	Valorização do Património Histórico e Cultural	95 383	0,21	61 736	0,11	157 119	0,15
04 002	Promoção dos Produtos Culturais de Coimbra	10	0,00	39 811	0,07	39 821	0,04
04 003	Difusão do Livro e da Leitura	187 861	0,40	268 770	0,49	456 631	0,45
04 004	Espaços Culturais	60 060	0,13	1 830 887	3,30	1 890 947	1,86
04 005	Animação	20	0,00	103 940	0,19	103 960	0,10
04 006	Iniciativas Culturais Relevantes	23 321	0,05	454 749	0,82	478 070	0,47
04 007	Apoio ao Associativismo Cultural	10	0,00	1 129 712	2,04	1 129 722	1,11
04 008	Candidatura de Coimbra a Capital Europeia da Cultura 2027	0	0,00	1 000 020	1,81	1 000 020	0,98
<b>05</b>	<b>Cidade Educadora, do Desporto e da Juventude</b>	<b>2 966 943</b>	<b>6,38</b>	<b>14 561 965</b>	<b>26,28</b>	<b>17 528 908</b>	<b>17,20</b>
05 001	Igualdade de Oportunidades para a Educação	280 010	0,60	11 284 191	20,37	11 564 201	11,35
05 002	Educação Pré-Escolar	89 978	0,19	23 368	0,04	113 346	0,11
05 003	Ensino Básico e Secundário	900 827	1,94	84 984	0,15	985 811	0,97
05 004	Projectos Complementares de Natureza Educativa	40	0,00	1 305 712	2,36	1 305 752	1,28
05 005	Instalações e Equipamentos Desportivos	1 696 058	3,65	715 842	1,29	2 411 900	2,37
05 006	Fomento e Formação Desportivos	30	0,00	1 088 330	1,96	1 088 360	1,07
05 007	Coimbra, Cidade Jovem	0	0,00	59 538	0,11	59 538	0,06
<b>06</b>	<b>Cidade da Saúde</b>	<b>40</b>	<b>0,00</b>	<b>1 365 392</b>	<b>2,46</b>	<b>1 365 432</b>	<b>1,34</b>
06 001	Coimbra, Cidade Promotora da Saúde	40	0,00	1 365 392	2,46	1 365 432	1,34
<b>07</b>	<b>Orçamento Participativo</b>	<b>248 528</b>	<b>0,53</b>	<b>238 905</b>	<b>0,43</b>	<b>487 433</b>	<b>0,48</b>
07 001	Orçamento Participativo - Dinamização do Centro Histórico	11 528	0,02	3 875	0,01	15 403	0,02
07 002	Orçamento Participativo - 2ª Edição	237 000	0,51	235 010	0,42	472 010	0,46
07 003	Orçamento Participativo - 3ª Edição	0	0,00	20	0,00	20	0,00
<b>Total</b>		<b>46 496 349</b>	<b>100,00</b>	<b>55 400 387</b>	<b>100,00</b>	<b>101 896 736</b>	<b>100,00</b>

<sup>5</sup> Também incluídas na Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, designadamente no artigo 46.º.

Estão, assim, inscritas dotações orçamentais definidas para as GOP, no valor de 101,896 M€, dos quais 46,496 M€ para o Plano Plurianual de Investimento e 55,400 M€ para as Atividades Mais Relevantes.

Destaque-se, do quadro apresentado, que as principais prioridades, de acordo com os montantes de dotações orçamentais definidas, serão os seguintes Programas (por ordem decrescente) e de valor acima de 1 M€:

### Quadro 3.7 - Programas com dotações orçamentais > 1 M€ – 2020

Programas 2020	M€
03 002 - Função Social do Transporte Público	12,487
05 001 - Igualdade de Oportunidades para a Educação	11,564
01 003 - Promoção da Habitação, Reconstrução e Renovação Urbana	11,551
01 004 - Reabilitação Urbana	10,980
03 001 - Descentralização e Apoio às Uniões e Juntas de Freguesia	7,346
01 006 - Infraestruturas Sanitárias e Higiene Pública	5,725
01 002 - Ações de Desenvolvimento e Qualificação Urbana	4,985
02 006 - Ordenamento de Tráfego e Circulação	4,060
01 009 - Inovação e Modernização Administrativa	3,386
05 005 - Instalação e Equipamentos	2,412
<b>Total</b>	<b>63,516</b>

A comparação com as GOP de 2020 com as de 2019 (dotações orçamentais finais após modificações orçamentais até a presente data) é a seguinte:

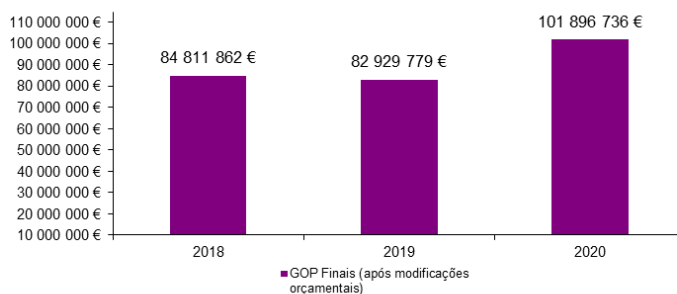
**Quadro 3.8 – Comparativo das dotações orçamentais definidas (finais) nas GOP 2019 e 2020**

Unid.: euro

Objectivo/Programa		GOP 2019		GOP 2020		Variação	
		Valor	Estr. %	Valor	Estr. %	GOP	%
<b>01</b>	<b>Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana</b>	<b>32 776 047</b>	<b>39,52</b>	<b>40 995 797</b>	<b>40,23</b>	<b>8 219 750</b>	<b>25,08</b>
01 001	Ordenamento Territorial e Planeamento	14 130	0,02	15 160	0,01	1 030	7,29
01 002	Ações de Desenvolvimento e Qualificação Urbana	8 216 206	9,91	4 985 363	4,89	-3 230 843	-39,32
01 003	Promoção da Habitação, Reconstrução e Renovação Urbana	5 052 923	6,09	11 551 362	11,34	6 498 439	128,61
01 004	Reabilitação Urbana	5 871 948	7,08	10 980 236	10,78	5 108 288	86,99
01 005	Abastecimento de Água e Saneamento	945 144	1,14	591 078	0,58	-354 066	-37,46
01 006	Infraestruturas Sanitárias e Higiene Pública	5 851 600	7,06	5 724 778	5,62	-126 822	-2,17
01 007	Ambiente, Espaços Verdes e Jardins	1 063 680	1,28	1 271 042	1,25	207 362	19,49
01 008	Parque Verde do Mondego	665 220	0,80	1 144 482	1,12	479 262	72,05
01 009	Inovação e Modernização Administrativa	3 062 118	3,69	3 386 646	3,32	324 528	10,60
01 010	Protecção Civil	2 033 078	2,45	1 345 650	1,32	-687 428	-33,81
<b>02</b>	<b>Coesão Territorial e Desenv. Sócioeconómico</b>	<b>13 034 042</b>	<b>15,72</b>	<b>15 248 896</b>	<b>14,97</b>	<b>2 214 854</b>	<b>16,99</b>
02 001	Desenv. Económico e Apoio à Actividade Empresarial	1 882 308	2,27	353 939	0,35	-1 528 369	-81,20
02 002	Fomento da Activ. Sócioeconómica	699 817	0,84	1 818 976	1,79	1 119 159	159,92
02 003	Dinamização e Promoção do Turismo	1 084 208	1,31	807 067	0,79	-277 141	-25,56
02 004	Acessibilidades/Vias Estruturantes	398 933	0,48	593 190	0,58	194 257	48,69
02 005	Acessibilidades/Vias Complementares	565 479	0,68	874 140	0,86	308 661	54,58
02 006	Ordenamento de Tráfego e Circulação	3 985 515	4,81	4 059 832	3,98	74 317	1,86
02 007	Melhoria da Mobilidade Pedonal e Segurança Rodoviária	1 914 449	2,31	2 019 974	1,98	105 525	5,51
02 008	Infraestruturas Aeroportuárias	135 080	0,16	220 070	0,22	84 990	62,92
02 009	Equipamentos e Infraestruturas Estruturantes	2 368 253	2,86	4 501 708	4,42	2 133 455	90,09
<b>03</b>	<b>Cidade Solidária e Humanista</b>	<b>17 755 928</b>	<b>21,41</b>	<b>21 013 980</b>	<b>20,62</b>	<b>3 258 052</b>	<b>18,35</b>
03 001	Descentralização e Apoio às União e Juntas de Freguesia	6 124 028	7,38	7 345 582	7,21	1 221 554	19,95
03 002	Função Social do Transporte Público	10 203 083	12,30	12 487 011	12,25	2 283 928	22,38
03 003	Ação Social e Família	1 149 229	1,39	894 445	0,88	-254 784	-22,17
03 004	Apoio ao Múncipe, Geminação e Cooperação	194 657	0,23	184 765	0,18	-9 892	-5,08
03 005	Implementação da Estratégia de Apoio aos Sem Abrigo	9 020	0,01	12 020	0,01	12 020	100,00
03 006	Programa Coimbra Segura	75 911	0,09	90 157	0,09	90 157	100,00
<b>04</b>	<b>Cidade da Cultura, das Artes e do Conhecimento</b>	<b>5 225 648</b>	<b>6,30</b>	<b>5 256 290</b>	<b>5,16</b>	<b>30 642</b>	<b>0,59</b>
04 001	Valorização do Património Histórico e Cultural	253 763	0,31	157 119	0,15	-96 644	-38,08
04 002	Promoção dos Produtos Culturais de Coimbra	67 496	0,08	39 821	0,04	-27 675	-41,00
04 003	Difusão do Livro e da Leitura	624 593	0,75	456 631	0,45	-167 962	-26,89
04 004	Espaços Culturais	1 851 989	2,23	1 890 947	1,86	38 958	2,10
04 005	Animação	105 815	0,13	103 960	0,10	-1 855	-1,75
04 006	Iniciativas Culturais Relevantes	855 000	1,03	478 070	0,47	-376 930	-44,09
04 007	Apoio ao Associativismo Cultural	966 972	1,17	1 129 722	1,11	162 750	16,83
04 008	Candidatura de Coimbra a Capital Europeia da Cultura 2027	500 020	0,60	1 000 020	0,98	20	100,00
<b>05</b>	<b>Cidade Educadora, do Desporto e da Juventude</b>	<b>13 963 405</b>	<b>16,84</b>	<b>17 528 908</b>	<b>17,20</b>	<b>3 565 503</b>	<b>25,53</b>
05 001	Igualdade de Oportunidades para a Educação	7 582 237	9,14	11 564 201	11,35	3 981 964	52,52
05 002	Educação Pré-Escolar	157 640	0,19	113 346	0,11	-44 294	-28,10
05 003	Ensino Básico e Secundário	990 452	1,19	985 811	0,97	-4 641	-0,47
05 004	Projectos Complementares de Natureza Educativa	1 117 980	1,35	1 305 752	1,28	187 772	16,80
05 005	Instalações e Equipamentos Desportivos	2 731 913	3,29	2 411 900	2,37	-320 013	-11,71
05 006	Fomento e Formação Desportivos	1 273 751	1,54	1 088 360	1,07	-185 391	-14,55
05 007	Coimbra, Cidade Jovem	109 432	0,13	59 538	0,06	-49 894	-45,59
<b>06</b>	<b>Cidade da Saúde</b>	<b>3 307</b>	<b>0,00</b>	<b>1 365 432</b>	<b>1,34</b>	<b>1 362 125</b>	<b>41189,14</b>
06 001	Coimbra, Cidade Promotora da Saúde	3 307	0,00	1 365 432	1,34	1 362 125	41189,14
<b>07</b>	<b>Orçamento Participativo</b>	<b>171 402</b>	<b>0,21</b>	<b>487 433</b>	<b>0,48</b>	<b>316 031</b>	<b>184,38</b>
07 001	Orçamento Participativo - Dinamização do Centro Histórico	150 382	0,18	15 403	0,02	-134 979	-89,76
07 002	Orçamento Participativo - 2.ª Edição	21 020	0,03	472 010	0,46	450 990	2145,53
07 003	Orçamento Participativo - 3.ª Edição			20	0,00	20	100,00
<b>Total</b>		<b>82 929 779</b>	<b>100,00</b>	<b>101 896 736</b>	<b>100,00</b>	<b>18 966 957</b>	<b>22,87</b>

A evolução das dotações orçamentais das GOP nos últimos anos (considerando as dotações orçamentais finais), e a previsão para 2020 é a seguinte:

**Gráfico 3.1 – Evolução das dotações Orçamentais das GOP**



Fonte: GOP's da CMC

Para além das despesas de investimento e outras tipologias de despesa refletidas nas GOP da autarquia, o município exerce uma ampla participação em diversas entidades (empresas municipais, serviços municipalizados, sociedades anónimas, instituições, associações e outras entidades, etc.) que expressam a parceria do município em importantes áreas e projetos de interesse municipal, envolvendo elevados meios financeiros, humanos e materiais. As participações nas diferentes áreas de atuação e respetivos valores foram atrás descritas, em quadro próprio.

### **3.2 Enquadramento estratégico das Grandes Opções do Plano**

A concretização da Visão Estratégica, expressa nos presente Documentos Previsionais, consubstancia-se nas linhas de orientações estratégicas através da previsão de objetivos, programas e ações, seguintes:

- *“Cidade Empreendedora, cidade de Investimento, cidade de Inovação, de Tecnologia e de Indústrias Criativas;*
- *Cidade Solidária, Humanista, Segura e Ambientalmente Responsável;*
- *Cidade da Cultura, das Artes e do Conhecimento;*
- *Cidade Turística e Acolhedora;*
- *Cidade Educadora, do Desporto e da Juventude;*
- *Cidade da Saúde;*
- *Cidade que promove a participação dos cidadãos nas políticas públicas.”*

(Fonte: Documento “Visão estratégica” 2018)

As Grandes Opções do Plano (GOP) estruturam-se em 7 Objetivos estratégicos e respetivos Programas, que concretizam projetos e ações/subações para o pleno desenvolvimento local e potenciar a dinamização da economia do município, de modo a tornar o concelho sustentável, com melhoria da qualidade de vida nos diversos domínios (social, ambiental, económico e financeiro). A realização destes objetivos implicará um grande volume de investimentos, que se repartem em projetos e ações/subações com forte impacto positivo na vida da cidade e do concelho. Destaque-se, ainda, que este impacto implica um trabalho conjunto com as freguesias, a Administração Central e instituições do concelho.

### **Objetivo 01 de “Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana”:**

#### **Programa 01 001 “Ordenamento Territorial e Planeamento”**

Neste objetivo, é de salientar, no âmbito do Programa 01 001 “Ordenamento Territorial e Planeamento”, o acompanhamento de diversos planos (incluindo ações diversas respeitantes à 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal publicada no Diário da República em 24.07.2017) com a 2.ª alteração, estudos e intervenções, designadamente o Parque Tecnológico de Coimbra (IParque), estudos urbanísticos, entre outros.

Prevê-se, ainda, a continuidade da participação do CEDOUA, do Centro Ibero-Americano de Desenvolvimento Urbano e a atribuição do Prémio Municipal de Arquitetura Diogo Castilho e, também a realização de estudos geotécnicos, entre outros.

#### **Programa 01 002 “Ações de Desenvolvimento e Qualificação Urbana”**

No âmbito deste Programa, ficam garantidas as dotações orçamentais para conclusão financeira do processo de eliminação de passagens de nível (Protocolo com a REFER, que aguarda o registo da propriedade em nome do município de Coimbra, a cargo da REFER), será dada continuidade à modernização dos meios de cartografia, a aquisição/libertação de terrenos (em especial para o IParque) edifícios e aquisição de serviços de peritagem, a construção e manutenção de infraestruturas diversas, a iluminação pública mais eficiente pela utilização de LED e diversas intervenções nas infraestruturas existentes, bem como o inventário cadastral do município.

#### **Programa 01 003 “Promoção da Habitação, Reconstrução e Renovação Urbana”:**

O município de Coimbra continuará o elevado esforço orçamental para melhoria de vida dos habitantes e da integração social.

A reconstrução e renovação urbana, representará uma expressiva parcela de investimentos das GOP/2020.

As operações com financiamento PEDU continuarão a representar uma importante parte do investimento municipal, designadamente a reabilitação do edificado e dos espaços públicos nos Bairros da Rosa, do Ingote e ex-IGAPHE.

Destaque-se os elevados investimentos na conservação diversa das habitações propriedade do município (Bairros da Rosa e Ingote, 34 habitações no Bairro de Celas, a urbanização do Bairro da Fonte da Talha e

outras), as obras coercivas, o projeto de integração social, o projeto “Hortas Urbanas”, e os elevados investimentos cofinanciados pelo Centro 2020, relativos à eficiência energética (Bairros da Rosa, Ingote e Conchada), que realizarão investimentos nas fachadas, coberturas e caixilharias, concretizando um objetivo estratégico de melhoria ambiental.

Também já em plena fase de execução, prevê-se concluir a reabilitação do imóvel municipal na Rua Ferreira Borges (n.ºs 18 a 24).

O projeto “Mediadores Municipais Interculturais” cofinanciado pelo POISE, tem relevância significativa, pelas parcerias com o CASPAE e CAJP II e objetivos da operação.

Destaque-se, ainda, o projeto “Bolsa de realojamentos” através do arrendamento de habitações e que representa um esforço orçamental de mais de 700.000 €/ano, sendo parcialmente cofinanciadas pelo PROHABITA – Programa de Financiamento de Acesso à Habitação, através do IHRU. Prevê-se a candidatura ao Programa “1.º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação” que constitui um programa de apoio público à promoção de soluções habitacionais, complementar aos projetos municipais de apoio ao arrendamento a custos acessíveis e o Mapeamento Cultural do Vale da Arregaça.

#### **Programa 01 004 “Reabilitação Urbana”**

Neste Programa destacam-se os diversos cofinanciamentos externos, por fundos europeus estruturais, através de participações do Portugal 2020 - Centro 2020, no âmbito do PEDU. O programa “Reabilitar para Arrendar (Coimbra XXI)”, com contrato de empréstimo de médio e longo prazo com o IHRU, abrange 13 intervenções (descritas no projeto 01 004 2014/15), apresentando investimentos significativos, sendo que uma intervenção tem cofinanciamento pelo Portugal 2020.

Salientam-se, ainda, os projetos da “Baixa à Alta pelo Botânico” cofinanciado pelo Portugal 2020 no âmbito de operação da Universidade de Coimbra com o apoio do município à reabilitação do Jardim Botânico (protocolo com a U.C.), os incentivos para investimentos propostos para as Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) – Coimbra Alta, Coimbra Baixa e Coimbra Rio, com elevados investimentos planeados para os próximos anos, de modo a potenciar a reabilitação urbana na área Património Mundial, criando condições à iniciativa privada ou pública de novas oportunidades de financiamento.

Prevê-se, também, o desenvolvimento do projeto “Centro de Documentação e Estudos da Cidade”, a cofinanciar pelo PEDU – Fase 2, representando um importante investimento estratégico a médio prazo.

Destaque-se, ainda, o Programa “Coimbra com Mais Encanto”, para fornecimento de tintas para a reabilitação urbana, a previsão de investimentos plurianuais para o projeto de “Requalificação do espaço público e vias adjacentes aos Arcos do Jardim/Parque de Santa Cruz e participação, em parcerias com a Universidade de Coimbra e parceiros europeus, em projetos a cofinanciar pelo Programa Horizonte 2020 e já em curso.

### **Programa 01 005 “Abastecimento de Água e Saneamento”**

Os investimentos no âmbito do ciclo urbano da água irão decorrer pela AC, Águas de Coimbra, E.M., estão descritos nos respetivos documentos previsionais da empresa municipal. O presente Programa prevê a cobertura das despesas com fornecimento de água e manutenção de infraestruturas de águas pluviais/tarifa de águas pluviais, diversos investimentos em condutas de águas pluviais e requalificação e correção hidráulica de linhas de água e drenagem.

### **Programa 01 006 “Infraestruturas Sanitárias e Higiene Pública”**

Prevêem-se despesas muito expressivas neste Programa com a continuidade e reforço dos contratos de recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos (R.S.U.) e limpeza urbana no centro da cidade, investimentos diversos nos equipamentos de deposição de resíduos e conclusão da monitorização e gestão de resíduos (Sistema de Gestão Ambiental), bem como modernização da frota da autarquia, o reforço de trabalhadores e do serviço médico-veterinário. Prevê-se, ainda, a construção e equipamento de um parque de recreio público para cães e novo canil para adoção. Será também dada continuidade aos investimentos de requalificação no cemitério municipal da Conchada, principalmente quanto à recuperação do Jazigo Municipal e nos cemitérios que estão sob a gestão das freguesias.

Complementarmente a este Programa, cabe realçar que no âmbito dos Acordos de Execução estabelecidos com as Uniões e Juntas de Freguesia, estão orçados 1,5 M€ para limpeza e manutenção de espaços públicos.

### **Programa 01 007 “Ambiente, Espaços Verdes e Jardins”**

A globalidade dos projetos e ações previstos para 2020 vêm permitir a continuidade da preservação dos recursos naturais presentes e futuros. Salientam-se os seguintes projetos: aquisições de oleões para recolha de óleos alimentares; contribui para a concretização do PERSU 2020; Projeto “Eco-Escolas”, projeto de sensibilização ambiental na Praia Fluvial de Palheiros e Zorro, os investimentos no Miradouro da Bela Vista, protocolos com instituições de solidariedade social (APPC e APPACDM e o Ministério da Justiça), em especial para a recolha seletiva, a continuidade de construção, requalificação e manutenção dos espaços verdes incluindo os parques infantis, património arbóreo, as infraestruturas do Horto Municipal, a continuidade das obras em jardins históricos e operações de desratização e desinfestação. Salienta-se, de entre os projetos previstos nas GOP, a contratação especializada para diversas atividades.

Destaque, ainda, para os investimentos previstos no Parque Linear do Vale das Flores, “Rede de Oferta turística em espaços naturais – Valorização de corredores do Património natural da Região de Coimbra”, com a execução em parceria com a CIM-RC (no Programa 02 001), a elaboração do cadastro arbóreo e avaliação fitossanitária, a requalificação dos parques e jardins, a requalificação do Parque de Santa Cruz e das margens da Ribeira de Santa Apolónia.

Saliente-se que este Programa se interliga com outros projetos em diversos Programas que irão continuar a redução da “pegada carbónica”, onde se incluem os Acordos de Execução com Uniões e Juntas de Freguesia para a manutenção de espaços verdes.

#### **Programa 01 008 “Parque Verde do Mondego”**

Prevê-se a continuidade dos estudos e projetos da margem esquerda do Parque Verde – 4.ª e 5.ª fases, bem como ações de conservação e manutenção do Parque Verde do Mondego, em especial a Ponte “Pedro e Inês” e a ampliação dos edifícios de restauração e reabilitação geral do Parque Verde atualmente, em execução. Deste modo procura-se dar continuidade à política de reforço de espaços verdes e jardins, com equipamentos de lazer, motivando a atração da população residente e dos turistas.

#### **Programa 01 009 “Inovação e Modernização Administrativa”**

Este Programa permitirá prosseguir a trajetória de modernização dos serviços, incluindo medidas de inovação, prevendo-se a melhoria das condições de trabalho, designadamente a melhoria dos edifícios e equipamentos, em especial a vertente de meios informáticos e ações de formação, o aluguer operacional de veículos, os investimentos para a melhoria do parque informático, tecnologias de informação nas escolas e jardins de infância, TIC nos edifícios e serviços municipais, “TIC para o Cidadão” (cofinanciamento da Turismo de Portugal, I.P.) e infraestruturas tecnológicas de suporte à inovação e modernização administrativa.

De salientar, na continuidade de projetos anteriores, a desmaterialização e digitalização dos processos, a Qualificação dos Profissionais da Administração Pública (cofinanciamento pelo POPH e próximas candidaturas no âmbito do Portugal 2020), bem como o recurso a estágios profissionais (a cofinanciar pelo CENTRO 2020, pelo PEPAL – 6.ª Edição) e contratos de emprego/inserção (CEI e CEI+) no âmbito das Medidas de Apoios ao Emprego proporcionadas pelo Portugal 2020, através do Programa Operacional Inclusão Social e Emprego (POISE) e os projetos de modernização administrativa, com complemento das ações em desenvolvimento e novas medidas que visam a desmaterialização dos processos de urbanismo e de despesa (da área financeira) entre outros.

A disponibilidade de serviços online, designadamente para a submissão de requerimentos por parte dos cidadãos e das instituições, a disponibilização de métodos de pagamento eletrónico e o acompanhamento dos processos, é outra componente importante do Programa, e a que mais impacto terá na comunicação entre o Município e o Cidadão.

Pretende-se, ainda, reforçar esta comunicação e participação por parte dos cidadãos mediante a criação/adoção de um mecanismo fácil de utilizar, intuitivo e integrado com o ERP do Município, que permita aos munícipes e cidadãos em geral comunicar ocorrências ao Município e acompanhar o seu desenvolvimento.

Não menos importante, será a ativação, adoção e dinamização de plataformas de Business Intelligence, neste caso aplicados aos dados internos de gestão de negócios do Município, que permitam implementar indicadores (KPI) de apoio à decisão.



Saliente-se, ainda, que com a nova estrutura orgânica dos serviços municipais foi criado o “Centro de Inteligência de Coimbra”, que visa o desenvolvimento da estratégia municipal no âmbito do conceito de *Smart City*.

A recolha e tratamento de dados de monitorização da cidade e do município, seja por meios próprios (plataformas existentes no Município) e outros meios implementados ou a implementar ou a partir de plataformas existentes de entidades com as quais se venha a estabelecer parcerias para o efeito, será uma ação importante para os objetivos do Programa.

### **Programa 01 010 “Proteção Civil”**

A conclusão das obras para reconstrução dos danos provocados nas infraestruturas municipais, candidatas ao Fundo de Emergência Municipal e das linhas de água (pelo PDR 2020), em execução, continuarão a assumir em 2020 um investimento importante.

Destaque-se, também, o cofinanciamento pelo CENTRO 2020, atualmente em execução, em parceria com a Associação Caminhos de Fátima, do projeto “Valorização dos Caminhos de Fátima” e que assume investimentos muito significativos.

Será dada continuidade aos investimentos de conservação e beneficiação da Casa Municipal de Proteção Civil e à Unidade Local de Formação, a continuidade do apoio aos Bombeiros Voluntários de Coimbra (funcionamento e investimento no quartel) e de Brasfemes, a execução do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, em coordenação com o Gabinete Técnico Florestal e a Equipa de Sapadores Florestais e que envolve as faixas de gestão de combustível. Salienta-se as ações diversas de obras em situações de prevenção e ocorrências imprevistas e os projetos “Centro de Emergência e Sensibilização em Proteção Civil”, a “Prevenção e controlo de cheias” e a “Beneficiação de caminhos florestais”.

No âmbito da Polícia Municipal está previsto o reforço dos equipamentos e material de transporte, bem como dos recursos humanos.

O Plano de Ação para a Vigilância e Controlo de Vespas Velutinas continuará a ser executado.

### **Objetivo 02 – “Coesão Territorial e Desenvolvimento Socioeconómico”**

#### **Programa 02 001 “Desenvolvimento Económico e Apoio à Atividade Empresarial”**

Este Programa evidencia as principais participações em diversas empresas e organismos (atrás descritas em quadro próprio), refletindo um largo conjunto de atividades do município através das respetivas participações e associações e, em particular, o Fundo de Apoio Municipal (FAM) (cujas participações ultrapassou os 2,6 M€ até 2019) sendo que a Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, revogou a criação, objeto e regras gerais do FAM), a quota na “Coimbra Mais Futuro” – ADLC, as transferências para a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC), que assumem valores crescentes para o ano anterior, no âmbito dos diversos projetos a candidatar ou já cofinanciados ao Portugal 2020 em parceria (com valores já executados em 2018 e em 2019

e previstos para 2020 e anos seguintes), umas no âmbito do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT) e outras em projetos cofinanciados fora do Pacto e projetos não cofinanciados, através da aplicação do Índice de Coesão Municipal (16,25 % a cargo do município de Coimbra) para cofinanciamento da contrapartida pública nacional (financiamento para além da comparticipação dos Fundos Europeus Estruturais), com incidência do concelho.

### **Programa 02 002 “Fomento da Atividade Socioeconómica”**

Com este Programa visa-se consolidar a área de promoção do empreendedorismo, numa estratégia de gestão integrada com o município.

O Programa expressa a continuidade de importantes investimentos, designadamente a refuncionalização do Mercado Municipal D. Pedro V (a cofinanciar pelo PEDU – Fase 1), e cuja candidatura está atualmente em análise no CENTRO 2020) para além dos investimentos na requalificação do espaço da feira dos 7 e 23 e de manutenção corrente, o apoio à Associação Promoção da Baixa de Coimbra e a certames, feiras e outras.

Será dada continuidade a vários projetos designadamente o projeto “Rede de Cidades Cencyl” (Cencyl+), com cofinanciamento do URBACT II (POCTEP) à taxa de 85 % a fundo não reembolsável (Coimbra é parceira conjuntamente com as cidades de Figueira da Foz, Aveiro, Viseu - Lider, Guarda e diversas cidades espanholas), diversas ações de apoio ao empreendedorismo, assumem papel relevante, tais como a “Gestão de parques empresariais”, o projeto “Conneting Culture”, candidatado ao Horizonte 2020, em parceria com a Universidade de Coimbra e entidades europeias e outras ações de dinamização das atividades económicas, salientando-se os diversos incentivos por apoio financeiro do município.,

### **Programa 02 003 “Dinamização e Promoção do Turismo”**

Preveem-se, neste Programa, diversos investimentos de animação e promoção turística, com especial destaque para as comemorações mais relevantes para o concelho (Festas da Cidade, Fim de Ano, Dia Mundial do Turismo, Dias Internacionais, Encontros Mágicos, etc), publicações de carácter turístico e apoios a iniciativas de instituições para a promoção dos espaços de Coimbra bem como a preparação de estudos e projetos para a candidatura do projeto à “Linha de elétricos entre a Rua da Alegria e a Rotunda das Lages” (incluído no PEDU – Fase 2) e participação em diversas associações e entidades da área do turismo.

De modo complementar e integrado com o município, está em curso pela CIM-RC, através do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial, a participação em operações, designadamente a de “Produtos Turísticos” (Região de Coimbra, Turismo 2020), que tem como principal objetivo a estruturação de produtos turísticos integrados de base intermunicipal e ainda a participação em feiras (Bolsa de Turismo de Lisboa e outras).

**Programas 02 004 “Acessibilidades/Vias Estruturantes”, 02 005 “Acessibilidades/Vias Complementares”, 02 006 “Ordenamento de Tráfego e Oirculação” e 02 007 “Melhoria da Mobilidade Pedonal e Segurança Rodoviária”**

Estes Programas, concretizam a estratégia de melhoria da mobilidade (articulada com o transporte público) que se completam entre si, abrangendo um largo conjunto de projetos e ações, da maior importância para o desenvolvimento, não só do município, como da região, destacando-se os investimentos plurianuais previstos para estudos e projetos (diversos troços), com destaque para a ligação da Circular Externa ao Hospital Pediátrico, entre outras de âmbito de médio prazo e com os valores estimados globais e plurianuais, a melhoria das condições de circulação e tráfego bem como a requalificação da rede viária, com a continuação de um grande conjunto de projetos e ações, a proteção da circulação pedonal, a manutenção de pavimentos e passeios, pinturas de marcas rodoviárias, semaforização e segurança rodoviária e “Plano de Tapetes”. Será dada execução aos projetos PEDU (Caminhos pedonais da Cruz de Celas/Baixa, Sta Clara, Arregaça e Loios; Ciclovia de Coimbra; e outros projetos) e ainda, o equipamento urbano, “Mobilidade digital” e a construção e conservação de passeios e calçadas (requalificação de pavimentos e sinalização).

**Programas 02 008 “Infraestruturas Aeroportuárias” e 02 009 “Equipamentos e Infraestruturas Estruturantes”**

Saliente-se, nestes Programas os investimentos previstos para o Aeródromo Municipal Bissaya Barreto com aquisição de terrenos, viatura e diversos equipamentos, os investimentos no Convento S. Francisco e no seu parque de estacionamento e, ainda, reforços para assistência técnica aos projetos, bem como a continuidade de prestação de serviços diversos de funcionamento e ações e atividades complementares.

Destaque principal para os projetos “Estabilização da margem direita do Rio Mondego entre Ponte Santa Clara e o Açude-Ponte de Coimbra”, o “Desassoreamento da albufeira do Açude-Ponte de Coimbra”, este em fase de conclusão financeira (ambos incluídos na operação cofinanciada pelo POSEUR) e os interfaces intermodais “Coimbra Norte”, “Coimbra Nascente” e “Coimbra Sul/Poente” (incluídos no PEDU – Fase 2) e a cofinanciar pelo CENTRO 2020), que representam elevados investimentos da maior importância nas infraestruturas necessárias ao desenvolvimento do concelho e da região.

**Objetivo 03 – Cidade Solidária e Humanista**

**Programa 03 001 - Descentralização e Apoio às Uniões e Juntas de Freguesia**

A Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprova o Estatuto das Entidades Intermunicipais, o Regime Jurídico da Transferência de Competências do Estado para as Autarquias e para as Entidades Intermunicipais e aprova o Regime Jurídico do Associativismo Autárquico e com a recente alteração pela Lei quadro de transferências de competências (Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto), tem como princípios basilares, o princípio da descentralização administrativa, da subsidiariedade, da complementaridade e o princípio da prossecução do interesse público.

Para alcançar o objetivo da descentralização administrativa, o diploma em referência prevê a delegação e a transferência de competências dos Municípios nas Freguesias, as quais podem ser feitas em todos os domínios dos interesses próprios das populações, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais.

Para o efeito nos termos da alínea l) e m), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, as delegações de competências dos Municípios nas Freguesias devem ser materializadas através de Contratos Interadministrativos de delegação de competências e Acordos de Execução, nos termos previstos na lei e, ainda as referidas no artigo 38.º - “Novas competências dos órgãos das freguesias”, da Lei n.º 50/2018, a estabelecer por contrato interadministrativo.

Os Acordos de Execução a celebrar com as Uniões e Juntas de Freguesia estabelecem as condições de exercício das competências previstas no n.º 1, do artigo 132.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 legalmente delegadas pela Câmara Municipal, revogado pela Lei n.º 50/2018, artigo 41.º, sendo que esta estabelece novas competências nas seguintes áreas (art.º 38.º):

- “a) Gestão e manutenção de espaços verdes;
- b) Limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros;
- c) Manutenção, reparação e substituição do mobiliário urbano instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão;
- d) Gestão e manutenção corrente de feiras e mercados;
- e) Realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico;
- f) Manutenção de espaços envolventes dos estabelecimentos da educação pré-escolas e do primeiro ciclo do ensino básico.”

No entanto, considerando que os atuais Acordos de Execução com as Uniões e Juntas de Freguesia foram aprovados, com efeitos plurianuais, ao abrigo do anterior n.º 1 do artigo 132.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, as áreas delegadas são as seguintes:

- a) Gerir e assegurar a manutenção de espaços verdes;
- b) Assegurar a limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros;
- c) Manter, reparar e substituir o mobiliário urbano instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão;
- d) Gerir e assegurar a manutenção corrente de feiras e mercados;
- e) Assegurar a realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico e promover a manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos referidos na alínea anterior.

Os valores a transferir em 2020 no âmbito dos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências e dos Acordos de Execução, serão no valor superior a 4 M€.

Neste sentido, as competências a delegar e as competências legalmente delegadas nas Freguesias, bem como os recursos humanos, patrimoniais e financeiros alocados ao exercício dessas competências, processar-se-ão nos seguintes termos:

- Para a realização das competências delegadas mediante Contrato Interadministrativo, em matéria de obras e infraestruturas municipais, a Câmara Municipal disponibilizará uma verba global de cerca de 1,39 M€, que é inscrita nas Grandes Opções do Plano (Objetivo/Programa 03 001).
- Para a realização das competências delegadas em Contrato Interadministrativo, em matéria de proteção civil, a Câmara Municipal disponibilizará uma verba global de 18.990,00 euros, que é inscrita nas Grandes Opções do Plano (Objetivo/Programa 03 001).
- Para o exercício das competências legalmente delegadas, constantes de Acordos de Execução, a Câmara Municipal disponibilizará uma verba global de cerca 2,68 M€, inscrita nas Grandes Opções do Plano (Objetivo/Programa 03 001).
- A Câmara Municipal assegurará ainda o apoio institucional na relação do município com as freguesias, nomeadamente apoiando técnica e logisticamente estas em articulação com os diversos serviços municipais.

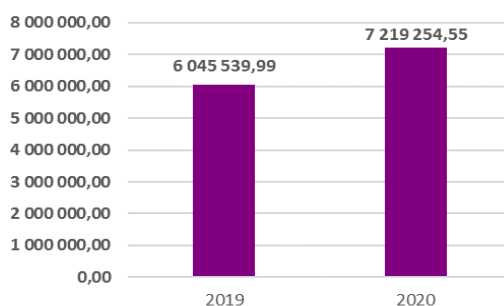
### Quadro 3.9 – Transferências para as Uniões e Juntas de Freguesia por Contratos Interadministrativos e Acordos de Execução 2020 assinados – situação atual

Freguesia/União das Freguesias	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO (CI)					ACORDOS DE EXECUÇÃO (AE)						TOTAL CI + AE
	Valores Transitados anos anteriores	2020			TOTAL CI	(1) Apoio ao funcionamento			(2) Limpezas e Manutenção	(3) Pequenas reparações e manutenção dos JI e escolas 1º CEB	Total AE	
		Obras e Infraestruturas Municipais	Proteção Civil	TOTAL CI 2020		Apoio ao Funcionamento	1% da cobrança do IMI (valor estimado)	Total Apoio ao Funcionamento				
Almalaguês	120 052,00	54 679,17		54 679,17	174 731,17	22 222,22	15 233,53	37 455,75	67 490,47	7 750,02	112 696,24	287 427,41
Brasfemes	135 783,00	37 268,83	8 282,00	45 550,83	181 333,83	22 222,22	15 233,53	37 455,75	46 100,20	10 782,37	94 338,32	275 672,15
Ceira	83 128,00	49 825,63		49 825,63	132 953,63	22 222,22	15 233,53	37 455,75	65 402,64	11 976,08	114 834,47	247 788,10
Cernache	108 160,00	56 158,22		56 158,22	164 318,22	22 222,22	15 233,53	37 455,75	78 181,18	12 570,77	128 207,70	292 525,92
Santo António dos Olivais	505 856,00	242 954,08		242 954,08	748 810,08	22 222,22	15 233,53	37 455,75	133 203,68	89 082,53	259 741,96	1 008 552,04
São João do Campo	91 543,00	37 575,36		37 575,36	129 118,36	22 222,22	15 233,53	37 455,75	39 986,33	11 642,96	89 085,04	218 203,40
São Silvestre	92 518,00	45 396,88	862,00	46 258,88	138 776,88	22 222,22	15 233,53	37 455,75	48 226,55	13 046,29	98 728,59	237 505,47
Torres do Mondego	111 167,00	45 157,53		45 157,53	156 324,53	22 222,22	15 233,53	37 455,75	55 518,35	7 189,07	100 163,17	256 487,70
Antuzede e Vil de Matos	80 176,00	50 008,81		50 008,81	130 184,81	29 914,53	15 233,53	45 148,06	66 784,64	8 557,11	120 489,81	250 674,62
Assafarge e Antanhol	96 178,00	63 087,88		63 087,88	159 265,88	29 914,53	15 233,53	45 148,06	88 232,51	17 790,96	151 171,53	310 437,41
União de Freguesias de Coimbra	306 338,00	123 037,60		123 037,60	429 375,60	45 299,15	15 233,53	60 532,68	85 042,05	34 091,95	179 666,68	609 042,28
Eiras e São Paulo de Frades	195 223,00	130 905,48		130 905,48	326 128,48	29 914,53	15 233,53	45 148,06	144 384,73	44 882,12	234 414,91	560 543,39
Santa Clara e Castelo Viegas	342 579,00	96 508,60	9 846,00	106 354,60	448 933,60	29 914,53	15 233,53	45 148,06	122 868,50	20 842,48	188 859,04	637 792,64
São Martinho de Árvore e Lamarosa	76 900,00	52 560,28		52 560,28	129 460,28	29 914,53	15 233,53	45 148,06	82 187,66	17 164,26	144 499,98	273 960,26
São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades	160 640,00	121 422,01		121 422,01	282 062,01	29 914,53	15 233,53	45 148,06	144 091,78	36 845,84	226 085,68	508 147,69
Souselas e Botão	246 690,00	71 615,89		71 615,89	318 305,89	29 914,53	15 233,53	45 148,06	80 044,01	17 294,60	142 486,67	460 792,56
Taveiro, Ameal e Arzila	97 248,00	61 645,55		61 645,55	158 893,55	37 606,84	15 233,53	52 840,37	87 849,92	17 717,90	158 408,19	317 301,74
Trouxemil e Torre de Vilela	290 304,00	50 882,19		50 882,19	341 186,19	29 914,53	15 233,53	45 148,06	64 404,80	15 660,70	125 213,56	466 399,75
<b>TOTAL</b>	<b>3 140 483,00</b>	<b>1 390 690,00</b>	<b>18 990,00</b>	<b>1 409 680,00</b>	<b>4 550 163,00</b>	<b>500 000,00</b>	<b>274 203,54</b>	<b>774 203,54</b>	<b>1 500 000,00</b>	<b>394 888,01</b>	<b>2 669 091,55</b>	<b>7 219 254,55</b>

Unid.: euro

A evolução das dotações orçamentais definidas para as Juntas de Freguesia e previsão para 2020, por Acordos de Execução e Contratos Interadministrativos (incluindo dotações orçamentais de Acordos e Contratos transitados de anos anteriores por executar) é a seguinte:

**Gráfico 3.2 – Evolução das dotações orçamentais por Contratos e Acordos com as Juntas de Freguesia – situação atual (código Orçamento 2020/ 03 001)**



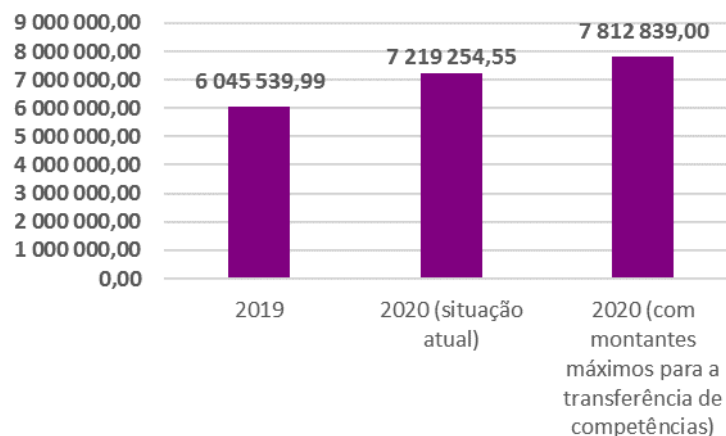
Durante o ano de 2020, decorrerão as negociações com o objetivo de materializar as transferências de competências para as Juntas de Freguesia, dentro do quadro financeiro abaixo apresentado:

**Quadro 3.9.1. – Transferências de Competências ao abrigo da Lei 50/2018 e para efeitos do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril**

Unid.: euro

Freguesia/União das Freguesias	Contrato Interadministrativo (CI)			Montante máximo para a Transferência de Competências	Total Contratos Interadministrativos + Montantes máximos para a Transferência de Competências
	Anos anteriores	2020	Total		
<b>Dotações Globais</b>	3 140 483,00	1 409 680,00	4 550 163,00	3 262 676,00	<b>7 812 839,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3 140 483,00</b>	<b>1 409 680,00</b>	<b>4 550 163,00</b>	<b>3 262 676,00</b>	<b>7 812 839,00</b>

**Gráfico 3.2.1 – Evolução previsional global das dotações orçamentais/transferências financeiras por Contratos e Acordos de Execução com as Juntas de Freguesia no âmbito do processo de transferência de competências:**



#### **Programa 03 002 “Função Social do Transporte Público”**

A mobilidade representa hoje um desafio estratégico para o desenvolvimento das cidades e regiões, pelo que é da maior importância adequar a oferta de transporte público às necessidades dos utentes. A oferta do transporte público articula-se com os investimentos em parques de estacionamento, vias, semaforização e ciclovias, entre outras ações.

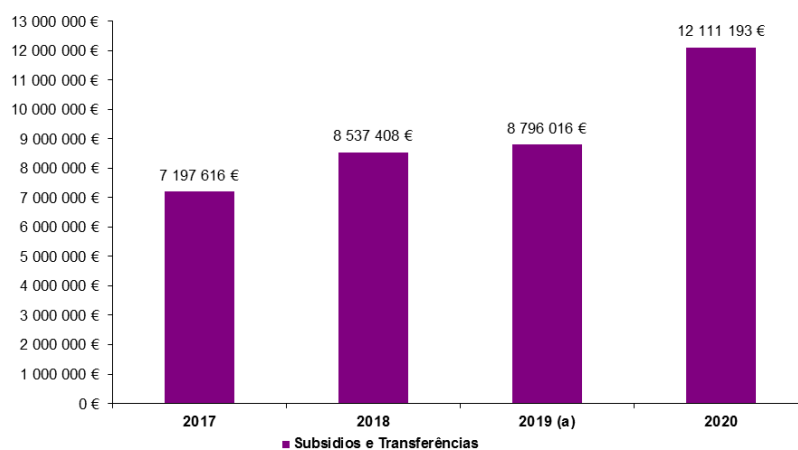
O orçamento para o ano de 2020 dá continuidade ao esforço municipal para a política de mobilidade e transportes, intensificando o investimento e apoio ao funcionamento dos Serviços Municipais de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC), que continuará muito expressivo em 2020, para a compensação no custo social dos transportes públicos, para além de apoios ao investimento, em especial para renovação da frota de autocarros (aquisição de 10 autocarros elétricos cofinanciados pelo POSEUR, apoios realizados em 2019 e ainda o apoio previsto para a operação cofinanciada de mais 14 autocarros elétricos), referindo-se ainda, o esforço financeiro municipal nos passes com transportadoras (Plano de Transportes Subvencionados) no Obj./Prog. 05 001 e Passes Combinados no Obj./Prog. 03 002.

Para além destes importantes projetos de investimentos nos transportes, as GOP/2020 preveem elevados fluxos financeiros no âmbito da operação PEDU-Fase 1, “Sistema Multimodal de Transportes – Integração Tarifária”, para transferência do apoio FEDER.

O Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos (PART) representará, também, elevadas transferências para os SMTUC, umas provenientes do Orçamento do Estado e outras provenientes do Orçamento Municipal, para além do apoio “corrente” para a CIM-RC.

A evolução, nos últimos anos (por pagamentos) e previsão para 2020, dos subsídios e das transferências de capital da autarquia para os SMTUC, é a seguinte:

**Gráfico 3.3 - Pagamentos com subsídios e transferências da CMC para apoio aos SMTUC e previsão para 2020**



(a) Prevendo-se o pagamento dos valores previstos nas GOP de 2019 até final do ano.

Verifica-se, pelo gráfico, um acréscimo expressivo do apoio financeiro da autarquia aos SMTUC, aumentando a previsão para 2020 motivada pelo apoio à aquisição de autocarros elétricos para financiamento da contrapartida nacional a cargo do orçamento municipal, prevendo-se a execução orçamental da operação de 14 autocarros elétricos financiados pelo POSEUR.

### **Programa 03 003 “Ação Social e Família”**

Neste programa destaca-se um largo conjunto de projetos e ações, em importantes parcerias com diversas instituições, designadamente parcerias e ações na Rede Social, Casa do Pessoal, Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco (CPCJ), “Autarquia Familiarmente Responsável – Cartão Social”, “Dia Mundial da Criança”, “Coimbra Saber (a) Mar”, o apoio à construção de centros sociais e outros apoios diversos (Banco Alimentar Contra a Fome, Casa dos Pobres e Casa de Repouso de Coimbra, ANAI e Associação das Cozinhas Económicas), salientando-se o Fundo Municipal de Emergência Social, para Apoio às Comissões Sociais de Freguesia e o Regulamento Municipal para Apoio Financeiro a Instituições, para projetos de cariz social. Assumem igualmente papel relevante o Centro de Acolhimento Temporário da Baixa (Casa “Telha Amiga”) e a Comissão Municipal de Apoio ao Idoso.



**Programas 03 004 “Apoio ao Município, Geminação e Cooperação”, 03 005 “Implementação da Estratégia de Apoios aos Sem Abrigo” e 03 006 “Programa Coimbra Segura”**

Será dada continuidade nos apoios aos cidadãos mais afetados pela desigualdade social, exclusão e sem proteção social.

Prevêem-se vários projetos que têm por finalidade melhorar o apoio e acréscimo da informação aos municípios e um largo conjunto de projetos de apoio social. Estes programas interligam-se e completam-se, dando continuidade a diversos projetos e ações que visam o desenvolvimento das geminações e o apoio a congressos e reuniões similares, entre outros, garantindo-se dotações para um conjunto de ações institucionais (receção de entidades, deslocações, edições, etc).

Destaque para a implementação da “Estratégia Nacional para a Integração de Pessoas Sem Abrigo”, do Plano Municipal de Contingência para as Vagas de Frio, do Centro Municipal de Integração Social, do “Envelhecimento Ativo e Saudável” e do Serviço de Teleassistência para Idosos.

O projeto “Ageing@Coimbra” constituído por um consórcio liderado pela Universidade Coimbra, envolverá diversas instituições públicas e a Câmara Municipal de Coimbra, com objetivos estratégicos sobre o envelhecimento ativo, tendo sido assinado em julho de 2019 o Contrato de Consórcio, tem como atividades estratégicas: a gestão do ecossistema de inovação; a representação do Ecossistema Local nas Iniciativas Europeias relacionadas com o envelhecimento ativo e saudável; a Gestão do selo Ageing@Coimbra e a promoção da marca.

Este consórcio assume como objetivo principal “melhorar a vida dos cidadãos idosos na Região Centro de Portugal através de melhores serviços sociais e cuidados de saúde, assim como da criação de novos produtos e serviços inovadores e o desenvolvimento de novos meios de diagnóstico e terapêuticas”, sendo um facilitador da conceção de projetos inovadores na área do envelhecimento ativo e saudável, bem como um estimulador da economia e do empreendedorismo jovem em torno dos serviços de saúde.

A participação da Câmara Municipal no Ageing@Coimbra permite contribuir para o cumprimento dos objetivos previstos no âmbito da intervenção, nomeadamente na faixa etária mais idosa, bem como para a renovação e consolidação da classificação da Região Centro de Portugal como Região Europeia de Referência para o Envelhecimento Ativo e Saudável.

**Objetivo 04 “Cidade da Cultura, das Artes e do Conhecimento”.**

**Programa 04 001 “Valorização do Património Histórico e Cultural”, 04 002 “Promoção dos Produtos Culturais de Coimbra”, 04 003 “Difusão do Livro e da Leitura”, 04 004 “Espaços Culturais”, 04 005 “Animação” e 04 006 “Iniciativas Culturais Relevantes”, 04 007 “Apoio ao Associativismo Cultural” e 04 008 “Candidatura de Coimbra a Capital Europeia da Cultura”**

A afirmação da Cultura é um dos principais objetivos estratégicos para Coimbra e o concelho, representando elevados investimentos, apoios a instituições e atividades desenvolvidas.

O Programa 04 001 com projetos de continuidade dos investimentos no Museu Municipal – Edifício Chiado, o desenvolvimento dos respetivos núcleos, em especial o da “Guitarra e do Fado”, da “Cidade Muralhada” (Torre de Almedina), “Núcleo do Carro Elétrico”, de “Coimbra Judaica” e “Refeitório de Sta. Cruz”, da “Casa das Talhas”, a continuidade dos projetos “Factos da Cidade” e da Toponímia e Arquivo Histórico Municipal de Coimbra. Destaque para os cofinanciamentos da linha “ProMuseus”, que se destinam à renovação de software, hardware e aquisição de serviços, com especial aplicação no Núcleo da Cidade Muralhada.

Os Programas 04 002 a 04 008 evidenciam um largo conjunto de projetos e ações necessárias ao desenvolvimento do objetivo de “Cidade da Cultura, das Artes e do Conhecimento” destacando-se, entre outros, as edições sobre o património da cidade, o catálogo da Coleção Telo de Morais – 2.º livro (cofinanciamento Promuseus), o projeto “Qualifica” (Mostra de Doçaria Conventual e Regional), a “Rede anexa da biblioteca municipal”, Ludoteca, o Prémio Literário Miguel Torga, a “Imagoteca de Coimbra”, a “Fonoteca de Coimbra”, as “Edições de Obras”, a “Rede de Bibliotecas Escolares”, a “Promoção da leitura nas escolas”, os investimentos diversos na biblioteca e arquivo, as edições de carácter histórico – cultural, a “Rede Anexa da Biblioteca Municipal (Bibliotícmóvel)”, a “Maratona de Leitura”, a Oficina Municipal do Teatro, o Teatro da Cerca de S. Bernardo, Cena Lusófona, Teatrão e Casa da Esquina, “Casa da Escrita”, o Centro de Artes Visuais (CAV), com apoios ao financiamento, “Museu Municipal – Exposições temporárias”, “Feira das Velharias” “Exposição coletiva de Espantalhos”, “Mercado das Flores”, “Casa da Escrita”, “Dança Coimbra”, “Jazz ao Centro”, “Encontros Mágicos – Festival Internacional de Magia”, Escola de Guitarra de Coimbra, “Feira de Artesanato”, “Outras iniciativas culturais”, Fundação Inês de Castro, o “Apoio às atividades culturais, musicais, teatrais e recreativas” e “Apoio para obras e equipamentos e sedes”, “Coimbra em BD – Mostra de banda desenhada e ilustração” e o projeto “Artéria”, cofinanciado pelo “Centro 2020” (Portugal 2020) em parceria com “O Teatrão”.

Saliente-se, também, o apoio à Orquestra Clássica do Centro e a várias associações culturais e à “Rede Cultural de Coimbra”, o “Festival de Teatro”, “Pausas Musicais”, “Feira Medieval de Coimbra” e o “Festival Zeca Afonso”.

O “Centro de Congressos e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco” terá uma expressiva dotação orçamental que garante o funcionamento do equipamento e respetivas atividades em fase de crescimento da programação cultural, da animação e da criação de novos públicos que primem pela excelência dos seus conteúdos e que, paralelamente se desejam marcantes no calendário anual da cidade de Coimbra, desenvolvendo um programa que permita a valorização da cidade e o seu posicionamento nacionais e internacionais.

Destaque-se, ainda, o protocolo com a Fundação Serralves e os apoios às entidades com a gestão de equipamentos municipais para o desenvolvimento cultural e a “Programação Cultural em Rede”, cofinanciado pelo Centro 2020 em parceria e os estudos e realização de atividades para a candidatura de “Coimbra, Capital Europeia da Cultura – 2027”.

### Objetivo 05 “Cidade Educadora, do Desporto e da Juventude”

O objetivo “Cidade Educadora, do Desporto e da Juventude” apresenta elevadas dotações orçamentais, significando um expressivo esforço municipal nestas áreas, de modo a prosseguir e alcançar a diminuição das desigualdades escolares, redução do abandono escolar precoce e disponibilização de infraestruturas de educação e desporto, que se acentuará com a transferência de competências na área da educação.

As dotações orçamentais no âmbito dos **Programas 05 001 “Igualdade de Oportunidades para a Educação”, 05 002 “Educação Pré-escolar”, 05 003 “Ensino Básico e Secundário” e 05 004 “Projetos Complementares de Natureza Educativa”**, abrangem um largo conjunto de projetos para o apoio ao funcionamento das escolas, Ação Social Escolar (auxílios económicos, manuais e material escolar), Plano de Transportes Subvencionados, Alimentação Escolar (refeições, fruta escolar e lanche escolar) e Atividades de Apoio à Família, dos quais diversos projetos com comparticipações do Orçamento do Estado com contrapartida na Receita.

Para além das comparticipações existentes respeitantes ao pré-escolar (refeições; prolongamento de horário; pessoal auxiliar) e 1.º CEB (refeições e regime de fruta escolar), prevê-se nas GOP e Orçamento para 2020, a transferência de competências resultante da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, previstas no artigo 11.º e descritas nas GOP/2020 (código 05 001 2020/399) prevendo-se no orçamento das Despesas com Pessoal dotações para os últimos meses do ano (respeitantes ao 1.º período escolar 2020/2021) e que corresponde a receita a transferir do Orçamento do Estado no código 06 03 01 03 – “Transferência de competências”

No plano dos investimentos em infraestruturas do pré-escolar e do ensino básico, é evidenciado um conjunto de investimentos com destaque para o 1º CEB do Bairro Norton de Mato, os Centros Escolar de Antuzede, Brasfemes, EB1 de Casconha, EB1 da Solum n.º 10; Centro Escolar de Cernache e 1.º CEB da Conchada.

No âmbito do Programa 05 004 “Projetos Complementares de Natureza Educativa” é particularmente importante, o projeto “Plano Intermunicipal de Prevenção do Abandono Escolar e Promoção dos Sucessos Educativos da Região Centro”, cofinanciado pelo CENTRO 2020 no âmbito do Pacto com a CIM-RC, cujos objetivos visam realizar uma avaliação sistemática do progresso dos alunos, melhorar a informação existente para a monitorização e criar condições para o sucesso escolar dos alunos; apoios a projetos educativos diversos; Animação socioeducativa; Coimbra, Cidade educadora; tecnologias de informação e comunicação da educação; Programa Municipal de Apoio à Família; Promoção de hábitos de alimentação saudáveis; Atividades de animação e apoio à família; Programa Municipal de Apoio a Atividades Educativas Inovadoras em todos os níveis de ensino; Em Coimbra há Ciências para Todos – Exploratório Ciência Viva e Atividades de animação – recreio e espaço exterior.

### **Programas 05 005 “Instalações e Equipamentos Desportivos” e 05 006 “Fomento e Formação Desportivos”**

Destaque-se, nestes Programas, o cofinanciamento previsto pelo PO Centro (incluído no Pacto da CIM-RC) da operação “Piscinas e Pavilhão Multidesportos” (em fase de análise da candidatura) no âmbito da eficiência energética, permitindo uma significativa melhoria das instalações e melhoria ambiental.

Esta previsto um amplo conjunto de projetos destacando-se o Complexo Olímpico de Piscinas e Pavilhão Multidesportos (Pacto CIM-RC/Centro 2020); Skate Parque Municipal e Pista BMX; Programa Municipal de Reabilitação de Infraestruturas Desportivas; Estádio Cidade de Coimbra; Instalações Desportivas Municipais de uso público; Pista Internacional de Pesca Desportiva; Centro Desportivo Coimbra Norte; Programa Municipal do Desporto Escolar; Estádio Municipal de Taveiro; Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia; Centro Olímpico de Piscinas Municipais; Piscinas Municipais Luis Lopes da Conceição; Unidade de Gestão Técnica; Requalificação de grandes campos de jogos; Centro Desportivo Municipal da Arregaça; Polidesportivo de S. João do Campo; Eventos relevantes interesse municipal; Iniciativas a eventos municipais; Contratos-Programa Formação Desportiva; Contratos-Programa Competição Desportiva Não profissional; Outros programas de apoio ao associativismo; Programa Municipal Compromisso com o Desporto Social; Rentabilização Desport. Infraestruturas e Eq. Desp. Municipais; Eventos e atividades físico-desportivas; Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto; Eventos e Atividades Desportivas; Centro Olímpico de Ginástica.

### **Programa 05 007 “Coimbra, Cidade Jovem”**

Com um variado conjunto de projetos e ações para o desenvolvimento de campanhas de prevenção, ações de divulgação, apoios a iniciativas de associativismo juvenil e atividades diversas, destaque-se, neste Programa, o Conselho Municipal da Juventude, o Observatório da Condição Juvenil, Apoio ao Associativismo Juvenil, Cartão Jovem Municipal e Prémio de Mérito Juvenil.

### **Objetivo 06 “Cidade da Saúde”**

No âmbito deste objetivo, prevê-se continuar a colaboração com a ARS Centro, respeitante aos centros de saúde da Av. Fernão de Magalhães e Celas e perspetivando transferências de competências nesta área para as Autarquias Locais, ao abrigo da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, previstos nas GOP/2020 (código 05 001 2020/398) com contrapartida na Receita.

### **Objetivo 07 “Orçamento Participativo”**

A democracia participada e participativa faculta aos cidadãos, entre outros direitos, o poder, devidamente estruturado, de decisão direta sobre utilização de verbas públicas. Neste contexto, de envolvimento crescente dos cidadãos em decisões que abranjam escolhas estrategicamente relevantes e opções quanto a despesas e receitas, prevê-se dar continuidade e reforçar a realização do programa “Orçamento Participativo” e do “Orçamento Participativo Jovem”.

## 4. Orçamento 2020

---

### 4.1. Enquadramento global e capacidade de endividamento

O Orçamento para 2020 é instruído numa fase de conjuntura económica de moderado crescimento económico, com perspetivas de “arrefecimento da economia”. Por outro lado, as autarquias locais terão de proceder a futuras adaptações nos procedimentos técnicos, pela adoção, a partir de 01/01/2020, do Sistema de Normalização Contabilística das Administrações Públicas (SNC-AP), conforme Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, ainda que os Documentos Previsionais para 2020 sejam instruídos de acordo com o POCAL, conforme orientações da DGAL, devendo ser feito o ajustamento em sede de execução para os modelos de reporte previstos no SNC-AP a partir de 01.01.2020.

#### 4.1.1. Lei do Enquadramento Orçamental (LEO)

Recorde-se que, para além da situação conjuntural atrás apresentada, os municípios estão sujeitos às normas consagradas na Lei de Enquadramento Orçamental - LEO (Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro), às regras orçamentais e aos princípios da estabilidade orçamental (que consiste numa situação de equilíbrio ou excedente orçamental de acordo com o Sistema “Europeu de Contas Nacionais e Regionais”) e da equidade intergeracional (relativo à distribuição de benefícios e custos entre gerações), entre outros, designadamente os princípios da solidariedade recíproca entre níveis da administração e da transparência orçamental (dever de informação mútuo).

Resulta, de um modo geral, que é obrigatória a coordenação das finanças dos municípios com as finanças do Estado, tendo em conta o desenvolvimento equilibrado de todo o país e a necessidade de atingir os objetivos e as metas orçamentais estabelecidos no âmbito das políticas de convergência da União Europeia, em especial a consolidação das contas para a Contabilidade Nacional.

De modo geral, a LEO veio determinar o seguinte:

- O processo de preparação do OE tornou-se mais integrado e a avaliação de resultados (na “Conta”) tornou-se muito mais importante.
- **A LEO é aplicável às autarquias locais**, sem prejuízo da independência Orçamental estabelecida (n.º 2 do artigo 2º), em especial quanto aos princípios e regras orçamentais do “Título II”.
- Os princípios e regras orçamentais são os seguintes:
  - **Anualidade e Plurianualidade** (os orçamentos são anuais e enquadrados num quadro plurianual de programação orçamental, implicando a orçamentação de encargos plurianuais);
  - **Unidade e Universalidade** (os orçamentos das autarquias são independentes do OE e compreendem todas as receitas e despesas;
  - **Não compensação** (com exceções) respeitando a que as despesas são previstas sem qualquer dedução (encargos de cobrança, etc.);
  - **Não consignação** (com exceções), de receitas à cobertura de determinadas despesas;

- **Especificação** da receita e da despesa por classificação económica, orgânica e funcional e estruturadas por Programas;
- **Sustentabilidade das finanças públicas** (capacidade de financiar todos os compromissos assumidos ou a assumir, com respeito pela regra do saldo orçamental estrutural e da dívida pública);
- **Equidade intergeracional** (distribuição de benefícios e custos entre gerações de modo a não onerar excessivamente as gerações futuras);
- **Estabilidade Orçamental** (situação de equilíbrio ou excedente orçamental);
- **Solidariedade recíproca** (contribuição proporcional de todos os subsectores da administração pública para a realização do princípio da estabilidade orçamental);
- **Transparência Orçamental** (dever de informação entre todas as entidades públicas);
- **Economia, Eficiência e Eficácia** (mínimo de recursos utilizados, acréscimo de produtividade e atingir os resultados com os recursos mais adequados);

No âmbito da reforma do processo orçamental, os objetivos estratégicos incluem a reorientação do controlo orçamental para o controlo dos compromissos (limitados aos fundos disponíveis), bem como a simplificação da elaboração do orçamento e a gestão orçamental. Também a elaboração do Quadro Plurianual de Programação Orçamental para períodos de 4 anos, assumirá maior relevância, sendo já exigido pelo RFALEI (Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto), mas ainda não regulamentado.

Conforme se expressou anteriormente, a proposta do Orçamento do Estado para 2020 ainda não foi publicada, mas deverá continuar a ser condicionada pela conjuntura e regras da União Europeia, com particular exigência no cumprimento dos limites do défice orçamental. Estas exigências refletem-se em condições restritivas para as autarquias locais, principalmente nos limites de endividamento e a obrigatoriedade de previsão de fundos disponíveis para assumir compromissos, no caso dos municípios que ultrapassem os limites da dívida total prevista no RFALEI.

O orçamento do Município de Coimbra expressa e cumpre esses condicionantes legais e tem em conta a conjuntura económica.

#### **4.1.2. Limite da dívida total e margem de endividamento**

Conforme se tem vindo a expressar nos últimos orçamentos do município, um dos principais objetivos orçamentais é procurar melhorar a aderência dos orçamentos à capacidade real de execução física e financeira, tendo como meta o adequado equilíbrio financeiro, ou seja a cobrança da receita efetiva.

Assim, apesar da existência de margem para a capacidade de endividamento e do respetivo limite máximo utilizável da dívida total, é importante continuar a consolidação orçamental, em particular no atual contexto económico e financeiro. Refira-se, também a este respeito, a aplicabilidade obrigatória do princípio da estabilidade orçamental determinado pela Lei do Enquadramento Orçamental, conforme atrás já salientado, obrigando ao cumprimento de limites específicos de endividamento anual para a Administração Pública (incluindo as autarquias locais), compatíveis com o saldo orçamental previsto para o Setor Público Administrativo e aplicáveis a cada subsector e já “incorporado” na atual Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro,

com a última alteração pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, em especial no seu artigo 8º e da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro..

A estratégia de rigor e de consolidação das finanças municipais de modo a assegurar a sustentabilidade financeira no médio e longo prazo, têm sido objetivos centrais na política orçamental do Município de Coimbra, para os quais é imprescindível o controlo e redução da dívida total (curto, médio e longo prazo) e elevado rigor na realização da despesa municipal. Atente-se que o Município de Coimbra é contribuinte do Fundo de Apoio Municipal (FAM), tendo pago, até à presente data, 2,6 M€ o que demonstra a trajetória de equilíbrio e sustentabilidade financeira da gestão municipal.

Os limites de endividamento líquido e de médio e longo prazo de cada município, de acordo com o art.º 52º - "Limite da dívida total", da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, determina, sucintamente, que a dívida de operações orçamentais não pode ultrapassar em 31 de dezembro de cada ano 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores. Este limite engloba as empresas do setor empresarial local (SEL) e serviços municipalizados e, ainda, demais entidades participadas na respetiva proporção do capital social.

Quanto aos limites legais de margens de endividamento, no atual conceito de "Dívida Total" (de acordo com a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, no seu art.º 52º - Limite da dívida total) e conforme os dados históricos contabilísticos da autarquia até final de junho/2019, incluindo entidades participadas do SEL e outras, os valores eram as seguintes, em milhões de euros (M€):

Situação em setembro de 2019 (operações orçamentais), referente ao 3º trimestre, conforme "Ficha do Município" instruída pela DGAL:

**Quadro 3.10 - Limite da dívida total e margem utilizável do Município de Coimbra no final do 3º trimestre de 2019**

- Limite da Dívida total de Operações Orçamentais:	130 380 677 € <sup>(a)</sup>
- Dívida total em 30.09.2019 (CMC + Entidades Participadas), excluindo operações não orçamentais e exceções da Lei nº 73/2013 e FAM:	47 632 570 €
- Margem absoluta para endividamento em 2019:	82 748 107 €
- Margem utilizável para endividamento em 2019:	16 549 621 €
- Margem disponível por utilizar em 2019:	17 136 330 €

(a) Média de Receita Corrente cobrada líquida dos últimos três anos (2017, 2018 e 2019) \* 1,5 vezes (inclui receitas dos SMTUC).

Fonte: Ficha do Município da DGAL (setembro/2019)

Existia, à data de setembro de 2019, assim, uma margem de utilização para novo endividamento na ordem dos 17,1 M€. No entanto, a utilização possível desta margem está sujeita às restrições anuais impostas pelo OE.

#### **4.1.3. Limite de empréstimos**

Para o limite dos empréstimos, concorrem os empréstimos das associações de municípios participadas (na proporção do capital social) e do Setor Empresarial Local (em caso de incumprimento das regras de equilíbrio das contas do S.E.L.). De referir que com a Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto (que aprovou o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais), foram determinados novos enquadramentos legais para os empréstimos (art.º 41.º) e através da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o regime de crédito e de endividamento municipal sofreu novas alterações (art.ºs 49º a 52º) e, ainda, que através da Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, que alterou a Lei n.º 73/2013, ocorreram novas alterações, a entrar em vigor a partir de 1.01.2019, mantendo o limite de 2,25 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos últimos três anos, com novas exceções (transferência de competências e instrumentos financeiros).

#### **4.1.4. Empréstimos de Curto Prazo:**

Tal como foi previsto na anterior Lei das Finanças Locais (n.º 7, do artigo 38º) e no atual Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI) – art. 50º da Lei n.º 73/2013 (e também na Lei 51/2018, a aprovação dos documentos previsionais pelo Executivo Municipal poderá incluir a aprovação pela Assembleia Municipal de autorização de contração de empréstimos de curto prazo, de modo a agilizar a gestão corrente. Com a Lei n.º 73/2013, esta deliberação exige, de acordo com o art. 49º, informação sobre as condições praticadas por três (no mínimo) instituições de crédito autorizadas por Lei (ou demonstração de consulta – Lei n.º 51/2018), a apresentar na sessão da Assembleia Municipal que aprovará os documentos previsionais, de modo a obter meios financeiros em janeiro do ano seguinte, se necessário.

### **4.2. Resumos da Receita e Despesa para 2020**

A conjuntura da economia nacional atual e prevista para 2020 e anos seguintes pelo Governo e diversas instituições do setor económico e financeiro atrás apresentadas, reflete-se nas perspetivas orçamentais da autarquia, com especial incidência em algumas tipologias de receitas, designadamente a receita fiscal e acréscimos de despesas (novas competências a transferir pela Administração Central, evolução do mercado bancário, com reflexo nas taxas de juro, crescimento da atividade económica, com incerteza quanto à evolução próxima e que se poderá refletir no nível das receitas municipais, em especial nos impostos diretos, designadamente o IMI com tendência decrescente a nível nacional e no Município de Coimbra por via da redução das taxas), situação que poderá condicionar o desenvolvimento de novos projetos para o município.

A previsão do Orçamento, que agrega, do lado da Despesa, as previsões para as GOP e as restantes despesas de funcionamento para 2020, por grandes agrupamentos da classificação económica é a seguinte:



**Quadro 3.11 - Resumo da Receita e Despesa prevista para 2020 do Orçamento da Câmara Municipal**

Unid.: €

Receita	(1)	Est. %	Despesa	(2)	Est. %	Saldo	
						(3) = (1) - (2)	(3)/(1)%
Receitas Correntes	117 899 340 €	78%	Despesas Correntes	90 000 552 €	60%	27 898 788 €	23,66%
Receitas de Capital	32 903 816 €	22%	Despesas Capital	60 802 604 €	40%	-27 898 788 €	-84,79%
<b>Total</b>	<b>150 803 156 €</b>	<b>100%</b>	<b>Total</b>	<b>150 803 156 €</b>	<b>100%</b>	<b>0 €</b>	<b>0,00%</b>

Deste modo, a Receita Total e a Despesa Total previstas para 2020 ascendem a 150 803 156 euros, prevendo-se saldo corrente de 27 898 788 euros, que financiam Despesas de Capital, cumprindo a regra do equilíbrio orçamental global prevista no n.º 1 do artigo 40.º do RFALEI;

De notar que o RFALEI determina um conceito de equilíbrio orçamental, em que a Receita Corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à Despesa Corrente acrescida das amortizações médias de empréstimo de médio e longo prazo do capital contraído. Registe-se, ainda, que com a entrada em vigor a partir de 1.01.2019 da 7ª e 8ª Alterações ao RFALEI (Leis n.º 51/2018, de 16 de agosto e n.º 71/2018, de 31 de dezembro), o equilíbrio “corrente” modificado foi alterado, passando a média das amortizações a considerar o capital utilizado (e não o contraído).

Assim, verifica-se, que no Orçamento para 2020 esta regra orçamental (art.º 40.º do RFALEI) será cumprida, considerando que a média das amortizações de empréstimos de MLP é de 3,642 M€. Assim, teremos o seguinte quadro:

**Quadro 3.12 - Equilíbrio “Corrente” do Orçamento (RFALEI) 2020**

Unid.: €

Orçamento 2020	Receita Bruta Corrente Orçada (Ano) (1)	Despesa Corrente Orçada (Ano) (2)	Média das Amortizações de Emp. MLP (3)	Diferença (1)≥(2) + (3)
	117 899 340	90 000 552	3 642 143	24 256 645

O cumprimento da regra de equilíbrio, determinada pelo RFALEI, para 2020 deverá ser monitorizado na execução do orçamento, incluindo as situações após as modificações orçamentais.

Por agregado económico a estrutura da Receita e da Despesa, para 2020 é a seguinte:

Quadro 3.13 – Resumo por agregado económico do Orçamento para 2020

Receita			Despesa			Unid.: €
	Valor	%		Valor	%	
<b>Receitas Correntes</b>			<b>Despesas Correntes</b>			
01	Impostos Directos	45 278 906	30,03	01	Pessoal	34 066 943 22,59
02	Impostos Indirectos	1 782 807	1,18	02	Aquisição de bens e serviços	40 182 945 26,65
04	Taxas, Multas e Outras Penalidades	5 036 918	3,34	03	Juros e outros encargos	280 940 0,19
05	Rendimentos de Propriedade	6 212 280	4,12	04	Transferências correntes	8 432 073 5,59
06	Transferências Correntes	29 570 671	19,61	05	Subsídios	6 684 946 4,43
07	Venda de bens e serviços correntes	2 694 512	1,79	06	Outras despesas correntes	352 705 0,23
08	Outras receitas correntes	27 323 246	18,12			
<b>Total das Receitas Correntes</b>			<b>117 899 340</b>	<b>78,18</b>	<b>Total das Despesas Correntes</b>	
<b>Receitas de Capital</b>			<b>Despesas de Capital</b>			<b>90 000 552 59,68</b>
09	Venda de Bens de Investimento	196 200	0,13	07	Aquisição de Bens de Capital	46 496 349 30,83
10	Transferências de Capital	24 733 946	16,40	08	Transferências de Capital	10 399 140 6,90
11	Activos Financeiros	148 800	0,10	09	Activos Financeiros	171 468 0,11
12	Passivos Financeiros	10	0,00	10	Passivos Financeiros	3 642 190 2,42
13	Outras Receitas de Capital	7 776 860	5,16	11	Outras Despesas de Capital	93 457 0,06
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	48 000	0,03			
<b>Total das Receitas de Capital</b>			<b>32 903 816</b>	<b>21,82</b>	<b>Total das Despesas de Capital</b>	
<b>Total das Receitas</b>			<b>150 803 156</b>	<b>100,00</b>	<b>Total das Despesas</b>	
					<b>150 803 156 100,00</b>	

Este quadro permite concluir quanto ao peso na Receita dos Impostos Directos, Transferências Correntes e de Capital no conjunto, sendo que estas incluem as transferências do OE e os Fundos Europeus. Quanto à Despesa, salientam-se os agregados Despesas com Pessoal, Aquisição de Bens e Serviços e Aquisição de Bens de Capital.

Por unidade orgânica, de acordo com a atual Estrutura Orgânica Nuclear dos serviços, a distribuição do Orçamento é a seguinte:

Quadro 3.14 – Orçamento para 2020 por Unidade Orgânica

							Unid.: €
Orgânica	Despesas Correntes	Est. %	Despesas de Capital	Est. %	Total	Est. %	
01	Administração Autárquica	12 357 124	13,73	13 567 563	22,31	25 924 687	17,19
0101	Assembleia Municipal	47 100	0,05	0	0,00	47 100	0,03
0102	Câmara Municipal	12 029 084	13,37	9 925 353	16,32	21 954 437	14,56
0103	Operações Financeiras	280 940	0,31	3 642 210	5,99	3 923 150	2,60
02	Departamento de Planeamento e Estudos Estratégicos	4 851	0,01	91 450	0,15	96 301	0,06
03	Departamento de Gestão Urbanística	32 693	0,04	150 842	0,25	183 535	0,12
04	Departamento de Espaço Público, Mobil. e Trânsito	2 154 979	2,39	21 635 736	35,58	23 790 715	15,78
05	Departamento de Edifícios Equipamentos Municipais	6 271 555	6,97	18 374 062	30,22	24 645 617	16,34
06	Departamento de Desenvol. Social, Saúde e Ambiente	6 835 710	7,60	895 949	1,47	7 731 659	5,13
07	Departamento de Cultura e Turismo	5 722 658	6,36	353 520	0,58	6 076 178	4,03
08	Departamento de Educação, Desporto e Juventude	12 754 062	14,17	1 075 915	1,77	13 829 977	9,17
09	Departamento Financeiro	7 810 710	8,68	3 878 107	6,38	11 688 817	7,75
10	Departamento de Administração Geral	173 230	0,19	9 139	0,02	182 369	0,12
11	Departamento Jurídico	155 761	0,17	15 320	0,03	171 081	0,11
12	Departamento de Recursos Humanos	33 238 151	36,93	16 430	0,03	33 254 581	22,05
13	Departamento de Sistemas de Informação e Inovação	986 112	1,10	381 291	0,63	1 367 403	0,91
14	Companhia Municipal de Bombeiros Sapadores	1 182 851	1,31	252 120	0,41	1 434 971	0,95
15	Serviço de Polícia Municipal	230 405	0,26	100 000	0,16	330 405	0,22
16	Serviço Municipal de Proteção Civil	89 700	0,10	5 160	0,01	94 860	0,06
<b>Total Geral</b>		<b>90 000 552</b>	<b>100,00</b>	<b>60 802 604</b>	<b>100,00</b>	<b>150 803 156</b>	<b>100,00</b>

#### 4.3. Receita

##### Impostos Diretos:

A estrutura das receitas, atrás referida, evidência a importância da receita fiscal proveniente dos Impostos Diretos. No âmbito da Receita Fiscal cabe recordar que para 2020, o Órgão Executivo do município aprovou (deliberação de 23.09.2019) as taxas a liquidar e a cobrar respeitantes ao Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) (e respetivas isenções, majorações e minorações), participação variável no IRS, Derrama e Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), conforme previsto no RFALEI.

Estas taxas e demais condições foram aprovadas pela Assembleia Municipal em sessão de 27.09.2019.

## Política Fiscal

O município de Coimbra tem mantido uma política fiscal estável e incentivadora, que procura alavancar a atividade económica e atrativa para o investimento privado. Neste âmbito, a política tem-se pautado pela redução da carga fiscal, em especial quanto ao IMI (taxa mínima) entre outros incentivos previstos nos regulamentos municipais.

### IMI

O IMI tem registado uma evolução de cobranças muito positiva nos últimos anos apesar das sucessivas alterações da principal taxa, a que incide sobre prédios urbanos, tendo sido aprovada a taxa de 0,30 % (mínimo legal) sob o valor patrimonial tributário para liquidação e cobrança em 2020. Registe-se que as taxas para prédios avaliados e as cobranças para a totalidade do IMI dos últimos anos foram as seguintes:

- 2012: 0,40 %; 24,3 M€; (taxa de 0,40 % aprovada em 2011 para aplicação em 2012)
- 2013: 0,39 %; 25,6 M€;
- 2014: 0,38 %; 29,3 M€;
- 2015: 0,35 %; 27,6 M€;
- 2016: 0,35 %; 28,0 M€;
- 2017: 0,34%; 28,0 M€;
- 2018: 0,33%; 27,7 M€;
- 2019: 0,30%; - 28,3 M€ (Previsão orçamental)
- 2020: 0,30%; - 26,6 M€ (Previsão orçamental)

As deliberações foram as seguintes:

### IMI

A liquidar sobre o ano de 2019 e a cobrar em 2020:

- 0,30 % sobre prédios urbanos avaliados (intervalo de fixação entre 0,30 % e 0,45 %);
- Majoração de 30% na taxa de IMI aos prédios urbanos degradados;
- Minoração de 30 % na taxa de IMI relativamente ao universo dos prédios da área classificada como Património Mundial da Humanidade e respetiva Zona Especial de Proteção (ZEP);
- Minoração de 30% sobre prédios classificados como de interesse público, de valor municipal ou património cultural;
- Majoração, para o triplo da taxa do IMI, sobre prédios urbanos devolutos;
- Majoração para o dobro sobre prédios rústicos com áreas florestais em abandono.

## Derrama

A liquidar e a cobrar em 2020 sobre o exercício de 2019:

- Taxa normal de 1,5 %;
- Isenção de taxa de Derrama a empresas sedeadas no concelho, com um volume de negócios até 150 000 €;

## IRS (taxa de participação variável)

Quanto ao IRS, a taxa será de 5 % em 2020, sobre a coleta líquida de deduções previstas no Código do IRS.

## Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)

Prevê-se manter a aplicação de 0,25 % (em 2020) sobre a faturação das empresas que fornecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público em local fixo, dos domínios público e privado municipal.

No âmbito dos “**Impostos Indiretos**”, “**Taxas, Multas e Outras Penalidades**” e “**Venda de Bens e Serviços Correntes**”, os respetivos valores tiveram por base o atual Regulamento e “Tabela de Taxas, preços e outras receitas municipais” e demais regulamentos aprovados e regras aplicáveis pelo POCAL, obedecendo, o seu cálculo à média dos últimos 24 meses de receitas cobradas, garantindo o princípio da prudência.

Quanto aos “**Rendimentos da Propriedade**” estes respeitam essencialmente a rendimentos de juros das aplicações financeiras (código 050201), reembolsos de juros de empréstimos (0503), provenientes de empréstimos dos SMTUC, dividendos (código 0507), rendas da EDP pela concessão do património de baixa tensão (05100501) e Águas de Coimbra (património de infraestruturas de água) e outras concessões, conforme respetivos contratos/acordos ou previsão de abertura de procedimentos concursais.

O capítulo de “**Transferência Correntes**” elenca as receitas provenientes das transferências do Fundo de Equilíbrio Financeiro, do Fundo Social Municipal e Participação Fixa no IRS, bem como para a Transferência de Competências e, ainda, comparticipações do Estado, através do Ministério da Educação e Ciência para apoio às despesas com refeições (pré-escolar), prolongamento de horários, pessoal auxiliar e, ainda, comparticipações por Fundos Europeus Estruturais e da cooperação técnica e financeira, tendo por base as candidaturas aprovadas/candidatadas e em execução, para operações com despesas correntes cofinanciadas.

O capítulo de “**Venda de Bens e Serviços Correntes**”, que respeita, no essencial, a cobranças pela utilização de instalações municipais e rendas de habitações.

O capítulo de “**Outras Receitas Correntes**” abrange, principalmente, IVA a recuperar, microprodução de energia elétrica nas escolas, contratos diversos e, ainda, indemnizações por processos judiciais em curso.

No respeitante às **Receitas de Capital**, salienta-se o seguinte:

“**Venda de Bens de Investimento**”: onde se prevê a venda de imóveis e terrenos, com base na média de cobrança dos anteriores 36 meses (conforme têm determinado as últimas Leis do Orçamento do Estado).

“**Transferências de Capital**”: onde se prevê a receita do Fundo do Equilíbrio Financeiro (parte de “Capital”) e um largo conjunto de comparticipações por Fundos Europeus Estruturais e provenientes da cooperação técnica e financeira com diversas entidades, para projetos em execução, uns através do Orçamento do Estado, e outros através do FEDER, FSE e Fundo de Coesão, do Portugal 2020. De referir que alguns projetos, em especial os que estão em fase de candidatura ao Portugal 2020 estão dotados com a previsão de receita correspondente aos valores candidatados e consignados à despesa das GOP, no projeto respetivo, valores estes que têm por base a faturação prevista nas GOP/2020 para cada operação. O quadro seguinte resume as referidas transferências, incluindo as “Correntes”:

Quadro 3.15 – Despesa prevista com projetos cofinanciados e respetiva receita comunitária/OE

Projeto das GOP		Despesa Orçamental Definida 2020	Receita 2020
Unid.: €			
<b>01 Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana</b>			
<b>01 003 Promoção da Habitação, Reconst. e Renovação Urbana</b>			
01 003 2018/50 -1	Recuperação de fachadas, coberturas e caixilharias do Bairro da Rosa (eficiência energética . Cand. Centro 2020)	2 991 148	2 542 475
01 003 2018/50-2	Recuperação de fachadas, coberturas e caixilharias do Bairro do Ingote (eficiência energética . Cand. Centro 2020)	2 541 224	2 160 040
01 003 2018/50-3	Recuperação de fachadas, coberturas, caixilharias do Bairro da Conchada - Eficiência energética - cand. Centro 2020)	528 487	449 213
01 003 2019/52	Projeto mediadores municipais interculturais - Programa Operacional Inclusão Social e Emprego POISE - Portugal 2020	138 975	80 707
01 003 2016/44	Residência "Ganhar Autonomia" (PEDU - Fase 1)	649 503	551 821
01 003 2016/63	Reabilitação do edificado de carácter social dos Bairros do Ingote e Ex-IGAPHE (PEDU - Fase 1)	700 326	591 027
01 003 2016/64	Requalificação do espaço público dos Bairros da Rosa, Ingote e Ex-IGAPHE (PEDU - Fase 1)	886 280	753 338
01 003 2017/55	Reabilitação do edificado de carácter social dos Bairros do Ingote e Ex-IGAPHE - 2.ª fase (PEDU - Fase 2)	10	0
01 003 2017/56	Requalificação do espaço público dos Bairros da Rosa, Ingote e Ex-IGAPHE - 2.ª fase (PEDU - Fase 2)	10	0
<b>Subtotal 01 003</b>		<b>8 435 963</b>	<b>7 128 621</b>
<b>01 004 Reabilitação Urbana</b>			
01 004 2013/7-17	Requalificação e moder. de infraestruturas do largo de S. Salvador (Turismo de Portugal, I.P.)	1 000	98 601
01 004 2014/15-1	Nova Mobilidade na Baixa - Espaço público Av. Fernão de Magalhães/Rua da Sofia (PEDU - Fase 1)	20 432	21 353
01 004 2014/15-3	Requalificação do Terreiro da Erva (PEDU - Fase 1)	8 711	10
01 004 2014/37-9/1	Valorização e revitalização da Praça do Comercio - Estudos, projeto e execução (PEDU - Fase 1)	570 000	422 536
01 004 2014/37- 11/3	Rua para Todos Baixa e Rio (PEDU - Fase 1) - Estudos, projetos e execução	1 447 420	1 230 307
01 004 2014/38-5/2	Praça do Mondego (PEDU - Fase 2) - Estudos, projetos e construção	10	0
01 004 2014/38-5/3	Requalificação do Parque Manuel Braga - Estudos, projeto e construção (PEDU - Fase 1)	3 338 774	2 837 958
01 004 2015/49-1	Encosta da Sofia - Requalificação das Ruas Pedro Rocha, Encosta Montarroio, Ladeira do Carmo, Ligação rua de Aveiro - Requalificação - Estudos, projeto e execução (PEDU - Fase 1)	12 953	25 794
01 004 2015/49-2	2.ª troço (Ladeira do Carmo/Rua de Aveiro) - (PEDU - Fase 1)	149	0
01 004 2016/1	Centro de Documentação e Estudos da Cidade (PEDU - Fase 2)	50	0
01 004 2016/53	Valorização da Imagem da Cidade e Qualidade do Espaço Público (PEDU - Fase 1)	140 430	103 975
01 004 2016/55	Circular na Alta (PEDU - Fase 2)	25 001	10
01 004 2016/60	Rua para Todos Alta (PEDU - Fase 1)	638 110	599 214
01 004 2016/61	Largo da Sé Velha - valorização do espaço público (PEDU - Fase 1)	690 000	586 500
01 004 2016/62-1	Valorização do percurso Universidade/Arco da Almedina (PEDU - Fase 1) - Rua e Largo do Quebra Costas	460 000	391 000
01 004 2016/62-2	Valorização do percurso Universidade/Arco da Almedina (PEDU - Fase 1) - R. Borges Carneiro, R do Norte, Largo José Rodrigues e Rua de S. João	800 000	680 000
<b>Subtotal 01 004</b>		<b>8 153 040</b>	<b>6 997 258</b>
<b>01 006 Infraestruturas Sanitárias e higiene Pública</b>			
01 006 2020/55-4	Projeto e obras de ampliação, remodelação e reestruturação do CMROACC - 2ª fase	10	10
01 006 2020/55-25	Esterilização de animais adotados do canil e gatil municipal de Coimbra	21 800	15 000
<b>Subtotal 01 006</b>		<b>21 810</b>	<b>15 010</b>

**Quadro 3.15 – Despesa prevista com projetos cofinanciados e respetiva receita comunitária/OE**  
(continuação)

Unid.: €

Projeto das GOP		Despesa Orçamental Definida 2020	Receita 2020
<b>01 009 Inovação e Modernização Administrativa</b>			
01 009 2020/403-1	Medidas de apoio ao emprego (Portugal 2020 - PEPAL)	405 681	351 476
01 009 2018/52	Região de Coimbra 2.X (Pacto CIM-RC - Centro 2020)	90 020	87 882
01 009 2012/46	TIC para o Cidadão/Coimbra + Turismo (Turismo de Portugal, IP)	20 000	16 885
<b>Subtotal 01 009</b>		<b>515 701</b>	<b>456 243</b>
<b>01 010 Proteção Civil</b>			
01 010 2017/67 - 2	Caminhos de Fátima (CENTRO 2020) - Parceria c/ Associ. Caminhos de Fátima	200 000	107 509
<b>Subtotal 01 010</b>		<b>200 000</b>	<b>107 509</b>
<b>02 Coesão Territorial e Desev. Sócio-Económico</b>			
<b>02 002 Fomento da Activ. Sócio-Económ.</b>			
02 002 2015/56	Rede Cencyl + POCTEP 2014-2020 (Cofinanc. Prog. Europeu)	29 115	45 000
02 002 2017/68	Refuncionalização do Mercado D.Pedro V (PEDU - Fase 1)	1 571 885	928 179
<b>Subtotal 02 002</b>		<b>1 601 000</b>	<b>973 179</b>
<b>02 003 Dinamização e Promoção do Turismo</b>			
02 003 2015/48	Linha de elétricos entre a rua da Alegria e a Rotunda das Lages (PEDU - Fase 2) - Estudos e construção	10	0
<b>Subtotal 02 003</b>		<b>10</b>	<b>0</b>
<b>02 006 Ordenamento de Tráfego e Circulação</b>			
02 006 2016/36	Mobilidade Digital (PEDU - Fase 2)	20	10
02 006 2016/38-1	Caminhos Pedonais de Cruz de Celas/Baixa, Arregaça e Loios (PEDU - Fase 1)	200 000	170 000
02 006 2016/38-2	Caminhos Pedonais Sta Clara/Calçada de Sta Isabel (PEDU - Fase 1)	1 057 857	937 915
02 006 2016/56 - 1/2	Ciclovia de Coimbra - Coimbra B/Vale das Flores/Portela, incluindo Ponte Pedonal e Ciclável (PEDU - Fase 1)	2 219 055	1 707 899
02 006 2016/56	Postos de Estacionamento de bicicletas (CENTRO 2020 - PEDU - Fase1)	10	10
02 006 2016/57	Gestão de Tráfego - Implementação de sistema de gestão de trafego (PEDU - Fase 2)	30	10
02 006 2017/57	Ciclovia de Coimbra - Ligação Sólím/Av. Urbano Duarte (PEDU - Fase 2)	10	0
02 006 2017/58	Ciclovia de Coimbra - Extensões à Solum e Vale das Flores (PEDU - Fase 2)	10	0
<b>Subtotal 02 006</b>		<b>3 476 992</b>	<b>2 815 844</b>



**Quadro 3.15 – Despesa prevista com projetos cofinanciados e respetiva receita comunitária/OE  
(continuação)**

Unid.: €

Projeto das GOP		Despesa Orçamental Definida 2020	Receita 2020
<b>02 009 Equipamentos e Infraestruturas Estruturantes</b>			
02 009 2010/20-8	Igreja S. Francisco/Centro de Convenções e Espaço Cultural (Pacto CIM-RC)	14 249	21 250
02 009 2012/42	Estabilização da margem direita do rio Mondego entre a Ponte Sta Clara e o Açude - Ponte de Coimbra (Cofinan. POSEUR - Portugal 2020)	3 526 427	3 123 010
02 009 2014/42	Desassoreamento da Albufeira Açude-Ponte de Coimbra (Cofinan. POSEUR - Portugal 2020)	216 833	58 298
02 009 2016/39	Interface Intermodal Coimbra Norte - 1.ª fase (PEDU - Fase 1) - Ligação Parques de Estacionamento/Av. Fernão Magalhães/R. Padre Estevão Cabral	395 714	415 500
02 009 2016/40	Interface Coimbra Nascente (Pedu - Fase 2)	10	0
02 009 2016/41	Interface Intermodal Coimbra Sul/Poente (PEDU - Fase 2)	10	0
02 009 2017/59	Interface Intermodal Coimbra Norte - 2.ª fase (PEDU - Fase 2)	10	0
<b>Subtotal 02 009</b>		<b>4 153 253</b>	<b>3 618 058</b>
<b>03 Cidade Solidária e Saudável</b>			
<b>03 002 Função Social do Transporte Público</b>			
03 002 2017/11 - 3/2	Sistema Multimodal de transportes - Integração tarifária - (PEDU - Fase 1)	1 267 108	1 258 283
<b>Subtotal 03 002</b>		<b>1 267 108</b>	<b>1 258 283</b>
<b>04 Cidade Educadora, do Desporto e da Juventude</b>			
<b>04 003 Difusão do Livro e da Leitura</b>			
04 003 2013/36	O Mundo em Várias escalas: Mapas do Sec. XVIII da Coleção de Cartografia da CMC (Cofinanc. Fundação Maphre)	80	10
<b>Subtotal 04 003</b>		<b>10</b>	<b>10</b>
<b>04 006 Iniciativas Culturais Relevantes</b>			
04 006 2017/26-1	Lugares Património do Centro - parceria com o Turismo do Centro de Portugal (Centro 2020)	161 571	161 431
04 006 2017/52	Projeto ARTÉRIA (Centro 2020)	707	8 789
<b>Subtotal 04 006</b>		<b>162 278</b>	<b>170 220</b>
<b>05 Cidade Educadora, do Desporto e da Juventude</b>			
<b>05 004 Projetos Complementares de natureza Educativa</b>			
05 004 2018/15	Planos Integrados e Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar(Pacto CIM-RC - Centro 2020)	1 291 848	980 054
<b>Subtotal 05 003</b>		<b>1 291 848</b>	<b>980 054</b>
<b>05 005 Instalações e Equipamentos Desportivos</b>			
05 005 2018/53	Complexo Olímpico de Piscinas e Pavilhão Multidesportos (Pacto CIM-RC/Centro 2020)	377 030	85 000
<b>Subtotal 05 005</b>		<b>377 030</b>	<b>85 000</b>
<b>Total</b>		<b>29 656 043</b>	<b>24 605 289</b>

“**Ativos Financeiros**”: abrange a previsão de receitas com a amortização de empréstimos (SMTUC), para cobertura das respetivas amortizações (Passivos Financeiros) do lado da Despesa e investimento (a reembolsar pelos privados) através dos diversos Programas e Obras Coercivas (sobre propriedades privadas).

“**Passivos Financeiros**”: Rubrica com previsão orçamental residual justificada pelo fim da utilização do empréstimo com o IHRU/BEI no âmbito do Programa “Reabilitar para Arrendar”, previsto em cerca de 1,87 M€ e contratado em 2015 e atualmente em fase de reprogramação temporal pelo IHRU perante o Banco Europeu de Investimentos.

“**Outras Receitas de Capital**”: Rubrica que prevê a execução de diversas garantias bancárias afetas a diversas empreitadas.

**FEF, FSM e participação variável no IRS**: Quanto às receitas previstas para 2020, é de destacar a previsão da manutenção das transferências do Orçamento do Estado, dado que, na presente data, ainda não é conhecida a Proposta de Lei do OE para 2020, em particular quanto ao FEF e FSM.

#### 4.4. O Quadro Comunitário (Quadro Estratégico Comum – Portugal 2020)

##### 4.4.1. O Quadro Comunitário – Portugal 2020 e o Centro 2020 – Programa Operacional Regional do Centro 2014-2020 – Execução das operações do município

#### **Enquadramento**

O “Acordo de Parceria” entre o Estado Português e a Comissão Europeia (CE) foi aprovado em julho/2014 bem como os Programas Operacionais Regionais e Temáticos (entre os quais o da Região Centro, designado de CENTRO 2020).

Foram definidos os seguintes cinco fundos europeus estruturais e de investimento (FEEI):

- FC (Fundo de Coesão);
- FEDER (Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional);
- FSE (Fundo Social Europeu);
- FEADER (Fundo Europeu Agrícola e Desenvolvimento Rural);
- FEAMP (Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas)

Que financiam os seguintes Programas Operacionais (PO):

- Competitividade e Internacionalização (Compete 2020);
- Inclusão Social e Emprego (PO ISE);
- Capital Humano (PO CH);
- Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (PO SEUR);

- Regionais (Norte; Centro – CENTRO 2020, Lisboa, Alentejo, Algarve, Açores e Madeira);
- Programa de Desenvolvimento Rural – PDR2020 (Continente, Açores e Madeira);
- Programa MAR 2020;
- Assistência Técnica (POAT);
- Outros Programas: Programa Operacional para o Fundo de Auxílio às Pessoas Mais Carenciadas; Programa “Iniciativa Portugal Inovação Social”.

Para além dos FEEI, estão em aplicação vários instrumentos (Programas Europeus) e de Cooperação Territorial Europeia, de gestão direta da Comissão Europeia ou delegada em organismos intermédios, dos quais se destacam os seguintes, com maior possibilidade de aplicabilidade regional/local:

- CTE - Cooperação Territorial Europeia (Transfronteiriça “Espanha/Portugal”; Transnacional – “Madeira, Açores, Canárias” – “Espaço Atlântico” – “Sudoeste Europeu” – “Mediterrâneo”; Interregional – “Interreg Europe” – Urbact - Interact);
- FEAGA (Fundo Europeu Agrícola de Garantia);
- LIFE (Programa para o Ambiente e Ação Climática);
- Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração;
- Fundo de Segurança Interna;
- Europa para os Cidadãos;
- Cosme (Programa para a Competitividade das Empresas e Pequenas e Médias Empresas);
- Europa Criativa (Cultura, Cinema e Audiovisual);
- FED - Fundo Europeu de Desenvolvimento;
- Erasmus + (Educação, Formação Profissional e Desporto);
- EaSI – Programa para o Emprego e Inovação Social;
- Iniciativa Emprego Jovem;
- FEG – Fundo Europeu de Ajustamento à Inovação;
- Fundo de Auxílio às Pessoas Mais Carenciadas;
- Mecanismo Interligar a Europa (MIE), para redes transeuropeias no setor de transportes, telecomunicações e energia (Connecting Europe Facility - CEF);

### **Investimentos previstos no âmbito do “Pacto para o Desenvolvimento Territorial e Coesão Territorial”**

As atividades e investimentos do município de Coimbra interligam-se e completam-se com as atividades e investimentos da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC), pelo que importa uma breve referência às mesmas quanto à aprovação pelo Portugal 2020 do “Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial”, aprovado em 31.08.2015 pelo CENTRO 2020.

No âmbito da Comunidade Intermunicipal Região de Coimbra (CIM-RC), estão em execução as operações do **Plano Estratégico de Desenvolvimento da Região de Coimbra 2014-2020**, cujas “Áreas de Intervenção Prioritária” são as seguintes:

- **Inovação de capital humano** (reforçar a região na especialização produtiva em atividades internas em tecnologia e conhecimento; melhorar a capacidade exportadora nacional; aumentar a capacidade de absorção do tecido empresarial regional dos R.H.);
- **Valorização e gestão de recursos endógenos** (conservar e valorizar o espaço florestal e rural; o património construído e imaterial; diversificar a atividade económica dos territórios rurais; reduzir custos de ineficiências na produção, abastecimento e consumo de água e energia; assumir o Rio Mondego, a mancha florestal, a costa litoral e o património cultural construído de Coimbra como os principais recursos integrados);
- **Coesão e inclusão social** (aumentar a capacidade instalada em respostas sociais e corrigir desigualdades de acesso aos equipamentos e serviços sociais; eliminar custos de ineficiência na oferta de equipamento e serviços sociais);
- **Rede urbana e estruturação do território** (colmatar lacunas nas condições de atratividade territorial; recursos e equipamentos; património cultural de Coimbra; aproximação às comunidades rurais);
- **Rede de governação e eficiência da administração.**

A CIM-RC assinou em 31 de agosto de 2015 o “**Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra**” (Pacto) com os gestores do PO Centro, PO SEUR, PO ISE e PDR, que inclui o seguinte plano de investimentos, incluindo as alterações entretanto aprovadas ao Pacto e cuja última foi celebrada em 7 de junho de 2019,, quanto as operações específicas do município de Coimbra e tendo como promotor a Câmara Municipal:

**Quadro 3.16 - Investimentos do Município de Coimbra no Pacto da CIM-RC**

Unid.:€

PI	Designação da Ação	Dotação na Reprogramação
04.03	Piscina e Pav. Multidesportos	200 000,00
04.03	Piscina Municipal Rui Abreu	0,00
06.03	Ponte Pedonal da Praia Fluvial de Palheiros e Zorro - Torres de Mondego	229 183,24
06.03	Igreja do Convento de S. Francisco	1 558 725,02
10.05	Centro Escolar de Antuzede	0,00
10.05	Centro Escolar de Brasfemes	0,00
10.05	Centro Escolar do Ingote	0,00
10.05	Centro Escolar Póvoa de S. Martinho	0,00
10.05	EB1 Trouxemil	0,00
10.05	EB1+JI Antanhol	0,00
10.05	EB1 Assafarge	0,00
10.05	EB1 Casais do Campo	0,00
10.05	EB1 de Casconha	0,00
10.05	EB1 Norton de Matos	0,00
10.05	EB1 S. Martinho do Bispo	0,00
10.05	EB1 Vendas do Ceira	0,00
10.05	JI Olivais	0,00
10.05	JI S. João do Campo	0,00
10.05	JI Solum Norte	0,00
10.05	JI+EB1 Eiras	0,00
10.05	Centro Escolar do Loreto	929 249,75
<b>Total</b>		<b>2 917 158,01</b>

Fonte: Anexo 3 ao Pacto aprovado pelas AG dos Programas financiados – Quadro de Investimentos

Registe-se, ainda, que no âmbito das despesas previstas no Orçamento do Município de Coimbra, estão definidas diversas dotações orçamentais nas GOP, que concretizam transferências correntes, de capital e pagamentos de quota anual e que se desenvolvem no Objetivo/Programa 02 001, para operações cofinanciadas em parceria com a CIM-RC, destacando-se as seguintes operações e respetivas Prioridades de Investimento (PI):

- Região de Coimbra 2.X - Sistemas de Apoio à Modernização e Capacitação da Administração Pública (PI 2.3.);
- Piscinas e Pavilhão Multiusos/estudos - Eficiência Energética (PI 4.3.);

- Ações Inovadoras para a Prevenção e Gestão de Riscos no âmbito do Pacto e Plano Intermunicipal de Gestão de Riscos (PI 5.2.);
- Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas (PI 5.1.);
- Rede de Oferta Turística em Espaços Naturais – Valorização dos Corredores de Património Natural da Região de Coimbra (PI 6.3.);
- Inclusão Social e Emprego (PI 9.1 + PI 9.4.);
- Plano Intermunicipal de Requalificação de Equipamentos Sociais e Saúde (PI 10.1.);
- Promoção do Sucesso Escolar e Redução e Prevenção do Insucesso e Abandono Escolar (PI 10.1.).

Pare além do Pacto, a CIM-RC tem em desenvolvimento os seguintes projetos cofinanciados, que terão reflexos orçamentais no apoio da autarquia para a CIM-RC, com o financiamento pelo município de Coimbra da Contrapartida Pública Nacional dos projetos pelo Índice de Coesão Territorial:

- Promoção do Espírito Empresarial na Região de Coimbra;
- Programa Cultural em Rede;
- Região de Coimbra Turismo 2020 – Promoção Integrada dos Produtos Turísticos;
- Região Europeia da Gastronomia;
- Reforço das Capacidades de Adaptação às Alterações climáticas – Cartografia e Ações de Sensibilização;
- Economia Circular no Setor das Compras Públicas;
- Criação de Condições de Conforto Ambiental;
- Brigada de Sapadores Florestais;
- Exploração da Rede de Distribuição de Energia Elétrica em Baixa Tensão;
- Data Protection Officer (DPO);

#### **PEDU – Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano:**

No âmbito das candidaturas ao Portugal 2020, a Câmara Municipal de Coimbra teve em 2018 a aprovação da adenda ao **Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU)**, com a seguinte plano de investimentos, distribuídos em duas fases (Fase 1 e Fase 2):

Quadro 3.17 - Plano de Investimentos – Fase 1, no âmbito do PEDU do Município de Coimbra

Unid.: €

Operações - FASE 1				
Prioridade de Investimento	Designação da ação (Indicativo)	Tipologia de Investimento (Indicativo)	Inv. Elegível	FEDER
PI 4.5	Caminhos Pedonais de Cruz de Celas/Arregaça e Loios	b) Art 66º RE SEUR	1 033 818,22	878 745,49
	Caminhos Pedonais de Santa Cruz/Calçada de Stª Isabel	b) Art 66º RE SEUR	1 257 367,84	1 068 762,66
	Ciclovia de Coimbra - Coimbra B/Vale das Flores/Portela	b) Art 66º RE SEUR	2 582 399,04	2 195 039,18
	Informação em tempo real	b) Art 66º RE SEUR	357 125,00	303 556,25
	Integração Tarifária	b) Art 66º RE SEUR	1 490 865,59	1 267 235,75
	Interface intermodal Coimbra Norte - 1ª Fase	b) Art 66º RE SEUR	543 137,39	461 666,78
	Postos de estacionamento de bicicletas	b) Art 66º RE SEUR	85 180,73	72 403,62
<b>Total PI 4.5</b>			<b>7 349 893,81</b>	<b>6 247 409,73</b>
PI 6.5	Encosta da Sofia - Requalificação da Rua Pedro Rocha, Rua e Travessa do Montarroio e Ladeira do Carmo	b) Art 121º RE SEUR	454 990,91	386 742,27
	Refuncionalização do Mercado Dom Pedro V	b) Art 121º RE SEUR	950 000,00	807 500,00
	Ligação Rua Olimpio Nicolau Fernandes/Av.ª Fernão de Magalhães Fas1 (via Central)	b) Art 121º RE SEUR	530 717,07	451 109,51
	Requalificação da Praça do Arnado e Rua Simões de Castro	b) Art 121º RE SEUR	396 783,91	337 266,32
	Requalificação do Parque Manuel Braga	b) Art 121º RE SEUR	3 885 727,20	3 302 868,12
	Requalificação do Terreiro da Erva	b) Art 121º RE SEUR	536 739,68	456 228,73
	Residência "Ganhar Autonomia"	b) Art 121º RE SEUR	938 002,93	797 302,49
	Rua para Todos - Baixa e Rio (Rua Augusto João Machado e Rua Dr. Manuel Rodrigues)	b) Art 121º RE SEUR	460 000,00	391 000,00
	Rua para Todos - Baixa e Rio (Rua Direita e Rua da Nogueira)	b) Art 121º RE SEUR	363 908,60	309 322,31
	Rua para Todos - Alta	b) Art 121º RE SEUR	1 637 549,67	1 391 917,22
	Valorização da imagem da cidade e qualidade do espaço público	b) Art 121º RE SEUR	292 138,28	248 317,54
	Valorização do Largo da Sé Velha	b) Art 121º RE SEUR	1 055 000,00	896 750,00
	Valorização do percurso Universidade - Arco da Almedina (Rua e Largo do Quebra-Costas)	b) Art 121º RE SEUR	513 843,91	436 767,32
	Valorização do percurso Universidade - Arco de Almedina (Rua Borges Carneiro, Rua do Norte, Largo José Rodrigues e Rua S. João)	b) Art 121º RE SEUR	513 843,91	436 767,32
	Valorização e revitalização da Praça do Comercio	b) Art 121º RE SEUR	300 000,00	255 000,00
<b>Total PI 6.5</b>			<b>12 829 246,07</b>	<b>10 904 859,15</b>
PI 9.8	Reabilitação do edificado de caráter social dos Bairros do Ingote e Ex-IGAPHE (IHRU) - 1.ª Fase	a) Art. 261º RE ISE	763 403,00	648 892,55
	Requalificação do espaço público dos Bairros da Rosa, do Ingote e Ex. IGAPHE (IHRU) - 2.ª Fase	a) Art. 261º RE ISE	928 045,36	788 838,56
<b>Total PI 9.8</b>			<b>1 691 448,36</b>	<b>1 437 731,11</b>
<b>Total Geral</b>			<b>21 870 588,24</b>	<b>18 590 000,00</b>

Quadro 3.18 - Plano de Investimentos – Fase 2 no âmbito do PEDU do Município de Coimbra

Unid.: €

Operações - FASE 2				
Prioridade de Investimento	Designação da ação (Indicativo)	Tipologia de Investimento (Indicativo)	Inv. Elegível	FEDER
PI 4.5	Ciclovia de Coimbra - Ligação Solum/Av. Urbano Duarte	b) Art. 66.º RE SEUR	588 000,00	499 800,00
	Ciclovia de Coimbra - Extensões à Solum e Vale das Flores	b) Art. 66.º RE SEUR	504 000,00	428 400,00
	Interface intermodal Coimbra Nascente	b) Art. 66.º RE SEUR	600 000,00	510 000,00
	Interface intermodal Coimbra Norte - 2.ª Fase	b) Art. 66.º RE SEUR	1 517 647,00	1 289 999,95
	Interface intermodal Coimbra Sul/Poente	b) Art. 66.º RE SEUR	900 000,00	765 000,00
	Linha de Elétricos	b) Art. 66.º RE SEUR	5 100 000,00	4 335 000,00
	Circular na Alta	b) Art. 66.º RE SEUR	323 506,19	274 980,26
	Gestão de tráfego	b) Art. 66.º RE SEUR	745 432,79	633 617,87
	Mobilidade digital	b) Art. 66.º RE SEUR	495 013,96	420 761,87
<b>Total PI 4.5</b>			<b>10 773 599,94</b>	<b>9 157 559,95</b>
PI 6.5	Centro de Documentação e Estudos da Cidade	b) Art 121º RE SEUR	3 600 000,00	3 060 000,00
	Ligação Rua Olimpio Nicolau Fernandes/Av.ª Fernão de Magalhães	b) Art 121º RE SEUR	604 282,93	513 640,49
	Encosta da Sofia - Ligação entre a Ladeira do Carmo e Rua de Aveiro	b) Art 121º RE SEUR	540 189,78	459 161,31
	Requalificação da Praça do Mondego	b) Art 121º RE SEUR	7 560 000,00	6 426 000,00
	Rua para todos - Baixa e Rio (Rua da Sofia)	b) Art 121º RE SEUR	2 165 007,00	1 840 255,95
	Rua para todos - Alta (repavimentação e remodelação de infraestruturas da Couraça de Lisboa)	b) Art 121º RE SEUR	500 000,00	425 000,00
<b>Total PI 6.5</b>			<b>14 969 479,71</b>	<b>12 724 057,75</b>
PI 9.8	Centro Cívico do Planalto: Centro Cívico	a) Art. 261º RE ISE	10 250 000,00	8 712 500,00
	Reabilitação do edificado de caráter social dos Bairros do Ingote e Ex-IGAPHE (IHRU) - 2.ª fase	a) Art. 261º RE ISE	4 862 941,18	4 133 500,00
	Requalificação do espaço público dos bairros da Rosa, do Ingote e Ex. IGAPHE (IHRU) - 2.ª fase	a) Art. 261º RE ISE	1 490 941,18	1 267 300,00
<b>Total PI 9.8</b>			<b>16 603 882,36</b>	<b>14 113 300,01</b>
<b>Total geral</b>			<b>42 346 962,01</b>	<b>35 994 917,71</b>

A situação até setembro de 2019 da execução das operações do Portugal 2020 e outros financiamentos à Câmara Municipal de Coimbra, e que fundamenta as receitas a concretizar no Orçamento de 2020, é a seguinte:



Quadro 3.19 – PEDU Coimbra (2014-2018) – Fase 1

Unid.: €

Designação da Ação	CMC / Contrato PEDU + Adendas			Valores Propostos/Aprovados Elegíveis na Candidatura			Aprovação e termo de aceitação		Valores Adjud. Total	Valores Realiz. Total
	Inv. Total CMC	Inv. Elegível	FEDER	Investimento	Com participação	Taxa	Data Aprov.	Data ass. Termo de Aceit.		
				Total 2014 a 2020 1	Total 2014 a 2020 2					
<b>Ações Submetidas / Ações Aprovadas</b>										
<b>4.5 - Mobilidade urbana</b>										
Informação em Tempo Real	439 263,76	357 125,00	303 556,25	357 125,01	303 556,26	85%	17.01.17	03.03.17	439 263,76	439 263,76
Integração Tarifária	1 833 764,68	1 490 865,59	1 267 235,75	1 490 865,59	1 267 235,75	85%	09.04.18	24.04.18	23 554,51	12 954,98
Ciclovia de Coimbra – Coimbra B / Vale das Flores / Portela	2 604 436,44	2 582 399,04	2 195 039,18	2 571 684,18	2 185 931,56	85%	05.06.18	13.06.18	2 795 158,86	577 027,17
Interface Intermodal Coimbra Norte - 1ª Fase	543 137,39	543 137,39	461 666,78	543 137,39	461 666,78	85%	(a)		517 273,70	0,00
Caminhos pedonais de Cruz de Celas-Baixa, Arregaça e Lóios	1 033 818,22	1 033 818,22	878 745,49	930 484,17	790 911,55	85%	22.05.19	05.06.19		0,00
Caminhos pedonais de Sta. Clara / Calçada Sta. Isabel	1 289 438,87	1 257 367,84	1 068 762,66	1 103 429,51	937 915,08	85%	12.06.19	24.06.19	0,00	0,00
Postos de estacionamento de bicicletas	125 713,35	85 180,73	72 403,62	125 713,35	106 856,35	85%	(a)		0,00	0,00
<b>Sub-Total PI 4.5</b>	<b>7 869 572,71</b>	<b>7 349 893,81</b>	<b>6 247 409,73</b>	<b>7 122 439,20</b>	<b>6 054 073,33</b>	<b>85%</b>			<b>3 775 250,83</b>	<b>1 029 245,91</b>
<b>6.5 - Regeneração urbana</b>										
Requalificação do Terreiro da Erva	545 885,96	536 739,68	456 228,73	536 739,68	456 228,73	85%	16.08.16	25.08.16	656 294,09	610 134,26
Requalificação da Praça do Amado e Rua Simões de Castro	551 362,75	396 783,91	337 266,32	396 783,91	337 266,32	85%	29.08.16	09.09.16	546 724,55	420 282,08
Encosta da Sofia - Requalificação da Rua Pedro Rocha, Rua e Travessa do Montarroio e Ladeira do Carmo (1ª Componente)	508 491,68	454 990,91	386 742,27	454 990,91	386 742,27	85%	20.11.17	29.11.17	491 328,04	471 325,09
Rua para todos - Alta	1 739 157,80	1 637 549,67	1 391 917,22	1 317 051,71	1 119 493,95	85%	23.05.18	28.05.18	1 526 335,39	913 982,97
<i>Repavimentação e remodelação de infraestruturas da Rua de Sobre-Ribas</i>									102 766,57	96 769,65
<i>Repavimentação e Remodelação de Infraestruturas da Rua dos Coutinhos, da Rua do Colégio Novo, da Rua da Fonte Nova e da Rua Joaquim António de Aguiar</i>									676 080,64	0,00
<i>Requalificação da Rua da Ilha, Rua Dr. Guilherme Moreira, Rua José Falcão, Travessa da Trindade, Beco da Pedreira e Largo do Hilário</i>									747 488,18	722 552,73
<i>Requalificação do Beco e Escadas da Carqueja</i>									0,00	0,00
Requalificação do Parque Manuel Braga	3 885 727,20	3 885 727,20	3 302 868,12	3 885 727,20	3 302 868,12	85%	16.03.18	23.03.18	84 697,80	64 151,88
Valorização da imagem da cidade e qualidade do espaço público	415 449,08	292 138,28	248 317,54	292 138,28	248 317,54	85%	16.03.18	23.03.18	0,00	0,00
Residência "Ganhar Autonomia" - (Casa das Cruzes)	938 002,93	938 002,93	797 302,49	982 285,45	834 942,63	85%	12.06.19	24.06.19	13 458,66	13 458,66
Valorização do Largo da Sé Velha	1 055 000,00	1 055 000,00	896 750,00	728 576,13	604 913,13	83%	21.02.19	27.02.19	0,00	0,00

## Quadro 3.19 – PEDU Coimbra (2014-2018) – Fase 1

(continuação)

Unid.: €

Designação da Ação	CMC / Contrato PEDU + Adendas			Valores Propostos/Aprovados Elegíveis na Candidatura			Aprovação e termo de aceitação		Valores Adjud. Total	Valores Realiz. Total
	Inv. Total CMC	Inv. Elegível	FEDER	Investimento	Participação	Taxa	Data Aprov.	Data ass. Termo de Aceit.		
				Total	Total					
				2014 a 2020	2014 a 2020					
1	2	3 = 2/1								
Refuncionalização do Mercado Dom Pedro V	1 368 029,17	950 000,00	807 500,00	1 363 680,27	1 159 128,23	85%	(a)		0,00	0,00
Valorização e Revitalização da Praça do Comércio	497 102,33	300 000,00	255 000,00	497 102,33	422 536,98	85%	(a)		0,00	0,00
Valorização do percurso Universidade - Arco de Almedina (Rua Borges Carneiro, Rua do Norte, Largo José Rodrigues e Rua de S. João)	814 570,91	513 843,91	436 767,32	814 570,91	692 385,28	85%	(a)		0,00	0,00
<b>Sub-Total PI 6.5</b>	<b>12 318 779,81</b>	<b>10 960 776,49</b>	<b>9 316 660,01</b>	<b>11 269 647,78</b>	<b>9 564 825,18</b>	<b>85%</b>			<b>3 318 838,53</b>	<b>2 493 334,94</b>
<b>9.8 - Comunidades desfavorecidas</b>										
Reabilitação do edifício de carácter social dos Bairros do Ingote e Ex-IGAPHE (IHRU) - 1ª Fase	763 403,00	763 403,00	648 892,55	749 196,48	636 817,01	85%	25.09.18	20.11.18	14 206,50	8 880,60
Requalificação do espaço público dos Bairros da Rosa, do Ingote e Ex-IGAPHE (IHRU) - 1ª Fase	928 045,36	928 045,36	788 838,56	1 013 186,81	861 208,78	85%	(a)		0,00	0,00
<b>Sub-Total PI 9.8</b>	<b>1 691 448,36</b>	<b>1 691 448,36</b>	<b>1 437 731,11</b>	<b>1 762 383,29</b>	<b>1 498 025,79</b>	<b>85%</b>			<b>14 206,50</b>	<b>8 880,60</b>
<b>TOTAL Ações Submetidas / Ações Aprovadas</b>	<b>21 879 800,88</b>	<b>20 002 118,66</b>	<b>17 001 800,85</b>	<b>20 154 470,27</b>	<b>17 116 924,31</b>	<b>85%</b>			<b>7 108 295,86</b>	<b>3 531 461,45</b>

(a) Aguarda aprovação

## Situação da execução das operações cofinanciadas ou em aprovação

## Quadro 3.20 – Pacto e Outras Operações em Parceria com a CIM-RC (2014-2020)

Unid.: €

Designação da Ação / Projeto	Inv. e Fundo CMC / Pacto CIM-RC e outros (inicial e adendas)					Índice de Coesão Municipal c) (16,25%)	Valores Propostos/Aprovados Elegíveis na Candidatura			Candidatura e Termo de Aceitação		Valores Adjud. Total	Valores Realiz. Total
	Inv. Total (só CMC) a)	Inv. Elegível (só CMC)	Inv. Elegível CIM-RC	Fundo CIM-RC	Fundo (só CMC) b)		Investimento	Participação	Taxa	Data Aprov.	Data ass. Termo de Aceitação		
							3 = 2/1						
<b>Ações Submetidas / Ações Aprovadas</b>													
<b>2.3 - Modernização Administrativa (O reforço das aplicações de TIC para a administração em linha...)</b>													
Região de Coimbra 2.X: Promotor CIM-RC	230 687,47	212 019,08	---	---	180 216,22	18 989,74	212 019,08	180 216,22	85%	09.06.17	06.07.17	120 208,67	120 208,67
<b>Sub-Total PI 2.3</b>	<b>230 687,47</b>	<b>212 019,08</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>180 216,22</b>	<b>18 989,74</b>	<b>212 019,08</b>	<b>180 216,22</b>	<b>85%</b>			<b>120 208,67</b>	<b>120 208,67</b>
<b>4.3 - A concessão de apoio à eficiência energética...</b>													
Eficiência Energética nas Infraestruturas Públicas da Administração Local - Piscina e Pavilhão Multidesportos: Promotor: CMC, Parceiro: CIM-RC	972 090,24	969 251,64	---	---	441 475,90	---	986 367,09	456 025,03	46%			30 522,45	30 522,45
<b>Sub-Total PI 4.3</b>	<b>972 090,24</b>	<b>969 251,64</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>441 475,90</b>	<b>0,00</b>	<b>986 367,09</b>	<b>456 025,03</b>	<b>46%</b>			<b>30 522,45</b>	<b>30 522,45</b>
<b>5.1 - A concessão de apoio ao investimento para a adaptação às alterações climáticas...</b>													
Plano intermunicipal de adaptação às alterações climáticas: Promotor CIM-RC	s/ ações CMC	---	91 635,00	85 000,00	---	2 231,98	---	---	0%	08.10.16	s/ data		
<b>Sub-Total PI 5.1</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>91 635,00</b>	<b>85 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2 231,98</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0%</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>5.2 - A promoção dos investimentos para fazer face a riscos específicos...</b>													
Plano intermunicipal de gestão de riscos: Promotor CIM-RC	s/ ações CMC	---	71 692,93	59 488,95	---	1 705,93	---	---	0%	19.09.16	31.10.16		
Ações Inovadoras para a prevenção e gestão de riscos no âmbito do pacto para o desenvolvimento e coesão territorial da comunidade (Sistema de monitorização de riscos e alertas em tempo real e instalação de rede de sensores: Promotor CIM-RC)	s/ ações CMC	---	250 973,50	208 250,00	---	5 973,50	---	---	0%	09.11.16	31.10.16		
<b>Sub-Total PI 5.2</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>322 666,43</b>	<b>267 738,95</b>	<b>0,00</b>	<b>7 679,43</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0%</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>6.3 - Investimento na Conservação, Proteção, Promoção e Desenvolvimento do Património Cultural</b>													
Igreja do Convento de São Francisco: Promotor CMC	2 128 469,24	500 000,00	0,00	0,00	425 000,00	---	500 000,00	425 000,00	85%	19.07.17	24.08.17	1 916 999,28	1 871 125,89
Ponte pedonal na praia fluvial de Palheiros e Zorro - Torres do Mondego	659 994,74	659 994,74	0,00	0,00	---	---	659 994,74	560 995,53	85%			659 634,55	658 733,56
Rede de oferta turística em espaços naturais - Valorização dos corredores de Património Natural da Região de Coimbra: Promotor CIM-RC	s/ ações CMC	---	750 000,00	637 500,00	---	18 900,00	---	---	0%	20.10.16	14.11.16	0,00	0,00
<b>Sub-Total PI 6.3</b>	<b>2 788 463,98</b>	<b>1 159 994,74</b>	<b>750 000,00</b>	<b>637 500,00</b>	<b>425 000,00</b>	<b>18 900,00</b>	<b>1 159 994,74</b>	<b>985 995,53</b>	<b>85%</b>			<b>2 576 633,83</b>	<b>2 529 859,45</b>
<b>9.iii - Luta contra todas as formas de discriminação e promoção da igualdade de oportunidades</b>													
Região de Coimbra, Formar para a Igualdade: Promotor CIM-RC	Esta operação não tem investimento pela CMC nem obrigação de pagamento de ICM.												
<b>Sub-Total PI 9.iii</b>													
<b>10.1 - Redução e prevenção do abandono escolar precoce...</b>													
Planos Integrados e Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar: Promotor CIM-RC	1 662 351,04	1 662 351,04	---	---	1 412 998,38	169 725,35	1 662 351,03	1 412 998,41	85%	09.08.17	18.01.18		
<b>Sub-Total PI 10.1</b>	<b>1 662 351,04</b>	<b>1 662 351,04</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1 412 998,38</b>	<b>169 725,35</b>	<b>1 662 351,03</b>	<b>1 412 998,41</b>				<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>10.5 - Desenvolvimento das infraestruturas educativas e formativas</b>													
Centro Escolar do Loreto: Promotor CMC	1 414 463,06	1 029 830,91	---	---	875 356,27	---	1 029 830,91	875 356,27	85%	30.11.16	13.12.16	1 414 463,06	1 381 513,08
<b>Sub-Total PI 10.5</b>	<b>1 414 463,06</b>	<b>1 029 830,91</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>875 356,27</b>	<b>0,00</b>	<b>1 029 830,91</b>	<b>875 356,27</b>				<b>1 414 463,06</b>	<b>1 381 513,08</b>
<b>TOTAL Ações Submetidas / Ações Aprovadas</b>	<b>7 068 055,79</b>	<b>5 033 447,41</b>	<b>1 164 301,43</b>	<b>990 238,95</b>	<b>3 335 046,77</b>	<b>217 526,50</b>	<b>5 050 562,85</b>	<b>3 910 591,46</b>	<b>77%</b>			<b>4 141 828,01</b>	<b>4 062 103,65</b>

## Quadro 3.20 - Pacto e Outras Operações em Parcerias com a CIM-RC (2014-2020)

(continuação)

Unid.: €

Designação da Ação / Projeto	Inv. e Fundo CMC / Pacto CIM-RC e outros (inicial e adendas)					Índice de Coesão Municipal c) (16,25%)	Valores Propostos/Aprovados Elegíveis na Candidatura			Candidatura e Termo de Aceitação		Valores Adjud. Total	Valores Realiz. Total			
	Inv. Total (só CMC) a)	Inv. Elegível (só CMC)	Inv. Elegível CIM-RC	Fundo CIM-RC	Fundo (só CMC) b)		Investimento	Comparticipação	Taxa	Data Aprov.	Data ass. Termo de Aceitação					
														Total 2014 a 2020	Total 2014 a 2020	3 = 2/1
														1	2	
<b>Ações a Candidatar</b>																
<b>3.M4 - Valorização dos recursos florestais</b>																
Beneficiação de regadios coletivos tradicionais		b)			28 900,00	826,75	---	---	0%							
Regadios coletivos tradicionais em exploração - Operações que visem a melhoria da eficiência		b)			603 500,00	17 306,25	---	---	0%							
<b>Sub-Total PI 3.M.4</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	632 400,00	18 135,00	0,00	0,00	0%			0,00	0,00			
Intervenções nos edifícios e equipamentos - Auditorias e plano de ação: Promotor CIM-RC		14 655,40			12 457,09		0,00	0,00	0%							
<b>Sub-Total PI 4.3</b>	0,00	14 655,40	0,00	0,00	12 457,09	0,00	0,00	0,00	0%			0,00	0,00			
<b>8.3 - Criação de emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas...</b>																
Sistema de incentivos à iniciativa empresarial (SZE): Promotor CIM-RC							---	---	0%							
Componente FSE							---	---	0%							
Componente FEDER							---	---	0%							
<b>Sub-Total PI 8.3</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%			0,00	0,00			
<b>9.1 - Inclusão ativa...</b>																
Cultura para todos: Promotor CIM-RC		b)			671 999,80		0,00	0,00	0%							
Projetos inovadores de inclusão social		b)			598 500,30		0,00	0,00	0%							
<b>Sub-Total PI 9.1</b>	0,00	0,00	0,00	1 270 500,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0%			0,00	0,00			
<b>9.4 - Melhoria do acesso a serviços sustentáveis...</b>																
Idade + Envelhecimento Ativo (Promotor CIM-RC)		b)			250 000,30		0,00	0,00	0%							
<b>Sub-Total PI 9.4</b>	0,00	0,00	0,00	250 000,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0%			0,00	0,00			
<b>9.7 - Investimentos na saúde e infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento...</b>																
Unidades Móveis de Saúde: Promotor CIM-RC		b)			50 000,00		0,00	0,00	0%							
<b>Sub-Total PI 9.7</b>	0,00	0,00	0,00	50 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%			0,00	0,00			
<b>TOTAL Pacto</b>	<b>7 068 055,79</b>	<b>5 048 102,81</b>	<b>1 164 301,43</b>	<b>2 560 739,35</b>	<b>3 979 903,86</b>	<b>235 661,50</b>	<b>5 050 562,85</b>	<b>3 910 591,46</b>	<b>77%</b>			<b>4 141 828,01</b>	<b>4 062 103,65</b>			
<b>Ações Submetidas / Ações Aprovadas (Extra Pacto)</b>																
<b>6.3 - Investimento na Conservação, Proteção, Promoção e Desenvolvimento do Património Cultural</b>																
Coimbra Região de Cultura - Programação Cultural em Rede: Promotor CIM-RC	s/ ações CMC	---	1 350 599,25	1 148 009,36	---	61 056,96	---	---	0%	31.07.17	14.09.17					
Região de Coimbra - Turismo 2020 (Produtos Turísticos Integrados de Base Intermunicipal): Promotor CIM-RC	s/ ações CMC	---	1 643 000,00	1 396 550,00	---	14 000,00	---	---	0%	28.08.17	15.09.17					
<b>Sub-Total PI 6.3</b>	0,00	0,00	2 993 599,25	2 544 559,36	0,00	75 056,96	0,00	0,00	0%			0,00	0,00			
<b>Total Extra Pacto</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2 993 599,25</b>	<b>2 544 559,36</b>	<b>0,00</b>	<b>75 056,96</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0%</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			
<b>TOTAL GERAL (Pacto + Extra Pacto)</b>	<b>7 068 055,79</b>	<b>5 048 102,81</b>	<b>4 157 900,68</b>	<b>5 105 298,71</b>	<b>3 979 903,86</b>	<b>310 718,46</b>	<b>5 050 562,85</b>	<b>3 910 591,46</b>	<b>77%</b>			<b>4 141 828,01</b>	<b>4 062 103,65</b>			

a) Nas operações a candidatar pelo beneficiário CIM-RC (ou outro beneficiário), está a decorrer o processo de decisão pela CIM-RC para distribuição do Inv. Elegível e Fundo a cada município.

b) Inv. Elegível ainda não determinado. Aguarda submissão de candidaturas e respetiva aprovação.

c) Valor calculado utilizando o índice de coesão (0,1625)

d) Estudos e projeto cofinanciado a 85% e empreitada a 45%.

Quadro 3.21 – POSEUR/POISE/Outras candidaturas ao Centro 2020

Unid.: €

Designação da Ação	Valores Propostos/Aprovados Elegíveis na candidatura			Candidatura e termo de aceitação		Valores Adjud. Total	Valores Realiz. Total
	Investimento	Comparticipação	Taxa	Data Aprov.	Data ass. Termo de Aceit.		
	Total a 2020	Total 2014 a 2020	3 = 2/1				
1	2	3 = 2/1					
<b>Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos - POSEUR</b>							
<b>Ações Aprovadas / Ações Submetidas</b>							
<b>4.v Promoção de estratégias de baixo teor de carbono...</b>							
Promoção da eficiência energética na frota dos SMTUC (10 autocarros elétricos) - 1.º Aviso (2018)	2 969 625,00	2 237 453,25	75%	12.06.17	21.07.17	4 673 016,00	4 673 016,00
Promoção da eficiência energética na frota dos SMTUC (14 autocarros elétricos) - 2.º Aviso (2018)	3 469 550,00	2 476 250,00	71%	28.02.19	22.03.19		
<b>Sub-Total PI 4.v</b>	<b>6 439 175,00</b>	<b>4 713 703,25</b>	<b>38,46%</b>			<b>4 673 016,00</b>	<b>4 673 016,00</b>
<b>5(5ii) - Promoção de investimentos para abordar riscos específicos...</b>							
Aquisição de Viatura Tanque Tático Florestal para combate a incêndios florestais, para a CBS de Coimbra	163 500,00	114 500,00	70%	28.03.17	19.04.17	180 730,00	180 730,00
Desassoreamento da Albufeira do Açude - Ponte de Coimbra e Estabilização da margem direita do Rio Mondego entre a Ponte Santa Clara e a Ponte do Açude	11 950 810,54	10 177 997,10	85%	26.10.16	07.11.16	11 882 755,32	4 264 602,03
<b>Sub-Total PI 5(5ii)</b>	<b>12 114 310,54</b>	<b>10 292 497,10</b>	<b>84,96%</b>			<b>12 063 485,32</b>	<b>4 445 332,03</b>
<b>TOTAL POSEUR</b>	<b>18 553 485,54</b>	<b>15 006 200,35</b>	<b>80,88%</b>			<b>16 736 501,32</b>	<b>9 118 348,03</b>
<b>Programa Operacional Inclusão Social e Emprego - POISE</b>							
<b>Ações Aprovadas / Ações Submetidas</b>							
<b>8.ii - Integração sustentável dos jovens no mercado de trabalho ...</b>							
Programa de Estágios Profissionais na Administração Local - PEPAL	219 554,66	201 990,82	92%	10.08.16	12.09.16	219 555,24	b)210 717,24
<b>Sub-Total PI 8ii</b>	<b>219 554,66</b>	<b>201 990,82</b>	<b>92,00%</b>			<b>219 555,24</b>	<b>210 717,24</b>
<b>9.i - Inclusão ativa, inclusivamente com vista a promover oportunidades iguais ...</b>							
Projeto de Mediadores Municipais e Interculturais	344 808,89	293 086,75	85%	22.01.19	08.03.19		
<b>Sub-Total PI 9i</b>	<b>344 808,89</b>	<b>293 086,75</b>	<b>85,00%</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL POISE</b>	<b>564 363,55</b>	<b>495 077,57</b>	<b>87,72%</b>			<b>219 555,24</b>	<b>210 717,24</b>
<b>Outras Candidaturas ao Centro 2020 - Candidaturas da CMC e em Parceria com Outros Promotores</b>							
<b>Ações Aprovadas / Ações Submetidas</b>							
<b>4.3 - Apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos e no setor da habitação</b>							
Reabilitação nos Bairros Sociais - Eficiência Energética - Bairro da Rosa	2 163 776,53	1 839 210,05	85%	18.03.19	22.03.19	54 026,52	48 083,59
Reabilitação nos Bairros Sociais - Eficiência Energética - Bairro do Ingote	1 560 469,67	1 326 399,22	85%	(a)		25 587,69	22 773,04
Reabilitação nos Bairros Sociais - Eficiência Energética - Bairro da Conchada	351 613,47	298 871,44	85%	(a)		10 317,24	9 182,34
<b>Sub-Total PI 4.3</b>	<b>4 075 859,67</b>	<b>3 464 480,71</b>	<b>85,00%</b>			<b>89 931,45</b>	<b>80 038,97</b>
<b>6.3 - Investimento na Conservação, Proteção, Promoção e Desenvolvimento do Património Cultural</b>							
Lugares Património Mundial do Centro - Promotor "Turismo Centro de Portugal"	395 270,12	335 979,60	85%	30.03.17	17.05.17	337 247,63	206 001,80
ARTÉRIA - Promotor "Associação O Teatrão" (Parceria: O Teatrão, Municípios de Coimbra, Viseu, Guarda, Ourém, Figueira da Foz, Belmonte, Tábua e Fundão)	62 156,63	37 293,97	60%	31.07.17	11.09.17	64 512,92	64 512,92
<b>Sub-Total PI 6.3</b>	<b>457 426,75</b>	<b>373 273,57</b>	<b>81,60%</b>			<b>401 760,55</b>	<b>270 514,72</b>
<b>8.9 - Apoio ao crescimento propício ao emprego através do desenvolvimento do potencial endógeno como parte integrante de uma estratégia ....</b>							
Valorização dos Caminhos de Fátima - Promotor "Associação Caminhos de Fátima"	173 652,93	147 604,99	85%	30.06.17	31.07.17	148 791,29	121 356,22
<b>Sub-Total PI 8.9</b>	<b>173 652,93</b>	<b>147 604,99</b>	<b>85,00%</b>			<b>148 791,29</b>	<b>121 356,22</b>
<b>TOTAL Outras Candidaturas ao Centro 2020</b>	<b>4 706 939,35</b>	<b>3 985 359,27</b>	<b>84,67%</b>			<b>640 483,29</b>	<b>471 909,91</b>
<b>Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020 (PDR2020)</b>							
<b>Ações Aprovadas / Ações Submetidas</b>							
<b>8.1.4 - Restabelecimento da floresta afetada por agentes bióticos e abióticos ou acontecimentos catastróficos</b>							
Estabilização de Emergência Pós-Incêndio - Incêndio Florestal de Coimbra - Carvalhosas	68 038,01	68 038,01	100%	21.02.18	11.05.18		
<b>Sub-Total PI 8.1.4.</b>	<b>68 038,01</b>	<b>68 038,01</b>	<b>100%</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL PDR2020</b>	<b>68 038,01</b>	<b>68 038,01</b>	<b>100%</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>23 892 826,45</b>	<b>19 554 675,20</b>	<b>81,84%</b>			<b>17 596 539,85</b>	<b>9 800 975,18</b>

a) Guarda aprovação


## Quadro 3.22 – Projetos Internacionais e Outras Iniciativas Comunitárias (2014-2020)

Unid.: €

Designação Programa/Projeto	Valores Aprovados ou em Aprovação de Investimento e Participação (na candidatura e Adendas)			Candidatura e Termo de Aceitação/Contrato, Adenda /Carta de Adesão		Valores Adjud. Total	Valores Realiz. Total
	Investimento	Comparticipação	Taxa	Data Aprov.	Data ass. Termo de Aceitação		
	Total 2014 a 2023 1	Total 2014 a 2023 2	3 = 2/1				
<b>Candidaturas Aprovadas</b>							
<b>Programa Operacional de Cooperação Territorial Europeia -CTE</b>							
<b>Rede de Cooperação Interregional</b>							
<b>URBACT III</b>							
<b>GEN-Y CITY - Get into the swing of the City</b>	49 490,00	42 066,50	85%	04.05.16	12.02.16	50 327,68	50 327,68
<b>Sub-Total URBACT III</b>	49 490,00	42 066,50	85%			50 327,68	50 327,68
<b>INTERREG V A - 2014-2020- Programa Transfronteiriço Espanha-Portugal (POCTEP)</b>							
Desenvolvimento Local e Sustentável na Fronteira do Território - CIUDADES CENCYL +							
Rede de Cidades Sustentáveis_0032 <b>CIUDADES CENCYL +_6_E</b> - Parceria com a 1. Câmara de Salamanca, 2. Câmara de Aveiro ,e 3. Ciudad Rodrigo, 4. Câmara de Coimbra , 5. Câmara da Figueira da Foz, , 6. Câmara da Guarda ,e 7. Ayuntamiento Valladolid , 8. Viseu. 9 Asociación Castilla y León Logística (CYLOG) 10. Administ do Porto de Aveiro, S.A. (APA) 11. Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A. (APFF) 12. Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, S.A. (APDL)	60 000,00	45 000,00	75%	06.04.17 e 30.06.18	10.05.17	3 394,67	28 624,67
<b>Sub-Total POCTEP APROVADO</b>	60 000,00	45 000,00	75%			3 394,67	28 624,67
<b>Horizonte 2020 : Candidaturas APROV FASE 1</b>							
<b>URBAN-GLOW</b> - CALL :SC5-14-2019 H2020 "Visionary and integrated solutions to improve health and wellbeing in cities. <u>Urban Green Living Opportunities to improve health and Well-being</u> no âmbito do Aviso Desafio Societal 5 -Altreações Ação Climática ,			100%	03.06.19	NA ( só na FASE 2)	NA	0,00
<b>Connecting Culture (CULTURVATION)</b> -SC 5 -20- 2019_ Innovating cities for sustainability and resilience (IA)- Urban Green Living Opportunities to improve health and Well-being no âmbito do Aviso Desafio Societal 5 -Altreações Ação Climática .b)			70%	03.06.19	NA ( só na FASE 2)	NA	
<b>Sub-Total Horizonte 2020 FASE I APROVADO</b>	0,00	NA	NA			0,00	0,00
<b>TOTAL ( Aprovado e Previsto)</b>	<b>109 490,00</b>	<b>859 369,50</b>				<b>53 722,35</b>	<b>78 952,35</b>
<b>Candidatura em Aprovação FASE II (H2020)</b>							
<b>H 2020- URBAN-GLOW</b> - FASE II - CALL :SC5-14-2019 H2020 "Visionary and integrated solutions to improve health and wellbeing in cities. <u>Urban Green Living Opportunities to improve health and Well-being</u> no âmbito do Aviso Desafio Societal 5 - Altreações Ação Climática	653 000,00	653 000,00		03.06.19		0,00	0,00
<b>H2020- Fase II Connecting Culture (CULTURVATION)</b> -SC 5 -20- 2019_ Innovating cities for sustainability and resilience (IA)- Urban Green Living Opportunities to improve health and Well-being no âmbito do Aviso Desafio Societal 5 -Altreações Ação Climática .b)	119 303,00	119 303,00		03.06.19		0,00	0,00
<b>Sub Total H2020 (Valores Previstos FASE II)</b>	<b>772 303,00</b>	<b>772 303,00</b>	<b>5%</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

## Quadro 3.23 – Comparticipações do Orçamento do Estado e diversas instituições

Unid.: €

Programa/Projeto	Minist./ D.G./ Instituto	Valores Aprovados Finais **			Valores Adjudicados Total	Valores Realizados Total
		Investimento Elegível	Compartic.	Taxa		
		1	2	3 = 2/1	4	4A
 <b>Orçamento do Estado</b>						
<b>Acordo de Colaboração com o Ministério da Educação e a DREC</b>						
Construção do Conservatório de Música de Coimbra	D.R.E.C. Min. da Educação	795 892,23	397 946,12	50%	795 892,23	484 884,59
<b>Acordo de Colaboração com o Ministério da Saúde</b>						
Infra-Estruturas de Acesso ao novo Hospital Pediátrico	Min. Saúde / ARSC, IP	1 633 631,61	450 000,00	---	1 633 631,61	1 633 631,61
<b>Contrato-Programa - Administração Regional de Saúde do Centro, IP</b>						
Construção e Equipamento da Extensão de Saúde de Ceira	Min. Saúde / ARSC, IP	621 582,27	120 000,00	---	1 218 134,53	1 177 212,08
<b>Despacho Normativo nº 29-B/2001, de 6 de Julho</b>						
Protocolo entre a CMC e a Junta de Freguesia de Ceira	MAOT - CCDRC	548 216,04	36 786,36	---	548 216,04	----
<b>Contrato-Programa - Concessão de incentivos financeiros para a construção e a modernização de centros de recolha oficial de animais de companhia (CRO)</b>						
Remodelação da cobertura do CRO de Coimbra	DGAL	25 000,00	15 000,00	60%		
<b>Direção Geral do Património Cultural - ProMuseus 2019</b>						
Instalação de Software para Inventário e Gestão de Coleções - Área 2	DGPC	11 478,27	6 886,96	60%	0,00	
Renovação da Aplicação Multimédia do Núcleo da Cidade Muralhada - Área 8	DGPC	37 212,99	22 327,79	60%	0,00	
<b>Fundo de Emergência Municipal (FEM)</b>						
Fundo de Emergência Municipal - "Apoio financeiro à reposição de equipamentos e infraestruturas danificados pelos danos causados Furacão Leslie"	CCDRC	1 014 354,05	1 014 354,05	100%	0,00	
<b>Turismo de Portugal, I.P.</b>						
Repavimentação e Modernização de Infraestruturas do Largo de S. Salvador (Linha de Apoio ao Turismo Acessível)	Turismo de Portugal, I.P.	211 701,27	190 531,14	90%	211 984,14	204 954,93
Coimbra+ Turismo (Linha de Apoio à Disponibilização das Redes Wi-fi)	Turismo de Portugal, I.P.	98 462,99	88 617,00	90%	464 120,73	447 794,37
<b>Fundo Ambiental</b>						
Apoio pelo Fundo Ambiental à substituição de veículos urbanos ambientais por veículos elétricos	Secretaria Geral do Ambiente	187 974,00	39 745,50	21%	68 142,00	68 142,00
<b>Outros Apoios Financeiros</b>						
<b>Fundação Mapfre</b>						
O mundo em várias escalas: mapas do séc. XVIII da coleção de cartografia da Câmara Municipal de Coimbra	Fund. Mapfre	28 114,33	15 000,00	53%	6 560,82	6 560,82
<b>Totais</b>		<b>5 213 620,05</b>	<b>2 397 194,92</b>	<b>46%</b>	<b>4 946 682,10</b>	<b>4 023 180,40</b>

### Previsões municipais dos FEEI para 2020

No âmbito da Receita prevista para o Orçamento de 2020, estão definidas as receitas FEDER, FSE e Fundo de Coesão aprovados pelo “Portugal 2020” e outras participações de programas europeus sendo que estão abertas diversas rubricas orçamentais na Receita para enquadramento de receitas de projetos a candidatar e a aprovar pelas respetivas Autoridades de Gestão prevendo-se que serão instruídas candidaturas no âmbito do Portugal 2020, em especial as do PEDU (Fase 2) a aguardar a publicação de Avisos de Concurso ou convites e dos Programas Europeus.

O conjunto das previsões de participações pelos Fundos Europeus Estruturais, incluindo projetos da cooperação técnica e financeira por delegação de competências (área escolar e outras) pode ser resumido no seguinte quadro:

**Quadro 3.24 - Resumo das participações de projetos cofinanciadas previstas na Receita para 2020**

	M€
<b>Agregados</b>	
<b>Fundos Europeus Estruturais</b>	
Comparticipações "Correntes"	1,787
Comparticipações "Capital"	22,542
<b>Outras (Cooperação Técnica e Financeira)</b>	
Comparticipações "Correntes e Capital"	0,152
<b>Total</b>	<b>24,481</b>

Este valor representa 16,3 % do Total da Receita prevista para 2020.

### 4.5. Despesas

Quanto à estrutura das Despesas, uma grande parte das mesmas será concretizada em **“Despesas com Pessoal”, “Aquisição de Bens e Serviços” e “Aquisição de Bens de Capital”**:

A rubrica **“Despesas com Pessoal”**, assumirá despesas muito significativas, prevendo-se a abertura de concursos para dotações de recursos humanos necessários aos serviços municipais, e os aumentos resultantes do descongelamento das carreiras, através das valorizações remuneratórias por alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório, progressões e mudanças de nível ou de escalão e ainda promoções, nomeações ou graduações em categoria superior, refletidas no Mapa de Pessoal para 2020.



As admissões de pessoal visam a necessidade de suprir carências de recursos humanos existentes nas diversas áreas de atividade do Município, face às saídas registadas nos últimos anos, resultante dos sucessivos constrangimentos introduzidos pelas leis do Orçamento de Estado;

A criação de novas unidades orgânicas e conseqüentemente as alterações verificadas ao nível de atribuições e competências, em resultado da Reestruturação Orgânica dos Serviços Municipais, publicitada através do Aviso n.º 11707/2019, na II Série do Diário da República, n.º 136, de 18 de julho de 2019;

A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que aprovou a Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local, a qual dispõe no seu artigo 4.º que a transferência das novas competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais é efetuada em 2019 e 2020, admitindo-se a sua concretização gradual, nos termos nele previstos. No caso do Município de Coimbra, a descentralização no domínio da “saúde” irá concretizar-se em janeiro de 2020 e no domínio da “educação” em setembro de 2020;

A “**Aquisição de Bens e Serviços**”, assume dotações orçamentais expressivas, justificadas pelos agregados:

- Alimentação escolar;
- Aluguer de serviços de transporte;
- Seguros associados a atividades das GOP;
- Estudos, pareceres, projetos e consultorias para atividades das GOP;
- Trabalhos especializados;
- Recolha e transporte de resíduos sólidos urbanos;
- Serviços de natureza cultural, desportiva, recreativa e de turismo.

Os “**Juros e Outros Encargos**” incluem a previsão com o pagamento dos juros resultantes da atual “carteira” do serviço da dívida de empréstimos a médio e longo prazos tendo por referências as taxas atualmente previstas, e ainda encargos diversos com juros de mora a fornecedores e empreiteiros. É importante salientar o valor global dos encargos com juros devido ao contexto dos mercados financeiros, e cujos encargos para 2020 foram calculados com referência às respetivas indexantes, podendo vir a sofrer, ao longo de 2020, ajustamentos, conforme a evolução do mercado de capitais.

### **Aquisição de Bens de Capital**

O plano de investimentos continuará a assumir, no próximo ano, um papel ainda mais importante e exigente face ao ano de 2019, bastando referir os elevados investimentos, designadamente nas seguintes áreas: Convento S. Francisco para Espaço Cultural e Centro de Convenções e Antiga Igreja, “Desassoreamento da

Albufeira do Açude-Ponte de Coimbra e Estabilização da margem direita do Mondego entre a Ponte de Sta. Clara e o Açude-Ponte de Coimbra”; Centros Escolares, SMTUC (apoios da CMC à Contrapartida Nacional de operações cofinanciadas) Uniões e Juntas de Freguesia (Contratos Interadministrativos), associações culturais e desportivas, entre outros. A execução destes projetos, origina um acréscimo muito substancial dos valores do Orçamento de 2020, para além das candidaturas ao Portugal 2020 no âmbito do Pacto com a CIM-RC e as operações PEDU, cujas receitas dos FEEI estão descritas atrás.

O Plano Plurianual de Investimentos, que integra as Grandes Opções do Plano, descreve detalhadamente o amplo conjunto de projetos e ações a realizar em 2020 e anos seguintes.

### Transferências “Correntes”, de “Capital” e “Subsídios”

São também muito relevantes as “Transferências “Correntes”, de “Capital” e “Subsídios”, cuja discriminação está expressa nas GOP, destacando-se dentro destas rubricas os elevados montantes para os SMTUC (sem qualquer apoio previsível pelo Orçamento do Estado) para as Uniões e Juntas de Freguesia (por Contratos Interadministrativos e Acordos de Execução), bem como os apoios às diversas entidades sociais, culturais, recreativas e desportivas, sem fins lucrativos, para além das diversas isenções de taxas e preços em múltiplas atividades dessas entidades, não diretamente refletidas no orçamento da receita, representado, no entanto, uma elevada “despesa fiscal”.

### Passivos Financeiros

Os limites legais ao endividamento expressos na Lei n.º 73/2013 (Capítulo V, em especial no seu artigo 52º) e alterados pela Lei nº 50/2018, obrigam ao controlo do recurso ao crédito de modo a cumprir os referidos limites legais atrás apresentados. Quanto ao serviço da dívida com **Passivos Financeiros** (amortizações de capital dos empréstimos contratados) é relevante salientar as amortizações com o empréstimo que financiou o Estádio “Cidade de Coimbra” e os empréstimos para financiamento do PPI (de 2005, 2006, 2007 e 2009), representando, no total, cerca de 3,6 M€, incluindo aqui um empréstimo com contrapartida na Receita, em Ativos Financeiros e que respeitam a “SMTUC – Novo sistema de bilhética”. Em abril de 2015 foi contraído um empréstimo para as intervenções do Programa “Reabilitar para Arrendar”, do IHRU, no valor de 2,907 M€ (estando atualmente em análise pelo IHRU a reprogramação temporal), o que fez crescer a dívida de ML Prazo. No decurso de 2016 foi deliberada a operação de substituição de dívida de médio e longo prazo, com a previsão da amortização do empréstimo em CGD e BPI e a sua substituição pelo novo empréstimo contraído com a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Coimbra. Em 2017, 2018 e 2019 não foram contraídos novos empréstimos. A evolução da dívida dos Passivos Financeiros em 2019 e previsão para 2020 é a seguinte:

**Quadro 3.25 - Evolução dos Passivos Financeiros por empréstimos de médio e longo prazo de 2019 e 2020**

Unid.: €

Agregado	2019	2020	Variação 2020/2019	
			valor	%
<b>Dívida Empréstimos M.L.P. (Capital)</b>				
Dívida no Início do ano de empréstimos	34 502 901	30 861 493	-3 641 408	-11
Utilizações do ano				
Amortizações do ano	3 641 143	3 642 143	1 000	0
Dívida no final do ano de empréstimos	30 861 758	27 219 350	-3 642 408	-12

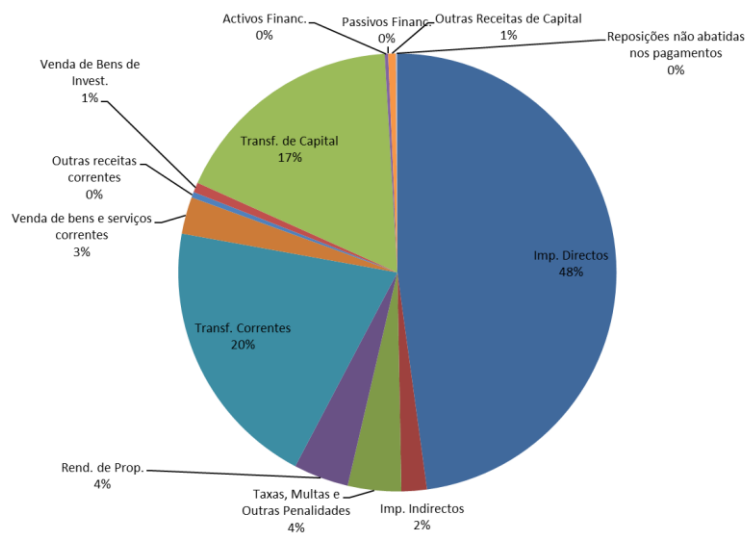
Perspetiva-se, pelo quadro acima, um decréscimo do stock de dívida no final do ano de 2020 em, aproximadamente, 3,6 M€, acrescendo a capacidade de endividamento.

**Estrutura Global da Receita e da Despesa**

A estrutura global da Receita e da Despesa é conforme os seguintes gráficos:

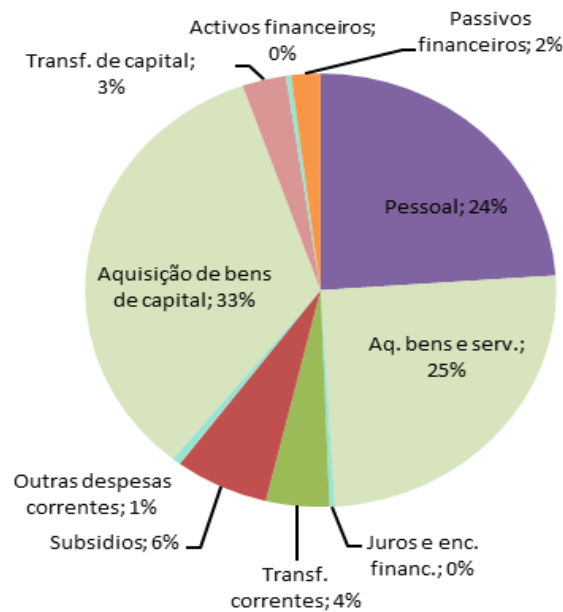
**Receita:**

**Gráfico 3.4 – Estrutura global da Receita para 2020:**



**Despesa:**

**Gráfico 3.5 – Estrutura global da Despesa para 2020**



### Aplicação da Receita por Função 2020

A aplicação da Receita por Função em 2020 é conforme o seguinte quadro e gráfico:

**Quadro 3.26 – Aplicação da Receita por Função para 2020**

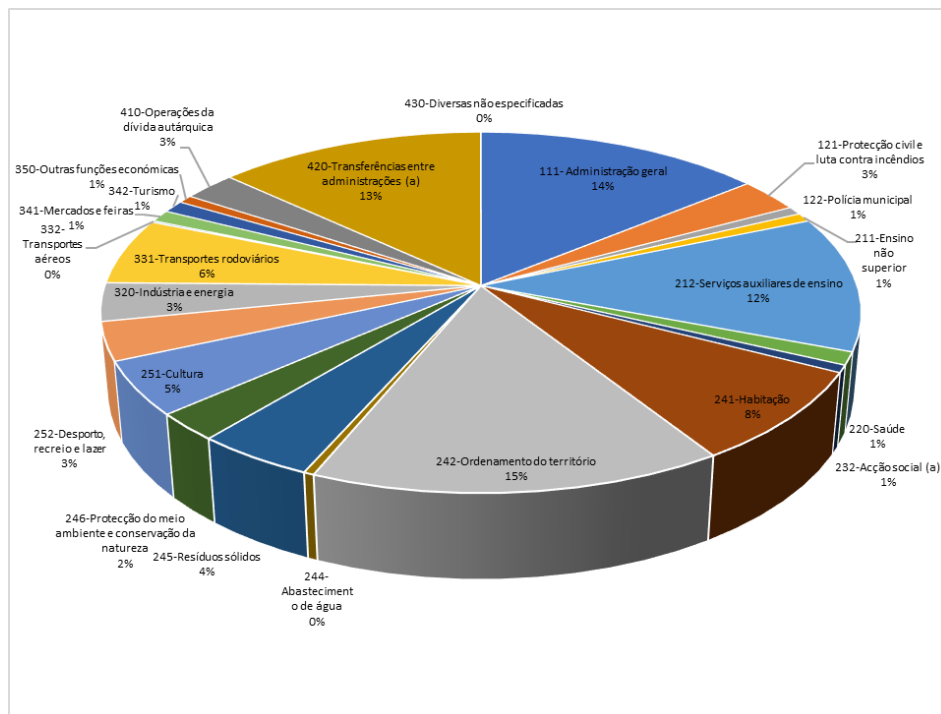
Funções	Valor	Unid.: euro
		Peso estrutural
<b>1 - Funções Gerais</b>	<b>26 927 658,65</b>	<b>17,86%</b>
111- Administração geral	21 262 699,75	14,10%
121-Protecção civil e luta contra incêndios	4 563 842,45	3,03%
122-Polícia municipal	1 101 116,45	0,73%
<b>2 - Funções Sociais</b>	<b>81 396 658,72</b>	<b>53,98%</b>
211-Ensino não superior	1 190 992,06	0,79%
212-Serviços auxiliares de ensino	18 314 594,65	12,14%
220-Saúde	1 730 086,00	1,15%
232-Ação social (a)	996 622,00	0,66%
241-Habituação	12 546 241,80	8,32%
242-Ordenamento do território	23 146 897,92	15,35%
244-Abastecimento de água	591 078,00	0,39%
245-Resíduos sólidos	6 658 434,42	4,42%
246-Protecção do meio ambiente e conservação da	3 753 649,73	2,49%
251-Cultura	7 276 661,28	4,83%
252-Desporto, recreio e lazer	5 191 400,86	3,44%
<b>3 - Funções Económicas</b>	<b>18 695 565,11</b>	<b>12,40%</b>
320-Indústria e energia	5 176 824,62	3,43%
331-Transportes rodoviários	8 977 720,30	5,95%
332-Transportes aéreos	223 131,17	0,15%
341-Mercados e feiras	1 602 692,17	1,06%
342-Turismo	1 639 704,86	1,09%
350-Outras funções económicas	1 075 492,00	0,71%
<b>4 - Outras Funções</b>	<b>23 783 273,52</b>	<b>15,77%</b>
410-Operações da dívida autárquica	3 923 130,00	2,60%
420-Transferências entre administrações (a)	19 841 776,51	13,16%
430-Diversas não especificadas	18 367,01	0,01%
<b>Total</b>	<b>150 803 156,00</b>	<b>100,00%</b>

- (a) Na Função “420 – Transferências entre administrações” inclui a compensação no custo social dos transportes para os SMTUC, no valor de 6.684.916 €, que se se adicionar à função “232 – Ação social”, esta representaria 7.681.538 € e um peso percentual de 5,09 %, na repartição funcional da Despesa.

Critérios de imputação da Despesa: Foi adotada a metodologia de imputar diretamente a despesa pelas diversas funções de acordo com as atividades desenvolvidas pelas unidades orgânicas.

As despesas de funcionamento dos órgãos municipais e dos serviços com funções transversais foram imputadas à subfunção “Administração Geral”.

Gráfico 3.6 – Aplicação da Receita por Função para 2020



Quadro 3.27 – Rácios Orçamentais

Rácios	2019 (1)	2020
<b>Rácios da Receita</b>		
Impostos Municipais/Total das receitas	36,74%	30,03%
Venda de bens de investimento/Total das receitas	0,55%	0,13%
Total das receitas próprias/Total das receitas	99,81%	99,90%
Total das transferências/Total das receitas	23,43%	36,01%
Passivos financeiros/Total das receitas	0,00%	0,00%
<b>Rácios da Despesa</b>		
Transferências correntes/Total das despesas	7,06%	5,59%
Transferências capital/Total das despesas	6,11%	6,90%
Despesa corrente/Total da Despesa	66,76%	59,68%
Despesa capital/Total da despesa	33,24%	40,32%
Total do Investimento/Total da despesa	24,02%	30,83%
<b>Rácios da dívida</b>		
Dívida bancária (% variação anual)	-10,55%	-10,55%
Juros financeiros/Receitas correntes	0,26%	0,15%
Amortizações/Despesa total	2,77%	2,42%
Serviço da dívida/Despesa total	2,99%	2,54%
Amortizações/Empréstimos utilizados	0,00%	0,00%
Dívida bancária/Receitas correntes	31,25%	26,18%

(1) Dotações orçamentais atuais

## **Valores Totais da Receita e da Despesa**

Por valores globais, o orçamento apresenta um acréscimo de 12,9 % (+ 19,476 M€) face a 2019 (dotação orçamental final), devendo ainda ser sujeito a revisão orçamental em abril próximo após a aprovação da Prestação de Contas, com a aplicação do Saldo de Gerência.

## **5. Norma de Controlo Interno (incluindo Regulamento Interno de Fundos de Maneio) e Autorização Prévia no âmbito da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA)**

---

Foram feitas diversas modificações e atualizações à Norma de Controlo Interno de modo a acrescer a sua eficiência e eficácia, com atualizações respeitantes às novas estruturas orgânicas (Nuclear e Flexível) alterando-se, também, o Regulamento Interno dos Fundos de Maneio e a Autorização Prévia no âmbito da LCPA, esta a submeter a deliberação da Assembleia Municipal.

## **6. Responsabilidades Contingentes**

---

No cumprimento do estipulado pela alínea a) do nº 1 do artigo 46.º do RFALEI, são incluídas nos documentos previsionais para 2020 a identificação e descrição das responsabilidades contingentes, conforme anexo respetivo.

## **7. Entidades Participadas e SMTUC**

---

No cumprimento da alínea b) do nº 2 do artigo 46.º do RFALEI, o orçamento inclui, em anexo, os orçamentos das entidades participadas (e das quais foram recebidos os respetivos documentos aprovados) em relação às quais se verifica o controlo pelo município, conforme determina o artigo 75.º do referido regime financeiro.

Anexam-se os documentos previsionais dos SMTUC.

### **3. Órgãos Municipais e Serviços da Autarquia**

---





**Assembleia Municipal****Quadro 4.1 - Eleitos locais**

<b>Eleitos</b>	<b>Partido</b>
Fernando Luís de Almeida Torres Marinho (Presidente da Assembleia)	Partido Socialista
José Manuel Ferreira da Silva	Partido Socialista
Isabel Maria Guerreiro Nobre Vargues	Partido Socialista
Hernâni Pombas Caniço	Partido Socialista
Vítor Manuel Salgueiro da Silva Parola	Partido Socialista
Rosa Isabel Cruz	Partido Socialista
Luís Filipe Gonçalves da Silva	Partido Socialista
António Pedro Correia	Partido Socialista
Maria Ângela Duarte C. Pinto Correia	Partido Socialista
Juvenal Ribeiro de Sousa	Partido Socialista
Rui Miguel Rodrigues Moreira Claro	Partido Socialista
Maria Isabel Fernandes de Carvalho Garcia	Partido Socialista
Nuno Miguel Marta de Oliveira da Silva Freitas	PPD-PSD-PPM-MPT
José Francisco Pereira Rodeiro	PPD-PSD-PPM-MPT
Paula Cristina Dias Sanches Pinto Alves	PPD-PSD-PPM-MPT
Ana Carolina de Oliveira e Silva Patrício	PPD-PSD-PPM-MPT
Rui António Pires Marques	PPD-PSD-PPM-MPT
Filomena Rosa Martins Girão	Somos Coimbra
José Mário Pessoa Albino	Somos Coimbra
João José Matos Alves Aldeia	Somos Coimbra
Maria dos Prazeres Gomes de Figueiredo Reis Teixeira Francisco	Somos Coimbra
Carlos Alberto Nunes da Silva	Somos Coimbra
Manuel Vaz Pires da Rocha	CDU-Coligação Democrática Unitária
João Carlos Tavares Pinto Ângelo	CDU-Coligação Democrática Unitária
Filipa Malva do Vale Gameiro Cardoso	CDU-Coligação Democrática Unitária
Vítor Manuel Alves de Carvalho	CDU-Coligação Democrática Unitária
Maria Helena da Silva dos Santos Mendes	CDS-PP
Lúcia Isabel Ribeiro Santos	CDS-PP
Pedro Alexandre Ferreira Filipe	CDS-PP
Graça Maria Jegundo Simões	Cidadãos por Coimbra
Serafim José dos Santos Duarte	Cidadãos por Coimbra
António Manuel Cabral Oliveira	PPM
Rui Armando Dias Gaspar Henriques de Campo	MPT

**Presidentes de Juntas de Freguesia/União das Freguesias:**

<b>Eleitos</b>	<b>Partido</b>
<b>Almalaguês</b> António Ferreira Coelho	Partido Socialista
<b>Brasfemes</b> João Paulo Nunes Marques	Partido Socialista
<b>Ceira</b> José Fernando dos Santos	Partido Socialista
<b>Cernache</b> António Ferreira Lopes	CDU-Coligação Democrática Unitária
<b>Santo António dos Olivais</b> Francisco Correia de Figueiredo Andrade	PPD-PSD-PPM-MPT
<b>S. João do Campo</b> Joaquim Dinis Pereira	Partido Socialista
<b>S. Silvestre</b> José Manuel Seça Salgado	Partido Socialista
<b>Torres do Mondego</b> Paulo Jorge de Almeida Cardoso	Partido Socialista
<b>União das Freguesias de Assafarge e Antanhol</b> António Lopes Fernandes Teodoro	PPD-PSD-PPM-MPT
<b>União das Freguesias de Antuzede e Vil de Matos</b> Diamantino Jorge	Partido Socialista
<b>União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades</b> Fernando Abel Simões	Partido Socialista
<b>União das Freguesias de São Martinho Bispo e Ribeira de Frades</b> Jorge Manuel Lebre Costa Veloso	Partido Socialista
<b>União das Freguesias de Lamarosa e São Martinho Árvore</b> Manuel Veloso da Costa	Partido Socialista
<b>União das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila</b> Jorge Espírito Santo Mendes	CDU-Coligação Democrática Unitária
<b>União das Freguesias de Souselas e Botão</b> Rui Manuel Sousa Soares	Somos Coimbra
<b>União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Stª Cruz, Almedina e São Bartolomeu)</b> João Francisco M .L. Campos	PPD-PSD-PPM-MPT
<b>União das Freguesias de Stª Clara e Castelo Viegas</b> José Augusto Gomes Silva Simão	PPD-PSD-PPM-MPT
<b>União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela</b> Horácio Valdemar Rodrigues Costa	Partido Socialista

---

---

**Câmara Municipal**

A estrutura política do Executivo Municipal e respetiva distribuição de funções é a seguinte:

**Presidente:**

**Manuel Augusto Soares Machado** (a)

**Vereadores com funções atribuídas****Carlos Manuel Dias Cidade** (a):

Gestão Urbanística e Fiscalização; Desporto; Ambiente, Espaços Verdes e Jardins; Mercados Municipais.

**Regina Helena Lopes Dias Bento** (a)

Administração Geral; Recursos Humanos; Relação com o Município; Modernização Administração, Qualidade e Auditoria Interna; Saúde; Orçamento Participativo; Apoio Jurídico, Contraordenações e Execuções Fiscais; Contabilidade e Finanças; Património e Aprovisionamento; Sistemas de Informação; Cadastro Municipal, Solos e Informação Geográfica.

**Jorge Manuel Maranhas Alves** (a):

Educação; Ação Social; Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ); Julgados de Paz; Polícia Municipal; Bombeiros; Conselho Municipal de Segurança e Proteção Civil:

**Carina Gisela Sousa Gomes** (a):

Cultura, Turismo, Juventude, Espaços Culturais Municipais; Bibliotecas, Arquivos e Museus.

**Francisco José Pina Queirós** (c):

Habituação Social; Desenvolvimento Social; Promoção da Habitabilidade; Gestão de Parque de Habitacional Municipal; Serviço Médico-Veterinário.

**Vereadores sem funções atribuídas**

**Maria Madalena Eça Guimarães de Abreu** (b);

**Paulo Jorge Carvalho Leitão** (b);

**Paula Maria Rodrigues Mariano Pêgo** (b);

**José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva** (d);

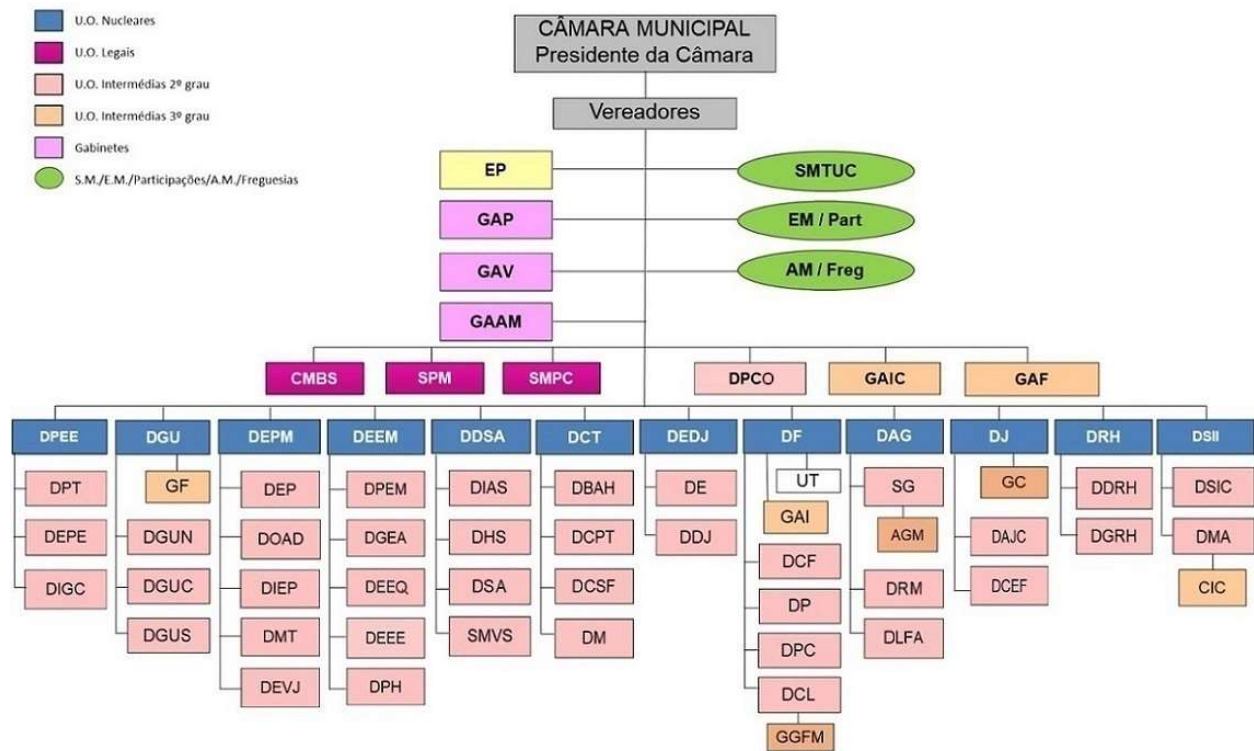
**Ana Maria César Bastos Silva** (d)

(a) PS; (b) "Coligação Mais Coimbra" (PSD/CDS-PP/MPT/PPM); (c) CDU; (d) Somos Coimbra

**Serviços da Autarquia**

Os Serviços da Autarquia - Estrutura Orgânica - que irão executar as Grandes Opções do Plano e o Orçamento para 2020, tendo por base a Estrutura Nuclear e Flexível da Câmara Municipal de Coimbra, publicadas no Diário da República, 2ª série, n.º 136, de 18 de julho de 2019, através do Aviso n.º 11707/2019, têm o seguinte organigrama:

**Gráfico 4.1 – Organigrama dos serviços municipais**



## **5. Apresentação das GOP (PPI e AMR) e Orçamento**

---



## Grandes Opções do Plano e Orçamento

## Apresentação

### Enquadramento Legal

As Grandes Opções do Plano (GOP) e Orçamento têm por base legal o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), publicado no D.L. n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, constituindo um dos documentos previsionais obrigatórios objeto de elaboração e aprovação.

Pelo D.L. n.º 315/2000, de 2 de dezembro, foram estabelecidas as fases de implementação do POCAL e revogados os D.L. n.º 341/83 e 226/93, de 21 de julho e de 22 de junho, respetivamente, e o Decreto-Regulamentar n.º 92-C/84, de 28 de dezembro. Pelos Decreto-Lei n.º 26/2002 de 14 de fevereiro, Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril, Lei n.º 60-A/2005 de 30 de dezembro e Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de novembro foram introduzidas as últimas alterações na legislação do POCAL.

### Organização

Os documentos previsionais obrigatórios são as GOP e o Orçamento. Para melhor organização e explicitação das GOP, foi adotada a seguinte estrutura de documentos:

- Grandes Opções do Plano (GOP);
- Plano Plurianual de Investimentos (PPI);
- Atividades Mais Relevantes (AMR);

Ainda que o Decreto-Lei n.º 54-A/99 apenas refira a obrigatoriedade de apresentar o PPI, considera-se importante evidenciar as AMR, com estrutura idêntica à do PPI e as GOP, sendo que as GOP agregam o PPI e as AMR.

### Estrutura e conteúdo

#### ▪ As Grandes Opções do Plano

As Grandes Opções do Plano definem as linhas de desenvolvimento estratégico da autarquia local e incluem, designadamente, o plano plurianual de investimentos e as atividades mais relevantes da gestão autárquica.

A organização das GOP integra, em termos de quantificação da atividade municipal:

- O Plano Plurianual de Investimentos, que perspetiva, a quatro anos, os projetos/ações com contrapartida em despesas de investimento;
- As Atividades Mais Relevantes que englobam todas as restantes despesas de Plano e que não são consideradas despesas de funcionamento corrente nem despesas de investimento.

As GOP integram, assim, a globalidade das atividades a desenvolver no ano de 2020 e nos anos seguintes, incluindo os projetos/ações do PPI e as atividades consideradas mais relevantes.

Este documento permite de modo agregado por Objetivo e por Programa o conhecimento do plano anual de atividades com o grau de detalhe necessário a uma gestão criteriosa de meios financeiros disponíveis. Os projetos/ações incluídos têm, à semelhança do PPI e AMR, ligação direta ao Orçamento através de rubricas orçamentais.



- O Plano Plurianual de Investimentos

O Plano Plurianual de Investimentos obedece aos documentos normalizados e integrados no POCAL, nomeadamente o quadro apresentado no ponto 7.1. do D.L. n.º 54-A/99. O Plano Plurianual de Investimentos tem um horizonte móvel de quatro anos e inclui todos os projetos e ações a realizar no âmbito dos objetivos estabelecidos pela autarquia e explicita a respetiva previsão de despesa.

O conteúdo do Plano Plurianual de Investimentos, atendendo ao enquadramento legal estabelecido, reporta, apenas, aos projetos/ações financiados por despesas de investimentos (código POCAL 07 – Aquisição de Bens de Capital), os quais constituem a globalidade dos investimentos a realizar pelo município de Coimbra no ano 2020 e seguintes.

A tipologia destes projetos, que permitem o tratamento plurianual, resume a parte central dos montantes anuais dispendidos na atividade municipal e correspondem à maioria das Despesas de Capital (as restantes Despesas de Capital estão incluídas nas Atividades Mais Relevantes, nos Ativos e Passivos Financeiros).

- As Atividades Mais Relevantes

Inclui as restantes despesas da atividade do município, com exceção das despesas incluídas no PPI e das despesas consideradas de funcionamento corrente, serviço da dívida com empréstimos e Passivos Financeiros. Deste modo, adota-se a mesma estrutura de quadros, codificações, classificações e responsáveis previstos no PPI.

## Codificações das GOP

Nas GOP (PPI e AMR) existem, basicamente, dois tipos de projetos/ações com início e fim determinados, descrevendo, nestes casos, a despesa paga até 30 de setembro de 2019 e em anos anteriores, o custo total do projeto/ação e evidenciando a fase de execução, com os seguintes códigos:

### Quadro 5.1 - Códigos das Fases de Execução das GOP

- 0** – Projeto (ou ação) não iniciado
- D** – Projeto (ou ação) com deliberação/despacho
- E** – Projeto (ou ação) com estudos/projetos iniciados
- 1** – Projeto (ou ação) com projeto técnico concluído
- C** – Projeto (ou ação) em fase de procedimento (concurso, consulta, etc.)
- 2** – Projeto (ou ação) adjudicado
- 3** – Projeto (ou ação) com execução física até 50%
- 4** – Projeto (ou ação) com execução física superior a 50%
- 5** – Projeto (ou ação) com execução física a 100%
- P** – Pagamento de projeto (ou ação) executada em ano(s) anterior(es)
- 9** – Projetos (ou ações) com caráter de continuidade, característica que impossibilita a definição dos seus custos totais e, nestes casos, não é relevante o seu início e fim

As GOP (PPI e AMR) incluem informações sobre as despesas através dos quadros determinados pelo enquadramento legal, estando estruturadas segundo áreas de atuação municipal por Objetivos e Programas.

### Quadro 5.2 – Estrutura de Objetivos e Programas

<u>Obj.</u>	<u>Prog.</u>	<u>Descrição</u>
<b>01 Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana</b>		
01	001	Ordenamento Territorial e Planeamento
01	002	Ações de Desenvolvimento e Qualificação Urbana
01	003	Promoção da Habitação, Reconstrução e Renovação Urbana
01	004	Reabilitação Urbana
01	005	Abastecimento de Água e Saneamento
01	006	Infraestruturas Sanitárias e Higiene Pública
01	007	Ambiente, Espaços Verdes e Jardins
01	008	Parque Verde do Mondego
01	009	Inovação e Modernização Administrativa
01	010	Proteção Civil
<b>02 Coesão Territorial e Desenvolvimento Sócio-Económico</b>		
02	001	Desenvolvimento Económico e Apoio à Atividade Empresarial
02	002	Fomento da Atividade Socioeconómica
02	003	Dinamização e Promoção do Turismo
02	004	Acessibilidades/Vias Estruturantes
02	005	Acessibilidades/Vias Complementares
02	006	Ordenamento de Tráfego e Circulação
02	007	Melhoria da Mobilidade Pedonal e Segurança Rodoviária
02	008	Infraestruturas Aeroportuárias
02	009	Equipamentos e Infraestruturas Estruturantes
<b>03 Cidade Solidária e Humanista</b>		
03	001	Descentralização e Apoio às Uniões e Juntas de Freguesia
03	002	Função Social do Transporte Público
03	003	Ação Social e Família
03	004	Apoio ao Múncipe, Geminação e Cooperação
03	005	Implementação da Estratégia de Apoio aos Sem Abrigo
03	006	Programa Coimbra Segura
<b>04 Cidade da Cultura, das Artes e do Conhecimento</b>		
04	001	Valorização do Património Histórico e Cultural
04	002	Promoção dos Produtos Culturais de Coimbra
04	003	Difusão do Livro e da Leitura
04	004	Espaços Culturais
04	005	Animação
04	006	Iniciativas Culturais Relevantes
04	007	Apoio ao Associativismo Cultural
04	008	Candidatura de Coimbra a Capital Europeia da Cultura 2027
<b>05 Cidade Educadora, do Desporto e da Juventude</b>		
05	001	Igualdade de Oportunidades para a Educação
05	002	Educação Pré-Escolar
05	003	Ensino Básico e Secundário
05	004	Projetos Complementares de Natureza Educativa
05	005	Instalações e Equipamentos Desportivos
05	006	Fomento e Formação Desportivos
05	007	Coimbra, Cidade Jovem
<b>06 Cidade da Saúde</b>		
06	001	Coimbra, Cidade Promotora da Saúde
<b>07 Orçamento Participativo</b>		
07	001	Orçamento Participativo – Dinamização do Centro Histórico
07	002	Orçamento Participativo – 2.ª Edição
07	003	Orçamento Participativo – 3.ª Edição

Relativamente às diversas codificações descritas, explicita-se o seguinte:

#### Códigos das GOP (PPI e AMR):

- Coluna de dígitos composta por quatro grupos de "posições" que identificam por ordem decrescente de detalhe: o Objetivo (**Obj**), o Programa (**Prog**), o **Projeto** (que evidencia o Ano e n.º) e a **Ação**.

#### Designação:

- Especifica sumariamente cada um dos Objetivos e correspondentes Programas, Projetos e Ações.

#### Código/Classificação Orçamental:

- Indica as classificações orçamentais (orgânicas e económicas) onde as despesas relativas a cada projeto ou ação estão consideradas, permitindo relacionar as GOP (PPI e AMR) e o Orçamento, tendo em conta a estrutura orgânica municipal.
- Relativamente à classificação económica, foi adotada a estrutura definida pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro.

#### Forma de realização:

- Descreve as diferentes formas de realização dos projetos/ações, sendo aplicáveis:

A – Para administração direta;  
E – Para empreitadas;  
O – Para fornecimentos e outras.

#### Fontes de financiamento:

- Indica a percentagem de financiamento de cada projeto ou ação, sendo:

**AC – Administração Central** (no caso de existir contrato, acordo, protocolo ou programa de cooperação técnica e financeira entre a autarquia e a administração central);  
**AA – Administração Autárquica** (no caso de existir transferências entre entidades da administração autárquica);  
**FC – Fundos Comunitários** (no caso de existir cofinanciamento dos Fundos Estruturais da União Europeia).

De referir que as percentagens indicadas são as definidas nos contratos de financiamento e apenas para a globalidade dos custos elegíveis totais aprovados. Os valores das fontes de financiamento estão definidos nas correspondentes rubricas da Receita, podendo não corresponder a receita prevista com a percentagem indicada, atendendo aos diferentes momentos de ocorrência do recebimento da receita e da realização da despesa.

#### Responsável:

- Identifica o serviço municipal responsável pela execução de cada um dos projetos ou ações permitindo o controlo de execução das GOP (PPI e AMR), quer relativamente aos setores coordenadores, quer quanto aos desvios de execução física, quer igualmente quanto aos desvios de execução financeira e orçamental.

A estrutura de códigos dos responsáveis pela execução das GOP (PPI e AMR) e respetiva classificação orgânica e que está evidenciada no Quadro 3.1.

**Outros Códigos de Responsável pela execução de projetos/ações das GOP:**

AC	AC, Águas de Coimbra, E.M.
SMTUC	Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra

**Datas de Início e Fim:**

- Indica as datas de início e fim previstos para cada projeto/ação. O início poderá ocorrer com a data prevista no contrato (consignação) ou início da execução física. A conclusão está associada à previsão da data do pagamento final.

**Fase de execução:**

- Indica o estado de adiantamento do projeto/ação, de acordo com a codificação de 0 (Zero) a 9, à data de 30 de setembro de 2019, conforme tabela de códigos (ver atrás, em codificações).

**Realizado:**

- Indica os pagamentos já efetuados até 01 de outubro de 2019 (incluindo pagamentos acumulados de anos anteriores) com o projeto/ação.

**Despesas:**

- **Financiamento definido:** Indica a parte da despesa com dotação orçamental específica do projeto/ação e que pode, portanto, ser utilizada logo no início do ano financeiro (caso não existam restrições estabelecidas pela Norma de Controlo Interno);

- **Financiamento não definido:** Expressa a diferença entre a dotação total e a definida do projeto/ação, ou seja, a parte cujo financiamento não está assegurado no início do ano económico e que se prevê possa ser assegurado orçamentalmente mediante aumento das receitas e/ou contratação de novas fontes de financiamento, alterações ou revisões orçamentais;

- **Anos seguintes:** Corresponde ao valor da despesa a realizar em cada um dos anos seguintes com o projeto/ação;

- **Total previsto:** Corresponde ao valor total da despesa prevista para o projeto/ação (somatório dos valores já realizados, total do ano e anos seguintes).



## **6. Resumo Geral das GOP, PPI e AMR**

---



**Quadro 6.1 – Resumo das Dotações Definidas no Plano Plurianual de Investimentos (P.P.I.), Atividades Mais Relevantes (A.M.R.) e Grandes Opções do Plano (G.O.P.) 2020**

Unid.: €

Objectivo/Programa	Dotações definidas 2020					
	PPI		AMR		GOP	
	Valor 1	Estr. %	Valor 2	Estr. %	Valor (1) + (2)	Estr. %
<b>01 Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana</b>	<b>29 336 652</b>	<b>63,09</b>	<b>11 659 145</b>	<b>21,05</b>	<b>40 995 797</b>	<b>40,23</b>
01 001 Ordenamento Territorial e Planeamento	0	0,00	15 160	0,03	15 160	0,01
01 002 Acções de Desenvolvimento e Qualificação Urbana	3 953 118	8,50	1 032 245	1,86	4 985 363	4,89
01 003 Promoção da Habitação, Reconstrução e Renovação Urbana	10 637 125	22,88	914 237	1,65	11 551 362	11,34
01 004 Reabilitação Urbana	10 790 763	23,21	189 473	0,34	10 980 236	10,78
01 005 Abastecimento de Água e Saneamento	50 072	0,11	541 006	0,98	591 078	0,58
01 006 Infraestruturas Sanitárias e Higiene Pública	460 940	0,99	5 263 838	9,50	5 724 778	5,62
01 007 Ambiente, Espaços Verdes e Jardins	571 293	1,23	699 749	1,26	1 271 042	1,25
01 008 Parque Verde do Mondego	1 130 240	2,43	14 242	0,03	1 144 482	1,12
01 009 Inovação e Modernização Administrativa	1 025 925	2,21	2 360 721	4,26	3 386 646	3,32
01 010 Protecção Civil	717 176	1,54	628 474	1,13	1 345 650	1,32
<b>02 Coesão Territorial e Desenvolvimento Sócioeconómico</b>	<b>13 576 461</b>	<b>29,20</b>	<b>1 672 435</b>	<b>3,02</b>	<b>15 248 896</b>	<b>14,97</b>
02 001 Desenvolvimento Económico e Apoio à Atividade Empresarial	60	0,00	353 879	0,64	353 939	0,35
02 002 Fomento da Actividade Sócioeconómica	1 753 405	3,77	65 571	0,12	1 818 976	1,79
02 003 Dinamização e Promoção do Turismo	50	0,00	807 017	1,46	807 067	0,79
02 004 Acessibilidades/Vias Estruturantes	504 690	1,09	88 500	0,16	593 190	0,58
02 005 Acessibilidades/Vias Complementares	874 140	1,88	0	0,00	874 140	0,86
02 006 Ordenamento de Tráfego e Circulação	3 958 226	8,51	101 606	0,18	4 059 832	3,98
02 007 Melhoria da Mobilidade Pedonal e Segurança Rodoviária	1 781 780	3,83	238 194	0,43	2 019 974	1,98
02 008 Infraestruturas Aeroportuárias	220 060	0,47	10	0,00	220 070	0,22
02 009 Equipamentos e Infraestruturas Estruturantes	4 484 050	9,64	17 658	0,03	4 501 708	4,42
<b>03 Cidade Solidária e Humanista</b>	<b>1 060</b>	<b>0,00</b>	<b>21 012 920</b>	<b>37,93</b>	<b>21 013 980</b>	<b>20,62</b>
03 001 Descentralização e Apoio às Uniãos e Juntas de Freguesia	10	0,00	7 345 572	13,26	7 345 582	7,21
03 002 Função Social do Transporte Público	20	0,00	12 486 991	22,54	12 487 011	12,25
03 003 Acção Social e Família	20	0,00	894 425	1,61	894 445	0,88
03 004 Apoio ao Município, Geminação e Cooperação	10	0,00	184 755	0,33	184 765	0,18
03 005 Implementação da Estratégia de Apoio aos Sem Abrigo	1 000	0,00	11 020	0,02	12 020	0,01
03 006 Programa Coimbra Segura	0	0,00	90 157	0,16	90 157	0,09
<b>04 Cidade da Cultura, das Artes e do Conhecimento</b>	<b>366 665</b>	<b>0,79</b>	<b>4 889 625</b>	<b>8,83</b>	<b>5 256 290</b>	<b>5,16</b>
04 001 Valorização do Património Histórico e Cultural	95 383	0,21	61 736	0,11	157 119	0,15
04 002 Promoção dos Produtos Culturais de Coimbra	10	0,00	39 811	0,07	39 821	0,04
04 003 Difusão do Livro e da Leitura	187 861	0,40	268 770	0,49	456 631	0,45
04 004 Espaços Culturais	60 060	0,13	1 830 887	3,30	1 890 947	1,86
04 005 Animação	20	0,00	103 940	0,19	103 960	0,10
04 006 Iniciativas Culturais Relevantes	23 321	0,05	454 749	0,82	478 070	0,47
04 007 Apoio ao Associativismo Cultural	10	0,00	1 129 712	2,04	1 129 722	1,11
04 008 Candidatura de Coimbra a Capital Europeia da Cultura 2027	0	0,00	1 000 020	1,81	1 000 020	0,98
<b>05 Cidade Educadora, do Desporto e da Juventude</b>	<b>2 966 943</b>	<b>6,38</b>	<b>14 561 965</b>	<b>26,28</b>	<b>17 528 908</b>	<b>17,20</b>
05 001 Igualdade de Oportunidades para a Educação	280 010	0,60	11 284 191	20,37	11 564 201	11,35
05 002 Educação Pré-Escolar	89 978	0,19	23 368	0,04	113 346	0,11
05 003 Ensino Básico e Secundário	900 827	1,94	84 984	0,15	985 811	0,97
05 004 Projectos Complementares de Natureza Educativa	40	0,00	1 305 712	2,36	1 305 752	1,28
05 005 Instalações e Equipamentos Desportivos	1 696 058	3,65	715 842	1,29	2 411 900	2,37
05 006 Fomento e Formação Desportivos	30	0,00	1 088 330	1,96	1 088 360	1,07
05 007 Coimbra, Cidade Jovem	0	0,00	59 538	0,11	59 538	0,06
<b>06 Cidade da Saúde</b>	<b>40</b>	<b>0,00</b>	<b>1 365 392</b>	<b>2,46</b>	<b>1 365 432</b>	<b>1,34</b>
06 001 Coimbra, Cidade Promotora da Saúde	40	0,00	1 365 392	2,46	1 365 432	1,34
<b>07 Orçamento Participativo</b>	<b>248 528</b>	<b>0,53</b>	<b>238 905</b>	<b>0,43</b>	<b>487 433</b>	<b>0,48</b>
07 001 Orçamento Participativo - Dinamização do Centro Histórico	11 528	0,02	3 875	0,01	15 403	0,02
07 002 Orçamento Participativo - 2ª Edição	237 000	0,51	235 010	0,42	472 010	0,46
07 003 Orçamento Participativo - 3ª Edição	0	0,00	20	0,00	20	0,00
<b>Total</b>	<b>46 496 349</b>	<b>100,00</b>	<b>55 400 387</b>	<b>100,00</b>	<b>101 896 736</b>	<b>100,00</b>





## **6.1. Grandes Opções do Plano (GOP)**

---



## Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim		2020			Anos seguintes						
														Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)			
<b>01</b>															<b>Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana</b>								
<b>01 001</b>															<b>Ordenamento Territorial e Planeamento</b>								
01	001	2019/47		1ª Revisão do Plano Diretor Municipal																			
01	001	2019/47	3	Alteração (2.ª alteração)	02	020214				DPT	05/2020	07/2020	E		2 510	10	2 500						2 510
01	001	2019/48		Parque Tecnológico de Coimbra/Coimbra Inovação Parque																			
01	001	2019/48	1	2º loteamento do IParque (projeto arquitetura)	02	020214				DEPE	08/2019	03/2020	E		10		10						10
01	001	2019/48	2	Alteração do Plano de Pormenor	02	020214				DEPE	10/2019	12/2020	D		1 510		10	1 500					1 510
01	001	2019/49		Estudo Urbanístico da Área Central de Ceira																			
01	001	2019/49	1	Elaboração do reparcelamento (projeto de arquitetura)	02	020214				DEPE	10/2019	03/2020	E		10		10						10
01	001	2019/50		Sistema de Monitorização do Planeamento																			
01	001	2019/50	2	Relatório do Estado do Ordenamento do Território (REOT) 2018	02	020214				DPT	10/2019	10/2020	E		10		10						10
01	001	2019/50	3	Relatório de Avaliação e controlo ambiental da 1.ª Revisão do PDM	02	020214				DPT	03/2020	11/2020	0		10		10						10
01	001	2019/50	4	Relatório de Avaliação e Controlo Ambiental do PP Parque Tecnológico de Coimbra	02	020214				DPT	03/2020	11/2020	0		10		10						10
01	001	2020/2		Assessoria Técnico-Jurídica																			
01	001	2020/2	1	Centro de Estudos de Direito do Ordenamento de Urbanismo e Ambiente (CEDOUA)	03	020214				DGU	01/2020	12/2020	9		10		10						10
01	001	2020/2	2	Outros	03	020214				DGU	01/2020	12/2020	9		10		10						10
01	001	2020/4		Diagnósticos, estudos e ensaios laboratoriais, certificação energética de fogos e cursos de formação (colaboração com o IteCons e outras entidades)																			
01	001	2020/4	1	Estudos e consultadoria	03	020214				DGU	01/2020	12/2020	9		10		10						10
01	001	2020/4	2	Ensaios laboratoriais	03	020220				DGU	01/2020	12/2020	9		10		10						10
01	001	2020/4	3	Certificação energética	06	020220				DDSS	01/2020	12/2020	9		10		10						10
01	001	2020/5		Participação em Associações de Urbanismo																			
01	001	2020/5	1	CIDEU - Centro Ibero-Americano de Desarrollo Estratégico Urbano	02	02022599				DPEE	01/2020	12/2020	9		10		10						10
01	001	2020/6		Prémio Municipal de Arquitetura Diogo de Castilho																			
01	001	2020/6	1	Aquisição de bens	03	020121				DGU	01/2020	12/2020	0		10		10						10
01	001	2020/6	2	Prémio	03	02022599				DGU	01/2020	12/2020	0		10		10						10
01	001	2020/6	3	Aquisição de serviços de divulgação	03	02022599				DGU	01/2020	12/2020	0		10		10						10
01	001	2020/7		Estudos Geotécnicos																			



## Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)							
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim		2020			Anos seguintes											
														Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)								
<b>01</b>															<b>Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana</b>													
<b>01 002</b>															<b>Ações de Desenvolvimento e Qualificação Urbana</b>													
01	002	2020/11	2	Iluminação Pública - contrato com a EDP	04	0202010102	O				DIEP	01/2020	12/2024	0	3 000 000	1 000 000	2 000 000	3 300 000	3 200 000	3 200 000	3 200 000	15 900 000						
01	002	2020/12		Produção de energia em edifícios (Parceria/comparticipações com privados)																								
01	002	2020/12	1	Edifícios escolares	04	06020399	O				DGEA	01/2020	12/2020	0	10	10						10						
01	002	2020/12	2	Outros edifícios	04	06020399	O				DGEA	01/2020	12/2020	0	10	10						10						
01	002	2020/12	3	Consumos BTN - Escolas com Microprodução	04	0202010101	O				DGEA	01/2020	12/2020	0	10	10						10						
01	002	2020/13		Inventário Cadastral do Município de Coimbra																								
01	002	2020/13	1	Aquisição de serviços	02	02022599	O				DIGC	01/2020	12/2020	0	75 010	10	75 000					75 010						
01	002	2020/13	2	Aquisição de equipamento	02	07011002	O				DIGC	01/2020	12/2020	0	1 510	10	1 500					1 510						
01	002	2020/13	3	Licença de utilização software online	02	070108	O				DIGC	01/2020	12/2020	0	3 010	10	3 000					3 010						
01	002	2020/14		Informação cadastral, florestal e áreas protegidas																								
01	002	2020/14	1	Aquisição de serviços	02	02022599	O				DIGC	01/2020	12/2020	0	10	10						10						
01	002	2020/14	2	Aquisição de equipamentos	02	07011002	O				DIGC	01/2020	12/2020	0	10	10						10						
Totais do Programa 002:															2 065 494	7 814 863	4 985 363	2 829 500	6 575 000	5 385 000	5 285 000	3 770 000	30 895 357					
<b>01 003</b>															<b>Promoção da Habitação, Reconstrução e Renovação Urb</b>													
01	003	2012/10		Recuperação de imóveis na Rua Bernardo de Albuquerque																								
01	003	2012/10	1	Projetos	05	07010203	O				DPH	01/2012	12/2021	E	3 010	10	3 000	12 000				15 010						
01	003	2012/10	2	Recuperação	05	07010203	E				DPH	01/2016	12/2020	4	204 886	23 288	21 288	2 000				228 174						
01	003	2016/20		Empreendimento de 16+8 fogos na Quinta da Fonte do Castanheiro																								
01	003	2016/20	1	Projeto	05	07010201	E				DPH	01/2016	12/2020	E	6 427	1 010	10	1 000				7 437						
01	003	2016/20	2	Conceção/construção	05	07010201	E				DPH	01/2020	12/2023	0	10	10		100 000	900 000	1 000 000		2 000 010						
01	003	2016/44		Residência "Ganhar Autonomia" (Centro 2020 - PEDU - fase 1)																								
01	003	2016/44	1	Requalificação do edifício - estudos, projeto e execução	05	07010307	E	85			DPH	01/2019	12/2024	2	649 503	649 503		205 403	2 000	2 000	2 000	860 906						
01	003	2016/44	2	Aquisição de serviços	05	02022599	O				DPH	01/2019	12/2022	0	10	10		50 000	50 000			100 010						
01	003	2016/44	3	Aquisição de bens	05	020121	O				DPH	01/2019	12/2022	0	10	10		50 000	50 000			100 010						
01	003	2016/63		Reabilitação do edificado de carácter social dos Bairros do Ingote e ex-IGAPHE (CENTRO 2020 - PEDU - Fase 1)																								
01	003	2016/63	1	Execução	05	07010203	E	85			DPH	01/2016	12/2022	C	700 326	700 326		201 708	44 835			946 869						

## Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2020			Anos seguintes						
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)			
<b>01</b>		<b>Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana</b>																						
<b>01 003</b>		<b>Promoção da Habitação, Reconstrução e Renovação Urbana</b>																						
01 003	2016/64		Requalificação do espaço público dos Bairros da Rosa, do Ingote e ex-IGAPHE (CENTRO 2020 - PEDU - Fase 1)	05	07030301	E				85	DPH	01/2019	12/2022	C	20 320	886 280	886 280		50 000	2 000			958 600	
01 003	2017/55		Reabilitação do edificado de carácter social dos Bairros do Ingote e ex-IGAPHE - (CENTRO 2020 - PEDU - Fase 2)																					
01 003	2017/55	1	Estudos, projeto e execução	05	07010203	E					DPH	01/2019	12/2022	E		10	10		2 000 000	2 912 941			4 912 951	
01 003	2017/56		Requalificação do espaço público dos Bairros da Rosa, do Ingote e ex-IGAPHE - (CENTRO 2020 - PEDU - Fase 2)																					
01 003	2017/56	1	Estudos, projeto e execução	05	07030301	E					DPH	01/2019	12/2022	0	16 256	10	10		790 941	750 000			1 557 207	
01 003	2017/65		Recuperação e reparação de habitações no Bairro de Celas																					
01 003	2017/65	1	Recuperação do edifício para Clube e associação de Moradores do Bairro de Celas	05	07010203	E					DPH	01/2019	12/2021	E		4 000	4 000		241 000				245 000	
01 003	2017/65	2	Recuperação de habitações (empreitada de recuperação de 34 habitações - Celas)	05	07010203	E					DPH	01/2017	12/2022	3	2 811 954	1 350 484	1 350 484		1 397 372	737 100			6 296 910	
01 003	2017/65	3	Recuperação de outras infraestruturas	05	07010413	O					DPH	01/2020	12/2021	E		7 010	10	7 000	18 000				25 010	
01 003	2018/50		Eficiência energética nos Bairros Municipais																					
01 003	2018/50	1	Recuperação de fachadas, coberturas e caixilharias do Bairro da Rosa (eficiência energética - CENTRO 2020)	05	07010203	E					85	DPH	01/2018	12/2022	2	2 991 148	2 991 148		428 760	50 000			3 469 908	
01 003	2018/50	2	Recuperação de fachadas, coberturas e caixilharias do Bairro do Ingote (eficiência energética - cand. CENTRO 2020)	05	07010203	E						DPH	01/2018	12/2022	2	2 541 224	2 541 224		127 061	50 000			2 718 285	
01 003	2018/50	3	Recuperação de fachadas, coberturas e caixilharias do Bairro da Conchada (eficiência energética - cand. CENTRO 2020)	05	07010203	O						DPH	01/2018	12/2021	C		528 487	528 487		26 424				554 911
01 003	2018/70		Construção do Centro Cívico do Planalto Bairro da Rosa/Ingote/Monte Formoso (PEDU - Fase 2)																					
01 003	2018/70	1	Concurso de ideias, projeto e sondagens	05	07010201	E						DPH	01/2018	12/2023	4	857 191	92 871	621	92 250	12 500	40 000	40 000		1 042 562
01 003	2018/70	2	Construção	05	07010201	E						DPH	01/2018	12/2023	0		10	10	625 000	4 500 000	4 500 000			9 625 010
01 003	2018/70	3	Infraestruturas	05	07010201	E						DPH	01/2018	12/2022	0		10	10	550 000	550 000				1 100 010
01 003	2018/71		Parque de Nómadas - 2ª Fase																					
01 003	2018/71	1	Construção de Parque de Caravanas e pré-fabricado para balneários	05	07010201	E						DPH	01/2019	12/2021	E		5 010	10	5 000	115 000				120 010
01 003	2018/71	2	Recuperação do edificado	05	07010203	E						DPH	01/2018	12/2020	E	132 819	25 010	10	25 000					157 829
01 003	2018/71	3	Aquisição e montagem de 3 módulos de alojamento pré-fabricado de tipo t1, incluindo arranjos exteriores	05	07010203	O						DPH	01/2018	12/2021	1		5 010	10	5 000	165 000				170 010

## Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
		Ano / N.º	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim		2020			Anos seguintes						
														Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)		Outros (h)	
<b>01</b>		<b>Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana</b>																					
<b>01</b>	<b>003</b>	<b>Promoção da Habitação, Reconstrução e Renovação Urbana</b>																					
01	003	2018/73		Recuperação de imóveis na rua Direita e Arco do Ivo																			
01	003	2018/73	1	Adaptação de imóvel - Espaços de loja na Rua Direita/Rua Arco do Ivo	05	07010203	E			DEEM	01/2018	12/2021	E		10 010	10	10 000	35 000					45 010
01	003	2019/7		Reabilitação das habitações em Vale Figueira																			
01	003	2019/7	1	Estudos, projetos e certificações	05	07010203	O			DPH	01/2019	12/2020	E		10 010	10	10 000						10 010
01	003	2019/7	2	Construção (a considerar na candidatura ao programa 1.º dto - Decreto-Lei n.º 37/2018 de 4 de junho)	05	07010203	E			DPH	01/2019	12/2023	0		10	10		200 000	900 000	100 000			1 200 010
01	003	2019/51		Recuperação imóveis adquiridos/utilização Câmara																			
01	003	2019/51	1	Reabilitação do Imóvel Municipal sito na Rua Ferreira Borges, 18 a 24 e Praça do Comércio 65 a 67 - instalação de serviços municipais	05	07010301	E			DPH	01/2019	12/2021	3	5 628	340 573	340 573		8 450					354 651
01	003	2019/51	2	Outras reparações	05	07010203	E			DPH	01/2019	12/2021	E		35 010	10	35 000	1 750					36 760
01	003	2019/52		Projeto "Mediadores Municipais Interculturais" - Programa Operacional Inclusão Social e Emprego POISE - Portugal 2020																			
01	003	2019/52	1	Pessoal (definido no Orçamento)	12	01010401	O		85	DHS	01/2020	12/2020	D		10	10		10	10				30
01	003	2019/52	2	Transferências para parceiros																			
01	003	2019/52	2/1	Transferência para parceiro CASPAE	06	040701	O			DHS	01/2020	12/2022	0		60 737	60 737		41 000	19 000				120 737
01	003	2019/52	2/2	Transferência para parceiro CAJP II	06	040701	O			DHS	01/2020	12/2022	0		73 568	73 568		49 000	21 000				143 568
01	003	2019/52	2/3	Indemnização por caducidade de contrato (Transferência para CASPAE)	06	040701	O			DHS	01/2020	12/2022	0		10	10			3 760				3 770
01	003	2019/52	2/4	Indemnização por caducidade de contrato (Transferência para CAJPII)	06	040701	O			DHS	01/2020	12/2022	0		10	10			4 800				4 810
01	003	2019/52	3	Aquisição de serviços diversos	06	02022599	O		85	DHS	01/2020	12/2022	0		600	600		600	600				1 800
01	003	2019/52	4	Deslocações e alojamento	06	020213	O		85	DHS	01/2020	12/2022	0		350	350		350	350				1 050
01	003	2019/52	5	Aquisição de hardware	06	070107	O		85	DHS	01/2020	12/2022	0		700	700		300	100				1 100
01	003	2019/52	6	Equipamento básico	06	07011002	O		85	DHS	01/2020	12/2022	0		500	500		250	100				850
01	003	2019/52	7	Aluguer de salas	06	020208	O		85	DHS	01/2020	12/2022	0		1 000	1 000		700	1 500				3 200
01	003	2019/52	8	Aquisição de folhetos, flyers e outros	06	020220	O			DHS	01/2020	12/2022	0		500	500		500	500				1 500
01	003	2019/52	9	Aquisição de equipamento administrativo	06	070109	O			DHS	01/2020	12/2022	0		1 000	1 000		300	300				1 600
01	003	2020/15		Bairros da Rosa e Ingote																			
01	003	2020/15	1	Bairro da Rosa - Reabilitação e reparação de habitações	05	07010203	E			DPH	01/2020	12/2024	C	103 273	385 000	385 000		100 000	100 000	150 000	200 000		1 038 273
01	003	2020/15	2	Bairro do Ingote - conservação e reparação de habitações	05	07010203	E			DPH	01/2020	12/2021	E	1 561 297	60 010	10	60 000	60 000					1 681 307



## Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2020			Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)	
<b>01</b>		<b>Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana</b>																				
<b>01</b>	<b>003</b>	<b>Promoção da Habitação, Reconstrução e Renovação Urbana</b>																				
01	003	2020/15	3	Recuperação de outras habitações	05 07010203	E				DPH	01/2020	12/2020	E	129 410	80 010	10	80 000					209 420
01	003	2020/15	4	Outras reparações em espaços comuns	05 07010203	O				DPH	01/2020	12/2020	E	36 353	180 010	10	180 000					216 363
01	003	2020/15	5	Recuperação de habitações Ex.-IGAPHE	05 07010203	E				DPH	01/2020	12/2021	E	147 839	50 000	50 000		100 000				297 839
01	003	2020/16		Requalificação do Bairro da Misericórdia																		
01	003	2020/16	1	Conceção e construção do Novo Bairro da Misericórdia - painéis solares	05 07010203	E				DPH	01/2020	12/2021	E		35 010	10	35 000	1 750				36 760
01	003	2020/16	2	Protocolo com a Santa Casa da Misericórdia	0102070101	O				DPH	01/2020	12/2020	P	125 000	5 000	5 000						130 000
01	003	2020/17		Requalificação do Bairro da Fonte do Castanheiro																		
01	003	2020/17	1	Arranjos exteriores	05 07030301	E				DPH	01/2020	12/2023	9	5 248	915 375	15 375	900 000	1 000 000	1 000 000	280 000		3 200 623
01	003	2020/17	2	Recuperação de habitações municipais	05 07010203	E				DPH	01/2020	12/2023	9	549 073	900 000	19 250	880 750	1 000 000	1 000 000	1 000 000		4 449 073
01	003	2020/18		Urbanização do Bairro da Fonte da Talha																		
01	003	2020/18	1	Arranjos exteriores	05 07030301	E				DPH	01/2020	12/2022	E	760 466	5 010	10	5 000	325 000	20 000			1 110 476
01	003	2020/18	2	Recuperação de habitações municipais	05 07010203	E				DPH	01/2020	12/2021	E	988 750	93 914	38 914	55 000	1 000				1 083 664
01	003	2020/18	3	Recuperação de espaço municipal destinado a utilização comunitária	05 07010203	E				DPH	01/2020	12/2021	0		40 000	40 000						40 000
01	003	2020/19		Conservação diversa, equipamentos, instalações elétricas, águas e esgotos																		
01	003	2020/19	1	Recuperação de habitações municipais na Rua Verde Pinho - blocos D e C e outros	05 07010203	E				DPH	01/2020	12/2020	9	39 308	67 132	12 132	55 000					106 440
01	003	2020/19	2	Conservação diversa	05 07010203	O				DPH	01/2020	12/2021	9	110 909	77 200	20 000	57 200	12 400				200 509
01	003	2020/19	3	Apoios a extratos sociais desfavorecidos - conservação habitações (Regulamento Municipal)	05 080802	O				DPH	01/2020	12/2021	E		15 010	10	15 000	10 000				25 010
01	003	2020/19	4	Habitações Municipais - conservação diversa	05 02020301	O				DPH	01/2020	12/2020	9		633	633						633
01	003	2020/20		Obras Coercivas																		
01	003	2020/20	1	Obras	05 09091301	E				DPH	01/2020	12/2024	9	93 822	65 336	6 146	59 190	100 000	100 000	100 000	400 000	859 158
01	003	2020/21		Demolição de imóveis degradados e realojamentos provisórios																		
01	003	2020/21	1	Aquisição de serviços	05 02022503	O				DPH	01/2020	12/2022	9		10	10		50 000	45 000			95 010
01	003	2020/21	2	Demolição	05 07010201	O				DPH	01/2020	12/2020	0		20 010	10	20 000					20 010
01	003	2020/22		Bolsa de realojamentos																		
01	003	2020/22	1	Aquisição de habitações	05 07010202	O				DPH	01/2020	12/2022	9		10	10		35 000	25 000			60 010
01	003	2020/22	2	Arrendamento de habitações (PROHABITA)	05 020204	O	37			DPH	01/2020	12/2024	9	2 162 232	255 500	255 500		280 600	306 000	331 600	357 000	3 692 932
01	003	2020/22	3	Arrendamento de outras habitações	05 020204	O				DPH	01/2020	12/2024	9	2 600 372	440 000	440 000		484 000	528 000	572 000	616 000	5 240 372
01	003	2020/23		Organização de moradores																		

## Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim		2020			Anos seguintes					
														Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)		
<b>01</b>		<b>Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana</b>																				
<b>01</b>	<b>003</b>	<b>Promoção da Habitação, Reconstrução e Renovação Urbana</b>																				
01	003	2020/23	1	Apoio às atividades das Associações de Moradores/Fomento da gestão participada	06 040701	O				DHS	01/2020	12/2020	0		10 000	10 000						10 000
01	003	2020/23	2	Organização de moradores por bloco	06 02022503	O				DHS	01/2020	12/2020	0		10	10						10
01	003	2020/23	3	Aquisição de equipamento administrativo	06 070109	O				DHS	01/2020	12/2020	0		10	10						10
01	003	2020/24		Integração social da população residente em bairros municipais																		
01	003	2020/24	1	Animação educativa e desportiva - aquisição de bens	06 020120	O				DHS	01/2020	12/2020	0		10	10						10
01	003	2020/24	2	Aquisição de serviços de transporte	06 02021002	O				DHS	01/2020	12/2020	3		3 000	3 000						3 000
01	003	2020/24	3	Animarte - Apoio instituições - transferências correntes	06 040701	O				DHS	01/2020	12/2020	4		31 219	31 219						31 219
01	003	2020/24	4	Apoio de 50 % rendas de 28 habitações para a Santa Casa da Misericórdia de Coimbra (protocolo de 15.11.90)	06 040701	O				DHS	01/2020	12/2020	4		15 018	618	14 400					15 018
01	003	2020/24	5	Animação Educativa - aquisição de serviços	06 020220	O				DHS	01/2020	12/2020	0		10	10						10
01	003	2020/24	6	Animarte - Animação Recreativa/Desportiva - aquisição de serviços	06 02022502	O				DHS	01/2020	12/2020	0		10	10						10
01	003	2020/25		Centro de Estágio habitacional/Projeto de Integração																		
01	003	2020/25	1	Centro de Apoio Social - aquisição de bens	06 020121	O				DHS	01/2020	12/2020	9		2 500	2 500						2 500
01	003	2020/25	2	Centro de Apoios Social - aquisição de serviços de transporte	06 02021001	O				DHS	01/2020	12/2020	9		1 010	10	1 000					1 010
01	003	2020/26		Empreendimento de 18 fogos em Sta Eufémia - Taveiro																		
01	003	2020/26	1	Estudos	05 07010201	E				DPH	01/2020	12/2020	E		10 010	10	10 000					10 010
01	003	2020/26	2	Construção	05 07010201	E				DPH	01/2020	12/2023	0		10	10		100 000	900 000	750 000		1 750 010
01	003	2020/27		Comemoração do "Dia Europeu dos Vizinhos"																		
01	003	2020/27	1	Aquisição de serviços de animação cultural e recreativa	06 02022502	O				DHS	01/2020	12/2020	9		10	10						10
01	003	2020/27	2	Parceria com o Comité Português de Coordenação Habitação Social	06 02022599	O				DHS	01/2020	12/2020	9		10	10						10
01	003	2020/28		Centro Cultural da Relvinha																		
01	003	2020/28	1	Projeto e construção	05 07010406	E				DPH	01/2020	12/2022	E		10	10		15 000	10 000			25 010
01	003	2020/29		Hortas Urbanas																		
01	003	2020/29	1	Estudo e implementação	06 020214	O				DHS	01/2020	12/2020	E		22 816	22 816						22 816
01	003	2020/29	2	Formação	06 020214	O				DHS	01/2020	12/2020	0		10	10						10
01	003	2020/29	3	Preparação das Hortas	06 07030301	E				DHS	01/2020	12/2020	0		10	10						10
01	003	2020/30		TV Comunitária de Bairro - Projeto de televisão comunitária nos bairros																		

Município de Coimbra

Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2020			Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)	
<b>01</b>		<b>Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana</b>																				
<b>01 003</b>		<b>Promoção da Habitação, Reconstrução e Renovação Uri</b>																				
01	003	2020/30	1	Aquisição de bens	06 020121	O				DHS	01/2020	12/2020	0		10	10						10
01	003	2020/30	2	Aquisição de serviços	06 02022599	O				DHS	01/2020	12/2020	0		10	10						10
01	003	2020/31		Projeto de Acolhimento e Integração do Cidadão Refugiado																		
01	003	2020/31	1	Aquisição de serviços	06 02022599	O				DHS	01/2020	12/2020	0		10	10						10
01	003	2020/31	2	Aquisição de bens	06 020121	O				DHS	01/2020	12/2020	0		10	10						10
01	003	2020/31	3	Apoio a instituições	06 040701	O				DHS	01/2020	12/2020	0		10	10						10
01	003	2020/31	4	Locação de edifícios/arrendamento de habitações	06 020204	O				DHS	01/2020	12/2020	0		10	10						10
01	003	2020/31	5	Aquisição de serviços/alojamento	06 02022599	O				DHS	01/2020	12/2020	0		10	10						10
01	003	2020/32		Candidatura ao Programa "1º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação"																		
01	003	2020/32	1	Estudos, projetos e certificações	05 07010203	O				DPH	01/2020	12/2023	D	35 000	35 000		25 000	25 000	25 000			110 000
01	003	2020/32	2	Arrendamento	05 07010203	O				DPH	01/2020	12/2020	D		10	10						10
01	003	2020/32	3	Aquisição/reabilitação de imóveis	05 07010203	O				DPH	01/2020	12/2020	D		10	10						10
01	003	2020/32	4	Construção nova	05 07010203	O				DPH	01/2020	12/2020	D		10	10						10
01	003	2020/33		Mapeamento cultural do Vale da Arregaça - projeto "Portas Abertas"																		
01	003	2020/33	1	Aquisição de serviços de transporte	06 02021001	O				DHS	01/2020	12/2020	E		600	600						600
01	003	2020/33	2	Aquisição de bens e serviços	06 020220	O				DHS	01/2020	12/2020	E		1 600	1 600						1 600
01	003	2020/33	3	Apoio a instituições - transferências correntes	06 040701	O				DHS	01/2020	12/2020	E		2 600	2 600						2 600
01	003	2020/34		Encontro Intermunicipal - Novas Políticas de Habitação																		
01	003	2020/34	1	Aquisição de serviços/alojamento/transporte	06 020213	O				DHS	01/2020	12/2020	0		510	10	500					510
01	003	2020/34	2	Aquisição de bens - alimentação	06 020105	O				DHS	01/2020	12/2020	0		510	10	500					510
01	003	2020/34	3	Aquisição de bens - material divulgação	06 020121	O				DHS	01/2020	12/2020	0		260	10	250					260
01	003	2020/35		Novas competências na área da habitação																		
01	003	2020/35	1	Habitação social que integra o parque habitacional da administração direta e indireta do Estado - conservação e beneficiação	05 07010203	E				DPH	01/2020	12/2020	0		10	10						10
01	003	2020/35	2	Aquisição de equipamentos	05 07011002	O				DPH	01/2020	12/2020	0		10	10						10
Totais do Programa 003:														13 468 833	14 175 402	11 551 362	2 624 040	11 204 129	15 649 896	8 850 600	1 575 000	64 923 860
<b>01 004</b>		<b>Reabilitação Urbana</b>																				
01	004	2003/61		Almedina (PRAUD 2002)																		

## Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas					Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)				
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim		2020			Anos seguintes						
														Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)		2023 (g)	Outros (h)		
<b>01</b>		<b>Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana</b>																					
<b>01</b>	<b>004</b>	<b>Reabilitação Urbana</b>																					
01	004	2003/61	3	Prédio sito na Rua Joaquim de Aguiar n.º 21 a 25 e Beco das Cruzes, n.º 5 e 7	03	07010307	O				DGUC	01/2003	12/2020	P		10 212	10 212					10 212	
01	004	2009/4		Cidade Univer(s)idade - Regenerar e Revitalizar o Centro Histórico de Coimbra																			
01	004	2009/4	2	Recuperação da Ala Central do Antigo Colégio das Artes - Pátio da Inquisição	05	07010307	E				DEEM	01/2009	12/2020	5		10	10					10	
01	004	2009/4	6	Aquisição e reabilitação de imóvel para instalação de estrutura de apoio técnico e adaptação evolutiva para futuro berçário, infantário e creche	03	07010307	E				DGUC	01/2007	12/2020	5	835 037	10	10					835 047	
01	004	2009/4	7	Berçário, infantário e creche - outras despesas de capital	0102	110299	O				DGUC	01/2019	12/2020	P		5 600	5 600					5 600	
01	004	2009/61		Rede de Castelos e Muralhas Medievais do Mondego																			
01	004	2009/61	1	Reabilitação da Torre do Anto para instalação da Casa Museu da Guitarra e do Fado	02	07010307	E				DGUC	01/2009	12/2020	5	215 245	10	10					215 255	
01	004	2009/61	2	Reabilitação Exterior da Muralha entre a Torre de Almedina e a Torre do Anto e respetiva iluminação cénica	02	07010307	E				DGUC	01/2009	12/2020	5	94 401	10	10					94 411	
01	004	2009/61	3	Reabilitação do troço liberto da Muralha na Couraça de Lisboa e respetiva iluminação cénica	02	07010307	E				DGUC	01/2009	12/2020	5	63 510	10	10					63 520	
01	004	2009/61	5	Projeto Transversal - Apoios para a Agência da Rede	0102	040701	O				DM	01/2020	12/2020	9		10	10					10	
01	004	2009/61	8	Projetos coletivos da Rede - Apoios para a Agência da Rede	0102	080701	O				DM	01/2020	12/2020	9		10	10					10	
01	004	2009/61	9	Outros apoios para a Agência	0102	040701	O				DM	01/2020	12/2020	9		20 957	20 957					20 957	
01	004	2009/61	10	Mondego Medieval - Herança medieval na internacionalização do turismo cultural e criativo	0102	040701	O				DM	01/2020	12/2020	0		10	10					10	
01	004	2009/61	11	Rota das Carmelitas - apoio para a Rede	0102	040701	O				DM	01/2020	12/2020	D		10	10					10	
01	004	2012/77		Requalificação e remodelação de arruamentos, incluindo infraestruturas e outros espaços públicos na área candidata pela U.C. a Património Mundial da UNESCO, incluindo a ZEP																			
01	004	2012/77	5	Repavimentação e remodelação de infraestruturas da Rua de Sobre Ripas (Ribas)	04	07030301	E				DIEP	01/2012	12/2020	5	64 122	5 997	5 997					70 119	
01	004	2013/7		Área de Reabilitação Urbana - A.R.U. - Coimbra Alta																			
01	004	2013/7	1	Elaboração de projetos	03	02022599	O				DGUC	01/2013	12/2020	0		10	10					10	
01	004	2013/7	3	Valorização das escadarias	04	07030301	O				DIEP	01/2013	12/2020	0		10	10					10	
01	004	2013/7	6	Da Baixa à Alta pelo Botânico e entrada do Jardim Botânico/Rua da Alegria - correção de deficiências	05	07010413	E				DEEQ	01/2020	12/2020	1		20 000	20 000					20 000	
01	004	2013/7	15	Jardim Botânico - protocolo de 04.04.2014 - CMC/UC/AC	0102	080301	O				DEPM	01/2015	12/2020	5	415 000	150 000	150 000					565 000	

## Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim		2020			Anos seguintes				
														Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)	
<b>01</b>		<b>Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana</b>																			
<b>01 004</b>		<b>Reabilitação Urbana</b>																			
01 004	2013/7	16	Construção de praça na Rua da Alegria e requalificação do percurso ao Parque Manuel Braga	04 07030301	E					DIEP	01/2019	12/2020	4	233 179	10	10					233 189
01 004	2013/7	17	Requalificação e modernização de infraestruturas do Largo de S. salvador (Turismo de Portugal, I.P.)	04 07030301	E	90				DIEP	01/2019	12/2020	4	205 294	1 000	1 000					206 294
01 004	2014/15		Reabilitar Coimbra XXI (Reabilitar para Arrendar)																		
01 004	2014/15	1	Nova Mobilidade na Baixa - Espaço Público Av. Fernão de Magalhães/Rua da Sofia - Via Central (CENTRO 2020 - PEDU)																		
01 004	2014/15	1/1	Construção - Fase 1	04 07030301	E			85		DIEP	01/2019	12/2020	5	505 445	20 432	20 432					525 877
01 004	2014/15	1/2	2º Troço - Fase 2	04 07030301	E					DIEP	01/2019	12/2020	0		10	10					10
01 004	2014/15	2	Sabedoria e Património - Requalificação da Rua da Sofia (Incluída no proj. 01 004 2014/37-11-3)																		
01 004	2014/15	2/1	Construção	04 07030301	E					DIEP	01/2019	12/2020	E		10	10					10
01 004	2014/15	3	Requalificação do Terreiro da Erva (CENTRO - PEDU - Fase 1)																		
01 004	2014/15	3/1	Construção	04 07030301	E					DIEP	01/2015	12/2020	5	511 181	8 711	8 711					519 892
01 004	2014/15	3/2	Intervenção na cabeceira da antiga Igreja de Santa Justa - Terreiro da Erva	04 07010307	E					DIEP	01/2019	12/2020	E		10	10					10
01 004	2014/15	4	Reabilitação de edifício no Terreiro da Erva, 9-11																		
01 004	2014/15	4/2	Construção	05 07010201	E					DPH	01/2015	12/2021	5	83 392	2 010	10	2 000	1 000			86 402
01 004	2014/15	5	Reabilitação de 3 edifícios no Beco das Canivetas, 4-6-8, Travessa das Canivetas, 3-4 e Rua das Azeiteiras, 32-34																		
01 004	2014/15	5/2	Construção	05 07010201	E					DPH	01/2018	12/2020	4	106 842	63 305	61 305	2 000				170 147
01 004	2014/15	6	Reabilitação no edifício no Beco das Canivetas, 1-3-5																		
01 004	2014/15	6/2	Construção	05 07010201	E					DPH	01/2015	12/2020	5	45 508	2 010	10	2 000				47 518
01 004	2014/15	7	Reabilitação de edifício no Largo do Romal, 26																		
01 004	2014/15	7/2	Construção	05 07010201	E					DPH	01/2019	12/2021	C		200 000	200 000		260 400			460 400
01 004	2014/15	8	Reabilitação no edifício na Rua Direita, 80 a 82 A e Rua Nova, 44-46																		
01 004	2014/15	8/2	Construção	05 07010201	E					DPH	01/2019	12/2020	2	2 703	290 458	270 233	20 225	40 000			333 161
01 004	2014/15	9	Reabilitação de edifício na Rua Corpo de Deus, 70-80																		
01 004	2014/15	9/1	Projetos e certificações	05 07010201	E					DPH	01/2014	12/2020	1	2 477	10	10					2 487
01 004	2014/15	9/2	Construção	05 07010201	E					DPH	01/2017	12/2021	2	3 237	473 045	473 045		50 000			526 282
01 004	2014/15	10	Reabilitação/construção do edifício "Casa das Talhas", Rua Fernandes Tomás, 58 a 66																		

## Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2020			Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)	
<b>01</b>		<b>Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana</b>																				
<b>01 004</b>		<b>Reabilitação Urbana</b>																				
01 004	2014/15	10/1	Construção	05 07010203	E				DPH	01/2019	12/2021	E		700 000	700 000		800 000				1 500 000	
01 004	2014/15	11	Reabilitação de edifícios na Rua das Esteirinhas, 13 a 15 e Beco S. Cristóvão, 2 a 10																			
01 004	2014/15	11/1	Construção	05 07010203	E				DPH	01/2014	12/2023	E		100 000	100 000						100 000	
01 004	2014/15	12	Reabilitação de edifício na Rua Arco do Ivo, 5-7																			
01 004	2014/15	12/2	Construção	05 07010201	E				DPH	01/2015	12/2020	4	35 076	2 987	987	2 000					38 063	
01 004	2014/15	13	Reabilitação de edifício na Rua da Loiça, 58-60																			
01 004	2014/15	13/2	Construção	05 07010201	E				DPH	01/2019	12/2021	C		120 290	118 290	2 000	3 000				123 290	
01 004	2014/37		Áreas de Reabilitação Urbana - A.R.U. - Coimbra Baixa																			
01 004	2014/37	1	Incentivos ao investimento privado previsto na ORU	09 080802	E				GAI	01/2018	12/2020	0		10	10						10	
01 004	2014/37	4	Da Alta à Baixa																			
01 004	2014/37	4/1	Percurso: Porta de Almedina/Largo das Ameias	04 07030301	E				DEP	01/2014	12/2020	0		10	10						10	
01 004	2014/37	5	Mais mobilidade																			
01 004	2014/37	5/1	Plano de mobilidade da Baixa-Rio	0102 040701	E				DMT	01/2014	12/2020	E		10	10						10	
01 004	2014/37	5/2	Sistema de partilha de bicicletas e automóveis (Bike + Car Sharing)	0102 07030301	E				DMT	01/2014	12/2020	E		10	10						10	
01 004	2014/37	9	Praça do Comércio																			
01 004	2014/37	9/1	Valorização e revitalização da Praça do Comércio - Estudos, projeto e execução (CENTRO 2020 - PEDU - Fase 1)	04 07030301	E				DIEP	01/2016	12/2021	C		570 000	570 000		10 000				580 000	
01 004	2014/37	11	Mais espaço público																			
01 004	2014/37	11/2	Largos e Praças da Baixa	04 07030301	E				DEP	01/2019	12/2020	E		10	10						10	
01 004	2014/37	11/3	Rua para Todos Baixa e Rio (CENTRO 2020 - PEDU - Fase 1) - Estudos, projetos e execução	04 07030301	E				DIEP	01/2016	12/2021	8	1 447 420	1 447 420		58 950					1 506 370	
01 004	2014/37	12	Coimbra, Património Ativo																			
01 004	2014/37	12/1	Instalação de Centro de Interpretação e de Polo Museológico da Coimbra Judaica	03 07010307	E				DGUC	01/2014	12/2022	0		10	10		120 000	120 000			240 010	
01 004	2014/37	12/2	Percurso Urbano Judiaria Velha - Judiaria Nova	07 07030301	E				DGUC	01/2014	12/2020	0		10	10						10	
01 004	2014/38		Área de Reabilitação Urbana - A.R.U. - Coimbra Rio																			
01 004	2014/38	1	Incentivos ao investimento privado previsto na ORU	09 080802	O				GAI	01/2019	12/2020	0		10	10						10	
01 004	2014/38	3	Ligar as margens (ponte)																			
01 004	2014/38	3/1	Nova travessia pedonal do Rio Mondego	04 07030301	E				DIEP	01/2014	12/2020	E		10	10						10	
01 004	2014/38	3/3	Edifício da Alegria	05 07030301	E				DEEM	01/2014	12/2020	0		10	10						10	

## Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2020			Anos seguintes					
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)		
<b>01</b>		<b>Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana</b>																					
<b>01 004</b>		<b>Reabilitação Urbana</b>																					
01 004	2014/38	5	Parque Ribeirinho do Mondego - troço Baixa-Rio																				
01 004	2014/38	5/2	Praça do Mondego (CENTRO 2020 - PEDU - Fase 2) - Estudos, projetos e construção		04	07030301	E				DIEP	01/2019	12/2022	E		10	10	6 560 000	1 050 000			7 610 010	
01 004	2014/38	5/3	Requalificação do Parque Manuel Braga - Estudos, projeto e construção (CENTRO 2020 - PEDU - Fase 1)		04	07030301	E	85			DIEP	01/2014	12/2022	2	64 227	3 338 774	3 338 774	994 275	216 655			4 613 931	
01 004	2014/38	6	Avenida Fernão de Magalhães (Alameda de entrada no Centro Histórico)																				
01 004	2014/38	6/1	Troço Sul da Avenida Fernão de Magalhães		04	07030301	E				DIEP	01/2014	12/2020	E		10	10					10	
01 004	2014/38	6/3	Requalificação do separador Central Troço Norte		04	07030301	E				DIEP	01/2019	12/2022	1		500 000	500 000	700 000	10 000			1 210 000	
01 004	2014/38	7	Mais espaço público																				
01 004	2014/38	7/1	Plano de Gestão do Espaço Público da Baixa-RIO		03	07030301	E				DGUC	01/2014	12/2022	0		1 510	10	1 500	25 000	25 000		51 510	
01 004	2015/49		Encosta da Sofia - Requalificação das ruas Pedro Rocha, Encosta Montarroio, Ladeira do Carmo, Ligação Rua de Aveiro (CENTRO 2020 - PEDU)																				
01 004	2015/49	1	Requalificação - Estudos, projeto e execução - PEDU Fase 1		04	07030301	E	85			DIEP	01/2019	12/2020	2	523 022	12 953	12 953					535 975	
01 004	2015/49	2	2º troço (Ladeira do Carmo / Rua de Aveiro) - PEDU - Fase 2		04	07030301	O				DIEP	01/2019	12/2022	1	15 707	149	149	200 000	200 000			415 856	
01 004	2016/1		Centro de Documentação e Estudos da Cidade (CENTRO 2020 - PEDU - Fase 2)																				
01 004	2016/1	1	Estudos e projetos		05	020214	O				DPEM	01/2019	12/2021	E		20 010	10	20 000	1 000			21 010	
01 004	2016/1	2	Ações imateriais		07	02022599	O				DCT	01/2019	12/2022	0		10	10					10	
01 004	2016/1	3	Empreitada		05	07010307	E				DEEQ	01/2019	12/2023	0		100 010	10	100 000	1 200 000	2 300 000	100 000	3 700 010	
01 004	2016/1	4	Aquisição de serviços		07	02022599	O				DCT	01/2019	12/2020	0		10	10					10	
01 004	2016/1	5	Certificações		05	02022599	O				DEEM	01/2019	12/2020	0		10	10					10	
01 004	2016/53		Valorização da Imagem da Cidade e Qualidade do Espaço Público (CENTRO 2020 - PEDU - Fase 1)																				
01 004	2016/53	5	Identificação e informação histórica dos edifícios que fazem parte do conjunto Universidade de Coimbra-Alta e Sofia, inscrito na lista de Património Mundial		03	07030301	E	85			DGUC	01/2019	12/2020	D		140 430	140 430					140 430	
01 004	2016/53	6	Fornecimento de sinalética para a área inscrita como Património Mundial da UNESCO e ARU's		04	07030301	E	85			DGUC	01/2019	12/2020	C		122 324	122 324					122 324	
01 004	2016/53	7	Valorização da Imagem da Cidade - construção		04	07030301	E				DIEP	01/2019	12/2021	C		55 000	55 000	5 000				60 000	
01 004	2016/55		Circular na Alta (CENTRO 2020 - PEDU - Fase 2)																				
01 004	2016/55	1	Estudos e projeto		04	07030301	O				DMT	01/2019	12/2021	E		25 001	25 001	50 000				75 001	
01 004	2016/55	2	Ações imateriais		04	02022599	O				DMT	01/2020	12/2021	0		10	10	3 000				3 010	

## Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2020			Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)	
<b>01</b>		<b>Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana</b>																				
<b>01 004</b>		<b>Reabilitação Urbana</b>																				
01 004	2016/55	3	Construção	04 07030301	E				DMT	01/2020	12/2021	0		10	10		270 507					270 517
01 004	2016/60		Rua para Todos Alta (CENTRO 2020 - PEDU - Fase 1)																			
01 004	2016/60	1	Estudos, projeto e execução	04 07030301	E			85	DIEP	01/2016	12/2021	3	766 118	638 110	638 110		5 000					1 409 228
01 004	2016/61		Largo da Sé Velha - valorização do espaço público (CENTRO 2020 - PEDU - Fase 1)																			
01 004	2016/61	1	Estudos, projeto e execução	04 07030301	E				DIEP	01/2016	12/2021	C		690 000	690 000		20 000					710 000
01 004	2016/62		Valorização do percurso Universidade/Arco da Almedina (CENTRO 2020 - PEDU - Fase 1)																			
01 004	2016/62	1	Arco da Almedina (Rua e Largo do Quebra-Costas)	04 07030301	E				DIEP	01/2016	12/2021	C		460 000	460 000		10 000					470 000
01 004	2016/62	2	Arco da Almedina (Rua Borges Carneiro, Rua do Norte, Largo José Rodrigues e Rua S. João)	04 07030301	E				DIEP	01/2016	12/2021	C		800 000	800 000		10 000					810 000
01 004	2018/29		Percurso Largo da Portagem ao Pavilhão Centro de Portugal																			
01 004	2018/29	1	Projeto e obra	04 07030301	E				DIEP	01/2019	12/2021	E		170 010	10	170 000	50 000					220 010
01 004	2020/36		Programa "Coimbra com Mais Encanto"	03 020121	O				DGUC	01/2020	12/2024	9		9 963	9 963		15 000	15 000	15 000	15 000		69 963
01 004	2020/37		Vídeo Vigilância da Baixa																			
01 004	2020/37	1	Manutenção do equipamento	04 02022599	O				DIEP	01/2020	12/2021	9		2 763	2 763		1 000					3 763
01 004	2020/37	2	Equipamento de videovigilância	04 07011002	O				DIEP	01/2020	12/2020	0		130 010	10	130 000						130 010
01 004	2020/39		Outros programas comunitários e apoios diversos																			
01 004	2020/39	1	Estudos	03 020214	O				DGUC	01/2020	12/2020	E		10	10							10
01 004	2020/39	2	Aquisição de serviços	03 02022599	O				DGUC	01/2020	12/2020	E		10	10							10
01 004	2020/40		Remodelação do edifício da PSP sito na Rua Olímpio Nicolau Rui Fernandes																			
01 004	2020/40	1	Projeto	05 07010301	E				DPEM	01/2020	12/2020	E		10 010	10	10 000						10 010
01 004	2020/40	2	Remodelação	05 07010301	E				DEEQ	01/2020	12/2022	0		10	10		500 000	500 000				1 000 010
01 004	2020/41		Gestão do Património Imobiliário público afeto à Administração Direta e Indireta do Estado																			
01 004	2020/41	1	Manutenção e beneficiação	05 07030207	E				DEEM	01/2020	12/2024	0		10	10		500 000	500 000	500 000	500 000		2 000 010
01 004	2020/41	2	Aquisição de equipamentos	05 07011002	O				DEEM	01/2020	12/2020	0		10	10							10
01 004	2020/41	3	Transferência da contrapartida financeira (Estado)	0102 080301	O				CM	01/2020	12/2020	0		10	10							10
01 004	2020/372		Obras em período de garantia																			
01 004	2020/372	1	Imóveis habitacionais	03 07010203	O				DGUC	01/2020	12/2024	E		10 010	10	10 000	10 000	5 000	5 000	5 000	5 000	35 010
01 004	2020/372	2	Imóveis não habitacionais	03 07010307	O				DGUC	01/2020	12/2024	E		10 010	10	10 000	10 000	5 000	5 000	5 000	5 000	35 010



## Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2020			Anos seguintes					
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)		
<b>01</b>		<b>Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana</b>																					
<b>01 004</b>		<b>Reabilitação Urbana</b>																					
01 004	2020/373			Conservação e restauro - limpeza de graffitis																			
01 004	2020/373 1			03	020121	O					DGUC	01/2020	12/2020	9		10	10						10
01 004	2020/373 2			03	07011002	O					DGUC	01/2020	12/2020	9		10	10						10
01 004	2020/376			Requalificação do espaço público e vias adjacentes aos Arcos do Jardim/Parque de Santa Cruz																			
01 004	2020/376 1			04	07030301	O					DEP	01/2020	12/2020	0	30 010	10	30 000						30 010
01 004	2020/376 2			04	07030301	E					DI EP	01/2020	12/2022	0	10	10		1 000 000	1 000 000				2 000 010
01 004	2020/396			Urban Glow - Programa Europeu Horizonte 2020 (candidatura)																			
01 004	2020/396 1			12	01010401	O					DGUC	01/2020	12/2023	0	10	10		10	10	10			40
01 004	2020/396 2			03	020213	O					DGUC	01/2020	12/2023	0	1 010	10	1 000	500	500	500			2 510
01 004	2020/396 3			04	07010413	E					DEP	01/2020	12/2023	0	33 322	10	33 312	123 250	123 250	213 288			493 110
01 004	2020/396 4			13	070108	O					DSIC	01/2020	12/2023	0	10	10		5 000	5 000	5 000			15 010
01 004	2020/396 5			13	070107	O					DSIC	01/2020	12/2023	0	10	10		5 000	5 000	5 000			15 010
Totais do Programa 004:														4 790 723	11 526 273	10 980 236	546 037	13 616 892	6 080 415	848 798	525 000	37 388 101	
<b>01 005</b>		<b>Abastecimento de Água e Saneamento</b>																					
01 005	2017/7			Requalificação e correção hidráulica de linhas de água e drenagem de águas pluviais																			
01 005	2017/7 1			04	07030301	E					DI EP	01/2017	12/2020	5	707 862	62	62						707 924
01 005	2017/7 2			04	07030301	E					DI EP	01/2020	12/2024	0	50 000	50 000		100 000	100 000	100 000	100 000		450 000
01 005	2020/42			Transferências para a AC. Águas de Coimbra, E.M.																			
01 005	2020/42 1			0102	0405010801	O					CM	01/2020	12/2020	9	10	10							10
01 005	2020/42 2			0102	0501010101	O					CM	01/2020	12/2020	0	10	10							10
01 005	2020/42 3			0102	0801010101	O	100				CM	01/2020	12/2020	9	1 192 855	10	1 192 845						1 192 855
01 005	2020/42 4			0102	0801010101	O					CM	01/2020	12/2020	0	10	10							10
01 005	2020/43			Aquisição de água																			
01 005	2020/43 1			0102	02020103	O					CM	01/2020	12/2020	9	627 638	277 638	350 000						627 638
01 005	2020/44			Manutenção e reparação de condutas de águas pluviais/tarifa de águas pluviais																			
01 005	2020/44 1			0102	02022507	O					CM	01/2020	12/2020	9	2 734 518	263 298	2 471 220						2 734 518

## Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2020			Anos seguintes						
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)			
<b>01</b>		<b>Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana</b>																						
<b>01</b>	<b>005</b>	<b>Abastecimento de Água e Saneamento</b>																						
01	005	2020/45		Serviços conexos AC, Águas de Coimbra, E.M.	04	0202010102	O				DIEP	01/2020	12/2021	9		2 010	10	2 000	2 000					4 010
01	005	2020/46		Águas do Centro Litoral, S.A																				
01	005	2020/46	1	Participação no capital social	0103	09070208	O				CM	01/2020	12/2020	9	4 371 619	10	10							4 371 629
01	005	2020/47		Requalificação e correção hidráulica de linhas de água e drenagem de águas pluviais	04	07030301	O				DIEP	01/2020	12/2024	9		50 010	10	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000		250 010
01	005	2020/48		Construção de novas redes de águas pluviais - Protocolo AC/CMC (n.º 6 cláusula 5ª)	0102	0801010101	E				AC	01/2020	12/2024	9	3 065 411	10	3 065 401	350 000	350 000	350 000	350 000	350 000		4 465 411
				<b>Totais do Programa 005:</b>											5 079 481	7 722 544	591 078	7 131 466	502 000	500 000	500 000	500 000		14 804 025
<b>01</b>	<b>006</b>	<b>Infraestruturas Sanitárias e Higiene Pública</b>																						
01	006	2020/49		Arranjo das instalações do Algar																				
01	006	2020/49	1	Obras de remodelação	06	07010301	E				DSA	01/2020	12/2021	9		337 753	337 753		10 000					347 753
01	006	2020/49	2	Mobiliário, maquinaria e equipamento	06	07011002	O				DSA	01/2020	12/2020	9		58 370	13 371	44 999						58 370
01	006	2020/50		Recolha e tratamento de resíduos sólidos (ERSUC)																				
01	006	2020/50	1	Contratos Resíduos Sólidos Urbanos - tratamento	06	02022501	O				DSA	01/2020	12/2023	9		2 507 314	2 507 314		2 500 000	2 500 000	2 500 000			10 007 314
01	006	2020/52		Equipamento de deposição de resíduos																				
01	006	2020/52	1	Aquisição de sacos plásticos para depósito de resíduos sólidos urbanos	06	020121	O				DSA	01/2020	12/2020	9		20 193	20 193							20 193
01	006	2020/52	2	Aquisição de Multibenes/Contentores Molok	06	07011001	O				DSA	01/2020	12/2020	0		20 010	10	20 000						20 010
01	006	2020/52	3	Aquisição de equipamento diverso	06	020121	O				DSA	01/2020	12/2020	9		39 343	39 343							39 343
01	006	2020/52	4	Instalações para contentores	06	020121	O				DSA	01/2020	12/2020	9		13 827	13 827							13 827
01	006	2020/53		Operações desratização e desinfestação	06	02022599	O				DSA	01/2020	12/2022	9		17 559	17 559		25 000	25 000				67 559
01	006	2020/54		Instalações sanitárias públicas																				
01	006	2020/54	1	Mobiliário, maquinaria e equipamento	06	07011002	O				DSA	01/2020	12/2020	0		10	10							10
01	006	2020/54	2	Obras de modernização	06	07010413	O				DSA	01/2020	12/2020	0		10	10							10
01	006	2020/55		Serviço Médico-Veterinário																				
01	006	2020/55	1	Obras de conservação e manutenção	06	07010301	E				SMVS	01/2020	12/2020	0		10	10							10
01	006	2020/55	2	Equipamento específico do SMV	06	07011002	O				SMVS	01/2020	12/2020	9		12 036	12 036							12 036
01	006	2020/55	3	Controlo de efetivos da população "Columbia Livia"	06	02022599	O				SMVS	01/2020	12/2020	E		10	10							10
01	006	2020/55	4	Projeto e obras de ampliação, e remodelação e reestruturação do CMROACC - 2ª fase	04	07010301	E				DEPM	01/2020	12/2021	9	39 116	40 010	10	40 000	60 000					139 126
01	006	2020/55	5	Campanhas de sensibilização	06	02022599	O				SMVS	01/2020	12/2020	E		1 500	1 500							1 500
01	006	2020/55	6	Cirurgias e tratamentos ambulatoriais para animais do canil/gatil	06	02022599	O				SMVS	01/2020	12/2020	0		10	10							10

## Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)			
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim		2020			Anos seguintes						
														Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)		Outros (h)		
<b>01</b>		<b>Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana</b>																					
<b>01</b>	<b>006</b>	<b>Infraestruturas Sanitárias e Higiene Pública</b>																					
01	006	2020/55	7	Ferramentas e utensílios do SMV	06	020117	O				SMVS	01/2020	12/2020	9		5 571	5 571						5 571
01	006	2020/55	8	Protocolos com entidades externas	06	02022599	O				SMVS	01/2020	12/2020	E		10	10						10
01	006	2020/55	9	Protocolos com instituições superiores Universitárias de Ciências Veterinárias	06	02022599	O				SMVS	01/2020	12/2020	0		10 010	10	10 000					10 010
01	006	2020/55	10	Captura de animais por empresas externas	06	02022599	O				SMVS	01/2020	12/2020	0		20 010	10	20 000					20 010
01	006	2020/55	11	Aquisição de rações e outros alimentos para animais	06	020121	O				SMVS	01/2020	12/2020	9		14 613	14 613						14 613
01	006	2020/55	12	Aquisição de medicamentos e profiláticos, para animais e outros consumíveis veterinários	06	020121	O				SMVS	01/2020	12/2020	9		20 000	20 000						20 000
01	006	2020/55	13	Equipamento para gestão, armazenamento e encaminhamento de cadáveres de animais de companhia e outros resíduos	06	07011002	O				SMVS	01/2020	12/2020	0		10	10						10
01	006	2020/55	14	Contentores para transporte de animais e de cadáveres de animais de companhia	06	07011002	O				SMVS	01/2020	12/2020	0		1 010	10	1 000					1 010
01	006	2020/55	15	Execução de parques sem trela e de exercício canino	06	02022599	E				SMVS	01/2020	12/2020	E		50 010	10	50 000					50 010
01	006	2020/55	16	Abertura de furo de captação águas subterrâneas junto ao CMROACC	06	07010413	O				SMVS	01/2020	12/2021	0		10	10	15 000					15 010
01	006	2020/55	17	Conservação e manutenção de instalações	06	02020301	O				SMVS	01/2020	12/2020	9		10	10						10
01	006	2020/55	18	Aquisição de bens	06	020121	O				SMVS	01/2020	12/2020	9		260	260						260
01	006	2020/55	19	Aquisição de serviços diversos	06	02022599	O				SMVS	01/2020	12/2020	9		3 568	3 568						3 568
01	006	2020/55	20	Conservação e manutenção de equipamentos do SMV	06	02022599	O				SMVS	01/2020	12/2020	9		10	10						10
01	006	2020/55	21	Recolha de resíduos hospitalares e cadáveres de animais de companhia e outros resíduos	06	02022599	O				SMVS	01/2020	12/2020	9		21 087	21 087						21 087
01	006	2020/55	22	Protocolo CMC - Direção Geral dos Serviços Prisionais (Ministério da Justiça) - Estabelecimento Prisional de Coimbra	06	040301	O				SMVS	01/2020	12/2020	E		10 010	10	10 000					10 010
01	006	2020/55	23	Seguros de acidentes pessoais	06	02021202	O				SMVS	01/2020	12/2020	0		10	10						10
01	006	2020/55	24	Aquisição de serviços especializados - Meios complementares de diagnósticos de doenças de animais e esterilização	06	02022599	O				SMVS	01/2020	12/2022	0		10	10						10
01	006	2020/55	25	Esterilização de animais adotados do canil e gatil municipal de Coimbra	06	020121	O	100			SMVS	01/2020	12/2022	E		21 800	21 800						21 800
01	006	2020/55	26	Projeto e instalação de novo canil de adoção	06	07010301	E				SMVS	01/2020	12/2021	E		30 010	10	30 000	70 000				100 010
01	006	2020/55	27	Projeto e instalação de gatil de adoção em unidades amovíveis	06	07010301	E				SMVS	01/2020	12/2020	E		15 010	10	15 000					15 010
01	006	2020/55	28	Aquisição de equipamentos administrativos	06	070109	O				SMVS	01/2020	12/2020	0		10	10						10
01	006	2020/55	29	Vacinação e identificação eletrónica de animais restituídos ou adotados	06	020121	O				SMVS	01/2020	12/2020	0		12 000	12 000						12 000

# Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2020			Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)		Outros (h)
<b>01 Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana</b>																						
<b>01 006 Infraestruturas Sanitárias e Higiene Pública</b>																						
01	006	2020/55	30	Protocolo CMC - Ordem Médica Veterinária "Cheque Veterinário"	06 040701	O				SMVS	01/2020	12/2020	0		20 023	23	20 000					20 023
01	006	2020/57		Requalificação do Cemitério Municipal da Conchada																		
01	006	2020/57	1	Maquinaria e equipamento diverso	06 07011002	O				DSA	01/2020	12/2020	0	3 510	10	3 500						3 510
01	006	2020/57	2	Conservação e restauro	05 07010412	O				DEEQ	01/2020	12/2020	0	1 010	10	1 000						1 010
01	006	2020/57	3	Projeto e recuperação do Jazigo Municipal	05 07010412	O				DEEM	01/2020	12/2021	E	70 000	70 000		450 000					520 000
01	006	2020/57	4	Aquisição de forno incinerador para resíduos cemiteriais	06 07010412	O				DSA	01/2020	12/2020	0	10	10							10
01	006	2020/57	5	Sistema de identificação de jazigos por sistema digital	06 070107	O				DSA	01/2020	12/2020	0	10	10							10
01	006	2020/58		Crematório Municipal																		
01	006	2020/58	1	Concessão e exploração	06 07010412	O				DSA	01/2020	12/2020	0	10	10							10
01	006	2020/59		Cemitérios das Freguesias																		
01	006	2020/59	1	Outros cemitérios e ossários	0102 07010412	E				GAF	01/2020	12/2021	C	525 274	10	525 264	443 610					968 884
01	006	2020/59	2	Apoio às Juntas de Freguesias	0102 0805010299	O				GAF	01/2020	12/2020	9	25 010	10	25 000						25 010
01	006	2020/59	3	Ampliação do cemitério da Lamarosa	0102 07010412	E				GAF	01/2020	12/2021	4	104 651	68 001	27 570	40 431	10 000				182 652
01	006	2020/60		Gestão de resíduos não urbanos																		
01	006	2020/60	1	Aquisição de serviços técnicos e outros	06 02022599	O				DSA	01/2020	12/2020	0	10	10							10
01	006	2020/60	2	Limpeza de lixeiras	06 02022599	O				DSA	01/2020	12/2020	0	10	10							10
01	006	2020/60	3	Desmatamentos	06 02022599	O				DSA	01/2020	12/2021	0	50 000	50 000		50 000					100 000
01	006	2020/60	4	Gestão de resíduos de automóveis	06 02022599	O				DSA	01/2020	12/2020	9	500	500							500
01	006	2020/60	5	Garantir o encaminhamento dos resíduos de construção e demolição	06 02022599	O				DSA	01/2020	12/2020	0	4 500	4 500							4 500
01	006	2020/61		Implementação do Sistema de Gestão Ambiental																		
01	006	2020/61	1	Aquisição de serviços (monitorização e gestão de resíduos)	06 02022599	O				DSA	01/2020	12/2020	0	10 000	10 000							10 000
01	006	2020/61	2	Aquisição de bens	06 020121	O				DSA	01/2020	12/2020	0	10	10							10
01	006	2020/61	3	Aquisição de equipamentos ( utilização energias renováveis)	06 07011002	O				DSA	01/2020	12/2020	0	10	10							10
01	006	2020/61	4	Aquisição de equipamento	06 07011002	O				DSA	01/2020	12/2020	0	10	10							10
01	006	2020/62		Ecocentro																		
01	006	2020/62	1	Acompanhamento	06 020214	O				DSA	01/2020	12/2020	0	10	10							10
01	006	2020/62	2	Estudos e projetos	06 020214	O				DSA	01/2020	12/2020	0	10	10							10
01	006	2020/62	3	Construção	06 07010411	O				DSA	01/2020	12/2020	0	10	10							10

## Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2020			Anos seguintes						
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)			
<b>01</b>		<b>Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana</b>																						
<b>01 006</b>		<b>Infraestruturas Sanitárias e Higiene Pública</b>																						
01 006	2020/63																							
01 006	2020/63	1			06 020220	O				DSA	01/2020	12/2020	0		10	10								10
01 006	2020/64																							
01 006	2020/64	1			06 02022599	O				DSA	01/2020	12/2023	9	2 500 000	2 500 000		2 500 000	2 500 000	2 500 000					10 000 000
01 006	2020/64	2			06 07010412	O				DSA	01/2020	12/2020	0	10	10									10
Totais do Programa 006:														143 767	6 580 972	5 724 778	856 194	6 133 610	5 025 000	5 000 000		22 883 349		
<b>01 007</b>		<b>Ambiente, Espaços Verdes e Jardins</b>																						
01 007	2005/71																							
01 007	2005/71	1			06 07011001	O				DSA	01/2020	12/2020	0	11 000	11 000									11 000
01 007	2005/91																							
01 007	2005/91	1			06 040701	O				DSA	01/2019	12/2021	9	4 110	1 610	2 500								4 110
01 007	2005/91	2			06 040701	O				DSA	01/2020	12/2020	0	10	10									10
01 007	2017/54																							
01 007	2017/54	1			04 07030313	O				DEP	01/2017	12/2020	0	10	10									10
01 007	2017/54	2			04 07030313	E				DI EP	01/2019	12/2020	0	10	10									10
01 007	2018/14																							
01 007	2018/14	2			06 02022599	O				DSA	01/2020	12/2020	0	5 010	10	5 000								5 010
01 007	2019/5																							
01 007	2019/5	1			04 07030305	E				DI EP	01/2019	12/2020	1	300 000	300 000		10 000							310 000
01 007	2020/65																							
01 007	2020/65	1			06 040701	O				DSA	01/2020	12/2020	9	135 000	135 000									135 000
01 007	2020/65	2			04 040701	O				DEVJ	01/2020	12/2020	9	111 000	111 000									111 000
01 007	2020/65	3			06 040301	O				DSA	01/2020	12/2020	9	54 000	54 000									54 000
01 007	2020/66																							
01 007	2020/66	1			04 07030305	O				DEVJ	01/2020	12/2021	9	50 000	50 000		50 000							100 000
01 007	2020/66	4			04 07011002	O				DEVJ	01/2020	12/2023	9	20 010	10	20 000	2 000							22 010

## Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2020			Anos seguintes			
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	
<b>01</b>		<b>Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana</b>																			
<b>01 007</b>		<b>Ambiente, Espaços Verdes e Jardins</b>																			
01 007	2020/66	5	Contratação especializada	04 020220	O	DEVJ	01/2020	12/2023	9					164 601	164 601		500 000	500 000	500 000		1 664 601
01 007	2020/66	6	Sistemas de rega	04 020121	O	DEVJ	01/2020	12/2020	9					1 992	1 992						1 992
01 007	2020/66	7	Apoio a instituições sem fins lucrativos	04 040701	O	DEVJ	01/2020	12/2020	9					1 200	1 200						1 200
01 007	2020/67		Parques Infantis																		
01 007	2020/67	1	Aquisição, montagem e adaptação	04 07010406	O	DEVJ	01/2020	12/2023	9					31 345	11 345	20 000	20 000	20 000	20 000		91 345
01 007	2020/67	2	Aquisição de bens para reparação de parques infantis	04 020121	O	DEVJ	01/2020	12/2020	9					5 000	5 000						5 000
01 007	2020/67	3	Aquisição de serviços para reparação de parques infantis	04 02020301	O	DEVJ	01/2020	12/2020	9					7 347	7 347						7 347
01 007	2020/67	4	Construção e requalificação de parques infantis	04 07030305	E	DEVJ	01/2020	12/2023	9					121 088	101 088	20 000	200 000	200 000	200 000		721 088
01 007	2020/68		Património arbóreo																		
01 007	2020/68	1	Contratação especializada	04 020220	O	DEVJ	01/2020	12/2023	9					178 155	178 155		300 000	300 000	300 000		1 078 155
01 007	2020/68	2	Aquisição de árvores e outros	04 020121	O	DEVJ	01/2020	12/2020	9					7 800	7 800						7 800
01 007	2020/69		Horto Municipal																		
01 007	2020/69	1	Instalações	04 07010301	E	DEVJ	01/2020	12/2023	9					100 010	10	100 000	100 000	50 000	50 000		300 010
01 007	2020/69	2	Vasos e outro material acessório	04 020117	O	DEVJ	01/2020	12/2020	9					500	500						500
01 007	2020/69	3	Aquisição de arbustos, flores, sementes e outro material	04 020121	O	DEVJ	01/2020	12/2020	9					3 210	3 210						3 210
01 007	2020/69	4	Instalações - substituição da cobertura	04 07010301	E	DEVJ	01/2020	12/2023	9					50 080	19 680	30 400	50 000	20 000	20 000		140 080
01 007	2020/70		Substratos, fertilizantes e fitofármacos	04 020121	O	DEVJ	01/2020	12/2020	9					5 000	5 000						5 000
01 007	2020/71		Ferramentas, máquinas e viaturas																		
01 007	2020/71	1	Equipamento básico	04 07011002	O	DEVJ	01/2020	12/2023	9					40 000	5 000	35 000	20 000	20 000	20 000		100 000
01 007	2020/72		Mata do Choupal/Protocolo ICN																		
01 007	2020/72	1	Estudos, projetos e aquisição de serviços (acompanhamento)	0102 020214	O	CM	01/2020	12/2020	0					10	10						10
01 007	2020/72	2	Aquisição de equipamentos	0102 020121	O	CM	01/2020	12/2020	0					10	10						10
01 007	2020/73		Plano de recuperação e valorização de Jardins Históricos																		
01 007	2020/73	1	Penedo da Saudade - Requalificação do paredão, iluminação, caminhos e lagos	04 07030305	E	DEVJ	01/2020	12/2022	0					10 010	10	10 000	150 000	50 000			210 010
01 007	2020/73	2	Outros parques	04 07030305	O	DEVJ	01/2020	12/2020	0					10 010	10	10 000					10 010
01 007	2020/75		Elaboração do cadastro arbóreo e avaliação fitossanitária																		
01 007	2020/75	1	Levantamento do património arbóreo	04 02022599	O	DEVJ	01/2020	12/2021	0					50 010	10	50 000	50 000				100 010

## Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2020			Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)	
<b>01</b>		<b>Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana</b>																				
<b>01 007</b>		<b>Ambiente, Espaços Verdes e Jardins</b>																				
01 007	2020/75	2	Desenvolvimento de ferramenta de gestão informática	04 02022599	O				DEVJ	01/2020	12/2020	0		10	10						10	
01 007	2020/75	3	Aquisição de equipamento	04 07011002	O				DEVJ	01/2020	12/2020	0		10	10						10	
01 007	2020/76		Requalificação de espaços públicos																			
01 007	2020/76	1	Obras de conservação e reparação	04 07030301	E				DIEP	01/2020	12/2024	9	248 050	18 050	230 000	150 000	150 000	150 000	150 000		848 050	
01 007	2020/76	2	Aquisição de serviços	04 02020301	O				DOAD	01/2020	12/2021	9	18 254	18 254		50 000					68 254	
01 007	2020/76	3	Aquisição de bens	04 020121	O				DIEP	01/2020	12/2021	9		10	10	5 000					5 010	
01 007	2020/76	4	Construção e requalificação de parques e jardins	04 07030305	O				DIEP	01/2020	12/2024	9	106 914	100 000	5 000	95 000	50 000	50 000	50 000	50 000		406 914
01 007	2020/78		Ações de divulgação, educação e informação ambiental	05 02022599	O				DSA	01/2020	12/2020	0		5 000	5 000						5 000	
01 007	2020/80		Praias Fluviais e Lacustres																			
01 007	2020/80	1	Manutenção e conservação	06 07010413	O				DSA	01/2020	12/2020	0		10	10						10	
01 007	2020/80	2	Limpeza e outros serviços	06 02022599	O				DSA	01/2020	12/2020	0		10	10						10	
01 007	2020/80	3	Aquisição de equipamentos	06 07011002	O				DSA	01/2020	12/2020	0		10	10						10	
01 007	2020/387		Parque Linear do Vale das Flores - 2ª fase																			
01 007	2020/387	1	Projeto	04 07030305	O				DEP	01/2020	12/2020	E		10	10						10	
01 007	2020/387	2	Construção	04 07030305	E				DIEP	01/2020	12/2022	0		10	10	300 000	100 000				400 010	
01 007	2020/388		Requalificação do Parque de Santa Cruz																			
01 007	2020/388	1	Projeto	04 07030305	O				DEP	01/2020	12/2022	E		50 010	10	50 000	200 000	50 000			300 010	
01 007	2020/388	2	Construção	04 07030305	E				DIEP	01/2020	12/2023	0		10	10	1 000 000	4 000 000	2 700 000			7 700 010	
01 007	2020/389		Margens da Ribeira de Santa Apolónia																			
01 007	2020/389	1	Projeto e construção	04 07030305	E				DIEP	01/2020	12/2021	E		50 000	50 000	100 000					150 000	
Totais do Programa 007:													106 914	1 948 942	1 271 042	677 900	3 307 000	5 510 000	4 010 000	200 000	15 082 856	
<b>01 008</b>		<b>Parque Verde do Mondego</b>																				
01 008	2018/74		Margem Esquerda do Parque Verde do Mondego																			
01 008	2018/74	1	Trabalhos de construção na zona da BP	04 07010413	O				DIEP	01/2018	12/2020	0		10	10						10	
01 008	2018/74	3	Continuação da construção da 4ª e 5ª fases do Parque Verde/Margem Esquerda	04 07010413	E				DIEP	01/2018	12/2020	E		10	10						10	
01 008	2018/74	5	Aquisição de bens	04 020121	O				DIEP	01/2018	12/2021	0		10 010	10	10 000	10 000				20 010	
01 008	2018/74	6	Aquisição de serviços	04 02020301	O				DIEP	01/2018	12/2021	0		20 010	10	20 000	20 000				40 010	
01 008	2020/81		Edifícios de restauração e manutenção/reabilitação do Parque																			

## Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2020			Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)	
<b>01</b>		<b>Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana</b>																				
<b>01 008</b>		<b>Parque Verde do Mondego</b>																				
01 008	2020/81	1	Ampliação dos edifícios de restauração	05 07010307	E	DEEQ	01/2020	12/2021	2	172 890	1 209 807	1 100 220	109 587	50 000					1 432 697			
01 008	2020/81	2	Manutenção de infraestruturas	05 02022599	O	DEEQ	01/2020	12/2024	9	41 329	11 722	4 222	7 500	20 000	20 000	20 000	20 000		133 051			
01 008	2020/81	3	Manutenção e conservação da Ponte Pedro e Inês	04 07010413	E	DIEP	01/2020	12/2024	9	151 572	10 000	10 000		50 000	50 000	50 000		311 572				
01 008	2020/81	4	Manutenção e reabilitação do Parque Verde	04 07010413	O	DIEP	01/2020	12/2024	9		20 000	20 000		300 000	300 000	300 000	300 000	1 220 000				
01 008	2020/81	5	Aquisição de serviços	04 02022599	O	DIEP	01/2020	12/2021	0		10 000	10 000		10 000				20 000				
Totais do Programa 008:										365 791	1 291 569	1 144 482	147 087	460 000	370 000	370 000	320 000		3 177 360			
<b>01 009</b>		<b>Inovação e Modernização Administrativa</b>																				
01 009	2012/46		TIC para o Cidadão/Coimbra + Turismo (Turismo de Portugal, I.P.)																			
01 009	2012/46	1	Aquisição de licenças de utilização de software	13 070108	O	34	DSIC	01/2012	12/2020	5	16 728	1 000	1 000						17 728			
01 009	2012/46	2	Aquisição de equipamento informático (hardware)	13 070107	O	34	DSIC	01/2012	12/2020	5	8 770	4 000	4 000						12 770			
01 009	2012/46	3	Contratos de assistência	13 020219	O	34	DSIC	01/2012	12/2020	5	11 957	15 000	15 000						26 957			
01 009	2017/48		Formação profissional (Portugal 2020)																			
01 009	2017/48	1	Encargos com formação dos formadores	12 020215	O		DGRH	01/2017	12/2020	0		10	10						10			
01 009	2017/48	2	Rendas, alugueres e amortizações	12 020205	O		DGRH	01/2017	12/2020	0		10	10						10			
01 009	2017/48	3	Encargos gerais do projeto	12 02022599	O		DGRH	01/2017	12/2020	0		10	10						10			
01 009	2017/48	4	Encargos salariais (pessoal afeto ao projeto)	12 01010401	O		DGRH	01/2017	12/2020	0		10	10						10			
01 009	2018/52		Região de Coimbra 2.X (Pacto CIM-RC - CENTRO 2020)																			
01 009	2018/52	1	Aquisição de software	13 070108	O	85	DSIC	01/2019	12/2020	3		90 000	90 000						90 000			
01 009	2018/52	2	Aquisição de hardware	13 070107	O	85	DSIC	01/2019	12/2020	3		10	10						10			
01 009	2018/52	3	Assistência técnica	13 020219	O	85	DSIC	01/2019	12/2020	3		10	10						10			
01 009	2020/51		Modernização da frota																			
01 009	2020/51	1	Manutenção e renovação de material de transporte	09 07010601	O		GGFM	01/2020	12/2020	E		10	10						10			
01 009	2020/51	2	Manutenção e renovação do equipamento básico	09 07011001	O		GGFM	01/2020	12/2020	0		10	10						10			
01 009	2020/51	3	Sistema de controlo de viaturas	09 070108	O		GGFM	01/2020	12/2023	0		45 010	10	45 000	81 000	81 000			207 010			
01 009	2020/51	4	Trabalhos especializados em outros equipamentos	09 020220	O		GGFM	01/2020	12/2020	0		10	10						10			
01 009	2020/51	5	Trabalhos especializados em viaturas e máquinas e inspeções periódicas	09 020220	O		GGFM	01/2020	12/2020	9		17 337	17 337						17 337			
01 009	2020/51	6	Aquisição de novas viaturas	09 0701060299	O		GGFM	01/2020	12/2020	0		350 010	10	350 000					350 010			
01 009	2020/51	7	Assistência técnica a viaturas e equipamentos	09 020219	O		GGFM	01/2020	12/2020	0		10	10						10			



## Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)			
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2020			Anos seguintes							
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)				
<b>01</b>		<b>Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana</b>																							
<b>01</b>	<b>009</b>	<b>Inovação e Modernização Administrativa</b>																							
01	009	2020/51	8	Manutenção e renovação do equipamento básico - pequenas reparações	09	02020302	O				GGFM	01/2020	12/2020	0			10	10						10	
01	009	2020/51	9	Veículos elétricos (cofinanciamento Fundo Ambiental/2017)	09	07010601	O	25			GGFM	01/2020	12/2020	4			10	10						10	
01	009	2020/56		Obras de remodelação do Gabinete de Gestão da Frota Municipal																					
01	009	2020/56	1	Obras de requalificação e remodelação	09	07010301	E				GGFM	01/2020	12/2020	9			10	10						10	
01	009	2020/56	2	Equipamento de apoio para Oficinas, Estação de Serviço e Serralharia Mecânica	09	07011002	O				GGFM	01/2020	12/2020	9			20 010	10	20 000					20 010	
01	009	2020/82		Obras nos edifícios da Câmara Municipal																					
01	009	2020/82	1	Obras de requalificação do Edifício Paços do Concelho	05	07010301	E				DEEQ	01/2020	12/2024	9	3 451	531 797	41 797	490 000	1 500 000	20 000	20 000	20 000	20 000	2 095 248	
01	009	2020/82	2	Beneficiação e conservação de outros edifícios municipais	05	07010301	E				DEEQ	01/2020	12/2024	9	138 722	250 000	250 000		100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	788 722	
01	009	2020/82	3	Beneficiação e conservação da Casa da Cultura - remodelação da cobertura e outros espaços e sistemas de segurança contra incêndios	05	07010301	E				DEEM	01/2020	12/2024	9	226 669	150 010	10	150 000	500 000	500 000	500 000	500 000	500 000	2 376 679	
01	009	2020/82	5	Beneficiação e conservação - aquisição de serviços	05	02020301	O				DGEA	01/2020	12/2020	9		5 000	5 000							5 000	
01	009	2020/82	7	Beneficiação e conservação - aquisição de bens	05	020121	O				DGEA	01/2020	12/2020	0		5 000	5 000							5 000	
01	009	2020/82	9	Beneficiação, conservação e eficiência energética dos edifícios no Pátio da Inquisição	05	07010301	E				DEEM	01/2020	12/2022	0		120 000	120 000		50 000	10 000				180 000	
01	009	2020/82	10	Requalificação, beneficiação e eficiência energética - projetos e certificação	05	020214	E				DEEM	01/2020	12/2024	0		10	10		50 000	50 000	50 000	50 000		200 010	
01	009	2020/83		Climatização das instalações dos serviços municipais																					
01	009	2020/83	1	Instalação	05	07010301	O				DEEM	01/2020	12/2023	9		95 305	45 305	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000		245 305	
01	009	2020/83	2	Climatização da Ala Poente do Jardim da Manga ("corredor Norte")	05	110299	E				DEEQ	01/2020	12/2021	1		87 857	87 857		10 000					97 857	
01	009	2020/84		Centrais telefónicas	11	07011002	O				DSIC	01/2020	12/2020	0		10	10							10	
01	009	2020/86		Instalação para o DEPM/estaleiro																					
01	009	2020/86	1	Construção e manutenção	05	07010301	E				DEEQ	01/2020	12/2021	9	174 272	380 135	30 135	350 000	350 000						904 407
01	009	2020/87		Instalação de AVAC, eletromecânica e transporte vertical																					
01	009	2020/87	1	Aquisição de consumíveis	05	020121	O				DEEM	01/2020	12/2024	9		2 727	2 727		5 000	5 000	5 000	5 000		22 727	
01	009	2020/87	2	Manutenção de equipamentos e órgãos mecânicos	05	07011002	O				DEEM	01/2020	12/2024	9		10 010	10	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	50 010	
01	009	2020/87	3	Assistência técnica equipamentos eletromecânicos	05	020219	O				DEEM	01/2020	12/2024	0		226 513	226 513		200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	1 026 513	
01	009	2020/87	4	Manutenção de equipamento eletromecânico de ascensores e escadas rolantes	05	020219	O				DEEM	01/2020	12/2024	9		739	739		500	500	500	500		2 739	

Município de Coimbra

Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2020			Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)		Outros (h)
<b>01 Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana</b>																						
<b>01 009 Inovação e Modernização Administrativa</b>																						
01	009	2020/87	5	Elevadores funicular e vertical do Mercado D. Pedro V - manutenção	05 020219	O				DEEM	01/2020	12/2024	9		1 042	1 042		500	500	500	500	3 042
01	009	2020/87	7	Elevador exterior do mercado - grandes intervenções	05 07010307	O				DEEM	01/2020	12/2023	9		1 010	10	1 000	30 000	10 000	10 000		51 010
01	009	2020/88		Acessibilidades para um atendimento inclusivo																		
01	009	2020/88	1	Documentos e sinalética	10 02022599	O				DAG	01/2020	12/2020	0		5 010	10	5 000					5 010
01	009	2020/89		TIC nos edifícios e serviços municipais																		
01	009	2020/89	1	Aquisição de licenças de utilização de software	13 070108	O				DSIC	01/2020	12/2021	9		110 000	110 000		100 000				210 000
01	009	2020/89	2	Aquisição de equipamento informático (hardware)	13 070107	O				DSIC	01/2020	12/2021	9		100 000	100 000		100 000				200 000
01	009	2020/89	3	Contratos de assistência	13 020219	O				DSIC	01/2020	12/2021	9		100 000	100 000		100 000				200 000
01	009	2020/89	4	Subscrição de licenças de software	13 020208	O				DSIC	01/2020	12/2022	9		314 000	314 000		350 000	350 000			1 014 000
01	009	2020/89	5	Locação Operacional de equipamento informático	13 020205	O				DSIC	01/2020	12/2023	9		85 000	85 000		86 000	86 000	43 000		300 000
01	009	2020/89	6	Formação/reforço de competências	13 020215	O				DSIC	01/2020	12/2020	9		10	10						10
01	009	2020/89	7	Contratação de serviços (estudos, pareceres, projetos e consultadoria)	13 020214	O				DSIC	01/2020	12/2020	9		1 500	1 500						1 500
01	009	2020/89	8	Reparação de terminais de ponto	12 02020302	O				DGRH	01/2020	12/2020	9		500	500						500
01	009	2020/89	9	Melhoria de instalações	05 07010301	O				DEEM	01/2020	12/2023	0		10	10		1 000	1 000	1 000		3 010
01	009	2020/89	10	Aquisição de terminais de ponto	12 07011002	O				DDRH	01/2020	12/2021	9		10	10		5 000				5 010
01	009	2020/91		TIC na Educação																		
01	009	2020/91	1	Aquisição de licenças de utilização do software	13 070108	O				DSIC	01/2020	12/2020	9		2 010	10	2 000					2 010
01	009	2020/91	2	Aquisição de equipamento informático (hardware)	13 070107	O				DSIC	01/2020	12/2021	9		75 891	75 891		50 000				125 891
01	009	2020/91	3	Subscrição de licenças de utilização de software	13 020208	O				DSIC	01/2020	12/2020	9		22 000	22 000						22 000
01	009	2020/92		Implementação de um Centro de Contacto Municipal																		
01	009	2020/92	1	Aquisição de equipamento para a central de telecomunicações	10 070109	O				SG	01/2020	12/2020	0		40 010	10	40 000					40 010
01	009	2020/92	2	Aquisição de equipamento informático (hardware e software)	10 070107	O				SG	01/2020	12/2020	0		15 010	10	15 000					15 010
01	009	2020/92	3	Aquisição de mobiliário	10 070109	O				SG	01/2020	12/2020	0		5 010	10	5 000					5 010
01	009	2020/92	4	Outros (comunicação)	10 07011002	O				SG	01/2020	12/2020	0		1 010	10	1 000					1 010
01	009	2020/93		Implementação de um atendimento desmaterializado																		
01	009	2020/93	3	Aquisição de voto eletrónico para a Câmara Municipal	10 07011002	O				DAG	01/2020	12/2020	0		5 010	10	5 000					5 010
01	009	2020/93	4	Aquisição de voto eletrónico para a Assembleia Municipal	10 07011002	O				DAG	01/2020	12/2020	0		5 010	10	5 000					5 010

## Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim		2020			Anos seguintes				
														Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)	
<b>01 Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana</b>																					
<b>01 009 Inovação e Modernização Administrativa</b>																					
01	009	2020/94		Modernização/reestruturação dos espaços afetos ao atendimento de munícipes																	
01	009	2020/94	1	Aquisição de mobiliário	10	070109				DRM	01/2020	12/2020	0		7 500	5 245	2 255				7 500
01	009	2020/94	2	Equipamento de climatização	10	070109				DRM	01/2020	12/2020	0		10 010	10	10 000				10 010
01	009	2020/94	3	Manutenção de impressora e fotocopiadora com digitalização	10	070109				DRM	01/2020	12/2020	0		7 510	10	7 500				7 510
01	009	2020/94	4	Manutenção do equipamento de senhas inline	10	070107				DRM	01/2020	12/2020	0		5 010	10	5 000				5 010
01	009	2020/94	5	Outros (comunicação)	10	07011002				DRM	01/2020	12/2020	0		15 010	10	15 000				15 010
01	009	2020/94	6	Aquisição de vestuário	10	020107				DRM	01/2020	12/2020	0		15 010	10	15 000				15 010
01	009	2020/96		Implementação de Plano de Proximidade																	
01	009	2020/96	1	Aquisição de equipamento informático (hardware e software)	10	070107				DAG	01/2020	12/2020	0		10 010	10	10 000				10 010
01	009	2020/96	2	Aquisição de software de comunicações	10	070108				DAG	01/2020	12/2020	0		5 010	10	5 000				5 010
01	009	2020/96	3	Aquisição de serviços	10	02022599				DAG	01/2020	12/2020	0		10 010	10	10 000				10 010
01	009	2020/96	4	Formação	10	020215				DAG	01/2020	12/2020	0		510	10	500				510
01	009	2020/96	5	Locação/aquisição de viatura equipada com equipamento informático e redes informáticas de hardware e software	10	07011002				DAG	01/2020	12/2020	0		120 010	10	120 000				120 010
01	009	2020/97		Assembleia Municipal																	
01	009	2020/97	1	Equipamento básico	0102	07011002				CM	01/2020	12/2020	0		500	500					500
01	009	2020/97	2	Equipamento administrativo	0102	070109				CM	01/2020	12/2020	0		500	500					500
01	009	2020/98		Câmara Municipal																	
01	009	2020/98	1	Equipamento básico	0102	07011002				CM	01/2020	12/2020	9		77 828	77 828					77 828
01	009	2020/98	2	Equipamento administrativo	0102	070109				CM	01/2020	12/2020	9		1 000	1 000					1 000
01	009	2020/98	3	Ferramentas e utensílios	0102	070111				CM	01/2020	12/2020	9		10	10					10
01	009	2020/98	4	Aquisição de equipamento	0102	07011002				CM	01/2020	12/2020	9		10	10					10
01	009	2020/98	5	Locação de edifícios	0102	020204				CM	01/2020	12/2020	9		10	10					10
01	009	2020/98	6	Conservação de equipamento	0102	02020302				CM	01/2020	12/2020	9		403	403					403
01	009	2020/98	7	Aquisição de viaturas	0102	0701060299				CM	01/2020	12/2020	9		10	10					10
01	009	2020/99		Departamento de Planeamento e Estudos Estratégicos																	
01	009	2020/99	1	Equipamento básico	02	07011002				DPEE	01/2020	12/2020	9		250	250					250
01	009	2020/99	2	Equipamento administrativo	02	070109				DPEE	01/2020	12/2020	9		10	10					10

## Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim		2020			Anos seguintes				
														Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)	
<b>01</b>		<b>Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana</b>																			
<b>01 009</b>		<b>Inovação e Modernização Administrativa</b>																			
01 009	2020/99	3	Ferramentas e utensílios	02 070111	O				DPEE	01/2020	12/2020	9		10	10					10	
01 009	2020/99	4	Equipamento topográfico	02 07011002	O				DPEE	01/2020	12/2020	9		5 000	5 000					5 000	
01 009	2020/100		Departamento de Gestão Urbanística																		
01 009	2020/100	1	Equipamento básico	03 07011002	O				DGU	01/2020	12/2020	9		10	10					10	
01 009	2020/100	2	Equipamento administrativo	03 070109	O				DGU	01/2020	12/2020	9		10	10					10	
01 009	2020/100	3	Ferramentas e utensílios	03 070111	O				DGU	01/2020	12/2020	9		100	100					100	
01 009	2020/101		Departamento de Espaço Público, Mobilidade e Trânsito																		
01 009	2020/101	1	Equipamento básico	04 07011002	O				DEPM	01/2020	12/2020	9		17 972	17 972					17 972	
01 009	2020/101	2	Equipamento administrativo	04 070109	O				DEPM	01/2020	12/2020	9		500	500					500	
01 009	2020/101	3	Ferramentas e utensílios	04 070111	O				DEPM	01/2020	12/2020	9		1 000	1 000					1 000	
01 009	2020/101	4	Equipamento de transporte	04 0701060201	O				DEPM	01/2020	12/2020	9		5 000	5 000					5 000	
01 009	2020/101	5	Equipamento de impressão	04 07011002	O				DEP	01/2020	12/2020	0		2 410	10	2 400				2 410	
01 009	2020/102		Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais																		
01 009	2020/102	1	Equipamento básico	05 07011002	O				DEEM	01/2020	12/2020	9		500	500					500	
01 009	2020/102	2	Equipamento administrativo	05 070109	O				DEEM	01/2020	12/2020	9		500	500					500	
01 009	2020/102	3	Ferramentas e utensílios	05 070111	O				DEEM	01/2020	12/2020	9		500	500					500	
01 009	2020/103		Departamento de Desenvolvimento Social, Saúde e Ambiente																		
01 009	2020/103	1	Equipamento básico	06 07011002	O				DDSS	01/2020	12/2020	9		250	250					250	
01 009	2020/103	2	Equipamento administrativo	06 070109	O				DDSS	01/2020	12/2020	9		250	250					250	
01 009	2020/103	3	Ferramentas e utensílios	06 070111	O				DDSS	01/2020	12/2020	9		100	100					100	
01 009	2020/104		Departamento de Cultura e Turismo																		
01 009	2020/104	1	Equipamento básico	07 07011002	O				DCT	01/2020	12/2020	9		250	250					250	
01 009	2020/104	2	Equipamento administrativo	07 070109	O				DCT	01/2020	12/2020	9		100	100					100	
01 009	2020/104	3	Ferramentas e utensílios	07 070111	O				DCT	01/2020	12/2020	9		100	100					100	
01 009	2020/105		Departamento de Educação, Desporto e Juventude																		
01 009	2020/105	1	Equipamento básico	08 07011002	O				DEDJ	01/2020	12/2020	9		500	500					500	
01 009	2020/105	2	Equipamento administrativo	08 070109	O				DEDJ	01/2020	12/2020	9		500	500					500	
01 009	2020/105	3	Ferramentas e utensílios	08 070111	O				DEDJ	01/2020	12/2020	9		500	500					500	
01 009	2020/106		Departamento Financeiro																		

Município de Coimbra

Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas					Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
														2020		Anos seguintes				
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim		Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)		2023 (g)
<b>01</b>		<b>Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana</b>																		
<b>01 009</b>		<b>Inovação e Modernização Administrativa</b>																		
01 009	2020/106	1	Equipamento básico	09 07011002	O				DF	01/2020	12/2020	9		100	100				100	
01 009	2020/106	2	Equipamento administrativo	09 070109	O				DF	01/2020	12/2020	9	2 438	2 438					2 438	
01 009	2020/106	3	Ferramentas e utensílios	09 070111	O				DF	01/2020	12/2020	9	100	100					100	
01 009	2020/106	4	Aluguer operacional de veículos - diversos serviços	09 020206	O				DCL	01/2020	12/2024	9	904 103	504 103	400 000	600 000	600 000	600 000	600 000	3 304 103
01 009	2020/106	5	Aluguer operacional de veículos - contratos de 2014	09 020206	O				DCL	01/2020	12/2020	9	69 799	69 799						69 799
01 009	2020/106	6	Aquisição de serviços - estudos e consultadoria	09 020214	O				DF	01/2020	12/2020	9	46 900	46 900						46 900
01 009	2020/106	7	Aquisição de serviços (Livro Orçamento)	09 02022599	O				DPC	01/2020	12/2020	9	4 000	4 000						4 000
01 009	2020/106	8	Aquisição de pen's (Relatório de Gestão e Orçamento)	09 020121	O				DPC	01/2020	12/2020	0	200	200						200
01 009	2020/107		Departamento de Administração Geral																	
01 009	2020/107	1	Equipamento básico	10 07011002	O				DAG	01/2020	12/2020	9	3 134	3 134						3 134
01 009	2020/107	2	Equipamento administrativo	10 070109	O				DAG	01/2020	12/2020	9	100	100						100
01 009	2020/107	3	Ferramentas e utensílios	10 070111	O				DAG	01/2020	12/2020	9	10	10						10
01 009	2020/107	4	Comunicação e divulgação	10 02022599	O				DAG	01/2020	12/2020	9	10	10						10
01 009	2020/107	7	Manutenção de mobiliário	10 070109	O				DAG	01/2020	12/2020	0	500	500						500
01 009	2020/107	8	Serviço de medição do ruído	13 02022599	O				DLFA	01/2020	12/2021	C	100	100		7 500				7 600
01 009	2020/108		Departamento Jurídico																	
01 009	2020/108	1	Equipamento básico	11 07011002	O				DJ	01/2020	12/2020	9	100	100						100
01 009	2020/108	2	Equipamento administrativo	11 070109	O				DJ	01/2020	12/2020	9	100	100						100
01 009	2020/108	3	Ferramentas e utensílios	11 070111	O				DJ	01/2020	12/2020	9	100	100						100
01 009	2020/108	4	Prestação de serviços na área de advocacia	11 02022599	O				DJ	01/2020	12/2020	9	1 500	1 500						1 500
01 009	2020/108	5	Aquisição de base de dados jurídica	11 070108	O				DJ	01/2020	12/2020	0	15 000	15 000						15 000
01 009	2020/109		Departamento de Recursos Humanos																	
01 009	2020/109	1	Equipamento básico	12 07011002	O				DDRH	01/2020	12/2020	9	1 000	1 000						1 000
01 009	2020/109	2	Equipamento administrativo	12 070109	O				DRH	01/2020	12/2020	9	400	400						400
01 009	2020/109	3	Ferramentas e utensílios	12 070111	O				DDRH	01/2020	12/2020	9	10	10						10
01 009	2020/109	4	Aquisição de vestuário e equipamento de proteção individual	12 020107	O				DDRH	01/2020	12/2020	9	340 000	40 000	300 000					340 000
01 009	2020/109	6	Aquisição de nova aplicação informática de registo de assiduidade e pontualidade	12 070108	O				DGRH	01/2020	12/2020	0	10	10						10
01 009	2020/109	7	Emissão de cartões	12 02022599	O				DGRH	01/2020	12/2020	9	3 500	3 500						3 500

## Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim		2020			Anos seguintes					
														Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)		Outros (h)	
<b>01</b>		<b>Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana</b>																				
<b>01</b>	<b>009</b>	<b>Inovação e Modernização Administrativa</b>																				
01	009	2020/109	8	Aquisição de equipamento no âmbito das competências no Núcleo de Higiene e Segurança no Trabalho	12	07011002	O				DDRH	01/2020	12/2020	0		15 000	15 000					15 000
01	009	2020/109	9	Serviços de medição da qualidade do ar	12	02022599	O				DDRH	01/2020	12/2020	0		10	10					10
01	009	2020/110		Departamento de Sistemas de Informação e Inovação																		
01	009	2020/110	1	Equipamento básico	13	07011002	O				DSII	01/2020	12/2020	9		100	100					100
01	009	2020/110	2	Equipamento administrativo	13	070109	O				DSII	01/2020	12/2020	9		100	100					100
01	009	2020/110	3	Ferramentas e utensílios	13	070111	O				DSII	01/2020	12/2020	9		100	100					100
01	009	2020/111		Segurança e Acessibilidade																		
01	009	2020/111	1	Plano Interno de Emergência (PIE) em edifícios municipais	12	020121	O				DDRH	01/2020	12/2020	9		10	10					10
01	009	2020/111	2	Promoção de acessibilidades ao posto de trabalho de pessoas com dificuldades motoras	12	020121	O				DDRH	01/2020	12/2020	9		10	10					10
01	009	2020/111	3	Sinalética nos Edifícios Municipais	12	020121	O				DDRH	01/2020	12/2020	0		10	10					10
01	009	2020/113		Terminais de ponto e portal autárquico																		
01	009	2020/113	1	Contrato de manutenção e assistência da aplicação informática de registo e controlo da assiduidade	12	020219	O				DGRH	01/2020	12/2020	9		10	10					10
01	009	2020/113	2	Conceção do Portal do colaborador do município	12	020214	O				DGRH	01/2020	12/2020	9		10	10					10
01	009	2020/114		Sistema de gravação de imagem e som para reuniões do executivo e assembleia municipal																		
01	009	2020/114	1	Aquisição de equipamento básico	10	07011002	O				DAG	01/2020	12/2020	0		5 010	10	5 000				5 010
01	009	2020/115		Participações individuais em formação																		
01	009	2020/115	1	Formação	12	020215	O				DDRH	01/2020	12/2020	9		200 000	200 000					200 000
01	009	2020/116		Digitalização de Arquivos e Gestão Documental																		
01	009	2020/116	1	Aquisição de serviços diversos	10	02022599	O				DAG	01/2020	12/2020	0		10 010	10	10 000				10 010
01	009	2020/116	2	Aquisição de bens	10	020121	O				DAG	01/2020	12/2020	0		10 010	10	10 000				10 010
01	009	2020/116	3	Formação	10	020215	O				DAG	01/2020	12/2020	0		10 010	10	10 000				10 010
01	009	2020/116	4	Aquisição de equipamento	10	07011002	O				DAG	01/2020	12/2020	0		10 010	10	10 000				10 010
01	009	2020/367		Centro de Inteligência de Coimbra																		
01	009	2020/367	1	Software	13	070108	O				DMA	01/2020	12/2020	0		50 010	10	50 000				50 010
01	009	2020/367	2	Hardware	13	070107	O				DMA	01/2020	12/2020	0		31 010	10	31 000				31 010
01	009	2020/367	3	Equipamento Básico	13	07011002	O				DMA	01/2020	12/2020	0		3 010	10	3 000				3 010
01	009	2020/367	4	Assistência técnica	13	020219	O				DMA	01/2020	12/2020	0		2 010	10	2 000				2 010

## Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2020			Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)	
<b>01</b>		<b>Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana</b>																				
<b>01 009</b>		<b>Inovação e Modernização Administrativa</b>																				
01 009	2020/367	5	Formação/Reforço de competências	13 020215	O				DMA	01/2020	12/2020	0		3 010	10	3 000					3 010	
01 009	2020/367	6	Contratação de serviços (estudos, pareceres, projetos e consultadoria)	13 020214	O				DMA	01/2020	12/2020	0		5 010	10	5 000					5 010	
01 009	2020/368		Modernização Administrativa																			
01 009	2020/368	1	Software	13 070108	O				DMA	01/2020	12/2020	0		33 010	10	33 000					33 010	
01 009	2020/368	2	Hardware	13 070107	O				DMA	01/2020	12/2020	0		11 010	10	11 000					11 010	
01 009	2020/368	3	Equipamento básico	13 07011002	O				DMA	01/2020	12/2020	0		1 510	10	1 500					1 510	
01 009	2020/368	4	Assistência técnica	13 020219	O				DMA	01/2020	12/2020	0		10 010	10	10 000					10 010	
01 009	2020/368	5	Formação/reforço de competências	13 020215	O				DMA	01/2020	12/2020	0		3 010	10	3 000					3 010	
01 009	2020/368	6	Contratação de serviços (estudos, pareceres, projetos e consultadoria)	13 020214	O				DMA	01/2020	12/2020	0		3 010	10	3 000					3 010	
01 009	2020/403		Medidas de Apoio ao Emprego																			
01 009	2020/403	1	Estágios profissionais - Bolsa de estágio e subsídio de refeição (Portugal 2020 - PEPAL)	12 040802	O			85	DGRH	01/2020	12/2021	0		405 681	405 681		34 500				440 181	
01 009	2020/403	2	Estágios profissionais (CEI + CEI +) - Bolsa mensal e subsídio de refeição	12 040802	O				DGRH	01/2020	12/2020	9		200 000	200 000						200 000	
01 009	2020/404		Veículos elétricos (candidatura ao Fundo Ambiental 2019)																			
01 009	2020/404	1	Locação de veículos elétricos	09 020206	O				GGFM	01/2020	12/2020	0		10	10						10	
01 009	2020/404	2	Aquisição e instalação de posto de carregamento	09 07010413	O				GGFM	01/2020	12/2020	0		10	10						10	
Totais do Programa 009:													580 569	6 033 801	3 386 646	2 647 155	4 371 000	2 074 000	1 590 000	1 486 000	16 135 370	
<b>01 010</b>		<b>Proteção Civil</b>																				
01 010	2014/36		Linhas de água (PDR2020) e outras ações não cofinanciadas																			
01 010	2014/36	1	Limpeza, beneficiação e outros	16 07030313	E				94	SMPC	01/2020	12/2020	9	48 802	83 760	10	83 750				132 562	
01 010	2017/49		Danos provocados nas infraestruturas do Município de Coimbra, nos eventos meteorológicos de janeiro e fevereiro de 2016 - Apoio do Fundo de Emergência Municipal (FAM) e outras obras emergentes																			
01 010	2017/49	1	Reconstrução de muros de suporte e outras obras	04 07010413	E	8,15			DIEP	01/2017	12/2020	9	540 571	199 726	199 726						740 297	
01 010	2017/67		Proteção da Circulação Pedonal/Caminhos de Fátima e Santiago (cofinanc. POCentro) - parceria com a Associação Caminhos de Fátima																			
01 010	2017/67	2	Caminhos de Fátima - troço Adémia/Bolão e troço Ladeira da Paula/Cernache	04 07030301	O			38,80	DIEP	01/2020	12/2022	E		200 000	200 000		150 000	50 000			400 000	
01 010	2020/118		Aquisição e manutenção de máquinas, viaturas e material individual																			

## Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)										
		Ano / Nº	Ação				2020				Anos seguintes																				
							AC	AA	FC		Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)			Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)												
<b>01</b>				<b>Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana</b>																											
<b>01</b>	<b>010</b>			<b>Protecção Civil</b>																											
01	010	2020/118	1	Aquisição de viaturas e grandes reparações																			975 000								
01	010	2020/118	1/1	Aquisição de viaturas e grandes reparações											14	0701060202	O	CMBS	01/2020	12/2021	9	875 000	75 000	800 000	100 000						
01	010	2020/118	1/2	Adaptação da viatura VECI para prevenção ao Aeródromo (dot. na ação 02 008 2018/1-10)											14	0701060202	O	CMBS	01/2020	12/2020	0	10	10							10	
01	010	2020/118	2	Vestuário e fardamento (E.P.I. e outros)											14	020107	O	CMBS	01/2020	12/2020	9	240 000	240 000							240 000	
01	010	2020/118	3	Equipamento básico											14	07011002	O	CMBS	01/2020	12/2021	9	65 000	65 000		100 000					165 000	
01	010	2020/118	4	Equipamento administrativo											14	070109	O	CMBS	01/2020	12/2020	9	10	10							10	
01	010	2020/118	5	Ferramentas e utensílios											14	070111	O	CMBS	01/2020	12/2020	9	10 010	10	10 000						10 010	
01	010	2020/118	6	Material individual											14	07011002	O	CMBS	01/2020	12/2020	9	37 000	37 000							37 000	
01	010	2020/118	7	Aluguer de equipamento combate a incêndio											14	020208	O	CMBS	01/2020	12/2020	9	10	10							10	
01	010	2020/119		Escola de Recrutadas da CMBS																											
01	010	2020/119	1	Fardamentos											14	020107	O	CMBS	01/2020	12/2020	2	10	10							10	
01	010	2020/119	2	Maquinaria e equipamento diverso											14	07011002	O	CMBS	01/2020	12/2020	9	10	10							10	
01	010	2020/120		Prevenção e combate a fogos florestais																											
01	010	2020/120	1	Estudo e Plano de Intervenções											14	020214	O	CMBS	01/2020	12/2020	0	10	10							10	
01	010	2020/120	2	Equipamento de vigilância florestal - CMBS											14	07011002	O	CMBS	01/2020	12/2020	0	1 010	10	1 000							1 010
01	010	2020/121		Serviços Municipal de Protecção Civil																											
01	010	2020/121	1	Aquisição de bens											16	020121	O	SMPC	01/2020	12/2020	9	10	10							10	
01	010	2020/121	2	Equipamento básico e outros											16	07011002	O	SMPC	01/2020	12/2020	9	5 010	10	5 000							5 010
01	010	2020/121	3	Vestuário e artigos pessoais											16	020107	O	SMPC	01/2020	12/2020	9	10	10							10	
01	010	2020/121	4	Aquisição de serviços em ações de Protecção Civil											16	02022599	O	SMPC	01/2020	12/2020	9	10	10							10	
01	010	2020/121	5	Ações de sensibilização e formação de prevenção - simulacros e seminários e outros											16	02022503	O	SMPC	01/2020	12/2020	9	10	10							10	
01	010	2020/121	6	Mobiliário											16	070109	O	SMPC	01/2020	12/2020	9	10 010	10	10 000						10 010	
01	010	2020/121	7	Medidas de autoproteção em edifícios municipais											16	02022599	O	SMPC	01/2020	12/2020	9	10	10							10	
01	010	2020/122		Serviço de Polícia Municipal																											
01	010	2020/122	1	Equipamento de transporte											15	0701060203	O	SPM	01/2020	12/2021	D	100 000	100 000		50 000					150 000	
01	010	2020/122	2	Reabilitação do edifício municipal											05	07010307	E	DEEQ	01/2020	12/2021	E	200 100	100	200 000	300 000						500 100
01	010	2020/122	3	Fardamento											15	020107	O	SPM	01/2020	12/2020	C	30 626	30 626							30 626	
01	010	2020/123		Cooperação com federações e associações humanitárias																											
01	010	2020/123	1	Apoios a ações (Voluntários de Coimbra)											0102	040701	O	SMPC	01/2020	12/2020	9	39 157	39 157							39 157	



## Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim		2020			Anos seguintes						
														Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)		Outros (h)	
<b>01</b>		<b>Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana</b>																					
<b>01</b>	<b>010</b>	<b>Proteção Civil</b>																					
01	010	2020/123	2	Apoio a ações (Voluntários de Brasfemes)	0102 040701	O				SMPC	01/2020	12/2020	9		60 844	60 844						60 844	
01	010	2020/123	3	Apoio aos Bombeiros Voluntários de Coimbra - Quartel/Projeto (Protocolo de 10.06.2013)	0102 080701	O				SMPC	01/2020	12/2020	D		103 674	15 000	88 674					103 674	
01	010	2020/123	4	Apoio à Cruz Vermelha Portuguesa	0102 040701	O				SMPC	01/2020	12/2020	0		10	10						10	
01	010	2020/123	5	Protocolo com a ANEPC/CMC/Bombeiros Voluntários de Brasfemes	0102 040701	O				SMPC	01/2020	12/2021	D		55 944	55 944	11 000					66 944	
01	010	2020/123	7	Protocolo com a ANEPC/CMC/Bombeiros Voluntários de Coimbra	0102 040701	O				SMPC	01/2020	12/2020	D		25 000	25 000						25 000	
01	010	2020/124		Ações de Recuperação/calamidades																			
01	010	2020/124	1	Vias, viadutos, arruamentos e obras complementares	04 07030301	O				DIEP	01/2020	12/2024	9	48 032	100 010	10	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	548 042
01	010	2020/124	2	Reconstrução/reparação de muros e obras de arte	04 07010413	E				DIEP	01/2020	12/2024	9		400 010	10	400 000	300 000	300 000	300 000	300 000	300 000	1 600 010
01	010	2020/125		Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios																			
01	010	2020/125	2	Faixas de Gestão de Combustível - trabalhos especializados	16 020220	O				SMPC	01/2020	12/2020	9		320 000	50 000	270 000					320 000	
01	010	2020/125	3	Faixas de Gestão de combustível	16 07011002	O				SMPC	01/2020	12/2020	9		100 010	10	100 000					100 010	
01	010	2020/125	4	Criação de Pontos de Água	16 07010413	E				SMPC	01/2020	12/2020	E		152 010	10	152 000					152 010	
01	010	2020/125	5	Limpeza e beneficiação de aceiros e caminhos	16 07030308	E				SMPC	01/2020	12/2020	E		20 010	10	20 000					20 010	
01	010	2020/125	6	Prevenção e recuperação de áreas rurais florestais	16 02022599	O				SMPC	01/2020	12/2020	0		10 010	10	10 000					10 010	
01	010	2020/126		Operacionalização do Gabinete Técnico Florestal (GTF)																			
01	010	2020/126	1	Aquisição de equipamento técnico e administrativo	16 070109	O				SMPC	01/2020	12/2020	0		3 010	10	3 000					3 010	
01	010	2020/126	2	Elaboração e atualização de cartografia	16 02022599	O				SMPC	01/2020	12/2020	0		10	10						10	
01	010	2020/127		Planos de Emergência																			
01	010	2020/127	1	Atualização Plano Municipal de Emergência	16 02022599	O				SMPC	01/2020	12/2020	0		10	10						10	
01	010	2020/127	2	Elaboração de outros planos de emergência	16 02022599	O				SMPC	01/2020	12/2020	0		10	10						10	
01	010	2020/127	3	Implementação de planos de emergência	16 02022599	O				SMPC	01/2020	12/2020	0		10	10						10	
01	010	2020/128		Equipa de Sapadores Florestais																			
01	010	2020/128	1	Equipamento básico	16 07011002	O				SMPC	01/2020	12/2020	9		510	10	500					510	
01	010	2020/128	2	Ferramentas e utensílios	16 070111	O				SMPC	01/2020	12/2020	9		1 010	10	1 000					1 010	
01	010	2020/128	3	Vestuário e artigos pessoais	16 020107	O				SMPC	01/2020	12/2020	9		5 010	10	5 000					5 010	
01	010	2020/128	4	Outros serviços	16 020121	O				SMPC	01/2020	12/2020	9		10	10						10	
01	010	2020/129		Deteção de incêndios em edifícios																			
01	010	2020/129	1	Aquisição/reparação de centrais	05 07011002	O				DGEA	01/2020	12/2020	9		10	10						10	

## Município de Coimbra

## Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)			
														2020			Anos seguintes							
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim		Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)		Outros (h)		
<b>01</b>				<b>Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana</b>																				
<b>01</b>	<b>010</b>			<b>Proteção Civil</b>																				
01	010	2020/130		Apoio logístico a populações e agentes de proteção civil em cenário de operações - incêndios, cheias e inundações e outros																				
01	010	2020/130	1	Aquisição de serviços	16	02022599											10	10						10
01	010	2020/131		Unidade Local de Formação (Protocolo de 04.07.14 com a Escola Nacional de Bombeiros)																				
01	010	2020/131	1	Equipamento didático	14	07011002											10	010	10	10	000			10 010
01	010	2020/131	2	Mobiliário	14	070109											1	010	10	1	000			1 010
01	010	2020/131	3	Manuais técnicos	14	07011002											1	010	10	1	000			1 010
01	010	2020/131	4	Outros	14	02022599											1	010	10	1	000			1 010
01	010	2020/132		Central Municipal de Alerta e Comunicações conjunta																				
01	010	2020/132	1	Consolas	14	070109											25	010	10	25	000			25 010
01	010	2020/132	2	Equipamento informático	14	070107											1	510	10	1	500			1 510
01	010	2020/132	3	Equipamento para central telefónica	14	070109											5	010	10	5	000			5 010
01	010	2020/132	4	Mobiliário	14	070109											2	510	10	2	500			2 510
01	010	2020/132	5	Outros	14	02022599											2	010	10	2	000			2 010
01	010	2020/133		Centro de emergência e de sensibilização em Proteção Civil																				
01	010	2020/133	1	Estudos, projetos e consultadoria	16	020214												10	10					10
01	010	2020/133	2	Aquisição de serviços	16	02022599												10	10					10
01	010	2020/134		Prevenção e controlo de cheias																				
01	010	2020/134	1	Estudos, projetos e consultadoria	16	020214												10	10					10
01	010	2020/134	2	Aquisição de serviços	16	02022599												10	10					10
01	010	2020/134	3	Aquisição de bens	16	07011002												10	10					10
01	010	2020/135		Contrato Interadministrativo de delegação de competências no âmbito da Proteção Civil																				
01	010	2020/135	1	Incêndios florestais	16	040701												10	10					10
01	010	2020/135	2	Outros	16	07010307												10	10					10
01	010	2020/136		Plano de ação para vigilância e controlo de vespas velutinas																				
01	010	2020/136	1	Aquisição de serviços	16	02022599												10	000	10	000			10 000
01	010	2020/136	2	Aquisição de ferramentas e utensílios	16	070111												5	000	5	000			5 000
01	010	2020/136	3	Vestuário e artigos pessoais	16	020107												5	000	5	000			5 000

Município de Coimbra

# Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2020			Anos seguintes					
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)		
<b>01 Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana</b>																							
<b>01 010</b>		<b>Proteção Civil</b>																					
01	010	2020/137		Aldeias Seguras Pessoas Seguras																			
01	010	2020/137	1	Ações de sensibilização	16	02022599	O				SMPC	01/2020	12/2020	0	510	10	500					510	
01	010	2020/137	2	Aquisição de serviços	16	02022599	O				SMPC	01/2020	12/2020	0	1 010	10	1 000					1 010	
01	010	2020/137	3	Aquisição de bens	16	07011002	O				SMPC	01/2020	12/2020	0	1 010	10	1 000					1 010	
01	010	2020/138		Protocolos Juntas de Freguesia - Limpeza e beneficiação de aceiros e caminhos																			
01	010	2020/138	1	Apoios correntes	0102	0405010299	O				SMPC	01/2020	12/2020	0	5 003	3 583	1 420					5 003	
01	010	2020/139		Novas competências na área da Proteção Civil																			
01	010	2020/139	1	Planos Municipais de emergência de proteção civil	16	02022599	O				SMPC	01/2020	12/2020	0	5 010	10	5 000					5 010	
01	010	2020/139	2	Apoio às equipas de intervenção permanente das Associações de Bombeiros Voluntários	16	040701	O				SMPC	01/2020	12/2020	0	1 010	10	1 000					1 010	
01	010	2020/139	3	Gestão dos sistemas de videovigilância móvel no âmbito da defesa da floresta contra incêndios	16	02022599	O				SMPC	01/2020	12/2020	0	2 010	10	2 000					2 010	
01	010	2020/139	4	Aquisição de equipamentos	16	07011002	O				SMPC	01/2020	12/2020	0	1 010	10	1 000					1 010	
01	010	2020/139	5	Centro de Coordenação Operacional Municipal (equipamentos)	16	07011002	O				SMPC	01/2020	12/2020	0	10	10						10	
01	010	2020/139	6	Centro Municipal de Operações de Socorro (equipamentos)	16	07011002	O				SMPC	01/2020	12/2020	0	10	10						10	
01	010	2020/371		Centros municipais de proteção civil - Proteção contra riscos de incêndios																			
01	010	2020/371	1	Aquisição de serviços	16	02022599	O				SMPC	01/2020	12/2020	0	5 010	10	5 000					5 010	
01	010	2020/371	2	Aquisição de bens	16	020121	O				SMPC	01/2020	12/2020	0	10 010	10	10 000					10 010	
01	010	2020/371	3	Aquisição de equipamento	16	07011002	O				SMPC	01/2020	12/2020	0	10 010	10	10 000					10 010	
01	010	2020/377		Danos provocados nas infraestruturas do Município e obras emergentes																			
01	010	2020/377	1	Estabilização de taludes na estrada de Coselhas	04	07010413	E				DI EP	01/2020	12/2022	E	990 010	10	990 000	1 000 000	1 000 000			2 990 010	
01	010	2020/377	2	Inventário e inspeção principal de obras de arte no concelho de Coimbra	04	02022599	O				DEP	01/2020	12/2020	D	93 000	93 000						93 000	
01	010	2020/377	3	Conservação do viaduto do Calhabé (projeto e obra)	04	07030301	E				DEP	01/2020	12/2021	0	35 000	35 000		40 000				75 000	
01	010	2020/377	4	Estabilização do talude da Rua de Aveiro - projeto	04	07010413	O				DEP	01/2020	12/2022	0	34 010	10	34 000	5 000	1 000			40 010	
01	010	2020/377	5	Estabilização do talude na Rua do Brasil (Ladeira do Baptista) - projeto	04	07010413	E				DEP	01/2020	12/2022	0	29 760	10	29 750	4 000	1 250			35 010	
01	010	2020/377	6	Reconstrução de muros de suporte e outras obras	04	07010413	O				DI EP	01/2020	12/2024	0	200 010	10	200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	1 000 010
01	010	2020/391		Protocolo com o Regimento de Bombeiros Sapadores de Lisboa																			

## Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim		2020			Anos seguintes				
														Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)	
<b>01</b>		<b>Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana</b>																			
<b>01 010</b>		<b>Proteção Civil</b>																			
01 010	2020/391	1	Formação	14 020215	O				CMBS	01/2020	12/2020	0		30 010	10	30 000					30 010
Totais do Programa 010:													637 405	4 976 244	1 345 650	3 630 594	2 360 000	1 652 250	600 000	600 000	10 825 899
Totais do Objetivo 01:													27 238 977	62 089 770	40 995 797	21 093 973	48 544 631	42 261 561	27 069 398	8 991 000	216 195 337
<b>02</b>		<b>Coesão Territorial e Desenvolvimento Sócioeconómico</b>																			
<b>02 001</b>		<b>Desenvolvimento Económico e Apoio à Atividade Empre</b>																			
02 001	2002/364		Parque Industrial de Taveiro																		
02 001	2002/364	1	Requalificação Ambiental e Urbana	04 07010413	O				DIEP	01/2019	12/2020	9		10	10						10
02 001	2020/38		Contrapartida Pública Municipal para os projetos da CIM-RC																		
02 001	2020/38	1	Transferências correntes	0102 04050104	O				CM	01/2020	12/2021	9	477 479	49 422	428 057	21 205					498 684
02 001	2020/38	2	Transferências de capital	0102 08050104	O				CM	01/2020	12/2022	9	31 176	10	31 166	17 438	4 569				53 183
02 001	2020/74		Comunidade Intermunicipal - Região de Coimbra (CIM-RC)																		
02 001	2020/74	1	Quota anual	0102 02022599	O				CM	01/2020	12/2020	9	95 000	95 000							95 000
02 001	2020/74	2	Serviços de teleassistência	0102 04050104	O				CM	01/2020	12/2020	9	3 095	3 095							3 095
02 001	2020/140		Observatório Económico do Concelho																		
02 001	2020/140	1	Criação e/ou atualização de base de dados e serviços diversos	0102 02022599	O				CM	01/2020	12/2020	9	10	10							10
02 001	2020/141		Participações e quotas diversas																		
02 001	2020/141	1	Associação Nacional de Municípios Portugueses - quota	0102 02022599	O				CM	01/2020	12/2020	9	6 090	6 090							6 090
02 001	2020/141	2	Associação Rota da Bairrada	0102 02022599	O				CM	01/2020	12/2020	0	1 200	1 200							1 200
02 001	2020/141	3	Riscos - Associação Portuguesa de Riscos, Prevenção e Segurança	16 02022599	O				SMPC	01/2020	12/2020	9	100	100							100
02 001	2020/141	4	Associação Portuguesa Municípios Centro Histórico	03 02022599	O				DGUC	01/2020	12/2020	0	1 400	1 400							1 400
02 001	2020/141	5	Participação UCCLA - União Cidades Capitais Uso-Afro-Americanas-Asiáticas	0102 02022599	O				GPC	01/2020	12/2020	9	4 500	4 500							4 500
02 001	2020/141	6	Fund Box - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento SA	0103 09070199	O				CM	01/2020	12/2020	D	10	10							10
02 001	2020/141	7	Outras quotas em Associações e Entidades	0102 02022599	O				CM	01/2020	12/2020	0	4 900	4 900							4 900
02 001	2020/141	8	Fundo de Apoio Municipal (FAM)	0102 09080201	O				CM	01/2020	12/2020	9	2 644 830	165 302	165 302						2 810 132
02 001	2020/141	9	CoimbraMaisFuturo - CMF - ADLC	0102 02022599	O				GAI	01/2020	12/2020	9	22 800	22 800							22 800
02 001	2020/142		Gestão de Parques Empresariais e industriais																		

## Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				2020				Anos seguintes											
							AC	AA	FC		Início	Fim		Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)		Outros (h)
<b>02 Coesão Territorial e Desenvolvimento Sócioeconómico</b>																						
<b>02 001 Desenvolvimento Económico e Apoio à Atividade Empre</b>																						
02	001	2020/142	1	Conservação e manutenção	09 02022599	O				GAI	01/2020	12/2020	9			10	10					10
02	001	2020/142	2	Aquisição de sinalética	09 07011002	O				GAI	01/2020	12/2020	9			10	10					10
02	001	2020/142	3	Aquisição de equipamentos	09 07011002	O				GAI	01/2020	12/2020	9			10	10					10
02	001	2020/143		Ações de apoio ao investidor																		
02	001	2020/143	1	Desenvolvimento de aplicações de apoio ao investidor	09 02022599	O				GAI	01/2020	12/2020	9			10	10					10
02	001	2020/143	2	Registo da marca "Coimbra Investe"	09 070113	O				GAI	01/2020	12/2020	0			10	10					10
02	001	2020/143	3	Registo de outras marcas	09 070113	O				GAI	01/2020	12/2020	0			10	10					10
02	001	2020/150		Coimbra Inovação Parque (2ª Fase)																		
02	001	2020/150	1	Projetos de Infraestruturas	04 07010413	E				DEP	01/2020	12/2020	E			10	10					10
02	001	2020/150	2	I Parque - Apoio ao Investimento	0102 0501010199	O				CM	01/2020	12/2020	9			10	10					10
02	001	2020/150	3	Equilíbrio de Contas - I Parque	0102 0405010899	O				CM	01/2020	12/2020	0			10	10					10
Totais do Programa 001:														2 644 830	813 162	353 939	459 223	38 643	4 569			3 501 204
<b>02 002 Fomento da Atividade Sócioeconómica</b>																						
02	002	2015/56		Rede Cencyl + POCTEP 2014-2020 (cofinanciamento Programa Europeu)																		
02	002	2015/56	1	Incentivos	09 040701	O				GAI	01/2015	12/2020	9			10	10					10
02	002	2015/56	2	Aquisição de serviços	09 02022599	O			75	GAI	01/2015	12/2020	9			17 761	17 761					17 761
02	002	2015/56	3	Viagens e alojamento	09 020213	O			75	GAI	01/2015	12/2020	9			5 288	5 288					5 288
02	002	2015/56	4	Promoção/comunicação	09 020217	O			75	GAI	01/2015	12/2020	9			6 036	6 036					6 036
02	002	2015/56	5	Encargos com pessoal afeto ao projeto - pessoal interno (definido no orçamento)	12 01010401	O			75	GAI	01/2015	12/2020	9			10	10					10
02	002	2015/56	6	Outros bens	09 020121	O				GAI	01/2015	12/2020	9			10	10					10
02	002	2015/58		Cowork - Empresas culturais e criativas																		
02	002	2015/58	1	Aquisição de equipamento	09 07011002	O				GAI	01/2015	12/2020	9			1 010	10	1 000				1 010
02	002	2015/58	2	Aquisição de serviços	09 02022599	O				GAI	01/2015	12/2020	9			5 010	10	5 000				5 010
02	002	2015/58	3	Aquisição de bens	09 020121	O				GAI	01/2015	12/2020	9			2 010	10	2 000				2 010
02	002	2015/58	4	Promoção e divulgação	09 020121	O				GAI	01/2015	12/2020	9			5 010	10	5 000				5 010
02	002	2015/58	5	Dinamização de indústrias criativas	09 020220	O				GAI	01/2015	12/2020	9			2 010	10	2 000				2 010
02	002	2016/11		Apoios à dinamização económica																		
02	002	2016/11	1	Incentivo ao IPN incubadora	09 040701	O				GAI	01/2016	12/2020	0			34 010	10	34 000				34 010

## Município de Coimbra

## Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim		2020			Anos seguintes			
														Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	
<b>02 Coesão Territorial e Desenvolvimento Sócioeconómico</b>																				
<b>02 002 Fomento da Atividade Sócioeconómica</b>																				
02	002	2016/11	2	Incentivo à APBC (Associação Promoção da Baixa de Coimbra)	09 040701	O				GAI	01/2016	12/2020	0	20 000	20 000					20 000
02	002	2016/11	3	Incentivo à APMC (Associação do Comércio dos Mercados de Coimbra)	09 040701	O				GAI	01/2016	12/2020	0	7 010	10	7 000				7 010
02	002	2017/68		Refuncionalização do Mercado D. Pedro V (CENTRO 2020 - PEDU - Fase 1)																
02	002	2017/68	1	Estudos e projeto	05 07010303	E				DPEM	01/2017	12/2020	5	29 797	6 489	6 489				36 286
02	002	2017/68	2	Construção	05 07010301	E				DEEQ	01/2017	12/2022	C	1 565 396	1 565 396		177 080	50 000		1 792 476
02	002	2020/145		Mercado Municipal D. Pedro V (funcionamento)																
02	002	2020/145	2	Aquisição de equipamento básico	09 07011002	O				GAI	01/2020	12/2020	9	15 000	500	14 500				15 000
02	002	2020/145	3	Aquisição de serviços diversos	09 02022599	O				GAI	01/2020	12/2020	9	6 000	6 000					6 000
02	002	2020/145	4	Publicidade institucional	09 020217	O				GAI	01/2020	12/2020	9	2 230	2 230					2 230
02	002	2020/145	5	Aquisição de materiais para obras de conservação/manutenção	05 020121	O				DGEA	01/2020	12/2020	9	100	100					100
02	002	2020/145	6	Aquisição de serviços - obras de conservação/manutenção	05 02020301	O				DGEA	01/2020	12/2020	9	1 600	1 600					1 600
02	002	2020/145	7	Sistemas de Gestão Ambiental e Informação ao Público	09 070109	O				GAI	01/2020	12/2020	9	5 010	10	5 000				5 010
02	002	2020/145	8	Mobiliário e equipamento	09 07010303	O				GAI	01/2020	12/2020	9	10 000	10 000					10 000
02	002	2020/145	9	Ações promocionais	09 02022599	O				GAI	01/2020	12/2020	9	5 000	5 000					5 000
02	002	2020/145	11	Apetrechamento com equipamento de apoio ao consumidor	09 07011002	O				GAI	01/2020	12/2020	9	2 500	1 000	1 500				2 500
02	002	2020/145	12	Transferências correntes - Apoio à dinamização de atividades de promoção	09 040701	O				GAI	01/2020	12/2020	9	3 010	10	3 000				3 010
02	002	2020/145	13	Aquisição de serviços especializados	09 02022599	O				GAI	01/2020	12/2020	9	1 296	1 296					1 296
02	002	2020/146		Feira dos 7 e 23																
02	002	2020/146	1	Requalificação do espaço da Feira dos 7 e 23 - S. Martinho do Bispo (estudos e construção)	010207010413	E				DEP	01/2020	12/2021	0	170 000	170 000		10 000			180 000
02	002	2020/147		Congressos, seminários, encontros, reuniões, espetáculos e similares																
02	002	2020/147	1	Aquisição de serviços	09 02022599	O				GAI	01/2020	12/2020	9	5 010	10	5 000				5 010
02	002	2020/147	2	Deslocações e estadas	09 020213	O				GAI	01/2020	12/2020	0	1 010	10	1 000				1 010
02	002	2020/147	3	Conceção de posters, roll ups, material de divulgação	09 02022599	O				GAI	01/2020	12/2020	9	1 010	10	1 000				1 010
02	002	2020/147	4	Publicidade	09 02022599	O				GAI	01/2020	12/2020	9	1 010	10	1 000				1 010
02	002	2020/148		Promoção do Empreendedorismo e Internacionalização																

# Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas					Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)				
														2020			Anos seguintes						
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim		Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)		2023 (g)	Outros (h)		
<b>02 Coesão Territorial e Desenvolvimento Sócioeconómico</b>																							
<b>02 002 Fomento da Atividade Sócioeconómica</b>																							
02	002	2020/148	1	Encontros para o Empreendedorismo, Investimento e Financiamento	09	02022599	O				GAI	01/2020	12/2020	9	10 010	10	10 000					10 010	
02	002	2020/148	2	Apoio à internacionalização	09	02022599	O				GAI	01/2020	12/2020	9	5 010	10	5 000					5 010	
02	002	2020/148	3	Promoção e atração do investimento	09	02022599	O				GAI	01/2020	12/2020	9	10 010	10	10 000					10 010	
02	002	2020/148	4	Ações de emprego e captação	09	020121	O				GAI	01/2020	12/2020	9	1 010	10	1 000					1 010	
02	002	2020/148	5	Publicidade e promoção	09	020117	O				GAI	01/2020	12/2020	9	10 010	10	10 000					10 010	
02	002	2020/148	6	Viagens e alojamento	09	020213	O				GAI	01/2020	12/2020	9	2 010	10	2 000					2 010	
02	002	2020/149		Consultadoria Estratégica																			
02	002	2020/149	1	Aquisição de serviços	09	02022599	O				GAI	01/2020	12/2020	9	3 010	10	3 000					3 010	
02	002	2020/369		INOV - U.C.																			
02	002	2020/369	1	Incentivos correntes	09	040305	O				GAI	01/2020	12/2020	9	3 010	10	3 000					3 010	
02	002	2020/370		Connecting Culture - H2020																			
02	002	2020/370	1	Encargos com pessoal afeto ao projeto - pessoal interno (def. orçamento)	12	01010401	O				GAI	01/2020	12/2023	D	10	10		10		10		40	
02	002	2020/370	2	Viagens e alojamento	09	020213	O				GAI	01/2020	12/2023	D	1 698	10	1 688	1 688	1 688	1 688	1 688		6 762
02	002	2020/370	3	Encargos administrativos (def. orçamento)	09	020121	O				GAI	01/2020	12/2023	D	10	10		10		10		40	
02	002	2020/370	4	Aquisição de serviços	09	02022599	O				GAI	01/2020	12/2023	D	7 225	10	7 215	7 215	7 215	7 215	7 215		28 870
<b>Totais do Programa 002:</b>														<b>29 797</b>	<b>1 959 879</b>	<b>1 818 976</b>	<b>140 903</b>	<b>196 003</b>	<b>58 923</b>	<b>8 923</b>	<b>2 253 525</b>		
<b>02 003 Dinamização e Promoção do Turismo</b>																							
02	003	2015/48		Linha de elétricos entre a Rua da Alegria e a Rotunda das Lages (CENTRO 2020 - PEDU - Fase 2) - Estudos e construção	04	07010413	E				DIEP	01/2015	12/2022	E	10	10		4 100 000		1 050 000			5 150 010
02	003	2020/151		Animação e Promoção Turística																			
02	003	2020/151	1	Aquisição de serviços	07	02022599	O				DCPT	01/2020	12/2020	9	6 754	6 754							6 754
02	003	2020/151	2	Aquisição de bens	07	020121	O				DCPT	01/2020	12/2020	9	1 285	1 285							1 285
02	003	2020/151	3	Aquisição de serviços de tradução	07	020214	O				DCPT	01/2020	12/2020	9	2 460	2 460							2 460
02	003	2020/152		Modernização dos Espaços de Informação Turística (Largo da Portagem, Universidade, outros)																			
02	003	2020/152	1	Aquisição de serviços	07	02022599	O				DCPT	01/2020	12/2020	0	10	10							10
02	003	2020/152	2	Aquisição de bens	07	020121	O				DCPT	01/2020	12/2020	0	10	10							10
02	003	2020/152	3	Aquisição de equipamento	07	07011002	O				DCPT	01/2020	12/2020	0	10	10							10
02	003	2020/152	4	Obras de reabilitação	07	07010301	O				DCPT	01/2020	12/2020	0	10	10							10

## Município de Coimbra

## Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)					
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2020		Anos seguintes								
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)		2023 (g)	Outros (h)			
<b>02</b>																									
<b>02 003</b>																									
<b>Dinamização e Promoção do Turismo</b>																									
02	003	2020/153		Comemorações Relevantes (Festas da Cidade, Dia Mundial do Turismo, Fim de Ano, Dias Internacionais, etc.)																					
02	003	2020/153	1	Aquisição de serviços	07	02022599				DCPT	01/2020	12/2020		9	329 178	329 178					329 178				
02	003	2020/153	2	Transportes	07	02021001				DCPT	01/2020	12/2020		9	10	10					10				
02	003	2020/153	3	Cachets / Grupos Culturais e outros	07	02022599				DCPT	01/2020	12/2020		9	187 203	187 203					187 203				
02	003	2020/153	4	Aquisição de serviços de divulgação e publicidade	07	020217				DCPT	01/2020	12/2020		9	85 767	85 767					85 767				
02	003	2020/153	5	Iluminação - aquisição de serviços	07	02022599				DCPT	01/2020	12/2020		9	90 000	90 000					90 000				
02	003	2020/153	6	Pirotecnia - aquisição de serviços	07	02022599				DCPT	01/2020	12/2020		9	62 608	62 608					62 608				
02	003	2020/153	7	Impressão de material promocional	07	02022599				DCPT	01/2020	12/2020		9	10	10					10				
02	003	2020/153	8	Direitos de autor	07	02022599				DCPT	01/2020	12/2020		9	10 010	10	10 000				10 010				
02	003	2020/153	9	Artigos e objetos de valor (bustos e outras obras de arte)	07	070112				DCPT	01/2020	12/2020		9	10	10					10				
02	003	2020/153	10	Segurança e vigilância - aquisição de serviços	07	02022599				DCPT	01/2020	12/2020		9	13 000	13 000					13 000				
02	003	2020/154		Publicações de carácter turístico (Mapa da Cidade, Agenda de Atividades, Edições Quadrilingue, etc.)																					
02	003	2020/154	1	Aquisição de serviços	07	02022599				DCPT	01/2020	12/2020		9	3 397	3 397					3 397				
02	003	2020/154	2	Aquisição de serviços de criação de imagem e paginação	07	02022599				DCPT	01/2020	12/2020		9	10	10					10				
02	003	2020/155		Apoio a iniciativas turísticas (Apoio a instituições que promovem os espaços de Coimbra)																					
02	003	2020/155	1	Aquisição de serviços	07	02022599				DCPT	01/2020	12/2020		9	10	10					10				
02	003	2020/155	2	Aquisição de serviços de divulgação e publicidade	07	020217				DCPT	01/2020	12/2020		9	10	10					10				
02	003	2020/155	3	Incentivos a instituições	07	040701				DCPT	01/2020	12/2020		9	10	10					10				
02	003	2020/156		Quotas em associações e entidades																					
02	003	2020/156	1	Quotas	07	02022599				DCPT	01/2020	12/2020		0	25 275	25 275					25 275				
02	003	2020/366		Gestão de áreas urbanas de desenvolvimento turístico																					
02	003	2020/366	1	Manutenção urbana	04	07010413				DIEP	01/2020	12/2020		E	10	10					10				
Totais do Programa 003:																817 067	807 067	10 000	4 100 000	1 050 000					5 967 067
<b>02 004</b>																									
<b>Acessibilidades/Vias Estruturantes</b>																									
02	004	2006/30		Circular Externa																					
02	004	2006/30	1	Construção do troço início ao km 1+525 - reparações	04	07030301		E		DIEP	01/2006	12/2021		E	11 439 551	300 010	10	300 000	300 000			12 039 561			



## Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim		2020			Anos seguintes				
														Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)	
<b>02</b>		<b>Coesão Territorial e Desenvolvimento Sócioeconómico</b>																			
<b>02 004</b>		<b>Acessibilidades/Vias Estruturantes</b>																			
02 004	2006/30	2	Ligação da Circular Externa ao Monte Formoso	04	07030301	E				DIEP	01/2020	12/2021	0		60 010	10	60 000	120 000		180 010	
02 004	2012/11		Acessibilidades ao Hospital dos Covões																		
02 004	2012/11	1	Projeto	04	07030301	O				DEP	01/2012	12/2020	E		10	10				10	
02 004	2015/10		Prolongamento da Avenida da Lousã																		
02 004	2015/10	1	Estudos prévios e projeto	04	07030301	O				DEP	01/2015	12/2021	E		5 010	10	5 000	10 000		15 010	
02 004	2015/11		Anel da Pedrulha (1ª fase)																		
02 004	2015/11	1	Projeto	04	07030301	O				DEP	01/2015	12/2020	E	253 534	5 071	5 071				258 605	
02 004	2015/12		Via estruturante Santa Clara / S. Martinho do Bispo - troço Vale da Escola Agrária																		
02 004	2015/12	1	Projeto	04	07030301	O				DEP	01/2015	12/2020	1		1 071	1 071				1 071	
02 004	2015/13		Via de ligação IC2/Via Planalto de Sta Clara																		
02 004	2015/13	1	Projeto	04	07030301	O				DEP	01/2015	12/2020	E		10	10				10	
02 004	2015/14		Via rápida Bencanta / Taveiro - reformulação do Nó de S. Martinho do Bispo (obras complementares)																		
02 004	2015/14	1	Projeto	04	07030301	O				DEP	01/2015	12/2020	E		10	10				10	
02 004	2015/15		Variante a Larçã																		
02 004	2015/15	1	Estudos	04	07030301	O				DEP	01/2015	12/2020	E		75 010	10	75 000			75 010	
02 004	2015/16		Ligação Rua Miguel Torga - Rua Infanta Dona Maria																		
02 004	2015/16	1	Projeto	04	07030301	O				DEP	01/2015	12/2020	E		10	10				10	
02 004	2015/16	2	Construção	04	07030301	E				DIEP	01/2019	12/2020	E		10	10				10	
02 004	2015/17		Requalificação da Estrada das valas - Freguesia de Torre de Vilela e Souselas																		
02 004	2015/17	1	Projeto	04	07030308	O				DEP	01/2015	12/2020	E		10	10				10	
02 004	2015/18		Prolongamento da Rua do Alto da Romeira (Zona Industrial de Eiras)																		
02 004	2015/18	1	Projeto	04	07030301	O				DEP	01/2015	12/2020	0		10	10				10	
02 004	2016/18		Acessibilidades ao Polo III da UC																		
02 004	2016/18	1	Projeto	04	07030301	O				DEP	01/2016	12/2020	0		10	10				10	
02 004	2017/15		Av. Elísio de Moura / Entroncamento da Rua António Jardim																		
02 004	2017/15	1	Projeto	04	07030301	O				DEP	01/2017	12/2020	E		10	10				10	
02 004	2017/61		Ponte da Trémoa																		
02 004	2017/61	1	Obra - Parceria com a Câmara Municipal de Miranda do Corvo	04	08050101	E				DIEP	01/2017	12/2021	E		79 500	79 500	50 000			129 500	

## Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim		2020			Anos seguintes					
														Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)		2023 (g)	Outros (h)
<b>02</b>		<b>Coesão Territorial e Desenvolvimento Sócioeconómico</b>																				
<b>02 004</b>		<b>Acessibilidades/Vias Estruturantes</b>																				
02 004	2017/63			Ponte do Paço																		
02 004	2017/63	1		Projeto - Parceria com a Câmara Municipal de Montemor-o-Velho (Apoio)											9 000	9 000						9 000
02 004	2017/63	2		Obra											397 978	397 978		20 000				417 978
02 004	2018/54			Vias municipais principais (circulares e outros)																		
02 004	2018/54	1		Manutenção, beneficiação e conservação											250 010	10	250 000	300 000	300 000	300 000	300 000	1 450 010
02 004	2018/57			Variante a Eiras																		
02 004	2018/57	1		Projeto e construção 2º troço											10	10						10
02 004	2018/58			Ligação da Circular Externa ao Hospital Pediátrico																		
02 004	2018/58	1		Projeto (assistência técnica)											100 320	100 320		1 000 000	500 000			1 600 320
02 004	2019/53			Rua Pedro Hispano (Av. da Malavada) - 2ª fase																		
02 004	2019/53	1		Projeto											10	10						10
02 004	2019/54			Ligação Ponte Rainha Santa / Alto dos Barreiros																		
02 004	2019/54	1		Projeto											10	10						10
02 004	2019/55			Ligação Rua Virgílio Correia/Circular Interna																		
02 004	2019/55	1		Projeto e construção											10	10		500 000	500 000			1 000 010
02 004	2019/56			Via estruturante Santa Clara / S. Martinho do Bispo - Troço Via rápida / Rua dos Covões																		
02 004	2019/56	1		Projeto											10	10						10
02 004	2019/57			Via estruturante Taveiro / Ribeira de Frades																		
02 004	2019/57	1		Projeto											10	10						10
02 004	2019/58			Via estruturante Santa Clara/S. Martinho do Bispo - troço Centro de saúde/Guarda Inglesa e ligação ao IC2 (Nó do Planalto de Sta Clara)																		
02 004	2019/58	1		Projeto											10	10						10
02 004	2019/59			Ligação Bencanta - Espadaneira																		
02 004	2019/59	1		Projeto											10	10						10
02 004	2019/60			Reparação das Passagens Superiores Rodoviárias																		
02 004	2019/60	1		Ramal da Lousã (Freguesia de Ceira) - projeto											10	10						10
02 004	2020/157			Novas competências e vias de comunicação																		
02 004	2020/157	1		Manutenção e conservação											10	10						10

Município de Coimbra

# Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)								
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2020			Anos seguintes												
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)									
<b>02</b>															<b>Coesão Territorial e Desenvolvimento Sócioeconómico</b>															
<b>02 004</b>															<b>Acessibilidades/Vias Estruturantes</b>															
02	004	2020/157	2	Aquisição de equipamentos	04	07011002	O				DIEP	01/2020	12/2020	0												10				
															Totais do Programa 004:							11 693 085	1 283 190	593 190	690 000	2 300 000	1 300 000	300 000	300 000	17 176 275
<b>02 005</b>															<b>Acessibilidades/Vias Complementares</b>															
02	005	2015/19		Acessibilidades em Almalaguês																										
02	005	2015/19	1	Requalificação do Adro da Igreja de Almalaguês	04	07030308	E				DIEP	01/2015	12/2020	5	25 804	3 716	3 031	685								29 520				
02	005	2015/19	2	Largo da Igreja de Almalaguês	04	07030308	O				DIEP	01/2015	12/2020	5	35 079	3 378	2 578	800								38 457				
02	005	2017/24		Acessibilidades em Santo António dos Olivais																										
02	005	2017/24	1	Requalificação da Estrada na Beira (rotunda Casa Branca/Av. Mendes Silva)	04	07030301	E				DIEP	01/2020	12/2022	0	50 000	50 000		950 000	200 000						1 200 000					
02	005	2017/24	2	Parque de estacionamento Av. Mendes da Silva	04	07030301	E				DIEP	01/2020	12/2020	0	30 010	10	30 000								30 010					
02	005	2017/24	3	Requalificação da Rua da Casa Branca	04	07030301	O				DIEP	01/2017	12/2020	5	181 771	17 967	12 967	5 000							199 738					
02	005	2019/61		Acessibilidades em Antuzede																										
02	005	2019/61	1	Acesso à Cidreira	04	07030308	E				DIEP	01/2019	12/2021	C	300 000	300 000		100 000							400 000					
02	005	2019/62		Acessibilidades no Botão																										
02	005	2019/62	1	Alargamento do Pontão do Botão	0102	07030308	O				GAF	01/2020	12/2020	E	10	10									10					
02	005	2019/63		Acessibilidades em Brasfemes																										
02	005	2019/63	1	Alargamento do pontão na EM 537 sobre a Ribeira de Vilarinho/Brasfemes	0102	07030308	E				GAF	01/2019	12/2020	0	10	10									10					
02	005	2019/64		Acessibilidades em S. Martinho do Bispo																										
02	005	2019/64	1	Requalificação do Largo Chafariz	04	07030308	O				DIEP	01/2019	12/2021	3	26 813	108 654	108 654	30 000							165 467					
02	005	2020/158		Outros projetos e construção de Vias Complementares																										
02	005	2020/158	1	Projetos e construção	04	07030301	E				DEP	01/2020	12/2024	C	125 000	125 000		50 000	50 000	50 000	50 000				325 000					
02	005	2020/158	2	Manutenção, beneficiação e conservação de vias complementares e arruamentos urbanos	04	07030301	O				DIEP	01/2020	12/2024	9	33 589	233 505	33 505	200 000	500 000	500 000	500 000	500 000			2 267 094					
02	005	2020/158	3	Manutenção e beneficiação de estradas municipais	04	07030301	O				DIEP	01/2020	12/2024	9	100 000	20 000	80 000	500 000	500 000	500 000	500 000			2 100 000						
02	005	2020/158	4	Proteções em vias rodoviárias	04	07030301	O				DIEP	01/2020	12/2024	5	149 591	566 416	216 416	350 000	350 000	350 000	350 000			2 116 007						
02	005	2020/158	5	Acesso ao Rio Mondego - Quinta das Varandas	04	07030301	E				DIEP	01/2020	12/2020	5	55 346	1 949	1 949								57 295					
02	005	2020/158	6	Outros investimentos	04	07030301	E				DIEP	01/2020	12/2024	9	10	10		10	10	10	10				50					
															Totais do Programa 005:							507 993	1 540 625	874 140	666 485	2 480 010	1 600 010	1 400 010	1 400 010	8 928 658

# Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2020			Anos seguintes						
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)			
<b>02 Coesão Territorial e Desenvolvimento Sócioeconómico</b>																								
<b>02 006 Ordenamento de Tráfego e Circulação</b>																								
02	006	2016/36		Mobilidade Digital (CENTRO 2020 - PEDU - Fase 2)																				
02	006	2016/36	1	Estudos e projeto	04	07030301	O				DMT	01/2016	12/2021	E		10	10		58 000					58 010
02	006	2016/36	2	Aquisição de serviços	04	02022599	O				DMT	01/2020	12/2021	0		10	10		437 014					437 024
02	006	2016/38		Caminhos pedonais de Cruz de Celas/Baixa, Santa Clara, Arregaça e Loios (CENTRO 2020 - PEDU - Fase 1)																				
02	006	2016/38	1	Cruz de Celas/Baixa, Arregaça e Loios	04	07030301	E				DEP	01/2020	12/2022	1		200 000	200 000		1 300 000	200 000				1 700 000
02	006	2016/38	2	Sta Clara/Calçada de Sta Isabel	04	07030301	E				DIEP	01/2016	12/2021	2		1 057 857	1 057 857		53 000					1 110 857
02	006	2016/56		Ciclovia de Coimbra - Coimbra B/Vale das Flores/Portela, incluindo Ponte Pedonal e Ciclável (CENTRO 2020 - PEDU - Fase 1)																				
02	006	2016/56	1	Estudos, projeto e execução	04	07030301	E		85		DIEP	01/2016	12/2021	2	1 922	2 218 132	2 218 132		100 000					2 320 054
02	006	2016/56	2	Ponte Pedonal sobre o Rio Mondego a montante da Ponte Açude/Ciclovia e Caminhos de Fátima e Santiago - construção (CENTRO 2020 - PEDU - Fase 1)	04	07030301	E		85		DIEP	01/2016	12/2020	5	567 251	923	923							568 174
02	006	2016/56	3	Postos de estacionamento de bicicletas (CENTRO 2020 - PEDU - Fase 1)	04	07030301	E				DMT	01/2016	12/2021	E		120 010	10	120 000	6 000					126 010
02	006	2016/57		Gestão de Tráfego - Implementação de sistemas de gestão de tráfego (CENTRO 2020 - PEDU - Fase 2)																				
02	006	2016/57	1	Estudos e projeto	04	07011002	O				DMT	01/2016	12/2021	E		10	10		58 000					58 010
02	006	2016/57	2	Empreitadas	04	07030301	E				DMT	01/2020	12/2021	0		10	10		582 433					582 443
02	006	2016/57	3	Aquisição de serviços	04	02022599	O				DMT	01/2016	12/2021	0		10	10		105 000					105 010
02	006	2017/57		Ciclovia de Coimbra - Ligação Sólum/Av. Urbano Duarte (CENTRO 2020 - PEDU - Fase 2)																				
02	006	2017/57	1	Estudos, projeto e execução	04	07030301	E				DIEP	01/2017	12/2022	0		10	10		588 000	25 000				613 010
02	006	2017/58		Ciclovia de Coimbra - Extensões à Sólum e Vale das Flores (CENTRO 2020 - PEDU - Fase 2)																				
02	006	2017/58	1	Estudos, projeto e execução	04	07030301	E				DIEP	01/2017	12/2022	0		10	10		504 000	25 000				529 010
02	006	2018/2		Reestruturação da rede de parques periféricos / Ecovia																				
02	006	2018/2	1	Projeto e construção	04	07010413	E				DIEP	01/2018	12/2022	0		100 000	100 000		300 000	300 000				700 000
02	006	2020/160		Sinalização																				
02	006	2020/160	1	Pintura de marcas rodoviárias	04	07010409	O				DIEP	01/2020	12/2024	E	316 600	741 327	141 327	600 000	600 000	600 000	600 000	600 000	600 000	3 457 927
02	006	2020/161		Proteção da Circulação Pedonal																				
02	006	2020/161	2	Marcação de estradas e dispositivos de segurança	04	07010409	E				DIEP	01/2020	12/2024	9	233 569	200 010	10	200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	1 233 579

## Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2020			Anos seguintes					
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)		
<b>02</b>		<b>Coesão Territorial e Desenvolvimento Sócioeconómico</b>																					
<b>02 006</b>		<b>Ordenamento de Tráfego e Circulação</b>																					
02	006	2020/162		Semaforizações/Segurança Rodoviária																			
02	006	2020/162	1	Semaforizações e outros sistemas	04	07010409	E				DI EP	01/2020	12/2024	C	251 706	576 920	201 920	375 000	400 000	400 000	400 000	400 000	2 428 626
02	006	2020/162	2	Sistema de semaforização - Manutenção	04	020121	O				DOAD	01/2020	12/2021	9		10 000	10 000		20 000				30 000
02	006	2020/162	3	Sistema de semaforização - assistência técnica	04	02020301	O				DOAD	01/2020	12/2021	9		10 000	10 000		20 000				30 000
02	006	2020/163		Sinalização Direcional																			
02	006	2020/163	1	Aquisição e instalação	04	07010409	O				DMT	01/2020	12/2024	9		117 393	27 393	90 000	50 000	50 000	50 000	50 000	317 393
02	006	2020/163	2	Iluminação / Ligação à Rede Pública	04	07010404	O				DMT	01/2020	12/2024	9		10 010	10	10 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 010
02	006	2020/163	4	Manutenção sinalização direcional tipo JCDecaux - aquisição de serviços	04	02022599	O				DMT	01/2020	12/2024	9		150 010	10	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	750 010
02	006	2020/164		Sistema de Controlo de Acessos																			
02	006	2020/164	1	Aquisição e montagem	04	07011002	O				DMT	01/2020	12/2024	9		460 574	10 574	450 000	400 000	30 000	10 000	10 000	910 574
02	006	2020/164	2	Manutenção	04	02022599	O				DMT	01/2020	12/2024	0		25 010	10	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	125 010
02	006	2020/168		Fornecimento de postes de sinalização direcional, abrigos e outros equipamentos e mobiliário urbano																			
02	006	2020/168	1	Aquisição	04	020121	O				DMT	01/2020	12/2024	0		250 010	10	250 000	250 000	250 000	250 000	250 000	1 250 010
02	006	2020/169		Contrato com a JCDecaux (contrapartida na Receita)																			
02	006	2020/169	1	Aquisição de bens de investimento	04	07011002	O				DMT	01/2020	12/2024	0		10	10		60 000	60 000	60 000	60 000	240 010
02	006	2020/169	2	Aquisição de bens	04	020121	O				DMT	01/2020	12/2024	9		36 531	36 531		50 000	50 000	50 000	50 000	236 531
02	006	2020/169	3	Aquisição de serviços	04	02022599	O				DMT	01/2020	12/2024	9		35 005	35 005		30 000	30 000	30 000	30 000	155 005
02	006	2020/169	4	Contrato de manutenção	04	02022599	O				DMT	01/2020	12/2020	0		10	10						10
02	006	2020/380		Cadastro de sinalização																			
02	006	2020/380	1	Aquisição de serviços	04	02022599	O				DMT	01/2020	12/2021	0		10 000	10 000		140 000				150 000
02	006	2020/381		Plataforma de Gestão Municipal																			
02	006	2020/381	1	Aquisição	04	070108	O				DEPM	01/2020	12/2020	0		200 010	10	200 000					200 010
02	006	2020/381	2	Manutenção	04	02022599	O				DEPM	01/2020	12/2024	0		10	10		5 000	5 000	5 000	5 000	20 010
<b>Totais do Programa 006:</b>															<b>1 371 048</b>	<b>6 529 832</b>	<b>4 059 832</b>	<b>2 470 000</b>	<b>6 496 447</b>	<b>2 405 000</b>	<b>1 835 000</b>	<b>1 835 000</b>	<b>20 472 327</b>
<b>02 007</b>		<b>Melhoria da Mobilidade Pedonal e Segurança Rodoviária</b>																					
02	007	2020/170		Pavimentação e manutenção de vias e passeios																			
02	007	2020/170	1	Aquisição de serviços diversos	04	02022599	O				DOAD	01/2020	12/2020	9		77 023	27 023	50 000					77 023
02	007	2020/170	2	Locação de máquinas e viaturas	04	020208	O				DOAD	01/2020	12/2021	9		50 000	50 000		50 000				100 000
02	007	2020/170	3	Aquisição de serviços	04	020208	O				DOAD	01/2020	12/2020	9		20 010	10	20 000					20 010

## Município de Coimbra

## Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
														2020			Anos seguintes					
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim		Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)		2023 (g)	Outros (h)
<b>02</b>		<b>Coesão Territorial e Desenvolvimento Sócioeconómico</b>																				
<b>02 007</b>		<b>Melhoria da Mobilidade Pedonal e Segurança Rodoviária</b>																				
02 007	2020/170	4	Aquisição de materiais	04	020121	O				DOAD	01/2020	12/2020	9		436 101	161 101	275 000				436 101	
02 007	2020/170	5	Locação de outros bens	04	020208	O				DOAD	01/2020	12/2020	9		10 010	10	10 000				10 010	
02 007	2020/170	6	Construção e conservação de passeios e calçadas	04	07030301	E				DIEP	01/2020	12/2021	9	825 126	657 040	637 040	20 000	150 000				1 632 166
02 007	2020/170	7	Requalificação de pavimentos e sinalização	04	07030301	O				DIEP	01/2020	12/2022	9	2 452 024	1 144 740	1 144 740		500 000	500 000			4 596 764
02 007	2020/382		Plano de Mobilidade Urbana Sustentável																			
02 007	2020/382	1	Aquisição de serviços	04	020214	O				DMT	01/2020	12/2020	0		200 010	10	200 000					200 010
02 007	2020/383		Plano Municipal de Segurança Rodoviária																			
02 007	2020/383	1	Aquisição de serviços	04	020214	O				DMT	01/2020	12/2020	0		75 010	10	75 000					75 010
02 007	2020/384		Plano de Acessibilidade Pedonal																			
02 007	2020/384	1	Aquisição de serviços	04	020214	O				DMT	01/2020	12/2020	0		10 010	10	10 000					10 010
02 007	2020/385		Programa Municipal de Educação Rodoviária																			
02 007	2020/385	1	Aquisição de bens	04	020120	O				DMT	01/2020	12/2020	0		50 010	10	50 000					50 010
02 007	2020/386		Semana Europeia da Mobilidade																			
02 007	2020/386	1	Aquisição de bens	04	020115	O				DMT	01/2020	12/2020	0		20 010	10	20 000					20 010
<b>Totais do Programa 007:</b>														<b>3 277 150</b>	<b>2 749 974</b>	<b>2 019 974</b>	<b>730 000</b>	<b>700 000</b>	<b>500 000</b>		<b>7 227 124</b>	
<b>02 008</b>		<b>Infraestruturas Aeroportuárias</b>																				
02 008	2018/1		Infraestruturas																			
02 008	2018/1	1	Estudos	04	020214	O				DMT	01/2018	12/2020	0	15 005	10	10						15 015
02 008	2018/1	2	Projeto e construção	04	07010413	O				DIEP	01/2018	12/2020	0		10	10						10
02 008	2018/1	3	Manutenção	04	07010413	E				DIEP	01/2018	12/2020	9	112 408	25 000	25 000						137 408
02 008	2018/1	4	Conservação de equipamento diverso	04	07011002	O				DIEP	01/2018	12/2020	9		10	10						10
02 008	2018/1	5	Equipamentos	04	07011002	O				DIEP	01/2018	12/2020	9		10	10						10
02 008	2018/1	6	Manutenção geral do edifício do Aeródromo	04	07010307	E				DIEP	01/2018	12/2020	9		10	10						10
02 008	2018/1	7	Aquisição de mobiliário	04	070109	O				DIEP	01/2018	12/2020	0		10	10						10
02 008	2018/1	8	Construção de posto de abastecimento	04	07010413	O				DIEP	01/2018	12/2020	0		10	10						10
02 008	2018/1	9	Aquisição de terrenos	09	070101	O				DP	01/2018	12/2020	0		120 000	120 000						120 000
02 008	2018/1	10	Adaptação da viatura VECL para prevenção ao Aeródromo	14	0701060202	O				CMBS	01/2020	12/2020	0		75 000	75 000						75 000
<b>Totais do Programa 008:</b>														<b>127 413</b>	<b>220 070</b>	<b>220 070</b>					<b>347 483</b>	

Município de Coimbra

Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2020			Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)	
<b>02</b>		<b>Coessão Territorial e Desenvolvimento Sócioeconómico</b>																				
<b>02 009</b>		<b>Equipamentos e Infraestruturas Estruturantes</b>																				
02 009	2010/20	Centro de Convenções e Espaço Cultural/Convento S. Francisco																				
02 009	2010/20	5	Centro de Convenções e Espaço Cultural - obra																			
02 009	2010/20	5/1	Investimentos diversos	05	07010307	E				DEEQ	01/2010	12/2020	5	29 572 321	90 000	52 890	37 110					29 662 321
02 009	2010/20	6	Centro Convenções e Espaço Cultural - Fiscalização	05	07010307	O				DEEQ	01/2011	12/2020	5	920 374	5 010	10	5 000					925 384
02 009	2010/20	7	Centro de Convenções e Espaço Cultural - Mobiliário e equipamento																			
02 009	2010/20	7/1	Equipamento básico	09	07011002	O				DCL	01/2010	12/2020	P	1 799 273	6 732	6 732						1 806 005
02 009	2010/20	7/5	Aquisição de serviços (assistência técnica a obras e equipamentos)	05	02022599	O				DEEQ	01/2010	12/2020	9	190 103	125 010	10	125 000					315 113
02 009	2010/20	8	Antiga Igreja S. Francisco/Centro de Convenções e Espaço Cultural	05	07010307	E				DEEQ	01/2015	12/2021	5	1 923 216	164 249	14 249	150 000	50 000				2 137 465
02 009	2010/20	9	Centro de Convenções e Espaço Cultural - assistência técnica	05	07010307	E				DEEQ	01/2010	12/2020	1	488 281	1 270	1 270						489 551
02 009	2010/20	10	Outros estudos, projetos e empreitadas	05	07010307	E				DEEQ	01/2019	12/2021	9	28 727	507 800	96 000	411 800	400 000				936 527
02 009	2010/20	11	Antiga Igreja do Convento S. Francisco - equipamento básico	07	07011002	O				DCTD	01/2019	12/2020	9		133 148	133 148						133 148
02 009	2010/20	13	Parque de estacionamento - Investimentos diversos	05	07010307	E				DEEQ	01/2016	12/2020	5	1 436 338	91 092	1 092	90 000					1 527 430
02 009	2012/42	Estabilização da margem direita do Rio Mondego entre a Ponta Sta Clara e o Açude-Ponte de Coimbra (cofinanc. POSEUR - Portugal 2020)																				
02 009	2012/42	1	Estudos e projetos	04	07030313	E			85	DEP	01/2012	12/2020	5	61 785	28 727	26 427	2 300					90 512
02 009	2012/42	2	Construção	04	07030313	E			85	DIEP	01/2012	12/2022	C		3 500 000	3 500 000		5 000 000	2 000 000			10 500 000
02 009	2014/42	Desassoreamento da Albufeira Açude-Ponte de Coimbra (cofinanc. POSEUR - Portugal 2020)																				
02 009	2014/42	1	Estudos e projetos	04	07010413	E			85	DEP	01/2014	12/2020	5	65 805	10	10						65 815
02 009	2014/42	2	Construção	04	07010413	E			85	DIEP	01/2014	12/2020	5	4 152 900	216 833	216 833						4 369 733
02 009	2016/39	Interface Intermodal Coimbra Norte - 1ª fase (CENTRO 2020 - PEDU - Fase 1) - Ligação Parques Estacionamento / Av. Fernão Magalhães / R. Padre Estevão Cabral																				
02 009	2016/39	1	Estudos, projeto e execução	04	07030301	E				DIEP	01/2016	12/2021	2	369 319	395 714	395 714		54 350				819 383
02 009	2016/40	Interface Coimbra Nascente (CENTRO 2020 - PEDU - Fase 2)																				
02 009	2016/40	1	Estudos, projetos e execução	04	07030301	E				DIEP	01/2016	12/2022	0		10	10		1 207 647	1 860 000			3 067 657
02 009	2016/41	Interface Intermodal Coimbra Sul / Poente (CENTRO 2020 - PEDU - Fase 2)																				
02 009	2016/41	1	Estudos, projetos e execução	04	07030301	E				DIEP	01/2016	12/2022	0		10	10		450 000	450 000			900 010

Município de Coimbra

Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
														2020			Anos seguintes				
		Ano / N°	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim		Total (b)=(c)+(d)	Financiam definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)		Outros (h)
<b>02</b>		<b>Coesão Territorial e Desenvolvimento Sócioeconómico</b>																			
<b>02 009</b>		<b>Equipamentos e Infraestruturas Estruturantes</b>																			
02 009	2017/59			Interface Intermodal Coimbra Norte - 2ª Fase (CENTRO 2020 - PEDU - Fase 2)																	
02 009	2017/59	1		Estudos, projeto e execução	04	07030301	E			DIEP	01/2017	12/2022	0	10	10	760 000	760 000			1 520 010	
02 009	2019/39			Ponte de Sta Clara e Açude Ponte e das margens esquerda e direita na zona do Parque																	
02 009	2019/39	1		Projeto	04	07010413	E			DIEP	01/2019	12/2020	E	38 543	38 543					38 543	
02 009	2019/39	2		Construção	04	07010413	E			DIEP	01/2020	12/2022	E	100 010	10	100 000	500 000	190 230		790 240	
02 009	2020/171			Manutenção do Centro de Convenções e Espaço Cultural																	
02 009	2020/171	1		Investimentos diversos	05	07010307	O			DEEQ	01/2020	12/2024	9	102 184	1 092	101 092	100 000	100 000	100 000	100 000	502 184
02 009	2020/171	2		Aquisição de serviços	05	020220	O			DEEQ	01/2020	12/2024	9	21 642	11 642	10 000	5 000	5 000	5 000	5 000	41 642
02 009	2020/171	3		Contratos de assistência técnica	05	020219	O			DEEQ	01/2020	12/2024	9	150 010	10	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	750 010
02 009	2020/171	4		Aquisição de bens para conservação diversa	05	020121	O			DEEQ	01/2020	12/2024	9	10 010	10	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	50 010
02 009	2020/171	5		Conservação de equipamento básico	05	02020302	O			DEEQ	01/2020	12/2024	9	64 476	4 476	60 000	50 000	50 000	50 000	50 000	264 476
02 009	2020/171	6		Conservação do edifício	05	02020301	O			DEEQ	01/2020	12/2024	9	50 000	1 500	48 500	50 000	50 000	50 000	50 000	250 000
02 009	2020/171	7		Assistência técnica de projetistas e técnicos especializados - aquisição de serviços	05	020220	O			DEEQ	01/2020	12/2024	9	50 010	10	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	250 010
Totais do Programa 009:													41 008 442	5 852 510	4 501 708	1 350 802	8 836 997	5 675 230	415 000	415 000	62 203 179
Totais do Objetoivo 02:													60 659 758	21 766 309	15 248 896	6 517 413	25 148 100	12 593 732	3 958 933	3 950 010	128 076 842
<b>03</b>		<b>Cidade Solidária e Humanista</b>																			
<b>03 001</b>		<b>Descentralização e Apoio às Uniãoes e Juntas Freguesias</b>																			
03 001	2018/55			Contratos Interadministrativos																	
03 001	2018/55	1		Freguesia de Almalaguês																	
03 001	2018/55	1/4		Repavimentação da Rua do Pinhal (Abelheira), Rua do Jerónimo (Braçais), Rua do Cavaleiro (Almalaguês) e Rua da Bela Vista (Portela do Gato)/2018	0102	0805010201	O			GAF	11/2019	06/2020	5	16 500	16 500						16 500
03 001	2018/55	1/6		Requalificação do alpendre da casa mortuária em Almalaguês/2018	0102	0805010201	O			GAF	11/2019	06/2020	2	10 000	10 000						10 000
03 001	2018/55	1/7		Alargamento da Rua Senhor dos Afiltos em Rio de Galinhas	0102	0805010201	O			GAF	11/2019	06/2020	D	38 872	38 872						38 872
03 001	2018/55	2		Freguesia de Brasfemes																	
03 001	2018/55	2/2		Construção de valetas na Rua do Sobral, Rua da Fervença e Rua das Acácias, em Brasfemes /2016	0102	0805010201	O			GAF	11/2019	06/2020	2	10 000	10 000						10 000



## Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)			
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim		2020			Anos seguintes						
														Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)		Outros (h)		
<b>03</b>		<b>Cidade Solidária e Humanista</b>																					
<b>03 001</b>		<b>Descentralização e Apoio às Uniãos e Juntas Freguesias</b>																					
03	001	2018/55	2/3	Construção de parque de estacionamento junto ao Campo de Mualdes em Brasfemes/2018	0102 0805010201	O					GAF	11/2019	06/2020	E		34 683	34 683						34 683
03	001	2018/55	2/4	Faixas de Gestão de Combustível para as Freguesias	0102 0805010201	O					GAF	11/2019	06/2020	9		8 282	8 282						8 282
03	001	2018/55	3	Freguesia Ceira																			
03	001	2018/55	3/6	Construção de muro de suporte à Rua da Lomba - S. Frutuoso/2018	0102 0805010201	O					GAF	11/2019	06/2020	3		7 127	7 127						7 127
03	001	2018/55	3/7	Construção de valetas na Rua de Coenços - Cabouco/2018	0102 0805010201	O					GAF	11/2019	06/2020	4		5 100	5 100						5 100
03	001	2018/55	3/9	Construção de muro de suporte à Rua da Eira Velha - Eira Velha/2018	0102 0805010201	O					GAF	11/2019	06/2020	4		21 075	21 075						21 075
03	001	2018/55	4	Freguesia de Cernache																			
03	001	2018/55	4/2	Construção de muro e alargamento da via na Rua Fonte da Lapa - Casconha 2018	0102 0805010201	O					GAF	11/2019	06/2020	E		26 000	26 000						26 000
03	001	2018/55	4/6	Arranjos exteriores no Pavilhão Multiusos	0102 0805010201	O					GAF	11/2019	06/2020	0		26 000	26 000						26 000
03	001	2018/55	5	Freguesia de S. João do Campo																			
03	001	2018/55	5/3	Construção de valetas na Rua Nossa Senhora da Conceição em Cioga do Campo/2017	0102 0805010201	O					GAF	11/2019	06/2020	5		6 000	6 000						6 000
03	001	2018/55	5/4	Construção do Parque de Merendas, em S. João do Campo/2018	0102 0805010201	O					GAF	11/2019	06/2020	E		20 000	20 000						20 000
03	001	2018/55	5/5	Construção do parque Infantil na Rua do Carvalheiro, em S. João do Campo/2018	0102 0805010201	O					GAF	11/2019	06/2020	E		7 967	7 967						7 967
03	001	2018/55	5/6	Requalificação do espaço dos antigos lavadouros em São João do Campo	0102 0805010201	O					GAF	11/2019	06/2020	E		20 000	20 000						20 000
03	001	2018/55	6	Freguesia de S. Silvestre																			
03	001	2018/55	6/4	Faixas de gestão de combustível para as Freguesias	0102 0805010201	O					GAF	11/2019	06/2020	9		862	862						862
03	001	2018/55	7	Freguesia de St.º António dos Olivais																			
03	001	2018/55	7/1	Requalificação dos passeios na Rua Nicolau Chanterene - Celas / 2018	0102 0805010201	O					GAF	11/2019	06/2020	3		45 407	45 407						45 407
03	001	2018/55	7/8	Requalificação do espaço envolvente à Capela da Cova do Ouro/ 2017	0102 0805010201	O					GAF	11/2019	06/2020	E		864	864						864
03	001	2018/55	7/9	Requalificação dos passeios na Rua Padre Manuel Nóbrega - Celas / 2017	0102 0805010201	O					GAF	11/2019	06/2020	9		45 000	45 000						45 000
03	001	2018/55	7/11	Requalificação da Rua Infanta D. Sancha - Celas / 2018	0102 0805010201	O					GAF	11/2019	06/2020	3		17 000	17 000						17 000
03	001	2018/55	7/12	Requalificação da Praça de Celta - Bairro Norton de Matos/2018	0102 0805010201	O					GAF	11/2019	06/2020	E		10 000	10 000						10 000
03	001	2018/55	7/13	Requalificação das escadas que ligam a Antiga Estrada do Tovim para a Rua Brigadeiro Carreira Cardoso	0102 0805010201	O					GAF	11/2019	06/2020	5		10 000	10 000						10 000

## Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim		2020			Anos seguintes				
														Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)		Outros (h)
<b>03</b>		<b>Cidade Solidária e Humanista</b>																			
<b>03 001</b>		<b>Descentralização e Apoio às Uniãos e Juntas Freguesias:</b>																			
03 001	2018/55	7/14	Repavimentação de um troço da Rua Fonte do Bispo e Requalif. de um espaço na Rua Fonte do Bispo - Arregaça; Const. de rampa de acesso	0102 0805010201	O					GAF	11/2019	06/2020	3		19 630	19 630					19 630
03 001	2018/55	7/15	Construção de muros na Travessa da Rua António Jardim - Santo António dos Olivais/2018	0102 0805010201	O					GAF	11/2019	06/2020	E		28 000	28 000					28 000
03 001	2018/55	7/17	Requalificação dos passeios na Rua Nicolau Chanterene - Celas - 2.ª fase/2018	0102 0805010201	O					GAF	11/2019	06/2020	1		60 000	60 000					60 000
03 001	2018/55	7/18	Requalificação dos passeios na Rua Padre Manuel da Nóbrega - Celas - 2ª fase	0102 0805010201	O					GAF	11/2019	06/2020	D		27 000	27 000					27 000
03 001	2018/55	8	Freguesia de Torres do Mondego																		
03 001	2018/55	8/1	Casa Mortuária e Espaço Multiusos do Dianteiro - Fase I/2017	0102 0805010201	O					GAF	11/2019	06/2020	9		25 000	25 000					25 000
03 001	2018/55	8/6	Casa mortuária e espaço multiusos do Dianteiro - Conclusão/2018	0102 0805010201	O					GAF	11/2019	06/2020	9		29 009	29 009					29 009
03 001	2018/55	8/8	Requalificação da Rua e Travessa das Rosas - Vale de Canas/2018	0102 0805010201	O					GAF	11/2019	06/2020	4		12 000	12 000					12 000
03 001	2018/55	9	União das Freguesias de Antuzede e Vil de Matos																		
03 001	2018/55	9/4	Pavimentação parcial da Travessa da Rua Raposeira em Antuzede e de parte da Rua do Barreiro em Vendas de Santana/2018	0102 0805010201	O					GAF	11/2019	06/2020	E		9 437	9 437					9 437
03 001	2018/55	9/6	Requalificação do espaço junto ao posto de abastecimento de combustíveis da Cidreira e construção de I.S: no Parque Verde da Cidreira/2018	0102 0805010201	O					GAF	11/2019	06/2020	E		14 230	14 230					14 230
03 001	2018/55	9/7	Pavimentação do acesso ao cemitério de Antuzede e Póvoa do Pinheiro/2018	0102 0805010201	O					GAF	11/2019	06/2020	5		6 500	6 500					6 500
03 001	2018/55	10	União das Freguesias de Assafarge e Antanhol																		
03 001	2018/55	10/6	Construção de passeios na Estrada da Ponte - Antanhol/2018	0102 0805010201	O					GAF	11/2019	06/2020	4		33 090	33 090					33 090
03 001	2018/55	11	União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, St.ª Cruz, Almedina e S. Bartolomeu)																		
03 001	2018/55	11/4	Reabilitação do Mercado do Calhabé/2017	0102 0805010201	O					GAF	11/2019	06/2020	E		50 000	50 000					50 000
03 001	2018/55	11/5	Reconstrução dos passeios na Avenida Mamoco e Sousa - 2ª fase/2018	0102 0805010201	O					GAF	11/2019	06/2020	E		31 700	31 700					31 700
03 001	2018/55	11/9	Reabilitação do Mercado do Calhabé - 2ª fase	0102 0805010201	O					GAF	11/2019	06/2020	E		66 600	66 600					66 600
03 001	2018/55	11/10	Reabilitação da Delegação de Almedina	0102 0805010201	O					GAF	11/2019	06/2020	E		35 000	35 000					35 000
03 001	2018/55	12	União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades																		
03 001	2018/55	12/6	Construção de rotunda e passeios junto à Piscina Rui Abreu, na Rua António Sérgio, na Pedrulha/2018	0102 0805010201	O					GAF	11/2019	06/2020	1		23 407	23 407					23 407
03 001	2018/55	12/8	Sobrelevação da faixa de rodagem no largo da Igreja - São Paulo de Frades/2018	0102 0805010201	O					GAF	11/2019	06/2020	C		13 000	13 000					13 000

## Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim		2020			Anos seguintes					
														Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)		Outros (h)	
<b>03</b>																						
<b>Cidade Solidária e Humanista</b>																						
<b>03 001</b>																						
<b>Descentralização e Apoio às Uniãos e Juntas Freguesias</b>																						
03	001	2018/55	12/9	Construção de passeios e encaminhamentos de águas pluviais na Rua António Correia de Oliveira - Novo Horizonte/2018	0102 0805010201	O					GAF	11/2019	06/2020	E		21 210	21 210					21 210
03	001	2018/55	12/10	Requalificação do cemitério de São Paulo de Frades/2018	0102 0805010201	O					GAF	11/2019	06/2020	4		6 700	6 700					6 700
03	001	2018/55	13	União das Freguesias de São Martinho de Árvore e Lamarosa																		
03	001	2018/55	13/4	Construção de Parque Infantil no largo de S.to António - Sandelgas/2018	0102 0805010201	O					GAF	11/2019	06/2020	3		8 500	8 500					8 500
03	001	2018/55	13/6	Construção de valetas em betão em diversas localidades da União das Freguesias/2018	0102 0805010201	O					GAF	11/2019	06/2020	5		15 838	15 838					15 838
03	001	2018/55	14	União das Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades																		
03	001	2018/55	14/3	Requalificação da Rotunda da Orvieira - Ribeira de Frades/2018	0102 0805010201	O					GAF	11/2019	06/2020	D		4 000	4 000					4 000
03	001	2018/55	14/4	Requalificação do Largo S. Miguel - Ribeira de Frades/2018	0102 0805010201	O					GAF	11/2019	06/2020	3		10 000	10 000					10 000
03	001	2018/55	14/8	Requalificação do recinto da feira dos 7 e 23 (vedação) - Bencanta/2018	0102 0805010201	O					GAF	11/2019	06/2020	E		9 000	9 000					9 000
03	001	2018/55	14/13	Pavimentação da Travessa Espírito Santo das Touregas - Espírito Santo das Touregas/2018	0102 0805010201	O					GAF	11/2019	06/2020	2		3 000	3 000					3 000
03	001	2018/55	14/14	Pavimentação da Rua do Outeiro da Condessa e da Rua Manuel Arede	0102 0805010201	O					GAF	11/2019	06/2020	D		13 217	13 217					13 217
03	001	2018/55	15	União das Freguesias de St.ª Clara e Castelo Viegas																		
03	001	2018/55	15/9	Rapavimentação da Rua da Gruta (Santa Clara), Calçada de Santa Rita (Castelo Viegas) e Rua Alberto Januário (Banhos Secos)/2018	0102 0805010201	O					GAF	11/2019	06/2020	C		11 000	11 000					11 000
03	001	2018/55	15/10	Faixas de Gestão de Combustível para as Freguesias	0102 0805010201	O					GAF	11/2019	06/2020	9		9 846	9 846					9 846
03	001	2018/55	15/11	Repavimentação da Rua do Bairro Azul e Travessa da Quinta da Mesura (Bairro Alto)/2018	0102 0805010201	O					GAF	11/2019	06/2020	5		13 000	13 000					13 000
03	001	2018/55	15/12	Repavimentação da Rua do Bairro Manuel Bastos Pina (Miradouro do Bairro de Santa Clara)/2018	0102 0805010201	O					GAF	11/2019	06/2020	D		8 955	8 955					8 955
03	001	2018/55	15/13	Fornecimento e aplicação de Placas Toponímicas na Estrada de Vale dos Judeus, Rua C (Vale Rosal), Beco do Observatório, Largo das Almas de Freire e Rua António Augusto Gonçalves e const. de base para contentor Av.ª José Bonifácio de Andrada e Silva	0102 0805010201	O					GAF	11/2019	06/2020	1		1 868	1 868					1 868
03	001	2018/55	15/14	Requalificação de passeio e valetas na Estrada Principal das Lages de Baixo	0102 0805010201	O					GAF	11/2019	06/2020	D		15 046	15 046					15 046
03	001	2018/55	15/15	Requalificação da Rua da Calçada na Cruz dos Morouços/2018	0102 0805010201	O					GAF	11/2019	06/2020	5		13 000	13 000					13 000

## Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim		2020			Anos seguintes					
														Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)		Outros (h)	
<b>03</b>														<b>Cidade Solidária e Humanista</b>								
<b>03 001</b>														<b>Descentralização e Apoio às Uniãos e Juntas Freguesias</b>								
03	001	2018/55	15/16	Requalificação da Rua da Liberdade e do Largo Santo no Bordalo/2018	0102 0805010201	O					GAF	11/2019	06/2020	4		22 000	22 000					22 000
03	001	2018/55	15/17	Construção de Campo de Jogos na Urbanização Vale Verde - Alto dos Barreiros	0102 0805010201	O					GAF	11/2019	06/2020	3		29 000	29 000					29 000
03	001	2018/55	15/18	Requalificação da garagem e das instalações da antiga sede da Junta de Freguesia de Castelo Viegas	0102 0805010201	O					GAF	11/2019	06/2020	1		16 000	16 000					16 000
03	001	2018/55	16	União das Freguesias de Souselas e Botão																		
03	001	2018/55	16/1	Remodelação do edifício da União das Freguesias de Souselas e Botão/2017	0102 0805010201	O					GAF	11/2019	06/2020	E		31 400	31 400					31 400
03	001	2018/55	16/2	Continuação da obra do Polidesportivo do recinto de festas de Souselas/2017	0102 0805010201	O					GAF	11/2019	06/2020	D		25 600	25 600					25 600
03	001	2018/55	16/3	Requalificação do cruzamento na Póvoa do Loureiro/2017	0102 0805010201	O					GAF	11/2019	06/2020	2		8 537	8 537					8 537
03	001	2018/55	16/5	Arranjo paisagístico de três espaços na envolvente da Capela de Larçã e construção de um Parque Infantil/2016	0102 0805010201	O					GAF	11/2019	06/2020	C		25 000	25 000					25 000
03	001	2018/55	16/6	Correção da Curva na Rua dos Calços, na Zouparria/2018	0102 0805010201	O					GAF	11/2019	06/2020	E		38 000	38 000					38 000
03	001	2018/55	16/7	Encaminhamento das águas pluviais na Rua José Soares em Larçã/2018	0102 0805010201	O					GAF	11/2019	06/2020	2		10 000	10 000					10 000
03	001	2018/55	16/8	Construção de parte dos balneários no Campo do Calvário em Souselas/2018	0102 0805010201	O					GAF	11/2019	06/2020	E		36 537	36 537					36 537
03	001	2018/55	17	União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela																		
03	001	2018/55	17/29	Requalificação do Parque de Merendas do Largo da Fonte Grande - Trouxemil/2017	0102 0805010201	O					GAF	11/2019	06/2020	2		21 434	21 434					21 434
03	001	2018/55	17/31	Conclusão da requalificação do parque infantil e sénior da Torre de Vilela/2017	0102 0805010201	O					GAF	11/2019	06/2020	2		51 267	51 267					51 267
03	001	2018/55	17/32	Requalificação do Beco da Nogueira, Beco da Quinta Branca, Travessa 4 de maio e Azinhaga Nossa Sr.ª da Luza - Adémia/2017	0102 0805010201	O					GAF	11/2019	06/2020	2		16 070	16 070					16 070
03	001	2018/55	17/33	Requalificação da Rua do Brejo - Trouxemil/2017	0102 0805010201	O					GAF	11/2019	06/2020	E		29 000	29 000					29 000
03	001	2018/55	17/34	Construção de passeio na rua do Montebelo - Alcarraques/2017	0102 0805010201	O					GAF	11/2019	06/2020	E		29 995	29 995					29 995
03	001	2018/55	17/35	Requalificação da Rua dos Chãos, Beco do Cimo da Rua, Rua da Barroca do Poço, Beco dos Lopes, Beco da Fonte e Rua da Escola - Vilela/2017	0102 0805010201	O					GAF	11/2019	06/2020	4		31 660	31 660					31 660
03	001	2018/55	17/36	Requalificação do Lavadouro de Alcarraques/2017	0102 0805010201	O					GAF	11/2019	06/2020	D		12 000	12 000					12 000
03	001	2018/55	17/37	Requalificação da Rua do Vale Verde/Espertina/2017	0102 0805010201	O					GAF	11/2019	06/2020	2		6 995	6 995					6 995
03	001	2018/55	17/39	Requalificação da Rua da Junqueira - Fornos/2018	0102 0805010201	O					GAF	11/2019	06/2020	D		30 000	30 000					30 000

Município de Coimbra

Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim		2020			Anos seguintes				
														Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)		Outros (h)
<b>03 Cidade Solidária e Humanista</b>																					
<b>03 001 Descentralização e Apoio às Uniãos e Juntas Freguesias</b>																					
03	001	2018/55	17/41	Construção de valetas na Rua da Espertina - Adémia, Rua da Valdeira - Torre de Vilela, e na Rua Nossa Sr.ª dos Milagres - Cioga do Monte /2018	0102 0805010201	O				GAF	11/2019	06/2020	E		11 000	11 000					11 000
03	001	2018/55	18	União das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila																	
03	001	2018/55	18/3	Repavimentação da 2ª Travessa da Rua do Outeiro em Taveiro/2018	0102 0805010201	O				GAF	11/2019	06/2020	D	10 102	10 102						10 102
03	001	2018/55	18/7	Requalificação do interior do edifício sede da União das Freguesias/2018	0102 0805010201	O				GAF	11/2019	06/2020	5	10 000	10 000						10 000
03	001	2018/55	18/8	Repavimentação do Beco Abel Fernandes Ribeiro em Taveiro/2018	0102 0805010201	O				GAF	11/2019	06/2020	C	12 500	12 500						12 500
03	001	2018/55	18/9	Construção e reparação de valetas na Rua do Brasil em Arzila/2018	0102 0805010201	O				GAF	11/2019	06/2020	D	3 000	3 000						3 000
03	001	2018/76		Apoio a investimento a ações diversas das Uniãos e Juntas de Freguesia																	
03	001	2018/76	2	Apoios correntes diversos	0102 0405010299	O				GAF	01/2019	12/2020	9	56 000	56 000						56 000
03	001	2018/76	3	Apoios de capital diversos	0102 0805010299	O				GAF	01/2019	12/2020	9	5 000	5 000						5 000
03	001	2018/76	4	Locação de bens	0102 020208	O				GAF	01/2019	12/2020	9	10	10						10
03	001	2018/76	6	Apoios a associações/instituições diversas	0102 080701	O				GAF	01/2019	12/2020	9	25 000	25 000						25 000
03	001	2018/76	7	Apoio à construção/recuperação de sedes de Uniãos e Juntas de Freguesia	0102 07010307	O				GAF	01/2019	12/2020	9	10	10						10
03	001	2018/77		Apoios para recenseamentos e atos eleitorais	0102 0405010299	O				CM	01/2019	12/2020	9	40 000	40 000						40 000
03	001	2019/12		Contratos Interadministrativos 2019																	
03	001	2019/12	1	Freguesia de Almalaguês																	
03	001	2019/12	1/1	Requalificação dos passeios e pintura do cemitério de Almalaguês	0102 0805010201	O				GAF	11/2019	06/2020	D	13 000	13 000						13 000
03	001	2019/12	1/2	Requalificação da Rua Vale Salgueiro - Portela do Casal Novo	0102 0805010201	O				GAF	11/2019	12/2020	D	14 000	14 000						14 000
03	001	2019/12	1/3	Execução de valetas na Rua Santo Cristo - Almalaguês	0102 0805010201	O				GAF	11/2019	12/2020	D	10 500	10 500						10 500
03	001	2019/12	1/4	Pavimentação da Rua da Amoreira - Cestas	0102 0805010201	O				GAF	11/2019	12/2020	D	8 000	8 000						8 000
03	001	2019/12	1/5	Pavimentação da Rua da Escola Nova - Almalaguês	0102 0805010201	O				GAF	11/2019	12/2020	D	9 180	9 180						9 180
03	001	2019/12	2	Freguesia de Brasfemes																	
03	001	2019/12	2/1	Contrato interadministrativo	0102 0805010201	O				GAF	11/2019	12/2020	9	37 269	37 269						37 269
03	001	2019/12	2/2	Faixa de gestão de combustível para as Freguesias/União das Freguesias	0102 0805010201	O				GAF	11/2019	12/2020	9	8 282	8 282						8 282
03	001	2019/12	2/3	Conservação da capela e muros do cemitério de Brasfemes e melhoria das acessibilidades	0102 0805010201	O				GAF	11/2019	12/2020	D	22 500	22 500						22 500
03	001	2019/12	2/4	Conservação do pavimento da Rua dos Descobrimtos, em Brasfemes	0102 0805010201	O				GAF	11/2019	12/2020	D	14 767	14 767						14 767

## Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)										
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim		2020			Anos seguintes													
														Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)		Outros (h)									
<b>03</b>															<b>Cidade Solidária e Humanista</b>															
<b>03 001</b>															<b>Descentralização e Apoio às Uniãos e Juntas Freguesias:</b>															
03	001	2019/12	3	Freguesia de Ceira																										
03	001	2019/12	3/1	Pavimentação da Rua da Fonte e Rua de S. Frutuoso (parte) - S. Frutuoso											0102 0805010201	O		GAF	11/2019	12/2020	D		12 250	12 250						12 250
03	001	2019/12	3/2	Construção de 90 ossários no Cemitério de Ceira											0102 0805010201	O		GAF	11/2019	12/2020	D		26 750	26 750						26 750
03	001	2019/12	3/3	Pavimentação da Rua da Beira - Ceira											0102 0805010201	O		GAF	11/2019	12/2020	D		3 250	3 250						3 250
03	001	2019/12	3/4	Pavimentação da Rua da Fonte colocação de grade de segurança e muro de contenção de terras - Cabouco											0102 0805010201	O		GAF	11/2019	12/2020	D		7 576	7 576						7 576
03	001	2019/12	4	Freguesia de Cernache																										
03	001	2019/12	4/1	Requalificação de valeta na Rua do Pinheiro, em Vila Nova											0102 0805010201	O		GAF	11/2019	12/2020	D		24 193	24 193						24 193
03	001	2019/12	4/2	Requalificação da Rua do Zambujal em Vila Nova											0102 0805010201	O		GAF	11/2019	12/2020	D		18 970	18 970						18 970
03	001	2019/12	4/3	Repavimentação da Rua da Bela Vista - Malga											0102 0805010201	O		GAF	11/2019	12/2020	D		12 997	12 997						12 997
03	001	2019/12	5	Freguesia de S. João do Campo																										
03	001	2019/12	5/1	Conservação do interior da sede da antiga Casa do Povo											0102 0805010201	O		GAF	11/2019	12/2020	D		17 576	17 576						17 576
03	001	2019/12	5/2	Conservação do interior do edifício da Junta de Freguesia											0102 0805010201	O		GAF	11/2019	12/2020	D		20 000	20 000						20 000
03	001	2019/12	6	Freguesia de S. Silvestre																										
03	001	2019/12	6/1	Contrato interadministrativo											0102 0805010201	O		GAF	03/2019	12/2020	0		45 397	45 397						45 397
03	001	2019/12	6/2	Faixa de gestão de combustível para as Freguesias/União das Freguesias											0102 0805010201	O		GAF	11/2019	12/2020	9		862	862						862
03	001	2019/12	6/3	Pavimentação e execução de valetas da rua da Mina em São Silvestre											0102 0805010201	O		GAF	11/2019	12/2020	D		40 000	40 000						40 000
03	001	2019/12	6/4	Requalificação da Rua da Padroeiro em S. Silvestre											0102 0805010201	O		GAF	11/2019	12/2020	D		5 397	5 397						5 397
03	001	2019/12	7	Freguesia de Santo António dos Olivais																										
03	001	2019/12	7/1	Requalificação do prolongamento da Rua Manso Preto, do Mosteiro de Celas ao estacionamento do antigo hospital pediátrico											0102 0805010201	O		GAF	11/2019	12/2020	D		25 000	25 000						25 000
03	001	2019/12	7/2	Construção do Parque Infantil da Quinta do Portela											0102 0805010201	O		GAF	11/2019	12/2020	D		142 955	142 955						142 955
03	001	2019/12	7/3	Requalificação dos passeios da Rua Adolfo Loureiro - Bairro Norton de Matos											0102 0805010201	O		GAF	11/2019	12/2020	D		75 000	75 000						75 000
03	001	2019/12	8	Freguesia de Torres do Mondego																										
03	001	2019/12	8/1	Arranjo do espaço exterior da Junta de Freguesia											0102 0805010201	O		GAF	11/2019	12/2020	D		16 000	16 000						16 000
03	001	2019/12	8/2	Requalificação de espaços junto ao cemitério do Dianteiro											0102 0805010201	O		GAF	11/2019	12/2020	D		9 158	9 158						9 158
03	001	2019/12	8/3	Casa Mortuária e espaços Multiusos do Dianteiro - 3ª Fase											0102 0805010201	O		GAF	11/2019	12/2020	D		20 000	20 000						20 000

## Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas					Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim		2020			Anos seguintes			
														Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)		2023 (g)
<b>03</b>				<b>Cidade Solidária e Humanista</b>																
<b>03 001</b>				<b>Descentralização e Apoio às Uniãos e Juntas Freguesias</b>																
03 001	2019/12	9		União das Freguesias de Antuzede e Vil de Matos																
03 001	2019/12	9/1		Contrato Interadministrativo 2019	0102 0805010201	O				GAF	01/2019	12/2020	D		50 009	50 009		50 009		
03 001	2019/12	10		União das Freguesias de Assafarge e Antanhol																
03 001	2019/12	10/1		Encaminhamento das águas pluviais na Rua da Alegria e alargamento da Rua do Progresso (construção de muro e colocação de grelha) - Palheira	0102 0805010201	O				GAF	11/2019	12/2020	D		14 000	14 000		14 000		
03 001	2019/12	10/2		Requalificação do Parque Geriátrico	0102 0805010201	O				GAF	11/2019	12/2020	D		8 088	8 088		8 088		
03 001	2019/12	10/3		Construção de passeios na Rua das Cruzes - Algar	0102 0805010201	O				GAF	11/2019	12/2020	D		20 000	20 000		20 000		
03 001	2019/12	10/4		Construção de passeios na Rua da Paula - Antanhol	0102 0805010201	O				GAF	11/2019	12/2020	D		13 000	13 000		13 000		
03 001	2019/12	10/5		Pavimentação da Rua da Casa Amarela - Fontinhosa	0102 0805010201	O				GAF	11/2019	12/2020	D		8 000	8 000		8 000		
03 001	2019/12	11		União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Sta cruz, Almedina e S. Bartolomeu)																
03 001	2019/12	11/1		Reconstrução dos passeios da Rua do Comercio, Rua da Casadinha, Rua das Convertidas e Rua do Plátano - Pedrulha	0102 0805010201	O				GAF	11/2019	12/2020	D		23 000	23 000		23 000		
03 001	2019/12	11/2		Requalificação da Rua do Leitão e parte da Rua da Romanzeira - Pedrulha	0102 0805010201	O				GAF	11/2019	12/2020	D		9 438	9 438		9 438		
03 001	2019/12	11/3		Construção de passeios e valetas espaiadas na Estrada de Coselhas	0102 0805010201	O				GAF	11/2019	12/2020	D		77 600	77 600		77 600		
03 001	2019/12	11/4		Alargamento do acesso pedonal entre o Largo da Associação da Conchada e a Urbanização Social Quinta da Misericórdia	0102 0805010201	O				GAF	11/2019	12/2020	D		13 000	13 000		13 000		
03 001	2019/12	12		União das Freguesias de Eiras e S. Paulo de Frades																
03 001	2019/12	12/1		Requalificação de passeios na Rua Barca da Ribeira de Eiras - 1ª Fase	0102 0805010201	O				GAF	11/2019	12/2020	D		39 000	39 000		39 000		
03 001	2019/12	12/2		Alargamento da Rua do Murtal	0102 0805010201	O				GAF	11/2019	12/2020	D		33 770	33 770		33 770		
03 001	2019/12	12/3		Construção de valetas na via municipal CM 1146 desde o entroncamento da Estrada Golpe/Aveleira até ao Golpe	0102 0805010201	O				GAF	11/2019	12/2020	D		24 870	24 870		24 870		
03 001	2019/12	12/4		Requalificação do entroncamento entre a Rua Cidade de Halle e a Rua Cidade de Poitiers - Monte Formoso	0102 0805010201	O				GAF	11/2019	12/2020	D		6 436	6 436		6 436		
03 001	2019/12	12/5		Conservação do edifício da delegação de São Paulo de Frades	0102 0805010201	O				GAF	11/2019	12/2020	D		9 160	9 160		9 160		
03 001	2019/12	12/6		Pavimentação da zona envolvente ao Campo de Futebol Vale do Fojo	0102 0805010201	O				GAF	11/2019	12/2020	D		17 670	17 670		17 670		
03 001	2019/12	13		União das Freguesias de São Martinho de Árvore e Lamarosa																

# Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim		2020			Anos seguintes				
														Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)	
<b>03</b>														<b>Cidade Solidária e Humanista</b>							
<b>03 001</b>														<b>Descentralização e Apoio às Uniãos e Juntas Freguesias:</b>							
03	001	2019/12	13/1	Construção de passeios e encaminhamento de águas pluviais na EM 576-Ardazubre-1.ª fase	0102 0805010201	O				GAF	11/2019	12/2020	D		41 574	41 574					41 574
03	001	2019/12	13/2	Pavimentação da estrada de ligação de Casal do Bom Despacho e Casal das Figueiras	0102 0805010201	O				GAF	11/2019	12/2020	D		10 988	10 988					10 988
03	001	2019/12	14	União das Frgeuesias São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades																	
03	001	2019/12	14/1	Requalificação do Parque de Merendas e Fonte dos Castanheiros	0102 0805010201	O				GAF	11/2019	12/2020	D		12 500	12 500					12 500
03	001	2019/12	14/2	Pavimentação e requalificação de valetas na Rua de S. Miguel e Beco	0102 0805010201	O				GAF	01/2019	12/2020	D		10 000	10 000					10 000
03	001	2019/12	14/3	Pavimentação da Rua Serrado do Frade - Ribeira de Frades	0102 0805010201	O				GAF	11/2019	12/2020	D		15 000	15 000					15 000
03	001	2019/12	14/4	Requalificação da Sede da Junta de Ribeira de Frades	0102 0805010201	O				GAF	11/2019	12/2020	D		2 900	2 900					2 900
03	001	2019/12	14/5	Construção de Parque geriátrico em Cananés - Fala	0102 0805010201	O				GAF	11/2019	12/2020	D		4 000	4 000					4 000
03	001	2019/12	14/6	Construção de Parque geriátrico em Espadaneira	0102 0805010201	O				Gaf	11/2019	12/2020			2 000	2 000					2 000
03	001	2019/12	14/7	Construção de passeios na Rua Augusto dos Reis	0102 0805010201	O				GAF	11/2019	12/2020	D		7 500	7 500					7 500
03	001	2019/12	14/8	Construção de passeios na Rua 1.º de Maio	0102 0805010201	O				GAF	11/2019	12/2020	D		5 000	5 000					5 000
03	001	2019/12	14/9	Pavimentação da Rua 1.º de Maio	0102 0805010201	O				GAF	11/2019	12/2020	D		15 000	15 000					15 000
03	001	2019/12	14/10	Pavimentação da Rua do Fontanário	0102 0805010201	O				GAF	11/2019	12/2020	D		5 000	5 000					5 000
03	001	2019/12	14/11	Pavimentação da Travessa da escola Velha e Rua do Clube	0102 0805010201	O				GAF	11/2019	12/2020	D		10 000	10 000					10 000
03	001	2019/12	14/12	Pavimentação da Rua da Cabine	0102 0805010201	O				GAF	11/2019	12/2020	D		2 500	2 500					2 500
03	001	2019/12	14/13	Pavimentação da Rua Vila Mariana	0102 0805010201	O				GAF	11/2019	12/2020	D		10 000	10 000					10 000
03	001	2019/12	14/14	Pavimentação da Rua Campo do Vigor	0102 0805010201	O				GAF	11/2019	12/2020	D		15 023	15 023					15 023
03	001	2019/12	14/15	Requalificação da sede da Junta de S. Martinho do Bispo	0102 0805010201	O				GAF	11/2019	12/2020	D		5 000	5 000					5 000
03	001	2019/12	15	União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas																	
03	001	2019/12	15/1	Contrato interadministrativo	0102 0805010201	O				GAF	11/2019	12/2020	0		96 509	96 509					96 509
03	001	2019/12	15/2	Faixa de gestão de combustível para as Freguesias/União das Freguesias	0102 0805010201	O				GAF	11/2019	12/2020	9		9 846	9 846					9 846
03	001	2019/12	15/3	Construção de 20 ossários no cemitério de Santa Clara	0102 0805010201	O				GAF	11/2019	12/2020	D		9 752	9 752					9 752
03	001	2019/12	15/4	Conservação dos muros interiores e corredores pedonais do cemitério de Santa Clara e retificação do acesso viário	0102 0805010201	O				GAF	11/2019	12/2020	D		20 500	20 500					20 500
03	001	2019/12	15/5	Fornecimento e aplicação de 3 módulos prefabricados em madeira no estaleiro de Santa Clara	0102 0805010201	O				GAF	11/2019	12/2020	D		40 000	40 000					40 000



## Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim		2020			Anos seguintes				
														Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)		Outros (h)
<b>03</b>		<b>Cidade Solidária e Humanista</b>																			
<b>03 001</b>		<b>Descentralização e Apoio às Uniãos e Juntas Freguesias</b>																			
03 001	2019/12	15/6	Colocação de caleira/sumidouro com rasgo superior na estrada de Lisboa em Cruz de Morouços	0102 0805010201	O					GAF	11/2019	12/2020	D		2 760	2 760					2 760
03 001	2019/12	15/7	Aquisição de 50 espeelhos parabólicos (500mm)	0102 0805010201	O					GAF	11/2019	12/2020	D		3 750	3 750					3 750
03 001	2019/12	15/8	Instalação de 2 plataformas elevatórias no edifício do Recordatório Santa Isabel e Alfredo de Bastos	0102 0805010201	O					GAF	11/2019	12/2020	D		19 747	19 747					19 747
03 001	2019/12	16	União das Freguesias de Souselas e Botão																		
03 001	2019/12	16/1	Contrato Interadministrativo 2019	0102 0805010201	O					GAF	01/2019	12/2020	D		71 616	71 616					71 616
03 001	2019/12	17	União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela																		
03 001	2019/12	17/1	Requalificação da Rua José Seabra da Silva - Torre de Vilela	0102 0805010201	O					GAF	11/2019	12/2020	D		22 300	22 300					22 300
03 001	2019/12	17/2	Requalificação do Beco do Craveiro - Adémia	0102 0805010201	O					GAF	11/2019	12/2020	D		9 730	9 730					9 730
03 001	2019/12	17/3	Requalificação da Rua Nossa Senhora da Luz - Adémia	0102 0805010201	O					GAF	11/2019	12/2020	D		14 353	14 353					14 353
03 001	2019/12	17/4	Requalificação da Rua da Azinhaga - Fornos	0102 0805010201	O					GAF	11/2019	12/2020	D		4 500	4 500					4 500
03 001	2019/12	18	União das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila																		
03 001	2019/12	18/1	Construção de ossários no Cemitério do Ameal	0102 0805010201	O					GAF	11/2019	12/2020	D		15 000	15 000					15 000
03 001	2019/12	18/2	Construção de ossários no Cemitério de Arzila	0102 0805010201	O					GAF	11/2019	12/2020	D		15 000	15 000					15 000
03 001	2019/12	18/3	Repavimentação da Rua Vladimir dos Santos e do Beco na Rua Júlio Araújo Vieira em Taveiro e da Rua da Padaria em Ameal	0102 0805010201	O					GAF	11/2019	12/2020	D		19 000	19 000					19 000
03 001	2019/12	18/4	Requalificação de passeios na rua Principal no Ameal e na Rua de Coimbra em Arzila	0102 0805010201	O					GAF	11/2019	12/2020	D		12 646	12 646					12 646
03 001	2019/13		Acordos de execução																		
03 001	2019/13	1	Transferências Juntas de Freguesia 2019	0102 0405010299	O					GAF	11/2019	02/2020	4		10	10					10
03 001	2020/173		Contratos Interadministrativos 2020																		
03 001	2020/173	1	Freguesia de Almalaguês	0102 0805010201	O					GAF	01/2020	12/2020	0		54 680	54 680					54 680
03 001	2020/173	2	Freguesia de Brasfemes																		
03 001	2020/173	2/1	Contrato interadministrativos	0102 0805010201	O					GAF	01/2020	12/2020	0		37 269	37 269					37 269
03 001	2020/173	2/2	Faixa de gestão de combustível para as Freguesias/União das Freguesias	0102 0405010201	O					GAF	01/2020	12/2020	0		8 282	8 282					8 282
03 001	2020/173	3	Freguesia de Ceira	0102 0805010201	O					GAF	01/2020	12/2020	0		49 826	49 826					49 826
03 001	2020/173	4	Freguesia de Cernache	0102 0805010201	O					GAF	01/2020	12/2020	0		56 159	56 159					56 159
03 001	2020/173	5	Freguesia de S. João do Campo	0102 0805010201	O					GAF	01/2020	12/2020	0		37 576	37 576					37 576
03 001	2020/173	6	Freguesia de S. Silvestre																		
03 001	2020/173	6/1	Contrato interadministrativo	0102 0805010201	O					GAF	01/2020	12/2020	0		45 397	45 397					45 397

Município de Coimbra

Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2020			Anos seguintes			
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	
<b>03 Cidade Solidária e Humanista</b>																					
<b>03 001 Descentralização e Apoio às Uniãos e Juntas Freguesias</b>																					
03	001	2020/173	6/2	Faixa de gestão de combustível para as Freguesias/União das Freguesias	0102 0405010201	O				GAF	01/2020	12/2020	0		862	862					862
03	001	2020/173	7	Freguesia de Santo António dos Olivais	0102 0805010201	O				GAF	01/2020	12/2020	0	242 955	242 955						242 955
03	001	2020/173	8	Freguesia de Torres do Mondego	0102 0805010201	O				GAF	01/2020	12/2020	0	45 158	45 158						45 158
03	001	2020/173	9	União das Freguesias de Antuzede e Vil de Matos	0102 0805010201	O				GAF	01/2020	12/2020	0	50 009	50 009						50 009
03	001	2020/173	10	União das Freguesias de Assafarge e Antanhol	0102 0805010201	O				GAF	01/2020	12/2020	0	63 088	63 088						63 088
03	001	2020/173	11	União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Sta cruz, Almedina e S. Bartolomeu)	0102 0805010201	O				GAF	01/2020	12/2020	0	123 038	123 038						123 038
03	001	2020/173	12	União das Freguesias de Eiras e S. Paulo de Frades	0102 0805010201	O				GAF	01/2020	12/2020	0	130 906	130 906						130 906
03	001	2020/173	13	União das Freguesias de São Martinho de Árvore e Lamarosa	0102 0805010201	O				GAF	01/2020	12/2020	0	52 561	52 561						52 561
03	001	2020/173	14	União das Freguesias São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades	0102 0805010201	O				GAF	01/2020	12/2020	0	121 423	121 423						121 423
03	001	2020/173	15	União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas																	
03	001	2020/173	15/1	Contrato interadministrativo	0102 0405010201	O				GAF	01/2020	12/2020	0	96 509	96 509						96 509
03	001	2020/173	15/2	Faixa de gestão de combustível para as Freguesias/União das Freguesias	0102 0805010201	O				GAF	01/2020	12/2020	0	9 846	9 846						9 846
03	001	2020/173	16	União das Freguesias de Souselas e Botão	0102 0805010201	O				GAF	01/2020	12/2020	0	71 616	71 616						71 616
03	001	2020/173	17	União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela	0102 0805010201	O				GAF	01/2020	12/2020	0	50 883	50 883						50 883
03	001	2020/173	18	União das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila	0102 0805010201	O				GAF	01/2020	12/2020	0	61 646	61 646						61 646
<b>03 001 2020/174 Acordos de Execução 2020</b>																					
03	001	2020/174	1	Freguesia de Almalaguês	0102 0405010299	O				GAF	01/2020	12/2020	0	112 697	112 697						112 697
03	001	2020/174	2	Freguesia de Brasfemes	0102 0405010299	O				GAF	01/2020	12/2020	0	94 339	94 339						94 339
03	001	2020/174	3	Freguesia de Ceira	0102 0405010299	O				GAF	01/2020	12/2020	0	114 835	114 835						114 835
03	001	2020/174	4	Freguesia de Cernache	0102 0405010299	O				GAF	01/2020	12/2020	0	128 208	128 208						128 208
03	001	2020/174	5	Freguesia de S. João do Campo	0102 0405010299	O				GAF	01/2020	12/2020	0	89 086	89 086						89 086
03	001	2020/174	6	Freguesia de S. Silvestre	0102 0405010299	O				GAF	01/2020	12/2020	0	98 729	98 729						98 729
03	001	2020/174	7	Freguesia de Santo António dos Olivais	0102 0405010299	O				GAF	01/2020	12/2020	0	259 742	259 742						259 742
03	001	2020/174	8	Freguesia de Torres do Mondego	0102 0405010299	O				GAF	01/2020	12/2020	0	100 164	100 164						100 164
03	001	2020/174	9	União das Freguesias de Antuzede e Vil de Matos	0102 0405010299	O				GAF	01/2020	12/2020	0	120 490	120 490						120 490
03	001	2020/174	10	União das Freguesias de Assafarge e Antanhol	0102 0405010299	O				GAF	01/2020	12/2020	0	151 172	151 172						151 172
03	001	2020/174	11	União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Sta Cruz, Almedina e S. Bartolomeu)	0102 0405010299	O				GAF	01/2020	12/2020	0	179 667	179 667						179 667

## Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim		2020			Anos seguintes				
														Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)		Outros (h)
<b>03</b>														<b>Cidade Solidária e Humanista</b>							
<b>03 001</b>														<b>Descentralização e Apoio às Uniãos e Juntas Freguesias</b>							
03	001	2020/174	12	União das Freguesias de Eiras e S. Paulo de Frades	0102 0405010299	O				GAF	01/2020	12/2020	0	234 415	234 415					234 415	
03	001	2020/174	13	União das Freguesias de São Martinho de Árvore e Lamarosa	0102 0405010299	O				GAF	01/2020	12/2020	0	144 500	144 500					144 500	
03	001	2020/174	14	União das Freguesias São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades	0102 0405010299	O				GAF	01/2020	12/2020	0	226 086	226 086					226 086	
03	001	2020/174	15	União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas	0102 0405010299	O				GAF	01/2020	12/2020	0	188 860	188 860					188 860	
03	001	2020/174	16	União das Freguesias de Souselas e Botão	0102 0405010299	O				GAF	01/2020	12/2020	0	142 487	142 487					142 487	
03	001	2020/174	17	União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela	0102 0405010299	O				GAF	01/2020	12/2020	0	125 214	125 214					125 214	
03	001	2020/174	18	União das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila	0102 0405010299	O				GAF	01/2020	12/2020	0	158 409	158 409					158 409	
03	001	2020/175		Transferência de Competências (Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril)																	
03	001	2020/175	1	Freguesia de Ceira																	
03	001	2020/175	1/1	Transferências correntes	0102 0405010299	O				GAF	01/2020	12/2020	0	10	10					10	
03	001	2020/175	1/2	Transferências de capital	0102 0805010299	O				GAF	01/2020	12/2020	0	10	10					10	
03	001	2020/175	2	Freguesia de São João do Campo																	
03	001	2020/175	2/1	Transferências correntes	0102 0405010299	O				GAF	01/2020	12/2020	0	10	10					10	
03	001	2020/175	2/2	Transferências de capital	0102 0805010299	O				GAF	01/2020	12/2020	0	10	10					10	
03	001	2020/175	3	Freguesia de São Silvestre																	
03	001	2020/175	3/1	Transferências correntes	0102 0405010299	O				GAF	01/2020	12/2020	0	10	10					10	
03	001	2020/175	3/2	Transferências de capital	0102 0805010299	O				GAF	01/2020	12/2020	0	10	10					10	
03	001	2020/175	4	Freguesia de Torres do Mondego																	
03	001	2020/175	4/1	Transferências correntes	0102 0405010299	O				GAF	01/2020	12/2020	0	10	10					10	
03	001	2020/175	4/2	Transferências de capital	0102 0805010299	O				GAF	01/2020	12/2020	0	10	10					10	
03	001	2020/175	5	União das Freguesias de Antuzede e Vil de Matos																	
03	001	2020/175	5/1	Transferências correntes	0102 0405010299	O				GAF	01/2020	12/2020	0	10	10					10	
03	001	2020/175	5/2	Transferências de capital	0102 0805010299	O				GAF	01/2020	12/2020	0	10	10					10	
03	001	2020/175	6	União das Freguesias de Assafarge e Antanho																	
03	001	2020/175	6/1	Transferências correntes	0102 0405010299	O				GAF	01/2020	12/2020	0	10	10					10	
03	001	2020/175	6/2	Transferências de capital	0102 0805010299	O				GAF	01/2020	12/2020	0	10	10					10	
03	001	2020/175	7	União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Sta Cruz, Almedina e S. Bartolomeu)																	
03	001	2020/175	7/1	Transferências correntes	0102 0405010299	O				GAF	01/2020	12/2020	0	10	10					10	

Município de Coimbra

Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2020			Anos seguintes			
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	
<b>03 Cidade Solidária e Humanista</b>																					
<b>03 001 Descentralização e Apoio às Uniãos e Juntas Freguesias</b>																					
03	001	2020/175	7/2	Transferências de capital	0102 0805010299	O				GAF	01/2020	12/2020	0		10	10					10
03	001	2020/175	8	União das Freguesias de Eiras e S. Paulo de Frades						GAF	01/2020	12/2020	0		10	10					10
03	001	2020/175	8/1	Transferências correntes	0102 0405010299	O				GAF	01/2020	12/2020	0		10	10					10
03	001	2020/175	8/2	Transferências de capital	0102 0805010299	O				GAF	01/2020	12/2020	0		10	10					10
03	001	2020/175	9	União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas						GAF	01/2020	12/2020	0		10	10					10
03	001	2020/175	9/1	Transferências correntes	0102 0405010299	O				GAF	01/2020	12/2020	0		10	10					10
03	001	2020/175	9/2	Transferências de capital	0102 0805010299	O				GAF	01/2020	12/2020	0		10	10					10
03	001	2020/175	10	União das Freguesias de São Martinho de Árvore e Lamarosa						GAF	01/2020	12/2020	0		10	10					10
03	001	2020/175	10/1	Transferências correntes	0102 0405010299	O				GAF	01/2020	12/2020	0		10	10					10
03	001	2020/175	10/2	Transferências de capital	0102 0805010299	O				GAF	01/2020	12/2020	0		10	10					10
03	001	2020/175	11	União das Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades						GAF	01/2020	12/2020	0		10	10					10
03	001	2020/175	11/1	Transferências correntes	0102 0405010299	O				GAF	01/2020	12/2020	0		10	10					10
03	001	2020/175	11/2	Transferências de capital	0102 0805010299	O				GAF	01/2020	12/2020	0		10	10					10
03	001	2020/175	12	União das Freguesias de Souselas e Botão						GAF	01/2020	12/2020	0		10	10					10
03	001	2020/175	12/1	Transferências correntes	0102 0405010299	O				GAF	01/2020	12/2020	0		10	10					10
03	001	2020/175	12/2	Transferências de capital	0102 0805010299	O				GAF	01/2020	12/2020	0		10	10					10
03	001	2020/175	13	União das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila						GAF	01/2020	12/2020	0		10	10					10
03	001	2020/175	13/1	Transferências correntes	0102 0405010299	O				GAF	01/2020	12/2020	0		10	10					10
03	001	2020/175	13/2	Transferências de capital	0102 0805010299	O				GAF	01/2020	12/2020	0		10	10					10
03	001	2020/175	14	União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela						GAF	01/2020	12/2020	0		10	10					10
03	001	2020/175	14/1	Transferências correntes	0102 0405010299	O				GAF	01/2020	12/2020	0		10	10					10
03	001	2020/175	14/2	Transferências de capital	0102 0805010299	O				GAF	01/2020	12/2020	0		10	10					10
Totais do Programa 001:														7 345 582	7 345 582					7 345 582	
<b>03 002 Função Social do Transporte Público</b>																					
03	002	2017/11		Apoio ao investimento dos SMTUC - PEDU																	
03	002	2017/11	2	Sistema informação ao público em tempo real (CENTRO 2020 - PEDU - Fase 1)	0102 0805010301	O			85	Smtu	01/2019	12/2020	5	70 380	10	10					70 390
03	002	2017/11	3	Equipamento de bilhética																	
03	002	2017/11	3/2	Sistema Multimodal de Transportes - Integração tarifária (CENTRO 2020 - PEDU - Fase 1)	0102 0805010301	O			85	Smtu	01/2019	12/2020	9	1 267 108	1 267 108						1 267 108

## Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2020			Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)	
<b>03</b>				<b>Cidade Solidária e Humanista</b>																		
<b>03</b>	<b>002</b>			<b>Função Social do Transporte Público</b>																		
03	002	2017/13		Colocação de abrigos para transportes públicos																		
03	002	2017/13	1	Fornecimento e instalação de abrigos	04	07011002				DIEP	01/2020	12/2020	E		10	10						10
03	002	2017/13	2	Ligação à rede de iluminação pública	04	07010404				DIEP	01/2020	12/2022	9		10	10						10
03	002	2017/60		Promoção da eficiência energética na frota dos SMTUC - Cofinanciamento do POSEUR																		
03	002	2017/60	1	Apoio para a contrapartida pública nacional (Operação n.º POSEUR-01-1407-FC-000021) - 10 autocarros elétricos e infraestruturas	0102	0805010301			75	CM	01/2019	12/2020	D		10	10						10
03	002	2017/60	2	Apoio para a contrapartida pública nacional (Operação n.º POSEUR-01-1407-FC-000038) - 14 autocarros elétricos e infraestruturas	0102	0805010301			75	CM	01/2019	12/2021	D	2 366 000	2 366 000		1 400 000					3 766 000
03	002	2019/42		Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos (PART)																		
03	002	2019/42	1	Redução tarifária - apoio corrente do Orçamento do Estado - Transferência para os SMTUC	0102	0405010301		100		DMT	01/2019	12/2024	9	766 019	766 019		766 019	766 019	766 019	766 019		3 830 095
03	002	2019/42	2	Alargamento da oferta - apoio de capital do Orçamento do Estado - Transferência para os SMTUC	0102	0805010301		100		DMT	01/2019	12/2024	9	893 688	893 688		510 679	510 679	510 679	510 679		2 936 404
03	002	2019/42	3	Redução tarifária - apoio da CMC - Transferência para os SMTUC	0102	0405010301				DMT	01/2019	12/2024	9	76 602	76 602		153 204	153 204	153 204	153 204		689 418
03	002	2019/42	4	Alargamento da oferta - apoio da CMC - - Transferência para os SMTUC	0102	0805010301				DMT	01/2019	12/2024	9	56 740	56 740		102 136	102 136	102 136	102 136		465 284
03	002	2019/42	5	Apoio corrente para a CIM-RC - apoio da CMC	0102	04050104				DMT	01/2019	12/2024	9	25 798	25 798		51 596	51 596	51 596	51 596		232 182
03	002	2020/176		Apoio ao funcionamento - SMTUC																		
03	002	2020/176	1	Compensação no custo social transportes	0102	05050101				Smtu	01/2020	12/2020	9	6 684 916	6 684 916							6 684 916
03	002	2020/176	2	Apoio da CMC - redução dívida SNS	0102	0405010301				CM	01/2020	12/2020	0	330 250	10	330 240						330 250
03	002	2020/177		Apoio ao investimento dos SMTUC																		
03	002	2020/177	1	Aquisição/renovação de frota e outros apoios	0102	0805010301				Smtu	01/2020	12/2020	9		10	10						10
03	002	2020/177	2	Equipamento de bilhética	0102	0805010301				Smtu	01/2020	12/2020	3		10	10						10
03	002	2020/177	3	Linhas elétricas, subestação e equipamento básico diverso	0102	0805010301				Smtu	01/2020	12/2020	9		10	10						10
03	002	2020/177	4	Edifícios e outras construções	0102	0805010301				Smtu	01/2020	12/2020	9		10	10						10
03	002	2020/177	5	Parques de estacionamento e parcómetros	0102	0805010301				Smtu	01/2020	12/2020	9		10	10						10
03	002	2020/177	6	Aquisição de viaturas de apoio	0102	05050101				Smtu	01/2020	12/2020	9		10	10						10
03	002	2020/177	7	Coimbra + nas viaturas	0102	0805010301				Smtu	01/2020	12/2020	0		10	10						10
03	002	2020/179		Transportes turísticos de passageiros																		
03	002	2020/179	1	Apoios correntes para os SMTUC	0102	0405010301				CM	01/2020	12/2020	0		10	10						10

Município de Coimbra

Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)			
														2020			Anos seguintes						
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim		Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)		2023 (g)	Outros (h)	
<b>03 Cidade Solidária e Humanista</b>																							
<b>03 002 Função Social do Transporte Público</b>																							
03	002	2020/179	2	Apoios de capital para os SMTUC	0102 0805010301	O				CM	01/2020	12/2020	0			10	10					10	
03	002	2020/180		Passes combinados/bimodais/transportadoras	09 02021001	O				DCL	01/2020	12/2020	9			350 000	350 000						350 000
Totais do Programa 002:														70 380	12 817 251	12 487 011	330 240	2 983 634	1 583 634	1 583 634	1 583 634	20 622 167	
<b>03 003 Ação Social e Família</b>																							
03	003	2020/181		Parcerias e ações diversas																			
03	003	2020/181	1	Aquisição de serviços diversos	06 02022599	O				DIAS	01/2020	12/2020	9			10 010	10	10 000					10 010
03	003	2020/181	2	Pagamento de quotas	06 02022599	O				DIAS	01/2020	12/2020	D			420	420						420
03	003	2020/182		Rede Social																			
03	003	2020/182	1	Plano de Ação da Rede	06 02022503	O				DIAS	01/2020	12/2020	9			5 010	10	5 000					5 010
03	003	2020/182	2	Diagnóstico social e plano de desenvolvimento social	06 02022599	O				DIAS	01/2020	12/2020	9			2 510	10	2 500					2 510
03	003	2020/183		Apoio à Casa do Pessoal	0102 040701	O				CM	01/2020	12/2020	9			10	10						10
03	003	2020/184		Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco																			
03	003	2020/184	1	Aquisição de equipamento	0102 070109	O				DIAS	01/2020	12/2020	9			1 010	10	1 000					1 010
03	003	2020/185		Autarquia Familiarmente Responsável - Cartão Social																			
03	003	2020/185	1	Aquisição de serviços	06 02022599	O				DIAS	01/2020	12/2020	9			10 000	10 000						10 000
03	003	2020/186		Autarquia Familiarmente Responsável - Dia Internacional da Família																			
03	003	2020/186	1	Aquisição de serviços	06 02022599	O				DIAS	01/2020	12/2020	9			1 010	10	1 000					1 010
03	003	2020/188		Apoios diversos																			
03	003	2020/188	3	Apoio à ANAI	0102 020204	O				DIAS	01/2020	12/2020	D			17 750	17 750						17 750
03	003	2020/189		Plano Municipal para a Igualdade e Cidadania																			
03	003	2020/189	1	Aquisição de serviços	06 02022599	O				DIAS	01/2020	12/2020	9			510	10	500					510
03	003	2020/189	2	Aquisição de bens	06 020121	O				DIAS	01/2020	12/2020	9			510	10	500					510
03	003	2020/190		RMAAAS - Fundo Municipal de Emergência Social																			
03	003	2020/190	1	Apoio a Comissões Sociais de Freguesia	06 040701	O				DIAS	01/2020	12/2020	D			180 939	180 939						180 939
03	003	2020/192		Regulamento Municipal - Apoio Financeiro a Instituições																			
03	003	2020/192	1	Programas, projetos ou atividades de cariz social	06 040701	O				DIAS	01/2020	12/2020	D			83 400	83 400						83 400
03	003	2020/192	2	Obras de construção, conservação ou beneficiação de instalações - Apoios	06 080701	O				DIAS	01/2020	12/2020	D			400 000	400 000						400 000
03	003	2020/192	3	Aquisição de equipamentos	06 080701	O				DIAS	01/2020	12/2020	D			257 759	117 759	140 000					257 759

## Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)			
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim		2020			Anos seguintes						
														Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)		Outros (h)		
<b>03 Cidade Solidária e Humanista</b>																							
<b>03 003 Ação Social e Família</b>																							
03	003	2020/193		Centro Acolhimento/Telha Amiga																			
03	003	2020/193	1	Aquisição de serviços	06	02022599				DIAS	01/2020	12/2020	9		1 010	10	1 000		1 010				
03	003	2020/193	2	Aquisição de bens	06	020121				DIAS	01/2020	12/2020	9		1 010	10	1 000		1 010				
03	003	2020/194		Comissão Municipal de Apoio ao Idoso de Coimbra																			
03	003	2020/194	1	Aquisição de equipamento	06	070109				DIAS	01/2020	12/2020	D		1 010	10	1 000		1 010				
03	003	2020/194	2	Aquisição de serviços	06	020121				DIAS	01/2020	12/2020	D		1 010	10	1 000		1 010				
03	003	2020/194	3	Acordo de gestão	06	040701				DIAS	01/2020	12/2020	0		84 017	84 017			84 017				
03	003	2020/195		Novas competências na área da Ação Social																			
03	003	2020/195	1	Atendimento e acompanhamento social	06	02022599				DIAS	01/2020	12/2021	0		510	10	500		510				
03	003	2020/195	2	Carta Social Municipal	06	02022599				DIAS	01/2020	12/2021	0		510	10	500		510				
03	003	2020/195	5	Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social	06	02022599				DIAS	01/2020	12/2021	0		510	10	500		510				
03	003	2020/390		Noite saudável das Cidades do Centro de Portugal																			
03	003	2020/390	1	Aquisição de serviços	06	02022599				DIAS	01/2020	12/2020	0		1 010	10	1 000		1 010				
Totais do Programa 003:															1 061 445	894 445	167 000						1 061 445
<b>03 004 Apoio ao Município, Geminação e Cooperação</b>																							
03	004	2020/196		Defesa do consumidor																			
03	004	2020/196	1	Protocolo com associação arbitral conflitos consumo	06	040701				DIAS	01/2020	12/2020	9		10	10			10				
03	004	2020/196	2	Apoios a associações de consumidores	06	040701				DIAS	01/2020	12/2020	0		10	10			10				
03	004	2020/197		Cerimónias Protocolares, Geminações e Outros																			
03	004	2020/197	1	Refeições	0102	02022599				Gpc	01/2020	12/2020	4		13 333	4 833	8 500		13 333				
03	004	2020/197	2	Alojamento	0102	02022599				Gpc	01/2020	12/2020	9		510	10	500		510				
03	004	2020/197	3	Transportes e deslocações	0102	02022599				Gpc	01/2020	12/2020	9		510	10	500		510				
03	004	2020/197	4	Ofertas institucionais	0102	020115				Gpc	01/2020	12/2020	9		17 359	12 859	4 500		17 359				
03	004	2020/197	5	Aquisição de serviços diversos	0102	02022599				Gpc	01/2020	12/2020	9		30 411	22 411	8 000		30 411				
03	004	2020/197	6	Aquisição de material honorífico e heráldico	0102	020119				Gpc	01/2020	12/2020	9		7 010	10	7 000		7 010				
03	004	2020/197	7	Aquisição de material de decoração e conforto	0102	020119				Gpc	01/2020	12/2020	0		510	10	500		510				
03	004	2020/197	8	Outras aquisições	0102	020121				Gpc	01/2020	12/2020	0		2 143	793	1 350		2 143				
03	004	2020/198		Comunicação Interna e Externa																			
03	004	2020/198	1	Publicações de anúncios e editais	0102	02022599				Gpc	01/2020	12/2021	9		134 586	134 586	100 000		234 586				

Município de Coimbra

Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2020			Anos seguintes			
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	
<b>03 Cidade Solidária e Humanista</b>																					
<b>03 004 Apoio ao Município, Geminção e Cooperação</b>																					
03	004	2020/198	2	Edições diversas	0102 020220	O				Gpc	01/2020	12/2020	9		10	10					10
03	004	2020/198	3	Publicações/design/outdoors/lonas e outros	0102 02022599	O				Gpc	01/2020	12/2020	9	9 163	9 163						9 163
03	004	2020/199		Estruturas de atendimento ao cidadão																	
03	004	2020/199	1	Novas lojas de cidadão e gestão de espaços de cidadão	0102 07010307	O				CM	01/2020	12/2020	0	10	10						10
03	004	2020/199	2	Aquisição de serviços	0102 02022599	O				CM	01/2020	12/2020	0	10	10						10
03	004	2020/199	3	Aquisição de bens	0102 020121	O				CM	01/2020	12/2020	0	10	10						10
03	004	2020/199	4	Gabinete de apoio aos emigrantes	0102 02022599	O				CM	01/2020	12/2020	0	10	10						10
03	004	2020/199	5	Centros locais de apoio à integração de migrantes	0102 02022599	O				CM	01/2020	12/2020	0	10	10						10
Totais do Programa 004:														215 615	184 765	30 850	100 000				315 615
<b>03 005 Implementação da Estratégia de Apoio aos Sem Abrigo</b>																					
03	005	2020/200		Estratégia Nacional para a Integração de pessoas sem-abrigo																	
03	005	2020/200	1	Fundo de Emergência	06 040701	O				DIAS	01/2020	12/2020	D	8 000	8 000						8 000
03	005	2020/200	2	Equipa de Apoio aos Sem-abrigo	06 020121	O				DIAS	01/2020	12/2020	2	1 010	10	1 000					1 010
03	005	2020/200	3	Plano Municipal de Contingência para as vagas de fri	06 02022599	O				DIAS	01/2020	12/2020	D	2 510	2 010	500					2 510
03	005	2020/200	4	Centro Municipal de Integração Social - Aquisição de equipamento	06 07011002	O				DIAS	01/2020	12/2020	2	2 000	1 000	1 000					2 000
03	005	2020/200	5	Centro Municipal de Integração Social - conservação de edifícios	06 02020301	O				DIAS	01/2020	12/2020	2	2 500	1 000	1 500					2 500
Totais do Programa 005:														16 020	12 020	4 000				16 020	
<b>03 006 Programa Coimbra Segura</b>																					
03	006	2020/201		Envelhecimento Ativo e Saudável																	
03	006	2020/201	1	Atividades lúdicas	06 02022599	O				DIAS	01/2020	12/2020	2	1 010	10	1 000					1 010
03	006	2020/201	2	Uma mesa para os avós - apoio domiciliário	06 040701	O				DIAS	01/2020	12/2020	D	40 000	40 000						40 000
03	006	2020/201	3	Programa Municipal Voz Amiga - Serviço de Teleassistência para Idosos	06 02022599	O				DIAS	01/2020	12/2021	D	50 117	50 117		1 481				51 598
03	006	2020/202		Idosos em segurança																	
03	006	2020/202	1	Aquisição de serviços diversos	06 02022599	O				DIAS	01/2020	12/2020	2	1 010	10	1 000					1 010
03	006	2020/378		Ageing@Coimbra																	
03	006	2020/378	1	Aquisição de serviços	06 02022599	O				DIAS	01/2020	12/2020	D	1 010	10	1 000					1 010
03	006	2020/379		Programa Municipal Socieducativo e Intergeracional - Teatro e Música																	



Município de Coimbra

Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2020			Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)	
<b>03</b>				<b>Cidade Solidária e Humanista</b>																		
<b>03 006</b>				<b>Programa Coimbra Segura</b>																		
03 006	2020/379	1		Aquisição de serviços	06 02022599	O			DIAS	01/2020	12/2020	D		1 010	10	1 000						1 010
Totais do Programa 006:														94 157	90 157	4 000	1 481					95 638
Totais do Objetivo 03:														70 380	21 550 070	21 013 980	536 090	3 085 115	1 583 634	1 583 634	1 583 634	29 456 467
<b>04</b>				<b>Cidade da Cultura, das Artes e do Conhecimento</b>																		
<b>04 001</b>				<b>Valorização do Património Histórico e Cultural</b>																		
04 001	2012/76			Novo Arquivo Municipal de Coimbra																		
04 001	2012/76	1		Projeto	05 07010301	E			DPEM	01/2019	12/2020	E	13 284	10 010	10	10 000						23 294
04 001	2012/76	2		Construção	05 07010301	E			DEEQ	01/2019	12/2022	0		10	10		500 000	500 000				1 000 010
04 001	2020/203			Museu Municipal Edifício Chiado - Coleção Telo de Moraes																		
04 001	2020/203	1		Equipamentos	07 07011002	O			DM	01/2020	12/2021	9		20 010	10	20 000	10 000					30 010
04 001	2020/203	2		Obras manutenção/reparação	05 07010307	E			DEEQ	01/2020	12/2020	9	103 444	21 963	5 833	16 130						125 407
04 001	2020/203	3		Aquisição de serviços, intervenções no acervo, restauro e limpeza	07 02022599	O			DM	01/2020	12/2020	9		1 010	10	1 000						1 010
04 001	2020/203	4		Aquisição de bens	07 020121	O			DM	01/2020	12/2020	9		1 580	1 580							1 580
04 001	2020/203	5		Contrato de doação da coleção	12 02022599	O			DGRH	01/2020	12/2024	9		38 000	38 000		38 000	38 000	38 000	38 000		190 000
04 001	2020/203	7		Contrato anual de assistência ao software	07 020220	O			DM	01/2020	12/2020	D		2 510	10	2 500						2 510
04 001	2020/203	8		Licenciamento para utilização do software	07 070108	O			DM	01/2020	12/2020	D		3 700	3 700							3 700
04 001	2020/203	9		Software para inventário e gestão de coleções	07 070108	O			DM	01/2020	12/2020	D		12 110	12 110							12 110
04 001	2020/203	10		Formação técnica especializada	07 020215	O			DM	01/2020	12/2020	D		1 200	1 200							1 200
04 001	2020/204			Museu Municipal Torre de Almedina - Núcleo da Cidade Muralhada																		
04 001	2020/204	1		Campanha de divulgação e animação	07 020217	O			DM	01/2020	12/2020	9		1 010	10	1 000						1 010
04 001	2020/204	2		Reedição de roteiros da muralha	07 020220	O			DM	01/2020	12/2020	9		3 010	10	3 000						3 010
04 001	2020/204	3		Exposições	07 02022599	O			DM	01/2020	12/2020	9		1 222	1 222							1 222
04 001	2020/204	4		Conservação de bens	07 02020399	O			DM	01/2020	12/2020	9		10	10							10
04 001	2020/204	6		Trabalhos especializados	07 020220	O			DM	01/2020	12/2020	9		295	295							295
04 001	2020/204	7		Aquisição de bens	07 020121	O			DM	01/2020	12/2020	9		1 010	10	1 000						1 010
04 001	2020/204	10		Contrato anual de manutenção da nova instalação multimédia do Núcleo da Cidade Muralhada	07 020219	O			DM	01/2020	12/2020	D		10	10							10
04 001	2020/204	11		Atualização do programa museológico do Núcleo da Cidade Muralhada - hardware	07 070107	O			DM	01/2020	12/2020	D		19 220	19 220							19 220

## Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim		2020			Anos seguintes				
														Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)		Outros (h)
<b>04</b>		<b>Cidade da Cultura, das Artes e do Conhecimento</b>																			
<b>04 001</b>		<b>Valorização do Património Histórico e Cultural</b>																			
04 001	2020/204 12	Atualização do programa museológico do Núcleo da Cidade Muralhada - software	07 070108	O					DM	01/2020	12/2020	D		13 410	13 410					13 410	
04 001	2020/204 13	Atualização do programa museológico do Núcleo da Cidade Muralhada - serviços	07 02022599	O					DM	01/2020	12/2020	D		5 110	5 110					5 110	
04 001	2020/205	Factos da Cidade																			
04 001	2020/205 1	Material gráfico	07 020220	O					DCPT	01/2020	12/2020	0		10	10					10	
04 001	2020/205 2	Edições de biografias e outras	07 020220	O					DCPT	01/2020	12/2020	0		10	10					10	
04 001	2020/205 3	Aquisição de bustos e estátuas	07 070305	O					DCPT	01/2020	12/2020	0		10	10					10	
04 001	2020/205 4	Prémio de Jornalismo/outros	07 040802	O					DCPT	01/2020	12/2020	9		1 010	10	1 000				1 010	
04 001	2020/206	Toponímia - Aq. de Placas e Bases																			
04 001	2020/206 1	Aquisição de placas, pintos e bases	07 020121	O					DCPT	01/2020	12/2020	0		2 510	10	2 500				2 510	
04 001	2020/206 2	Aquisição de serviços	07 02022599	O					DCPT	01/2020	12/2020	0		2 510	10	2 500				2 510	
04 001	2020/207	Museu Municipal - Núcleo do Carro Elétrico																			
04 001	2020/207 1	Programa Museológico	07 020214	O					DM	01/2020	12/2020	0		10	10					10	
04 001	2020/207 2	Projeto de conceção/instalação	07 020214	O					DM	01/2020	12/2020	0		10	10					10	
04 001	2020/207 3	Aquisição e instalação de equipamentos	07 07011002	O					DM	01/2020	12/2020	0		10	10					10	
04 001	2020/207 4	Concretização do projeto de conceção (intervenção no edifício)	07 07010307	E					DM	01/2020	12/2020	0		10	10					10	
04 001	2020/207 5	Recuperação/Restauro do espólio	07 02020399	O					DM	01/2020	12/2020	9		10	10					10	
04 001	2020/208	Museu Municipal - Núcleo Coimbra Judaica																			
04 001	2020/208 1	Estudos e levantamentos	07 020214	O					DM	01/2020	12/2020	0		10 010	10	10 000				10 010	
04 001	2020/208 2	Programa Museológico	07 02022599	O					DM	01/2020	12/2020	0		10	10					10	
04 001	2020/208 3	Projeto de conceção/instalação	07 020214	O					DM	01/2020	12/2020	0		25 010	10	25 000				25 010	
04 001	2020/208 4	Aquisição e instalação de equipamentos	07 07011002	O					DM	01/2020	12/2020	0		450 010	10	450 000				450 010	
04 001	2020/208 5	Concretização do projeto de conceção (intervenção no edifício)	07 07010307	O					DM	01/2020	12/2020	0		800 010	10	800 000				800 010	
04 001	2020/208 6	Aquisição de bens (sinalética e outros)	07 020121	O					DM	01/2020	12/2020	0		20 010	10	20 000				20 010	
04 001	2020/208 7	Edições/catálogos/textos/convites	07 020220	O					DM	01/2020	12/2020	0		10	10					10	
04 001	2020/208 8	Divulgação	07 020217	O					DM	01/2020	12/2020	0		10	10					10	
04 001	2020/208 9	Animação	07 02022599	O					DM	01/2020	12/2020	0		10	10					10	
04 001	2020/208 10	Seguros	07 02021299	O					DM	01/2020	12/2020	0		10	10					10	
04 001	2020/208 11	Recuperação/restauro do espólio	07 02020399	O					DM	01/2020	12/2020	0		10	10					10	

## Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas					Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim		2020		Anos seguintes				
														Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)		2023 (g)
<b>04</b>		<b>Cidade da Cultura, das Artes e do Conhecimento</b>																		
<b>04 001</b>		<b>Valorização do Património Histórico e Cultural</b>																		
04 001	2020/209			Museu Municipal - Núcleo Casa das Talhas																
04 001	2020/209 1			Estudo/Acompanhamento	07	020214	O			DM	01/2020	12/2023	9			10	10			10
04 001	2020/211			Núcleo Museológico da Guitarra e do Fado de Coimbra																
04 001	2020/211 1			Edições/catálogos/textos/registos fotográficos/outros	07	020220	O			DM	01/2020	12/2020	9		510	10	500			510
04 001	2020/211 2			Divulgação	07	020217	O			DM	01/2020	12/2020	9		10	10				10
04 001	2020/211 3			Animação	07	02022599	O			DM	01/2020	12/2020	9		1 010	10	1 000			1 010
04 001	2020/211 4			Seguros	07	02021299	O			DM	01/2020	12/2020	9		3 317	403	2 914			3 317
04 001	2020/211 5			Mobiliário	07	070109	O			DM	01/2020	12/2020	0		10	10				10
04 001	2020/211 6			Equipamento multimédia	07	070107	O			DM	01/2020	12/2020	0		10	10				10
04 001	2020/211 7			Direitos de autor	07	02022599	O			DM	01/2020	12/2020	9		2 010	10	2 000			2 010
04 001	2020/211 8			Aquisição de serviços culturais	07	02022502	O			DM	01/2020	12/2020	0		17 010	10	17 000			17 010
04 001	2020/212			Museu Municipal - Refeitório de Santa Cruz - Sala da Cidade																
04 001	2020/212 1			Edições/Catálogos/Textos/registos fotográficos/outros	07	020220	O			DM	01/2020	12/2020	9		1 710	500	1 210			1 710
04 001	2020/212 2			Seguros	07	02021299	O			DM	01/2020	12/2020	9		1 606	606	1 000			1 606
04 001	2020/212 3			Aquisição de bens - outros	07	020121	O			DM	01/2020	12/2020	9		510	10	500			510
04 001	2020/212 4			Aquisição de serviços	07	02022599	O			DM	01/2020	12/2020	9		10	10				10
04 001	2020/212 5			Transportes	07	02021001	O			DM	01/2020	12/2020	9		10	10				10
04 001	2020/212 6			Divulgação	07	020217	O			DM	01/2020	12/2020	9		10	10				10
04 001	2020/212 7			Conservação de bens	07	02020399	O			DM	01/2020	12/2020	9		10	10				10
04 001	2020/212 8			Equipamentos	07	07011002	O			Dm	01/2020	12/2020	9		3 510	10	3 500			3 510
04 001	2020/213			Coimbra Rede de Museus																
04 001	2020/213 1			Edições/Catálogos/Textos/registos fotográficos/outros	07	020220	O			DM	01/2020	12/2020	0		510	10	500			510
04 001	2020/215			Museu Municipal - Núcleo Etnográfico (traje)																
04 001	2020/215 1			Estudos e levantamentos	07	020214	O			DM	01/2020	12/2020	D		10	10				10
04 001	2020/215 2			Programa Museológico	07	02022599	O			DM	01/2020	12/2020	D		10	10				10
04 001	2020/215 3			Projeto	07	020214	O			DM	01/2020	12/2020	D		10	10				10
04 001	2020/215 4			Instalação do núcleo	07	07011002	O			DM	01/2020	12/2020	D		10	10				10
04 001	2020/215 5			Concretização do projeto de conceção (intervenção no edifício)	07	07010302	O			DM	01/2020	12/2020	D		10	10				10
04 001	2020/215 6			Aquisição de bens sinalética e outros	07	020121	O			DM	01/2020	12/2020	D		10	10				10

## Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)			
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim		2020			Anos seguintes						
														Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)		Outros (h)		
<b>04</b>																							
<b>Cidade da Cultura, das Artes e do Conhecimento</b>																							
<b>04 001</b>																							
<b>Valorização do Património Histórico e Cultural</b>																							
04	001	2020/215	7	Seguros	07	02021299	O				DM	01/2020	12/2020	D			10	10					10
04	001	2020/400		Instalação de software para inventário e gestão de coleções - ProMuseus 2019																			
04	001	2020/400	1	Software para inventário e gestão de coleções	07	070108	O	60			DM	01/2020	12/2020	D			12 610	12 610					12 610
04	001	2020/400	2	Licenciamento para utilização de software	07	070108	O	60			DM	01/2020	12/2023	D			1 850	1 850	1 850	1 850	1 850		7 400
04	001	2020/400	3	Formação técnica especializada	07	020215	O	60			DM	01/2020	12/2020	D			1 200	1 200					1 200
04	001	2020/401		Renovação da Aplicação Multimédia do Núcleo da Cidade Murahada - ProMuseus 2019																			
04	001	2020/401	1	Software (aplicação multimédia)	07	070108	O	60			DM	01/2020	12/2020	D			13 400	13 400					13 400
04	001	2020/401	2	Hardware (equipamentos multimédia)	07	070107	O	60			DM	01/2020	12/2020	D			2 700	2 700					2 700
04	001	2020/401	3	Aquisição de serviços (traduções, locuções, maquetes)	07	02022599	O	60			DM	01/2020	12/2020	D			11 210	11 210					11 210
04	001	2020/401	4	Equipamento básico	07	07011002	O	60			DM	01/2020	12/2020	D			10 400	10 400					10 400
04	001	2020/402		Novas competência na área da Cultura																			
04	001	2020/402	1	Gestão, valorização e conservação do património cultural classificado	07	07010307	O				DM	01/2020	12/2020	0			10	10					10
04	001	2020/402	2	Gestão, valorização e conservação de museus	07	07010307	O				DM	01/2020	12/2020	0			10	10					10
Totais do Programa 001:															116 728	1 552 873	157 119	1 395 754	549 850	539 850	39 850	38 000	2 837 151
<b>04 002</b>																							
<b>Promoção dos Produtos Culturais de Coimbra</b>																							
04	002	2020/217		Edições sobre o Património da Cidade																			
04	002	2020/217	1	Edições da Câmara	07	020220	O				DCPT	01/2020	12/2020	9			37 704	27 704	10 000				37 704
04	002	2020/217	2	Edições - Aquisição para oferta	07	020115	O				DCPT	01/2020	12/2020	9			5 000	4 500	500				5 000
04	002	2020/218		Loja do Museu Municipal - Coleção Telo de Morais																			
04	002	2020/218	1	Aquisição de mercadorias para venda	07	02011603	O				DM	01/2020	12/2020	0			3 510	10	3 500				3 510
04	002	2020/219		Mostra de Doçaria Conventual e Regional de Coimbra																			
04	002	2020/219	1	Aquisição de equipamento	07	07011002	O				DCPT	01/2020	12/2020	9			3 010	10	3 000				3 010
04	002	2020/219	2	Alojamento e refeições	07	02022599	O				DCPT	01/2020	12/2020	9			2 136	2 136					2 136
04	002	2020/219	3	Aquisição de serviços	07	02022599	O				DCPT	01/2020	12/2020	0			10	10					10
04	002	2020/219	4	Material gráfico publicitário	07	020220	O				DCPT	01/2020	12/2020	9			4 951	4 951					4 951
04	002	2020/219	5	Publicidade	07	020217	O				DCPT	01/2020	12/2020	9			500	500					500
Totais do Programa 002:																56 821	39 821	17 000					56 821

Município de Coimbra

Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas					Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim		2020			Anos seguintes				
														Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)		2023 (g)	Outros (h)
<b>04 Cidade da Cultura, das Artes e do Conhecimento</b>																					
<b>04 003 Difusão do Livro e da Leitura</b>																					
04	003	2013/36		O Mundo em Várias Escalas: Mapas do Século XVIII da Coleção de cartografia da CMC (cofinanc. Fundação Maphre)	07	020220	O	75		DBAH	01/2019	12/2020	0								
04	003	2013/36	1	Aquisição de serviços de conservação e restauro	07	020220	O	75		DBAH	01/2019	12/2020	0	10	10						10
04	003	2013/36	2	Aquisição de serviços de digitalização	07	02022599	O	75		DBAH	01/2019	12/2020	0	10	10						10
04	003	2013/36	3	Construção plataforma digital	07	02022599	O	75		DBAH	01/2019	12/2020	0	10	10						10
04	003	2013/36	4	Edição de catálogo	07	020220	O	75		DBAH	01/2019	12/2020	D	10 610	10	10 600					10 610
04	003	2013/36	5	Realização de exposição	07	02022502	O	75		DBAH	01/2019	12/2020	0	10	10						10
04	003	2013/36	6	Honorários	07	020216	O			DBAH	01/2019	12/2020	0	10	10						10
04	003	2013/36	7	Equipamentos básicos/painéis	07	07011002	O	75		DBAH	01/2019	12/2020	D	1 910	10	1 900					1 910
04	003	2013/36	8	Produção gráfica	07	020220	O	75		DBAH	01/2019	12/2020	D	5 010	10	5 000					5 010
04	003	2019/65		Núcleo de Estudos e Documentação sobre o Fado e a Canção de Coimbra																	
04	003	2019/65	1	Instalação do Núcleo na Casa Municipal da Cultura	05	07010301	O			DEEQ	01/2020	12/2020	E	85 000	85 000						85 000
04	003	2019/65	2	Mobiliário e equipamento	07	07011002	O			DBAH	01/2019	12/2020	0	20 010	10	20 000					20 010
04	003	2020/159		Biblioteca Municipal de Coimbra																	
04	003	2020/159	1	Aquisição de espólio e outros materiais	07	07011002	O			DBAH	01/2020	12/2020	9	52 728	5 108	47 620					52 728
04	003	2020/159	2	Material para reprodução, revelação, molduras e outros materiais	07	020121	O			DBAH	01/2020	12/2020	9	3 956	156	3 800					3 956
04	003	2020/159	3	Restauro, edições e outros	07	020220	O			DBAH	01/2020	12/2020	0	3 020	20	3 000					3 020
04	003	2020/220		Rede anexa da Biblioteca Municipal																	
04	003	2020/220	1	Renovação fundos bibl. e const. novos fundos	07	07011002	O			DBAH	01/2020	12/2021	9	5 170	3 170	2 000	4 500				9 670
04	003	2020/220	3	Animação da leitura (aq. espetáculos, ateliers, etc.)	07	02022502	O			DBAH	01/2020	12/2020	0	10	10						10
04	003	2020/220	4	Material de promoção da leitura	07	020121	O			DBAH	01/2020	12/2020	9	810	810						810
04	003	2020/220	5	Apoio a Associações Culturais com polos leitura	07	040701	O			DBAH	01/2020	12/2020	9	1 100	1 100						1 100
04	003	2020/222		Prémio Literário Miguel Torga/Cidade Coimbra (bienal)																	
04	003	2020/222	1	Aquisição de serviços	07	02022502	O			DBAH	01/2020	12/2020	9	750	750						750
04	003	2020/222	2	Publicidade	07	020217	O			DBAH	01/2020	12/2020	0	10	10						10
04	003	2020/222	3	Atribuição do prémio	07	040802	O			DBAH	01/2020	12/2020	9	5 000	5 000						5 000
04	003	2020/222	4	Aquisição de livros premiados	07	020115	O			DBAH	01/2020	12/2020	9	10	10						10
04	003	2020/225		Edição de obras																	
04	003	2020/225	1	Publicação do Arquivo Coimbrão	07	020220	O			DBAH	01/2020	12/2020	0	8 010	10	8 000					8 010

# Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2020		Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)		2023 (g)
<b>04</b>		<b>Cidade da Cultura, das Artes e do Conhecimento</b>																			
<b>04 003</b>		<b>Difusão do Livro e da Leitura</b>																			
04 003	2020/225	2	Publicação de obras de temática Coimbrã	07	020220	O				DBAH	01/2020	12/2020	0		37 820	10	37 810				37 820
04 003	2020/226		Prémio Edmundo Bettencourt da Canção Coimbrã (bienal)																		
04 003	2020/226	1	Atribuição do Prémio	07	040802	O				DBAH	01/2020	12/2021	D		10	10		5 000			5 010
04 003	2020/227		Rede de Bibliotecas Escolares - BE (Acordo Colaboração)																		
04 003	2020/227	1	Aquisição de mobiliário e equipamento	07	07011002	O				DBAH	01/2020	12/2020	9		1 393	393	1 000				1 393
04 003	2020/227	2	Aquisição de fundos bibliográficos	07	07011002	O				DBAH	01/2020	12/2020	0		10	10					10
04 003	2020/227	3	Renovação dos fundos doc. das BE existentes	07	07011002	O				DBAH	01/2020	12/2020	9		5 010	10	5 000				5 010
04 003	2020/227	4	Execução de material para atividades de animação	07	020121	O				DBAH	01/2020	12/2020	9		10	10					10
04 003	2020/227	5	Promoção da Leitura nas Escolas - Plano Nacional de Leitura/Protocolo	07	020121	O				DBAH	01/2020	12/2020	9		10	10					10
04 003	2020/228		Biblioteca e Arquivo																		
04 003	2020/228	1	Renovação dos fundos bibliográficos	07	07011002	O				DBAH	01/2020	12/2020	9		5 005	705	4 300				5 005
04 003	2020/228	2	Livros e cassetes para invisuais	07	07011002	O				DBAH	01/2020	12/2020	9		2 000	100	1 900				2 000
04 003	2020/228	3	Execução de material gráfico de divulgação	07	020220	O				DBAH	01/2020	12/2020	9		1 510	10	1 500				1 510
04 003	2020/228	4	Aquisição de material audiovisual	07	07011002	O				DBAH	01/2020	12/2020	9		2 510	10	2 500				2 510
04 003	2020/228	5	Aquisição de material para encadernação e acondicionamento	07	020121	O				DBAH	01/2020	12/2020	9		5 193	3 193	2 000				5 193
04 003	2020/228	6	Aquisição de mobiliário, maquinaria e equipamento	07	07011002	O				DBAH	01/2020	12/2020	0		9 833	4 833	5 000				9 833
04 003	2020/228	7	Aquisição de publicações periódicas	07	020120	O				DBAH	01/2020	12/2020	2		8 098	3 598	4 500				8 098
04 003	2020/228	8	Conservação e reparação	07	02020301	O				DBAH	01/2020	12/2020	9		10	10					10
04 003	2020/228	10	Material de impressão em Braille	07	020108	O				DBAH	01/2020	12/2020	9		10	10					10
04 003	2020/228	11	Restauro do acervo documental	07	07011002	O				DBAH	01/2020	12/2020	9		2 510	10	2 500				2 510
04 003	2020/230		Conversas ao fim da tarde																		
04 003	2020/230	1	Honorários dos conferencistas	07	020216	O				DBAH	01/2020	12/2020	0		1 510	10	1 500				1 510
04 003	2020/230	2	Alojamento e refeições	07	02022599	O				DBAH	01/2020	12/2020	0		510	10	500				510
04 003	2020/231		Feira Cultural de Coimbra																		
04 003	2020/231	1	Aluguer de equipamento	07	020208	O				DCPT	01/2020	12/2020	9		153 189	153 189					153 189
04 003	2020/231	2	Material gráfico publicitário	07	020220	O				DCPT	01/2020	12/2020	9		1 300	1 300					1 300
04 003	2020/231	3	Publicidade	07	020217	O				DCPT	01/2020	12/2020	9		18 344	18 344					18 344
04 003	2020/231	4	Segurança	07	02022599	O				DCPT	01/2020	12/2020	9		12 250	12 250					12 250

Município de Coimbra

Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2020			Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)		Outros (h)
<b>04 Cidade da Cultura, das Artes e do Conhecimento</b>																						
<b>04 003 Difusão do Livro e da Leitura</b>																						
04	003	2020/231	5	Limpeza	07	02022599	O				DCPT	01/2020	12/2020	9	6 000	6 000					6 000	
04	003	2020/231	6	Aquisição de serviços/cachets	07	02022599	O				DCPT	01/2020	12/2020	9	43 430	43 430					43 430	
04	003	2020/231	7	Alojamento e refeições	07	02022599	O				DCPT	01/2020	12/2020	9	15 460	15 460					15 460	
04	003	2020/231	8	Transportes	07	02021001	O				DCPT	01/2020	12/2020	9	10	10					10	
04	003	2020/231	9	Direitos de autor	07	02022599	O				DCPT	01/2020	12/2020	9	2 600	2 600					2 600	
04	003	2020/231	10	Aquisição de bens	07	020121	O				DCPT	01/2020	12/2020	9	10	10					10	
04	003	2020/232		Rede Anexa de Biblioteca Municipal - Bilioticmóvel																		
04	003	2020/232	1	Aquisição e transformação da viatura	07	0701060299	O				DBAH	01/2020	12/2020	0	85 010	10	85 000				85 010	
04	003	2020/232	2	Aquisição e instalação de equipamento informático e comunicacional	07	070107	O				DBAH	01/2020	12/2020	0	5 010	10	5 000				5 010	
04	003	2020/232	3	Aquisição do fundo	07	07011002	O				DBAH	01/2020	12/2020	0	10 010	10	10 000				10 010	
04	003	2020/233		Maratona da Leitura																		
04	003	2020/233	1	Edição de cartazes e folhetos	07	020220	O				DBAH	01/2020	12/2020	9	10	10					10	
04	003	2020/233	2	Publicidade	07	020217	O				DBAH	01/2020	12/2020	0	10	10					10	
04	003	2020/233	3	Aquisição de serviços/cachets	07	02022599	O				DBAH	01/2020	12/2020	9	1 300	1 300					1 300	
04	003	2020/233	4	Alojamento e refeições	07	02022599	O				DBAH	01/2020	12/2020	0	10	10					10	
04	003	2020/234		Rede de bibliotecas escolares - Encontro de literatura infantil																		
04	003	2020/234	1	Aquisição de serviços/cachets	07	02022599	O				DBAH	01/2020	12/2020	0	1 010	10	1 000				1 010	
04	003	2020/234	2	Edição de cartazes e folhetos	07	020220	O				DBAH	01/2020	12/2020	0	10	10					10	
04	003	2020/235		Equipamento filotécnicos para a leitura inclusiva de deficientes visuais	07	07011002	O				DBAH	01/2020	12/2020	0	1 010	10	1 000				1 010	
04	003	2020/236		Preservação do acervo dos periódicos	07	07011002	O				DBAH	01/2020	12/2020	E	47 812	47 812					47 812	
04	003	2020/237		Mesa de higienização de livros e documentos frágeis	07	070109	O				DBAH	01/2020	12/2020	0	12 010	10	12 000				12 010	
04	003	2020/238		Modernização e expansão da Biblioteca Municipal																		
04	003	2020/238	1	Renovação de equipamento informático	07	070107	O				DBAH	01/2020	12/2020	0	10	10					10	
04	003	2020/238	2	Renovação do software informático (base de dados)	07	070108	O				DBAH	01/2020	12/2020	0	40 590	40 590					40 590	
04	003	2020/238	3	Biblioteca digital de periódicos	07	07011002	O				DBAH	01/2020	12/2020	0	50 010	10	50 000				50 010	
04	003	2020/238	4	Biblioteca virtual	07	07011002	O				DBAH	01/2020	12/2020	0	10	10					10	
04	003	2020/238	5	Criação de um polo de leitura	07	07011002	O				DBAH	01/2020	12/2020	0	10	10					10	
Totais do Programa 003:															792 561	456 631	335 930	9 500			802 061	

Município de Coimbra

Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
														2020			Anos seguintes			
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim		Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	
<b>04 Cidade da Cultura, das Artes e do Conhecimento</b>																				
<b>04 004 Espaços Culturais</b>																				
04	004	2020/239		Oficina Municipal do Teatro																
04	004	2020/239	1	Manutenção, limpeza, energia e água (apoio para entidade gestora)	07	040701				DCPT	01/2020	12/2022	9	35 000	35 000		35 000	35 000		105 000
04	004	2020/239	2	Aquisição de equipamento técnico	07	07011002				DCPT	01/2020	12/2020	0	25 010	10	25 000				25 010
04	004	2020/239	3	Renovação de licença de espetáculo	07	02022599				DCPT	01/2020	12/2020	9	10	10					10
04	004	2020/239	4	Aquisição de bens	05	020121				DGEA	01/2020	12/2020	0	1 010	10	1 000				1 010
04	004	2020/239	5	Conservação e beneficiação	05	07010203				DEEQ	01/2020	12/2020	9	8 884	8 884					8 884
04	004	2020/239	6	Aquisição de serviços	05	02020301				DGEA	01/2020	12/2020	0	1 010	10	1 000				1 010
04	004	2020/240		Estudos Arqueológicos do Concelho																
04	004	2020/240	1	Equipamento básico	03	07011002				DGUC	01/2020	12/2020	0	2 010	10	2 000				2 010
04	004	2020/240	2	Outros Trabalhos Especializados	03	020220				DGUC	01/2020	12/2020	0	3 510	10	3 500				3 510
04	004	2020/241		Pavilhão Centro de Portugal - Exposições/Eventos/Divulgação																
04	004	2020/241	1	Conservação e beneficiação	05	07010302				DEEQ	01/2020	12/2020	9	1 010	10	1 000				1 010
04	004	2020/241	2	Aquisição de bens	05	020121				DGEA	01/2020	12/2020	0	1 010	10	1 000				1 010
04	004	2020/241	3	Aquisição de serviços	05	02020301				DGEA	01/2020	12/2020	0	1 010	10	1 000				1 010
04	004	2020/241	4	Manutenção, limpeza, energia e água (apoio para entidade gestora)	07	040701				DCPT	01/2020	12/2020	0	35 000	35 000					35 000
04	004	2020/242		Casa da Cultura - Galerias																
04	004	2020/242	1	Aquisição de serviços para restauro de obras de arte	07	020220				DCT	01/2020	12/2020	9	10	10					10
04	004	2020/243		Casa-Museu Miguel Torga																
04	004	2020/243	1	Edições	07	020220				DCPT	01/2020	12/2020	9	2 010	10	2 000				2 010
04	004	2020/243	2	Equipamento	07	070109				DCPT	01/2020	12/2020	0	2 510	10	2 500				2 510
04	004	2020/243	3	Transportes	07	02021001				DCPT	01/2020	12/2020	9	10	10					10
04	004	2020/243	4	Atividades culturais	07	02022502				DCPT	01/2020	12/2020	9	2 660	160	2 500				2 660
04	004	2020/243	5	Direitos de autor	07	02022599				DCPT	01/2020	12/2020	0	10	10					10
04	004	2020/243	6	Intercâmbios com outras casas de escritores	07	02021001				DCPT	01/2020	12/2020	0	2 010	10	2 000				2 010
04	004	2020/243	7	Conservação e beneficiação	05	07010302				DEEQ	01/2020	12/2020	0	1 010	10	1 000				1 010
04	004	2020/243	8	Aquisição de bens	05	020121				DGEA	01/2020	12/2020	0	1 010	10	1 000				1 010
04	004	2020/243	9	Aquisição de serviços	05	02020301				DGEA	01/2020	12/2020	0	1 010	10	1 000				1 010
04	004	2020/244		Teatro da Cerca de S. Bernardo																
04	004	2020/244	1	Apoios à manutenção, funcionamento e outros	07	040701				DCPT	01/2020	12/2022	0	35 000	35 000		35 000	35 000		105 000



Município de Coimbra

Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2020			Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)		Outros (h)
<b>04 Cidade da Cultura, das Artes e do Conhecimento</b>																						
<b>04 004 Espaços Culturais</b>																						
04	004	2020/244	2	Aquisição de serviços	07	02022599	O				DCPT	01/2020	12/2020	9		10	10					10
04	004	2020/244	3	Renovação de licença de espetáculo	07	02022599	O				DCPT	01/2020	12/2020	9		10	10					10
04	004	2020/244	4	Aquisição de bens	05	020121	O				DGEA	01/2020	12/2020	0	1 010	10	1 000					1 010
04	004	2020/244	5	Conservação e beneficiação	05	07010203	O				DEEQ	01/2020	12/2020	9	11 116	1 116	10 000					11 116
04	004	2020/244	6	Aquisição de serviços	05	02020301	O				DGEA	01/2020	12/2020	9	5 144	10	5 134					5 144
04	004	2020/245		CAV - Centro de Artes Visuais																		
04	004	2020/245	1	Apoio ao funcionamento	07	040701	O				DCPT	01/2020	12/2022	9	35 000	35 000		35 000	35 000			105 000
04	004	2020/245	2	Conservação e beneficiação	05	07010302	O				DEEQ	01/2020	12/2021	1	50 000	50 000		215 000				265 000
04	004	2020/245	3	Aquisição de bens	05	020121	O				DGEA	01/2020	12/2020	0	1 010	10	1 000					1 010
04	004	2020/245	4	Aquisição de serviços	05	02020301	O				DGEA	01/2020	12/2020	0	1 010	10	1 000					1 010
04	004	2020/246		Reserva arqueológica																		
04	004	2020/246	1	Depósito de espólio arqueológico	03	07010301	O				DGUC	01/2020	12/2020	0	3 010	10	3 000					3 010
04	004	2020/247		Centro de Congressos e Espaço Cultural - Convento de São Francisco - Atividades e funcionamento																		
04	004	2020/247	1	Aquisição de serviços diversos	07	02022599	O				DCSF	01/2020	12/2023	9	1 655 631	1 655 631		1 000 000	1 000 000	1 000 000		4 655 631
04	004	2020/247	2	Divulgação/publicação	07	020217	O				DCSF	01/2020	12/2020	9	100 010	10	100 000					100 010
04	004	2020/247	3	Aquisição de bens	07	020121	O				DCSF	01/2020	12/2020	9	202 378	12 878	189 500					202 378
04	004	2020/247	4	Trabalhos especializados	07	020220	O				DCSF	01/2020	12/2020	9	20 498	20 498						20 498
04	004	2020/247	5	Honorários	07	020214	O				DCSF	01/2020	12/2020	9	10	10						10
04	004	2020/247	6	Apoio à criação artística	07	040701	O				DCSF	01/2020	12/2020	9	50 010	10	50 000					50 010
04	004	2020/247	7	Seguros (outros)	07	02021299	O				DCSF	01/2020	12/2020	0	1 500	1 500						1 500
<b>Totais do Programa 004:</b>														<b>2 299 081</b>	<b>1 890 947</b>	<b>408 134</b>	<b>1 320 000</b>	<b>1 105 000</b>	<b>1 000 000</b>		<b>5 724 081</b>	
<b>04 005 Animação</b>																						
04	005	2020/248		Museu Municipal - exposições temporárias																		
04	005	2020/248	1	Edições/catálogos/textos/convites	07	020220	O				DM	01/2020	12/2020	9	3 409	1 659	1 750					3 409
04	005	2020/248	2	Seguros	07	02021299	O				DM	01/2020	12/2020	9	753	753						753
04	005	2020/248	3	Aquisição de bens - outros	07	020121	O				DM	01/2020	12/2020	9	10	10						10
04	005	2020/248	4	Aquisição de serviços	07	02022502	O				DM	01/2020	12/2020	9	10	10						10
04	005	2020/248	5	Protocolo com a Fundação Serralves	07	040701	O				DM	01/2020	12/2020	D	75 000	75 000						75 000
04	005	2020/249		Casa Municipal da Cultura - animação cultural																		

# Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
														Realizado	2020			Anos seguintes			
		Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)				Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)		2023 (g)	Outros (h)									
															(a)	2020			Anos seguintes		
Ano / Nº	Ação	AC	AA	FC	Início	Fim															
<b>04 Cidade da Cultura, das Artes e do Conhecimento</b>																					
<b>04 005 Animação</b>																					
04	005	2020/249	1	Seguros	07 02021299	O				DCPT	01/2020	12/2020	9		510	10	500				510
04	005	2020/249	2	Exposições, conferências, espetáculos, debates e outros	07 02022599	O				DCPT	01/2020	12/2020	9		510	10	500				510
04	005	2020/249	3	Direitos de autor	07 02022599	O				DCPT	01/2020	12/2020	9		510	10	500				510
04	005	2020/249	4	Cachets, alojamentos e refeições	07 02022599	O				DCPT	01/2020	12/2020	9		510	10	500				510
04	005	2020/251		Feira das Velharias																	
04	005	2020/251	1	Aquisição de equipamento	07 07011002	O				DCPT	01/2020	12/2020	9	1 510	10	1 500					1 510
04	005	2020/252		Casa da Cultura/Exposições de Pintura																	
04	005	2020/252	1	Divulgações/edições	07 020220	O				DCPT	01/2020	12/2020	9	1 510	10	1 500					1 510
04	005	2020/252	2	Outros trabalhos especializados	07 020220	O				DCPT	01/2020	12/2020	9	1 510	10	1 500					1 510
04	005	2020/252	3	Aquisição de bens	07 020121	O				DCPT	01/2020	12/2020	9	1 510	10	1 500					1 510
04	005	2020/252	4	Aluguer de serviços de transportes	07 02021001	O				DCPT	01/2020	12/2020	9	2 010	10	2 000					2 010
04	005	2020/252	5	Seguros	07 02021299	O				DCPT	01/2020	12/2020	9	510	10	500					510
04	005	2020/253		Exposição Coletiva de Espantalhos																	
04	005	2020/253	1	Aquisição de serviços de refeições	07 02022599	O				DCPT	01/2020	12/2020	9	2 400	2 400						2 400
04	005	2020/253	2	Animação - cachets	07 02022599	O				DCPT	01/2020	12/2020	9	1 450	1 450						1 450
04	005	2020/254		Museu Municipal - Serviço Educativo																	
04	005	2020/254	1	Aquisição de serviços	07 02022599	O				DM	01/2020	12/2020	9	510	10	500					510
04	005	2020/254	2	Realização de ateliers/Aq. material	07 020121	O				DM	01/2020	12/2020	9	1 359	359	1 000					1 359
04	005	2020/254	3	Performances teatrais/musicais ou outras	07 02022599	O				DM	01/2020	12/2020	9	10	10						10
04	005	2020/254	4	Execução de material de divulgação: folhetos, catálogos	07 020220	O				DM	01/2020	12/2020	9	2 510	10	2 500					2 510
04	005	2020/255		Mercado de Flores																	
04	005	2020/255	1	Aquisição de cartazes, folhetos e brochuras	07 020220	O				DCPT	01/2020	12/2020	9	10	10						10
04	005	2020/255	2	Cachets	07 02022502	O				DCPT	01/2020	12/2020	9	5 000	5 000						5 000
04	005	2020/255	3	Outras aquisições e serviços	07 02022599	O				DCPT	01/2020	12/2020	9	1 100	1 100						1 100
04	005	2020/256		Casa da Escrita																	
04	005	2020/256	1	Aquisição de equipamento	07 07011002	O				DCPT	01/2020	12/2020	9	2 510	10	2 500					2 510
04	005	2020/256	2	Aquisição de serviços	07 02022599	O				DCPT	01/2020	12/2020	9	13 289	13 289						13 289
04	005	2020/256	3	Edições	07 020220	O				DCPT	01/2020	12/2020	9	2 654	2 654						2 654
04	005	2020/256	4	Programação cultural	07 02022502	O				DCPT	01/2020	12/2020	9	2 510	10	2 500					2 510

Município de Coimbra

Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2020			Anos seguintes						
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)			
<b>04 Cidade da Cultura, das Artes e do Conhecimento</b>																								
<b>04 005 Animação</b>																								
04	005	2020/256	5	Caches, alojamentos e refeições	07	02022599	O				DCPT	01/2020	12/2020	9		1 076	76	1 000					1 076	
04	005	2020/256	6	Prémio João José Cochofel/Casa da Escrita	07	02022599	O				DCPT	01/2020	12/2020	9		10	10						10	
04	005	2020/256	7	Seguros	07	02021299	O				DCPT	01/2020	12/2020	9		1 010	10	1 000					1 010	
04	005	2020/256	8	Direitos de Autor	07	02022599	O				DCPT	01/2020	12/2020	9		1 010	10	1 000					1 010	
04	005	2020/256	9	Aquisição de bens	07	020121	O				DCPT	01/2020	12/2020	0		1 010	10	1 000					1 010	
Totais do Programa 005:																129 210	103 960	25 250					129 210	
<b>04 006 Iniciativas Culturais Relevantes</b>																								
04	006	2017/26		Iniciativas culturais relevantes																				
04	006	2017/26	1	Lugares Património do Centro (cofinanciamento Centro 2020) - parceria com o Turismo do Centro de Portugal																				
04	006	2017/26	1/1	Aquisição de serviços	07	020220	O			85	DCPT	01/2020	12/2020	P		144 400	144 400							144 400
04	006	2017/26	1/5	Aquisição de software	07	070108	O				DCPT	01/2020	12/2020	P		17 171	17 171							17 171
04	006	2017/52		Projeto ARTÉRIA (CENTRO 2020)																				
04	006	2017/52	3	Publicidade e divulgação	07	020217	O			60	DCPT	01/2019	12/2020	P	3 417	707	707							4 124
04	006	2020/257		Encontros Mágicos - Festival Internacional de Magia de Coimbra																				
04	006	2020/257	1	Aquisição de espetáculos	07	02022502	O				DCPT	01/2020	12/2020	2		90 000	90 000							90 000
04	006	2020/258		Outras iniciativas culturais relevantes																				
04	006	2020/258	1	Apoios a instituições sem fins lucrativos	07	040701	O				DCPT	01/2020	12/2020	9		66 800	66 800							66 800
04	006	2020/258	2	Aquisição de serviços (cachet, alojamento, refeições)	07	02022599	O				DCPT	01/2020	12/2020	9		53 149	53 149							53 149
04	006	2020/258	3	Transportes	07	02021001	O				DCPT	01/2020	12/2020	9		1 010	10	1 000						1 010
04	006	2020/258	4	Convites, folhetos, etc.	07	020220	O				DCPT	01/2020	12/2020	9		5 010	10	5 000						5 010
04	006	2020/258	5	Publicidade	07	020217	O				DCPT	01/2020	12/2020	9		2 090	2 090							2 090
04	006	2020/258	6	Incentivos	07	040102	O				DCPT	01/2020	12/2020	9		10	10							10
04	006	2020/258	7	Direitos de Autor	07	02022599	O				DCPT	01/2020	12/2020	9		250	250							250
04	006	2020/258	8	Apoios a organizações da Administração Central	07	040301	O				DCPT	01/2020	12/2020	9		10	10							10
04	006	2020/258	9	Seguros	07	02021299	O				DCPT	01/2020	12/2020	9		180	180							180
04	006	2020/258	10	Apoios a serviços e fundos autónomos	07	040305	O				DCPT	01/2020	12/2020	9		454	454							454
04	006	2020/258	11	Aquisição de material para iluminação	07	07011002	O				DCPT	01/2020	12/2020	9		6 150	6 150							6 150
04	006	2020/259		Fundação Inês de Castro																				

## Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas					Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim		2020			Anos seguintes				
														Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)		2023 (g)	Outros (h)
<b>04 Cidade da Cultura, das Artes e do Conhecimento</b>																					
<b>04 006 Iniciativas Culturais Relevantes</b>																					
04	006	2020/259	1	Apoio Fundação Inês de Castro	07 040701	O				DCPT	01/2020	12/2020	9		70 000	70 000					70 000
04	006	2020/262		Festival Zeca Afonso																	
04	006	2020/262	1	Cachets	07 02022599	O				DCPT	01/2020	12/2020	9		50 010	10	50 000				50 010
04	006	2020/262	2	Aquisição de serviços	07 02022502	O				DCPT	01/2020	12/2020	9		50 010	10	50 000				50 010
04	006	2020/262	3	Material gráfico	07 020220	O				DCPT	01/2020	12/2020	9		3 010	10	3 000				3 010
04	006	2020/262	4	Apoios	07 040701	O				DCPT	01/2020	12/2020	9		10	10					10
04	006	2020/263		Feira Medieval de Coimbra																	
04	006	2020/263	1	Aquisição de serviços	07 02022599	O				DCPT	01/2020	12/2020	9		13 216	13 216					13 216
04	006	2020/263	2	Apoios	07 040701	O				DCPT	01/2020	12/2020	9		10	10					10
04	006	2020/263	3	Material gráfico	07 020220	O				DCPT	01/2020	12/2020	9		2 010	10	2 000				2 010
04	006	2020/263	4	Publicidade	07 020217	O				DCPT	01/2020	12/2020	9		2 523	2 523					2 523
04	006	2020/263	5	Aquisição de bens	07 020121	O				DCPT	01/2020	12/2020	0		10	10					10
04	006	2020/264		Conferências do Museu																	
04	006	2020/264	1	Honorários dos conferencistas	07 020216	O				DM	01/2020	12/2020	0		10	10					10
04	006	2020/264	2	Aquisição de serviços	07 02022599	O				DM	01/2020	12/2020	0		10	10					10
04	006	2020/264	3	Alojamento e refeições	07 02022599	O				DM	01/2020	12/2020	0		10	10					10
04	006	2020/264	4	Divulgação	07 020217	O				DM	01/2020	12/2020	0		10	10					10
04	006	2020/264	5	Edição das atas	07 020220	O				DM	01/2020	12/2020	0		10	10					10
04	006	2020/265		Coimbra BD - Mostra de Banda desenhada e ilustração																	
04	006	2020/265	1	Material gráfico publicitário	07 020220	O				DCPT	01/2020	12/2020	9		1 750	1 750					1 750
04	006	2020/265	2	Aquisição de bens	07 020121	O				DCPT	01/2020	12/2020	9		2 010	10	2 000				2 010
04	006	2020/265	3	Alojamento e refeições	07 02022599	O				DCPT	01/2020	12/2020	9		10	10					10
04	006	2020/265	4	Aquisição de serviços e cachets	07 02022599	O				DCPT	01/2020	12/2020	9		10 000	8 000	2 000				10 000
04	006	2020/265	5	Seguros	07 02021299	O				DCPT	01/2020	12/2020	9		10	10					10
04	006	2020/265	6	Direitos de autor	07 02022599	O				DCPT	01/2020	12/2020	9		10	10					10
04	006	2020/265	7	Publicidade	07 020217	O				DCPT	01/2020	12/2020	0		3 010	10	3 000				3 010
04	006	2020/266		Sabores da Escrita																	
04	006	2020/266	1	Cachets e alojamentos	07 02022599	O				DCPT	01/2020	12/2020	9		1 000	1 000					1 000
04	006	2020/266	2	Aquisição de serviços	07 02022599	O				DCPT	01/2020	12/2020	9		1 010	10	1 000				1 010

Município de Coimbra

Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)			
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2020			Anos seguintes						
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)		Outros (h)		
<b>04 Cidade da Cultura, das Artes e do Conhecimento</b>																								
<b>04 006 Iniciativas Culturais Relevantes</b>																								
04	006	2020/266	3	Material gráfico	07	020220	O				DCPT	01/2020	12/2020	9		1 010	10	1 000					1 010	
Totais do Programa 006:														3 417	598 070	478 070	120 000					601 487		
<b>04 007 Apoio ao Associativismo Cultural</b>																								
04	007	2017/46		AnoZero - Bienal de Arte Contemporânea de Coimbra																				
04	007	2017/46	1	Apoio	07	040701	O				DCPT	01/2019	12/2020	0	20 000	20 000		60 000					80 000	
04	007	2017/46	2	Aquisição de serviços	07	020220	O				DCPT	01/2019	12/2020	0	10 010	10	10 000	35 000					45 010	
04	007	2017/46	3	Projetos, estudos e consultadoria	07	020214	O				DCPT	01/2019	12/2021	0	1 010	10	1 000	1 000					2 010	
04	007	2017/46	4	Outras aquisições	07	02022599	O				DCPT	01/2019	12/2021	9	7 332	7 332		1 000					8 332	
04	007	2020/268		Apoio às atividades, culturais, musicais, teatrais e recreativas																				
04	007	2020/268	1	Associativismo cultural geral	07	040701	O				DCPT	01/2020	12/2020	9	573 250	573 250							573 250	
04	007	2020/268	2	Apoios a entidades com gestão de equipamento culturais municipais	07	040701	O				DCPT	01/2020	12/2020	9	475 000	475 000		70 000					545 000	
04	007	2020/269		Casa das Cruzes																				
04	007	2020/269	1	Aquisição e renovação de equipamento	07	07011002	O				DCPT	01/2020	12/2020	9	10	10							10	
04	007	2020/270		Rede Cultural de Coimbra																				
04	007	2020/270	1	Apoio para obras e equipamentos e sedes	07	080701	O				DCPT	01/2020	12/2020	9	14 090	4 090	10 000						14 090	
04	007	2020/397		Programa Municipal Socioeducativo, Cultural, Intergeneracional																				
04	007	2020/397	1	Apoios																				
04	007	2020/397	1/1	Teatrão	07	040701	O				DCPT	01/2020	12/2020	9	25 000	25 000							25 000	
04	007	2020/397	1/2	Orquestra Clássica do Centro	08	040701	O				DE	01/2020	12/2020	9	25 000	25 000							25 000	
04	007	2020/397	2	Aquisição de bens	07	020121	O				DCPT	01/2020	12/2020	0	1 010	10	1 000						1 010	
04	007	2020/397	3	Aquisição de serviços	07	02022599	O				DCPT	01/2020	12/2020	0	1 010	10	1 000						1 010	
Totais do Programa 007:														1 152 722	1 129 722	23 000	167 000					1 319 722		
<b>04 008 Candidatura de Coimbra a Capital Europeia da Cultura 2</b>																								
04	008	2018/13		Candidatura de Coimbra a Capital Europeia da Cultura 2027																				
04	008	2018/13	1	Aquisição de serviços	07	02022599	O				DCPT	01/2019	12/2020	9	1 000 000	1 000 000							1 000 000	
04	008	2018/13	2	Trabalhos especializados	07	020220	O				DCPT	01/2019	12/2020	9	10 010	10	10 000						10 010	

## Município de Coimbra

## Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2020			Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)	
<b>04</b>				<b>Cidade da Cultura, das Artes e do Conhecimento</b>																		
<b>04 008</b>				<b>Candidatura de Coimbra a Capital Europeia da Cultura 2</b>																		
04 008	2018/13	3		Divulgação e Promoção	07 020217	O			DCPT	01/2019	12/2020	9		50 010	10	50 000					50 010	
Totais do Programa 008:														1 060 020	1 000 020	60 000					1 060 020	
Totais do Objetivo 04:														120 145	7 641 358	5 256 290	2 385 068	2 046 350	1 644 850	1 039 850	38 000	12 530 553
<b>05</b>				<b>Cidade Educadora, do Desporto e da Juventude</b>																		
<b>05 001</b>				<b>Igualdade de Oportunidades para a Educação</b>																		
05 001	2020/271			Apoio ao funcionamento dos estabelecimentos de educação e ensino																		
05 001	2020/271 1			Telecomunicações (telefone/Internet)	08 040301	O			DE	01/2020	12/2021	9		20 000	20 000		25 000				45 000	
05 001	2020/271 2			Material didático e de apoio ao funcionamento	08 040301	O			DE	01/2020	12/2021	9		87 354	87 354		100 000				187 354	
05 001	2020/272			Ação Social Escolar (ASE)																		
05 001	2020/272 1			Auxílios económicos 1º CEB	08 040301	O			DE	01/2020	12/2021	9		95 800	95 800		100 000				195 800	
05 001	2020/272 2			Aquisição de cadernos de exercícios e outros (1º CEB - rede pública)	08 020121	O			DE	01/2020	12/2021	9		200 000	200 000		200 000				400 000	
05 001	2020/272 3			Aquisição de cadernos de exercícios e outros (2º e 3º CEB e Ensino Secundário/Profissional - rede pública)	08 020121	O			DE	01/2020	12/2021	0		853 354	10	853 344	853 344				1 706 698	
05 001	2020/272 4			Auxílios económicos 1º CEB - Transferências para as famílias	08 040802	O			DE	01/2020	12/2021	0		53 264	4 764	48 500	50 000				103 264	
05 001	2020/272 5			Auxílios económicos 2º CEB, 3º CEB, ensino secundário e profissional	08 040802	O			DE	01/2020	12/2021	0		200 010	10	200 000	200 000				400 010	
05 001	2020/273			Plano Municipal de Transportes Escolares																		
05 001	2020/273 1			Serviços de transportes	08 02021001	O			DE	01/2020	12/2021	9		3 000 000	3 000 000		3 500 000				6 500 000	
05 001	2020/273 2			Aquisição de cartões	08 020121	O			DE	01/2020	12/2021	9		109 869	109 869		40 000				149 869	
05 001	2020/274			Alimentação Escolar																		
05 001	2020/274 1			Serviço de refeições	08 020105	O			DE	01/2020	12/2023	9		3 000 000	3 000 000		3 094 350	3 094 350	3 094 350		12 283 050	
05 001	2020/274 2			Regime de Fruta Escolar (pré-escolar e 1º CEB da rede pública)	08 020105	O			DE	01/2020	12/2021	9		71 945	71 945		75 000				146 945	
05 001	2020/274 3			Lanche Escolar (pré-escolar e 1º CEB da rede pública)	08 020105	O			DE	01/2020	12/2023	9		750 000	750 000		1 450 000	1 450 000	1 450 000		5 100 000	
05 001	2020/274 4			Monitorização e Controlo Alimentar	08 02022599	O			DE	01/2020	12/2020	0		10	10						10	
05 001	2020/274 5			Leite escolar (pré-escolar e 1º CEB da rede pública)	08 02022599	O			DE	01/2020	12/2020	0		116 000	116 000						116 000	
05 001	2020/399			Transferências de competências na área da Educação																		
05 001	2020/399 1			Recursos Humanos (dot. no orçamento - 1º período escolar 2020/2021)	12 01010401	O			DRH	01/2020	12/2023	D		10	10		7 417 448	7 417 448	7 417 448		22 252 354	
05 001	2020/399 2			Apoios alimentares	08 020105	O			DE	01/2020	12/2023	D		1 176 516	1 176 516		1 176 516	1 176 516	1 176 516		4 706 064	

## Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2020			Anos seguintes						
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)			
<b>05</b>		<b>Cidade Educadora, do Desporto e da Juventude</b>																						
<b>05 001</b>		<b>Igualdade de Oportunidades para a Educação</b>																						
05 001	2020/399 3	Transportes	08 02021001	O		DE	01/2020	12/2023	D					324 153	324 153		324 153	324 153	324 153		1 296 612			
05 001	2020/399 4	Escola a tempo inteiro	08 02022503	O		DE	01/2020	12/2023	D					1 005 493	1 005 493		1 005 493	1 005 493	1 005 493		4 021 972			
05 001	2020/399 5	Encargos das instalações e conservação																						
05 001	2020/399 5/1	Encargos instalações	05 0202010101	O		DEEE	01/2020	12/2023	D					1 322 257	1 322 257		1 322 257	1 322 257	1 322 257		5 289 028			
05 001	2020/399 5/2	Conservação de instalações	05 07010305	O		DEEE	01/2020	12/2023	D					280 000	280 000		280 000	280 000	280 000		1 120 000			
05 001	2020/399 6	Equipamento	08 07011002	O		DE	01/2020	12/2023	0					10	10						10			
Totais do Programa 001:														12 666 045	11 564 201	1 101 844	21 213 561	16 070 217	16 070 217					66 020 040
<b>05 002</b>		<b>Educação Pré-Escolar</b>																						
05 002	2020/276	Ações de requalificação da rede de Jardins de Infância																						
05 002	2020/276 1	Beneficiação, requalificação e melhoramento energético	05 07010305	E		DEEQ	01/2020	12/2024	9					50 010	10	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	250 010			
05 002	2020/276 2	Mobiliário e equipamento escolar	08 07011002	O		DE	01/2020	12/2020	9					200	200						200			
05 002	2020/276 3	Material didático	08 020120	O		DE	01/2020	12/2020	9					18 447	18 447						18 447			
05 002	2020/276 5	Aquisição de vestuário	08 020107	O		DE	01/2020	12/2020	9					4 891	4 891						4 891			
05 002	2020/276 6	Obras de beneficiação e conservação - aquisição bens	05 020121	O		DEEQ	01/2020	12/2024	9					5 010	10	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	25 010			
05 002	2020/276 7	Obras de beneficiação e conservação - aquisição de serviços	05 02020301	O		DEEQ	01/2020	12/2024	9					5 010	10	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	25 010			
05 002	2020/276 8	Conservação e manutenção de equipamento básico nos refeitórios - aquisição de serviços	08 02020302	O		DE	01/2020	12/2020	9					50 010	10	50 000					50 010			
05 002	2020/276 9	Aquisição de equipamento de higiene e limpeza nos refeitórios	08 07011002	O		DE	01/2020	12/2020	0					10 010	10	10 000					10 010			
05 002	2020/276 10	Aquisição equipamento de exterior	08 07010305	O		DE	01/2020	12/2020	0					300 000	89 698	210 302					300 000			
05 002	2020/277	Jl Sólum Norte																						
05 002	2020/277 1	Projeto	05 07010305	O		DPEM	01/2020	12/2020	0					10 010	10	10 000					10 010			
05 002	2020/277 2	Requalificação	05 07010305	O		DEEE	01/2020	12/2022	0					10	10		100 000	100 000			200 010			
05 002	2020/278	Jl dos Olivais																						
05 002	2020/278 1	Projeto	05 07010305	O		DPEM	01/2020	12/2020	0					10 010	10	10 000					10 010			
05 002	2020/278 2	Requalificação	05 07010305	O		DEEE	01/2020	12/2022	0					10	10		100 000	100 000			200 010			
05 002	2020/279	Jl de S. João do Campo																						
05 002	2020/279 1	Projeto	05 07010305	O		DEPE	01/2020	12/2020	0					10 010	10	10 000					10 010			

Município de Coimbra

Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2020			Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)		Outros (h)
<b>05 Cidade Educadora, do Desporto e da Juventude</b>																						
<b>05 002 Educação Pré-Escolar</b>																						
05	002	2020/279	2	Requalificação	05 07010305	O				DEEE	01/2020	12/2022	0		10	10	100 000	100 000			200 010	
Totais do Programa 002:														473 648	113 346	360 302	360 000	360 000	60 000	60 000	1 313 648	
<b>05 003 Ensino Básico e Secundário</b>																						
05	003	2014/31		Centro Escolar do Ingote - Beneficiação e conservação da EB1 e arranjos exteriores																		
05	003	2014/31	1	Beneficiação e conservação	05 07010305	E				DEEE	01/2019	12/2021	1	5 010	10	5 000	145 000				150 010	
05	003	2015/30		Escola do 1º CEB do Norton de Matos																		
05	003	2015/30	2	Construção	05 07010305	E				DEEQ	01/2018	12/2020	3	331 207	175 906	175 906					507 113	
05	003	2015/30	3	Mobiliário, maquinaria e equipamento escolar	08 07011002	O				DE	01/2019	12/2020	9	20 916	20 916						20 916	
05	003	2015/30	4	Material didático	08 020120	O				DE	01/2019	12/2020	9	10	10						10	
05	003	2015/30	5	Material informático	08 070107	O				DE	01/2019	12/2020	9	10	10						10	
05	003	2015/30	6	Material de apoio	08 020121	O				DE	01/2019	12/2020	9	10	10						10	
05	003	2020/280		Ações de requalificação da rede de escolas Ensino Básico																		
05	003	2020/280	1	Mobiliário, maquinaria e equipamento escolar	08 07011002	O				DE	01/2020	12/2020	9	29 654	22 154	7 500					29 654	
05	003	2020/280	2	Material didático	08 07011002	O				DE	01/2020	12/2020	0	2 663	2 663						2 663	
05	003	2020/280	3	Aquecimento/melhoramento energético de escolas primárias	05 07010305	O				DEEE	01/2020	12/2020	0	10	10						10	
05	003	2020/280	7	Projetos, construção, beneficiação e conservação diversa	05 07010305	E				DEEE	01/2020	12/2024	9	171 612	70 546	20 546	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	442 158
05	003	2020/280	8	Obras de benef. e conservação - Aq. de bens	05 020121	O				DEEE	01/2020	12/2020	9	4 585	4 585						4 585	
05	003	2020/280	9	Obras de benef. e conservação - Aq. serviços	05 02020301	O				DEEQ	01/2020	12/2020	9	2 190	2 190						2 190	
05	003	2020/280	12	Aquisição de serviços	08 02022503	O				DE	01/2020	12/2020	0	10	10						10	
05	003	2020/280	14	Material de apoio	08 020121	O				DE	01/2020	12/2020	9	10	10						10	
05	003	2020/280	15	Conservação e manutenção de equipamento básico nos refeitórios - aquisição de serviços	08 02020302	O				DE	01/2020	12/2020	9	10 010	10	10 000					10 010	
05	003	2020/280	16	Aquisição de equipamento de higiene e limpeza nos refeitórios	08 07011002	O				DE	01/2020	12/2020	9	10	10						10	
05	003	2020/280	17	Aquisição de equipamento de higiene e limpeza	08 07011002	O				DE	01/2020	12/2020	9	20 010	10	20 000					20 010	
05	003	2020/280	18	Aquisição de equipamento de monitorização de refeições escolares	08 07011002	O				DE	01/2020	12/2020	9	5 010	10	5 000					5 010	
05	003	2020/280	19	Locação de edifícios	08 020204	O				DE	01/2020	12/2020	0	10	10						10	
05	003	2020/280	20	Beneficiação e conservação diversa	08 02020301	O				DE	01/2020	12/2020	9	38 129	16 129	22 000					38 129	
05	003	2020/280	21	Aquisição de serviços diversos	08 02022599	O				DE	01/2020	12/2020	9	10 010	10	10 000					10 010	



Município de Coimbra

Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)							
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2020			Anos seguintes											
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)								
<b>05</b>															<b>Cidade Educadora, do Desporto e da Juventude</b>														
<b>05 003</b>															<b>Ensino Básico e Secundário</b>														
05	003	2020/280	22	Aquisição de serviços para manutenção/reparação de equipamentos exteriores nos estabelecimentos escolares	08	02020301	O				DE	01/2020	12/2020	9		100 010	10	100 000						100 010					
05	003	2020/280	23	Instalação de equipamento exterior nos estabelecimentos escolares	08	07030305	O				DE	01/2020	12/2020	9		50 010	10	50 000						50 010					
05	003	2020/281		Escola do 1º CEB de S. Martinho do Bispo																									
05	003	2020/281	1	Projeto	05	07010305	E				DPEM	01/2020	12/2020	E		10 010	10	10 000						10 010					
05	003	2020/282		Escola do 1º CEB da Póvoa S. Martinho																									
05	003	2020/282	1	Projeto	05	07010305	E				DPEM	01/2020	12/2020	9		10 010	10	10 000						10 010					
05	003	2020/284		Centro Escolar de Antuzede																									
05	003	2020/284	2	Requalificação - construção	05	07010305	E				DEEQ	01/2020	12/2022	E		300 000	300 000		475 000	25 000				800 000					
05	003	2020/287		Centro Escolar de Antanho																									
05	003	2020/287	1	Projeto	05	07010305	O				DPEM	01/2020	12/2020	0		20 010	10	20 000						20 010					
05	003	2020/288		Centro Escolar de Brasfemes																									
05	003	2020/288	2	Construção	05	07010305	E				DEEQ	01/2020	12/2020	0	21 980	101 512	98 512	3 000						123 492					
05	003	2020/289		Centro Escolar de Eiras																									
05	003	2020/289	1	Projeto	05	07010305	O				DPEM	01/2020	12/2020	0		20 010	10	20 000						20 010					
05	003	2020/290		EB1 de Casconha																									
05	003	2020/290	2	Apoio a entidades - protocolo	08	040701	O				DE	01/2020	12/2021	D		62 000	62 000		62 000					124 000					
05	003	2020/295		EB1 da Sólum - N.º 10																									
05	003	2020/295	1	Beneficiação e conservação	05	07010305	E				DEEQ	01/2020	12/2022	0		170 000	170 000		50 000	50 000				270 000					
05	003	2020/374		Centro Escolar de Cernache																									
05	003	2020/374	1	Projeto	05	07010305	O				DPEM	01/2020	12/2020	E		20 000	20 000							20 000					
05	003	2020/374	2	Construção	05	07010305	E				DEEQ	01/2020	12/2022	0		10	10		600 000	600 000				1 200 010					
05	003	2020/374	3	Aquisição de terrenos	05	070101	O				DP	01/2020	12/2020	0		50 000	50 000							50 000					
05	003	2020/375		Escola do 1º CEB da Conchada																									
05	003	2020/375	1	Projeto	05	07010305	O				DPEM	01/2020	12/2020	E		20 000	20 000							20 000					
05	003	2020/375	2	Construção	05	07010305	E				DEEQ	01/2020	12/2022	0		10	10		500 000	500 000				1 000 010					
Totais do Programa 003:															524 799	1 328 311	985 811	342 500	1 882 000	1 225 000	50 000	50 000	5 060 110						

## Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)			
														2020			Anos seguintes						
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim		Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)		2023 (g)	Outros (h)	
<b>05</b>																							
<b>Cidade Educadora, do Desporto e da Juventude</b>																							
<b>05 004</b>																							
<b>Projetos Complementares de Natureza Educativa</b>																							
05	004	2018/15		Planos Integrados e Inovadores de Combate ao Insucesso escolar (Pacto CIM-RC - Centro 2020)																			
05	004	2018/15	1	Equipas multidisciplinares de intervenção multinível (Equipas + Sucesso)	08	02022599	O		85	DE	01/2019	12/2021	D		880 589	610 589	270 000	90 000				970 589	
05	004	2018/15	2	Apoio a crianças institucionalizadas/carenciadas	08	02022503	O		85	DE	01/2019	12/2021	D		327 928	227 928	100 000	50 000				377 928	
05	004	2018/15	3	Implementação de ambientes inovadores de educação	08	02022503	O		85	DE	01/2019	12/2020	D		10	10						10	
05	004	2018/15	4	Um projeto, um Município	08	02022503	O		85	DE	01/2019	12/2020	D		100 000	100 000						100 000	
05	004	2018/15	5	Conhece a tua região	08	02022503	O		85	DE	01/2018	12/2020	9		14 000	14 000						14 000	
05	004	2018/15	6	Implementação de ambientes inovadores de educação	08	02022503	O		85	DE	01/2018	12/2020	9		339 321	339 321						339 321	
05	004	2020/297		Apoios a projetos educativos diversos																			
05	004	2020/297	1	Apoio a instituições	08	040701	O			DE	01/2020	12/2020	9		16 000	6 000	10 000					16 000	
05	004	2020/297	2	Apoio a estabelecimentos de ensino	08	040301	O			DE	01/2020	12/2020	0		31 815	1 815	30 000					31 815	
05	004	2020/298		Animação sócioeducativa																			
05	004	2020/298	1	Aquisição de material didático e pedagógico	08	020120	O			DE	01/2020	12/2020	0		1 510	10	1 500					1 510	
05	004	2020/298	2	Transportes	08	02021001	O			DE	01/2020	12/2020	9		6 851	2 851	4 000					6 851	
05	004	2020/299		Coimbra, Cidade Educadora																			
05	004	2020/299	1	Quota de participação Rede Cidades Educadoras	08	02022599	O			DE	01/2020	12/2020	D		2 135	2 135						2 135	
05	004	2020/299	2	Participação e implementação de projetos de carácter educativo	08	02022599	O			DE	01/2020	12/2020	9		1 010	10	1 000					1 010	
05	004	2020/299	3	Encontro da Rede de Cidades Educadoras	08	02022599	O			DE	01/2020	12/2020	9		10	10						10	
05	004	2020/299	4	Divulgação	08	020217	O			DE	01/2020	12/2020	9		1 010	10	1 000					1 010	
05	004	2020/299	5	Aquisição de serviços	08	02022599	O			DE	01/2020	12/2020	9		10	10						10	
05	004	2020/299	6	Carta Educativa (revisão)	08	02022599	O			DE	01/2020	12/2020	9		30 010	10	30 000					30 010	
05	004	2020/300		Tecnologias de informação e comunicação da educação																			
05	004	2020/300	1	Plataforma de Gestão Educativa	08	020220	O			DE	01/2020	12/2020	9		8 620	10	8 610					8 620	
05	004	2020/300	2	Quadros interativos	08	07011002	O			DE	01/2020	12/2020	0		120 010	10	120 000					120 010	
05	004	2020/300	3	Redes de Área Local (LAN) - cablagem	05	07010307	O			DEEQ	01/2020	12/2020	9		10	10						10	
05	004	2020/300	4	Aquisição de equipamento informático	08	070107	O			DE	01/2020	12/2020	9		60 010	10	60 000					60 010	
05	004	2020/300	5	Aquisição de software educativo	08	070108	O			DE	01/2020	12/2020	0		10	10						10	
05	004	2020/301		Programa Municipal de Apoio à Família																			
05	004	2020/301	1	Pré-escolar - Férias escolares - AAAF durante o mês de agosto	08	02022503	O			DE	01/2020	12/2020	9		10	10						10	

Município de Coimbra

Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2020			Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)		Outros (h)
<b>05 Cidade Educadora, do Desporto e da Juventude</b>																						
<b>05 004 Projetos Complementares de Natureza Educativa</b>																						
05	004	2020/301	2	Crianças do 1º CEB sinalizadas com carência alimentar - aquisição de serviços	08 02022503	O				DE	01/2020	12/2020	9		10	10					10	
05	004	2020/301	3	Crianças do 1º CEB sinalizadas com carência alimentar - Apoios	08 040701	O				DE	01/2020	12/2020	9		10	10					10	
05	004	2020/301	4	Programa Municipal de Apoio à Família - seguro	08 02021299	O				DE	01/2020	12/2020	9	2 383	883	1 500					2 383	
05	004	2020/304		Promoção de hábitos de alimentação saudáveis																		
05	004	2020/304	1	Aquisição de serviços	08 02022503	O				DE	01/2020	12/2020	9	10	10						10	
05	004	2020/304	2	Divulgação	08 020217	O				DE	01/2020	12/2020	9	2 010	10	2 000					2 010	
05	004	2020/304	3	Outros serviços	08 02022599	O				DE	01/2020	12/2020	9	10	10						10	
05	004	2020/306		Atividades de Animação e Apoio à Família																		
05	004	2020/306	1	Aquisição de serviços	08 02022503	O				DE	01/2020	12/2020	0	1 010	10	1 000					1 010	
05	004	2020/308		Programa Municipal de Apoio a Atividades Educativas Inovadoras em todos os níveis de Ensino																		
05	004	2020/308	1	Aquisição de serviços	08 02022503	O				DE	01/2020	12/2020	0	10	10						10	
05	004	2020/308	2	Apoio a entidades	08 040701	O				DE	01/2020	12/2020	9	100 010	10	100 000					100 010	
05	004	2020/311		Em Coimbra há Ciência para todos - Exploratório Ciência Viva																		
05	004	2020/311	1	Aquisição de serviços	08 02022503	O				DE	01/2020	12/2021	0	150 010	10	150 000	150 000				300 010	
05	004	2020/393		Atividades de animação - recreio e espaço exterior																		
05	004	2020/393	1	Apoio a entidades	08 040701	O				DE	01/2020	12/2020	0	25 010	10	25 000					25 010	
Totais do Programa 004:														2 221 362	1 305 752	915 610	290 000				2 511 362	
<b>05 005 Instalações e Equipamentos Desportivos</b>																						
05	005	2018/53		Complexo Olímpico de Piscinas e Pavilhão Multidesportos (Pacto CIM-RC/Centro 2020)																		
05	005	2018/53	1	Eficiência energética - estudos e projetos	05 07010302	O				DEEM	01/2020	12/2020	5	10	10						10	
05	005	2018/53	2	Transferências para a CIM-RC (Estudos da CIM-RC)	0102 04050104	O				DDJ	01/2018	12/2020	0	15 000	15 000						15 000	
05	005	2018/53	3	Otimização energética	08 07010302	O				DDJ	01/2020	12/2022	0	360 000	360 000	600 000	20 000				980 000	
05	005	2018/53	4	Aquisição de serviços	08 02022599	O				DDJ	01/2018	12/2020	0	1 500	1 500						1 500	
05	005	2018/53	5	Aquisição de bens	08 020121	O				DDJ	01/2020	12/2020	0	500	500						500	
05	005	2018/53	6	Equipamento básico	08 07011002	O				DDJ	01/2018	12/2020	0	10	10						10	
05	005	2018/53	7	Poupanças energéticas	08 02022599	O				DDJ	01/2020	12/2020	0	510	10	500					510	
05	005	2019/66		Skate Parque Municipal e Pista de BMX																		
05	005	2019/66	1	Projeto Skate Municipal	05 07010302	E				DPEM	01/2019	12/2020	E	25 010	10	25 000					25 010	

Município de Coimbra

Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2020			Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)		Outros (h)
<b>05</b>		<b>Cidade Educadora, do Desporto e da Juventude</b>																				
<b>05</b>	<b>005</b>	<b>Instalações e Equipamentos Desportivos</b>																				
05	005	2019/66	2	Construção Skate Municipal	05 07010302	E				DIEP	01/2019	12/2020	0	180 010	10	180 000					180 010	
05	005	2019/66	3	Pista de BMX	04 07010302	E				DIEP	01/2019	12/2020	C	330 138	300 138	30 000					330 138	
05	005	2019/66	4	Recuperação de equipamentos Parque Verde - Margem esquerda	08 07010302	E				DDJ	01/2019	12/2020	E	30 010	10	30 000					30 010	
05	005	2019/66	7	Campo de Golfe - estudo de implementação	07 020214	O				DDJ	01/2019	12/2020	E	10	10						10	
05	005	2019/67		Programa Municipal de Reabilitação de Infraestruturas Desportivas																		
05	005	2019/67	1	Projetos e construção	08 07010302	E				DDJ	01/2019	12/2020	9	10	10						10	
05	005	2019/67	2	Requalificações - apoios	08 080701	E				DDJ	01/2019	12/2021	9	60 000	250 000	250 000	250 000				560 000	
05	005	2019/67	3	Aquisição de material	08 07011002	O				DDJ	01/2020	12/2020	9	10	10						10	
05	005	2020/314		Estádio Cidade de Coimbra																		
05	005	2020/314	1	Aquisição de serviços	08 02022502	O				DDJ	01/2020	12/2020	9	10	10						10	
05	005	2020/314	2	Material para prática desportiva	08 020121	O				DDJ	01/2020	12/2020	9	5 010	10	5 000					5 010	
05	005	2020/314	3	Conceção e execução de instalações	05 07010305	O				DEEQ	01/2020	12/2021	9	581 189	528 354	52 835	20 000				601 189	
05	005	2020/314	4	Aquisição de produtos para manutenções	08 020121	O				DDJ	01/2020	12/2020	9	10	10						10	
05	005	2020/314	5	Equipamentos básicos	08 07011002	O				DDJ	01/2020	12/2020	9	10	10						10	
05	005	2020/314	6	Encargos com utilização da Pista de Atletismo	08 02022599	O				DDJ	01/2020	12/2020	9	145 343	10	145 333					145 343	
05	005	2020/314	7	Certificações	08 02022599	O				DDJ	01/2020	12/2020	9	10	10						10	
05	005	2020/315		Instalações Desportivas Municipais de uso Público																		
05	005	2020/315	1	Projetos e construção	08 07010302	E				DDJ	01/2020	12/2020	9	26 843	10	10					26 853	
05	005	2020/315	2	Apoios à beneficiação de complexos desportivos	08 080701	O				DDJ	01/2020	12/2020	0		10	10					10	
05	005	2020/315	3	Equipamento de apoio à prática desportiva	08 02020301	O				DDJ	01/2020	12/2020	0	15 010	10	15 000					15 010	
05	005	2020/315	4	Certificação de equipamentos desportivos	08 02022599	O				DDJ	01/2020	12/2020	0	3 010	10	3 000					3 010	
05	005	2020/315	5	Material de apoio à prática desportiva	08 020121	O				DDJ	01/2020	12/2020	0	15 010	10	15 000					15 010	
05	005	2020/316		Pista Internacional de Pesca Desportiva																		
05	005	2020/316	1	Manutenção (acompanhamento)	08 07011002	E				DDJ	01/2020	12/2020	0	5 010	10	5 000					5 010	
05	005	2020/318		Estudos e publicações, projetos e parcerias																		
05	005	2020/318	1	Aquisição de serviços de informação e divulgação	08 020217	O				DDJ	01/2020	12/2020	9	5 150	150	5 000					5 150	
05	005	2020/319		Centro Desportivo Coimbra Norte																		
05	005	2020/319	1	Revisão do projeto	04 07010302	O				DEP	01/2020	12/2020	0	10	10						10	
05	005	2020/319	2	Construção (1.ª fase)	010207010302	E				GAF	01/2020	12/2020	C	150 010	10	150 000					150 010	

Município de Coimbra

Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)							
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2020			Anos seguintes											
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)								
<b>05</b>															<b>Cidade Educadora, do Desporto e da Juventude</b>														
<b>05 005</b>															<b>Instalações e Equipamentos Desportivos</b>														
05	005	2020/319	3	Construção (2.ª fase) - Contrato Programa de 08.09.2013	0102 0805010299	O				GAF	01/2020	12/2020	D	350 010	10	350 000						350 010							
05	005	2020/319	4	Revisão do Contrato Programa	11 0805010299	O				DAJC	01/2020	12/2020	0	10	10							10							
05	005	2020/320		Programa Municipal do Desporto Escolar																									
05	005	2020/320	1	Equipamento Desportivos Escolares - const., recuperação e conservação	08 07010302	O				DDJ	01/2020	12/2020	9	10	10							10							
05	005	2020/320	2	Aquisição de equipamentos desportivos	08 07011002	O				DDJ	01/2020	12/2020	9	20 010	10	20 000						20 010							
05	005	2020/320	3	Aquisição de material desportivo de desgaste	08 020121	O				DDJ	01/2020	12/2020	9	10	10							10							
05	005	2020/320	4	Apoio a entidades	08 040701	O				DDJ	01/2020	12/2020	0	10	10							10							
05	005	2020/320	5	Certificação de equipamentos desportivos	08 02022599	O				DDJ	01/2020	12/2020	0	10 010	10	10 000						10 010							
05	005	2020/321		Estudos, publicações e imagem																									
05	005	2020/321	1	Agendas e folhetos para divulgação de atividades física	08 020217	O				DDJ	01/2020	12/2020	9	5 010	10	5 000						5 010							
05	005	2020/321	2	Material de divulgação de imagem institucional	08 020217	O				DDJ	01/2020	12/2020	9	5 591	1 091	4 500						5 591							
05	005	2020/322		Estádio Municipal de Taveiro																									
05	005	2020/322	1	Conservação diversa	08 07010302	O				DDJ	01/2020	12/2020	9	10	10							10							
05	005	2020/322	2	Equipamento e mobiliário	07 07011002	O				DDJ	01/2020	12/2020	9	20 010	10	20 000						20 010							
05	005	2020/322	3	Tratamento de relvado	08 07010302	O				DDJ	01/2020	12/2020	0	10	10							10							
05	005	2020/322	4	Aquisição e colocação de relvado	07 07010302	O				DDJ	01/2020	12/2020	0	10	10							10							
05	005	2020/322	5	Aquisição de serviços	08 02022599	O				DDJ	01/2020	12/2020	9	50 316	1 466	48 850						50 316							
05	005	2020/322	6	Obras de requalificação	08 07010302	O				DDJ	01/2020	12/2020	0	10	10							10							
05	005	2020/322	7	Aquisição de produtos para relvado	08 020121	O				DDJ	01/2020	12/2020	9	9 183	9 183							9 183							
05	005	2020/322	8	Aquisição de serviços publicidade	08 020217	O				DDJ	01/2020	12/2020	9	5 010	10	5 000						5 010							
05	005	2020/323		Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia																									
05	005	2020/323	1	Investimentos complementares	05 07010302	O				DEEQ	01/2020	12/2024	9	250 000	250 000		10 000	10 000	10 000	10 000		290 000							
05	005	2020/323	2	Equipamento e mobiliário	08 07011002	O				DDJ	01/2020	12/2020	9	45 010	10	45 000						45 010							
05	005	2020/323	3	Manutenção e conservação de equipamento básico	08 02020302	O				DDJ	01/2020	12/2020	9	10	10							10							
05	005	2020/323	4	Aquisição de serviços	08 02022599	O				DDJ	01/2020	12/2020	9	2 550	2 550							2 550							
05	005	2020/323	5	Apoios a entidades parceiras na realização de eventos	08 040701	O				DDJ	01/2020	12/2020	9	65 500	20 500	45 000						65 500							
05	005	2020/323	6	Aquisição de serviços de publicidade	08 020217	O				DDJ	01/2020	12/2020	9	1 177	1 177							1 177							
05	005	2020/323	7	Conservação diversa	08 02020301	O				DDJ	01/2020	12/2020	0	10	10							10							

## Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2020			Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)	
<b>05</b>		<b>Cidade Educadora, do Desporto e da Juventude</b>																				
<b>05 005</b>		<b>Instalações e Equipamentos Desportivos</b>																				
05 005	2020/324	Centro Olímpico de Piscinas Municipais																				
05 005	2020/324 1	Equipamento e mobiliário		08 07011002	O					DDJ	01/2020	12/2020	9		13 210	1 210	12 000					13 210
05 005	2020/324 2	Aquisição de serviços		08 02022599	O					DDJ	01/2020	12/2020	9		10 010	10	10 000					10 010
05 005	2020/324 3	Manutenção e conservação		05 07010302	O					DEEM	01/2020	12/2020	9		10	10						10
05 005	2020/324 4	Aquisição de serviços de publicidade		08 020217	O					DDJ	01/2020	12/2020	0		2 147	2 147						2 147
05 005	2020/324 5	Aquisição de artigos para oferta		08 020115	O					DDJ	01/2020	12/2020	9		10	10						10
05 005	2020/324 6	Conservação diversa		05 02020301	O					DEEM	01/2020	12/2020	9		10	10						10
05 005	2020/324 7	Apoios a entidades parcerias na realização de eventos		08 040701	O					DDJ	01/2020	12/2020	9		11 500	3 000	8 500					11 500
05 005	2020/325	Piscinas Municipais Luis Lopes da Conceição																				
05 005	2020/325 1	Equipamento e mobiliário		08 07011002	O					DDJ	01/2020	12/2020	9		8 010	10	8 000					8 010
05 005	2020/325 2	Aquisição de serviços		08 02021299	O					DDJ	01/2020	12/2020	9		5 010	10	5 000					5 010
05 005	2020/325 3	Aquisição de serviços publicidade		08 020217	O					DDJ	01/2020	12/2020	9		10 010	10	10 000					10 010
05 005	2020/325 4	Conservação e manutenção		08 02020301	O					DDJ	01/2020	12/2020	9		10	10						10
05 005	2020/325 5	Conservação e requalificação		05 07010302	E					DEEQ	01/2020	12/2021	1		75 000	75 000		100 000				175 000
05 005	2020/326	Piscinas Municipais Rui Abreu																				
05 005	2020/326 1	Equipamento e mobiliário		08 07011002	O					DDJ	01/2020	12/2020	9		8 010	10	8 000					8 010
05 005	2020/326 2	Aquisição de serviços		08 02022599	O					DDJ	01/2020	12/2020	9		5 010	10	5 000					5 010
05 005	2020/326 3	Obras de remodelação		05 07010302	O					DEEQ	01/2020	12/2021	1		169 188	169 188		100 000				269 188
05 005	2020/327	Unidade de Gestão Técnica																				
05 005	2020/327 1	Manutenção e reparação de complexos desportivos		08 07010302	O					DDJ	01/2020	12/2020	9		20 000	5 000	15 000					20 000
05 005	2020/327 2	Otimização energética de complexos desportivos		08 07010302	O					DDJ	01/2020	12/2020	9		25 010	10	25 000					25 010
05 005	2020/327 3	Material para manutenção de complexos desportivos		08 020121	O					DDJ	01/2020	12/2020	9		239 652	109 652	130 000					239 652
05 005	2020/327 4	Aquisição de serviços técnicos especializados		08 02022599	O					DDJ	01/2020	12/2020	9		63 217	23 217	40 000					63 217
05 005	2020/327 5	Aquisição de equipamento básico para complexos desportivos		08 07011002	O					DDJ	01/2020	12/2020	9		25 058	6 858	18 200					25 058
05 005	2020/327 6	Conservação de complexos desportivos		08 02020301	O					DDJ	01/2020	12/2020	9		160 739	20 739	140 000					160 739
05 005	2020/327 7	Manutenção e conservação de equipamento básico		08 02020302	O					DDJ	01/2020	12/2020	9		10 010	10	10 000					10 010
05 005	2020/327 8	Contratos de assistência técnica		08 020219	O					DDJ	01/2020	12/2020	9		10 554	1 654	8 900					10 554
05 005	2020/328	Requalificação de grandes campos de jogos (rede de relvados sintéticos)																				
05 005	2020/328 1	Apoios a agentes desportivos		08 080701	O					DDJ	01/2020	12/2020	9		377 356	227 356	150 000					377 356

## Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim		2020			Anos seguintes					
														Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)		Outros (h)	
<b>05</b>														<b>Cidade Educadora, do Desporto e da Juventude</b>								
<b>05 005</b>														<b>Instalações e Equipamentos Desportivos</b>								
05	005	2020/328	2	Apoios para novos campos	08 080701	O				DDJ	01/2020	12/2020	9			10	10					10
05	005	2020/329		Centro Desportivo Municipal da Arregaça																		
05	005	2020/329	1	Campo Municipal da Arregaça - instalação de apoio - projeto	04 07010302	E				DEP	01/2020	12/2020	0			10	10					10
05	005	2020/329	2	Campo Municipal da Arregaça - Instalações de apoio - construção	08 07010302	E				DIEP	01/2020	12/2020	0			10	10					10
05	005	2020/329	3	Conservação, manutenção e reabilitação	08 02020301	O				DDJ	01/2020	12/2020	9	5 010		10		5 000				5 010
05	005	2020/329	4	Aquisição de serviços	08 02022599	O				DDJ	01/2020	12/2020	9			10	10					10
05	005	2020/329	5	Apoios a entidades parceiras	08 040701	O				DDJ	01/2020	12/2020	9			10	10					10
05	005	2020/329	6	Grandes reparações/Investimento	04 07010302	O				DIEP	01/2020	12/2022	0			10	10					10
05	005	2020/330		Seguros																		
05	005	2020/330	1	Seguro de atividades físicas	08 02021202	O				DDJ	01/2020	12/2020	9			1 790	1 790					1 790
05	005	2020/331		Prémios e galardões																		
05	005	2020/331	1	Prémios e galardões	08 020115	O				DDJ	01/2020	12/2020	9			2 685	2 685					2 685
05	005	2020/332		Centro Desportivo de Celas																		
05	005	2020/332	1	Equipamento e mobiliário	08 07011002	O				DDJ	01/2020	12/2020	9			10	10					10
05	005	2020/332	2	Aquisição de serviços	08 02022599	O				DDJ	01/2020	12/2020	9			10	10					10
05	005	2020/332	3	Conservação e manutenção	08 02020301	O				DDJ	01/2020	12/2020	9			10	10					10
05	005	2020/332	4	Investimentos complementares	08 07010302	E				DDJ	01/2020	12/2020	9			10	10					10
05	005	2020/333		Candidaturas a eventos																		
05	005	2020/333	1	Aquisição de serviços	08 020214	O				DDJ	01/2020	12/2020	9			15 010	10	15 000				15 010
05	005	2020/334		Atividades Complementares																		
05	005	2020/334	1	Serviços	08 02022599	O				DDJ	01/2020	12/2020	9			92 915	19 415	73 500				92 915
05	005	2020/334	2	Transportes	08 02021001	O				DDJ	01/2020	12/2020	9			7 450	700	6 750				7 450
05	005	2020/334	3	Publicidade	08 020217	O				DDJ	01/2020	12/2020	9			10 010	10	10 000				10 010
05	005	2020/334	4	Artigos para ofertas	08 020121	O				DDJ	01/2020	12/2020	9			5 010	10	5 000				5 010
05	005	2020/394		Polidesportivo S. João do Campo																		
05	005	2020/394	1	Revisão do projeto	08 07010302	O				DDJ	01/2020	12/2020	0			10	10					10
05	005	2020/394	2	Construção	08 07010302	O				DDJ	01/2020	12/2020	0			10	10					10
Totais do Programa 005:														86 843	4 345 768	2 411 900	1 933 868	1 080 000	30 000	10 000	10 000	5 562 611

## Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2020			Anos seguintes			
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	
<b>05</b>		<b>Cidade Educadora, do Desporto e da Juventude</b>																			
<b>05 006</b>		<b>Fomento e Formação Desportivos</b>																			
05 006	2020/335	Eventos de relevante interesse municipal																			
05 006	2020/335 1	Apoio a Atletas/Clubes/Associações de Coimbra		04 040701	O				DDJ	01/2020	12/2020	9		62 000	62 000					62 000	
05 006	2020/336	Iniciativas e eventos municipais																			
05 006	2020/336 1	Transportes para apoio ao desporto (aq. serviços)		08 02021001	O				DDJ	01/2020	12/2020	9		3 308	3 308					3 308	
05 006	2020/336 2	Material de apoio à prática desportiva		08 020121	O				DDJ	01/2020	12/2020	9		15 010	10	15 000				15 010	
05 006	2020/336 3	Aquisição de serviços		08 02022599	O				DDJ	01/2020	12/2020	9		53 129	3 129	50 000				53 129	
05 006	2020/336 4	Trabalhos publicitários para eventos		08 020217	O				DDJ	01/2020	12/2020	9		10 829	2 829	8 000				10 829	
05 006	2020/336 5	Ofertas no âmbito de eventos		08 020115	O				DDJ	01/2020	12/2020	9		5 010	10	5 000				5 010	
05 006	2020/336 6	Seguros		08 02021299	O				DDJ	01/2020	12/2020	9		6 491	1 491	5 000				6 491	
05 006	2020/337	Contratos-Programa Formação Desportiva																			
05 006	2020/337 1	Apoio a agentes desportivos de Coimbra		08 040701	O				DDJ	01/2020	12/2020	9		15 900	15 900					15 900	
05 006	2020/338	Contratos-Programa Competição Desportiva Não Profissional																			
05 006	2020/338 1	Apoio a agentes desportivos de Coimbra		08 040701	O				DDJ	01/2020	12/2020	9		4 607	4 607					4 607	
05 006	2020/339	Outros programas de apoio ao associativismo																			
05 006	2020/339 1	Apoios correntes		08 040701	O				DDJ	01/2020	12/2020	9		20 150	150	20 000				20 150	
05 006	2020/339 2	Apoio para aquisição de equipamento		08 080701	O				DDJ	01/2020	12/2020	9		27 000	7 000	20 000				27 000	
05 006	2020/340	Programa Municipal Compromisso com o Desporto Social																			
05 006	2020/340 1	Coimbra a Nadar		08 02022599	O				DDJ	01/2020	12/2020	0		10	10					10	
05 006	2020/340 2	Atividade 3ª Idade		08 02022599	O				DDJ	01/2020	12/2020	0		10	10					10	
05 006	2020/340 3	Aquisição de serviços diversos		08 02022599	O				DDJ	01/2020	12/2020	9		29 200	29 200					29 200	
05 006	2020/340 4	Apoio ao Desporto de Inclusão Social		08 040701	O				DDJ	01/2020	12/2020	0		20 010	10	20 000				20 010	
05 006	2020/341	Rentabilização desport. infraestruturas e Eq. Desp. Municipais																			
05 006	2020/341 1	Prom. ativ. em outras inf. desport. municipais		08 07011002	O				DDJ	01/2020	12/2020	9		3 010	10	3 000				3 010	
05 006	2020/341 2	Promoção e marketing de atividades e equipamentos		08 020217	O				DDJ	01/2020	12/2020	9		3 010	10	3 000				3 010	
05 006	2020/342	Eventos e atividades físico-desportivas																			
05 006	2020/342 1	Férias desportivas		08 02022599	O				DDJ	01/2020	12/2020	9		19 489	19 489					19 489	
05 006	2020/342 2	Aquisição de serviços		08 02022599	O				DDJ	01/2020	12/2020	9		51 799	51 799					51 799	
05 006	2020/342 3	Apoios diversos		08 040701	O				DDJ	01/2020	12/2020	9		256 800	256 800					256 800	
05 006	2020/342 4	Trabalhos publicitários para eventos		08 020217	O				DDJ	01/2020	12/2020	9		3 510	10	3 500				3 510	



## Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				2020				Anos seguintes												
							AC	AA	FC		Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)			Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)				
<b>05</b>				<b>Cidade Educadora, do Desporto e da Juventude</b>																			
<b>05 006</b>				<b>Fomento e Formação Desportivos</b>																			
05 006	2020/342	5		Seguros de acidentes pessoais	08 02021299	O				DDJ	01/2020	12/2020	9		3 006	1 006	2 000					3 006	
05 006	2020/343			Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto																			
05 006	2020/343	1		Instalações Desportivas	08 080701	O				DDJ	01/2020	12/2020	9		50 000	50 000						50 000	
05 006	2020/343	2		Aquisição de material desportivo estrutural	08 080701	O				DDJ	01/2020	12/2020	9		21 000	21 000						21 000	
05 006	2020/343	3		Fornecimento de material desportivo de desgaste	08 040701	O				DDJ	01/2020	12/2020	9		34 000	34 000						34 000	
05 006	2020/343	4		Participação em eventos desportivos não regulares	08 040701	O				DDJ	01/2020	12/2020	9		20 000	20 000						20 000	
05 006	2020/343	5		Organização de eventos desportivos internacionais ou nacionais de relevo	08 040701	O				DDJ	01/2020	12/2020	9		40 000	40 000						40 000	
05 006	2020/343	6		Apoio a transportes	08 040701	O				DDJ	01/2020	12/2020	9		38 300	38 300						38 300	
05 006	2020/343	7		Reconhecimento da formação desportiva	08 040701	O				DDJ	01/2020	12/2020	9		190 000	190 000						190 000	
05 006	2020/343	8		Confirmação da prestação desportiva	08 040701	O				DDJ	01/2020	12/2020	9		155 000	155 000						155 000	
05 006	2020/343	9		Apoio ao Alto Rendimento	08 040701	O				DDJ	01/2020	12/2020	9		12 000	12 000						12 000	
05 006	2020/343	10		Formação desportiva	08 040701	O				DDJ	01/2020	12/2020	9		5 787	5 787						5 787	
05 006	2020/343	11		Prestação desportiva	08 040701	O				DDJ	01/2020	12/2020	9		6 086	6 086						6 086	
05 006	2020/344			Eventos e Atividades Desportivas																			
05 006	2020/344	1		Aquisição de serviços de promoção	08 020217	E				DDJ	01/2020	12/2020	9		369	369						369	
05 006	2020/345			Regulamento Municipal - Tóquio 2020																			
05 006	2020/345	1		Apoios diversos	08 040701	O				DDJ	01/2020	12/2020	0		57 000	57 000						57 000	
05 006	2020/346			Centro Olímpico de Ginástica																			
05 006	2020/346	1		Projetos e construção	08 07010302	O				DDJ	01/2020	12/2020	0		10	10						10	
05 006	2020/346	2		Aquisição de serviços	08 02022599	O				DDJ	01/2020	12/2020	0		10	10						10	
05 006	2020/346	3		Equipamento desportivo de apoio à prática	08 07011002	O				DDJ	01/2020	12/2020	0		10	10						10	
				Totais do Programa 006:											1 242 860	1 088 360	154 500					1 242 860	
<b>05 007</b>				<b>Coimbra, Cidade Jovem</b>																			
05 007	2020/347			Outras iniciativas																			
05 007	2020/347	1		Aquisição de serviços diversos	08 02022599	O				DDJ	01/2020	12/2020	9		5 010	10	5 000					5 010	
05 007	2020/347	2		Aquisição de bens	08 020121	O				DDJ	01/2020	12/2020	9		2 018	218	1 800					2 018	
05 007	2020/347	3		Oferta no âmbito dos eventos	08 020115	O				DDJ	01/2020	12/2020	9		4 010	10	4 000					4 010	
05 007	2020/347	4		Material promocional	08 020217	O				DDJ	01/2020	12/2020	0		5 010	10	5 000					5 010	
05 007	2020/347	5		Formação	08 020215	O				DDJ	01/2020	12/2020	0		2 010	10	2 000					2 010	

## Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+ (e)+(f)+(g)+(h)																			
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2020			Anos seguintes																							
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)																				
<b>05</b>		<b>Cidade Educadora, do Desporto e da Juventude</b>																																							
<b>05 007</b>		<b>Coimbra, Cidade Jovem</b>																																							
05	007	2020/348		Conselho Municipal da Juventude																																					
05	007	2020/348	1	Aquisição de serviços diversos			08	02022599			O		DDJ	01/2020	12/2020	9								2 010	10	2 000							2 010								
05	007	2020/348	2	Aquisição de bens			08	020121			O		DDJ	01/2020	12/2020	9								10	10								10								
05	007	2020/348	3	Formação			08	020215			O		DDJ	01/2020	12/2020	9								2 500	2 500								2 500								
05	007	2020/349		Observatório da Condição Juvenil																																					
05	007	2020/349	1	Aquisição de serviços diversos			08	02022599			O		DDJ	01/2020	12/2020	9								5 010	10	5 000							5 010								
05	007	2020/351		Associativismo																																					
05	007	2020/351	1	Apoios ao associativismos juvenil			08	040701			O		DDJ	01/2020	12/2020	9								250	250								250								
05	007	2020/352		Apoio ao Associativismo Juvenil																																					
05	007	2020/352	1	Instalações			08	080701			O		DDJ	01/2020	12/2020	9								10 000	10 000								10 000								
05	007	2020/352	2	Apoios diversos			08	040701			O		DDJ	01/2020	12/2020	9								40 000	40 000								40 000								
05	007	2020/353		Cartão Jovem Municipal																																					
05	007	2020/353	1	Aquisição de serviços			08	02022599			O		DDJ	01/2020	12/2020	0								1 000	1 000								1 000								
05	007	2020/353	2	Aquisição de bens			08	020121			O		DDJ	01/2020	12/2020	0								500	500								500								
05	007	2020/355		Prémio 3030																																					
05	007	2020/355	1	Mérito Juvenil			08	02022599			O		DDJ	01/2020	12/2020	0								5 000	5 000								5 000								
													Totais do Programa 007:						84 338	59 538	24 800							84 338													
													Totais do Objetivo 05:																		611 642	22 362 332	17 528 908	4 833 424	24 825 561	17 685 217	16 190 217	120 000	81 794 969		
<b>06</b>		<b>Cidade da Saúde</b>																																							
<b>06 001</b>		<b>Coimbra, Cidade Promotora da Saúde</b>																																							
06	001	2020/357		Colaboração com a ARS Centro , IP na construção do novo Centro de Saúde da Fernão de Magalhães											0102	040301			O		CM	01/2020	12/2020	0										10	10				10		
06	001	2020/358		Colaboração no processo de reabilitação do Centro de Saúde de Celas com melhoria da continuidade na prestação dos cuidados											0102	080301			O		CM	01/2020	12/2020	0											10	10				10	
06	001	2020/359		Definição e implementação do Plano Local de Saúde de Coimbra											0102	02022599			O		CM	01/2020	12/2020	0											10	10				10	
06	001	2020/360		Criação do Observatório Municipal de Saúde											0102	02022599			O		CM	01/2020	12/2020	0											10	10				10	
06	001	2020/361		Integração da Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis											0102	02022599			O		CM	01/2020	12/2020	0												10	10				10
06	001	2020/362		Programa Municipal para o Envelhecimento Ativo e Saudável/Parceria Ageing@Coimbra											0102	040701			O		CM	01/2020	12/2020	0												10	10				10

Município de Coimbra

Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)							
														2020			Anos seguintes											
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim		Total	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)								
														(b)=(c)+(d)														
<b>06</b>																												
<b>Cidade da Saúde</b>																												
<b>06 001</b>																												
<b>Coimbra, Cidade Promotora da Saúde</b>																												
06	001	2020/363		Outras ações de promoção para a saúde	0102 02022599	O				CM	01/2020	12/2020	0									10		10			10	
06	001	2020/364		Unidades de prestação de cuidados de saúde primários																								
06	001	2020/364	1	Construção	0102 07010307	O				CM	01/2020	12/2020	0															10
06	001	2020/364	2	Manutenção	0102 07010307	O				CM	01/2020	12/2020	0															10
06	001	2020/364	3	Aquisição de equipamentos	0102 07011002	O				CM	01/2020	12/2020	0															10
06	001	2020/364	4	Promoção da saúde e envelhecimento ativo	0102 040701	O				CM	01/2020	12/2020	0															10
06	001	2020/365		Segurança alimentar																								
06	001	2020/365	1	Aquisição de serviços	0102 02022599	O				CM	01/2020	12/2020	0															10
06	001	2020/365	2	Aquisição de equipamentos	0102 07011002	O				CM	01/2020	12/2020	0															10
06	001	2020/398		Transferência de competências na área da Saúde																								
06	001	2020/398	1	Recursos Humanos (definido no Orçamento)	12 01010401	O				DRH	01/2020	12/2024	D															10
06	001	2020/398	2	Edifícios	05 02020301	O				DEEM	01/2020	12/2024	D															963 770
06	001	2020/398	3	Serviços de limpeza	09 020202	O				DCL	01/2020	12/2024	D															2 028 105
06	001	2020/398	4	Atividades de apoio à vigilância e de segurança	09 020218	O				DCL	01/2020	12/2024	D															388 125
06	001	2020/398	5	Arranjos exteriores incluindo a jardinagem	04 02022599	O				DEPM	01/2020	12/2020	D															10
06	001	2020/398	6	Fornecimento de eletricidade, gás, água e saneamento	05 0202010101	O				DEEM	01/2020	12/2024	D															1 518 900
06	001	2020/398	7	Viaturas e respetivos encargos	09 02020303	O				DCL	01/2020	12/2024	D															103 420
06	001	2020/398	8	Encargos com taxis e outros meios de deslocação para prestação de cuidados de saúde	09 02022599	O				DCL	01/2020	12/2024	D															774 935
06	001	2020/398	9	Seguros de estabelecimentos de saúde	09 02021203	O				DCL	01/2020	12/2024	D															10
06	001	2020/398	10	Manutenção e conservação de elevadores	09 020220	O				DCL	01/2020	12/2024	D															61 480
06	001	2020/398	11	Manutenção dos sistemas de aquecimento, ventilação e ar condicionado, incluindo sistemas AVC	09 020220	O				DCL	01/2020	12/2024	D															51 240
06	001	2020/398	12	Pagamentos de rendas e de outros encargos	09 020204	O				DCL	01/2020	12/2024	D															922 665
06	001	2020/398	13	Gestão e manutenção de sistemas de incêndios e extintores	09 020220	O				DCL	01/2020	12/2024	D															13 674
06	001	2020/398	14	Serviços de desinfeção	06 020220	O				DSA	01/2020	12/2024	D															10
Totais do Programa 001:													1 365 432	1 365 432		1 365 263	1 365 263	1 365 263	1 365 263	6 826 484								
Totais do Objetoivo 06:													0	1 365 432	1 365 432	0	1 365 263	1 365 263	1 365 263	1 365 263	6 826 484							

Município de Coimbra

Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2020			Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)	
<b>07 Orçamento Participativo</b>																						
<b>07 001 Orçamento Participativo - Dinamização do Centro Histór</b>																						
Orçamento Participativo - Dinamização do Centro Histórico																						
07	001	2018/59		Jardim da Sereia para brincar	0102 07010406	O				CM	01/2018	12/2020	D		11 528	11 528					11 528	
07	001	2018/59	6	1ª Curta Metragem	08 02022599	O				CM	01/2018	12/2020	D		3 875	3 875					3 875	
Totais do Programa 001:														15 403	15 403					15 403		
<b>07 002 Orçamento Participativo - 2.ª Edição</b>																						
Orçamento Participativo 2019																						
07	002	2019/15	3	Ver'O Parque																		
07	002	2019/15	3/1	Estudos e projetos	0102 07010406	O				CM	01/2019	12/2021	D		22 000	22 000		3 000			25 000	
07	002	2019/15	3/2	Construção	0102 07010406	E				CM	01/2019	12/2021	D		170 000	170 000		5 000			175 000	
07	002	2019/15	4	Parque Canino																		
07	002	2019/15	4/1	Projeto e construção	0102 07010406	E				CM	01/2019	12/2021	D		45 000	45 000		5 000			50 000	
07	002	2019/15	5	Parentolímpedas - Mil e uma formas de parentalidade																		
07	002	2019/15	5/1	Aquisição de serviços	0102 02022599	O				CM	01/2019	12/2021	D		35 000	35 000		5 000			40 000	
07	002	2019/15	6	Coimbra Cidade Sustentável																		
07	002	2019/15	6/1	Divulgação	0102 020217	O				CM	01/2019	12/2020	D		10	10					10	
07	002	2019/15	6/2	Apoios para entidades	0102 040701	O				CM	01/2019	12/2020	D		100 000	100 000					100 000	
07	002	2019/15	6/3	Apoios para particulares	0102 040802	O				CM	01/2019	12/2020	D		100 000	100 000					100 000	
Totais do Programa 002:														472 010	472 010		18 000				490 010	
<b>07 003 Orçamento Participativo - 3ª Edição</b>																						
Orçamento Participativo 2020																						
07	003	2020/392	1	Orçamento Participativo	0102 02022599	O				CM	01/2020	12/2020	0		250 010	10	250 000				250 010	
07	003	2020/392	2	Orçamento Participativo Jovem	0102 02022599	O				CM	01/2020	12/2020	0		250 010	10	250 000				250 010	
Totais do Programa 003:														500 020	20	500 000				500 020		
Totais do Objetivo 07:														0	987 433	487 433	500 000	18 000	0	0	0	1 005 433

Total Geral: 88 700 902 137 762 704 101 896 736 35 865 968 105 033 020 77 134 257 51 207 295 16 047 907 475 886 085

O ORGÃO EXECUTIVO

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

O ORGÃO DELIBERATIVO

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_



## **6.2. Plano Plurianual de Investimentos**

---



Município de Coimbra

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2020			Anos seguintes					
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)		
<b>01</b>		<b>Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana</b>																					
<b>01 002</b>		<b>Ações de Desenvolvimento e Qualificação Urbana</b>																					
01 002	2013/60	Passagens de nível																					
01 002	2013/60	1	Eliminação passagens de nível - terrenos (Protocolo - aditamento 16.08.13 - REFER)		09	070101	O				DF	01/2013	12/2020	P	2 724 245	2 724 245							2 724 245
01 002	2020/8	Modernização dos meios de cartografia/Cartografia Digital																					
01 002	2020/8	1	Atualização e expansão cartográfica do município		02	07011002	O				DIGC	01/2020	12/2022	9	180 010	10	180 000	190 000	100 000				470 010
01 002	2020/8	2	Aquisição de equipamento topográfico e grandes reparações		02	07011002	O				DIGC	01/2020	12/2020	9	86 100	86 100							86 100
01 002	2020/8	3	Ortofotos e imagens de satélites		02	07011002	O				DIGC	01/2020	12/2020	9	10	10							10
01 002	2020/9	Aquisição e expropriação de terrenos e edifícios																					
01 002	2020/9	1	Terrenos		09	070101	O				DP	01/2020	12/2023	9	1 718 284	842 822	842 822	2 000 000	1 000 000	1 000 000			6 561 106
01 002	2020/9	2	Edifícios/Habitação		09	07010202	O				DP	01/2020	12/2023	9	90 000	90 000		100 000	100 000	100 000			390 000
01 002	2020/9	3	Edifícios/Instalação de serviços		09	07010301	O				DP	01/2020	12/2023	9	108 914	10	10	200 000	200 000	200 000			708 924
01 002	2020/9	4	Edifícios/outros		09	07010307	O				DP	01/2020	12/2023	9	350 000	80 000	270 000	200 000	200 000	200 000			950 000
01 002	2020/10	Construção e manutenção de infraestruturas																					
01 002	2020/10	1	Manutenção de fontes e sistemas de rega		04	07010413	O				DEVJ	01/2020	12/2020	9	10	10							10
01 002	2020/10	2	Ampliação e reformulação da rede de iluminação pública		04	07010404	E				DIEP	01/2020	12/2024	9	236 820	185 104	35 104	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	1 021 924
01 002	2020/10	3	Iluminação decorativa, monumentos e parques		04	07010404	E				DEVJ	01/2020	12/2020	9	10	10							10
01 002	2020/10	4	Renovação e manutenção dos espaços públicos - outros		04	07030301	E				DIEP	01/2020	12/2024	9	1 476	244 747	94 747	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	846 223
01 002	2020/10	5	Aquisição/instalação equipamentos elétricos, águas e esgotos		04	07010307	O				DIEP	01/2020	12/2024	9	10	10		10 000	10 000	10 000	10 000		40 010
01 002	2020/10	6	Iluminação de pontes e nós viários		04	07010404	E				DIEP	01/2020	12/2024	9	10	10		10 000	10 000	10 000	10 000		40 010
01 002	2020/13	Inventário Cadastral do Município de Coimbra																					
01 002	2020/13	2	Aquisição de equipamento		02	07011002	O				DIGC	01/2020	12/2020	0	1 510	10	1 500						1 510
01 002	2020/13	3	Licença de utilização software online		02	070108	O				DIGC	01/2020	12/2020	0	3 010	10	3 000						3 010
01 002	2020/14	Informação cadastral, florestal e áreas protegidas																					
01 002	2020/14	2	Aquisição de equipamentos		02	07011002	O				DIGC	01/2020	12/2020	0	10	10							10
Totais do Programa 002:														2 065 494	4 707 618	3 953 118	754 500	3 010 000	1 920 000	1 820 000	320 000	13 843 112	
<b>01 003</b>		<b>Promoção da Habitação, Reconstrução e Renovação Urb</b>																					
01 003	2012/10	Recuperação de imóveis na Rua Bernardo de Albuquerque																					
01 003	2012/10	1	Projetos		05	07010203	O				DPH	01/2012	12/2021	E	3 010	10	3 000	12 000					15 010



## Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2020			Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)	
<b>01</b>		<b>Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana</b>																				
<b>01</b>	<b>003</b>	<b>Promoção da Habitação, Reconstrução e Renovação Ur</b>																				
01	003	2012/10	2	Recuperação	05 07010203	E				DPH	01/2016	12/2020	4	204 886	23 288	21 288	2 000					228 174
01	003	2016/20		Empreendimento de 16+8 fogos na Quinta da Fonte do Castanheiro																		
01	003	2016/20	1	Projeto	05 07010201	E				DPH	01/2016	12/2020	E	6 427	1 010	10	1 000					7 437
01	003	2016/20	2	Conceção/construção	05 07010201	E				DPH	01/2020	12/2023	0		10	10		100 000	900 000	1 000 000		2 000 010
01	003	2016/44		Residência "Ganhar Autonomia" (Centro 2020 - PEDU - fase 1)																		
01	003	2016/44	1	Requalificação do edifício - estudos, projeto e execução	05 07010307	E	85			DPH	01/2019	12/2024	2		649 503	649 503		205 403	2 000	2 000	2 000	860 906
01	003	2016/63		Reabilitação do edificado de carácter social dos Bairros do Ingote e ex-IGAPHE (CENTRO 2020 - PEDU - Fase 1)																		
01	003	2016/63	1	Execução	05 07010203	E	85			DPH	01/2016	12/2022	C		700 326	700 326		201 708	44 835			946 869
01	003	2016/64		Requalificação do espaço público dos Bairros da Rosa, do Ingote e ex-IGAPHE (CENTRO 2020 - PEDU - Fase 1)																		
01	003	2016/64	1	Execução	05 07030301	E	85			DPH	01/2019	12/2022	C	20 320	886 280	886 280		50 000	2 000			958 600
01	003	2017/55		Reabilitação do edificado de carácter social dos Bairros do Ingote e ex-IGAPHE - (CENTRO 2020 - PEDU - Fase 2)																		
01	003	2017/55	1	Estudos, projeto e execução	05 07010203	E				DPH	01/2019	12/2022	E		10	10		2 000 000	2 912 941			4 912 951
01	003	2017/56		Requalificação do espaço público dos Bairros da Rosa, do Ingote e ex-IGAPHE - (CENTRO 2020 - PEDU - Fase 2)																		
01	003	2017/56	1	Estudos, projeto e execução	05 07030301	E				DPH	01/2019	12/2022	0	16 256	10	10		790 941	750 000			1 557 207
01	003	2017/65		Recuperação e reparação de habitações no Bairro de Celas																		
01	003	2017/65	1	Recuperação do edifício para Clube e associação de Moradores do Bairro de Celas	05 07010203	E				DPH	01/2019	12/2021	E		4 000	4 000		241 000				245 000
01	003	2017/65	2	Recuperação de habitações (empreitada de recuperação de 34 habitações - Celas)	05 07010203	E				DPH	01/2017	12/2022	3	2 811 954	1 350 484	1 350 484		1 397 372	737 100			6 296 910
01	003	2017/65	3	Recuperação de outras infraestruturas	05 07010413	O				DPH	01/2020	12/2021	E		7 010	10	7 000	18 000				25 010
01	003	2018/50		Eficiência energética nos Bairros Municipais																		
01	003	2018/50	1	Recuperação de fachadas, coberturas e caixilharias do Bairro da Rosa (eficiência energética - CENTRO 2020)	05 07010203	E	85			DPH	01/2018	12/2022	2		2 991 148	2 991 148		428 760	50 000			3 469 908
01	003	2018/50	2	Recuperação de fachadas, coberturas e caixilharias do Bairro do Ingote (eficiência energética - cand. CENTRO 2020)	05 07010203	E				DPH	01/2018	12/2022	2		2 541 224	2 541 224		127 061	50 000			2 718 285

## Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)			
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2020			Anos seguintes							
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)				
<b>01</b>		<b>Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana</b>																							
<b>01</b>	<b>003</b>	<b>Promoção da Habitação, Reconstrução e Renovação Urbana</b>																							
01	003	2018/50	3	Recuperação de fachadas, coberturas e caixilharias do Bairro da Conchada (eficiência energética - cand. CENTRO 2020)	05	07010203	O				DPH	01/2018	12/2021	C		528 487	528 487		26 424					554 911	
01	003	2018/70		Construção do Centro Cívico do Planalto Bairro da Rosa/Ingote/Monte Formoso (PEDU - Fase 2)																					
01	003	2018/70	1	Concurso de ideias, projeto e sondagens	05	07010201	E				DPH	01/2018	12/2023	4	857 191	92 871	621	92 250	12 500	40 000	40 000			1 042 562	
01	003	2018/70	2	Construção	05	07010201	E				DPH	01/2018	12/2023	0		10	10		625 000	4 500 000	4 500 000			9 625 010	
01	003	2018/70	3	Infraestruturas	05	07010201	E				DPH	01/2018	12/2022	0		10	10		550 000	550 000				1 100 010	
01	003	2018/71		Parque de Nómadas - 2ª Fase																					
01	003	2018/71	1	Construção de Parque de Caravanas e pré-fabricado para balneários	05	07010201	E				DPH	01/2019	12/2021	E		5 010	10	5 000	115 000					120 010	
01	003	2018/71	2	Recuperação do edificado	05	07010203	E				DPH	01/2018	12/2020	E	132 819	25 010	10	25 000						157 829	
01	003	2018/71	3	Aquisição e montagem de 3 módulos de alojamento pré-fabricado de tipo t1, incluindo arranjos exteriores	05	07010203	O				DPH	01/2018	12/2021	1		5 010	10	5 000	165 000					170 010	
01	003	2018/73		Recuperação de imóveis na rua Direita e Arco do Ivo																					
01	003	2018/73	1	Adaptação de imóvel - Espaços de loja na Rua Direita/Rua Arco do Ivo	05	07010203	E				DEEM	01/2018	12/2021	E		10 010	10	10 000	35 000					45 010	
01	003	2019/7		Reabilitação das habitações em Vale Figueira																					
01	003	2019/7	1	Estudos, projetos e certificações	05	07010203	O				DPH	01/2019	12/2020	E		10 010	10	10 000						10 010	
01	003	2019/7	2	Construção (a considerar na candidatura ao programa 1º dto - Decreto-Lei n.º 37/2018 de 4 de junho)	05	07010203	E				DPH	01/2019	12/2023	0		10	10		200 000	900 000	100 000			1 200 010	
01	003	2019/51		Recuperação imóveis adquiridos/utilização Câmara																					
01	003	2019/51	1	Reabilitação do Imóvel Municipal sito na Rua Ferreira Borges, 18 a 24 e Praça do Comércio 65 a 67 - instalação de serviços municipais	05	07010301	E				DPH	01/2019	12/2021	3	5 628	340 573	340 573		8 450					354 651	
01	003	2019/51	2	Outras reparações	05	07010203	E				DPH	01/2019	12/2021	E		35 010	10	35 000	1 750					36 760	
01	003	2019/52		Projeto "Mediadores Municipais Interculturais" - Programa Operacional Inclusão Social e Emprego POISE - Portugal 2020																					
01	003	2019/52	5	Aquisição de hardware	06	070107	O	85	DHS			01/2020	12/2022	0		700	700		300	100				1 100	
01	003	2019/52	6	Equipamento básico	06	07011002	O	85	DHS			01/2020	12/2022	0		500	500		250	100				850	
01	003	2019/52	9	Aquisição de equipamento administrativo	06	070109	O		DHS			01/2020	12/2022	0		1 000	1 000		300	300				1 600	
01	003	2020/15		Bairros da Rosa e Ingote																					
01	003	2020/15	1	Bairro da Rosa - Reabilitação e reparação de habitações	05	07010203	E				DPH	01/2020	12/2024	C	103 273	385 000	385 000		100 000	100 000	150 000	200 000		1 038 273	
01	003	2020/15	2	Bairro do Ingote - conservação e reparação de habitações	05	07010203	E				DPH	01/2020	12/2021	E	1 561 297	60 010	10	60 000	60 000					1 681 307	

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)					
														2020			Anos seguintes									
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim		Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)		Outros (h)				
<b>01 Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana</b>																										
<b>01 003 Promoção da Habitação, Reconstrução e Renovação Uri</b>																										
01	003	2020/15	3	Recuperação de outras habitações	05 07010203	E				DPH	01/2020	12/2020	E	129 410	80 010	10	80 000							209 420		
01	003	2020/15	4	Outras reparações em espaços comuns	05 07010203	O				DPH	01/2020	12/2020	E	36 353	180 010	10	180 000								216 363	
01	003	2020/15	5	Recuperação de habitações Ex.-IGAPHE	05 07010203	E				DPH	01/2020	12/2021	E	147 839	50 000	50 000			100 000						297 839	
01	003	2020/16		Requalificação do Bairro da Misericórdia																						
01	003	2020/16	1	Conceção e construção do Novo Bairro da Misericórdia - painéis solares	05 07010203	E				DPH	01/2020	12/2021	E		35 010	10	35 000		1 750						36 760	
01	003	2020/16	2	Protocolo com a Santa Casa da Misericórdia	0102070101	O				DPH	01/2020	12/2020	P	125 000	5 000	5 000										130 000
01	003	2020/17		Requalificação do Bairro da Fonte do Castanheiro																						
01	003	2020/17	1	Arranjos exteriores	05 07030301	E				DPH	01/2020	12/2023	9	5 248	915 375	15 375	900 000	1 000 000	1 000 000	280 000						3 200 623
01	003	2020/17	2	Recuperação de habitações municipais	05 07010203	E				DPH	01/2020	12/2023	9	549 073	900 000	19 250	880 750	1 000 000	1 000 000	1 000 000						4 449 073
01	003	2020/18		Urbanização do Bairro da Fonte da Talha																						
01	003	2020/18	1	Arranjos exteriores	05 07030301	E				DPH	01/2020	12/2022	E	760 466	5 010	10	5 000	325 000	20 000							1 110 476
01	003	2020/18	2	Recuperação de habitações municipais	05 07010203	E				DPH	01/2020	12/2021	E	988 750	93 914	38 914	55 000	1 000								1 083 664
01	003	2020/18	3	Recuperação de espaço municipal destinado a utilização comunitária	05 07010203	E				DPH	01/2020	12/2021	0		40 000	40 000										40 000
01	003	2020/19		Conservação diversa, equipamentos, instalações elétricas, águas e esgotos																						
01	003	2020/19	1	Recuperação de habitações municipais na Rua Verde Pinho - blocos D e C e outros	05 07010203	E				DPH	01/2020	12/2020	9	39 308	67 132	12 132	55 000									106 440
01	003	2020/19	2	Conservação diversa	05 07010203	O				DPH	01/2020	12/2021	9	110 909	77 200	20 000	57 200	12 400								200 509
01	003	2020/21		Demolição de imóveis degradados e realojamentos provisórios																						
01	003	2020/21	2	Demolição	05 07010201	O				DPH	01/2020	12/2020	0		20 010	10	20 000									20 010
01	003	2020/22		Bolsa de realojamentos																						
01	003	2020/22	1	Aquisição de habitações	05 07010202	O				DPH	01/2020	12/2022	9		10	10		35 000	25 000							60 010
01	003	2020/23		Organização de moradores																						
01	003	2020/23	3	Aquisição de equipamento administrativo	06 070109	O				DHS	01/2020	12/2020	0		10	10										10
01	003	2020/26		Empreendimento de 18 fogos em Sta Eufémia - Taveiro																						
01	003	2020/26	1	Estudos	05 07010201	E				DPH	01/2020	12/2020	E		10 010	10	10 000									10 010
01	003	2020/26	2	Construção	05 07010201	E				DPH	01/2020	12/2023	0		10	10		100 000	900 000	750 000						1 750 010
01	003	2020/28		Centro Cultural da Relvinha																						
01	003	2020/28	1	Projeto e construção	05 07010406	E				DPH	01/2020	12/2022	E		10	10		15 000	10 000							25 010
01	003	2020/29		Hortas Urbanas																						

## Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)				
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim		2020			Anos seguintes								
														Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)					
<b>01</b>		<b>Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana</b>																							
<b>01 003</b>		<b>Promoção da Habitação, Reconstrução e Renovação Urbana</b>																							
01	003	2020/29	3	Preparação das Hortas	06	07030301	E			DHS	01/2020	12/2020	0			10	10							10	
01	003	2020/32		Candidatura ao Programa "1º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação"																					
01	003	2020/32	1	Estudos, projetos e certificações	05	07010203	O			DPH	01/2020	12/2023	D		35 000	35 000		25 000	25 000	25 000				110 000	
01	003	2020/32	2	Arrendamento	05	07010203	O			DPH	01/2020	12/2020	D		10	10								10	
01	003	2020/32	3	Aquisição/reabilitação de imóveis	05	07010203	O			DPH	01/2020	12/2020	D		10	10								10	
01	003	2020/32	4	Construção nova	05	07010203	O			DPH	01/2020	12/2020	D		10	10								10	
01	003	2020/35		Novas competências na área da habitação																					
01	003	2020/35	1	Habitação social que integra o parque habitacional da administração direta e indireta do Estado - conservação e beneficiação	05	07010203	E			DPH	01/2020	12/2020	0		10	10								10	
01	003	2020/35	2	Aquisição de equipamentos	05	07011002	O			DPH	01/2020	12/2020	0		10	10								10	
Totais do Programa 003:														8 612 407	13 170 325	10 637 125	2 533 200	10 087 369	14 519 376	7 847 000	202 000	54 438 477			
<b>01 004</b>		<b>Reabilitação Urbana</b>																							
01	004	2003/61		Almedina (PRAUD 2002)																					
01	004	2003/61	3	Prédio sito na Rua Joaquim de Aguiar n.º 21 a 25 e Beco das Cruzes, n.º 5 e 7	03	07010307	O			DGUC	01/2003	12/2020	P		10 212	10 212								10 212	
01	004	2009/4		Cidade Univer(sc)idade - Regenerar e Revitalizar o Centro Histórico de Coimbra																					
01	004	2009/4	2	Recuperação da Ala Central do Antigo Colégio das Artes - Pátio da Inquisição	05	07010307	E			DEEM	01/2009	12/2020	5		10	10								10	
01	004	2009/4	6	Aquisição e reabilitação de imóvel para instalação de estrutura de apoio técnico e adaptação evolutiva para futuro berçário, infantilário e creche	03	07010307	E			DGUC	01/2007	12/2020	5	835 037	10	10								835 047	
01	004	2009/61		Rede de Castelos e Muralhas Medievais do Mondego																					
01	004	2009/61	1	Reabilitação da Torre do Anto para instalação da Casa Museu da Guitarra e do Fado	02	07010307	E			DGUC	01/2009	12/2020	5	215 245	10	10								215 255	
01	004	2009/61	2	Reabilitação Exterior da Muralha entre a Torre de Almedina e a Torre do Anto e respetiva iluminação cénica	02	07010307	E			DGUC	01/2009	12/2020	5	94 401	10	10								94 411	
01	004	2009/61	3	Reabilitação do troço liberto da Muralha na Couraça de Lisboa e respetiva iluminação cénica	02	07010307	E			DGUC	01/2009	12/2020	5	63 510	10	10								63 520	
01	004	2012/77		Requalificação e remodelação de arruamentos, incluindo infraestruturas e outros espaços públicos na área candidata pela U.C. a Património Mundial da UNESCO, incluindo a ZEP																					
01	004	2012/77	5	Repavimentação e remodelação de infraestruturas da Rua de Sobre Ripas (Ribas)	04	07030301	E			DIEP	01/2012	12/2020	5	64 122	5 997	5 997								70 119	

Município de Coimbra

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2020			Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)	
<b>01</b>		<b>Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana</b>																				
<b>01 004</b>		<b>Reabilitação Urbana</b>																				
01 004	2013/7	Área de Reabilitação Urbana - A.R.U. - Coimbra Alta																				
01 004	2013/7	3	Valorização das escadarias	04 07030301	O				DIEP	01/2013	12/2020	0		10	10						10	
01 004	2013/7	6	Da Baixa à Alta pelo Botânico e entrada do Jardim Botânico/Rua da Alegria - correção de deficiências	05 07010413	E				DEEQ	01/2020	12/2020	1		20 000	20 000						20 000	
01 004	2013/7	16	Construção de praça na Rua da Alegria e requalificação do percurso ao Parque Manuel Braga	04 07030301	E				DIEP	01/2019	12/2020	4	233 179	10	10						233 189	
01 004	2013/7	17	Requalificação e modernização de infraestruturas do Largo de S. salvador (Turismo de Portugal, I.P.)	04 07030301	E	90			DIEP	01/2019	12/2020	4	205 294	1 000	1 000						206 294	
01 004	2014/15	Reabilitar Coimbra XXI (Reabilitar para Arrendar)																				
01 004	2014/15	1	Nova Mobilidade na Baixa - Espaço Público Av. Fernão de Magalhães/Rua da Sofia - Via Central (CENTRO 2020 - PEDU)																			
01 004	2014/15	1/1	Construção - Fase 1	04 07030301	E			85	DIEP	01/2019	12/2020	5	505 445	20 432	20 432						525 877	
01 004	2014/15	1/2	2º Troço - Fase 2	04 07030301	E				DIEP	01/2019	12/2020	0		10	10						10	
01 004	2014/15	2	Sabedoria e Património - Requalificação da Rua da Sofia (incluída no proj. 01 004 2014/37-11-3)																			
01 004	2014/15	2/1	Construção	04 07030301	E				DIEP	01/2019	12/2020	E		10	10						10	
01 004	2014/15	3	Requalificação do Terreiro da Erva (CENTRO - PEDU - Fase 1)																			
01 004	2014/15	3/1	Construção	04 07030301	E				DIEP	01/2015	12/2020	5	511 181	8 711	8 711						519 892	
01 004	2014/15	3/2	Intervenção na cabeceira da antiga Igreja de Santa Justa - Terreiro da Erva	04 07010307	E				DIEP	01/2019	12/2020	E		10	10						10	
01 004	2014/15	4	Reabilitação de edifício no Terreiro da Erva, 9-11																			
01 004	2014/15	4/2	Construção	05 07010201	E				DPH	01/2015	12/2021	5	83 392	2 010	10	2 000	1 000				86 402	
01 004	2014/15	5	Reabilitação de 3 edifícios no Beco das Canivetas, 4-6-8, Travessa das Canivetas, 3-4 e Rua das Azeiteiras, 32-34																			
01 004	2014/15	5/2	Construção	05 07010201	E				DPH	01/2018	12/2020	4	106 842	63 305	61 305	2 000					170 147	
01 004	2014/15	6	Reabilitação no edifício no Beco das Canivetas, 1-3-5																			
01 004	2014/15	6/2	Construção	05 07010201	E				DPH	01/2015	12/2020	5	45 508	2 010	10	2 000					47 518	
01 004	2014/15	7	Reabilitação de edifício no Largo do Romal, 26																			
01 004	2014/15	7/2	Construção	05 07010201	E				DPH	01/2019	12/2021	C		200 000	200 000		260 400				460 400	
01 004	2014/15	8	Reabilitação no edifício na Rua Direita, 80 a 82 A e Rua Nova, 44-46																			
01 004	2014/15	8/2	Construção	05 07010201	E				DPH	01/2019	12/2020	2	2 703	290 458	270 233	20 225	40 000				333 161	
01 004	2014/15	9	Reabilitação de edifício na Rua Corpo de Deus, 70-80																			

## Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2020			Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)	
<b>01</b>		<b>Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana</b>																				
<b>01</b>	<b>004</b>	<b>Reabilitação Urbana</b>																				
01	004	2014/15	9/1	Projetos e certificações	05 07010201	E				DPH	01/2014	12/2020	1	2 477	10	10						2 487
01	004	2014/15	9/2	Construção	05 07010201	E				DPH	01/2017	12/2021	2	3 237	473 045	473 045		50 000				526 282
01	004	2014/15	10	Reabilitação/construção do edifício "Casa das Talhas", Rua Fernandes Tomás, 58 a 66																		
01	004	2014/15	10/1	Construção	05 07010203	E				DPH	01/2019	12/2021	E		700 000	700 000		800 000				1 500 000
01	004	2014/15	11	Reabilitação de edifícios na Rua das Esteirinhas, 13 a 15 e Beco S. Cristóvão, 2 a 10																		
01	004	2014/15	11/1	Construção	05 07010203	E				DPH	01/2014	12/2023	E		100 000	100 000						100 000
01	004	2014/15	12	Reabilitação de edifício na Rua Arco do Ivo, 5-7																		
01	004	2014/15	12/2	Construção	05 07010201	E				DPH	01/2015	12/2020	4	35 076	2 987	987	2 000					38 063
01	004	2014/15	13	Reabilitação de edifício na Rua da Loiça, 58-60																		
01	004	2014/15	13/2	Construção	05 07010201	E				DPH	01/2019	12/2021	C		120 290	118 290	2 000	3 000				123 290
01	004	2014/37		Áreas de Reabilitação Urbana - A.R.U. - Coimbra Baixa																		
01	004	2014/37	4	Da Alta à Baixa																		
01	004	2014/37	4/1	Percurso: Porta de Almedina/Largo das Ameias	04 07030301	E				DEP	01/2014	12/2020	0		10	10						10
01	004	2014/37	5	Mais mobilidade																		
01	004	2014/37	5/2	Sistema de partilha de bicicletas e automóveis (Bike + Car Sharing)	0102 07030301	E				DMT	01/2014	12/2020	E		10	10						10
01	004	2014/37	9	Praça do Comércio																		
01	004	2014/37	9/1	Valorização e revitalização da Praça do Comércio - Estudos, projeto e execução (CENTRO 2020 - PEDU - Fase 1)	04 07030301	E				DIEP	01/2016	12/2021	C		570 000	570 000		10 000				580 000
01	004	2014/37	11	Mais espaço público																		
01	004	2014/37	11/2	Largos e Praças da Baixa	04 07030301	E				DEP	01/2019	12/2020	E		10	10						10
01	004	2014/37	11/3	Rua para Todos Baixa e Rio (CENTRO 2020 - PEDU - Fase 1) - Estudos, projetos e execução	04 07030301	E				DIEP	01/2016	12/2021	8	1 447 420	1 447 420		58 950					1 506 370
01	004	2014/37	12	Coimbra, Património Ativo																		
01	004	2014/37	12/1	Instalação de Centro de Interpretação e de Polo Museológico da Coimbra Judaica	03 07010307	E				DGUC	01/2014	12/2022	0		10	10		120 000	120 000			240 010
01	004	2014/37	12/2	Percurso Urbano Judiaria Velha - Judiaria Nova	07 07030301	E				DGUC	01/2014	12/2020	0		10	10						10
01	004	2014/38		Área de Reabilitação Urbana - A.R.U. - Coimbra Rio																		
01	004	2014/38	3	Ligar as margens (ponte)																		
01	004	2014/38	3/1	Nova travessia pedonal do Rio Mondego	04 07030301	E				DIEP	01/2014	12/2020	E		10	10						10
01	004	2014/38	3/3	Edifício da Alegria	05 07030301	E				DEEM	01/2014	12/2020	0		10	10						10

Município de Coimbra

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)								
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2020			Anos seguintes												
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)									
<b>01</b>		<b>Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana</b>																												
<b>01</b>	<b>004</b>	<b>Reabilitação Urbana</b>																												
01	004	2014/38	5	Parque Ribeirinho do Mondego - troço Baixa-Rio																										
01	004	2014/38	5/2	Praça do Mondego (CENTRO 2020 - PEDU - Fase 2) - Estudos, projetos e construção		04	07030301	E			DIEP	01/2019	12/2022	E		10	10		6 560 000	1 050 000					7 610 010					
01	004	2014/38	5/3	Requalificação do Parque Manuel Braga - Estudos, projeto e construção (CENTRO 2020 - PEDU - Fase 1)		04	07030301	E	85		DIEP	01/2014	12/2022	2	64 227	3 338 774	3 338 774		994 275	216 655					4 613 931					
01	004	2014/38	6	Avenida Fernão de Magalhães (Alameda de entrada no Centro Histórico)																										
01	004	2014/38	6/1	Troço Sul da Avenida Fernão de Magalhães		04	07030301	E			DIEP	01/2014	12/2020	E		10	10								10					
01	004	2014/38	6/3	Requalificação do separador Central Troço Norte		04	07030301	E			DIEP	01/2019	12/2022	1		500 000	500 000		700 000	10 000					1 210 000					
01	004	2014/38	7	Mais espaço público																										
01	004	2014/38	7/1	Plano de Gestão do Espaço Público da Baixa-RIO		03	07030301	E			DGUC	01/2014	12/2022	0		1 510	10	1 500	25 000	25 000					51 510					
01	004	2015/49		Encosta da Sofia - Requalificação das ruas Pedro Rocha, Encosta Montarroio, Ladeira do Carmo, Ligação Rua de Aveiro (CENTRO 2020 - PEDU)																										
01	004	2015/49	1	Requalificação - Estudos, projeto e execução - PEDU Fase 1		04	07030301	E	85		DIEP	01/2019	12/2020	2	523 022	12 953	12 953								535 975					
01	004	2015/49	2	2º troço (Ladeira do Carmo / Rua de Aveiro) - PEDU - Fase 2		04	07030301	O			DIEP	01/2019	12/2022	1	15 707	149	149		200 000	200 000					415 856					
01	004	2016/1		Centro de Documentação e Estudos da Cidade (CENTRO 2020 - PEDU - Fase 2)																										
01	004	2016/1	3	Empreitada		05	07010307	E			DEEQ	01/2019	12/2023	0		100 010	10	100 000	1 200 000	2 300 000	100 000				3 700 010					
01	004	2016/53		Valorização da Imagem da Cidade e Qualidade do Espaço Público (CENTRO 2020 - PEDU - Fase 1)																										
01	004	2016/53	5	Identificação e informação histórica dos edifícios que fazem parte do conjunto Universidade de Coimbra-Alta e Sofia, inscrito na lista de Património Mundial		03	07030301	E	85		DGUC	01/2019	12/2020	D		140 430	140 430								140 430					
01	004	2016/53	6	Fornecimento de sinalética para a área inscrita como Património Mundial da UNESCO e ARU's		04	07030301	E	85		DGUC	01/2019	12/2020	C		122 324	122 324								122 324					
01	004	2016/53	7	Valorização da Imagem da Cidade - construção		04	07030301	E			DIEP	01/2019	12/2021	C		55 000	55 000		5 000						60 000					
01	004	2016/55		Circular na Alta (CENTRO 2020 - PEDU - Fase 2)																										
01	004	2016/55	1	Estudos e projeto		04	07030301	O			DMT	01/2019	12/2021	E		25 001	25 001		50 000						75 001					
01	004	2016/55	3	Construção		04	07030301	E			DMT	01/2020	12/2021	0		10	10		270 507						270 517					
01	004	2016/60		Rua para Todos Alta (CENTRO 2020 - PEDU - Fase 1)																										
01	004	2016/60	1	Estudos, projeto e execução		04	07030301	E	85		DIEP	01/2016	12/2021	3	766 118	638 110	638 110		5 000						1 409 228					
01	004	2016/61		Largo da Sé Velha - valorização do espaço público (CENTRO 2020 - PEDU - Fase 1)																										

## Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2020			Anos seguintes					
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)		
<b>01</b>		<b>Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana</b>																					
<b>01</b>	<b>004</b>	<b>Reabilitação Urbana</b>																					
01	004	2016/61	1	Estudos, projeto e execução	04	07030301	E				DIEP	01/2016	12/2021	C	690 000	690 000		20 000					710 000
01	004	2016/62		Valorização do percurso Universidade/Arco da Almedina (CENTRO 2020 - PEDU - Fase 1)																			
01	004	2016/62	1	Arco da Almedina (Rua e Largo do Quebra-Costas)	04	07030301	E				DIEP	01/2016	12/2021	C	460 000	460 000		10 000					470 000
01	004	2016/62	2	Arco da Almedina (Rua Borges Carneiro, Rua do Norte, Largo José Rodrigues e Rua S. João)	04	07030301	E				DIEP	01/2016	12/2021	C	800 000	800 000		10 000					810 000
01	004	2018/29		Percurso Largo da Portagem ao Pavilhão Centro de Portugal																			
01	004	2018/29	1	Projeto e obra	04	07030301	E				DIEP	01/2019	12/2021	E	170 010	10	170 000	50 000					220 010
01	004	2020/37		Vídeo Vigilância da Baixa																			
01	004	2020/37	2	Equipamento de videovigilância	04	07011002	O				DIEP	01/2020	12/2020	0	130 010	10	130 000						130 010
01	004	2020/40		Remodelação do edifício da PSP sito na Rua Olímpio Nicolau Rui Fernandes																			
01	004	2020/40	1	Projeto	05	07010301	E				DPEM	01/2020	12/2020	E	10 010	10	10 000						10 010
01	004	2020/40	2	Remodelação	05	07010301	E				DEEQ	01/2020	12/2022	0	10	10	500 000	500 000					1 000 010
01	004	2020/41		Gestão do Património Imobiliário público afeto à Administração Direta e Indireta do Estado																			
01	004	2020/41	1	Manutenção e beneficiação	05	07030207	E				DEEM	01/2020	12/2024	0	10	10	500 000	500 000	500 000	500 000			2 000 010
01	004	2020/41	2	Aquisição de equipamentos	05	07011002	O				DEEM	01/2020	12/2020	0	10	10							10
01	004	2020/372		Obras em período de garantia																			
01	004	2020/372	1	Imóveis habitacionais	03	07010203	O				DGUC	01/2020	12/2024	E	10 010	10	10 000	10 000	5 000	5 000	5 000	5 000	35 010
01	004	2020/372	2	Imóveis não habitacionais	03	07010307	O				DGUC	01/2020	12/2024	E	10 010	10	10 000	10 000	5 000	5 000	5 000	5 000	35 010
01	004	2020/373		Conservação e restauro - limpeza de graffitis																			
01	004	2020/373	2	Equipamento básico	03	07011002	O				DGUC	01/2020	12/2020	9	10	10							10
01	004	2020/376		Requalificação do espaço público e vias adjacentes aos Arcos do Jardim/Parque de Santa Cruz																			
01	004	2020/376	1	Projeto	04	07030301	O				DEP	01/2020	12/2020	0	30 010	10	30 000						30 010
01	004	2020/376	2	Construção	04	07030301	E				DIEP	01/2020	12/2022	0	10	10	1 000 000	1 000 000					2 000 010
01	004	2020/396		Urban Glow - Programa Europeu Horizonte 2020 (candidatura)																			
01	004	2020/396	3	Espaço público - arranjos urbanos	04	07010413	E				DEP	01/2020	12/2023	0	33 322	10	33 312	123 250	123 250	213 288			493 110
01	004	2020/396	4	Software	13	070108	O				DSIC	01/2020	12/2023	0	10	10	5 000	5 000	5 000				15 010
01	004	2020/396	5	Hardware	13	070107	O				DSIC	01/2020	12/2023	0	10	10	5 000	5 000	5 000				15 010
<b>Totais do Programa 004:</b>														<b>4 375 723</b>	<b>11 315 800</b>	<b>10 790 763</b>	<b>525 037</b>	<b>13 596 382</b>	<b>6 064 905</b>	<b>833 288</b>	<b>510 000</b>	<b>36 696 098</b>	



## Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas					Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim		2020			Anos seguintes				
														Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)		2023 (g)	Outros (h)
<b>01 Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana</b>																					
<b>01 005 Abastecimento de Água e Saneamento</b>																					
01	005	2017/7		Requalificação e correção hidráulica de linhas de água e drenagem de águas pluviais																	
01	005	2017/7	1	Passagem hidráulica sobre a EN-1 - Rio dos Fornos (cofinanc. POCentro/QREN)	04	07030301	E		DIEP	01/2017	12/2020	5	707 862	62	62					707 924	
01	005	2017/7	2	Limpeza e correção de linhas de água/reabilitação/construção de drenagens pluviais	04	07030301	E		DIEP	01/2020	12/2024	0		50 000	50 000		100 000	100 000	100 000	100 000	450 000
01	005	2020/47		Requalificação e correção hidráulica de linhas de água e drenagem de águas pluviais	04	07030301	O		DIEP	01/2020	12/2024	9		50 010	10	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	250 010
Totais do Programa 005:													707 862	100 072	50 072	50 000	150 000	150 000	150 000	150 000	1 407 934
<b>01 006 Infraestruturas Sanitárias e Higiene Pública</b>																					
01	006	2020/49		Arranjo das instalações do Algar																	
01	006	2020/49	1	Obras de remodelação	06	07010301	E		DSA	01/2020	12/2021	9		337 753	337 753		10 000				347 753
01	006	2020/49	2	Mobiliário, maquinaria e equipamento	06	07011002	O		DSA	01/2020	12/2020	9		58 370	13 371	44 999					58 370
01	006	2020/52		Equipamento de deposição de resíduos																	
01	006	2020/52	2	Aquisição de Multibenos/Contentores Molok	06	07011001	O		DSA	01/2020	12/2020	0		20 010	10	20 000					20 010
01	006	2020/54		Instalações sanitárias públicas																	
01	006	2020/54	1	Mobiliário, maquinaria e equipamento	06	07011002	O		DSA	01/2020	12/2020	0		10	10						10
01	006	2020/54	2	Obras de modernização	06	07010413	O		DSA	01/2020	12/2020	0		10	10						10
01	006	2020/55		Serviço Médico-Veterinário																	
01	006	2020/55	1	Obras de conservação e manutenção	06	07010301	E		SMVS	01/2020	12/2020	0		10	10						10
01	006	2020/55	2	Equipamento específico do SMV	06	07011002	O		SMVS	01/2020	12/2020	9		12 036	12 036						12 036
01	006	2020/55	4	Projeto e obras de ampliação, e remodelação e reestruturação do CMROACC - 2ª fase	04	07010301	E		DEPM	01/2020	12/2021	9	39 116	40 010	10	40 000	60 000				139 126
01	006	2020/55	13	Equipamento para gestão, armazenamento e encaminhamento de cadáveres de animais de companhia e outros resíduos	06	07011002	O		SMVS	01/2020	12/2020	0		10	10						10
01	006	2020/55	14	Contentores para transporte de animais e de cadáveres de animais de companhia	06	07011002	O		SMVS	01/2020	12/2020	0		1 010	10	1 000					1 010
01	006	2020/55	16	Abertura de furo de captação águas subterrâneas junto ao CMROACC	06	07010413	O		SMVS	01/2020	12/2021	0		10	10		15 000				15 010
01	006	2020/55	26	Projeto e instalação de novo canil de adoção	06	07010301	E		SMVS	01/2020	12/2021	E		30 010	10	30 000	70 000				100 010
01	006	2020/55	27	Projeto e instalação de gatil de adoção em unidades amovíveis	06	07010301	E		SMVS	01/2020	12/2020	E		15 010	10	15 000					15 010
01	006	2020/55	28	Aquisição de equipamentos administrativos	06	070109	O		SMVS	01/2020	12/2020	0		10	10						10
01	006	2020/57		Requalificação do Cemitério Municipal da Conchada																	

Município de Coimbra

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim		2020			Anos seguintes					
														Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)		Outros (h)	
<b>01 Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana</b>																						
<b>01 006 Infraestruturas Sanitárias e Higiene Pública</b>																						
01	006	2020/57	1	Maquinaria e equipamento diverso	06 07011002	O				DSA	01/2020	12/2020	0	3 510	10	3 500					3 510	
01	006	2020/57	2	Conservação e restauro	05 07010412	O				DEEQ	01/2020	12/2020	0	1 010	10	1 000					1 010	
01	006	2020/57	3	Projeto e recuperação do Jazigo Municipal	05 07010412	O				DEEM	01/2020	12/2021	E	70 000	70 000		450 000				520 000	
01	006	2020/57	4	Aquisição de forno incinerador para resíduos cemiteriais	06 07010412	O				DSA	01/2020	12/2020	0	10	10						10	
01	006	2020/57	5	Sistema de identificação de jazigos por sistema digital	06 070107	O				DSA	01/2020	12/2020	0	10	10						10	
01	006	2020/58		Crematório Municipal																		
01	006	2020/58	1	Concessão e exploração	06 07010412	O				DSA	01/2020	12/2020	0	10	10						10	
01	006	2020/59		Cemitérios das Freguesias																		
01	006	2020/59	1	Outros cemitérios e ossários	0102 07010412	E				GAF	01/2020	12/2021	C	525 274	10	525 264	443 610				968 884	
01	006	2020/59	3	Ampliação do cemitério da Lamarosa	0102 07010412	E				GAF	01/2020	12/2021	4	104 651	68 001	27 570	40 431	10 000				182 652
01	006	2020/61		Implementação do Sistema de Gestão Ambiental																		
01	006	2020/61	3	Aquisição de equipamentos ( utilização energias renováveis)	06 07011002	O				DSA	01/2020	12/2020	0	10	10						10	
01	006	2020/61	4	Aquisição de equipamento	06 07011002	O				DSA	01/2020	12/2020	0	10	10						10	
01	006	2020/62		Ecocentro																		
01	006	2020/62	3	Construção	06 07010411	O				DSA	01/2020	12/2020	0	10	10						10	
01	006	2020/64		Aquisição de serviços de limpeza urbana e recolha de resíduos urbanas																		
01	006	2020/64	2	Concessão e exploração	06 07010412	O				DSA	01/2020	12/2020	0	10	10						10	
Totais do Programa 006:														143 767	1 182 134	460 940	721 194	1 058 610	0	0	0	2 384 511
<b>01 007 Ambiente, Espaços Verdes e Jardins</b>																						
01	007	2005/71		PERSU 2020 - Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos																		
01	007	2005/71	1	Aquisição de oleões para a recolha de óleos alimentares - produção de Biodiesel	06 07011001	O				DSA	01/2020	12/2020	0	11 000	11 000						11 000	
01	007	2017/54		Praia Fluvial do Cubo (Botão)																		
01	007	2017/54	1	Projeto	04 07030313	O				DEP	01/2017	12/2020	0	10	10						10	
01	007	2017/54	2	Construção	04 07030313	E				DIEP	01/2019	12/2020	0	10	10						10	
01	007	2019/5		Miradouro da Bela Vista																		
01	007	2019/5	1	Projeto e construção	04 07030305	E				DIEP	01/2019	12/2020	1	300 000	300 000		10 000				310 000	
01	007	2020/66		Construção/manutenção de outros espaços verdes																		

Município de Coimbra

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2020			Anos seguintes					
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)		
<b>01</b>		<b>Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana</b>																					
<b>01 007</b>		<b>Ambiente, Espaços Verdes e Jardins</b>																					
01 007	2020/66	1	Projetos e construção de espaços verdes	04 07030305	O				DEVJ	01/2020	12/2021	9		50 000	50 000		50 000						100 000
01 007	2020/66	4	Mobiliário urbano diverso, floreiras, e outros	04 07011002	O				DEVJ	01/2020	12/2023	9		20 010	10	20 000	2 000						22 010
01 007	2020/67		Parques Infantis																				
01 007	2020/67	1	Aquisição, montagem e adaptação	04 07010406	O				DEVJ	01/2020	12/2023	9		31 345	11 345	20 000	20 000	20 000	20 000				91 345
01 007	2020/67	4	Construção e requalificação de parques infantis	04 07030305	E				DEVJ	01/2020	12/2023	9		121 088	101 088	20 000	200 000	200 000	200 000				721 088
01 007	2020/69		Horto Municipal																				
01 007	2020/69	1	Instalações	04 07010301	E				DEVJ	01/2020	12/2023	9		100 010	10	100 000	100 000	50 000	50 000				300 010
01 007	2020/69	4	Instalações - substituição da cobertura	04 07010301	E				DEVJ	01/2020	12/2023	9		50 080	19 680	30 400	50 000	20 000	20 000				140 080
01 007	2020/71		Ferramentas, máquinas e viaturas																				
01 007	2020/71	1	Equipamento básico	04 07011002	O				DEVJ	01/2020	12/2023	9		40 000	5 000	35 000	20 000	20 000	20 000				100 000
01 007	2020/73		Plano de recuperação e valorização de Jardins Históricos																				
01 007	2020/73	1	Penedo da Saudade - Requalificação do paredão, iluminação, caminhos e lagos	04 07030305	E				DEVJ	01/2020	12/2022	0		10 010	10	10 000	150 000	50 000					210 010
01 007	2020/73	2	Outros parques	04 07030305	O				DEVJ	01/2020	12/2020	0		10 010	10	10 000							10 010
01 007	2020/75		Elaboração do cadastro arbóreo e avaliação fitossanitária																				
01 007	2020/75	3	Aquisição de equipamento	04 07011002	O				DEVJ	01/2020	12/2020	0		10	10								10
01 007	2020/76		Requalificação de espaços públicos																				
01 007	2020/76	1	Obras de conservação e reparação	04 07030301	E				DIEP	01/2020	12/2024	9		248 050	18 050	230 000	150 000	150 000	150 000	150 000			848 050
01 007	2020/76	4	Construção e requalificação de parques e jardins	04 07030305	O				DIEP	01/2020	12/2024	9	106 914	100 000	5 000	95 000	50 000	50 000	50 000	50 000			406 914
01 007	2020/80		Praias Fluviais e Lacustres																				
01 007	2020/80	1	Manutenção e conservação	06 07010413	O				DSA	01/2020	12/2020	0		10	10								10
01 007	2020/80	3	Aquisição de equipamentos	06 07011002	O				DSA	01/2020	12/2020	0		10	10								10
01 007	2020/387		Parque Linear do Vale das Flores - 2ª fase																				
01 007	2020/387	1	Projeto	04 07030305	O				DEP	01/2020	12/2020	E		10	10								10
01 007	2020/387	2	Construção	04 07030305	E				DIEP	01/2020	12/2022	0		10	10		300 000	100 000					400 010
01 007	2020/388		Requalificação do Parque de Santa Cruz																				
01 007	2020/388	1	Projeto	04 07030305	O				DEP	01/2020	12/2022	E		50 010	10	50 000	200 000	50 000					300 010
01 007	2020/388	2	Construção	04 07030305	E				DIEP	01/2020	12/2023	0		10	10		1 000 000	4 000 000	2 700 000				7 700 010
01 007	2020/389		Margens da Ribeira de Santa Apolónia																				

## Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2020			Anos seguintes					
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)		
<b>01</b>				<b>Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana</b>																			
<b>01 007</b>				<b>Ambiente, Espaços Verdes e Jardins</b>																			
01 007	2020/389	1		Projeto e construção	04 07030305	E				DIEP	01/2020	12/2021	E		50 000	50 000			100 000				150 000
Totais do Programa 007:														106 914	1 191 693	571 293	620 400	2 402 000	4 710 000	3 210 000	200 000	11 820 607	
<b>01 008</b>				<b>Parque Verde do Mondego</b>																			
01 008	2018/74			Margem Esquerda do Parque Verde do Mondego																			
01 008	2018/74	1		Trabalhos de construção na zona da BP	04 07010413	O				DIEP	01/2018	12/2020	0		10	10							10
01 008	2018/74	3		Continuação da construção da 4ª e 5ª fases do Parque Verde/Margem Esquerda	04 07010413	E				DIEP	01/2018	12/2020	E		10	10							10
01 008	2020/81			Edifícios de restauração e manutenção/reabilitação do Parque																			
01 008	2020/81	1		Ampliação dos edifícios de restauração	05 07010307	E				DEEQ	01/2020	12/2021	2	172 890	1 209 807	1 100 220	109 587	50 000					1 432 697
01 008	2020/81	3		Manutenção e conservação da Ponte Pedro e Inês	04 07010413	E				DIEP	01/2020	12/2024	9	151 572	10 000	10 000		50 000	50 000	50 000			311 572
01 008	2020/81	4		Manutenção e reabilitação do Parque Verde	04 07010413	O				DIEP	01/2020	12/2024	9		20 000	20 000		300 000	300 000	300 000	300 000		1 220 000
Totais do Programa 008:														324 462	1 239 827	1 130 240	109 587	400 000	350 000	350 000	300 000	2 964 289	
<b>01 009</b>				<b>Inovação e Modernização Administrativa</b>																			
01 009	2012/46			TIC para o Cidadão/Coimbra + Turismo (Turismo de Portugal, I.P.)																			
01 009	2012/46	1		Aquisição de licenças de utilização de software	13 070108	O	34			DSIC	01/2012	12/2020	5	16 728	1 000	1 000							17 728
01 009	2012/46	2		Aquisição de equipamento informático (hardware)	13 070107	O	34			DSIC	01/2012	12/2020	5	8 770	4 000	4 000							12 770
01 009	2018/52			Região de Coimbra 2.X (Pacto CIM-RC - CENTRO 2020)																			
01 009	2018/52	1		Aquisição de software	13 070108	O		85		DSIC	01/2019	12/2020	3		90 000	90 000							90 000
01 009	2018/52	2		Aquisição de hardware	13 070107	O		85		DSIC	01/2019	12/2020	3		10	10							10
01 009	2020/51			Modernização da frota																			
01 009	2020/51	1		Manutenção e renovação de material de transporte	09 07010601	O				GGFM	01/2020	12/2020	E		10	10							10
01 009	2020/51	2		Manutenção e renovação do equipamento básico	09 07011001	O				GGFM	01/2020	12/2020	0		10	10							10
01 009	2020/51	3		Sistema de controlo de viaturas	09 070108	O				GGFM	01/2020	12/2023	0		45 010	10	45 000	81 000	81 000				207 010
01 009	2020/51	6		Aquisição de novas viaturas	09 0701060299	O				GGFM	01/2020	12/2020	0		350 010	10	350 000						350 010
01 009	2020/51	9		Veículos elétricos (cofinanciamento Fundo Ambiental/2017)	09 07010601	O	25			GGFM	01/2020	12/2020	4		10	10							10
01 009	2020/56			Obras de remodelação do Gabinete de Gestão da Frota Municipal																			
01 009	2020/56	1		Obras de requalificação e remodelação	09 07010301	E				GGFM	01/2020	12/2020	9		10	10							10

Município de Coimbra

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas					Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)						
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim		2020			Anos seguintes								
														Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)		2023 (g)	Outros (h)				
<b>01 Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana</b>																									
<b>01 009 Inovação e Modernização Administrativa</b>																									
01	009	2020/56	2	Equipamento de apoio para Oficinas, Estação de Serviço e Serralharia Mecânica	09	07011002	O				GGFM	01/2020	12/2020	9		20 010	10	20 000					20 010		
01	009	2020/82		Obras nos edifícios da Câmara Municipal																					
01	009	2020/82	1	Obras de requalificação do Edifício Paços do Concelho	05	07010301	E				DEEQ	01/2020	12/2024	9	3 451	531 797	41 797	490 000	1 500 000	20 000	20 000	20 000	20 000	2 095 248	
01	009	2020/82	2	Beneficiação e conservação de outros edifícios municipais	05	07010301	E				DEEQ	01/2020	12/2024	9	138 722	250 000	250 000		100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	788 722	
01	009	2020/82	3	Beneficiação e conservação da Casa da Cultura - remodelação da cobertura e outros espaços e sistemas de segurança contra incêndios	05	07010301	E				DEEM	01/2020	12/2024	9	226 669	150 010	10	150 000	500 000	500 000	500 000	500 000	500 000	2 376 679	
01	009	2020/82	9	Beneficiação, conservação e eficiência energética dos edifícios no Pátio da Inquisição	05	07010301	E				DEEM	01/2020	12/2022	0	120 000	120 000		50 000	10 000					180 000	
01	009	2020/83		Climatização das instalações dos serviços municipais																					
01	009	2020/83	1	Instalação	05	07010301	O				DEEM	01/2020	12/2023	9	95 305	45 305	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000			245 305	
01	009	2020/84		Centrais telefónicas	11	07011002	O				DSIC	01/2020	12/2020	0	10	10								10	
01	009	2020/86		Instalação para o DEPM/estaleiro																					
01	009	2020/86	1	Construção e manutenção	05	07010301	E				DEEQ	01/2020	12/2021	9	174 272	380 135	30 135	350 000	350 000						904 407
01	009	2020/87		Instalação de AVAC, eletromecânica e transporte vertical																					
01	009	2020/87	2	Manutenção de equipamentos e órgãos mecânicos	05	07011002	O				DEEM	01/2020	12/2024	9	10 010	10	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	50 010	
01	009	2020/87	7	Elevador exterior do mercado - grandes intervenções	05	07010307	O				DEEM	01/2020	12/2023	9	1 010	10	1 000	30 000	10 000	10 000	10 000	10 000		51 010	
01	009	2020/89		TIC nos edifícios e serviços municipais																					
01	009	2020/89	1	Aquisição de licenças de utilização de software	13	070108	O				DSIC	01/2020	12/2021	9	110 000	110 000		100 000						210 000	
01	009	2020/89	2	Aquisição de equipamento informático (hardware)	13	070107	O				DSIC	01/2020	12/2021	9	100 000	100 000		100 000						200 000	
01	009	2020/89	9	Melhoria de instalações	05	07010301	O				DEEM	01/2020	12/2023	0	10	10		1 000	1 000	1 000				3 010	
01	009	2020/89	10	Aquisição de terminais de ponto	12	07011002	O				DDRH	01/2020	12/2021	9	10	10		5 000						5 010	
01	009	2020/91		TIC na Educação																					
01	009	2020/91	1	Aquisição de licenças de utilização do software	13	070108	O				DSIC	01/2020	12/2020	9	2 010	10	2 000							2 010	
01	009	2020/91	2	Aquisição de equipamento informático (hardware)	13	070107	O				DSIC	01/2020	12/2021	9	75 891	75 891		50 000						125 891	
01	009	2020/92		Implementação de um Centro de Contacto Municipal																					
01	009	2020/92	1	Aquisição de equipamento para a central de telecomunicações	10	070109	O				SG	01/2020	12/2020	0	40 010	10	40 000							40 010	
01	009	2020/92	2	Aquisição de equipamento informático (hardware e software)	10	070107	O				SG	01/2020	12/2020	0	15 010	10	15 000							15 010	
01	009	2020/92	3	Aquisição de mobiliário	10	070109	O				SG	01/2020	12/2020	0	5 010	10	5 000							5 010	

## Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2020			Anos seguintes					
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)		Outros (h)	
<b>01</b>		<b>Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana</b>																					
<b>01 009</b>		<b>Inovação e Modernização Administrativa</b>																					
01 009	2020/92	4	Outros (comunicação)	10	07011002	O				SG	01/2020	12/2020	0		1 010	10	1 000					1 010	
01 009	2020/93		Implementação de um atendimento desmaterializado																				
01 009	2020/93	3	Aquisição de voto eletrónico para a Câmara Municipal	10	07011002	O				DAG	01/2020	12/2020	0		5 010	10	5 000					5 010	
01 009	2020/93	4	Aquisição de voto eletrónico para a Assembleia Municipal	10	07011002	O				DAG	01/2020	12/2020	0		5 010	10	5 000					5 010	
01 009	2020/94		Modernização/reestruturação dos espaços afetos ao atendimento de munícipes																				
01 009	2020/94	1	Aquisição de mobiliário	10	070109	O				DRM	01/2020	12/2020	0		7 500	5 245	2 255					7 500	
01 009	2020/94	2	Equipamento de climatização	10	070109	O				DRM	01/2020	12/2020	0		10 010	10	10 000					10 010	
01 009	2020/94	3	Manutenção de impressora e fotocopiadora com digitalização	10	070109	O				DRM	01/2020	12/2020	0		7 510	10	7 500					7 510	
01 009	2020/94	4	Manutenção do equipamento de senhas inline	10	070107	O				DRM	01/2020	12/2020	0		5 010	10	5 000					5 010	
01 009	2020/94	5	Outros (comunicação)	10	07011002	O				DRM	01/2020	12/2020	0		15 010	10	15 000					15 010	
01 009	2020/96		Implementação de Plano de Proximidade																				
01 009	2020/96	1	Aquisição de equipamento informático (hardware e software)	10	070107	O				DAG	01/2020	12/2020	0		10 010	10	10 000					10 010	
01 009	2020/96	2	Aquisição de software de comunicações	10	070108	O				DAG	01/2020	12/2020	0		5 010	10	5 000					5 010	
01 009	2020/96	5	Locação/aquisição de viatura equipada com equipamento informático e redes informáticas de hardware e software	10	07011002	O				DAG	01/2020	12/2020	0		120 010	10	120 000					120 010	
01 009	2020/97		Assembleia Municipal																				
01 009	2020/97	1	Equipamento básico	0102	07011002	O				CM	01/2020	12/2020	0		500	500						500	
01 009	2020/97	2	Equipamento administrativo	0102	070109	O				CM	01/2020	12/2020	0		500	500						500	
01 009	2020/98		Câmara Municipal																				
01 009	2020/98	1	Equipamento básico	0102	07011002	O				CM	01/2020	12/2020	9		77 828	77 828						77 828	
01 009	2020/98	2	Equipamento administrativo	0102	070109	O				CM	01/2020	12/2020	9		1 000	1 000						1 000	
01 009	2020/98	3	Ferramentas e utensílios	0102	070111	O				CM	01/2020	12/2020	9		10	10						10	
01 009	2020/98	4	Aquisição de equipamento	0102	07011002	O				CM	01/2020	12/2020	9		10	10						10	
01 009	2020/98	7	Aquisição de viaturas	0102	0701060299	O				CM	01/2020	12/2020	9		10	10						10	
01 009	2020/99		Departamento de Planeamento e Estudos Estratégicos																				
01 009	2020/99	1	Equipamento básico	02	07011002	O				DPEE	01/2020	12/2020	9		250	250						250	
01 009	2020/99	2	Equipamento administrativo	02	070109	O				DPEE	01/2020	12/2020	9		10	10						10	
01 009	2020/99	3	Ferramentas e utensílios	02	070111	O				DPEE	01/2020	12/2020	9		10	10						10	

# Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)			
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim		2020			Anos seguintes							
														Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)				
<b>01</b>		<b>Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana</b>																						
<b>01</b>	<b>009</b>	<b>Inovação e Modernização Administrativa</b>																						
01	009	2020/99	4	Equipamento topográfico	02	07011002	O				DPEE	01/2020	12/2020	9			5 000	5 000						5 000
01	009	2020/100		Departamento de Gestão Urbanística																				
01	009	2020/100	1	Equipamento básico	03	07011002	O				DGU	01/2020	12/2020	9			10	10						10
01	009	2020/100	2	Equipamento administrativo	03	070109	O				DGU	01/2020	12/2020	9			10	10						10
01	009	2020/100	3	Ferramentas e utensílios	03	070111	O				DGU	01/2020	12/2020	9			100	100						100
01	009	2020/101		Departamento de Espaço Público, Mobilidade e Trânsito																				
01	009	2020/101	1	Equipamento básico	04	07011002	O				DEPM	01/2020	12/2020	9			17 972	17 972						17 972
01	009	2020/101	2	Equipamento administrativo	04	070109	O				DEPM	01/2020	12/2020	9			500	500						500
01	009	2020/101	3	Ferramentas e utensílios	04	070111	O				DEPM	01/2020	12/2020	9			1 000	1 000						1 000
01	009	2020/101	4	Equipamento de transporte	04	0701060201	O				DEPM	01/2020	12/2020	9			5 000	5 000						5 000
01	009	2020/101	5	Equipamento de impressão	04	07011002	O				DEP	01/2020	12/2020	0			2 410	10	2 400					2 410
01	009	2020/102		Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais																				
01	009	2020/102	1	Equipamento básico	05	07011002	O				DEEM	01/2020	12/2020	9			500	500						500
01	009	2020/102	2	Equipamento administrativo	05	070109	O				DEEM	01/2020	12/2020	9			500	500						500
01	009	2020/102	3	Ferramentas e utensílios	05	070111	O				DEEM	01/2020	12/2020	9			500	500						500
01	009	2020/103		Departamento de Desenvolvimento Social, Saúde e Ambiente																				
01	009	2020/103	1	Equipamento básico	06	07011002	O				DDSS	01/2020	12/2020	9			250	250						250
01	009	2020/103	2	Equipamento administrativo	06	070109	O				DDSS	01/2020	12/2020	9			250	250						250
01	009	2020/103	3	Ferramentas e utensílios	06	070111	O				DDSS	01/2020	12/2020	9			100	100						100
01	009	2020/104		Departamento de Cultura e Turismo																				
01	009	2020/104	1	Equipamento básico	07	07011002	O				DCT	01/2020	12/2020	9			250	250						250
01	009	2020/104	2	Equipamento administrativo	07	070109	O				DCT	01/2020	12/2020	9			100	100						100
01	009	2020/104	3	Ferramentas e utensílios	07	070111	O				DCT	01/2020	12/2020	9			100	100						100
01	009	2020/105		Departamento de Educação, Desporto e Juventude																				
01	009	2020/105	1	Equipamento básico	08	07011002	O				DEDJ	01/2020	12/2020	9			500	500						500
01	009	2020/105	2	Equipamento administrativo	08	070109	O				DEDJ	01/2020	12/2020	9			500	500						500
01	009	2020/105	3	Ferramentas e utensílios	08	070111	O				DEDJ	01/2020	12/2020	9			500	500						500
01	009	2020/106		Departamento Financeiro																				
01	009	2020/106	1	Equipamento básico	09	07011002	O				DF	01/2020	12/2020	9			100	100						100

## Município de Coimbra

## Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2020			Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)		Outros (h)
<b>01</b>		<b>Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana</b>																				
<b>01</b>	<b>009</b>	<b>Inovação e Modernização Administrativa</b>																				
01	009	2020/106	2	Equipamento administrativo	09	070109	O				DF	01/2020	12/2020	9	2 438	2 438					2 438	
01	009	2020/106	3	Ferramentas e utensílios	09	070111	O				DF	01/2020	12/2020	9	100	100					100	
01	009	2020/107		Departamento de Administração Geral																		
01	009	2020/107	1	Equipamento básico	10	07011002	O				DAG	01/2020	12/2020	9	3 134	3 134					3 134	
01	009	2020/107	2	Equipamento administrativo	10	070109	O				DAG	01/2020	12/2020	9	100	100					100	
01	009	2020/107	3	Ferramentas e utensílios	10	070111	O				DAG	01/2020	12/2020	9	10	10					10	
01	009	2020/107	7	Manutenção de mobiliário	10	070109	O				DAG	01/2020	12/2020	0	500	500					500	
01	009	2020/108		Departamento Jurídico																		
01	009	2020/108	1	Equipamento básico	11	07011002	O				DJ	01/2020	12/2020	9	100	100					100	
01	009	2020/108	2	Equipamento administrativo	11	070109	O				DJ	01/2020	12/2020	9	100	100					100	
01	009	2020/108	3	Ferramentas e utensílios	11	070111	O				DJ	01/2020	12/2020	9	100	100					100	
01	009	2020/108	5	Aquisição de base de dados jurídica	11	070108	O				DJ	01/2020	12/2020	0	15 000	15 000					15 000	
01	009	2020/109		Departamento de Recursos Humanos																		
01	009	2020/109	1	Equipamento básico	12	07011002	O				DDRH	01/2020	12/2020	9	1 000	1 000					1 000	
01	009	2020/109	2	Equipamento administrativo	12	070109	O				DRH	01/2020	12/2020	9	400	400					400	
01	009	2020/109	3	Ferramentas e utensílios	12	070111	O				DDRH	01/2020	12/2020	9	10	10					10	
01	009	2020/109	6	Aquisição de nova aplicação informática de registo de assiduidade e pontualidade	12	070108	O				DGRH	01/2020	12/2020	0	10	10					10	
01	009	2020/109	8	Aquisição de equipamento no âmbito das competências no Núcleo de Higiene e Segurança no Trabalho	12	07011002	O				DDRH	01/2020	12/2020	0	15 000	15 000					15 000	
01	009	2020/110		Departamento de Sistemas de Informação e Inovação																		
01	009	2020/110	1	Equipamento básico	13	07011002	O				DSII	01/2020	12/2020	9	100	100					100	
01	009	2020/110	2	Equipamento administrativo	13	070109	O				DSII	01/2020	12/2020	9	100	100					100	
01	009	2020/110	3	Ferramentas e utensílios	13	070111	O				DSII	01/2020	12/2020	9	100	100					100	
01	009	2020/114		Sistema de gravação de imagem e som para reuniões do executivo e assembleia municipal																		
01	009	2020/114	1	Aquisição de equipamento básico	10	07011002	O				DAG	01/2020	12/2020	0	5 010	10	5 000					5 010
01	009	2020/116		Digitalização de Arquivos e Gestão Documental																		
01	009	2020/116	4	Aquisição de equipamento	10	07011002	O				DAG	01/2020	12/2020	0	10 010	10	10 000					10 010
01	009	2020/367		Centro de Inteligência de Coimbra																		
01	009	2020/367	1	Software	13	070108	O				DMA	01/2020	12/2020	0	50 010	10	50 000					50 010



Município de Coimbra

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2020			Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)	
<b>01 Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana</b>																						
<b>01 009 Inovação e Modernização Administrativa</b>																						
01	009	2020/367	2	Hardware	13 070107	O				DMA	01/2020	12/2020	0	31 010	10	31 000					31 010	
01	009	2020/367	3	Equipamento Básico	13 07011002	O				DMA	01/2020	12/2020	0	3 010	10	3 000					3 010	
01	009	2020/368		Modernização Administrativa																		
01	009	2020/368	1	Software	13 070108	O				DMA	01/2020	12/2020	0	33 010	10	33 000					33 010	
01	009	2020/368	2	Hardware	13 070107	O				DMA	01/2020	12/2020	0	11 010	10	11 000					11 010	
01	009	2020/368	3	Equipamento básico	13 07011002	O				DMA	01/2020	12/2020	0	1 510	10	1 500					1 510	
01	009	2020/404		Veículos elétricos (candidatura ao Fundo Ambiental 2019)																		
01	009	2020/404	2	Aquisição e instalação de posto de carregamento	09 07010413	O				GGFM	01/2020	12/2020	0	10	10						10	
Totais do Programa 009:														568 612	2 886 580	1 025 925	1 860 655	2 927 000	782 000	691 000	630 000	8 485 192
<b>01 010 Protecção Civil</b>																						
01	010	2014/36		Linhas de água (PDR2020) e outras ações não cofinanciadas																		
01	010	2014/36	1	Limpeza, beneficiação e outros	16 07030313	E				94 SMPC	01/2020	12/2020	9	48 802	83 760	10	83 750				132 562	
01	010	2017/49		Danos provocados nas infraestruturas do Município de Coimbra, nos eventos meteorológicos de janeiro e fevereiro de 2016 - Apoio do Fundo de Emergência Municipal (FAM) e outras obras emergentes																		
01	010	2017/49	1	Reconstrução de muros de suporte e outras obras	04 07010413	E	8,15			DI EP	01/2017	12/2020	9	540 571	199 726	199 726					740 297	
01	010	2017/67		Proteção da Circulação Pedonal/Caminhos de Fátima e Santiago (cofinanc. POCentro) - parceria com a Associação Caminhos de Fátima																		
01	010	2017/67	2	Caminhos de Fátima - troço Adémia/Bolão e troço Ladeira da Paula/Cernache	04 07030301	O		38,80		DI EP	01/2020	12/2022	E	200 000	200 000		150 000	50 000			400 000	
01	010	2020/118		Aquisição e manutenção de máquinas, viaturas e material individual																		
01	010	2020/118	1	Aquisição de viaturas e grandes reparações																		
01	010	2020/118	1/1	Aquisição de viaturas e grandes reparações	14 0701060202	O				CMBS	01/2020	12/2021	9	875 000	75 000	800 000	100 000				975 000	
01	010	2020/118	1/2	Adaptação da viatura VECI para prevenção ao Aeródromo (dot. na ação 02 008 2018/1-10)	14 0701060202	O				CMBS	01/2020	12/2020	0	10	10						10	
01	010	2020/118	3	Equipamento básico	14 07011002	O				CMBS	01/2020	12/2021	9	65 000	65 000		100 000				165 000	
01	010	2020/118	4	Equipamento administrativo	14 070109	O				CMBS	01/2020	12/2020	9	10	10						10	
01	010	2020/118	5	Ferramentas e utensílios	14 070111	O				CMBS	01/2020	12/2020	9	10 010	10	10 000					10 010	
01	010	2020/118	6	Material individual	14 07011002	O				CMBS	01/2020	12/2020	9	37 000	37 000						37 000	
01	010	2020/119		Escola de Recrutadas da CMBS																		

# Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)				
														2020			Anos seguintes								
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim		(a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)		Outros (h)			
<b>01 Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana</b>																									
<b>01 010 Protecção Civil</b>																									
01	010	2020/119	2	Maquinaria e equipamento diverso	14	07011002	O				CMBS	01/2020	12/2020	9			10	10						10	
01	010	2020/120		Prevenção e combate a fogos florestais																					
01	010	2020/120	2	Equipamento de vigilância florestal - CMBS	14	07011002	O				CMBS	01/2020	12/2020	0			1 010	10	1 000						1 010
01	010	2020/121		Serviços Municipal de Protecção Civil																					
01	010	2020/121	2	Equipamento básico e outros	16	07011002	O				SMPC	01/2020	12/2020	9			5 010	10	5 000						5 010
01	010	2020/121	6	Mobiliário	16	070109	O				SMPC	01/2020	12/2020	9			10 010	10	10 000						10 010
01	010	2020/122		Serviço de Polícia Municipal																					
01	010	2020/122	1	Equipamento de transporte	15	0701060203	O				SPM	01/2020	12/2021	D			100 000	100 000		50 000					150 000
01	010	2020/122	2	Reabilitação do edifício municipal	05	07010307	E				DEEQ	01/2020	12/2021	E			200 100	100	200 000	300 000					500 100
01	010	2020/124		Ações de Recuperação/calamidades																					
01	010	2020/124	1	Vias, viadutos, arruamentos e obras complementares	04	07030301	O				DIEP	01/2020	12/2024	9	48 032		100 010	10	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	548 042
01	010	2020/124	2	Reconstrução/reparação de muros e obras de arte	04	07010413	E				DIEP	01/2020	12/2024	9			400 010	10	400 000	300 000	300 000	300 000	300 000	300 000	1 600 010
01	010	2020/125		Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios																					
01	010	2020/125	3	Faixas de Gestão de combustível	16	07011002	O				SMPC	01/2020	12/2020	9			100 010	10	100 000						100 010
01	010	2020/125	4	Criação de Pontos de Água	16	07010413	E				SMPC	01/2020	12/2020	E			152 010	10	152 000						152 010
01	010	2020/125	5	Limpeza e beneficiação de aceiros e caminhos	16	07030308	E				SMPC	01/2020	12/2020	E			20 010	10	20 000						20 010
01	010	2020/126		Operacionalização do Gabinete Técnico Florestal (GTF)																					
01	010	2020/126	1	Aquisição de equipamento técnico e administrativo	16	070109	O				SMPC	01/2020	12/2020	0			3 010	10	3 000						3 010
01	010	2020/128		Equipa de Sapadores Florestais																					
01	010	2020/128	1	Equipamento básico	16	07011002	O				SMPC	01/2020	12/2020	9			510	10	500						510
01	010	2020/128	2	Ferramentas e utensílios	16	070111	O				SMPC	01/2020	12/2020	9			1 010	10	1 000						1 010
01	010	2020/129		Deteção de incêndios em edifícios																					
01	010	2020/129	1	Aquisição/reparação de centrais	05	07011002	O				DGEA	01/2020	12/2020	9			10	10							10
01	010	2020/131		Unidade Local de Formação (Protocolo de 04.07.14 com a Escola Nacional de Bombeiros)																					
01	010	2020/131	1	Equipamento didático	14	07011002	O				CMBS	01/2020	12/2020	0			10 010	10	10 000						10 010
01	010	2020/131	2	Mobiliário	14	070109	O				CMBS	01/2020	12/2020	0			1 010	10	1 000						1 010
01	010	2020/131	3	Manuais técnicos	14	07011002	O				CMBS	01/2020	12/2020	0			1 010	10	1 000						1 010
01	010	2020/132		Central Municipal de Alerta e Comunicações conjunta																					

Município de Coimbra

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2020			Anos seguintes					
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)		
<b>01</b>		<b>Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana</b>																					
<b>01</b>	<b>010</b>	<b>Proteção Civil</b>																					
01	010	2020/132	1	Consolas	14	070109	O				CMBS	01/2020	12/2020	0	25 010	10	25 000					25 010	
01	010	2020/132	2	Equipamento informático	14	070107	O				CMBS	01/2020	12/2020	0	1 510	10	1 500					1 510	
01	010	2020/132	3	Equipamento para central telefónica	14	070109	O				CMBS	01/2020	12/2020	0	5 010	10	5 000					5 010	
01	010	2020/132	4	Mobiliário	14	070109	O				CMBS	01/2020	12/2020	0	2 510	10	2 500					2 510	
01	010	2020/134		Prevenção e controlo de cheias																			
01	010	2020/134	3	Aquisição de bens	16	07011002	O				SMPC	01/2020	12/2020	9	10	10						10	
01	010	2020/135		Contrato Interadministrativo de delegação de competências no âmbito da Proteção Civil																			
01	010	2020/135	2	Outros	16	07010307	O				SMPC	01/2020	12/2020	0	10	10						10	
01	010	2020/136		Plano de ação para vigilância e controlo de vespas velutinas																			
01	010	2020/136	2	Aquisição de ferramentas e utensílios	16	070111	O				SMPC	01/2020	12/2020	0	5 000	5 000						5 000	
01	010	2020/137		Aldeias Seguras Pessoas Seguras																			
01	010	2020/137	3	Aquisição de bens	16	07011002	O				SMPC	01/2020	12/2020	0	1 010	10	1 000					1 010	
01	010	2020/139		Novas competências na área da Proteção Civil																			
01	010	2020/139	4	Aquisição de equipamentos	16	07011002	O				SMPC	01/2020	12/2020	0	1 010	10	1 000					1 010	
01	010	2020/139	5	Centro de Coordenação Operacional Municipal (equipamentos)	16	07011002	O				SMPC	01/2020	12/2020	0	10	10						10	
01	010	2020/139	6	Centro Municipal de Operações de Socorro (equipamentos)	16	07011002	O				SMPC	01/2020	12/2020	0	10	10						10	
01	010	2020/371		Centros municipais de proteção civil - Proteção contra riscos de incêndios																			
01	010	2020/371	3	Aquisição de equipamento	16	07011002	O				SMPC	01/2020	12/2020	0	10 010	10	10 000					10 010	
01	010	2020/377		Danos provocados nas infraestruturas do Município e obras emergentes																			
01	010	2020/377	1	Estabilização de taludes na estrada de Coselhas	04	07010413	E				DI EP	01/2020	12/2022	E	990 010	10	990 000	1 000 000	1 000 000			2 990 010	
01	010	2020/377	3	Conservação do viaduto do Calhabé (projeto e obra)	04	07030301	E				DEP	01/2020	12/2021	0	35 000	35 000		40 000				75 000	
01	010	2020/377	4	Estabilização do talude da Rua de Aveiro - projeto	04	07010413	O				DEP	01/2020	12/2022	0	34 010	10	34 000	5 000	1 000			40 010	
01	010	2020/377	5	Estabilização do talude na Rua do Brasil (Ladeira do Baptista) - projeto	04	07010413	E				DEP	01/2020	12/2022	0	29 760	10	29 750	4 000	1 250			35 010	
01	010	2020/377	6	Reconstrução de muros de suporte e outras obras	04	07010413	O				DI EP	01/2020	12/2024	0	200 010	10	200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	1 000 010	
Totais do Programa 010:															637 405	3 915 176	717 176	3 198 000	2 349 000	1 652 250	600 000	600 000	9 753 831
Totais do Objetivo 01:															17 542 646	39 709 225	29 336 652	10 372 573	35 980 361	30 148 531	15 501 288	2 912 000	141 794 051

## Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)			
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim		2020			Anos seguintes						
														Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)		Outros (h)		
<b>02 Coesão Territorial e Desenvolvimento Sócioeconómico</b>																							
<b>02 001 Desenvolvimento Económico e Apoio à Atividade Empre</b>																							
02	001	2002/364		Parque Industrial de Taveiro																			
02	001	2002/364	1	Requalificação Ambiental e Urbana	04	07010413	O			DIEP	01/2019	12/2020	9		10	10			10				
02	001	2020/142		Gestão de Parques Empresariais e industriais																			
02	001	2020/142	2	Aquisição de sinalética	09	07011002	O			GAI	01/2020	12/2020	9		10	10			10				
02	001	2020/142	3	Aquisição de equipamentos	09	07011002	O			GAI	01/2020	12/2020	9		10	10			10				
02	001	2020/143		Ações de apoio ao investidor																			
02	001	2020/143	2	Registo da marca "Coimbra Investe"	09	070113	O			GAI	01/2020	12/2020	0		10	10			10				
02	001	2020/143	3	Registo de outras marcas	09	070113	O			GAI	01/2020	12/2020	0		10	10			10				
02	001	2020/150		Coimbra Inovação Parque (2ª Fase)																			
02	001	2020/150	1	Projetos de Infraestruturas	04	07010413	E			DEP	01/2020	12/2020	E		10	10			10				
Totais do Programa 001:														0	60	60	0	0	0	0	0	0	60
<b>02 002 Fomento da Atividade Sócioeconómica</b>																							
02	002	2015/58		Cowork - Empresas culturais e criativas																			
02	002	2015/58	1	Aquisição de equipamento	09	07011002	O			GAI	01/2015	12/2020	9		1 010	10	1 000		1 010				
02	002	2017/68		Refuncionalização do Mercado D. Pedro V (CENTRO 2020 - PEDU - Fase 1)																			
02	002	2017/68	1	Estudos e projeto	05	07010303	E			DPEM	01/2017	12/2020	5	29 797	6 489	6 489			36 286				
02	002	2017/68	2	Construção	05	07010301	E			DEEQ	01/2017	12/2022	C		1 565 396	1 565 396	177 080	50 000	1 792 476				
02	002	2020/145		Mercado Municipal D. Pedro V (funcionamento)																			
02	002	2020/145	2	Aquisição de equipamento básico	09	07011002	O			GAI	01/2020	12/2020	9		15 000	500	14 500		15 000				
02	002	2020/145	7	Sistemas de Gestão Ambiental e Informação ao Público	09	070109	O			GAI	01/2020	12/2020	9		5 010	10	5 000		5 010				
02	002	2020/145	8	Mobiliário e equipamento	09	07010303	O			GAI	01/2020	12/2020	9		10 000	10 000			10 000				
02	002	2020/145	11	Apetrechamento com equipamento de apoio ao consumidor	09	07011002	O			GAI	01/2020	12/2020	9		2 500	1 000	1 500		2 500				
02	002	2020/146		Feira dos 7 e 23																			
02	002	2020/146	1	Requalificação do espaço da Feira dos 7 e 23 - S. Martinho do Bispo (estudos e construção)	0102	07010413	E			DEP	01/2020	12/2021	0		170 000	170 000	10 000		180 000				
Totais do Programa 002:														29 797	1 775 405	1 753 405	22 000	187 080	50 000	0	0	2 042 282	

## Município de Coimbra

## Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)			
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim		2020			Anos seguintes						
														Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)		Outros (h)		
<b>02</b>		<b>Coesão Territorial e Desenvolvimento Sócioeconómico</b>																					
<b>02 003</b>		<b>Dinamização e Promoção do Turismo</b>																					
02	003	2015/48		Linha de elétricos entre a Rua da Alegria e a Rotunda das Lages (CENTRO 2020 - PEDU - Fase 2) - Estudos e construção	04	07010413	E				DI EP	01/2015	12/2022	E		10	10		4 100 000	1 050 000			5 150 010
02	003	2020/152		Modernização dos Espaços de Informação Turística (Largo da Portagem, Universidade, outros)																			
02	003	2020/152	3	Aquisição de equipamento	07	07011002	O				DCPT	01/2020	12/2020	0		10	10						10
02	003	2020/152	4	Obras de reabilitação	07	07010301	O				DCPT	01/2020	12/2020	0		10	10						10
02	003	2020/153		Comemorações Relevantes (Festas da Cidade, Dia Mundial do Turismo, Fim de Ano, Dias Internacionais, etc.)																			
02	003	2020/153	9	Artigos e objetos de valor (bustos e outras obras de arte)	07	070112	O				DCPT	01/2020	12/2020	9		10	10						10
02	003	2020/366		Gestão de áreas urbanas de desenvolvimento turístico																			
02	003	2020/366	1	Manutenção urbana	04	07010413	O				DI EP	01/2020	12/2020	E		10	10						10
				Totais do Programa 003:											0	50	50	0	4 100 000	1 050 000	0	0	5 150 050
<b>02 004</b>		<b>Acessibilidades/Vias Estruturantes</b>																					
02	004	2006/30		Circular Externa																			
02	004	2006/30	1	Construção do troço início ao km 1+525 - reparações	04	07030301	E				DI EP	01/2006	12/2021	E	11 439 551	300 010	10	300 000	300 000				12 039 561
02	004	2006/30	2	Ligação da Circular Externa ao Monte Formoso	04	07030301	E				DI EP	01/2020	12/2021	0		60 010	10	60 000	120 000				180 010
02	004	2012/11		Acessibilidades ao Hospital dos Covões																			
02	004	2012/11	1	Projeto	04	07030301	O				DEP	01/2012	12/2020	E		10	10						10
02	004	2015/10		Prolongamento da Avenida da Lousã																			
02	004	2015/10	1	Estudos prévios e projeto	04	07030301	O				DEP	01/2015	12/2021	E		5 010	10	5 000	10 000				15 010
02	004	2015/11		Anel da Pedrulha (1ª fase)																			
02	004	2015/11	1	Projeto	04	07030301	O				DEP	01/2015	12/2020	E	253 534	5 071	5 071						258 605
02	004	2015/12		Via estruturante Santa Clara / S. Martinho do Bispo - troço Vale da Escola Agrária																			
02	004	2015/12	1	Projeto	04	07030301	O				DEP	01/2015	12/2020	1		1 071	1 071						1 071
02	004	2015/13		Via de ligação IC2/Via Planalto de Sta Clara																			
02	004	2015/13	1	Projeto	04	07030301	O				DEP	01/2015	12/2020	E		10	10						10
02	004	2015/14		Via rápida Bencanta / Taveiro - reformulação do Nó de S. Martinho do Bispo (obras complementares)																			
02	004	2015/14	1	Projeto	04	07030301	O				DEP	01/2015	12/2020	E		10	10						10

## Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim		2020			Anos seguintes						
														Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)		Outros (h)	
<b>02</b>		<b>Coesão Territorial e Desenvolvimento Sócioeconómico</b>																					
<b>02 004</b>		<b>Acessibilidades/Vias Estruturantes</b>																					
02 004	2015/15			Variante a Larçã																			
02 004	2015/15	1		Estudos	04 07030301	O				DEP	01/2015	12/2020	E		75 010	10	75 000						75 010
02 004	2015/16			Ligação Rua Miguel Torga - Rua Infanta Dona Maria																			
02 004	2015/16	1		Projeto	04 07030301	O				DEP	01/2015	12/2020	E		10	10							10
02 004	2015/16	2		Construção	04 07030301	E				DIEP	01/2019	12/2020	E		10	10							10
02 004	2015/17			Requalificação da Estrada das valas - Freguesia de Torre de Vilela e Souselas																			
02 004	2015/17	1		Projeto	04 07030308	O				DEP	01/2015	12/2020	E		10	10							10
02 004	2015/18			Prolongamento da Rua do Alto da Romeira (Zona Industrial de Eiras)																			
02 004	2015/18	1		Projeto	04 07030301	O				DEP	01/2015	12/2020	0		10	10							10
02 004	2016/18			Acessibilidades ao Polo III da UC																			
02 004	2016/18	1		Projeto	04 07030301	O				DEP	01/2016	12/2020	0		10	10							10
02 004	2017/15			Av. Elísio de Moura / Entroncamento da Rua António Jardim																			
02 004	2017/15	1		Projeto	04 07030301	O				DEP	01/2017	12/2020	E		10	10							10
02 004	2017/63			Ponte do Paço																			
02 004	2017/63	2		Obra	04 07030301	E				DIEP	01/2017	12/2021	1		397 978	397 978		20 000					417 978
02 004	2018/54			Vias municipais principais (circulares e outros)																			
02 004	2018/54	1		Manutenção, beneficiação e conservação	04 07030301	E				DIEP	01/2018	12/2024	9		250 010	10	250 000	300 000	300 000	300 000	300 000		1 450 010
02 004	2018/57			Variante a Eiras																			
02 004	2018/57	1		Projeto e construção 2º troço	04 07030301	O				DEP	01/2018	12/2020	E		10	10							10
02 004	2018/58			Ligação da Circular Externa ao Hospital Pediátrico																			
02 004	2018/58	1		Projeto (assistência técnica)	04 07030301	O				DEP	01/2018	12/2022	1		100 320	100 320		1 000 000	500 000				1 600 320
02 004	2019/53			Rua Pedro Hispano (Av. da Malavada) - 2ª fase																			
02 004	2019/53	1		Projeto	04 07030301	O				DEP	01/2019	12/2020	E		10	10							10
02 004	2019/54			Ligação Ponte Rainha Santa / Alto dos Barreiros																			
02 004	2019/54	1		Projeto	04 07030301	O				DIEP	01/2019	12/2020	0		10	10							10
02 004	2019/55			Ligação Rua Virgílio Correia/Circular Interna																			
02 004	2019/55	1		Projeto e construção	04 07030301	O				DIEP	01/2019	12/2022	E		10	10		500 000	500 000				1 000 010
02 004	2019/56			Via estruturante Santa Clara / S. Martinho do Bispo - Troço Via rápida / Rua dos Covões																			

Município de Coimbra

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
														2020			Anos seguintes					
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim		Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)		2023 (g)	Outros (h)
<b>02 Coesão Territorial e Desenvolvimento Sócioeconómico</b>																						
<b>02 004 Acessibilidades/Vias Estruturantes</b>																						
02	004	2019/56	1	Projeto	04 07030301	O				DEP	01/2019	12/2020	E		10	10					10	
02	004	2019/57		Via estruturante Taveiro / Ribeira de Frades																		
02	004	2019/57	1	Projeto	04 07030301	O				DEP	01/2019	12/2020	E		10	10					10	
02	004	2019/58		Via estruturante Santa Clara/S. Martinho do Bispo - troço Centro de saúde/Guarda Inglesa e ligação ao IC2 (Nó do Planalto de Sta Clara)																		
02	004	2019/58	1	Projeto	04 07030301	O				DEP	01/2019	12/2020	E		10	10					10	
02	004	2019/59		Ligação Bencanta - Espadaneira																		
02	004	2019/59	1	Projeto	04 07030301	O				DEP	01/2019	12/2020	E		10	10					10	
02	004	2019/60		Reparação das Passagens Superiores Rodoviárias																		
02	004	2019/60	1	Ramal da Lousã (Freguesia de Ceira) - projeto	04 07030308	O				DIEP	01/2019	12/2020	0		10	10					10	
02	004	2020/157		Novas competências e vias de comunicação																		
02	004	2020/157	1	Manutenção e conservação	04 07030301	O				DIEP	01/2020	12/2020	0		10	10					10	
02	004	2020/157	2	Aquisição de equipamentos	04 07011002	O				DIEP	01/2020	12/2020	0		10	10					10	
Totais do Programa 004:														11 693 085	1 194 690	504 690	690 000	2 250 000	1 300 000	300 000	300 000	17 037 775
<b>02 005 Acessibilidades/Vias Complementares</b>																						
02	005	2015/19		Acessibilidades em Almalaguês																		
02	005	2015/19	1	Requalificação do Adro da Igreja de Almalaguês	04 07030308	E				DIEP	01/2015	12/2020	5	25 804	3 716	3 031	685				29 520	
02	005	2015/19	2	Largo da Igreja de Almalaguês	04 07030308	O				DIEP	01/2015	12/2020	5	35 079	3 378	2 578	800				38 457	
02	005	2017/24		Acessibilidades em Santo António dos Olivais																		
02	005	2017/24	1	Requalificação da Estrada na Beira (rotunda Casa Branca/Av. Mendes Silva)	04 07030301	E				DIEP	01/2020	12/2022	0	50 000	50 000		950 000	200 000			1 200 000	
02	005	2017/24	2	Parque de estacionamento Av. Mendes da Silva	04 07030301	E				DIEP	01/2020	12/2020	0	30 010	10	30 000					30 010	
02	005	2017/24	3	Requalificação da Rua da Casa Branca	04 07030301	O				DIEP	01/2017	12/2020	5	181 771	17 967	12 967	5 000				199 738	
02	005	2019/61		Acessibilidades em Antuzede																		
02	005	2019/61	1	Acesso à Cidreira	04 07030308	E				DIEP	01/2019	12/2021	C	300 000	300 000		100 000				400 000	
02	005	2019/62		Acessibilidades no Botão																		
02	005	2019/62	1	Alargamento do Pontão do Botão	0102 07030308	O				GAF	01/2020	12/2020	E	10	10						10	
02	005	2019/63		Acessibilidades em Brasfemes																		
02	005	2019/63	1	Alargamento do pontão na EM 537 sobre a Ribeira de Vilarinho/Brasfemes	0102 07030308	E				GAF	01/2019	12/2020	0	10	10						10	
02	005	2019/64		Acessibilidades em S. Martinho do Bispo																		

Município de Coimbra

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas								Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2020			Anos seguintes						
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)			
<b>02 Coesão Territorial e Desenvolvimento Sócioeconómico</b>																								
<b>02 005 Acessibilidades/Vias Complementares</b>																								
02	005	2019/64	1	Requalificação do Largo Chafariz	04	07030308	O				DIEP	01/2019	12/2021	3	26 813	108 654	108 654		30 000					165 467
02	005	2020/158		Outros projetos e construção de Vias Complementares																				
02	005	2020/158	1	Projetos e construção	04	07030301	E				DEP	01/2020	12/2024	C		125 000	125 000		50 000	50 000	50 000	50 000	325 000	
02	005	2020/158	2	Manutenção, beneficiação e conservação de vias complementares e arruamentos urbanos	04	07030301	O				DIEP	01/2020	12/2024	9	33 589	233 505	33 505	200 000	500 000	500 000	500 000	500 000	2 267 094	
02	005	2020/158	3	Manutenção e beneficiação de estradas municipais	04	07030301	O				DIEP	01/2020	12/2024	9		100 000	20 000	80 000	500 000	500 000	500 000	500 000	2 100 000	
02	005	2020/158	4	Proteções em vias rodoviárias	04	07030301	O				DIEP	01/2020	12/2024	5	149 591	566 416	216 416	350 000	350 000	350 000	350 000	350 000	2 116 007	
02	005	2020/158	5	Acesso ao Rio Mondego - Quinta das Varandas	04	07030301	E				DIEP	01/2020	12/2020	5	55 346	1 949	1 949						57 295	
02	005	2020/158	6	Outros investimentos	04	07030301	E				DIEP	01/2020	12/2024	9		10	10		10	10	10	10	50	
Totais do Programa 005:															507 993	1 540 625	874 140	666 485	2 480 010	1 600 010	1 400 010	1 400 010	8 928 658	
<b>02 006 Ordenamento de Tráfego e Circulação</b>																								
02	006	2016/36		Mobilidade Digital (CENTRO 2020 - PEDU - Fase 2)																				
02	006	2016/36	1	Estudos e projeto	04	07030301	O				DMT	01/2016	12/2021	E		10	10		58 000					58 010
02	006	2016/38		Caminhos pedonais de Cruz de Celas/Baixa, Santa Clara, Arregaça e Loios (CENTRO 2020 - PEDU - Fase 1)																				
02	006	2016/38	1	Cruz de Celas/Baixa, Arregaça e Loios	04	07030301	E				DEP	01/2020	12/2022	1		200 000	200 000		1 300 000	200 000			1 700 000	
02	006	2016/38	2	Sta Clara/Calçada de Sta Isabel	04	07030301	E				DIEP	01/2016	12/2021	2		1 057 857	1 057 857		53 000				1 110 857	
02	006	2016/56		Ciclovia de Coimbra - Coimbra B/Vale das Flores/Portela, incluindo Ponte Pedonal e Ciclável (CENTRO 2020 - PEDU - Fase 1)																				
02	006	2016/56	1	Estudos, projeto e execução	04	07030301	E			85	DIEP	01/2016	12/2021	2	1 922	2 218 132	2 218 132		100 000				2 320 054	
02	006	2016/56	2	Ponte Pedonal sobre o Rio Mondego a montante da Ponte Açude/Ciclovia e Caminhos de Fátima e Santiago - construção (CENTRO 2020 - PEDU - Fase 1)	04	07030301	E			85	DIEP	01/2016	12/2020	5	567 251	923	923						568 174	
02	006	2016/56	3	Postos de estacionamento de bicicletas (CENTRO 2020 - PEDU - Fase 1)	04	07030301	E				DMT	01/2016	12/2021	E		120 010	10	120 000	6 000				126 010	
02	006	2016/57		Gestão de Tráfego - Implementação de sistemas de gestão de tráfego (CENTRO 2020 - PEDU - Fase 2)																				
02	006	2016/57	1	Estudos e projeto	04	07011002	O				DMT	01/2016	12/2021	E		10	10		58 000				58 010	
02	006	2016/57	2	Empreitadas	04	07030301	E				DMT	01/2020	12/2021	0		10	10		582 433				582 443	
02	006	2017/57		Ciclovia de Coimbra - Ligação Sólum/Av. Urbano Duarte (CENTRO 2020 - PEDU - Fase 2)																				
02	006	2017/57	1	Estudos, projeto e execução	04	07030301	E				DIEP	01/2017	12/2022	0		10	10		588 000	25 000			613 010	



Município de Coimbra

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2020			Anos seguintes						
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)			
<b>02 Coesão Territorial e Desenvolvimento Sócioeconómico</b>																								
<b>02 006 Ordenamento de Tráfego e Circulação</b>																								
02	006	2017/58		Ciclovia de Coimbra - Extensões à Sólum e Vale das Flores (CENTRO 2020 - PEDU - Fase 2)																				
02	006	2017/58	1	Estudos, projeto e execução	04	07030301	E									10	10		504 000	25 000			529 010	
02	006	2018/2		Reestruturação da rede de parques periféricos / Ecovia																				
02	006	2018/2	1	Projeto e construção	04	07010413	E									100 000	100 000		300 000	300 000			700 000	
02	006	2020/160		Sinalização																				
02	006	2020/160	1	Pintura de marcas rodoviárias	04	07010409	O								316 600	741 327	141 327	600 000	600 000	600 000	600 000	600 000	3 457 927	
02	006	2020/161		Proteção da Circulação Pedonal																				
02	006	2020/161	2	Marcação de estradas e dispositivos de segurança	04	07010409	E								233 569	200 010	10	200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	1 233 579	
02	006	2020/162		Semaforizações/Segurança Rodoviária																				
02	006	2020/162	1	Semaforizações e outros sistemas	04	07010409	E								251 706	576 920	201 920	375 000	400 000	400 000	400 000	400 000	2 428 626	
02	006	2020/163		Sinalização Direcional																				
02	006	2020/163	1	Aquisição e instalação	04	07010409	O									117 393	27 393	90 000	50 000	50 000	50 000	50 000	317 393	
02	006	2020/163	2	Iluminação / Ligação à Rede Pública	04	07010404	O									10 010	10	10 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 010	
02	006	2020/164		Sistema de Controlo de Acessos																				
02	006	2020/164	1	Aquisição e montagem	04	07011002	O									460 574	10 574	450 000	400 000	30 000	10 000	10 000	910 574	
02	006	2020/169		Contrato com a JCDecaux (contrapartida na Receita)																				
02	006	2020/169	1	Aquisição de bens de investimento	04	07011002	O									10	10	60 000	60 000	60 000	60 000	60 000	240 010	
02	006	2020/381		Plataforma de Gestão Municipal																				
02	006	2020/381	1	Aquisição	04	070108	O									200 010	10	200 000					200 010	
														Totais do Programa 006:		1 371 048	6 003 226	3 958 226	2 045 000	5 264 433	1 895 000	1 325 000	1 325 000	17 183 707
<b>02 007 Melhoria da Mobilidade Pedonal e Segurança Rodoviária</b>																								
02	007	2020/170		Pavimentação e manutenção de vias e passeios																				
02	007	2020/170	6	Construção e conservação de passeios e calçadas	04	07030301	E									825 126	657 040	637 040	20 000	150 000			1 632 166	
02	007	2020/170	7	Requalificação de pavimentos e sinalização	04	07030301	O									2 452 024	1 144 740	1 144 740	500 000	500 000			4 596 764	
														Totais do Programa 007:		3 277 150	1 801 780	1 781 780	20 000	650 000	500 000	0	0	6 228 930
<b>02 008 Infraestruturas Aeroportuárias</b>																								
02	008	2018/1		Infraestruturas																				
02	008	2018/1	2	Projeto e construção	04	07010413	O									10	10						10	

Município de Coimbra

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)			
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2020			Anos seguintes							
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)				
<b>02 Coesão Territorial e Desenvolvimento Sócioeconómico</b>																									
<b>02 008 Infraestruturas Aeroportuárias</b>																									
02	008	2018/1	3	Manutenção	04	07010413	E				DIEP	01/2018	12/2020	9	112 408	25 000	25 000							137 408	
02	008	2018/1	4	Conservação de equipamento diverso	04	07011002	O				DIEP	01/2018	12/2020	9		10	10							10	
02	008	2018/1	5	Equipamentos	04	07011002	O				DIEP	01/2018	12/2020	9		10	10							10	
02	008	2018/1	6	Manutenção geral do edifício do Aeródromo	04	07010307	E				DIEP	01/2018	12/2020	9		10	10							10	
02	008	2018/1	7	Aquisição de mobiliário	04	070109	O				DIEP	01/2018	12/2020	0		10	10							10	
02	008	2018/1	8	Construção de posto de abastecimento	04	07010413	O				DIEP	01/2018	12/2020	0		10	10							10	
02	008	2018/1	9	Aquisição de terrenos	09	070101	O				DP	01/2018	12/2020	0		120 000	120 000							120 000	
02	008	2018/1	10	Adaptação da viatura VECI para prevenção ao Aeródromo	14	0701060202	O				CMBS	01/2020	12/2020	0		75 000	75 000							75 000	
Totais do Programa 008:															112 408	220 060	220 060	0	0	0	0	0	0	332 468	
<b>02 009 Equipamentos e Infraestruturas Estruturantes</b>																									
02	009	2010/20		Centro de Convenções e Espaço Cultural/Convento S. Francisco																					
02	009	2010/20	5	Centro de Convenções e Espaço Cultural - obra																					
02	009	2010/20	5/1	Investimentos diversos	05	07010307	E				DEEQ	01/2010	12/2020	5	29 572 321	90 000	52 890	37 110							29 662 321
02	009	2010/20	6	Centro Convenções e Espaço Cultural - Fiscalização	05	07010307	O				DEEQ	01/2011	12/2020	5	920 374	5 010	10	5 000							925 384
02	009	2010/20	7	Centro de Convenções e Espaço Cultural - Mobiliário e equipamento																					
02	009	2010/20	7/1	Equipamento básico	09	07011002	O				DCL	01/2010	12/2020	P	1 799 273	6 732	6 732								1 806 005
02	009	2010/20	8	Antiga Igreja S. Francisco/Centro de Convenções e Espaço Cultural	05	07010307	E				DEEQ	01/2015	12/2021	5	1 923 216	164 249	14 249	150 000	50 000						2 137 465
02	009	2010/20	9	Centro de Convenções e Espaço Cultural - assistência técnica	05	07010307	E				DEEQ	01/2010	12/2020	1	488 281	1 270	1 270								489 551
02	009	2010/20	10	Outros estudos, projetos e empreitadas	05	07010307	E				DEEQ	01/2019	12/2021	9	28 727	507 800	96 000	411 800	400 000						936 527
02	009	2010/20	11	Antiga Igreja do Convento S. Francisco - equipamento básico	07	07011002	O				DCTD	01/2019	12/2020	9		133 148	133 148								133 148
02	009	2010/20	13	Parque de estacionamento - Investimentos diversos	05	07010307	E				DEEQ	01/2016	12/2020	5	1 436 338	91 092	1 092	90 000							1 527 430
02	009	2012/42		Estabilização da margem direita do Rio Mondego entre a Ponta Sta Clara e o Açude-Ponte de Coimbra (cofinanc. POSEUR - Portugal 2020)																					
02	009	2012/42	1	Estudos e projetos	04	07030313	E			85	DEP	01/2012	12/2020	5	61 785	28 727	26 427	2 300							90 512
02	009	2012/42	2	Construção	04	07030313	E			85	DIEP	01/2012	12/2022	C		3 500 000	3 500 000		5 000 000	2 000 000					10 500 000
02	009	2014/42		Desassoreamento da Albufeira Açude-Ponte de Coimbra (cofinanc. POSEUR - Portugal 2020)																					
02	009	2014/42	1	Estudos e projetos	04	07010413	E			85	DEP	01/2014	12/2020	5	65 805	10	10								65 815

Município de Coimbra

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2020			Anos seguintes					
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)		
<b>02</b>		<b>Coessão Territorial e Desenvolvimento Sócioeconómico</b>																					
<b>02 009</b>		<b>Equipamentos e Infraestruturas Estruturantes</b>																					
02 009	2014/42	2	Construção	04	07010413	E			85	DIEP	01/2014	12/2020	5	4 152 900	216 833	216 833							4 369 733
02 009	2016/39		Interface Intermodal Coimbra Norte - 1ª fase (CENTRO 2020 - PEDU - Fase 1) - Ligação Parques Estacionamento / Av. Fernão Magalhães / R. Padre Estevão Cabral																				
02 009	2016/39	1	Estudos, projeto e execução	04	07030301	E				DIEP	01/2016	12/2021	2	369 319	395 714	395 714		54 350					819 383
02 009	2016/40		Interface Coimbra Nascente (CENTRO 2020 - PEDU - Fase 2)																				
02 009	2016/40	1	Estudos, projetos e execução	04	07030301	E				DIEP	01/2016	12/2022	0		10	10		1 207 647	1 860 000				3 067 657
02 009	2016/41		Interface Intermodal Coimbra Sul / Poente (CENTRO 2020 - PEDU - Fase 2)																				
02 009	2016/41	1	Estudos, projetos e execução	04	07030301	E				DIEP	01/2016	12/2022	0		10	10		450 000	450 000				900 010
02 009	2017/59		Interface Intermodal Coimbra Norte - 2ª Fase (CENTRO 2020 - PEDU - Fase 2)																				
02 009	2017/59	1	Estudos, projeto e execução	04	07030301	E				DIEP	01/2017	12/2022	0		10	10		760 000	760 000				1 520 010
02 009	2019/39		Ponte de Sta Clara e Açude Ponte e das margens esquerda e direita na zona do Parque																				
02 009	2019/39	1	Projeto	04	07010413	E				DIEP	01/2019	12/2020	E		38 543	38 543							38 543
02 009	2019/39	2	Construção	04	07010413	E				DIEP	01/2020	12/2022	E		100 010	10	100 000	500 000	190 230				790 240
02 009	2020/171		Manutenção do Centro de Convenções e Espaço Cultural																				
02 009	2020/171	1	Investimentos diversos	05	07010307	O				DEEQ	01/2020	12/2024	9		102 184	1 092	101 092	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	502 184
Totais do Programa 009:														40 818 339	5 381 352	4 484 050	897 302	8 521 997	5 360 230	100 000	100 000	60 281 918	
Totais do Objetivo 02:														57 809 820	17 917 248	13 576 461	4 340 787	23 453 520	11 755 240	3 125 010	3 125 010	117 185 848	
<b>03</b>		<b>Cidade Solidária e Humanista</b>																					
<b>03 001</b>		<b>Descentralização e Apoio às Uniãos e Juntas Freguesias</b>																					
03 001	2018/76		Apoio a investimento a ações diversas das Uniãos e Juntas de Freguesia																				
03 001	2018/76	7	Apoio à construção/recuperação de sedes de Uniãos e Juntas de Freguesia	0102	07010307	O				GAF	01/2019	12/2020	9		10	10							10
Totais do Programa 001:														0	10	10	0	0	0	0	0	10	
<b>03 002</b>		<b>Função Social do Transporte Público</b>																					
03 002	2017/13		Colocação de abrigos para transportes públicos																				
03 002	2017/13	1	Fornecimento e instalação de abrigos	04	07011002	E				DIEP	01/2020	12/2020	E		10	10							10

Município de Coimbra

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2020			Anos seguintes						
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)			
<b>03</b>				<b>Cidade Solidária e Humanista</b>																				
<b>03 002</b>				<b>Função Social do Transporte Público</b>																				
03 002	2017/13	2		Ligação à rede de iluminação pública	04 07010404	O																		
				Totais do Programa 002:								0	20	20	0	0	0	0	0	0	0	0	20	
<b>03 003</b>				<b>Ação Social e Família</b>																				
03 003	2020/184			Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco																				
03 003	2020/184	1		Aquisição de equipamento	0102 070109	O																		
03 003	2020/194			Comissão Municipal de Apoio ao Idoso de Coimbra																				
03 003	2020/194	1		Aquisição de equipamento	06 070109	O																		
				Totais do Programa 003:								0	2 020	20	2 000	0	0	0	0	0	0	2 020		
<b>03 004</b>				<b>Apoio ao Municípe, Geminação e Cooperação</b>																				
03 004	2020/199			Estruturas de atendimento ao cidadão																				
03 004	2020/199	1		Novas lojas de cidadão e gestão de espaços de cidadão	0102 07010307	O																		
				Totais do Programa 004:								0	10	10	0	0	0	0	0	0	0	10		
<b>03 005</b>				<b>Implementação da Estratégia de Apoio aos Sem Abrigo</b>																				
03 005	2020/200			Estratégia Nacional para a Integração de pessoas sem-abrigo																				
03 005	2020/200	4		Centro Municipal de Integração Social - Aquisição de equipamento	06 07011002	O																		
				Totais do Programa 005:								0	2 000	1 000	1 000	0	0	0	0	0	0	2 000		
				Totais do Objetivo 03:								0	4 060	1 060	3 000	0	0	0	0	0	0	4 060		
<b>04</b>				<b>Cidade da Cultura, das Artes e do Conhecimento</b>																				
<b>04 001</b>				<b>Valorização do Património Histórico e Cultural</b>																				
04 001	2012/76			Novo Arquivo Municipal de Coimbra																				
04 001	2012/76	1		Projeto	05 07010301	E																		
04 001	2012/76	2		Construção	05 07010301	E																		
04 001	2020/203			Museu Municipal Edifício Chiado - Coleção Telo de Moraes																				
04 001	2020/203	1		Equipamentos	07 07011002	O																		
04 001	2020/203	2		Obras manutenção/reparação	05 07010307	E																		

## Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim		2020			Anos seguintes				
														Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)		Outros (h)
<b>04</b>		<b>Cidade da Cultura, das Artes e do Conhecimento</b>																			
<b>04</b>	<b>001</b>	<b>Valorização do Património Histórico e Cultural</b>																			
04	001	2020/203	8	Licenciamento para utilização do software	07 070108	O				DM	01/2020	12/2020	D		3 700	3 700					3 700
04	001	2020/203	9	Software para inventário e gestão de coleções	07 070108	O				DM	01/2020	12/2020	D		12 110	12 110					12 110
04	001	2020/204		Museu Municipal Torre de Almedina - Núcleo da Cidade Muralhada																	
04	001	2020/204	11	Atualização do programa museológico do Núcleo da Cidade Muralhada - hardware	07 070107	O				DM	01/2020	12/2020	D		19 220	19 220					19 220
04	001	2020/204	12	Atualização do programa museológico do Núcleo da Cidade Muralhada - software	07 070108	O				DM	01/2020	12/2020	D		13 410	13 410					13 410
04	001	2020/205		Factos da Cidade																	
04	001	2020/205	3	Aquisição de bustos e estátuas	07 070305	O				DCPT	01/2020	12/2020	0		10	10					10
04	001	2020/207		Museu Municipal - Núcleo do Carro Elétrico																	
04	001	2020/207	3	Aquisição e instalação de equipamentos	07 07011002	O				DM	01/2020	12/2020	0		10	10					10
04	001	2020/207	4	Concretização do projeto de conceção (intervenção no edifício)	07 07010307	E				DM	01/2020	12/2020	0		10	10					10
04	001	2020/208		Museu Municipal - Núcleo Coimbra Judaica																	
04	001	2020/208	4	Aquisição e instalação de equipamentos	07 07011002	O				DM	01/2020	12/2020	0		450 010	10	450 000				450 010
04	001	2020/208	5	Concretização do projeto de conceção (intervenção no edifício)	07 07010307	O				DM	01/2020	12/2020	0		800 010	10	800 000				800 010
04	001	2020/211		Núcleo Museológico da Guitarra e do Fado de Coimbra																	
04	001	2020/211	5	Mobiliário	07 070109	O				DM	01/2020	12/2020	0		10	10					10
04	001	2020/211	6	Equipamento multimédia	07 070107	O				DM	01/2020	12/2020	0		10	10					10
04	001	2020/212		Museu Municipal - Refeitório de Santa Cruz - Sala da Cidade																	
04	001	2020/212	8	Equipamentos	07 07011002	O				Dm	01/2020	12/2020	9		3 510	10	3 500				3 510
04	001	2020/215		Museu Municipal - Núcleo Etnográfico (traje)																	
04	001	2020/215	4	Instalação do núcleo	07 07011002	O				DM	01/2020	12/2020	D		10	10					10
04	001	2020/215	5	Concretização do projeto de conceção (intervenção no edifício)	07 07010302	O				DM	01/2020	12/2020	D		10	10					10
04	001	2020/400		Instalação de software para inventário e gestão de coleções - ProMuseus 2019																	
04	001	2020/400	1	Software para inventário e gestão de coleções	07 070108	O	60			DM	01/2020	12/2020	D		12 610	12 610					12 610
04	001	2020/400	2	Licenciamento para utilização de software	07 070108	O	60			DM	01/2020	12/2023	D		1 850	1 850		1 850	1 850	1 850	7 400
04	001	2020/401		Renovação da Aplicação Multimédia do Núcleo da Cidade Muralhada - ProMuseus 2019																	
04	001	2020/401	1	Software (aplicação multimédia)	07 070108	O	60			DM	01/2020	12/2020	D		13 400	13 400					13 400

Município de Coimbra

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
														2020			Anos seguintes					
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim		Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)		2023 (g)	Outros (h)
<b>04 Cidade da Cultura, das Artes e do Conhecimento</b>																						
<b>04 001 Valorização do Património Histórico e Cultural</b>																						
04	001	2020/401	2	Hardware (equipamentos multimédia)	07	070107	O	60		DM	01/2020	12/2020	D		2 700	2 700					2 700	
04	001	2020/401	4	Equipamento básico	07	07011002	O	60		DM	01/2020	12/2020	D		10 400	10 400					10 400	
04	001	2020/402		Novas competência na área da Cultura																		
04	001	2020/402	1	Gestão, valorização e conservação do património cultural classificado	07	07010307	O			DM	01/2020	12/2020	0		10	10					10	
04	001	2020/402	2	Gestão, valorização e conservação de museus	07	07010307	O			DM	01/2020	12/2020	0		10	10					10	
Totais do Programa 001:														116 728	1 395 013	95 383	1 299 630	511 850	501 850	1 850	0	2 527 291
<b>04 002 Promoção dos Produtos Culturais de Coimbra</b>																						
04	002	2020/219		Mostra de Doçaria Conventual e Regional de Coimbra																		
04	002	2020/219	1	Aquisição de equipamento	07	07011002	O			DCPT	01/2020	12/2020	9		3 010	10	3 000					3 010
Totais do Programa 002:														0	3 010	10	3 000	0	0	0	0	3 010
<b>04 003 Difusão do Livro e da Leitura</b>																						
04	003	2013/36		O Mundo em Várias Escalas: Mapas do Século XVIII da Coleção de cartografia da CMC (cofinanc. Fundação Maphre)																		
04	003	2013/36	7	Equipamentos básicos/painéis	07	07011002	O	75		DBAH	01/2019	12/2020	D		1 910	10	1 900					1 910
04	003	2019/65		Núcleo de Estudos e Documentação sobre o Fado e a Canção de Coimbra																		
04	003	2019/65	1	Instalação do Núcleo na Casa Municipal da Cultura	05	07010301	O			DEEQ	01/2020	12/2020	E		85 000	85 000					85 000	
04	003	2019/65	2	Mobiliário e equipamento	07	07011002	O			DBAH	01/2019	12/2020	0		20 010	10	20 000					20 010
04	003	2020/159		Biblioteca Municipal de Coimbra																		
04	003	2020/159	1	Aquisição de espólio e outros materiais	07	07011002	O			DBAH	01/2020	12/2020	9		52 728	5 108	47 620					52 728
04	003	2020/220		Rede anexa da Biblioteca Municipal																		
04	003	2020/220	1	Renovação fundos bibl. e const. novos fundos	07	07011002	O			DBAH	01/2020	12/2021	9		5 170	3 170	2 000	4 500				9 670
04	003	2020/227		Rede de Bibliotecas Escolares - BE (Acordo Colaboração)																		
04	003	2020/227	1	Aquisição de mobiliário e equipamento	07	07011002	O			DBAH	01/2020	12/2020	9		1 393	393	1 000					1 393
04	003	2020/227	2	Aquisição de fundos bibliográficos	07	07011002	O			DBAH	01/2020	12/2020	0		10	10						10
04	003	2020/227	3	Renovação dos fundos doc. das BE existentes	07	07011002	O			DBAH	01/2020	12/2020	9		5 010	10	5 000					5 010
04	003	2020/228		Biblioteca e Arquivo																		
04	003	2020/228	1	Renovação dos fundos bibliográficos	07	07011002	O			DBAH	01/2020	12/2020	9		5 005	705	4 300					5 005
04	003	2020/228	2	Livros e cassetes para invisuais	07	07011002	O			DBAH	01/2020	12/2020	9		2 000	100	1 900					2 000

## Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
														2020			Anos seguintes				
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim		Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)		2023 (g)
<b>04</b>				<b>Cidade da Cultura, das Artes e do Conhecimento</b>																	
<b>04 003</b>				<b>Difusão do Livro e da Leitura</b>																	
04	003	2020/228	4	Aquisição de material audiovisual	07	07011002	O			DBAH	01/2020	12/2020	9		2 510	10	2 500				2 510
04	003	2020/228	6	Aquisição de mobiliário, maquinaria e equipamento	07	07011002	O			DBAH	01/2020	12/2020	0		9 833	4 833	5 000				9 833
04	003	2020/228	11	Restauração do acervo documental	07	07011002	O			DBAH	01/2020	12/2020	9		2 510	10	2 500				2 510
04	003	2020/232		Rede Anexa de Biblioteca Municipal - Bilioticmóvel																	
04	003	2020/232	1	Aquisição e transformação da viatura	07	0701060299	O			DBAH	01/2020	12/2020	0		85 010	10	85 000				85 010
04	003	2020/232	2	Aquisição e instalação de equipamento informático e comunicacional	07	070107	O			DBAH	01/2020	12/2020	0		5 010	10	5 000				5 010
04	003	2020/232	3	Aquisição do fundo	07	07011002	O			DBAH	01/2020	12/2020	0		10 010	10	10 000				10 010
04	003	2020/235		Equipamento filotécnicos para a leitura inclusiva de deficientes visuais	07	07011002	O			DBAH	01/2020	12/2020	0		1 010	10	1 000				1 010
04	003	2020/236		Preservação do acervo dos periódicos	07	07011002	O			DBAH	01/2020	12/2020	E		47 812	47 812					47 812
04	003	2020/237		Mesa de higienização de livros e documentos frágeis	07	070109	O			DBAH	01/2020	12/2020	0		12 010	10	12 000				12 010
04	003	2020/238		Modernização e expansão da Biblioteca Municipal																	
04	003	2020/238	1	Renovação de equipamento informático	07	070107	O			DBAH	01/2020	12/2020	0		10	10					10
04	003	2020/238	2	Renovação do software informático (base de dados)	07	070108	O			DBAH	01/2020	12/2020	0		40 590	40 590					40 590
04	003	2020/238	3	Biblioteca digital de periódicos	07	07011002	O			DBAH	01/2020	12/2020	0		50 010	10	50 000				50 010
04	003	2020/238	4	Biblioteca virtual	07	07011002	O			DBAH	01/2020	12/2020	0		10	10					10
04	003	2020/238	5	Criação de um polo de leitura	07	07011002	O			DBAH	01/2020	12/2020	0		10	10					10
Totais do Programa 003:													0	444 581	187 861	256 720	4 500	0	0	0	449 081
<b>04 004</b>				<b>Espaços Culturais</b>																	
04	004	2020/239		Oficina Municipal do Teatro																	
04	004	2020/239	2	Aquisição de equipamento técnico	07	07011002	O			DCPT	01/2020	12/2020	0		25 010	10	25 000				25 010
04	004	2020/239	5	Conservação e beneficiação	05	07010203	O			DEEQ	01/2020	12/2020	9		8 884	8 884					8 884
04	004	2020/240		Estudos Arqueológicos do Concelho																	
04	004	2020/240	1	Equipamento básico	03	07011002	O			DGUC	01/2020	12/2020	0		2 010	10	2 000				2 010
04	004	2020/241		Pavilhão Centro de Portugal - Exposições/Eventos/Divulgação																	
04	004	2020/241	1	Conservação e beneficiação	05	07010302	O			DEEQ	01/2020	12/2020	9		1 010	10	1 000				1 010
04	004	2020/243		Casa-Museu Miguel Torga																	
04	004	2020/243	2	Equipamento	07	070109	O			DCPT	01/2020	12/2020	0		2 510	10	2 500				2 510
04	004	2020/243	7	Conservação e beneficiação	05	07010302	O			DEEQ	01/2020	12/2020	0		1 010	10	1 000				1 010

Município de Coimbra

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				2020				Anos seguintes												
							AC	AA	FC		Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)			Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)				
<b>04</b>		<b>Cidade da Cultura, das Artes e do Conhecimento</b>																					
<b>04 004</b>		<b>Espaços Culturais</b>																					
04 004	2020/244			Teatro da Cerca de S. Bernardo																			
04 004	2020/244	5		Conservação e beneficiação	05	07010203	O			DEEQ	01/2020	12/2020	9		11 116	1 116	10 000					11 116	
04 004	2020/245			CAV - Centro de Artes Visuais																			
04 004	2020/245	2		Conservação e beneficiação	05	07010302	O			DEEQ	01/2020	12/2021	1	50 000	50 000		215 000					265 000	
04 004	2020/246			Reserva arqueológica																			
04 004	2020/246	1		Depósito de espólio arqueológico	03	07010301	O			DGUC	01/2020	12/2020	0	3 010	10	3 000						3 010	
Totais do Programa 004:														0	104 560	60 060	44 500	215 000	0	0	0	0	319 560
<b>04 005</b>		<b> Animação</b>																					
04 005	2020/251			Feira das Velharias																			
04 005	2020/251	1		Aquisição de equipamento	07	07011002	O			DCPT	01/2020	12/2020	9	1 510	10	1 500						1 510	
04 005	2020/256			Casa da Escrita																			
04 005	2020/256	1		Aquisição de equipamento	07	07011002	O			DCPT	01/2020	12/2020	9	2 510	10	2 500						2 510	
Totais do Programa 005:														0	4 020	20	4 000	0	0	0	0	4 020	
<b>04 006</b>		<b>Iniciativas Culturais Relevantes</b>																					
04 006	2017/26			Iniciativas culturais relevantes																			
04 006	2017/26	1		Lugares Património do Centro (cofinanciamento Centro 2020) - parceria com o Turismo do Centro de Portugal																			
04 006	2017/26	1/5		Aquisição de software	07	070108	O			DCPT	01/2020	12/2020	P	17 171	17 171							17 171	
04 006	2020/258			Outras iniciativas culturais relevantes																			
04 006	2020/258	11		Aquisição de material para iluminação	07	07011002	O			DCPT	01/2020	12/2020	9	6 150	6 150							6 150	
Totais do Programa 006:														0	23 321	23 321	0	0	0	0	0	23 321	
<b>04 007</b>		<b>Apoio ao Associativismo Cultural</b>																					
04 007	2020/269			Casa das Cruzes																			
04 007	2020/269	1		Aquisição e renovação de equipamento	07	07011002	O			DCPT	01/2020	12/2020	9	10	10							10	
Totais do Programa 007:														0	10	10	0	0	0	0	0	10	
Totais do Objetivo 04:														116 728	1 974 515	366 665	1 607 850	731 350	501 850	1 850	0	3 326 293	



## Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)			
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2020			Anos seguintes						
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)		Outros (h)		
<b>05</b>				<b>Cidade Educadora, do Desporto e da Juventude</b>																				
<b>05 001</b>				<b>Igualdade de Oportunidades para a Educação</b>																				
05 001	2020/399			Transferências de competências na área da Educação																				
05 001	2020/399	5		Encargos das instalações e conservação																				
05 001	2020/399	5/2		Conservação de instalações	05	07010305	O			DEEE	01/2020	12/2023	D		280 000	280 000		280 000	280 000	280 000		1 120 000		
05 001	2020/399	6		Equipamento	08	07011002	O			DE	01/2020	12/2023	0		10	10						10		
Totais do Programa 001:														0	280 010	280 010	0	280 000	280 000	280 000	0	1 120 010		
<b>05 002</b>				<b>Educação Pré-Escolar</b>																				
05 002	2020/276			Ações de requalificação da rede de Jardins de Infância																				
05 002	2020/276	1		Beneficiação, requalificação e melhoramento energético	05	07010305	E			DEEQ	01/2020	12/2024	9		50 010	10	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000		250 010	
05 002	2020/276	2		Mobiliário e equipamento escolar	08	07011002	O			DE	01/2020	12/2020	9		200	200							200	
05 002	2020/276	9		Aquisição de equipamento de higiene e limpeza nos refeitórios	08	07011002	O			DE	01/2020	12/2020	0		10 010	10	10 000						10 010	
05 002	2020/276	10		Aquisição equipamento de exterior	08	07010305	O			DE	01/2020	12/2020	0		300 000	89 698	210 302						300 000	
05 002	2020/277			JI Sólum Norte																				
05 002	2020/277	1		Projeto	05	07010305	O			DPEM	01/2020	12/2020	0		10 010	10	10 000						10 010	
05 002	2020/277	2		Requalificação	05	07010305	O			DEEE	01/2020	12/2022	0		10	10		100 000	100 000				200 010	
05 002	2020/278			JI dos Olivais																				
05 002	2020/278	1		Projeto	05	07010305	O			DPEM	01/2020	12/2020	0		10 010	10	10 000						10 010	
05 002	2020/278	2		Requalificação	05	07010305	O			DEEE	01/2020	12/2022	0		10	10		100 000	100 000				200 010	
05 002	2020/279			JI de S. João do Campo																				
05 002	2020/279	1		Projeto	05	07010305	O			DEPE	01/2020	12/2020	0		10 010	10	10 000						10 010	
05 002	2020/279	2		Requalificação	05	07010305	O			DEEE	01/2020	12/2022	0		10	10		100 000	100 000				200 010	
Totais do Programa 002:														0	390 280	89 978	300 302	350 000	350 000	50 000	50 000	1 190 280		
<b>05 003</b>				<b>Ensino Básico e Secundário</b>																				
05 003	2014/31			Centro Escolar do Ingote - Beneficiação e conservação da EB1 e arranjos exteriores																				
05 003	2014/31	1		Beneficiação e conservação	05	07010305	E			DEEE	01/2019	12/2021	1		5 010	10	5 000	145 000						150 010
05 003	2015/30			Escola do 1º CEB do Norton de Matos																				
05 003	2015/30	2		Construção	05	07010305	E			DEEQ	01/2018	12/2020	3	331 207	175 906	175 906							507 113	
05 003	2015/30	3		Mobiliário, maquinaria e equipamento escolar	08	07011002	O			DE	01/2019	12/2020	9		20 916	20 916							20 916	

## Município de Coimbra

## Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)								
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2020			Anos seguintes												
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)									
<b>05</b>		<b>Cidade Educadora, do Desporto e da Juventude</b>																												
<b>05</b>	<b>003</b>	<b>Ensino Básico e Secundário</b>																												
05	003	2015/30	5	Material informático	08	070107	O				DE	01/2019	12/2020	9															10	
05	003	2020/280		Ações de requalificação da rede de escolas Ensino Básico																										
05	003	2020/280	1	Mobiliário, maquinaria e equipamento escolar	08	07011002	O				DE	01/2020	12/2020	9	29 654	22 154	7 500													29 654
05	003	2020/280	2	Material didático	08	07011002	O				DE	01/2020	12/2020	0	2 663	2 663														2 663
05	003	2020/280	3	Aquecimento/melhoramento energético de escolas primárias	05	07010305	O				DEEE	01/2020	12/2020	0	10	10														10
05	003	2020/280	7	Projetos, construção, beneficiação e conservação diversa	05	07010305	E				DEEE	01/2020	12/2024	9	171 612	70 546	20 546	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000							442 158	
05	003	2020/280	16	Aquisição de equipamento de higiene e limpeza nos refeitórios	08	07011002	O				DE	01/2020	12/2020	9	10	10														10
05	003	2020/280	17	Aquisição de equipamento de higiene e limpeza	08	07011002	O				DE	01/2020	12/2020	9	20 010	10	20 000													20 010
05	003	2020/280	18	Aquisição de equipamento de monitorização de refeições escolares	08	07011002	O				DE	01/2020	12/2020	9	5 010	10	5 000													5 010
05	003	2020/280	23	Instalação de equipamento exterior nos estabelecimentos escolares	08	07030305	O				DE	01/2020	12/2020	9	50 010	10	50 000													50 010
05	003	2020/281		Escola do 1º CEB de S. Martinho do Bispo																										
05	003	2020/281	1	Projeto	05	07010305	E				DPEM	01/2020	12/2020	E	10 010	10	10 000													10 010
05	003	2020/282		Escola do 1º CEB da Póvoa S. Martinho																										
05	003	2020/282	1	Projeto	05	07010305	E				DPEM	01/2020	12/2020	9	10 010	10	10 000													10 010
05	003	2020/284		Centro Escolar de Antuzede																										
05	003	2020/284	2	Requalificação - construção	05	07010305	E				DEEE	01/2020	12/2022	E	300 000	300 000		475 000	25 000											800 000
05	003	2020/287		Centro Escolar de Antanho																										
05	003	2020/287	1	Projeto	05	07010305	O				DPEM	01/2020	12/2020	0	20 010	10	20 000													20 010
05	003	2020/288		Centro Escolar de Brasfemes																										
05	003	2020/288	2	Construção	05	07010305	E				DEEQ	01/2020	12/2020	0	21 980	101 512	98 512	3 000												123 492
05	003	2020/289		Centro Escolar de Eiras																										
05	003	2020/289	1	Projeto	05	07010305	O				DPEM	01/2020	12/2020	0	20 010	10	20 000													20 010
05	003	2020/295		EB1 da Sólum - N.º 10																										
05	003	2020/295	1	Beneficiação e conservação	05	07010305	E				DEEE	01/2020	12/2022	0	170 000	170 000		50 000	50 000											270 000
05	003	2020/374		Centro Escolar de Cernache																										
05	003	2020/374	1	Projeto	05	07010305	O				DPEM	01/2020	12/2020	E	20 000	20 000														20 000
05	003	2020/374	2	Construção	05	07010305	E				DEEQ	01/2020	12/2022	0	10	10		600 000	600 000											1 200 010

# Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2020			Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)	
<b>05</b>																						
<b>Cidade Educadora, do Desporto e da Juventude</b>																						
<b>05 003</b>																						
<b>Ensino Básico e Secundário</b>																						
05	003	2020/374	3	Aquisição de terrenos	05 070101	O				DP	01/2020	12/2020	0	50 000	50 000						50 000	
05	003	2020/375		Escola do 1º CEB da Conchada																		
05	003	2020/375	1	Projeto	05 07010305	O				DPEM	01/2020	12/2020	E	20 000	20 000						20 000	
05	003	2020/375	2	Construção	05 07010305	E				DEEQ	01/2020	12/2022	0	10	10	500 000	500 000				1 000 010	
Totais do Programa 003:														524 799	1 101 327	900 827	200 500	1 820 000	1 225 000	50 000	50 000	4 771 126
<b>05 004</b>																						
<b>Projetos Complementares de Natureza Educativa</b>																						
05	004	2020/300		Tecnologias de informação e comunicação da educação																		
05	004	2020/300	2	Quadros interativos	08 07011002	O				DE	01/2020	12/2020	0	120 010	10	120 000					120 010	
05	004	2020/300	3	Redes de Área Local (LAN) - cablagem	05 07010307	O				DEEQ	01/2020	12/2020	9	10	10						10	
05	004	2020/300	4	Aquisição de equipamento informático	08 070107	O				DE	01/2020	12/2020	9	60 010	10	60 000					60 010	
05	004	2020/300	5	Aquisição de software educativo	08 070108	O				DE	01/2020	12/2020	0	10	10						10	
Totais do Programa 004:														0	180 040	40	180 000	0	0	0	0	180 040
<b>05 005</b>																						
<b>Instalações e Equipamentos Desportivos</b>																						
05	005	2018/53		Complexo Olímpico de Piscinas e Pavilhão Multidesportos (Pacto CIM-RC/Centro 2020)																		
05	005	2018/53	1	Eficiência energética - estudos e projetos	05 07010302	O				DEEM	01/2020	12/2020	5	10	10						10	
05	005	2018/53	3	Otimização energética	08 07010302	O				DDJ	01/2020	12/2022	0	360 000	360 000	600 000	20 000				980 000	
05	005	2018/53	6	Equipamento básico	08 07011002	O				DDJ	01/2018	12/2020	0	10	10						10	
05	005	2019/66		Skate Parque Municipal e Pista de BMX																		
05	005	2019/66	1	Projeto Skate Municipal	05 07010302	E				DPEM	01/2019	12/2020	E	25 010	10	25 000					25 010	
05	005	2019/66	2	Construção Skate Municipal	05 07010302	E				DIEP	01/2019	12/2020	0	180 010	10	180 000					180 010	
05	005	2019/66	3	Pista de BMX	04 07010302	E				DIEP	01/2019	12/2020	C	330 138	300 138	30 000					330 138	
05	005	2019/66	4	Recuperação de equipamentos Parque Verde - Margem esquerda	08 07010302	E				DDJ	01/2019	12/2020	E	30 010	10	30 000					30 010	
05	005	2019/67		Programa Municipal de Reabilitação de Infraestruturas Desportivas																		
05	005	2019/67	1	Projetos e construção	08 07010302	E				DDJ	01/2019	12/2020	9	10	10						10	
05	005	2019/67	3	Aquisição de material	08 07011002	O				DDJ	01/2020	12/2020	9	10	10						10	
05	005	2020/314		Estádio Cidade de Coimbra																		
05	005	2020/314	3	Conceção e execução de instalações	05 07010305	O				DEEQ	01/2020	12/2021	9	581 189	528 354	52 835	20 000				601 189	

## Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
														2020			Anos seguintes				
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim		Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)		2023 (g)
<b>05</b>				<b>Cidade Educadora, do Desporto e da Juventude</b>																	
<b>05</b>	<b>005</b>			<b>Instalações e Equipamentos Desportivos</b>																	
05	005	2020/314	5	Equipamentos básicos	08	07011002	O			DDJ	01/2020	12/2020	9		10	10					10
05	005	2020/315		Instalações Desportivas Municipais de uso Público																	
05	005	2020/315	1	Projetos e construção	08	07010302	E			DDJ	01/2020	12/2020	9	26 843	10	10					26 853
05	005	2020/316		Pista Internacional de Pesca Desportiva																	
05	005	2020/316	1	Manutenção (acompanhamento)	08	07011002	E			DDJ	01/2020	12/2020	0	5 010	10	5 000					5 010
05	005	2020/319		Centro Desportivo Coimbra Norte																	
05	005	2020/319	1	Revisão do projeto	04	07010302	O			DEP	01/2020	12/2020	0	10	10						10
05	005	2020/319	2	Construção (1.ª fase)	0102	07010302	E			GAF	01/2020	12/2020	C	150 010	10	150 000					150 010
05	005	2020/320		Programa Municipal do Desporto Escolar																	
05	005	2020/320	1	Equipamento Desportivos Escolares - const., recuperação e conservação	08	07010302	O			DDJ	01/2020	12/2020	9	10	10						10
05	005	2020/320	2	Aquisição de equipamentos desportivos	08	07011002	O			DDJ	01/2020	12/2020	9	20 010	10	20 000					20 010
05	005	2020/322		Estádio Municipal de Taveiro																	
05	005	2020/322	1	Conservação diversa	08	07010302	O			DDJ	01/2020	12/2020	9	10	10						10
05	005	2020/322	2	Equipamento e mobiliário	07	07011002	O			DDJ	01/2020	12/2020	9	20 010	10	20 000					20 010
05	005	2020/322	3	Tratamento de relvado	08	07010302	O			DDJ	01/2020	12/2020	0	10	10						10
05	005	2020/322	4	Aquisição e colocação de relvado	07	07010302	O			DDJ	01/2020	12/2020	0	10	10						10
05	005	2020/322	6	Obras de requalificação	08	07010302	O			DDJ	01/2020	12/2020	0	10	10						10
05	005	2020/323		Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia																	
05	005	2020/323	1	Investimentos complementares	05	07010302	O			DEEQ	01/2020	12/2024	9	250 000	250 000		10 000	10 000	10 000	10 000	290 000
05	005	2020/323	2	Equipamento e mobiliário	08	07011002	O			DDJ	01/2020	12/2020	9	45 010	10	45 000					45 010
05	005	2020/324		Centro Olímpico de Piscinas Municipais																	
05	005	2020/324	1	Equipamento e mobiliário	08	07011002	O			DDJ	01/2020	12/2020	9	13 210	1 210	12 000					13 210
05	005	2020/324	3	Manutenção e conservação	05	07010302	O			DEEM	01/2020	12/2020	9	10	10						10
05	005	2020/325		Piscinas Municipais Luis Lopes da Conceição																	
05	005	2020/325	1	Equipamento e mobiliário	08	07011002	O			DDJ	01/2020	12/2020	9	8 010	10	8 000					8 010
05	005	2020/325	5	Conservação e requalificação	05	07010302	E			DEEQ	01/2020	12/2021	1	75 000	75 000		100 000				175 000
05	005	2020/326		Piscinas Municipais Rui Abreu																	
05	005	2020/326	1	Equipamento e mobiliário	08	07011002	O			DDJ	01/2020	12/2020	9	8 010	10	8 000					8 010
05	005	2020/326	3	Obras de remodelação	05	07010302	O			DEEQ	01/2020	12/2021	1	169 188	169 188		100 000				269 188
05	005	2020/327		Unidade de Gestão Técnica																	

## Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)				
														2020			Anos seguintes							
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim		Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)		2023 (g)	Outros (h)		
<b>05</b>				<b>Cidade Educadora, do Desporto e da Juventude</b>																				
<b>05 005</b>				<b>Instalações e Equipamentos Desportivos</b>																				
05	005	2020/327	1	Manutenção e reparação de complexos desportivos	08	07010302	O			DDJ	01/2020	12/2020	9		20 000	5 000	15 000						20 000	
05	005	2020/327	2	Otimização energética de complexos desportivos	08	07010302	O			DDJ	01/2020	12/2020	9		25 010	10	25 000						25 010	
05	005	2020/327	5	Aquisição de equipamento básico para complexos desportivos	08	07011002	O			DDJ	01/2020	12/2020	9		25 058	6 858	18 200						25 058	
05	005	2020/329		Centro Desportivo Municipal da Arregaça																				
05	005	2020/329	1	Campo Municipal da Arregaça - instalação de apoio - projeto	04	07010302	E			DEP	01/2020	12/2020	0		10	10							10	
05	005	2020/329	2	Campo Municipal da Arregaça - Instalações de apoio - construção	08	07010302	E			DIEP	01/2020	12/2020	0		10	10							10	
05	005	2020/329	6	Grandes reparações/Investimento	04	07010302	O			DIEP	01/2020	12/2022	0		10	10							10	
05	005	2020/332		Centro Desportivo de Celas																				
05	005	2020/332	1	Equipamento e mobiliário	08	07011002	O			DDJ	01/2020	12/2020	9		10	10							10	
05	005	2020/332	4	Investimentos complementares	08	07010302	E			DDJ	01/2020	12/2020	9		10	10							10	
05	005	2020/394		Polidesportivo S. João do Campo																				
05	005	2020/394	1	Revisão do projeto	08	07010302	O			DDJ	01/2020	12/2020	0		10	10							10	
05	005	2020/394	2	Construção	08	07010302	O			DDJ	01/2020	12/2020	0		10	10							10	
Totais do Programa 005:														26 843	2 340 093	1 696 058	644 035	830 000	30 000	10 000	10 000	3 246 936		
<b>05 006</b>				<b>Fomento e Formação Desportivos</b>																				
05	006	2020/341		Rentabilização desport. infraestruturas e Eq. Desp. Municipais																				
05	006	2020/341	1	Prom. ativ. em outras inf. desport. municipais	08	07011002	O			DDJ	01/2020	12/2020	9		3 010	10	3 000							3 010
05	006	2020/346		Centro Olímpico de Ginástica																				
05	006	2020/346	1	Projetos e construção	08	07010302	O			DDJ	01/2020	12/2020	0		10	10							10	
05	006	2020/346	3	Equipamento desportivo de apoio à prática	08	07011002	O			DDJ	01/2020	12/2020	0		10	10							10	
Totais do Programa 006:														0	3 030	30	3 000	0	0	0	0	3 030		
Totais do Objetivo 05:														551 642	4 294 780	2 966 943	1 327 837	3 280 000	1 885 000	390 000	110 000	10 511 422		
<b>06</b>				<b>Cidade da Saúde</b>																				
<b>06 001</b>				<b>Coimbra, Cidade Promotora da Saúde</b>																				
06	001	2020/364		Unidades de prestação de cuidados de saúde primários																				
06	001	2020/364	1	Construção	0102	07010307	O			CM	01/2020	12/2020	0		10	10							10	

Município de Coimbra

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2020			Anos seguintes					
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)		
<b>06</b>															<b>Cidade da Saúde</b>								
<b>06 001</b>															<b>Coimbra, Cidade Promotora da Saúde</b>								
06	001	2020/364	2	Manutenção	0102 07010307	O				CM	01/2020	12/2020	0			10	10					10	
06	001	2020/364	3	Aquisição de equipamentos	0102 07011002	O				CM	01/2020	12/2020	0			10	10					10	
06	001	2020/365		Segurança alimentar																			
06	001	2020/365	2	Aquisição de equipamentos	0102 07011002	O				CM	01/2020	12/2020	0			10	10					10	
Totais do Programa 001:														0	40	40	0	0	0	0	0	0	40
Totais do Objetivo 06:														0	40	40	0	0	0	0	0	0	40
<b>07</b>															<b>Orçamento Participativo</b>								
<b>07 001</b>															<b>Orçamento Participativo - Dinamização do Centro Histór</b>								
07	001	2018/59		Orçamento Participativo - Dinamização do Centro Histórico																			
07	001	2018/59	4	Jardim da Sereia para brincar	0102 07010406	O				CM	01/2018	12/2020	D			11 528	11 528						11 528
Totais do Programa 001:														0	11 528	11 528	0	0	0	0	0	0	11 528
<b>07 002</b>															<b>Orçamento Participativo - 2.ª Edição</b>								
07	002	2019/15		Orçamento Participativo 2019																			
07	002	2019/15	3	Ver'O Parque																			
07	002	2019/15	3/1	Estudos e projetos	0102 07010406	O				CM	01/2019	12/2021	D			22 000	22 000		3 000				25 000
07	002	2019/15	3/2	Construção	0102 07010406	E				CM	01/2019	12/2021	D			170 000	170 000		5 000				175 000
07	002	2019/15	4	Parque Canino																			
07	002	2019/15	4/1	Projeto e construção	0102 07010406	E				CM	01/2019	12/2021	D			45 000	45 000		5 000				50 000
Totais do Programa 002:														0	237 000	237 000	0	13 000	0	0	0	0	250 000
Totais do Objetivo 07:														0	248 528	248 528	0	13 000	0	0	0	0	261 528
Total Geral:															76 020 836	64 148 396	46 496 349	17 652 047	63 458 231	44 290 621	19 018 148	6 147 010	273 083 242

**O ORGÃO EXECUTIVO**

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**O ORGÃO DELIBERATIVO**

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



### **6.3. Atividades Mais Relevantes (AMR)**

---





## Atividades mais Relevantes do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2020			Anos seguintes			
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)		2023 (g)
<b>01</b>		<b>Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana</b>																			
<b>01</b>	<b>001</b>	<b>Ordenamento Territorial e Planeamento</b>																			
01	001	2019/47																			
01	001	2019/47	3		02	020214				DPT	05/2020	07/2020	E		2 510	10	2 500				2 510
01	001	2019/48																			
01	001	2019/48	1		02	020214				DEPE	08/2019	03/2020	E		10	10					10
01	001	2019/48	2		02	020214				DEPE	10/2019	12/2020	D		1 510	10	1 500				1 510
01	001	2019/49																			
01	001	2019/49	1		02	020214				DEPE	10/2019	03/2020	E		10	10					10
01	001	2019/50																			
01	001	2019/50	2		02	020214				DPT	10/2019	10/2020	E		10	10					10
01	001	2019/50	3		02	020214				DPT	03/2020	11/2020	0		10	10					10
01	001	2019/50	4		02	020214				DPT	03/2020	11/2020	0		10	10					10
01	001	2020/2																			
01	001	2020/2	1		03	020214				DGU	01/2020	12/2020	9		10	10					10
01	001	2020/2	2		03	020214				DGU	01/2020	12/2020	9		10	10					10
01	001	2020/4																			
01	001	2020/4	1		03	020214				DGU	01/2020	12/2020	9		10	10					10
01	001	2020/4	2		03	020220				DGU	01/2020	12/2020	9		10	10					10
01	001	2020/4	3		06	020220				DDSS	01/2020	12/2020	9		10	10					10
01	001	2020/5																			
01	001	2020/5	1		02	02022599				DPEE	01/2020	12/2020	9		10	10					10
01	001	2020/6																			
01	001	2020/6	1		03	020121				DGU	01/2020	12/2020	0		10	10					10
01	001	2020/6	2		03	02022599				DGU	01/2020	12/2020	0		10	10					10
01	001	2020/6	3		03	02022599				DGU	01/2020	12/2020	0		10	10					10
01	001	2020/7																			

Município de Coimbra

Atividades mais Relevantes do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)			
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2020			Anos seguintes							
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)				
<b>01 Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana</b>																									
<b>01 001 Ordenamento Territorial e Planeamento</b>																									
01	001	2020/7	1	Realização de estudos e sondagens	04	020214	O				DIEP	01/2020	12/2024	9		15 000	15 000		15 000	15 000	15 000	15 000	75 000		
Totais do Programa 001:															0	19 160	15 160	4 000	15 000	15 000	15 000	15 000	79 160		
<b>01 002 Ações de Desenvolvimento e Qualificação Urbana</b>																									
01	002	2020/9		Aquisição e expropriação de terrenos e edifícios																					
01	002	2020/9	5	Aquisição de serviços	09	02022599	O				DP	01/2020	12/2023	9	8 275	8 275		15 000	15 000	15 000		53 275			
01	002	2020/10		Construção e manutenção de infraestruturas																					
01	002	2020/10	9	Aquisição de bens	04	020121	O				DIEP	01/2020	12/2020	0	5 089	5 089						5 089			
01	002	2020/10	10	Conservações correntes diversas	04	02020301	O				DIEP	01/2020	12/2020	0	11 321	11 321						11 321			
01	002	2020/10	11	Ferramentas e utensílios	04	020117	O				DIET	01/2020	12/2020	0	7 500	7 500						7 500			
01	002	2020/11		Iluminação Pública																					
01	002	2020/11	1	Sistema de iluminação pública eficiente no Município de Coimbra (LED)	04	0202010102	O				DIEP	01/2020	12/2024	2	10	10		250 000	250 000	250 000	250 000	1 000 010			
01	002	2020/11	2	Iluminação Pública - contrato com a EDP	04	0202010102	O				DIEP	01/2020	12/2024	0	3 000 000	1 000 000	2 000 000	3 300 000	3 200 000	3 200 000	3 200 000	15 900 000			
01	002	2020/12		Produção de energia em edifícios (Parceria/comparticipações com privados)																					
01	002	2020/12	1	Edifícios escolares	04	06020399	O				DGEA	01/2020	12/2020	0	10	10						10			
01	002	2020/12	2	Outros edifícios	04	06020399	O				DGEA	01/2020	12/2020	0	10	10						10			
01	002	2020/12	3	Consumos BTN - Escolas com Microprodução	04	0202010101	O				DGEA	01/2020	12/2020	0	10	10						10			
01	002	2020/13		Inventário Cadastral do Município de Coimbra																					
01	002	2020/13	1	Aquisição de serviços	02	02022599	O				DIGC	01/2020	12/2020	0	75 010	10	75 000					75 010			
01	002	2020/14		Informação cadastral, florestal e áreas protegidas																					
01	002	2020/14	1	Aquisição de serviços	02	02022599	O				DIGC	01/2020	12/2020	0	10	10						10			
Totais do Programa 002:															0	3 107 245	1 032 245	2 075 000	3 565 000	3 465 000	3 465 000	3 450 000	17 052 245		
<b>01 003 Promoção da Habitação, Reconstrução e Renovação Urbana</b>																									
01	003	2016/44		Residência "Ganhar Autonomia" (Centro 2020 - PEDU - fase 1)																					
01	003	2016/44	2	Aquisição de serviços	05	02022599	O				DPH	01/2019	12/2022	0	10	10		50 000	50 000			100 010			
01	003	2016/44	3	Aquisição de bens	05	020121	O				DPH	01/2019	12/2022	0	10	10		50 000	50 000			100 010			
01	003	2019/52		Projeto "Mediadores Municipais Interculturais" - Programa Operacional Inclusão Social e Emprego POISE - Portugal 2020																					
01	003	2019/52	1	Pessoal (definido no Orçamento)	12	01010401	O				85 DHS	01/2020	12/2020	D	10	10		10	10			30			

Município de Coimbra

Atividades mais Relevantes do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)			
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2020			Anos seguintes							
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)				
<b>01</b>		<b>Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana</b>																							
<b>01</b>	<b>003</b>	<b>Promoção da Habitação, Reconstrução e Renovação Uri</b>																							
01	003	2019/52	2	Transferências para parceiros																					
01	003	2019/52	2/1	Transferência para parceiro CASPAE	06	040701	O			DHS	01/2020	12/2022	0		60 737	60 737			41 000	19 000					120 737
01	003	2019/52	2/2	Transferência para parceiro CAJP II	06	040701	O			DHS	01/2020	12/2022	0		73 568	73 568			49 000	21 000					143 568
01	003	2019/52	2/3	Indemnização por caducidade de contrato (Transferência para CASPAE)	06	040701	O			DHS	01/2020	12/2022	0		10	10				3 760					3 770
01	003	2019/52	2/4	Indemnização por caducidade de contrato (Transferência para CAJPII)	06	040701	O			DHS	01/2020	12/2022	0		10	10				4 800					4 810
01	003	2019/52	3	Aquisição de serviços diversos	06	02022599	O		85	DHS	01/2020	12/2022	0		600	600			600	600					1 800
01	003	2019/52	4	Deslocações e alojamento	06	020213	O		85	DHS	01/2020	12/2022	0		350	350			350	350					1 050
01	003	2019/52	7	Aluguer de salas	06	020208	O		85	DHS	01/2020	12/2022	0		1 000	1 000			700	1 500					3 200
01	003	2019/52	8	Aquisição de folhetos, flyers e outros	06	020220	O			DHS	01/2020	12/2022	0		500	500			500	500					1 500
01	003	2020/19		Conservação diversa, equipamentos, instalações elétricas, águas e esgotos																					
01	003	2020/19	3	Apoios a extratos sociais desfavorecidos - conservação habitações (Regulamento Municipal)	05	080802	O			DPH	01/2020	12/2021	E		15 010	10	15 000	10 000							25 010
01	003	2020/19	4	Habitações Municipais - conservação diversa	05	02020301	O			DPH	01/2020	12/2020	9		633	633									633
01	003	2020/20		Obras Coercivas																					
01	003	2020/20	1	Obras	05	09091301	E			DPH	01/2020	12/2024	9	93 822	65 336	6 146	59 190	100 000	100 000	100 000	400 000				859 158
01	003	2020/21		Demolição de imóveis degradados e realojamentos provisórios																					
01	003	2020/21	1	Aquisição de serviços	05	02022503	O			DPH	01/2020	12/2022	9		10	10			50 000	45 000					95 010
01	003	2020/22		Bolsa de realojamentos																					
01	003	2020/22	2	Arrendamento de habitações (PROHABITA)	05	020204	O	37		DPH	01/2020	12/2024	9	2 162 232	255 500	255 500			280 600	306 000	331 600	357 000			3 692 932
01	003	2020/22	3	Arrendamento de outras habitações	05	020204	O			DPH	01/2020	12/2024	9	2 600 372	440 000	440 000			484 000	528 000	572 000	616 000			5 240 372
01	003	2020/23		Organização de moradores																					
01	003	2020/23	1	Apoio às atividades das Associações de Moradores/Fomento da gestão participada	06	040701	O			DHS	01/2020	12/2020	0		10 000	10 000									10 000
01	003	2020/23	2	Organização de moradores por bloco	06	02022503	O			DHS	01/2020	12/2020	0		10	10									10
01	003	2020/24		Integração social da população residente em bairros municipais																					
01	003	2020/24	1	Animação educativa e desportiva - aquisição de bens	06	020120	O			DHS	01/2020	12/2020	0		10	10									10
01	003	2020/24	2	Aquisição de serviços de transporte	06	02021002	O			DHS	01/2020	12/2020	3		3 000	3 000									3 000
01	003	2020/24	3	Animarte - Apoio instituições - transferências correntes	06	040701	O			DHS	01/2020	12/2020	4		31 219	31 219									31 219

## Atividades mais Relevantes do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2020			Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)	
<b>01</b>		<b>Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana</b>																				
<b>01</b>	<b>003</b>	<b>Promoção da Habitação, Reconstrução e Renovação Uri</b>																				
01	003	2020/24	4	Apoio de 50 % rendas de 28 habitações para a Santa Casa da Misericórdia de Coimbra (protocolo de 15.11.90)	06 040701	O				DHS	01/2020	12/2020	4		15 018	618	14 400					15 018
01	003	2020/24	5	Animação Educativa - aquisição de serviços	06 020220	O				DHS	01/2020	12/2020	0		10	10						10
01	003	2020/24	6	Animarte - Animação Recreativa/Desportiva - aquisição de serviços	06 02022502	O				DHS	01/2020	12/2020	0		10	10						10
01	003	2020/25		Centro de Estágio habitacional/Projeto de Integração																		
01	003	2020/25	1	Centro de Apoio Social - aquisição de bens	06 020121	O				DHS	01/2020	12/2020	9		2 500	2 500						2 500
01	003	2020/25	2	Centro de Apoios Social - aquisição de serviços de transporte	06 02021001	O				DHS	01/2020	12/2020	9		1 010	10	1 000					1 010
01	003	2020/27		Comemoração do "Dia Europeu dos Vizinhos"																		
01	003	2020/27	1	Aquisição de serviços de animação cultural e recreativa	06 02022502	O				DHS	01/2020	12/2020	9		10	10						10
01	003	2020/27	2	Parceria com o Comité Português de Coordenação Habitação Social	06 02022599	O				DHS	01/2020	12/2020	9		10	10						10
01	003	2020/29		Hortas Urbanas																		
01	003	2020/29	1	Estudo e implementação	06 020214	O				DHS	01/2020	12/2020	E		22 816	22 816						22 816
01	003	2020/29	2	Formação	06 020214	O				DHS	01/2020	12/2020	0		10	10						10
01	003	2020/30		TV Comunitária de Bairro - Projeto de televisão comunitária nos bairros																		
01	003	2020/30	1	Aquisição de bens	06 020121	O				DHS	01/2020	12/2020	0		10	10						10
01	003	2020/30	2	Aquisição de serviços	06 02022599	O				DHS	01/2020	12/2020	0		10	10						10
01	003	2020/31		Projeto de Acolhimento e Integração do Cidadão Refugiado																		
01	003	2020/31	1	Aquisição de serviços	06 02022599	O				DHS	01/2020	12/2020	0		10	10						10
01	003	2020/31	2	Aquisição de bens	06 020121	O				DHS	01/2020	12/2020	0		10	10						10
01	003	2020/31	3	Apoio a instituições	06 040701	O				DHS	01/2020	12/2020	0		10	10						10
01	003	2020/31	4	Locação de edifícios/arrendamento de habitações	06 020204	O				DHS	01/2020	12/2020	0		10	10						10
01	003	2020/31	5	Aquisição de serviços/alojamento	06 02022599	O				DHS	01/2020	12/2020	0		10	10						10
01	003	2020/33		Mapeamento cultural do Vale da Arregaça - projeto "Portas Abertas"																		
01	003	2020/33	1	Aquisição de serviços de transporte	06 02021001	O				DHS	01/2020	12/2020	E		600	600						600
01	003	2020/33	2	Aquisição de bens e serviços	06 020220	O				DHS	01/2020	12/2020	E		1 600	1 600						1 600
01	003	2020/33	3	Apoio a instituições - transferências correntes	06 040701	O				DHS	01/2020	12/2020	E		2 600	2 600						2 600
01	003	2020/34		Encontro Intermunicipal - Novas Políticas de Habitação																		

# Atividades mais Relevantes do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2020			Anos seguintes			
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	
<b>01</b>		<b>Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana</b>																			
<b>01 003</b>		<b>Promoção da Habitação, Reconstrução e Renovação Urbana</b>																			
01 003	2020/34	1	Aquisição de serviços/alojamento/transporte	06 020213	O				DHS	01/2020	12/2020	0		510	10	500				510	
01 003	2020/34	2	Aquisição de bens - alimentação	06 020105	O				DHS	01/2020	12/2020	0		510	10	500				510	
01 003	2020/34	3	Aquisição de bens - material divulgação	06 020121	O				DHS	01/2020	12/2020	0		260	10	250				260	
<b>Totais do Programa 003:</b>													<b>4 856 426</b>	<b>1 005 077</b>	<b>914 237</b>	<b>90 840</b>	<b>1 116 760</b>	<b>1 130 520</b>	<b>1 003 600</b>	<b>1 373 000</b>	<b>10 485 383</b>
<b>01 004</b>		<b>Reabilitação Urbana</b>																			
01 004	2009/4		Cidade Univer(sc)idade - Regenerar e Revitalizar o Centro Histórico de Coimbra																		
01 004	2009/4	7	Berçário, infantil e creche - outras despesas de capital	0102 110299	O				DGUC	01/2019	12/2020	P		5 600	5 600					5 600	
01 004	2009/61		Rede de Castelos e Muralhas Medievais do Mondego																		
01 004	2009/61	5	Projeto Transversal - Apoios para a Agência da Rede	0102 040701	O				DM	01/2020	12/2020	9		10	10					10	
01 004	2009/61	8	Projetos coletivos da Rede - Apoios para a Agência da Rede	0102 080701	O				DM	01/2020	12/2020	9		10	10					10	
01 004	2009/61	9	Outros apoios para a Agência	0102 040701	O				DM	01/2020	12/2020	9		20 957	20 957					20 957	
01 004	2009/61	10	Mondego Medieval - Herança medieval na internacionalização do turismo cultural e criativo	0102 040701	O				DM	01/2020	12/2020	0		10	10					10	
01 004	2009/61	11	Rota das Carmelitas - apoio para a Rede	0102 040701	O				DM	01/2020	12/2020	D		10	10					10	
01 004	2013/7		Área de Reabilitação Urbana - A.R.U. - Coimbra Alta																		
01 004	2013/7	1	Elaboração de projetos	03 02022599	O				DGUC	01/2013	12/2020	0		10	10					10	
01 004	2013/7	15	Jardim Botânico - protocolo de 04.04.2014 - CMC/UC/AC	0102 080301	O				DEPM	01/2015	12/2020	5	415 000	150 000	150 000					565 000	
01 004	2014/37		Áreas de Reabilitação Urbana - A.R.U. - Coimbra Baixa																		
01 004	2014/37	1	Incentivos ao investimento privado previsto na ORU	09 080802	E				GAI	01/2018	12/2020	0		10	10					10	
01 004	2014/37	5	Mais mobilidade																		
01 004	2014/37	5/1	Plano de mobilidade da Baixa-Rio	0102 040701	E				DMT	01/2014	12/2020	E		10	10					10	
01 004	2014/38		Área de Reabilitação Urbana - A.R.U. - Coimbra Rio																		
01 004	2014/38	1	Incentivos ao investimento privado previsto na ORU	09 080802	O				GAI	01/2019	12/2020	0		10	10					10	
01 004	2016/1		Centro de Documentação e Estudos da Cidade (CENTRO 2020 - PEDU - Fase 2)																		
01 004	2016/1	1	Estudos e projetos	05 020214	O				DPEM	01/2019	12/2021	E		20 010	10	20 000	1 000			21 010	
01 004	2016/1	2	Ações imateriais	07 02022599	O				DCT	01/2019	12/2022	0		10	10					10	
01 004	2016/1	4	Aquisição de serviços	07 02022599	O				DCT	01/2019	12/2020	0		10	10					10	

## Atividades mais Relevantes do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas								Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)					
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim		2020			Anos seguintes										
														Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)						
<b>01 Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana</b>																											
<b>01 004 Reabilitação Urbana</b>																											
01	004	2016/1	5	Certificações	05	02022599	O					DEEM	01/2019	12/2020	0			10	10							10	
01	004	2016/55		Circular na Alta (CENTRO 2020 - PEDU - Fase 2)																							
01	004	2016/55	2	Ações imateriais	04	02022599	O					DMT	01/2020	12/2021	0			10	10	3 000						3 010	
01	004	2020/36		Programa "Coimbra com Mais Encanto"	03	020121	O					DGUC	01/2020	12/2024	9			9 963	9 963	15 000	15 000	15 000	15 000			69 963	
01	004	2020/37		Vídeo Vigilância da Baixa																							
01	004	2020/37	1	Manutenção do equipamento	04	02022599	O					DIEP	01/2020	12/2021	9			2 763	2 763	1 000						3 763	
01	004	2020/39		Outros programas comunitários e apoios diversos																							
01	004	2020/39	1	Estudos	03	020214	O					DGUC	01/2020	12/2020	E			10	10							10	
01	004	2020/39	2	Aquisição de serviços	03	02022599	O					DGUC	01/2020	12/2020	E			10	10							10	
01	004	2020/41		Gestão do Património Imobiliário público afeto à Administração Direta e Indireta do Estado																							
01	004	2020/41	3	Transferência da contrapartida financeira (Estado)	0102	080301	O					CM	01/2020	12/2020	0			10	10							10	
01	004	2020/373		Conservação e restauro - limpeza de graffitis																							
01	004	2020/373	1	Aquisição de bens	03	020121	O					DGUC	01/2020	12/2020	9			10	10							10	
01	004	2020/396		Urban Glow - Programa Europeu Horizonte 2020 (candidatura)																							
01	004	2020/396	1	Encargos com pessoal afeto ao projeto - pessoal interno (def. orçamento)	12	01010401	O					DGUC	01/2020	12/2023	0			10	10	10	10	10				40	
01	004	2020/396	2	Viagens e alojamento	03	020213	O					DGUC	01/2020	12/2023	0			1 010	10	1 000	500	500	500			2 510	
														Totais do Programa 004:			415 000	210 473	189 473	21 000	20 510	15 510	15 510	15 000	692 003		
<b>01 005 Abastecimento de Água e Saneamento</b>																											
01	005	2020/42		Transferências para a AC. Águas de Coimbra, E.M.																							
01	005	2020/42	1	Contratos/Indemnizações compensatórias	0102	0405010801	O					CM	01/2020	12/2020	9			10	10							10	
01	005	2020/42	2	Equilíbrio de Contas/Resultado de Exploração Operacional	0102	0501010101	O					CM	01/2020	12/2020	0			10	10							10	
01	005	2020/42	3	Contrato-Programa de 07.12.2004 com a Agência Portuguesa do Ambiente (APA)	0102	0801010101	O	100				CM	01/2020	12/2020	9			1 192 855	10	1 192 845						1 192 855	
01	005	2020/42	4	Fundo de Emergência Municipal	0102	0801010101	O					CM	01/2020	12/2020	0			10	10							10	
01	005	2020/43		Aquisição de água																							
01	005	2020/43	1	Venda de água e tarifas conexas	0102	02020103	O					CM	01/2020	12/2020	9			627 638	277 638	350 000						627 638	
01	005	2020/44		Manutenção e reparação de condutas de águas pluviais/tarifa de águas pluviais																							
01	005	2020/44	1	Tarifa de águas pluviais	0102	02022507	O					CM	01/2020	12/2020	9			2 734 518	263 298	2 471 220						2 734 518	

Município de Coimbra

Atividades mais Relevantes do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)				
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2020			Anos seguintes							
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)		Outros (h)			
<b>01 Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana</b>																									
<b>01 005 Abastecimento de Água e Saneamento</b>																									
01	005	2020/45		Serviços conexos AC, Águas de Coimbra, E.M.	04	0202010102	O				DIEP	01/2020	12/2021	9		2 010	10	2 000	2 000					4 010	
01	005	2020/46		Águas do Centro Litoral, S.A																					
01	005	2020/46	1	Participação no capital social	0103	09070208	O				CM	01/2020	12/2020	9	4 371 619	10	10							4 371 629	
01	005	2020/48		Construção de novas redes de águas pluviais - Protocolo AC/CMC (n.º 6 cláusula 5ª)	0102	0801010101	E				AC	01/2020	12/2024	9	3 065 411	10	3 065 401	350 000	350 000	350 000	350 000			4 465 411	
														Totais do Programa 005:	4 371 619	7 622 472	541 006	7 081 466	352 000	350 000	350 000	350 000	13 396 091		
<b>01 006 Infraestruturas Sanitárias e Higiene Pública</b>																									
01	006	2020/50		Recolha e tratamento de resíduos sólidos (ERSUC)																					
01	006	2020/50	1	Contratos Resíduos Sólidos Urbanos - tratamento	06	02022501	O				DSA	01/2020	12/2023	9	2 507 314	2 507 314		2 500 000	2 500 000	2 500 000					10 007 314
01	006	2020/52		Equipamento de deposição de resíduos																					
01	006	2020/52	1	Aquisição de sacos plásticos para depósito de resíduos sólidos urbanos	06	020121	O				DSA	01/2020	12/2020	9	20 193	20 193									20 193
01	006	2020/52	3	Aquisição de equipamento diverso	06	020121	O				DSA	01/2020	12/2020	9	39 343	39 343									39 343
01	006	2020/52	4	Instalações para contentores	06	020121	O				DSA	01/2020	12/2020	9	13 827	13 827									13 827
01	006	2020/53		Operações desratização e desinfestação	06	02022599	O				DSA	01/2020	12/2022	9	17 559	17 559		25 000	25 000						67 559
01	006	2020/55		Serviço Médico-Veterinário																					
01	006	2020/55	3	Controlo de efetivos da população "Columbia Livia"	06	02022599	O				SMVS	01/2020	12/2020	E		10	10								10
01	006	2020/55	5	Campanhas de sensibilização	06	02022599	O				SMVS	01/2020	12/2020	E	1 500	1 500									1 500
01	006	2020/55	6	Cirurgias e tratamentos ambulatoriais para animais do canil/gatil	06	02022599	O				SMVS	01/2020	12/2020	0	10	10									10
01	006	2020/55	7	Ferramentas e utensílios do SMV	06	020117	O				SMVS	01/2020	12/2020	9	5 571	5 571									5 571
01	006	2020/55	8	Protocolos com entidades externas	06	02022599	O				SMVS	01/2020	12/2020	E		10	10								10
01	006	2020/55	9	Protocolos com instituições superiores Universitárias de Ciências Veterinárias	06	02022599	O				SMVS	01/2020	12/2020	0	10 010	10	10 000								10 010
01	006	2020/55	10	Captura de animais por empresas externas	06	02022599	O				SMVS	01/2020	12/2020	0	20 010	10	20 000								20 010
01	006	2020/55	11	Aquisição de rações e outros alimentos para animais	06	020121	O				SMVS	01/2020	12/2020	9	14 613	14 613									14 613
01	006	2020/55	12	Aquisição de medicamentos e profiláticos, para animais e outros consumíveis veterinários	06	020121	O				SMVS	01/2020	12/2020	9	20 000	20 000									20 000
01	006	2020/55	15	Execução de parques sem trela e de exercício canino	06	02022599	E				SMVS	01/2020	12/2020	E	50 010	10	50 000								50 010
01	006	2020/55	17	Conservação e manutenção de instalações	06	02020301	O				SMVS	01/2020	12/2020	9		10	10								10
01	006	2020/55	18	Aquisição de bens	06	020121	O				SMVS	01/2020	12/2020	9		260	260								260
01	006	2020/55	19	Aquisição de serviços diversos	06	02022599	O				SMVS	01/2020	12/2020	9		3 568	3 568								3 568



## Atividades mais Relevantes do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim		2020			Anos seguintes					
														Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)		Outros (h)	
<b>01</b>		<b>Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana</b>																				
<b>01</b>	<b>006</b>	<b>Infraestruturas Sanitárias e Higiene Pública</b>																				
01	006	2020/55	20	Conservação e manutenção de equipamentos do SMV	06	02022599	O				SMVS	01/2020	12/2020	9		10	10					10
01	006	2020/55	21	Recolha de resíduos hospitalares e cadáveres de animais de companhia e outros resíduos	06	02022599	O				SMVS	01/2020	12/2020	9	21 087	21 087						21 087
01	006	2020/55	22	Protocolo CMC - Direção Geral dos Serviços Prisionais (Ministério da Justiça) - Estabelecimento Prisional de Coimbra	06	040301	O				SMVS	01/2020	12/2020	E	10 010	10	10 000					10 010
01	006	2020/55	23	Seguros de acidentes pessoais	06	02021202	O				SMVS	01/2020	12/2020	0	10	10						10
01	006	2020/55	24	Aquisição de serviços especializados - Meios complementares de diagnósticos de doenças de animais e esterilização	06	02022599	O				SMVS	01/2020	12/2022	0	10	10						10
01	006	2020/55	25	Esterilização de animais adotados do canil e gatil municipal de Coimbra	06	020121	O	100			SMVS	01/2020	12/2022	E	21 800	21 800						21 800
01	006	2020/55	29	Vacinação e identificação eletrónica de animais restituídos ou adotados	06	020121	O				SMVS	01/2020	12/2020	0	12 000	12 000						12 000
01	006	2020/55	30	Protocolo CMC - Ordem Médica Veterinária "Cheque Veterinário"	06	040701	O				SMVS	01/2020	12/2020	0	20 023	23	20 000					20 023
01	006	2020/59		Cemitérios das Freguesias																		
01	006	2020/59	2	Apoio às Juntas de Freguesias	0102	0805010299	O				GAF	01/2020	12/2020	9	25 010	10	25 000					25 010
01	006	2020/60		Gestão de resíduos não urbanos																		
01	006	2020/60	1	Aquisição de serviços técnicos e outros	06	02022599	O				DSA	01/2020	12/2020	0	10	10						10
01	006	2020/60	2	Limpeza de lixeiras	06	02022599	O				DSA	01/2020	12/2020	0	10	10						10
01	006	2020/60	3	Desmatações	06	02022599	O				DSA	01/2020	12/2021	0	50 000	50 000	50 000					100 000
01	006	2020/60	4	Gestão de resíduos de automóveis	06	02022599	O				DSA	01/2020	12/2020	9	500	500						500
01	006	2020/60	5	Garantir o encaminhamento dos resíduos de construção e demolição	06	02022599	O				DSA	01/2020	12/2020	0	4 500	4 500						4 500
01	006	2020/61		Implementação do Sistema de Gestão Ambiental																		
01	006	2020/61	1	Aquisição de serviços (monotorização e gestão de resíduos)	06	02022599	O				DSA	01/2020	12/2020	0	10 000	10 000						10 000
01	006	2020/61	2	Aquisição de bens	06	020121	O				DSA	01/2020	12/2020	0	10	10						10
01	006	2020/62		Ecocentro																		
01	006	2020/62	1	Acompanhamento	06	020214	O				DSA	01/2020	12/2020	0	10	10						10
01	006	2020/62	2	Estudos e projetos	06	020214	O				DSA	01/2020	12/2020	0	10	10						10
01	006	2020/63		Lavagem e desinfeção de contentores																		
01	006	2020/63	1	Aquisição de serviços	06	020220	O				DSA	01/2020	12/2020	0	10	10						10
01	006	2020/64		Aquisição de serviços de limpeza urbana e recolha de resíduos urbanas																		

Município de Coimbra

Atividades mais Relevantes do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2020			Anos seguintes					
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)		
<b>01 Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana</b>																							
<b>01 006 Infraestruturas Sanitárias e Higiene Pública</b>																							
01	006	2020/64	1	Recolha e transporte de resíduos urbanos e limpeza urbana no Centro da Cidade	06	02022599	O				DSA	01/2020	12/2023	9	2 500 000	2 500 000		2 500 000	2 500 000	2 500 000		10 000 000	
Totais do Programa 006:															0	5 398 838	5 263 838	135 000	5 075 000	5 025 000	5 000 000	0	20 498 838
<b>01 007 Ambiente, Espaços Verdes e Jardins</b>																							
01	007	2005/91		Projeto Eco Escolas - Associação Bandeira Azul da Europa (ABAE)/CMC							DSA	01/2019	12/2021	9	4 110	1 610	2 500					4 110	
01	007	2005/91	2	Eco XXI	06	040701	O				DSA	01/2020	12/2020	0	10	10						10	
01	007	2018/14		Praia Fluvial Palheiros e Zorro - Torres do Mondego																			
01	007	2018/14	2	Ações de sensibilização ambiental	06	02022599	O				DSA	01/2020	12/2020	0	5 010	10	5 000					5 010	
01	007	2020/65		Protocolos com Instituições de Solidariedade Social (serviços prisionais, outros)																			
01	007	2020/65	1	Protocolo com a associação Portuguesa de Paralisia Cerebral (APPC)	06	040701	O				DSA	01/2020	12/2020	9	135 000	135 000						135 000	
01	007	2020/65	2	Protocolo com a Associação Portuguesa de Pais e Amigos e Cidadão Deficiente Mental (APPACDM)	04	040701	O				DEVJ	01/2020	12/2020	9	111 000	111 000						111 000	
01	007	2020/65	3	Protocolo com a Direção Geral de Serviços Prisionais (Ministério da Justiça)	06	040301	O				DSA	01/2020	12/2020	9	54 000	54 000						54 000	
01	007	2020/66		Construção/manutenção de outros espaços verdes																			
01	007	2020/66	5	Contratação especializada	04	020220	O				DEVJ	01/2020	12/2023	9	164 601	164 601	500 000	500 000	500 000			1 664 601	
01	007	2020/66	6	Sistemas de rega	04	020121	O				DEVJ	01/2020	12/2020	9	1 992	1 992						1 992	
01	007	2020/66	7	Apoio a instituições sem fins lucrativos	04	040701	O				DEVJ	01/2020	12/2020	9	1 200	1 200						1 200	
01	007	2020/67		Parques Infantis																			
01	007	2020/67	2	Aquisição de bens para reparação de parques infantis	04	020121	O				DEVJ	01/2020	12/2020	9	5 000	5 000						5 000	
01	007	2020/67	3	Aquisição de serviços para reparação de parques infantis	04	02020301	O				DEVJ	01/2020	12/2020	9	7 347	7 347						7 347	
01	007	2020/68		Património arbóreo																			
01	007	2020/68	1	Contratação especializada	04	020220	O				DEVJ	01/2020	12/2023	9	178 155	178 155	300 000	300 000	300 000			1 078 155	
01	007	2020/68	2	Aquisição de árvores e outros	04	020121	O				DEVJ	01/2020	12/2020	9	7 800	7 800						7 800	
01	007	2020/69		Horto Municipal																			
01	007	2020/69	2	Vasos e outro material acessório	04	020117	O				DEVJ	01/2020	12/2020	9	500	500						500	
01	007	2020/69	3	Aquisição de arbustos, flores, sementes e outro material	04	020121	O				DEVJ	01/2020	12/2020	9	3 210	3 210						3 210	
01	007	2020/70		Substratos, fertilizantes e fitofármacos	04	020121	O				DEVJ	01/2020	12/2020	9	5 000	5 000						5 000	

## Atividades mais Relevantes do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2020			Anos seguintes					
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)		
<b>01</b>		<b>Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana</b>																					
<b>01 007</b>		<b>Ambiente, Espaços Verdes e Jardins</b>																					
01 007	2020/72	Mata do Choupal/Protocolo ICN																					
01 007	2020/72	1	Estudos, projetos e aquisição de serviços (acompanhamento)	0102 020214	O				CM	01/2020	12/2020	0		10	10					10			
01 007	2020/72	2	Aquisição de equipamentos	0102 020121	O				CM	01/2020	12/2020	0		10	10					10			
01 007	2020/75	Elaboração do cadastro arbóreo e avaliação fitossanitária																					
01 007	2020/75	1	Levantamento do património arbóreo	04 02022599	O				DEVJ	01/2020	12/2021	0	50 010	10	50 000	50 000				100 010			
01 007	2020/75	2	Desenvolvimento de ferramenta de gestão informática	04 02022599	O				DEVJ	01/2020	12/2020	0		10	10					10			
01 007	2020/76	Requalificação de espaços públicos																					
01 007	2020/76	2	Aquisição de serviços	04 02020301	O				DOAD	01/2020	12/2021	9	18 254	18 254		50 000				68 254			
01 007	2020/76	3	Aquisição de bens	04 020121	O				DIEP	01/2020	12/2021	9		10	10		5 000			5 010			
01 007	2020/78	Ações de divulgação, educação e informação ambiental																					
01 007	2020/78	Praias Fluviais e Lacustres																					
01 007	2020/80	2	Limpeza e outros serviços	06 02022599	O				DSA	01/2020	12/2020	0		10	10					10			
Totais do Programa 007:														0	757 249	699 749	57 500	905 000	800 000	800 000	0	3 262 249	
<b>01 008</b>		<b>Parque Verde do Mondego</b>																					
01 008	2018/74	Margem Esquerda do Parque Verde do Mondego																					
01 008	2018/74	5	Aquisição de bens	04 020121	O				DIEP	01/2018	12/2021	0		10 010	10	10 000	10 000			20 010			
01 008	2018/74	6	Aquisição de serviços	04 02020301	O				DIEP	01/2018	12/2021	0		20 010	10	20 000	20 000			40 010			
01 008	2020/81	Edifícios de restauração e manutenção/reabilitação do Parque																					
01 008	2020/81	2	Manutenção de infraestruturas	05 02022599	O				DEEQ	01/2020	12/2024	9	41 329	11 722	4 222	7 500	20 000	20 000	20 000	20 000	133 051		
01 008	2020/81	5	Aquisição de serviços	04 02022599	O				DIEP	01/2020	12/2021	0		10 000	10 000		10 000			20 000			
Totais do Programa 008:														41 329	51 742	14 242	37 500	60 000	20 000	20 000	20 000	20 000	213 071
<b>01 009</b>		<b>Inovação e Modernização Administrativa</b>																					
01 009	2012/46	TIC para o Cidadão/Coimbra + Turismo (Turismo de Portugal, I.P.)																					
01 009	2012/46	3	Contratos de assistência	13 020219	O	34			DSIC	01/2012	12/2020	5	11 957	15 000	15 000					26 957			
01 009	2017/48	Formação profissional (Portugal 2020)																					
01 009	2017/48	1	Encargos com formação dos formadores	12 020215	O				DGRH	01/2017	12/2020	0		10	10					10			
01 009	2017/48	2	Rendas, alugueres e amortizações	12 020205	O				DGRH	01/2017	12/2020	0		10	10					10			

# Atividades mais Relevantes do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim		2020			Anos seguintes						
														Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)			
<b>01</b>		<b>Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana</b>																					
<b>01</b>	<b>009</b>	<b>Inovação e Modernização Administrativa</b>																					
01	009	2017/48	3	Encargos gerais do projeto	12	02022599	O				DGRH	01/2017	12/2020	0		10	10						10
01	009	2017/48	4	Encargos salariais (pessoal afeto ao projeto)	12	01010401	O				DGRH	01/2017	12/2020	0		10	10						10
01	009	2018/52		Região de Coimbra 2.X (Pacto CIM-RC - CENTRO 2020)																			
01	009	2018/52	3	Assistência técnica	13	020219	O		85		DSIC	01/2019	12/2020	3		10	10						10
01	009	2020/51		Modernização da frota																			
01	009	2020/51	4	Trabalhos especializados em outros equipamentos	09	020220	O				GGFM	01/2020	12/2020	0		10	10						10
01	009	2020/51	5	Trabalhos especializados em viaturas e máquinas e inspeções periódicas	09	020220	O				GGFM	01/2020	12/2020	9		17 337	17 337						17 337
01	009	2020/51	7	Assistência técnica a viaturas e equipamentos	09	020219	O				GGFM	01/2020	12/2020	0		10	10						10
01	009	2020/51	8	Manutenção e renovação do equipamento básico - pequenas reparações	09	02020302	O				GGFM	01/2020	12/2020	0		10	10						10
01	009	2020/82		Obras nos edifícios da Câmara Municipal																			
01	009	2020/82	5	Beneficiação e conservação - aquisição de serviços	05	02020301	O				DGEA	01/2020	12/2020	9		5 000	5 000						5 000
01	009	2020/82	7	Beneficiação e conservação - aquisição de bens	05	020121	O				DGEA	01/2020	12/2020	0		5 000	5 000						5 000
01	009	2020/82	10	Requalificação, beneficiação e eficiência energética - projetos e certificação	05	020214	E				DEEM	01/2020	12/2024	0		10	10	50 000	50 000	50 000	50 000		200 010
01	009	2020/83		Climatização das instalações dos serviços municipais																			
01	009	2020/83	2	Climatização da Ala Poente do Jardim da Manga ("corredor Norte")	05	110299	E				DEEQ	01/2020	12/2021	1		87 857	87 857	10 000					97 857
01	009	2020/87		Instalação de AVAC, eletromecânica e transporte vertical																			
01	009	2020/87	1	Aquisição de consumíveis	05	020121	O				DEEM	01/2020	12/2024	9		2 727	2 727	5 000	5 000	5 000	5 000		22 727
01	009	2020/87	3	Assistência técnica equipamentos eletromecânicos	05	020219	O				DEEM	01/2020	12/2024	0		226 513	226 513	200 000	200 000	200 000	200 000		1 026 513
01	009	2020/87	4	Manutenção de equipamento eletromecânico de ascensores e escadas rolantes	05	020219	O				DEEM	01/2020	12/2024	9		739	739	500	500	500	500		2 739
01	009	2020/87	5	Elevadores funicular e vertical do Mercado D. Pedro V - manutenção	05	020219	O				DEEM	01/2020	12/2024	9		1 042	1 042	500	500	500	500		3 042
01	009	2020/88		Acessibilidades para um atendimento inclusivo																			
01	009	2020/88	1	Documentos e sinalética	10	02022599	O				DAG	01/2020	12/2020	0		5 010	10	5 000					5 010
01	009	2020/89		TIC nos edifícios e serviços municipais																			
01	009	2020/89	3	Contratos de assistência	13	020219	O				DSIC	01/2020	12/2021	9		100 000	100 000	100 000					200 000
01	009	2020/89	4	Subscrição de licenças de software	13	020208	O				DSIC	01/2020	12/2022	9		314 000	314 000	350 000	350 000				1 014 000
01	009	2020/89	5	Locação Operacional de equipamento informático	13	020205	O				DSIC	01/2020	12/2023	9		85 000	85 000	86 000	86 000	43 000			300 000
01	009	2020/89	6	Formação/reforço de competências	13	020215	O				DSIC	01/2020	12/2020	9		10	10						10

# Atividades mais Relevantes do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim		2020			Anos seguintes				
														Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)		Outros (h)
<b>01</b>		<b>Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana</b>																			
<b>01 009</b>		<b>Inovação e Modernização Administrativa</b>																			
01 009	2020/89	7	Contratação de serviços (estudos, pareceres, projetos e consultadoria)	13 020214	O				DSIC	01/2020	12/2020	9		1 500	1 500					1 500	
01 009	2020/89	8	Reparação de terminais de ponto	12 02020302	O				DGRH	01/2020	12/2020	9		500	500					500	
01 009	2020/91		TIC na Educação																		
01 009	2020/91	3	Subscrição de licenças de utilização de software	13 020208	O				DSIC	01/2020	12/2020	9		22 000	22 000					22 000	
01 009	2020/94		Modernização/reestruturação dos espaços afetos ao atendimento de munícipes																		
01 009	2020/94	6	Aquisição de vestuário	10 020107	O				DRM	01/2020	12/2020	0		15 010	10	15 000				15 010	
01 009	2020/96		Implementação de Plano de Proximidade																		
01 009	2020/96	3	Aquisição de serviços	10 02022599	O				DAG	01/2020	12/2020	0		10 010	10	10 000				10 010	
01 009	2020/96	4	Formação	10 020215	O				DAG	01/2020	12/2020	0		510	10	500				510	
01 009	2020/98		Câmara Municipal																		
01 009	2020/98	5	Locação de edifícios	0102 020204	O				CM	01/2020	12/2020	9		10	10					10	
01 009	2020/98	6	Conservação de equipamento	0102 02020302	O				CM	01/2020	12/2020	9		403	403					403	
01 009	2020/106		Departamento Financeiro																		
01 009	2020/106	4	Aluguer operacional de veículos - diversos serviços	09 020206	O				DCL	01/2020	12/2024	9		904 103	504 103	400 000	600 000	600 000	600 000	600 000	3 304 103
01 009	2020/106	5	Aluguer operacional de veículos - contratos de 2014	09 020206	O				DCL	01/2020	12/2020	9		69 799	69 799						69 799
01 009	2020/106	6	Aquisição de serviços - estudos e consultadoria	09 020214	O				DF	01/2020	12/2020	9		46 900	46 900						46 900
01 009	2020/106	7	Aquisição de serviços (Livro Orçamento)	09 02022599	O				DPC	01/2020	12/2020	9		4 000	4 000						4 000
01 009	2020/106	8	Aquisição de pen's (Relatório de Gestão e Orçamento)	09 020121	O				DPC	01/2020	12/2020	0		200	200						200
01 009	2020/107		Departamento de Administração Geral																		
01 009	2020/107	4	Comunicação e divulgação	10 02022599	O				DAG	01/2020	12/2020	9		10	10						10
01 009	2020/107	8	Serviço de medição do ruído	13 02022599	O				DLFA	01/2020	12/2021	C		100	100		7 500				7 600
01 009	2020/108		Departamento Jurídico																		
01 009	2020/108	4	Prestação de serviços na área de advocacia	11 02022599	O				DJ	01/2020	12/2020	9		1 500	1 500						1 500
01 009	2020/109		Departamento de Recursos Humanos																		
01 009	2020/109	4	Aquisição de vestuário e equipamento de proteção individual	12 020107	O				DDRH	01/2020	12/2020	9		340 000	40 000	300 000					340 000
01 009	2020/109	7	Emissão de cartões	12 02022599	O				DGRH	01/2020	12/2020	9		3 500	3 500						3 500
01 009	2020/109	9	Serviços de medição da qualidade do ar	12 02022599	O				DDRH	01/2020	12/2020	0		10	10						10
01 009	2020/111		Segurança e Acessibilidade																		

# Atividades mais Relevantes do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2020			Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)	
<b>01 Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana</b>																						
<b>01 009 Inovação e Modernização Administrativa</b>																						
01	009	2020/111	1	Plano Interno de Emergência (PIE) em edifícios municipais	12	020121	O				DDRH	01/2020	12/2020	9		10	10					10
01	009	2020/111	2	Promoção de acessibilidades ao posto de trabalho de pessoas com dificuldades motoras	12	020121	O				DDRH	01/2020	12/2020	9		10	10					10
01	009	2020/111	3	Sinalética nos Edifícios Municipais	12	020121	O				DDRH	01/2020	12/2020	0		10	10					10
01	009	2020/113		Terminais de ponto e portal autárquico																		
01	009	2020/113	1	Contrato de manutenção e assistência da aplicação informática de registo e controlo da assiduidade	12	020219	O				DGRH	01/2020	12/2020	9		10	10					10
01	009	2020/113	2	Conceção do Portal do colaborador do município	12	020214	O				DGRH	01/2020	12/2020	9		10	10					10
01	009	2020/115		Participações individuais em formação																		
01	009	2020/115	1	Formação	12	020215	O				DDRH	01/2020	12/2020	9	200 000	200 000						200 000
01	009	2020/116		Digitalização de Arquivos e Gestão Documental																		
01	009	2020/116	1	Aquisição de serviços diversos	10	02022599	O				DAG	01/2020	12/2020	0	10 010	10	10 000					10 010
01	009	2020/116	2	Aquisição de bens	10	020121	O				DAG	01/2020	12/2020	0	10 010	10	10 000					10 010
01	009	2020/116	3	Formação	10	020215	O				DAG	01/2020	12/2020	0	10 010	10	10 000					10 010
01	009	2020/367		Centro de Inteligência de Coimbra																		
01	009	2020/367	4	Assistência técnica	13	020219	O				DMA	01/2020	12/2020	0	2 010	10	2 000					2 010
01	009	2020/367	5	Formação/Reforço de competências	13	020215	O				DMA	01/2020	12/2020	0	3 010	10	3 000					3 010
01	009	2020/367	6	Contratação de serviços (estudos, pareceres, projetos e consultadoria)	13	020214	O				DMA	01/2020	12/2020	0	5 010	10	5 000					5 010
01	009	2020/368		Modernização Administrativa																		
01	009	2020/368	4	Assistência técnica	13	020219	O				DMA	01/2020	12/2020	0	10 010	10	10 000					10 010
01	009	2020/368	5	Formação/reforço de competências	13	020215	O				DMA	01/2020	12/2020	0	3 010	10	3 000					3 010
01	009	2020/368	6	Contratação de serviços (estudos, pareceres, projetos e consultadoria)	13	020214	O				DMA	01/2020	12/2020	0	3 010	10	3 000					3 010
01	009	2020/403		Medidas de Apoio ao Emprego																		
01	009	2020/403	1	Estágios profissionais - Bolsa de estágio e subsídio de refeição (Portugal 2020 - PEPAL)	12	040802	O			85	DGRH	01/2020	12/2021	0	405 681	405 681		34 500				440 181
01	009	2020/403	2	Estágios profissionais (CEI + CEI +) - Bolsa mensal e subsídio de refeição	12	040802	O				DGRH	01/2020	12/2020	9	200 000	200 000						200 000
01	009	2020/404		Veículos elétricos (candidatura ao Fundo Ambiental 2019)																		
01	009	2020/404	1	Locação de veículos elétricos	09	020206	O				GGFM	01/2020	12/2020	0	10	10						10
Totais do Programa 009:														11 957	3 147 221	2 360 721	786 500	1 444 000	1 292 000	899 000	856 000	7 650 178

## Município de Coimbra

## Atividades mais Relevantes do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2020			Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)	
<b>01</b>		<b>Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana</b>																				
<b>01</b>	<b>010</b>	<b>Proteção Civil</b>																				
01	010	2020/118		Aquisição e manutenção de máquinas, viaturas e material individual						CMBS	01/2020	12/2020	9		240 000	240 000						240 000
01	010	2020/118	2	Vestuário e fardamento (E.P.I. e outros)	14	020107	O			CMBS	01/2020	12/2020	9		10	10						10
01	010	2020/118	7	Aluguer de equipamento combate a incêndio	14	020208	O			CMBS	01/2020	12/2020	9									
01	010	2020/119		Escola de Recrutados da CMBS																		
01	010	2020/119	1	Fardamentos	14	020107	O			CMBS	01/2020	12/2020	2		10	10						10
01	010	2020/120		Prevenção e combate a fogos florestais																		
01	010	2020/120	1	Estudo e Plano de Intervenções	14	020214	O			CMBS	01/2020	12/2020	0		10	10						10
01	010	2020/121		Serviços Municipal de Proteção Civil																		
01	010	2020/121	1	Aquisição de bens	16	020121	O			SMPC	01/2020	12/2020	9		10	10						10
01	010	2020/121	3	Vestuário e artigos pessoais	16	020107	O			SMPC	01/2020	12/2020	9		10	10						10
01	010	2020/121	4	Aquisição de serviços em ações de Proteção Civil	16	02022599	O			SMPC	01/2020	12/2020	9		10	10						10
01	010	2020/121	5	Ações de sensibilização e formação de prevenção - simulacros e seminários e outros	16	02022503	O			SMPC	01/2020	12/2020	9		10	10						10
01	010	2020/121	7	Medidas de autoproteção em edifícios municipais	16	02022599	O			SMPC	01/2020	12/2020	9		10	10						10
01	010	2020/122		Serviço de Polícia Municipal																		
01	010	2020/122	3	Fardamento	15	020107	O			SPM	01/2020	12/2020	C		30 626	30 626						30 626
01	010	2020/123		Cooperação com federações e associações humanitárias																		
01	010	2020/123	1	Apoios a ações (Voluntários de Coimbra)	0102	040701	O			SMPC	01/2020	12/2020	9		39 157	39 157						39 157
01	010	2020/123	2	Apoio a ações (Voluntários de Brasfemes)	0102	040701	O			SMPC	01/2020	12/2020	9		60 844	60 844						60 844
01	010	2020/123	3	Apoio aos Bombeiros Voluntários de Coimbra - Quartel/Projeto (Protocolo de 10.06.2013)	0102	080701	O			SMPC	01/2020	12/2020	D		103 674	15 000	88 674					103 674
01	010	2020/123	4	Apoio à Cruz Vermelha Portuguesa	0102	040701	O			SMPC	01/2020	12/2020	0		10	10						10
01	010	2020/123	5	Protocolo com a ANEPC/CMC/Bombeiros Voluntários de Brasfemes	0102	040701	O			SMPC	01/2020	12/2021	D		55 944	55 944		11 000				66 944
01	010	2020/123	7	Protocolo com a ANEPC/CMC/Bombeiros Voluntários de Coimbra	0102	040701	O			SMPC	01/2020	12/2020	D		25 000	25 000						25 000
01	010	2020/125		Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios																		
01	010	2020/125	2	Faixas de Gestão de Combustível - trabalhos especializados	16	020220	O			SMPC	01/2020	12/2020	9		320 000	50 000	270 000					320 000
01	010	2020/125	6	Prevenção e recuperação de áreas rurais florestais	16	02022599	O			SMPC	01/2020	12/2020	0		10 010	10	10 000					10 010
01	010	2020/126		Operacionalização do Gabinete Técnico Florestal (GTF)																		
01	010	2020/126	2	Elaboração e atualização de cartografia	16	02022599	O			SMPC	01/2020	12/2020	0		10	10						10

## Atividades mais Relevantes do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2020			Anos seguintes			
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	
<b>01</b>		<b>Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana</b>																			
<b>01 010</b>		<b>Proteção Civil</b>																			
01 010	2020/127			Planos de Emergência																	
01 010	2020/127 1			Atualização Plano Municipal de Emergência	16 02022599	O				SMPC 01/2020 12/2020						10	10				10
01 010	2020/127 2			Elaboração de outros planos de emergência	16 02022599	O				SMPC 01/2020 12/2020						10	10				10
01 010	2020/127 3			Implementação de planos de emergência	16 02022599	O				SMPC 01/2020 12/2020						10	10				10
01 010	2020/128			Equipa de Sapadores Florestais																	
01 010	2020/128 3			Vestuário e artigos pessoais	16 020107	O				SMPC 01/2020 12/2020						5 010	10	5 000			5 010
01 010	2020/128 4			Outros serviços	16 020121	O				SMPC 01/2020 12/2020						10	10				10
01 010	2020/130			Apoio logístico a populações e agentes de proteção civil em cenário de operações - incêndios, cheias e inundações e outros																	
01 010	2020/130 1			Aquisição de serviços	16 02022599	O				SMPC 01/2020 12/2020						10	10				10
01 010	2020/131			Unidade Local de Formação (Protocolo de 04.07.14 com a Escola Nacional de Bombeiros)																	
01 010	2020/131 4			Outros	14 02022599	O				CMBS 01/2020 12/2020						1 010	10	1 000			1 010
01 010	2020/132			Central Municipal de Alerta e Comunicações conjunta																	
01 010	2020/132 5			Outros	14 02022599	O				CMBS 01/2020 12/2020						2 010	10	2 000			2 010
01 010	2020/133			Centro de emergência e de sensibilização em Proteção Civil																	
01 010	2020/133 1			Estudos, projetos e consultadoria	16 020214	O				SMPC 01/2020 12/2020						10	10				10
01 010	2020/133 2			Aquisição de serviços	16 02022599	O				SMPC 01/2020 12/2020						10	10				10
01 010	2020/134			Prevenção e controlo de cheias																	
01 010	2020/134 1			Estudos, projetos e consultadoria	16 020214	O				SMPC 01/2020 12/2020						10	10				10
01 010	2020/134 2			Aquisição de serviços	16 02022599	O				SMPC 01/2020 12/2020						10	10				10
01 010	2020/135			Contrato Interadministrativo de delegação de competências no âmbito da Proteção Civil																	
01 010	2020/135 1			Incêndios florestais	16 040701	O				SMPC 01/2020 12/2020						10	10				10
01 010	2020/136			Plano de ação para vigilância e controlo de vespas velutinas																	
01 010	2020/136 1			Aquisição de serviços	16 02022599	O				SMPC 01/2020 12/2020						10 000	10 000				10 000
01 010	2020/136 3			Vestuário e artigos pessoais	16 020107	O				SMPC 01/2020 12/2020						5 000	5 000				5 000
01 010	2020/137			Aldeias Seguras Pessoas Seguras																	
01 010	2020/137 1			Ações de sensibilização	16 02022599	O				SMPC 01/2020 12/2020						510	10	500			510
01 010	2020/137 2			Aquisição de serviços	16 02022599	O				SMPC 01/2020 12/2020						1 010	10	1 000			1 010



Município de Coimbra

Atividades mais Relevantes do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2020			Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)	
<b>01 Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana</b>																						
<b>01 010 Protecção Civil</b>																						
01	010	2020/138		Protocolos Juntas de Freguesia - Limpeza e beneficiação de aceiros e caminhos																		
01	010	2020/138	1	Apoios correntes	0102	0405010299	O							5 003	3 583	1 420					5 003	
01	010	2020/139		Novas competências na área da Protecção Civil																		
01	010	2020/139	1	Planos Municipais de emergência de protecção civil	16	02022599	O							5 010	10	5 000					5 010	
01	010	2020/139	2	Apoio às equipas de intervenção permanente das Associações de Bombeiros Voluntários	16	040701	O							1 010	10	1 000					1 010	
01	010	2020/139	3	Gestão dos sistemas de videovigilância móvel no âmbito da defesa da floresta contra incêndios	16	02022599	O							2 010	10	2 000					2 010	
01	010	2020/371		Centros municipais de protecção civil - Protecção contra riscos de incêndios																		
01	010	2020/371	1	Aquisição de serviços	16	02022599	O							5 010	10	5 000					5 010	
01	010	2020/371	2	Aquisição de bens	16	020121	O							10 010	10	10 000					10 010	
01	010	2020/377		Danos provocados nas infraestruturas do Município e obras emergentes																		
01	010	2020/377	2	Inventário e inspeção principal de obras de arte no concelho de Coimbra	04	02022599	O							93 000	93 000						93 000	
01	010	2020/391		Protocolo com o Regimento de Bombeiros Sapadores de Lisboa																		
01	010	2020/391	1	Formação	14	020215	O							30 010	10	30 000					30 010	
Totais do Programa 010:														0	1 061 068	628 474	432 594	11 000	0	0	0	1 072 068
Totais do Objetivo 01:														9 696 331	22 380 545	11 659 145	10 721 400	12 564 270	12 113 030	11 568 110	6 079 000	74 401 286
<b>02 Coesão Territorial e Desenvolvimento Sócioeconómico</b>																						
<b>02 001 Desenvolvimento Económico e Apoio à Atividade Empre</b>																						
02	001	2020/38		Contrapartida Pública Municipal para os projetos da CIM-RC																		
02	001	2020/38	1	Transferências correntes	0102	04050104	O							477 479	49 422	428 057	21 205				498 684	
02	001	2020/38	2	Transferências de capital	0102	08050104	O							31 176	10	31 166	17 438	4 569			53 183	
02	001	2020/74		Comunidade Intermunicipal - Região de Coimbra (CIM-RC)																		
02	001	2020/74	1	Quota anual	0102	02022599	O							95 000	95 000						95 000	
02	001	2020/74	2	Serviços de teleassistência	0102	04050104	O							3 095	3 095						3 095	
02	001	2020/140		Observatório Económico do Concelho																		
02	001	2020/140	1	Criação e/ou atualização de base de dados e serviços diversos	0102	02022599	O							10	10						10	

Município de Coimbra

Atividades mais Relevantes do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)								
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2020			Anos seguintes											
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)		Outros (h)							
<b>02</b>															<b>Coesão Territorial e Desenvolvimento Sócioeconómico</b>														
<b>02 001</b>															<b>Desenvolvimento Económico e Apoio à Atividade Empre</b>														
02 001 2020/141															Participações e quotas diversas														
02	001	2020/141	1	Associação Nacional de Municípios Portugueses - quota	0102 02022599	O				CM	01/2020	12/2020	9		6 090	6 090					6 090								
02	001	2020/141	2	Associação Rota da Bairrada	0102 02022599	O				CM	01/2020	12/2020	0		1 200	1 200					1 200								
02	001	2020/141	3	Riscos - Associação Portuguesa de Riscos, Prevenção e Segurança	16 02022599	O				SMPC	01/2020	12/2020	9		100	100					100								
02	001	2020/141	4	Associação Portuguesa Municípios Centro Histórico	03 02022599	O				DGUC	01/2020	12/2020	0		1 400	1 400					1 400								
02	001	2020/141	5	Participação UCCLA - União Cidades Capitais Uso-Afro-Americanas-Asiáticas	0102 02022599	O				GPC	01/2020	12/2020	9		4 500	4 500					4 500								
02	001	2020/141	6	Fund Box - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento SA	0103 09070199	O				CM	01/2020	12/2020	D		10	10					10								
02	001	2020/141	7	Outras quotas em Associações e Entidades	0102 02022599	O				CM	01/2020	12/2020	0		4 900	4 900					4 900								
02	001	2020/141	8	Fundo de Apoio Municipal (FAM)	0102 09080201	O				CM	01/2020	12/2020	9	2 644 830	165 302	165 302					2 810 132								
02	001	2020/141	9	CoimbraMaisFuturo - CMF - ADLC	0102 02022599	O				GAI	01/2020	12/2020	9		22 800	22 800					22 800								
02	001	2020/142		Gestão de Parques Empresariais e industriais																									
02	001	2020/142	1	Conservação e manutenção	09 02022599	O				GAI	01/2020	12/2020	9		10	10					10								
02	001	2020/143		Ações de apoio ao investidor																									
02	001	2020/143	1	Desenvolvimento de aplicações de apoio ao investidor	09 02022599	O				GAI	01/2020	12/2020	9		10	10					10								
02	001	2020/150		Coimbra Inovação Parque (2ª Fase)																									
02	001	2020/150	2	I Parque - Apoio ao Investimento	0102 0501010199	O				CM	01/2020	12/2020	9		10	10					10								
02	001	2020/150	3	Equilíbrio de Contas - I Parque	0102 0405010899	O				CM	01/2020	12/2020	0		10	10					10								
Totais do Programa 001:															2 644 830	813 102	353 879	459 223	38 643	4 569	0	0	3 501 144						
<b>02 002</b>															<b>Fomento da Atividade Sócioeconómica</b>														
02 002 2015/56															Rede Cencyl + POCTEP 2014-2020 (cofinanciamento Programa Europeu)														
02 002 2015/56 1															Incentivos														
02	002	2015/56	1	Incentivos	09 040701	O				GAI	01/2015	12/2020	9		10	10					10								
02	002	2015/56	2	Aquisição de serviços	09 02022599	O			75	GAI	01/2015	12/2020	9		17 761	17 761					17 761								
02	002	2015/56	3	Viagens e alojamento	09 020213	O			75	GAI	01/2015	12/2020	9		5 288	5 288					5 288								
02	002	2015/56	4	Promoção/comunicação	09 020217	O			75	GAI	01/2015	12/2020	9		6 036	6 036					6 036								
02	002	2015/56	5	Encargos com pessoal afeto ao projeto - pessoal interno (definido no orçamento)	12 01010401	O			75	GAI	01/2015	12/2020	9		10	10					10								
02	002	2015/56	6	Outros bens	09 020121	O				GAI	01/2015	12/2020	9		10	10					10								
02	002	2015/58		Cowork - Empresas culturais e criativas																									

Município de Coimbra

Atividades mais Relevantes do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim		2020			Anos seguintes				
														Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)		Outros (h)
<b>02</b>		<b>Coesão Territorial e Desenvolvimento Sócioeconómico</b>																			
<b>02 002</b>		<b>Fomento da Atividade Sócioeconómica</b>																			
02	002	2015/58	2	Aquisição de serviços	09 02022599	O				GAI	01/2015	12/2020	9	5 010	10	5 000				5 010	
02	002	2015/58	3	Aquisição de bens	09 020121	O				GAI	01/2015	12/2020	9	2 010	10	2 000				2 010	
02	002	2015/58	4	Promoção e divulgação	09 020121	O				GAI	01/2015	12/2020	9	5 010	10	5 000				5 010	
02	002	2015/58	5	Dinamização de indústrias criativas	09 020220	O				GAI	01/2015	12/2020	9	2 010	10	2 000				2 010	
02	002	2016/11		Apoios à dinamização económica																	
02	002	2016/11	1	Incentivo ao IPN incubadora	09 040701	O				GAI	01/2016	12/2020	0	34 010	10	34 000				34 010	
02	002	2016/11	2	Incentivo à APBC (Associação Promoção da Baixa de Coimbra)	09 040701	O				GAI	01/2016	12/2020	0	20 000	20 000					20 000	
02	002	2016/11	3	Incentivo à APMC (Associação do Comércio dos Mercados de Coimbra)	09 040701	O				GAI	01/2016	12/2020	0	7 010	10	7 000				7 010	
02	002	2020/145		Mercado Municipal D. Pedro V (funcionamento)																	
02	002	2020/145	3	Aquisição de serviços diversos	09 02022599	O				GAI	01/2020	12/2020	9	6 000	6 000					6 000	
02	002	2020/145	4	Publicidade institucional	09 020217	O				GAI	01/2020	12/2020	9	2 230	2 230					2 230	
02	002	2020/145	5	Aquisição de materiais para obras de conservação/manutenção	05 020121	O				DGEA	01/2020	12/2020	9	100	100					100	
02	002	2020/145	6	Aquisição de serviços - obras de conservação/manutenção	05 02020301	O				DGEA	01/2020	12/2020	9	1 600	1 600					1 600	
02	002	2020/145	9	Ações promocionais	09 02022599	O				GAI	01/2020	12/2020	9	5 000	5 000					5 000	
02	002	2020/145	12	Transferências correntes - Apoio à dinamização de atividades de promoção	09 040701	O				GAI	01/2020	12/2020	9	3 010	10	3 000				3 010	
02	002	2020/145	13	Aquisição de serviços especializados	09 02022599	O				GAI	01/2020	12/2020	9	1 296	1 296					1 296	
02	002	2020/147		Congressos, seminários, encontros, reuniões, espetáculos e similares																	
02	002	2020/147	1	Aquisição de serviços	09 02022599	O				GAI	01/2020	12/2020	9	5 010	10	5 000				5 010	
02	002	2020/147	2	Deslocações e estadas	09 020213	O				GAI	01/2020	12/2020	0	1 010	10	1 000				1 010	
02	002	2020/147	3	Conceção de posters, roll ups, material de divulgação	09 02022599	O				GAI	01/2020	12/2020	9	1 010	10	1 000				1 010	
02	002	2020/147	4	Publicidade	09 02022599	O				GAI	01/2020	12/2020	9	1 010	10	1 000				1 010	
02	002	2020/148		Promoção do Empreendedorismo e Internacionalização																	
02	002	2020/148	1	Encontros para o Empreendedorismo, Investimento e Financiamento	09 02022599	O				GAI	01/2020	12/2020	9	10 010	10	10 000				10 010	
02	002	2020/148	2	Apoio à internacionalização	09 02022599	O				GAI	01/2020	12/2020	9	5 010	10	5 000				5 010	
02	002	2020/148	3	Promoção e atração do investimento	09 02022599	O				GAI	01/2020	12/2020	9	10 010	10	10 000				10 010	
02	002	2020/148	4	Ações de emprego e captação	09 020121	O				GAI	01/2020	12/2020	9	1 010	10	1 000				1 010	
02	002	2020/148	5	Publicidade e promoção	09 020117	O				GAI	01/2020	12/2020	9	10 010	10	10 000				10 010	

## Município de Coimbra

## Atividades mais Relevantes do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim		2020			Anos seguintes				
														Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)		Outros (h)
<b>02 Coesão Territorial e Desenvolvimento Sócioeconómico</b>																					
<b>02 002 Fomento da Atividade Sócioeconómica</b>																					
02	002	2020/148	6	Viagens e alojamento	09 020213	O				GAI	01/2020	12/2020	9	2 010	10	2 000				2 010	
02	002	2020/149		Consultadoria Estratégica																	
02	002	2020/149	1	Aquisição de serviços	09 02022599	O				GAI	01/2020	12/2020	9	3 010	10	3 000				3 010	
02	002	2020/369		INOV - U.C.																	
02	002	2020/369	1	Incentivos correntes	09 040305	O				GAI	01/2020	12/2020	9	3 010	10	3 000				3 010	
02	002	2020/370		Connecting Culture - H2020																	
02	002	2020/370	1	Encargos com pessoal afeto ao projeto - pessoal interno (def. orçamento)	12 01010401	O				GAI	01/2020	12/2023	D	10	10		10	10	10	40	
02	002	2020/370	2	Viagens e alojamento	09 020213	O				GAI	01/2020	12/2023	D	1 698	10	1 688	1 688	1 688	1 688	6 762	
02	002	2020/370	3	Encargos administrativos (def. orçamento)	09 020121	O				GAI	01/2020	12/2023	D	10	10		10	10	10	40	
02	002	2020/370	4	Aquisição de serviços	09 02022599	O				GAI	01/2020	12/2023	D	7 225	10	7 215	7 215	7 215	7 215	28 870	
Totais do Programa 002:													0	184 474	65 571	118 903	8 923	8 923	8 923	0	211 243
<b>02 003 Dinamização e Promoção do Turismo</b>																					
02	003	2020/151		Animação e Promoção Turística																	
02	003	2020/151	1	Aquisição de serviços	07 02022599	O				DCPT	01/2020	12/2020	9	6 754	6 754					6 754	
02	003	2020/151	2	Aquisição de bens	07 020121	O				DCPT	01/2020	12/2020	9	1 285	1 285					1 285	
02	003	2020/151	3	Aquisição de serviços de tradução	07 020214	O				DCPT	01/2020	12/2020	9	2 460	2 460					2 460	
02	003	2020/152		Modernização dos Espaços de Informação Turística (Largo da Portagem, Universidade, outros)																	
02	003	2020/152	1	Aquisição de serviços	07 02022599	O				DCPT	01/2020	12/2020	0	10	10					10	
02	003	2020/152	2	Aquisição de bens	07 020121	O				DCPT	01/2020	12/2020	0	10	10					10	
02	003	2020/153		Comemorações Relevantes (Festas da Cidade, Dia Mundial do Turismo, Fim de Ano, Dias Internacionais, etc.)																	
02	003	2020/153	1	Aquisição de serviços	07 02022599	O				DCPT	01/2020	12/2020	9	329 178	329 178					329 178	
02	003	2020/153	2	Transportes	07 02021001	O				DCPT	01/2020	12/2020	9	10	10					10	
02	003	2020/153	3	Cachets / Grupos Culturais e outros	07 02022599	O				DCPT	01/2020	12/2020	9	187 203	187 203					187 203	
02	003	2020/153	4	Aquisição de serviços de divulgação e publicidade	07 020217	O				DCPT	01/2020	12/2020	9	85 767	85 767					85 767	
02	003	2020/153	5	Iluminação - aquisição de serviços	07 02022599	O				DCPT	01/2020	12/2020	9	90 000	90 000					90 000	
02	003	2020/153	6	Pirotecnia - aquisição de serviços	07 02022599	O				DCPT	01/2020	12/2020	9	62 608	62 608					62 608	
02	003	2020/153	7	Impressão de material promocional	07 02022599	O				DCPT	01/2020	12/2020	9	10	10					10	
02	003	2020/153	8	Direitos de autor	07 02022599	O				DCPT	01/2020	12/2020	9	10 010	10	10 000				10 010	

Município de Coimbra

Atividades mais Relevantes do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)			
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2020			Anos seguintes						
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)		Outros (h)		
<b>02 Coesão Territorial e Desenvolvimento Sócioeconómico</b>																								
<b>02 003 Dinamização e Promoção do Turismo</b>																								
02	003	2020/153	10	Segurança e vigilância - aquisição de serviços	07	02022599	O				DCPT	01/2020	12/2020	9		13 000	13 000					13 000		
02	003	2020/154		Publicações de carácter turístico (Mapa da Cidade, Agenda de Atividades, Edições Quadrilingue, etc.)																				
02	003	2020/154	1	Aquisição de serviços	07	02022599	O				DCPT	01/2020	12/2020	9		3 397	3 397					3 397		
02	003	2020/154	2	Aquisição de serviços de criação de imagem e paginação	07	02022599	O				DCPT	01/2020	12/2020	9		10	10					10		
02	003	2020/155		Apoio a iniciativas turísticas (Apoio a instituições que promovem os espaços de Coimbra)																				
02	003	2020/155	1	Aquisição de serviços	07	02022599	O				DCPT	01/2020	12/2020	9		10	10					10		
02	003	2020/155	2	Aquisição de serviços de divulgação e publicidade	07	020217	O				DCPT	01/2020	12/2020	9		10	10					10		
02	003	2020/155	3	Incentivos a instituições	07	040701	O				DCPT	01/2020	12/2020	9		10	10					10		
02	003	2020/156		Quotas em associações e entidades																				
02	003	2020/156	1	Quotas	07	02022599	O				DCPT	01/2020	12/2020	0		25 275	25 275					25 275		
Totais do Programa 003:															0	817 017	807 017	10 000	0	0	0	0	0	817 017
<b>02 004 Acessibilidades/Vias Estruturantes</b>																								
02	004	2017/61		Ponte da Trémoa																				
02	004	2017/61	1	Obra - Parceria com a Câmara Municipal de Miranda do Corvo	04	08050101	E				DIEP	01/2017	12/2021	E		79 500	79 500		50 000			129 500		
02	004	2017/63		Ponte do Paço																				
02	004	2017/63	1	Projeto - Parceria com a Câmara Municipal de Montemor-o-Velho (Apoio)	04	08050101	E				DEP	01/2017	12/2020	E		9 000	9 000					9 000		
Totais do Programa 004:															0	88 500	88 500	0	50 000	0	0	0	0	138 500
<b>02 006 Ordenamento de Tráfego e Circulação</b>																								
02	006	2016/36		Mobilidade Digital (CENTRO 2020 - PEDU - Fase 2)																				
02	006	2016/36	2	Aquisição de serviços	04	02022599	O				DMT	01/2020	12/2021	0		10	10		437 014			437 024		
02	006	2016/57		Gestão de Tráfego - Implementação de sistemas de gestão de tráfego (CENTRO 2020 - PEDU - Fase 2)																				
02	006	2016/57	3	Aquisição de serviços	04	02022599	O				DMT	01/2016	12/2021	0		10	10		105 000			105 010		
02	006	2020/162		Semaforizações/Segurança Rodoviária																				
02	006	2020/162	2	Sistema de semaforização - Manutenção	04	020121	O				DOAD	01/2020	12/2021	9		10 000	10 000		20 000			30 000		
02	006	2020/162	3	Sistema de semaforização - assistência técnica	04	02020301	O				DOAD	01/2020	12/2021	9		10 000	10 000		20 000			30 000		
02	006	2020/163		Sinalização Direcional																				

Município de Coimbra

Atividades mais Relevantes do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2020			Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)	
<b>02 Coesão Territorial e Desenvolvimento Sócioeconómico</b>																						
<b>02 006 Ordenamento de Tráfego e Circulação</b>																						
02	006	2020/163	4	Manutenção sinalização direcional tipo JCDecaux - aquisição de serviços	04	02022599	O				DMT	01/2020	12/2024	9	150 010	10	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	750 010
02	006	2020/164		Sistema de Controlo de Acessos																		
02	006	2020/164	2	Manutenção	04	02022599	O				DMT	01/2020	12/2024	0	25 010	10	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	125 010
02	006	2020/168		Fornecimento de postes de sinalização direcional, abrigos e outros equipamentos e mobiliário urbano																		
02	006	2020/168	1	Aquisição	04	020121	O				DMT	01/2020	12/2024	0	250 010	10	250 000	250 000	250 000	250 000	250 000	1 250 010
02	006	2020/169		Contrato com a JCDecaux (contrapartida na Receita)																		
02	006	2020/169	2	Aquisição de bens	04	020121	O				DMT	01/2020	12/2024	9	36 531	36 531		50 000	50 000	50 000	50 000	236 531
02	006	2020/169	3	Aquisição de serviços	04	02022599	O				DMT	01/2020	12/2024	9	35 005	35 005		30 000	30 000	30 000	30 000	155 005
02	006	2020/169	4	Contrato de manutenção	04	02022599	O				DMT	01/2020	12/2020	0	10	10						10
02	006	2020/380		Cadastro de sinalização																		
02	006	2020/380	1	Aquisição de serviços	04	02022599	O				DMT	01/2020	12/2021	0	10 000	10 000		140 000				150 000
02	006	2020/381		Plataforma de Gestão Municipal																		
02	006	2020/381	2	Manutenção	04	02022599	O				DEPM	01/2020	12/2024	0	10	10		5 000	5 000	5 000	5 000	20 010
<b>Totais do Programa 006:</b>														<b>0</b>	<b>526 606</b>	<b>101 606</b>	<b>425 000</b>	<b>1 232 014</b>	<b>510 000</b>	<b>510 000</b>	<b>510 000</b>	<b>3 288 620</b>
<b>02 007 Melhoria da Mobilidade Pedonal e Segurança Rodoviária</b>																						
Pavimentação e manutenção de vias e passeios																						
02	007	2020/170		Aquisição de serviços diversos	04	02022599	O				DOAD	01/2020	12/2020	9	77 023	27 023	50 000					77 023
02	007	2020/170	2	Locação de máquinas e viaturas	04	020208	O				DOAD	01/2020	12/2021	9	50 000	50 000		50 000				100 000
02	007	2020/170	3	Aquisição de serviços	04	020208	O				DOAD	01/2020	12/2020	9	20 010	10	20 000					20 010
02	007	2020/170	4	Aquisição de materiais	04	020121	O				DOAD	01/2020	12/2020	9	436 101	161 101	275 000					436 101
02	007	2020/170	5	Locação de outros bens	04	020208	O				DOAD	01/2020	12/2020	9	10 010	10	10 000					10 010
02	007	2020/382		Plano de Mobilidade Urbana Sustentável																		
02	007	2020/382	1	Aquisição de serviços	04	020214	O				DMT	01/2020	12/2020	0	200 010	10	200 000					200 010
02	007	2020/383		Plano Municipal de Segurança Rodoviária																		
02	007	2020/383	1	Aquisição de serviços	04	020214	O				DMT	01/2020	12/2020	0	75 010	10	75 000					75 010
02	007	2020/384		Plano de Acessibilidade Pedonal																		
02	007	2020/384	1	Aquisição de serviços	04	020214	O				DMT	01/2020	12/2020	0	10 010	10	10 000					10 010
02	007	2020/385		Programa Municipal de Educação Rodoviária																		
02	007	2020/385	1	Aquisição de bens	04	020120	O				DMT	01/2020	12/2020	0	50 010	10	50 000					50 010

Município de Coimbra

Atividades mais Relevantes do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2020			Anos seguintes						
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)			
<b>02 Coesão Territorial e Desenvolvimento Sócioeconómico</b>																								
<b>02 007 Melhoria da Mobilidade Pedonal e Segurança Rodoviária</b>																								
02	007	2020/386		Semana Europeia da Mobilidade																				
02	007	2020/386	1	Aquisição de bens	04	020115	O			DMT	01/2020	12/2020	0		20 010	10	20 000						20 010	
														Totais do Programa 007:	0	948 194	238 194	710 000	50 000	0	0	0	0	998 194
<b>02 008 Infraestruturas Aeroportuárias</b>																								
02	008	2018/1		Infraestruturas																				
02	008	2018/1	1	Estudos	04	020214	O			DMT	01/2018	12/2020	0	15 005	10	10							15 015	
														Totais do Programa 008:	15 005	10	10	0	0	0	0	0	15 015	
<b>02 009 Equipamentos e Infraestruturas Estruturantes</b>																								
02	009	2010/20		Centro de Convenções e Espaço Cultural/Convento S. Francisco																				
02	009	2010/20	7	Centro de Convenções e Espaço Cultural - Mobiliário e equipamento																				
02	009	2010/20	7/5	Aquisição de serviços (assistência técnica a obras e equipamentos)	05	02022599	O			DEEQ	01/2010	12/2020	9	190 103	125 010	10	125 000							315 113
02	009	2020/171		Manutenção do Centro de Convenções e Espaço Cultural																				
02	009	2020/171	2	Aquisição de serviços	05	020220	O			DEEQ	01/2020	12/2024	9		21 642	11 642	10 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000		41 642
02	009	2020/171	3	Contratos de assistência técnica	05	020219	O			DEEQ	01/2020	12/2024	9		150 010	10	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000		750 010
02	009	2020/171	4	Aquisição de bens para conservação diversa	05	020121	O			DEEQ	01/2020	12/2024	9		10 010	10	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000		50 010
02	009	2020/171	5	Conservação de equipamento básico	05	02020302	O			DEEQ	01/2020	12/2024	9		64 476	4 476	60 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000		264 476
02	009	2020/171	6	Conservação do edifício	05	02020301	O			DEEQ	01/2020	12/2024	9		50 000	1 500	48 500	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000		250 000
02	009	2020/171	7	Assistência técnica de projetistas e técnicos especializados - aquisição de serviços	05	020220	O			DEEQ	01/2020	12/2024	9		50 010	10	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000		250 010
														Totais do Programa 009:	190 103	471 158	17 658	453 500	315 000	315 000	315 000	315 000	1 921 261	
														Totais do Objetivo 02:	2 849 938	3 849 061	1 672 435	2 176 626	1 694 580	838 492	833 923	825 000	10 890 994	
<b>03 Cidade Solidária e Humanista</b>																								
<b>03 001 Descentralização e Apoio às Uniãos e Juntas Freguesias</b>																								
03	001	2018/55		Contratos Interadministrativos																				
03	001	2018/55	1	Freguesia de Almalaguês																				

## Atividades mais Relevantes do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim		2020			Anos seguintes				
														Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)		Outros (h)
<b>03</b>		<b>Cidade Solidária e Humanista</b>																			
<b>03 001</b>		<b>Descentralização e Apoio às Uniãos e Juntas Freguesias</b>																			
03 001	2018/55	1/4	Repavimentação da Rua do Pinhal (Abelheira), Rua do Jerónimo (Braçais), Rua do Cavaleiro (Almalaguês) e Rua da Bela Vista (Portela do Gato)/2018	0102 0805010201	O					GAF	11/2019	06/2020	5		16 500	16 500					16 500
03 001	2018/55	1/6	Requalificação do alpendre da casa mortuária em Almalaguês/2018	0102 0805010201	O					GAF	11/2019	06/2020	2		10 000	10 000					10 000
03 001	2018/55	1/7	Alargamento da Rua Senhor dos Afritos em Rio de Galinhas	0102 0805010201	O					GAF	11/2019	06/2020	D		38 872	38 872					38 872
03 001	2018/55	2	Freguesia de Brasfemes																		
03 001	2018/55	2/2	Construção de valetas na Rua do Sobral, Rua da Ferveça e Rua das Acácias, em Brasfemes /2016	0102 0805010201	O					GAF	11/2019	06/2020	2		10 000	10 000					10 000
03 001	2018/55	2/3	Construção de parque de estacionamento junto ao Campo de Mualdes em Brasfemes/2018	0102 0805010201	O					GAF	11/2019	06/2020	E		34 683	34 683					34 683
03 001	2018/55	2/4	Faixas de Gestão de Combustível para as Freguesias	0102 0805010201	O					GAF	11/2019	06/2020	9		8 282	8 282					8 282
03 001	2018/55	3	Freguesia Ceira																		
03 001	2018/55	3/6	Construção de muro de suporte à Rua da Lomba - S. Frutuoso/2018	0102 0805010201	O					GAF	11/2019	06/2020	3		7 127	7 127					7 127
03 001	2018/55	3/7	Construção de valetas na Rua de Coenços - Cabouco/2018	0102 0805010201	O					GAF	11/2019	06/2020	4		5 100	5 100					5 100
03 001	2018/55	3/9	Construção de muro de suporte à Rua da Eira Velha - Eira Velha/2018	0102 0805010201	O					GAF	11/2019	06/2020	4		21 075	21 075					21 075
03 001	2018/55	4	Freguesia de Cernache																		
03 001	2018/55	4/2	Construção de muro e alargamento da via na Rua Fonte da Lapa - Casconha 2018	0102 0805010201	O					GAF	11/2019	06/2020	E		26 000	26 000					26 000
03 001	2018/55	4/6	Arranjos exteriores no Pavilhão Multiusos	0102 0805010201	O					GAF	11/2019	06/2020	0		26 000	26 000					26 000
03 001	2018/55	5	Freguesia de S. João do Campo																		
03 001	2018/55	5/3	Construção de valetas na Rua Nossa Senhora da Conceição em Cioga do Campo/2017	0102 0805010201	O					GAF	11/2019	06/2020	5		6 000	6 000					6 000
03 001	2018/55	5/4	Construção do Parque de Merendas, em S. João do Campo/2018	0102 0805010201	O					GAF	11/2019	06/2020	E		20 000	20 000					20 000
03 001	2018/55	5/5	Construção do parque Infantil na Rua do Carvalheiro, em S. João do Campo/2018	0102 0805010201	O					GAF	11/2019	06/2020	E		7 967	7 967					7 967
03 001	2018/55	5/6	Requalificação do espaço dos antigos lavadouros em São João do Campo	0102 0805010201	O					GAF	11/2019	06/2020	E		20 000	20 000					20 000
03 001	2018/55	6	Freguesia de S. Silvestre																		
03 001	2018/55	6/4	Faixas de gestão de combustível para as Freguesias	0102 0805010201	O					GAF	11/2019	06/2020	9		862	862					862
03 001	2018/55	7	Freguesia de St.º António dos Olivais																		
03 001	2018/55	7/1	Requalificação dos passeios na Rua Nicolau Chanterene - Celas / 2018	0102 0805010201	O					GAF	11/2019	06/2020	3		45 407	45 407					45 407



Município de Coimbra

Atividades mais Relevantes do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2020			Anos seguintes			
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	
<b>03 Cidade Solidária e Humanista</b>																					
<b>03 001 Descentralização e Apoio às Uniãos e Juntas Freguesias</b>																					
03	001	2018/55	7/8	Requalificação do espaço envolvente à Capela da Cova do Ouro/ 2017	0102 0805010201	O				GAF	11/2019	06/2020	E		864	864					864
03	001	2018/55	7/9	Requalificação dos passeios na Rua Padre Manuel Nóbrega - Celas / 2017	0102 0805010201	O				GAF	11/2019	06/2020	9		45 000	45 000					45 000
03	001	2018/55	7/11	Requalificação da Rua Infanta D. Sancha - Celas / 2018	0102 0805010201	O				GAF	11/2019	06/2020	3		17 000	17 000					17 000
03	001	2018/55	7/12	Requalificação da Praça de Celta - Bairro Norton de Matos/2018	0102 0805010201	O				GAF	11/2019	06/2020	E		10 000	10 000					10 000
03	001	2018/55	7/13	Requalificação das escadas que ligam a Antiga Estrada do Tovim para a Rua Brigadeiro Carreira Cardoso	0102 0805010201	O				GAF	11/2019	06/2020	5		10 000	10 000					10 000
03	001	2018/55	7/14	Repavimentação de um troço da Rua Fonte do Bispo e Requalif. de um espaço na Rua Fonte do Bispo - Arregaça; Const. de rampa de acesso	0102 0805010201	O				GAF	11/2019	06/2020	3		19 630	19 630					19 630
03	001	2018/55	7/15	Construção de muros na Travessa da Rua António Jardim - Santo António dos Olivais/2018	0102 0805010201	O				GAF	11/2019	06/2020	E		28 000	28 000					28 000
03	001	2018/55	7/17	Requalificação dos passeios na Rua Nicolau Chanterene - Celas - 2.ª fase/2018	0102 0805010201	O				GAF	11/2019	06/2020	1		60 000	60 000					60 000
03	001	2018/55	7/18	Requalificação dos passeios na Rua Padre Manuel da Nóbrega - Celas - 2ª fase	0102 0805010201	O				GAF	11/2019	06/2020	D		27 000	27 000					27 000
03	001	2018/55	8	Freguesia de Torres do Mondego																	
03	001	2018/55	8/1	Casa Mortuária e Espaço Multiusos do Dianteiro - Fase I/2017	0102 0805010201	O				GAF	11/2019	06/2020	9		25 000	25 000					25 000
03	001	2018/55	8/6	Casa mortuária e espaço multiusos do Dianteiro - Conclusão/2018	0102 0805010201	O				GAF	11/2019	06/2020	9		29 009	29 009					29 009
03	001	2018/55	8/8	Requalificação da Rua e Travessa das Rosas - Vale de Canas/2018	0102 0805010201	O				GAF	11/2019	06/2020	4		12 000	12 000					12 000
03	001	2018/55	9	União das Freguesias de Antuzede e Vil de Matos																	
03	001	2018/55	9/4	Pavimentação parcial da Travessa da Rua Raposeira em Antuzede e de parte da Rua do Barreiro em Vendas de Santana/2018	0102 0805010201	O				GAF	11/2019	06/2020	E		9 437	9 437					9 437
03	001	2018/55	9/6	Requalificação do espaço junto ao posto de abastecimento de combustíveis da Cidreira e construção de I.S. no Parque Verde da Cidreira/2018	0102 0805010201	O				GAF	11/2019	06/2020	E		14 230	14 230					14 230
03	001	2018/55	9/7	Pavimentação do acesso ao cemitério de Antuzede e Póvoa do Pinheiro/2018	0102 0805010201	O				GAF	11/2019	06/2020	5		6 500	6 500					6 500
03	001	2018/55	10	União das Freguesias de Assafarge e Antanhol																	
03	001	2018/55	10/6	Construção de passeios na Estrada da Ponte - Antanhol/2018	0102 0805010201	O				GAF	11/2019	06/2020	4		33 090	33 090					33 090
03	001	2018/55	11	União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, St.ª Cruz, Almedina e S. Bartolomeu)																	
03	001	2018/55	11/4	Reabilitação do Mercado do Calhabé/2017	0102 0805010201	O				GAF	11/2019	06/2020	E		50 000	50 000					50 000

# Atividades mais Relevantes do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim		2020			Anos seguintes			
														Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	
<b>03</b>		<b>Cidade Solidária e Humanista</b>																		
<b>03 001</b>		<b>Descentralização e Apoio às Uniãos e Juntas Freguesias</b>																		
03 001	2018/55	11/5	Reconstrução dos passeios na Avenida Mamoco e Sousa - 2ª fase/2018	0102 0805010201	O				GAF	11/2019	06/2020	E		31 700	31 700					31 700
03 001	2018/55	11/9	Reabilitação do Mercado do Calhabé - 2ª fase	0102 0805010201	O				GAF	11/2019	06/2020	E		66 600	66 600					66 600
03 001	2018/55	11/10	Reabilitação da Delegação de Almedina	0102 0805010201	O				GAF	11/2019	06/2020	E		35 000	35 000					35 000
03 001	2018/55	12	União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades																	
03 001	2018/55	12/6	Construção de rotunda e passeios junto à Piscina Rui Abreu, na Rua António Sérgio, na Pedrulha/2018	0102 0805010201	O				GAF	11/2019	06/2020	1		23 407	23 407					23 407
03 001	2018/55	12/8	Sobrelevação da faixa de rodagem no largo da Igreja - São Paulo de Frades/2018	0102 0805010201	O				GAF	11/2019	06/2020	C		13 000	13 000					13 000
03 001	2018/55	12/9	Construção de passeios e encaminhamentos de águas pluviais na Rua António Correia de Oliveira - Novo Horizonte/2018	0102 0805010201	O				GAF	11/2019	06/2020	E		21 210	21 210					21 210
03 001	2018/55	12/10	Requalificação do cemitério de São Paulo de Frades/2018	0102 0805010201	O				GAF	11/2019	06/2020	4		6 700	6 700					6 700
03 001	2018/55	13	União das Freguesias de São Martinho de Árvore e Lamarosa																	
03 001	2018/55	13/4	Construção de Parque Infantil no largo de S.to António - Sandelgas/2018	0102 0805010201	O				GAF	11/2019	06/2020	3		8 500	8 500					8 500
03 001	2018/55	13/6	Construção de valetas em betão em diversas localidades da União das Freguesias/2018	0102 0805010201	O				GAF	11/2019	06/2020	5		15 838	15 838					15 838
03 001	2018/55	14	União das Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades																	
03 001	2018/55	14/3	Requalificação da Rotunda da Orvieira - Ribeira de Frades/2018	0102 0805010201	O				GAF	11/2019	06/2020	D		4 000	4 000					4 000
03 001	2018/55	14/4	Requalificação do Largo S. Miguel - Ribeira de Frades/2018	0102 0805010201	O				GAF	11/2019	06/2020	3		10 000	10 000					10 000
03 001	2018/55	14/8	Requalificação do recinto da feira dos 7 e 23 (vedação) - Bencanta/2018	0102 0805010201	O				GAF	11/2019	06/2020	E		9 000	9 000					9 000
03 001	2018/55	14/13	Pavimentação da Travessa Espírito Santo das Touregas - Espírito Santo das Touregas/2018	0102 0805010201	O				GAF	11/2019	06/2020	2		3 000	3 000					3 000
03 001	2018/55	14/14	Pavimentação da Rua do Outeiro da Condessa e da Rua Manuel Arede	0102 0805010201	O				GAF	11/2019	06/2020	D		13 217	13 217					13 217
03 001	2018/55	15	União das Freguesias de St.ª Clara e Castelo Viegas																	
03 001	2018/55	15/9	Rapavimentação da Rua da Gruta (Santa Clara), Calçada de Santa Rita (Castelo Viegas) e Rua Alberto Januário (Banhos Secos)/2018	0102 0805010201	O				GAF	11/2019	06/2020	C		11 000	11 000					11 000
03 001	2018/55	15/10	Faixas de Gestão de Combustível para as Freguesias	0102 0805010201	O				GAF	11/2019	06/2020	9		9 846	9 846					9 846
03 001	2018/55	15/11	Repavimentação da Rua do Bairro Azul e Travessa da Quinta da Mesura (Bairro Alto)/2018	0102 0805010201	O				GAF	11/2019	06/2020	5		13 000	13 000					13 000
03 001	2018/55	15/12	Repavimentação da Rua do Bairro Manuel Bastos Pina (Miradouro do Bairro de Santa Clara)/2018	0102 0805010201	O				GAF	11/2019	06/2020	D		8 955	8 955					8 955

## Atividades mais Relevantes do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim		2020			Anos seguintes					
														Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)		Outros (h)	
<b>03 Cidade Solidária e Humanista</b>																						
<b>03 001 Descentralização e Apoio às Uniãos e Juntas Freguesias</b>																						
03	001	2018/55	15/13	Fornecimento e aplicação de Placas Toponímicas na Estrada de Vale dos Judeus, Rua C (Vale Rosal), Beco do Observatório, Largo das Almas de Freire e Rua António Augusto Gonçalves e const. de base para contentor Av.ª José Bonifácio de Andrada e Silva	0102 0805010201	O					GAF	11/2019	06/2020	1		1 868	1 868					1 868
03	001	2018/55	15/14	Requalificação de passeio e valetas na Estrada Principal das Lages de Baixo	0102 0805010201	O					GAF	11/2019	06/2020	D		15 046	15 046					15 046
03	001	2018/55	15/15	Requalificação da Rua da Calçada na Cruz dos Morouços/2018	0102 0805010201	O					GAF	11/2019	06/2020	5		13 000	13 000					13 000
03	001	2018/55	15/16	Requalificação da Rua da Liberdade e do Largo Santo no Bordalo/2018	0102 0805010201	O					GAF	11/2019	06/2020	4		22 000	22 000					22 000
03	001	2018/55	15/17	Construção de Campo de Jogos na Urbanização Vale Verde - Alto dos Barreiros	0102 0805010201	O					GAF	11/2019	06/2020	3		29 000	29 000					29 000
03	001	2018/55	15/18	Requalificação da garagem e das instalações da antiga sede da Junta de Freguesia de Castelo Viegas	0102 0805010201	O					GAF	11/2019	06/2020	1		16 000	16 000					16 000
03	001	2018/55	16	União das Freguesias de Souselas e Botão																		
03	001	2018/55	16/1	Remodelação do edifício da União das Freguesias de Souselas e Botão/2017	0102 0805010201	O					GAF	11/2019	06/2020	E		31 400	31 400					31 400
03	001	2018/55	16/2	Continuação da obra do Polidesportivo do recinto de festas de Souselas/2017	0102 0805010201	O					GAF	11/2019	06/2020	D		25 600	25 600					25 600
03	001	2018/55	16/3	Requalificação do cruzamento na Póvoa do Loureiro/2017	0102 0805010201	O					GAF	11/2019	06/2020	2		8 537	8 537					8 537
03	001	2018/55	16/5	Arranjo paisagístico de três espaços na envolvente da Capela de Larçã e construção de um Parque Infantil/2016	0102 0805010201	O					GAF	11/2019	06/2020	C		25 000	25 000					25 000
03	001	2018/55	16/6	Correção da Curva na Rua dos Calços, na Zouparria/2018	0102 0805010201	O					GAF	11/2019	06/2020	E		38 000	38 000					38 000
03	001	2018/55	16/7	Encaminhamento das águas pluviais na Rua José Soares em Larçã/2018	0102 0805010201	O					GAF	11/2019	06/2020	2		10 000	10 000					10 000
03	001	2018/55	16/8	Construção de parte dos balneários no Campo do Calvário em Souselas/2018	0102 0805010201	O					GAF	11/2019	06/2020	E		36 537	36 537					36 537
03	001	2018/55	17	União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela																		
03	001	2018/55	17/29	Requalificação do Parque de Merendas do Largo da Fonte Grande - Trouxemil/2017	0102 0805010201	O					GAF	11/2019	06/2020	2		21 434	21 434					21 434
03	001	2018/55	17/31	Conclusão da requalificação do parque infantil e sénior da Torre de Vilela/2017	0102 0805010201	O					GAF	11/2019	06/2020	2		51 267	51 267					51 267
03	001	2018/55	17/32	Requalificação do Beco da Nogueira, Beco da Quinta Branca, Travessa 4 de maio e Azinhaga Nossa Sr.ª da Luza - Adémia/2017	0102 0805010201	O					GAF	11/2019	06/2020	2		16 070	16 070					16 070
03	001	2018/55	17/33	Requalificação da Rua do Brejo - Trouxemil/2017	0102 0805010201	O					GAF	11/2019	06/2020	E		29 000	29 000					29 000

Município de Coimbra

Atividades mais Relevantes do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim		2020			Anos seguintes				
														Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)	
<b>03</b>															<b>Cidade Solidária e Humanista</b>						
<b>03 001</b>															<b>Descentralização e Apoio às Uniões e Juntas Freguesias:</b>						
03	001	2018/55	17/34	Construção de passeio na rua do Montebeilo - Alcarraques/2017	0102 0805010201	O				GAF	11/2019	06/2020	E	29 995	29 995					29 995	
03	001	2018/55	17/35	Requalificação da Rua dos Chãos, Beco do Cimo da Rua, Rua da Barroca do Poço, Beco dos Lopes, Beco da Fonte e Rua da Escola - Vilela/2017	0102 0805010201	O				GAF	11/2019	06/2020	4	31 660	31 660					31 660	
03	001	2018/55	17/36	Requalificação do Lavadouro de Alcarraques/2017	0102 0805010201	O				GAF	11/2019	06/2020	D	12 000	12 000					12 000	
03	001	2018/55	17/37	Requalificação da Rua do Vale Verde/Espertina/2017	0102 0805010201	O				GAF	11/2019	06/2020	2	6 995	6 995					6 995	
03	001	2018/55	17/39	Requalificação da Rua da Junqueira - Fornos/2018	0102 0805010201	O				GAF	11/2019	06/2020	D	30 000	30 000					30 000	
03	001	2018/55	17/41	Construção de valetas na Rua da Espertina - Adémia, Rua da Valdeira - Torre de Vilela, e na Rua Nossa Sr.ª dos Milagres - Cioga do Monte /2018	0102 0805010201	O				GAF	11/2019	06/2020	E	11 000	11 000					11 000	
03	001	2018/55	18	União das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila																	
03	001	2018/55	18/3	Repavimentação da 2ª Travessa da Rua do Outeiro em Taveiro/2018	0102 0805010201	O				GAF	11/2019	06/2020	D	10 102	10 102					10 102	
03	001	2018/55	18/7	Requalificação do interior do edifício sede da União das Freguesias/2018	0102 0805010201	O				GAF	11/2019	06/2020	5	10 000	10 000					10 000	
03	001	2018/55	18/8	Repavimentação do Beco Abel Fernandes Ribeiro em Taveiro/2018	0102 0805010201	O				GAF	11/2019	06/2020	C	12 500	12 500					12 500	
03	001	2018/55	18/9	Construção e reparação de valetas na Rua do Brasil em Arzila/2018	0102 0805010201	O				GAF	11/2019	06/2020	D	3 000	3 000					3 000	
03	001	2018/76		Apoio a investimento a ações diversas das Uniões e Juntas de Freguesia																	
03	001	2018/76	2	Apoios correntes diversos	0102 0405010299	O				GAF	01/2019	12/2020	9	56 000	56 000					56 000	
03	001	2018/76	3	Apoios de capital diversos	0102 0805010299	O				GAF	01/2019	12/2020	9	5 000	5 000					5 000	
03	001	2018/76	4	Locação de bens	0102 020208	O				GAF	01/2019	12/2020	9	10	10					10	
03	001	2018/76	6	Apoios a associações/instituições diversas	0102 080701	O				GAF	01/2019	12/2020	9	25 000	25 000					25 000	
03	001	2018/77		Apoios para recenseamentos e atos eleitorais	0102 0405010299	O				CM	01/2019	12/2020	9	40 000	40 000					40 000	
03	001	2019/12		Contratos Interadministrativos 2019																	
03	001	2019/12	1	Freguesia de Almalaguês																	
03	001	2019/12	1/1	Requalificação dos passeios e pintura do cemitério de Almalaguês	0102 0805010201	O				GAF	11/2019	06/2020	D	13 000	13 000					13 000	
03	001	2019/12	1/2	Requalificação da Rua Vale Salgueiro - Portela do Casal Novo	0102 0805010201	O				GAF	11/2019	12/2020	D	14 000	14 000					14 000	
03	001	2019/12	1/3	Execução de valetas na Rua Santo Cristo - Almalaguês	0102 0805010201	O				GAF	11/2019	12/2020	D	10 500	10 500					10 500	
03	001	2019/12	1/4	Pavimentação da Rua da Amoreira - Cestas	0102 0805010201	O				GAF	11/2019	12/2020	D	8 000	8 000					8 000	
03	001	2019/12	1/5	Pavimentação da Rua da Escola Nova - Almalaguês	0102 0805010201	O				GAF	11/2019	12/2020	D	9 180	9 180					9 180	
03	001	2019/12	2	Freguesia de Brasfemes																	

Município de Coimbra

Atividades mais Relevantes do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2020		Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	
<b>03</b>				<b>Cidade Solidária e Humanista</b>																	
<b>03</b>	<b>001</b>			<b>Descentralização e Apoio às Uniãos e Juntas Freguesias</b>																	
03	001	2019/12	2/1	Contrato interadministrativo	0102 0805010201	O				GAF	11/2019	12/2020	9		37 269	37 269					37 269
03	001	2019/12	2/2	Faixa de gestão de combustível para as Freguesias/União das Freguesias	0102 0805010201	O				GAF	11/2019	12/2020	9		8 282	8 282					8 282
03	001	2019/12	2/3	Conservação da capela e muros do cemitério de Brasfemes e melhoria das acessibilidades	0102 0805010201	O				GAF	11/2019	12/2020	D		22 500	22 500					22 500
03	001	2019/12	2/4	Conservação do pavimento da Rua dos Descobrimentos, em Brasfemes	0102 0805010201	O				GAF	11/2019	12/2020	D		14 767	14 767					14 767
03	001	2019/12	3	Freguesia de Ceira																	
03	001	2019/12	3/1	Pavimentação da Rua da Fonte e Rua de S. Frutuoso (parte) - S. Frutuoso	0102 0805010201	O				GAF	11/2019	12/2020	D		12 250	12 250					12 250
03	001	2019/12	3/2	Construção de 90 ossários no Cemitério de Ceira	0102 0805010201	O				GAF	11/2019	12/2020	D		26 750	26 750					26 750
03	001	2019/12	3/3	Pavimentação da Rua da Beira - Ceira	0102 0805010201	O				GAF	11/2019	12/2020	D		3 250	3 250					3 250
03	001	2019/12	3/4	Pavimentação da Rua da Fonte colocação de grade de segurança e muro de contenção de terras - Cabouco	0102 0805010201	O				GAF	11/2019	12/2020	D		7 576	7 576					7 576
03	001	2019/12	4	Freguesia de Cernache																	
03	001	2019/12	4/1	Requalificação de valeta na Rua do Pinheiro, em Vila Nova	0102 0805010201	O				GAF	11/2019	12/2020	D		24 193	24 193					24 193
03	001	2019/12	4/2	Requalificação da Rua do Zambujal em Vila Nova	0102 0805010201	O				GAF	11/2019	12/2020	D		18 970	18 970					18 970
03	001	2019/12	4/3	Repavimentação da Rua da Bela Vista - Malga	0102 0805010201	O				GAF	11/2019	12/2020	D		12 997	12 997					12 997
03	001	2019/12	5	Freguesia de S. João do Campo																	
03	001	2019/12	5/1	Conservação do interior da sede da antiga Casa do Povo	0102 0805010201	O				GAF	11/2019	12/2020	D		17 576	17 576					17 576
03	001	2019/12	5/2	Conservação do interior do edifício da Junta de Freguesia	0102 0805010201	O				GAF	11/2019	12/2020	D		20 000	20 000					20 000
03	001	2019/12	6	Freguesia de S. Silvestre																	
03	001	2019/12	6/1	Contrato interadministrativo	0102 0805010201	O				GAF	03/2019	12/2020	0		45 397	45 397					45 397
03	001	2019/12	6/2	Faixa de gestão de combustível para as Freguesias/União das Freguesias	0102 0805010201	O				GAF	11/2019	12/2020	9		862	862					862
03	001	2019/12	6/3	Pavimentação e execução de valetas da rua da Mina em São Silvestre	0102 0805010201	O				GAF	11/2019	12/2020	D		40 000	40 000					40 000
03	001	2019/12	6/4	Requalificação da Rua da Padroeiro em S. Silvestre	0102 0805010201	O				GAF	11/2019	12/2020	D		5 397	5 397					5 397
03	001	2019/12	7	Freguesia de Santo António dos Olivais																	
03	001	2019/12	7/1	Requalificação do prolongamento da Rua Manso Preto, do Mosteiro de Celas ao estacionamento do antigo hospital pediátrico	0102 0805010201	O				GAF	11/2019	12/2020	D		25 000	25 000					25 000
03	001	2019/12	7/2	Construção do Parque Infantil da Quinta do Portela	0102 0805010201	O				GAF	11/2019	12/2020	D		142 955	142 955					142 955

## Atividades mais Relevantes do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)			
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim		2020			Anos seguintes						
														Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)		Outros (h)		
<b>03 Cidade Solidária e Humanista</b>																							
<b>03 001 Descentralização e Apoio às Uniãos e Juntas Freguesias</b>																							
03	001	2019/12	7/3	Requalificação dos passeios da Rua Adolfo Loureiro - Bairro Norton de Matos	0102 0805010201	O					GAF	11/2019	12/2020	D		75 000	75 000					75 000	
03	001	2019/12	8	Freguesia de Torres do Mondego																			
03	001	2019/12	8/1	Arranjo do espaço exterior da Junta de Freguesia	0102 0805010201	O					GAF	11/2019	12/2020	D		16 000	16 000					16 000	
03	001	2019/12	8/2	Requalificação de espaços junto ao cemitério do Dianteiro	0102 0805010201	O					GAF	11/2019	12/2020	D		9 158	9 158					9 158	
03	001	2019/12	8/3	Casa Mortuária e espaços Multiusos do Dianteiro - 3ª Fase	0102 0805010201	O					GAF	11/2019	12/2020	D		20 000	20 000					20 000	
03	001	2019/12	9	União das Freguesias de Antuzede e Vil de Matos																			
03	001	2019/12	9/1	Contrato Interadministrativo 2019	0102 0805010201	O					GAF	01/2019	12/2020	D		50 009	50 009					50 009	
03	001	2019/12	10	União das Freguesias de Assafarge e Antanhol																			
03	001	2019/12	10/1	Encaminhamento das águas pluviais na Rua da Alegria e alargamento da Rua do Progresso (construção de muro e colocação de grelha) - Palheira	0102 0805010201	O					GAF	11/2019	12/2020	D		14 000	14 000					14 000	
03	001	2019/12	10/2	Requalificação do Parque Geriátrico	0102 0805010201	O					GAF	11/2019	12/2020	D		8 088	8 088					8 088	
03	001	2019/12	10/3	Construção de passeios na Rua das Cruzes - Algar	0102 0805010201	O					GAF	11/2019	12/2020	D		20 000	20 000					20 000	
03	001	2019/12	10/4	Construção de passeios na Rua da Paula - Antanhol	0102 0805010201	O					GAF	11/2019	12/2020	D		13 000	13 000					13 000	
03	001	2019/12	10/5	Pavimentação da Rua da Casa Amarela - Fontinhosa	0102 0805010201	O					GAF	11/2019	12/2020	D		8 000	8 000					8 000	
03	001	2019/12	11	União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Sta cruz, Almedina e S. Bartolomeu)																			
03	001	2019/12	11/1	Reconstrução dos passeios da Rua do Comercio, Rua da Casadinha, Rua das Convertidas e Rua do Plátano - Pedrulha	0102 0805010201	O					GAF	11/2019	12/2020	D		23 000	23 000					23 000	
03	001	2019/12	11/2	Requalificação da Rua do Leitão e parte da Rua da Romanzeira - Pedrulha	0102 0805010201	O					GAF	11/2019	12/2020	D		9 438	9 438					9 438	
03	001	2019/12	11/3	Construção de passeios e valetas espaiadas na Estrada de Coselhas	0102 0805010201	O					GAF	11/2019	12/2020	D		77 600	77 600					77 600	
03	001	2019/12	11/4	Alargamento do acesso pedonal entre o Largo da Associação da Conchada e a Urbanização Social Quinta da Misericórdia	0102 0805010201	O					GAF	11/2019	12/2020	D		13 000	13 000					13 000	
03	001	2019/12	12	União das Freguesias de Eiras e S. Paulo de Frades																			
03	001	2019/12	12/1	Requalificação de passeios na Rua Barca da Ribeira de Eiras - 1ª Fase	0102 0805010201	O					GAF	11/2019	12/2020	D		39 000	39 000					39 000	
03	001	2019/12	12/2	Alargamento da Rua do Murtal	0102 0805010201	O					GAF	11/2019	12/2020	D		33 770	33 770					33 770	
03	001	2019/12	12/3	Construção de valetas na via municipal CM 1146 desde o entroncamento da Estrada Golpe/Aveleira até ao Golpe	0102 0805010201	O					GAF	11/2019	12/2020	D		24 870	24 870					24 870	

## Atividades mais Relevantes do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim		2020			Anos seguintes				
														Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)		Outros (h)
<b>03</b>		<b>Cidade Solidária e Humanista</b>																			
<b>03 001</b>		<b>Descentralização e Apoio às Uniãos e Juntas Freguesias</b>																			
03	001	2019/12	12/4	Requalificação do entroncamento entre a Rua Cidade de Halle e a Rua Cidade de Poltiers - Monte Formoso	0102 0805010201	O				GAF	11/2019	12/2020	D		6 436	6 436					6 436
03	001	2019/12	12/5	Conservação do edifício da delegação de São Paulo de Frades	0102 0805010201	O				GAF	11/2019	12/2020	D		9 160	9 160					9 160
03	001	2019/12	12/6	Pavimentação da zona envolvente ao Campo de Futebol Vale do Fojo	0102 0805010201	O				GAF	11/2019	12/2020	D		17 670	17 670					17 670
03	001	2019/12	13	União das Freguesias de São Martinho de Árvore e Lamarosa																	
03	001	2019/12	13/1	Construção de passeios e encaminamento de águas pluviais na EM 576-Ardazubre-1.ª fase	0102 0805010201	O				GAF	11/2019	12/2020	D		41 574	41 574					41 574
03	001	2019/12	13/2	Pavimentação da estrada de ligação de Casal do Bom Despacho e Casal das Figueiras	0102 0805010201	O				GAF	11/2019	12/2020	D		10 988	10 988					10 988
03	001	2019/12	14	União das Freguesias São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades																	
03	001	2019/12	14/1	Requalificação do Parque de Merendas e Fonte dos Castanheiros	0102 0805010201	O				GAF	11/2019	12/2020	D		12 500	12 500					12 500
03	001	2019/12	14/2	Pavimentação e requalificação de valetas na Rua de S. Miguel e Beco	0102 0805010201	O				GAF	01/2019	12/2020	D		10 000	10 000					10 000
03	001	2019/12	14/3	Pavimentação da Rua Serrado do Frade - Ribeira de Frades	0102 0805010201	O				GAF	11/2019	12/2020	D		15 000	15 000					15 000
03	001	2019/12	14/4	Requalificação da Sede da Junta de Ribeira de Frades	0102 0805010201	O				GAF	11/2019	12/2020	D		2 900	2 900					2 900
03	001	2019/12	14/5	Construção de Parque geriátrico em Cananés - Fala	0102 0805010201	O				GAF	11/2019	12/2020	D		4 000	4 000					4 000
03	001	2019/12	14/6	Construção de Parque geriátrico em Espadaneira	0102 0805010201	O				Gaf	11/2019	12/2020			2 000	2 000					2 000
03	001	2019/12	14/7	Construção de passeios na Rua Augusto dos Reis	0102 0805010201	O				GAF	11/2019	12/2020	D		7 500	7 500					7 500
03	001	2019/12	14/8	Construção de passeios na Rua 1.º de Maio	0102 0805010201	O				GAF	11/2019	12/2020	D		5 000	5 000					5 000
03	001	2019/12	14/9	Pavimentação da Rua 1.º de Maio	0102 0805010201	O				GAF	11/2019	12/2020	D		15 000	15 000					15 000
03	001	2019/12	14/10	Pavimentação da Rua do Fontanário	0102 0805010201	O				GAF	11/2019	12/2020	D		5 000	5 000					5 000
03	001	2019/12	14/11	Pavimentação da Travessa da escola Velha e Rua do Clube	0102 0805010201	O				GAF	11/2019	12/2020	D		10 000	10 000					10 000
03	001	2019/12	14/12	Pavimentação da Rua da Cabine	0102 0805010201	O				GAF	11/2019	12/2020	D		2 500	2 500					2 500
03	001	2019/12	14/13	Pavimentação da Rua Vila Mariana	0102 0805010201	O				GAF	11/2019	12/2020	D		10 000	10 000					10 000
03	001	2019/12	14/14	Pavimentação da Rua Campo do Vígior	0102 0805010201	O				GAF	11/2019	12/2020	D		15 023	15 023					15 023
03	001	2019/12	14/15	Requalificação da sede da Junta de S. Martinho do Bispo	0102 0805010201	O				GAF	11/2019	12/2020	D		5 000	5 000					5 000
03	001	2019/12	15	União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas																	
03	001	2019/12	15/1	Contrato interadministrativo	0102 0805010201	O				GAF	11/2019	12/2020	0		96 509	96 509					96 509

Município de Coimbra

Atividades mais Relevantes do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim		2020			Anos seguintes					
														Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)		
<b>03</b>																						
<b>Cidade Solidária e Humanista</b>																						
<b>03 001</b>																						
<b>Descentralização e Apoio às Uniãos e Juntas Freguesias:</b>																						
03	001	2019/12	15/2	Faixa de gestão de combustível para as Freguesias/União das Freguesias	0102 0805010201	O				GAF	11/2019	12/2020	9		9 846	9 846					9 846	
03	001	2019/12	15/3	Construção de 20 ossários no cemitério de Santa Clara	0102 0805010201	O				GAF	11/2019	12/2020	D		9 752	9 752					9 752	
03	001	2019/12	15/4	Conservação dos muros interiores e corredores pedonais do cemitério de Santa Clara e retificação do acesso viário	0102 0805010201	O				GAF	11/2019	12/2020	D		20 500	20 500					20 500	
03	001	2019/12	15/5	Fornecimento e aplicação de 3 módulos prefabricados em madeira no estaleiro de Santa Clara	0102 0805010201	O				GAF	11/2019	12/2020	D		40 000	40 000					40 000	
03	001	2019/12	15/6	Colocação de caleira/sumidouro com rasgo superior na estrada de Lisboa em Cruz de Morouços	0102 0805010201	O				GAF	11/2019	12/2020	D		2 760	2 760					2 760	
03	001	2019/12	15/7	Aquisição de 50 espeços parabólicos (500mm)	0102 0805010201	O				GAF	11/2019	12/2020	D		3 750	3 750					3 750	
03	001	2019/12	15/8	Instalação de 2 plataformas elevatórias no edifício do Recordatório Santa Isabel e Alfredo de Bastos	0102 0805010201	O				GAF	11/2019	12/2020	D		19 747	19 747					19 747	
03	001	2019/12	16	União das Freguesias de Souselas e Botão																		
03	001	2019/12	16/1	Contrato Interadministrativo 2019	0102 0805010201	O				GAF	01/2019	12/2020	D		71 616	71 616					71 616	
03	001	2019/12	17	União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela																		
03	001	2019/12	17/1	Requalificação da Rua José Seabra da Silva - Torre de Vilela	0102 0805010201	O				GAF	11/2019	12/2020	D		22 300	22 300					22 300	
03	001	2019/12	17/2	Requalificação do Beco do Craveiro - Adémia	0102 0805010201	O				GAF	11/2019	12/2020	D		9 730	9 730					9 730	
03	001	2019/12	17/3	Requalificação da Rua Nossa Senhora da Luz - Adémia	0102 0805010201	O				GAF	11/2019	12/2020	D		14 353	14 353					14 353	
03	001	2019/12	17/4	Requalificação da Rua da Azinhaga - Fornos	0102 0805010201	O				GAF	11/2019	12/2020	D		4 500	4 500					4 500	
03	001	2019/12	18	União das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila																		
03	001	2019/12	18/1	Construção de ossários no Cemitério do Ameal	0102 0805010201	O				GAF	11/2019	12/2020	D		15 000	15 000					15 000	
03	001	2019/12	18/2	Construção de ossários no Cemitério de Arzila	0102 0805010201	O				GAF	11/2019	12/2020	D		15 000	15 000					15 000	
03	001	2019/12	18/3	Repavimentação da Rua Vladimir dos Santos e do Beco na Rua Júlio Araújo Vieira em Taveiro e da Rua da Padaria em Ameal	0102 0805010201	O				GAF	11/2019	12/2020	D		19 000	19 000					19 000	
03	001	2019/12	18/4	Requalificação de passeios na rua Principal no Ameal e na Rua de Coimbra em Arzila	0102 0805010201	O				GAF	11/2019	12/2020	D		12 646	12 646					12 646	
03	001	2019/13		Acordos de execução																		
03	001	2019/13	1	Transferências Juntas de Freguesia 2019	0102 0405010299	O				GAF	11/2019	02/2020	4		10	10					10	
03	001	2020/173		Contratos Interadministrativos 2020																		
03	001	2020/173	1	Freguesia de Almalaguês	0102 0805010201	O				GAF	01/2020	12/2020	0		54 680	54 680					54 680	
03	001	2020/173	2	Freguesia de Brasfemes																		



Município de Coimbra

Atividades mais Relevantes do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2020			Anos seguintes			
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	
<b>03 Cidade Solidária e Humanista</b>																					
<b>03 001 Descentralização e Apoio às Uniãos e Juntas Freguesias</b>																					
03	001	2020/173	2/1	Contrato interadministrativos	0102 0805010201	O				GAF	01/2020	12/2020	0	37 269	37 269					37 269	
03	001	2020/173	2/2	Faixa de gestão de combustível para as Freguesias/União das Freguesias	0102 0405010201	O				GAF	01/2020	12/2020	0	8 282	8 282					8 282	
03	001	2020/173	3	Freguesia de Ceira	0102 0805010201	O				GAF	01/2020	12/2020	0	49 826	49 826					49 826	
03	001	2020/173	4	Freguesia de Cernache	0102 0805010201	O				GAF	01/2020	12/2020	0	56 159	56 159					56 159	
03	001	2020/173	5	Freguesia de S. João do Campo	0102 0805010201	O				GAF	01/2020	12/2020	0	37 576	37 576					37 576	
03	001	2020/173	6	Freguesia de S. Silvestre																	
03	001	2020/173	6/1	Contrato interadministrativo	0102 0805010201	O				GAF	01/2020	12/2020	0	45 397	45 397					45 397	
03	001	2020/173	6/2	Faixa de gestão de combustível para as Freguesias/União das Freguesias	0102 0405010201	O				GAF	01/2020	12/2020	0	862	862					862	
03	001	2020/173	7	Freguesia de Santo António dos Olivais	0102 0805010201	O				GAF	01/2020	12/2020	0	242 955	242 955					242 955	
03	001	2020/173	8	Freguesia de Torres do Mondego	0102 0805010201	O				GAF	01/2020	12/2020	0	45 158	45 158					45 158	
03	001	2020/173	9	União das Freguesias de Antuzede e Vil de Matos	0102 0805010201	O				GAF	01/2020	12/2020	0	50 009	50 009					50 009	
03	001	2020/173	10	União das Freguesias de Assafarge e Antanhol	0102 0805010201	O				GAF	01/2020	12/2020	0	63 088	63 088					63 088	
03	001	2020/173	11	União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Sta cruz, Almedina e S. Bartolomeu)	0102 0805010201	O				GAF	01/2020	12/2020	0	123 038	123 038					123 038	
03	001	2020/173	12	União das Freguesias de Eiras e S. Paulo de Frades	0102 0805010201	O				GAF	01/2020	12/2020	0	130 906	130 906					130 906	
03	001	2020/173	13	União das Freguesias de São Martinho de Árvore e Lamarosa	0102 0805010201	O				GAF	01/2020	12/2020	0	52 561	52 561					52 561	
03	001	2020/173	14	União das Freguesias São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades	0102 0805010201	O				GAF	01/2020	12/2020	0	121 423	121 423					121 423	
03	001	2020/173	15	União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas																	
03	001	2020/173	15/1	Contrato interadministrativo	0102 0405010201	O				GAF	01/2020	12/2020	0	96 509	96 509					96 509	
03	001	2020/173	15/2	Faixa de gestão de combustível para as Freguesias/União das Freguesias	0102 0805010201	O				GAF	01/2020	12/2020	0	9 846	9 846					9 846	
03	001	2020/173	16	União das Freguesias de Souselas e Botão	0102 0805010201	O				GAF	01/2020	12/2020	0	71 616	71 616					71 616	
03	001	2020/173	17	União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela	0102 0805010201	O				GAF	01/2020	12/2020	0	50 883	50 883					50 883	
03	001	2020/173	18	União das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila	0102 0805010201	O				GAF	01/2020	12/2020	0	61 646	61 646					61 646	
03	001	2020/174		Acordos de Execução 2020																	
03	001	2020/174	1	Freguesia de Almalaguês	0102 0405010299	O				GAF	01/2020	12/2020	0	112 697	112 697					112 697	
03	001	2020/174	2	Freguesia de Brasfemes	0102 0405010299	O				GAF	01/2020	12/2020	0	94 339	94 339					94 339	
03	001	2020/174	3	Freguesia de Ceira	0102 0405010299	O				GAF	01/2020	12/2020	0	114 835	114 835					114 835	
03	001	2020/174	4	Freguesia de Cernache	0102 0405010299	O				GAF	01/2020	12/2020	0	128 208	128 208					128 208	

Município de Coimbra

Atividades mais Relevantes do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim		2020			Anos seguintes			
														Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	
<b>03</b>														<b>Cidade Solidária e Humanista</b>						
<b>03 001</b>														<b>Descentralização e Apoio às Uniãos e Juntas Freguesias</b>						
03	001	2020/174	5	Freguesia de S. João do Campo	0102 0405010299	O				GAF	01/2020	12/2020	0	89 086	89 086					89 086
03	001	2020/174	6	Freguesia de S. Silvestre	0102 0405010299	O				GAF	01/2020	12/2020	0	98 729	98 729					98 729
03	001	2020/174	7	Freguesia de Santo António dos Olivais	0102 0405010299	O				GAF	01/2020	12/2020	0	259 742	259 742					259 742
03	001	2020/174	8	Freguesia de Torres do Mondego	0102 0405010299	O				GAF	01/2020	12/2020	0	100 164	100 164					100 164
03	001	2020/174	9	União das Freguesias de Antuzede e Vil de Matos	0102 0405010299	O				GAF	01/2020	12/2020	0	120 490	120 490					120 490
03	001	2020/174	10	União das Freguesias de Assafarge e Antanhol	0102 0405010299	O				GAF	01/2020	12/2020	0	151 172	151 172					151 172
03	001	2020/174	11	União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Sta Cruz, Almedina e S. Bartolomeu)	0102 0405010299	O				GAF	01/2020	12/2020	0	179 667	179 667					179 667
03	001	2020/174	12	União das Freguesias de Eiras e S. Paulo de Frades	0102 0405010299	O				GAF	01/2020	12/2020	0	234 415	234 415					234 415
03	001	2020/174	13	União das Freguesias de São Martinho de Árvore e Lamarosa	0102 0405010299	O				GAF	01/2020	12/2020	0	144 500	144 500					144 500
03	001	2020/174	14	União das Freguesias São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades	0102 0405010299	O				GAF	01/2020	12/2020	0	226 086	226 086					226 086
03	001	2020/174	15	União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas	0102 0405010299	O				GAF	01/2020	12/2020	0	188 860	188 860					188 860
03	001	2020/174	16	União das Freguesias de Souselas e Botão	0102 0405010299	O				GAF	01/2020	12/2020	0	142 487	142 487					142 487
03	001	2020/174	17	União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela	0102 0405010299	O				GAF	01/2020	12/2020	0	125 214	125 214					125 214
03	001	2020/174	18	União das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila	0102 0405010299	O				GAF	01/2020	12/2020	0	158 409	158 409					158 409
03	001	2020/175		Transferência de Competências (Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril)																
03	001	2020/175	1	Freguesia de Ceira																
03	001	2020/175	1/1	Transferências correntes	0102 0405010299	O				GAF	01/2020	12/2020	0	10	10					10
03	001	2020/175	1/2	Transferências de capital	0102 0805010299	O				GAF	01/2020	12/2020	0	10	10					10
03	001	2020/175	2	Freguesia de São João do Campo																
03	001	2020/175	2/1	Transferências correntes	0102 0405010299	O				GAF	01/2020	12/2020	0	10	10					10
03	001	2020/175	2/2	Transferências de capital	0102 0805010299	O				GAF	01/2020	12/2020	0	10	10					10
03	001	2020/175	3	Freguesia de São Silvestre																
03	001	2020/175	3/1	Transferências correntes	0102 0405010299	O				GAF	01/2020	12/2020	0	10	10					10
03	001	2020/175	3/2	Transferências de capital	0102 0805010299	O				GAF	01/2020	12/2020	0	10	10					10
03	001	2020/175	4	Freguesia de Torres do Mondego																
03	001	2020/175	4/1	Transferências correntes	0102 0405010299	O				GAF	01/2020	12/2020	0	10	10					10
03	001	2020/175	4/2	Transferências de capital	0102 0805010299	O				GAF	01/2020	12/2020	0	10	10					10
03	001	2020/175	5	União das Freguesias de Antuzede e Vil de Matos																

## Atividades mais Relevantes do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)			
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim		2020			Anos seguintes						
														Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)		Outros (h)		
<b>03</b>		<b>Cidade Solidária e Humanista</b>																					
<b>03</b>	<b>001</b>	<b>Descentralização e Apoio às Uniãos e Juntas Freguesias</b>																					
03	001	2020/175	5/1	Transferências correntes	0102 0405010299	O					GAF	01/2020	12/2020	0			10	10					10
03	001	2020/175	5/2	Transferências de capital	0102 0805010299	O					GAF	01/2020	12/2020	0			10	10					10
03	001	2020/175	6	União das Freguesias de Assafarge e Antanho																			
03	001	2020/175	6/1	Transferências correntes	0102 0405010299	O					GAF	01/2020	12/2020	0			10	10					10
03	001	2020/175	6/2	Transferências de capital	0102 0805010299	O					GAF	01/2020	12/2020	0			10	10					10
03	001	2020/175	7	União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Sta Cruz, Almedina e S. Bartolomeu)																			
03	001	2020/175	7/1	Transferências correntes	0102 0405010299	O					GAF	01/2020	12/2020	0			10	10					10
03	001	2020/175	7/2	Transferências de capital	0102 0805010299	O					GAF	01/2020	12/2020	0			10	10					10
03	001	2020/175	8	União das Freguesias de Eiras e S. Paulo de Frades																			
03	001	2020/175	8/1	Transferências correntes	0102 0405010299	O					GAF	01/2020	12/2020	0			10	10					10
03	001	2020/175	8/2	Transferências de capital	0102 0805010299	O					GAF	01/2020	12/2020	0			10	10					10
03	001	2020/175	9	União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas																			
03	001	2020/175	9/1	Transferências correntes	0102 0405010299	O					GAF	01/2020	12/2020	0			10	10					10
03	001	2020/175	9/2	Transferências de capital	0102 0805010299	O					GAF	01/2020	12/2020	0			10	10					10
03	001	2020/175	10	União das Freguesias de São Martinho de Árvore e Lamarosa																			
03	001	2020/175	10/1	Transferências correntes	0102 0405010299	O					GAF	01/2020	12/2020	0			10	10					10
03	001	2020/175	10/2	Transferências de capital	0102 0805010299	O					GAF	01/2020	12/2020	0			10	10					10
03	001	2020/175	11	União das Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades																			
03	001	2020/175	11/1	Transferências correntes	0102 0405010299	O					GAF	01/2020	12/2020	0			10	10					10
03	001	2020/175	11/2	Transferências de capital	0102 0805010299	O					GAF	01/2020	12/2020	0			10	10					10
03	001	2020/175	12	União das Freguesias de Souselas e Botão																			
03	001	2020/175	12/1	Transferências correntes	0102 0405010299	O					GAF	01/2020	12/2020	0			10	10					10
03	001	2020/175	12/2	Transferências de capital	0102 0805010299	O					GAF	01/2020	12/2020	0			10	10					10
03	001	2020/175	13	União das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila																			
03	001	2020/175	13/1	Transferências correntes	0102 0405010299	O					GAF	01/2020	12/2020	0			10	10					10
03	001	2020/175	13/2	Transferências de capital	0102 0805010299	O					GAF	01/2020	12/2020	0			10	10					10
03	001	2020/175	14	União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela																			
03	001	2020/175	14/1	Transferências correntes	0102 0405010299	O					GAF	01/2020	12/2020	0			10	10					10

## Atividades mais Relevantes do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2020			Anos seguintes					
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)		
<b>03</b>				<b>Cidade Solidária e Humanista</b>																			
<b>03 001</b>				<b>Descentralização e Apoio às Uniãos e Juntas Freguesias:</b>																			
03 001	2020/175	14/2		Transferências de capital	0102 0805010299	O			GAF	01/2020	12/2020	0		10	10							10	
Totais do Programa 001:														0	7 345 572	7 345 572	0	0	0	0	0	0	7 345 572
<b>03 002</b>				<b>Função Social do Transporte Público</b>																			
03 002	2017/11			Apoio ao investimento dos SMTUC - PEDU																			
03 002	2017/11	2		Sistema informação ao público em tempo real (CENTRO 2020 - PEDU - Fase 1)	0102 0805010301	O		85	Smtu	01/2019	12/2020	5	70 380	10	10							70 390	
03 002	2017/11	3		Equipamento de bilhética																			
03 002	2017/11	3/2		Sistema Multimodal de Transportes - Integração tarifária (CENTRO 2020 - PEDU - Fase 1)	0102 0805010301	O		85	Smtu	01/2019	12/2020	9	1 267 108	1 267 108								1 267 108	
03 002	2017/60			Promoção da eficiência energética na frota dos SMTUC - Cofinanciamento do POSEUR																			
03 002	2017/60	1		Apoio para a contrapartida pública nacional (Operação n.º POSEUR-01-1407-FC-000021) - 10 autocarros elétricos e infraestruturas	0102 0805010301	O		75	CM	01/2019	12/2020	D		10	10							10	
03 002	2017/60	2		Apoio para a contrapartida pública nacional (Operação n.º POSEUR-01-1407-FC-000038) - 14 autocarros elétricos e infraestruturas	0102 0805010301	O		75	CM	01/2019	12/2021	D	2 366 000	2 366 000		1 400 000						3 766 000	
03 002	2019/42			Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos (PART)																			
03 002	2019/42	1		Redução tarifária - apoio corrente do Orçamento do Estado - Transferência para os SMTUC	0102 0405010301	O	100		DMT	01/2019	12/2024	9	766 019	766 019		766 019	766 019	766 019	766 019			3 830 095	
03 002	2019/42	2		Alargamento da oferta - apoio de capital do Orçamento do Estado - Transferência para os SMTUC	0102 0805010301	O	100		DMT	01/2019	12/2024	9	893 688	893 688		510 679	510 679	510 679	510 679			2 936 404	
03 002	2019/42	3		Redução tarifária - apoio da CMC - Transferência para os SMTUC	0102 0405010301	O			DMT	01/2019	12/2024	9	76 602	76 602		153 204	153 204	153 204	153 204			689 418	
03 002	2019/42	4		Alargamento da oferta - apoio da CMC - - Transferência para os SMTUC	0102 0805010301	O			DMT	01/2019	12/2024	9	56 740	56 740		102 136	102 136	102 136	102 136			465 284	
03 002	2019/42	5		Apoio corrente para a CIM-RC - apoio da CMC	0102 04050104	O			DMT	01/2019	12/2024	9	25 798	25 798		51 596	51 596	51 596	51 596			232 182	
03 002	2020/176			Apoio ao funcionamento - SMTUC																			
03 002	2020/176	1		Compensação no custo social transportes	0102 05050101	O			Smtu	01/2020	12/2020	9	6 684 916	6 684 916								6 684 916	
03 002	2020/176	2		Apoio da CMC - redução dívida SNS	0102 0405010301	O			CM	01/2020	12/2020	0	330 250	10	330 240							330 250	
03 002	2020/177			Apoio ao investimento dos SMTUC																			
03 002	2020/177	1		Aquisição/renovação de frota e outros apoios	0102 0805010301	O			Smtu	01/2020	12/2020	9		10	10							10	
03 002	2020/177	2		Equipamento de bilhética	0102 0805010301	O			Smtu	01/2020	12/2020	3		10	10							10	
03 002	2020/177	3		Linhas elétricas, subestação e equipamento básico diverso	0102 0805010301	O			Smtu	01/2020	12/2020	9		10	10							10	

## Atividades mais Relevantes do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim		2020			Anos seguintes					
														Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)		Outros (h)	
<b>03</b>		<b>Cidade Solidária e Humanista</b>																				
<b>03 002</b>		<b>Função Social do Transporte Público</b>																				
03 002	2020/177	4	Edifícios e outras construções	0102 0805010301	O				Smtu	01/2020	12/2020	9		10	10					10		
03 002	2020/177	5	Parques de estacionamento e parcómetros	0102 0805010301	O				Smtu	01/2020	12/2020	9		10	10					10		
03 002	2020/177	6	Aquisição de viaturas de apoio	0102 05050101	O				Smtu	01/2020	12/2020	9		10	10					10		
03 002	2020/177	7	Coimbra + nas viaturas	0102 0805010301	O				Smtu	01/2020	12/2020	0		10	10					10		
03 002	2020/179		Transportes turísticos de passageiros																			
03 002	2020/179	1	Apoios correntes para os SMTUC	0102 0405010301	O				CM	01/2020	12/2020	0		10	10					10		
03 002	2020/179	2	Apoios de capital para os SMTUC	0102 0805010301	O				CM	01/2020	12/2020	0		10	10					10		
03 002	2020/180		Passes combinados/bimodais/transportadoras	09 02021001	O				DCL	01/2020	12/2020	9		350 000	350 000					350 000		
Totais do Programa 002:														70 380	12 817 231	12 486 991	330 240	2 983 634	1 583 634	1 583 634	1 583 634	20 622 147
<b>03 003</b>		<b>Ação Social e Família</b>																				
03 003	2020/181		Parcerias e ações diversas																			
03 003	2020/181	1	Aquisição de serviços diversos	06 02022599	O				DIAS	01/2020	12/2020	9		10 010	10	10 000				10 010		
03 003	2020/181	2	Pagamento de quotas	06 02022599	O				DIAS	01/2020	12/2020	D		420	420					420		
03 003	2020/182		Rede Social																			
03 003	2020/182	1	Plano de Ação da Rede	06 02022503	O				DIAS	01/2020	12/2020	9		5 010	10	5 000				5 010		
03 003	2020/182	2	Diagnóstico social e plano de desenvolvimento social	06 02022599	O				DIAS	01/2020	12/2020	9		2 510	10	2 500				2 510		
03 003	2020/183		Apoio à Casa do Pessoal	0102 040701	O				CM	01/2020	12/2020	9		10	10					10		
03 003	2020/185		Autarquia Familiarmente Responsável - Cartão Social																			
03 003	2020/185	1	Aquisição de serviços	06 02022599	O				DIAS	01/2020	12/2020	9		10 000	10 000					10 000		
03 003	2020/186		Autarquia Familiarmente Responsável - Dia Internacional da Família																			
03 003	2020/186	1	Aquisição de serviços	06 02022599	O				DIAS	01/2020	12/2020	9		1 010	10	1 000				1 010		
03 003	2020/188		Apoios diversos																			
03 003	2020/188	3	Apoio à ANAI	0102 020204	O				DIAS	01/2020	12/2020	D		17 750	17 750					17 750		
03 003	2020/189		Plano Municipal para a Igualdade e Cidadania																			
03 003	2020/189	1	Aquisição de serviços	06 02022599	O				DIAS	01/2020	12/2020	9		510	10	500				510		
03 003	2020/189	2	Aquisição de bens	06 020121	O				DIAS	01/2020	12/2020	9		510	10	500				510		
03 003	2020/190		RMAAAS - Fundo Municipal de Emergência Social																			
03 003	2020/190	1	Apoio a Comissões Sociais de Freguesia	06 040701	O				DIAS	01/2020	12/2020	D		180 939	180 939					180 939		
03 003	2020/192		Regulamento Municipal - Apoio Financeiro a Instituições																			

## Atividades mais Relevantes do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2020			Anos seguintes					
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)		
<b>03</b>				<b>Cidade Solidária e Humanista</b>																			
<b>03</b>	<b>003</b>			<b>Ação Social e Família</b>																			
03	003	2020/192	1	Programas, projetos ou atividades de cariz social	06	040701				DIAS	01/2020	12/2020	D		83 400	83 400						83 400	
03	003	2020/192	2	Obras de construção, conservação ou beneficiação de instalações - Apoios	06	080701				DIAS	01/2020	12/2020	D		400 000	400 000						400 000	
03	003	2020/192	3	Aquisição de equipamentos	06	080701				DIAS	01/2020	12/2020	D		257 759	117 759	140 000					257 759	
03	003	2020/193		Centro Acolhimento/Telha Amiga																			
03	003	2020/193	1	Aquisição de serviços	06	02022599				DIAS	01/2020	12/2020	9		1 010	10	1 000					1 010	
03	003	2020/193	2	Aquisição de bens	06	020121				DIAS	01/2020	12/2020	9		1 010	10	1 000					1 010	
03	003	2020/194		Comissão Municipal de Apoio ao Idoso de Coimbra																			
03	003	2020/194	2	Aquisição de serviços	06	020121				DIAS	01/2020	12/2020	D		1 010	10	1 000					1 010	
03	003	2020/194	3	Acordo de gestão	06	040701				DIAS	01/2020	12/2020	0		84 017	84 017						84 017	
03	003	2020/195		Novas competências na área da Ação Social																			
03	003	2020/195	1	Atendimento e acompanhamento social	06	02022599				DIAS	01/2020	12/2021	0		510	10	500					510	
03	003	2020/195	2	Carta Social Municipal	06	02022599				DIAS	01/2020	12/2021	0		510	10	500					510	
03	003	2020/195	5	Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social	06	02022599				DIAS	01/2020	12/2021	0		510	10	500					510	
03	003	2020/390		Noite saudável das Cidades do Centro de Portugal																			
03	003	2020/390	1	Aquisição de serviços	06	02022599				DIAS	01/2020	12/2020	0		1 010	10	1 000					1 010	
Totais do Programa 003:														0	1 059 425	894 425	165 000	0	0	0	0	0	1 059 425
<b>03</b>	<b>004</b>			<b>Apoio ao Municípe, Geminação e Cooperação</b>																			
03	004	2020/196		Defesa do consumidor																			
03	004	2020/196	1	Protocolo com associação arbitral conflitos consumo	06	040701				DIAS	01/2020	12/2020	9		10	10						10	
03	004	2020/196	2	Apoios a associações de consumidores	06	040701				DIAS	01/2020	12/2020	0		10	10						10	
03	004	2020/197		Cerimónias Protocolares, Geminações e Outros																			
03	004	2020/197	1	Refeições	0102	02022599				Gpc	01/2020	12/2020	4		13 333	4 833	8 500					13 333	
03	004	2020/197	2	Alojamento	0102	02022599				Gpc	01/2020	12/2020	9		510	10	500					510	
03	004	2020/197	3	Transportes e deslocações	0102	02022599				Gpc	01/2020	12/2020	9		510	10	500					510	
03	004	2020/197	4	Ofertas institucionais	0102	020115				Gpc	01/2020	12/2020	9		17 359	12 859	4 500					17 359	
03	004	2020/197	5	Aquisição de serviços diversos	0102	02022599				Gpc	01/2020	12/2020	9		30 411	22 411	8 000					30 411	
03	004	2020/197	6	Aquisição de material honorífico e heráldico	0102	020119				Gpc	01/2020	12/2020	9		7 010	10	7 000					7 010	
03	004	2020/197	7	Aquisição de material de decoração e conforto	0102	020119				Gpc	01/2020	12/2020	0		510	10	500					510	
03	004	2020/197	8	Outras aquisições	0102	020121				Gpc	01/2020	12/2020	0		2 143	793	1 350					2 143	

Município de Coimbra

Atividades mais Relevantes do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2020			Anos seguintes					
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)		Outros (h)	
<b>03 Cidade Solidária e Humanista</b>																							
<b>03 004 Apoio ao Município, Geminção e Cooperação</b>																							
03	004	2020/198		Comunicação Interna e Externa																			
03	004	2020/198	1	Publicações de anúncios e editais	0102 02022599	O			Gpc	01/2020	12/2021	9		134 586	134 586		100 000			234 586			
03	004	2020/198	2	Edições diversas	0102 020220	O			Gpc	01/2020	12/2020	9		10	10					10			
03	004	2020/198	3	Publicações/design/outdoors/lonas e outros	0102 02022599	O			Gpc	01/2020	12/2020	9		9 163	9 163					9 163			
03	004	2020/199		Estruturas de atendimento ao cidadão																			
03	004	2020/199	2	Aquisição de serviços	0102 02022599	O			CM	01/2020	12/2020	0		10	10					10			
03	004	2020/199	3	Aquisição de bens	0102 020121	O			CM	01/2020	12/2020	0		10	10					10			
03	004	2020/199	4	Gabinete de apoio aos emigrantes	0102 02022599	O			CM	01/2020	12/2020	0		10	10					10			
03	004	2020/199	5	Centros locais de apoio à integração de migrantes	0102 02022599	O			CM	01/2020	12/2020	0		10	10					10			
Totais do Programa 004:														0	215 605	184 755	30 850	100 000	0	0	0	0	315 605
<b>03 005 Implementação da Estratégia de Apoio aos Sem Abrigo</b>																							
03	005	2020/200		Estratégia Nacional para a Integração de pessoas sem-abrigo																			
03	005	2020/200	1	Fundo de Emergência	06 040701	O			DIAS	01/2020	12/2020	D		8 000	8 000					8 000			
03	005	2020/200	2	Equipa de Apoio aos Sem-abrigo	06 020121	O			DIAS	01/2020	12/2020	2		1 010	10	1 000				1 010			
03	005	2020/200	3	Plano Municipal de Contingência para as vagas de fri	06 02022599	O			DIAS	01/2020	12/2020	D		2 510	2 010	500				2 510			
03	005	2020/200	5	Centro Municipal de Integração Social - conservação de edifícios	06 02020301	O			DIAS	01/2020	12/2020	2		2 500	1 000	1 500				2 500			
Totais do Programa 005:														0	14 020	11 020	3 000	0	0	0	0	14 020	
<b>03 006 Programa Coimbra Segura</b>																							
03	006	2020/201		Envelhecimento Ativo e Saudável																			
03	006	2020/201	1	Atividades lúdicas	06 02022599	O			DIAS	01/2020	12/2020	2		1 010	10	1 000				1 010			
03	006	2020/201	2	Uma mesa para os avós - apoio domiciliário	06 040701	O			DIAS	01/2020	12/2020	D		40 000	40 000					40 000			
03	006	2020/201	3	Programa Municipal Voz Amiga - Serviço de Teleassistência para Idosos	06 02022599	O			DIAS	01/2020	12/2021	D		50 117	50 117		1 481			51 598			
03	006	2020/202		Idosos em segurança																			
03	006	2020/202	1	Aquisição de serviços diversos	06 02022599	O			DIAS	01/2020	12/2020	2		1 010	10	1 000				1 010			
03	006	2020/378		Ageing@Coimbra																			
03	006	2020/378	1	Aquisição de serviços	06 02022599	O			DIAS	01/2020	12/2020	D		1 010	10	1 000				1 010			
03	006	2020/379		Programa Municipal Socieducativo e Intergeracional - Teatro e Música																			

Município de Coimbra

Atividades mais Relevantes do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2020			Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)	
<b>03</b>				<b>Cidade Solidária e Humanista</b>																		
<b>03 006</b>				<b>Programa Coimbra Segura</b>																		
03	006	2020/379	1	Aquisição de serviços	06	02022599	O			DIAS	01/2020	12/2020	D		1 010	10	1 000					1 010
Totais do Programa 006:														0	94 157	90 157	4 000	1 481	0	0	0	95 638
Totais do Objetivo 03:														70 380	21 546 010	21 012 920	533 090	3 085 115	1 583 634	1 583 634	1 583 634	29 452 407
<b>04</b>				<b>Cidade da Cultura, das Artes e do Conhecimento</b>																		
<b>04 001</b>				<b>Valorização do Património Histórico e Cultural</b>																		
04	001	2020/203		Museu Municipal Edifício Chiado - Coleção Telo de Morais																		
04	001	2020/203	3	Aquisição de serviços, intervenções no acervo, restauro e limpeza	07	02022599	O			DM	01/2020	12/2020	9	1 010	10	1 000						1 010
04	001	2020/203	4	Aquisição de bens	07	020121	O			DM	01/2020	12/2020	9	1 580	1 580							1 580
04	001	2020/203	5	Contrato de doação da coleção	12	02022599	O			DGRH	01/2020	12/2024	9	38 000	38 000		38 000	38 000	38 000	38 000		190 000
04	001	2020/203	7	Contrato anual de assistência ao software	07	020220	O			DM	01/2020	12/2020	D	2 510	10	2 500						2 510
04	001	2020/203	10	Formação técnica especializada	07	020215	O			DM	01/2020	12/2020	D	1 200	1 200							1 200
04	001	2020/204		Museu Municipal Torre de Almedina - Núcleo da Cidade Muralhada																		
04	001	2020/204	1	Campanha de divulgação e animação	07	020217	O			DM	01/2020	12/2020	9	1 010	10	1 000						1 010
04	001	2020/204	2	Reedição de roteiros da muralha	07	020220	O			DM	01/2020	12/2020	9	3 010	10	3 000						3 010
04	001	2020/204	3	Exposições	07	02022599	O			DM	01/2020	12/2020	9	1 222	1 222							1 222
04	001	2020/204	4	Conservação de bens	07	02020399	O			DM	01/2020	12/2020	9	10	10							10
04	001	2020/204	6	Trabalhos especializados	07	020220	O			DM	01/2020	12/2020	9	295	295							295
04	001	2020/204	7	Aquisição de bens	07	020121	O			DM	01/2020	12/2020	9	1 010	10	1 000						1 010
04	001	2020/204	10	Contrato anual de manutenção da nova instalação multimédia do Núcleo da Cidade Muralhada	07	020219	O			DM	01/2020	12/2020	D	10	10							10
04	001	2020/204	13	Atualização do programa museológico do Núcleo da Cidade Muralhada - serviços	07	02022599	O			DM	01/2020	12/2020	D	5 110	5 110							5 110
04	001	2020/205		Factos da Cidade																		
04	001	2020/205	1	Material gráfico	07	020220	O			DCPT	01/2020	12/2020	0	10	10							10
04	001	2020/205	2	Edições de biografias e outras	07	020220	O			DCPT	01/2020	12/2020	0	10	10							10
04	001	2020/205	4	Prémio de Jornalismo/outros	07	040802	O			DCPT	01/2020	12/2020	9	1 010	10	1 000						1 010
04	001	2020/206		Toponímia - Aq. de Placas e Bases																		
04	001	2020/206	1	Aquisição de placas, pintos e bases	07	020121	O			DCPT	01/2020	12/2020	0	2 510	10	2 500						2 510
04	001	2020/206	2	Aquisição de serviços	07	02022599	O			DCPT	01/2020	12/2020	0	2 510	10	2 500						2 510



Município de Coimbra

Atividades mais Relevantes do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim		2020			Anos seguintes				
														Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)		Outros (h)
<b>04 Cidade da Cultura, das Artes e do Conhecimento</b>																					
<b>04 001 Valorização do Património Histórico e Cultural</b>																					
04	001	2020/207		Museu Municipal - Núcleo do Carro Elétrico																	
04	001	2020/207	1	Programa Museológico	07	020214				DM	01/2020	12/2020				10	10			10	
04	001	2020/207	2	Projeto de conceção/Instalação	07	020214				DM	01/2020	12/2020				10	10			10	
04	001	2020/207	5	Recuperação/Restauro do espólio	07	02020399				DM	01/2020	12/2020				10	10			10	
04	001	2020/208		Museu Municipal - Núcleo Coimbra Judaica																	
04	001	2020/208	1	Estudos e levantamentos	07	020214				DM	01/2020	12/2020			10 010	10	10 000			10 010	
04	001	2020/208	2	Programa Museológico	07	02022599				DM	01/2020	12/2020			10	10				10	
04	001	2020/208	3	Projeto de conceção/instalação	07	020214				DM	01/2020	12/2020			25 010	10	25 000			25 010	
04	001	2020/208	6	Aquisição de bens (sinalética e outros)	07	020121				DM	01/2020	12/2020			20 010	10	20 000			20 010	
04	001	2020/208	7	Edições/catálogos/textos/convidados	07	020220				DM	01/2020	12/2020			10	10				10	
04	001	2020/208	8	Divulgação	07	020217				DM	01/2020	12/2020			10	10				10	
04	001	2020/208	9	Animação	07	02022599				DM	01/2020	12/2020			10	10				10	
04	001	2020/208	10	Seguros	07	02021299				DM	01/2020	12/2020			10	10				10	
04	001	2020/208	11	Recuperação/restauro do espólio	07	02020399				DM	01/2020	12/2020			10	10				10	
04	001	2020/209		Museu Municipal - Núcleo Casa das Talhas																	
04	001	2020/209	1	Estudo/Acompanhamento	07	020214				DM	01/2020	12/2023			10	10				10	
04	001	2020/211		Núcleo Museológico da Guitarra e do Fado de Coimbra																	
04	001	2020/211	1	Edições/catálogos/textos/registos fotográficos/outros	07	020220				DM	01/2020	12/2020			510	10	500			510	
04	001	2020/211	2	Divulgação	07	020217				DM	01/2020	12/2020			10	10				10	
04	001	2020/211	3	Animação	07	02022599				DM	01/2020	12/2020			1 010	10	1 000			1 010	
04	001	2020/211	4	Seguros	07	02021299				DM	01/2020	12/2020			3 317	403	2 914			3 317	
04	001	2020/211	7	Direitos de autor	07	02022599				DM	01/2020	12/2020			2 010	10	2 000			2 010	
04	001	2020/211	8	Aquisição de serviços culturais	07	02022502				DM	01/2020	12/2020			17 010	10	17 000			17 010	
04	001	2020/212		Museu Municipal - Refeitório de Santa Cruz - Sala da Cidade																	
04	001	2020/212	1	Edições/Catálogos/Textos/registos fotográficos/outros	07	020220				DM	01/2020	12/2020			1 710	500	1 210			1 710	
04	001	2020/212	2	Seguros	07	02021299				DM	01/2020	12/2020			1 606	606	1 000			1 606	
04	001	2020/212	3	Aquisição de bens - outros	07	020121				DM	01/2020	12/2020			510	10	500			510	
04	001	2020/212	4	Aquisição de serviços	07	02022599				DM	01/2020	12/2020			10	10				10	
04	001	2020/212	5	Transportes	07	02021001				DM	01/2020	12/2020			10	10				10	

## Município de Coimbra

## Atividades mais Relevantes do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim		2020			Anos seguintes				
														Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)	
<b>04</b>		<b>Cidade da Cultura, das Artes e do Conhecimento</b>																			
<b>04 001</b>		<b>Valorização do Património Histórico e Cultural</b>																			
04 001	2020/212	6	Divulgação	07 020217	O				DM	01/2020	12/2020	9		10	10					10	
04 001	2020/212	7	Conservação de bens	07 02020399	O				DM	01/2020	12/2020	9		10	10					10	
04 001	2020/213		Coimbra Rede de Museus																		
04 001	2020/213	1	Edições/Catálogos/Textos/registos fotográficos/outros	07 020220	O				DM	01/2020	12/2020	0		510	10	500				510	
04 001	2020/215		Museu Municipal - Núcleo Etnográfico (traje)																		
04 001	2020/215	1	Estudos e levantamentos	07 020214	O				DM	01/2020	12/2020	D		10	10					10	
04 001	2020/215	2	Programa Museológico	07 02022599	O				DM	01/2020	12/2020	D		10	10					10	
04 001	2020/215	3	Projeto	07 020214	O				DM	01/2020	12/2020	D		10	10					10	
04 001	2020/215	6	Aquisição de bens sinalética e outros	07 020121	O				DM	01/2020	12/2020	D		10	10					10	
04 001	2020/215	7	Seguros	07 02021299	O				DM	01/2020	12/2020	D		10	10					10	
04 001	2020/400		Instalação de software para inventário e gestão de coleções - ProMuseus 2019																		
04 001	2020/400	3	Formação técnica especializada	07 020215	O	60			DM	01/2020	12/2020	D		1 200	1 200					1 200	
04 001	2020/401		Renovação da Aplicação Multimédia do Núcleo da Cidade Muralhada - ProMuseus 2019																		
04 001	2020/401	3	Aquisição de serviços (traduções, locuções, maquetes)	07 02022599	O	60			DM	01/2020	12/2020	D		11 210	11 210					11 210	
Totais do Programa 001:													0	157 860	61 736	96 124	38 000	38 000	38 000	38 000	309 860
<b>04 002</b>		<b>Promoção dos Produtos Culturais de Coimbra</b>																			
04 002	2020/217		Edições sobre o Património da Cidade																		
04 002	2020/217	1	Edições da Câmara	07 020220	O				DCPT	01/2020	12/2020	9		37 704	27 704	10 000				37 704	
04 002	2020/217	2	Edições - Aquisição para oferta	07 020115	O				DCPT	01/2020	12/2020	9		5 000	4 500	500				5 000	
04 002	2020/218		Loja do Museu Municipal - Coleção Telo de Morais																		
04 002	2020/218	1	Aquisição de mercadorias para venda	07 02011603	O				DM	01/2020	12/2020	0		3 510	10	3 500				3 510	
04 002	2020/219		Mostra de Doçaria Conventual e Regional de Coimbra																		
04 002	2020/219	2	Alojamento e refeições	07 02022599	O				DCPT	01/2020	12/2020	9		2 136	2 136					2 136	
04 002	2020/219	3	Aquisição de serviços	07 02022599	O				DCPT	01/2020	12/2020	0		10	10					10	
04 002	2020/219	4	Material gráfico publicitário	07 020220	O				DCPT	01/2020	12/2020	9		4 951	4 951					4 951	
04 002	2020/219	5	Publicidade	07 020217	O				DCPT	01/2020	12/2020	9		500	500					500	
Totais do Programa 002:													0	53 811	39 811	14 000	0	0	0	0	53 811

Município de Coimbra

Atividades mais Relevantes do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2020			Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)		Outros (h)
<b>04</b>				<b>Cidade da Cultura, das Artes e do Conhecimento</b>																		
<b>04</b>	<b>003</b>			<b>Difusão do Livro e da Leitura</b>																		
04	003	2013/36		O Mundo em Várias Escalas: Mapas do Século XVIII da Coleção de cartografia da CMC (cofinanc. Fundação Maphre)	07	020220	O	75		DBAH	01/2019	12/2020	0									
04	003	2013/36	1	Aquisição de serviços de conservação e restauro	07	020220	O	75		DBAH	01/2019	12/2020	0		10	10						10
04	003	2013/36	2	Aquisição de serviços de digitalização	07	02022599	O	75		DBAH	01/2019	12/2020	0		10	10						10
04	003	2013/36	3	Construção plataforma digital	07	02022599	O	75		DBAH	01/2019	12/2020	0		10	10						10
04	003	2013/36	4	Edição de catálogo	07	020220	O	75		DBAH	01/2019	12/2020	D		10 610	10	10 600					10 610
04	003	2013/36	5	Realização de exposição	07	02022502	O	75		DBAH	01/2019	12/2020	0		10	10						10
04	003	2013/36	6	Honorários	07	020216	O			DBAH	01/2019	12/2020	0		10	10						10
04	003	2013/36	8	Produção gráfica	07	020220	O	75		DBAH	01/2019	12/2020	D		5 010	10	5 000					5 010
04	003	2020/159		Biblioteca Municipal de Coimbra																		
04	003	2020/159	2	Material para reprodução, revelação, molduras e outros materiais	07	020121	O			DBAH	01/2020	12/2020	9		3 956	156	3 800					3 956
04	003	2020/159	3	Restauro, edições e outros	07	020220	O			DBAH	01/2020	12/2020	0		3 020	20	3 000					3 020
04	003	2020/220		Rede anexa da Biblioteca Municipal																		
04	003	2020/220	3	Animação da leitura (aq. espetáculos, ateliers, etc.)	07	02022502	O			DBAH	01/2020	12/2020	0		10	10						10
04	003	2020/220	4	Material de promoção da leitura	07	020121	O			DBAH	01/2020	12/2020	9		810	810						810
04	003	2020/220	5	Apoio a Associações Culturais com polos leitura	07	040701	O			DBAH	01/2020	12/2020	9		1 100	1 100						1 100
04	003	2020/222		Prémio Literário Miguel Torga/Cidade Coimbra (bienal)																		
04	003	2020/222	1	Aquisição de serviços	07	02022502	O			DBAH	01/2020	12/2020	9		750	750						750
04	003	2020/222	2	Publicidade	07	020217	O			DBAH	01/2020	12/2020	0		10	10						10
04	003	2020/222	3	Atribuição do prémio	07	040802	O			DBAH	01/2020	12/2020	9		5 000	5 000						5 000
04	003	2020/222	4	Aquisição de livros premiados	07	020115	O			DBAH	01/2020	12/2020	9		10	10						10
04	003	2020/225		Edição de obras																		
04	003	2020/225	1	Publicação do Arquivo Coimbrão	07	020220	O			DBAH	01/2020	12/2020	0		8 010	10	8 000					8 010
04	003	2020/225	2	Publicação de obras de temática Coimbrã	07	020220	O			DBAH	01/2020	12/2020	0		37 820	10	37 810					37 820
04	003	2020/226		Prémio Edmundo Bettencourt da Canção Coimbrã (bienal)																		
04	003	2020/226	1	Atribuição do Prémio	07	040802	O			DBAH	01/2020	12/2021	D		10	10	5 000					5 010
04	003	2020/227		Rede de Bibliotecas Escolares - BE (Acordo Colaboração)																		
04	003	2020/227	4	Execução de material para atividades de animação	07	020121	O			DBAH	01/2020	12/2020	9		10	10						10

## Município de Coimbra

## Atividades mais Relevantes do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)			
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim		2020			Anos seguintes						
														Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)		2023 (g)	Outros (h)	
<b>04 Cidade da Cultura, das Artes e do Conhecimento</b>																							
<b>04 003 Difusão do Livro e da Leitura</b>																							
04	003	2020/227	5	Promoção da Leitura nas Escolas - Plano Nacional de Leitura/Protocolo Biblioteca e Arquivo	07	020121	O				DBAH	01/2020	12/2020	9			10	10					10
04	003	2020/228		Execução de material gráfico de divulgação	07	020220	O				DBAH	01/2020	12/2020	9	1 510	10	1 500						1 510
04	003	2020/228	5	Aquisição de material para encadernação e acondicionamento	07	020121	O				DBAH	01/2020	12/2020	9	5 193	3 193	2 000						5 193
04	003	2020/228	7	Aquisição de publicações periódicas	07	020120	O				DBAH	01/2020	12/2020	2	8 098	3 598	4 500						8 098
04	003	2020/228	8	Conservação e reparação	07	02020301	O				DBAH	01/2020	12/2020	9	10	10							10
04	003	2020/228	10	Material de impressão em Braille	07	020108	O				DBAH	01/2020	12/2020	9	10	10							10
04	003	2020/230		Conversas ao fim da tarde																			
04	003	2020/230	1	Honorários dos conferencistas	07	020216	O				DBAH	01/2020	12/2020	0	1 510	10	1 500						1 510
04	003	2020/230	2	Alojamento e refeições	07	02022599	O				DBAH	01/2020	12/2020	0	510	10	500						510
04	003	2020/231		Feira Cultural de Coimbra																			
04	003	2020/231	1	Aluguer de equipamento	07	020208	O				DCPT	01/2020	12/2020	9	153 189	153 189							153 189
04	003	2020/231	2	Material gráfico publicitário	07	020220	O				DCPT	01/2020	12/2020	9	1 300	1 300							1 300
04	003	2020/231	3	Publicidade	07	020217	O				DCPT	01/2020	12/2020	9	18 344	18 344							18 344
04	003	2020/231	4	Segurança	07	02022599	O				DCPT	01/2020	12/2020	9	12 250	12 250							12 250
04	003	2020/231	5	Limpeza	07	02022599	O				DCPT	01/2020	12/2020	9	6 000	6 000							6 000
04	003	2020/231	6	Aquisição de serviços/cachets	07	02022599	O				DCPT	01/2020	12/2020	9	43 430	43 430							43 430
04	003	2020/231	7	Alojamento e refeições	07	02022599	O				DCPT	01/2020	12/2020	9	15 460	15 460							15 460
04	003	2020/231	8	Transportes	07	02021001	O				DCPT	01/2020	12/2020	9	10	10							10
04	003	2020/231	9	Direitos de autor	07	02022599	O				DCPT	01/2020	12/2020	9	2 600	2 600							2 600
04	003	2020/231	10	Aquisição de bens	07	020121	O				DCPT	01/2020	12/2020	9	10	10							10
04	003	2020/233		Maratona da Leitura																			
04	003	2020/233	1	Edição de cartazes e folhetos	07	020220	O				DBAH	01/2020	12/2020	9	10	10							10
04	003	2020/233	2	Publicidade	07	020217	O				DBAH	01/2020	12/2020	0	10	10							10
04	003	2020/233	3	Aquisição de serviços/cachets	07	02022599	O				DBAH	01/2020	12/2020	9	1 300	1 300							1 300
04	003	2020/233	4	Alojamento e refeições	07	02022599	O				DBAH	01/2020	12/2020	0	10	10							10
04	003	2020/234		Rede de bibliotecas escolares - Encontro de literatura infantil																			
04	003	2020/234	1	Aquisição de serviços/cachets	07	02022599	O				DBAH	01/2020	12/2020	0	1 010	10	1 000						1 010

## Atividades mais Relevantes do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas								
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim		Realizado (a)	2020			Anos seguintes				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)	
<b>04</b>				<b>Cidade da Cultura, das Artes e do Conhecimento</b>																		
<b>04 003</b>				<b>Difusão do Livro e da Leitura</b>																		
04 003	2020/234	2		Edição de cartazes e folhetos	07 020220	O			DBAH	01/2020	12/2020	0		10	10					10		
				Totais do Programa 003:									0	347 980	268 770	79 210	5 000	0	0	0	352 980	
<b>04 004</b>				<b>Espaços Culturais</b>																		
04 004	2020/239			Oficina Municipal do Teatro																		
04 004	2020/239	1		Manutenção, limpeza, energia e água (apoio para entidade gestora)	07 040701	O			DCPT	01/2020	12/2022	9		35 000	35 000		35 000	35 000			105 000	
04 004	2020/239	3		Renovação de licença de espetáculo	07 02022599	O			DCPT	01/2020	12/2020	9		10	10						10	
04 004	2020/239	4		Aquisição de bens	05 020121	O			DGEA	01/2020	12/2020	0		1 010	10	1 000					1 010	
04 004	2020/239	6		Aquisição de serviços	05 02020301	O			DGEA	01/2020	12/2020	0		1 010	10	1 000					1 010	
04 004	2020/240			Estudos Arqueológicos do Concelho																		
04 004	2020/240	2		Outros Trabalhos Especializados	03 020220	O			DGUC	01/2020	12/2020	0		3 510	10	3 500					3 510	
04 004	2020/241			Pavilhão Centro de Portugal - Exposições/Eventos/Divulgação																		
04 004	2020/241	2		Aquisição de bens	05 020121	O			DGEA	01/2020	12/2020	0		1 010	10	1 000					1 010	
04 004	2020/241	3		Aquisição de serviços	05 02020301	O			DGEA	01/2020	12/2020	0		1 010	10	1 000					1 010	
04 004	2020/241	4		Manutenção, limpeza, energia e água (apoio para entidade gestora)	07 040701	O			DCPT	01/2020	12/2020	0		35 000	35 000						35 000	
04 004	2020/242			Casa da Cultura - Galerias																		
04 004	2020/242	1		Aquisição de serviços para restauro de obras de arte	07 020220	O			DCT	01/2020	12/2020	9		10	10						10	
04 004	2020/243			Casa-Museu Miguel Torga																		
04 004	2020/243	1		Edições	07 020220	O			DCPT	01/2020	12/2020	9		2 010	10	2 000					2 010	
04 004	2020/243	3		Transportes	07 02021001	O			DCPT	01/2020	12/2020	9		10	10						10	
04 004	2020/243	4		Atividades culturais	07 02022502	O			DCPT	01/2020	12/2020	9		2 660	160	2 500					2 660	
04 004	2020/243	5		Direitos de autor	07 02022599	O			DCPT	01/2020	12/2020	0		10	10						10	
04 004	2020/243	6		Intercâmbios com outras casas de escritores	07 02021001	O			DCPT	01/2020	12/2020	0		2 010	10	2 000					2 010	
04 004	2020/243	8		Aquisição de bens	05 020121	O			DGEA	01/2020	12/2020	0		1 010	10	1 000					1 010	
04 004	2020/243	9		Aquisição de serviços	05 02020301	O			DGEA	01/2020	12/2020	0		1 010	10	1 000					1 010	
04 004	2020/244			Teatro da Cerca de S. Bernardo																		
04 004	2020/244	1		Apoios à manutenção, funcionamento e outros	07 040701	O			DCPT	01/2020	12/2022	0		35 000	35 000		35 000	35 000			105 000	
04 004	2020/244	2		Aquisição de serviços	07 02022599	O			DCPT	01/2020	12/2020	9		10	10						10	
04 004	2020/244	3		Renovação de licença de espetáculo	07 02022599	O			DCPT	01/2020	12/2020	9		10	10						10	

Município de Coimbra

Atividades mais Relevantes do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)								
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim		2020			Anos seguintes												
														Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)									
<b>04</b>															<b>Cidade da Cultura, das Artes e do Conhecimento</b>														
<b>04 004</b>															<b>Espaços Culturais</b>														
04	004	2020/244	4	Aquisição de bens	05 020121	O				DGEA	01/2020	12/2020	0	1 010	10	1 000					1 010								
04	004	2020/244	6	Aquisição de serviços	05 02020301	O				DGEA	01/2020	12/2020	9	5 144	10	5 134					5 144								
04	004	2020/245		CAV - Centro de Artes Visuais																									
04	004	2020/245	1	Apoio ao funcionamento	07 040701	O				DCPT	01/2020	12/2022	9	35 000	35 000		35 000	35 000			105 000								
04	004	2020/245	3	Aquisição de bens	05 020121	O				DGEA	01/2020	12/2020	0	1 010	10	1 000					1 010								
04	004	2020/245	4	Aquisição de serviços	05 02020301	O				DGEA	01/2020	12/2020	0	1 010	10	1 000					1 010								
04	004	2020/247		Centro de Congressos e Espaço Cultural - Convento de São Francisco - Atividades e funcionamento																									
04	004	2020/247	1	Aquisição de serviços diversos	07 02022599	O				DCSF	01/2020	12/2023	9	1 655 631	1 655 631		1 000 000	1 000 000	1 000 000		4 655 631								
04	004	2020/247	2	Divulgação/publicação	07 020217	O				DCSF	01/2020	12/2020	9	100 010	10	100 000					100 010								
04	004	2020/247	3	Aquisição de bens	07 020121	O				DCSF	01/2020	12/2020	9	202 378	12 878	189 500					202 378								
04	004	2020/247	4	Trabalhos especializados	07 020220	O				DCSF	01/2020	12/2020	9	20 498	20 498						20 498								
04	004	2020/247	5	Honorários	07 020214	O				DCSF	01/2020	12/2020	9	10	10						10								
04	004	2020/247	6	Apoio à criação artística	07 040701	O				DCSF	01/2020	12/2020	9	50 010	10	50 000					50 010								
04	004	2020/247	7	Seguros (outros)	07 02021299	O				DCSF	01/2020	12/2020	0	1 500	1 500						1 500								
<b>Totais do Programa 004:</b>														0	2 194 521	1 830 887	363 634	1 105 000	1 105 000	1 000 000	0	5 404 521							
<b>04 005</b>															<b>Animação</b>														
04	005	2020/248		Museu Municipal - exposições temporárias																									
04	005	2020/248	1	Edições/catálogos/textos/convites	07 020220	O				DM	01/2020	12/2020	9	3 409	1 659	1 750					3 409								
04	005	2020/248	2	Seguros	07 02021299	O				DM	01/2020	12/2020	9	753	753						753								
04	005	2020/248	3	Aquisição de bens - outros	07 020121	O				DM	01/2020	12/2020	9	10	10						10								
04	005	2020/248	4	Aquisição de serviços	07 02022502	O				DM	01/2020	12/2020	9	10	10						10								
04	005	2020/248	5	Protocolo com a Fundação Serralves	07 040701	O				DM	01/2020	12/2020	D	75 000	75 000						75 000								
04	005	2020/249		Casa Municipal da Cultura - animação cultural																									
04	005	2020/249	1	Seguros	07 02021299	O				DCPT	01/2020	12/2020	9	510	10	500					510								
04	005	2020/249	2	Exposições, conferências, espetáculos, debates e outros	07 02022599	O				DCPT	01/2020	12/2020	9	510	10	500					510								
04	005	2020/249	3	Direitos de autor	07 02022599	O				DCPT	01/2020	12/2020	9	510	10	500					510								
04	005	2020/249	4	Cachets, alojamentos e refeições	07 02022599	O				DCPT	01/2020	12/2020	9	510	10	500					510								
04	005	2020/252		Casa da Cultura/Exposições de Pintura																									
04	005	2020/252	1	Divulgações/edições	07 020220	O				DCPT	01/2020	12/2020	9	1 510	10	1 500					1 510								

Município de Coimbra

Atividades mais Relevantes do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim		2020			Anos seguintes					
														Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)		Outros (h)	
<b>04</b>		<b>Cidade da Cultura, das Artes e do Conhecimento</b>																				
<b>04 005</b>		<b>Animação</b>																				
04 005	2020/252	2	Outros trabalhos especializados	07 020220	O				DCPT	01/2020	12/2020	9		1 510	10	1 500				1 510		
04 005	2020/252	3	Aquisição de bens	07 020121	O				DCPT	01/2020	12/2020	9		1 510	10	1 500				1 510		
04 005	2020/252	4	Aluguer de serviços de transportes	07 02021001	O				DCPT	01/2020	12/2020	9		2 010	10	2 000				2 010		
04 005	2020/252	5	Seguros	07 02021299	O				DCPT	01/2020	12/2020	9		510	10	500				510		
04 005	2020/253		Exposição Coletiva de Espantalhos																			
04 005	2020/253	1	Aquisição de serviços de refeições	07 02022599	O				DCPT	01/2020	12/2020	9		2 400	2 400					2 400		
04 005	2020/253	2	Animação - cachets	07 02022599	O				DCPT	01/2020	12/2020	9		1 450	1 450					1 450		
04 005	2020/254		Museu Municipal - Serviço Educativo																			
04 005	2020/254	1	Aquisição de serviços	07 02022599	O				DM	01/2020	12/2020	9		510	10	500				510		
04 005	2020/254	2	Realização de ateliers/Aq. material	07 020121	O				DM	01/2020	12/2020	9		1 359	359	1 000				1 359		
04 005	2020/254	3	Performances teatrais/musicais ou outras	07 02022599	O				DM	01/2020	12/2020	9		10	10					10		
04 005	2020/254	4	Execução de material de divulgação: folhetos, catálogos	07 020220	O				DM	01/2020	12/2020	9		2 510	10	2 500				2 510		
04 005	2020/255		Mercado de Flores																			
04 005	2020/255	1	Aquisição de cartazes, folhetos e brochuras	07 020220	O				DCPT	01/2020	12/2020	9		10	10					10		
04 005	2020/255	2	Cachets	07 02022502	O				DCPT	01/2020	12/2020	9		5 000	5 000					5 000		
04 005	2020/255	3	Outras aquisições e serviços	07 02022599	O				DCPT	01/2020	12/2020	9		1 100	1 100					1 100		
04 005	2020/256		Casa da Escrita																			
04 005	2020/256	2	Aquisição de serviços	07 02022599	O				DCPT	01/2020	12/2020	9		13 289	13 289					13 289		
04 005	2020/256	3	Edições	07 020220	O				DCPT	01/2020	12/2020	9		2 654	2 654					2 654		
04 005	2020/256	4	Programação cultural	07 02022502	O				DCPT	01/2020	12/2020	9		2 510	10	2 500				2 510		
04 005	2020/256	5	Caches, alojamentos e refeições	07 02022599	O				DCPT	01/2020	12/2020	9		1 076	76	1 000				1 076		
04 005	2020/256	6	Prémio João José Cochofel/Casa da Escrita	07 02022599	O				DCPT	01/2020	12/2020	9		10	10					10		
04 005	2020/256	7	Seguros	07 02021299	O				DCPT	01/2020	12/2020	9		1 010	10	1 000				1 010		
04 005	2020/256	8	Direitos de Autor	07 02022599	O				DCPT	01/2020	12/2020	9		1 010	10	1 000				1 010		
04 005	2020/256	9	Aquisição de bens	07 020121	O				DCPT	01/2020	12/2020	0		1 010	10	1 000				1 010		
Totais do Programa 005:														0	125 190	103 940	21 250	0	0	0	0	125 190
<b>04 006</b>		<b>Iniciativas Culturais Relevantes</b>																				
04 006	2017/26		Iniciativas culturais relevantes																			

# Atividades mais Relevantes do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)						
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2020			Anos seguintes									
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)		Outros (h)					
<b>04</b>				<b>Cidade da Cultura, das Artes e do Conhecimento</b>																							
<b>04</b>	<b>006</b>			<b>Iniciativas Culturais Relevantes</b>																							
04	006	2017/26	1	Lugares Património do Centro (cofinanciamento Centro 2020) - parceria com o Turismo do Centro de Portugal																							
04	006	2017/26	1/1	Aquisição de serviços	07	020220	O			85	DCPT	01/2020	12/2020	P		144 400	144 400									144 400	
04	006	2017/52		Projeto ARTÉRIA (CENTRO 2020)																							
04	006	2017/52	3	Publicidade e divulgação	07	020217	O			60	DCPT	01/2019	12/2020	P	3 417	707	707									4 124	
04	006	2020/257		Encontros Mágicos - Festival Internacional de Magia de Coimbra																							
04	006	2020/257	1	Aquisição de espetáculos	07	02022502	O				DCPT	01/2020	12/2020	2		90 000	90 000									90 000	
04	006	2020/258		Outras iniciativas culturais relevantes																							
04	006	2020/258	1	Apoios a instituições sem fins lucrativos	07	040701	O				DCPT	01/2020	12/2020	9		66 800	66 800									66 800	
04	006	2020/258	2	Aquisição de serviços (cachet, alojamento, refeições)	07	02022599	O				DCPT	01/2020	12/2020	9		53 149	53 149									53 149	
04	006	2020/258	3	Transportes	07	02021001	O				DCPT	01/2020	12/2020	9		1 010	10	1 000								1 010	
04	006	2020/258	4	Convites, folhetos, etc.	07	020220	O				DCPT	01/2020	12/2020	9		5 010	10	5 000								5 010	
04	006	2020/258	5	Publicidade	07	020217	O				DCPT	01/2020	12/2020	9		2 090	2 090									2 090	
04	006	2020/258	6	Incentivos	07	040102	O				DCPT	01/2020	12/2020	9		10	10									10	
04	006	2020/258	7	Direitos de Autor	07	02022599	O				DCPT	01/2020	12/2020	9		250	250									250	
04	006	2020/258	8	Apoios a organizações da Administração Central	07	040301	O				DCPT	01/2020	12/2020	9		10	10									10	
04	006	2020/258	9	Seguros	07	02021299	O				DCPT	01/2020	12/2020	9		180	180									180	
04	006	2020/258	10	Apoios a serviços e fundos autónomos	07	040305	O				DCPT	01/2020	12/2020	9		454	454									454	
04	006	2020/259		Fundação Inês de Castro																							
04	006	2020/259	1	Apoio Fundação Inês de Castro	07	040701	O				DCPT	01/2020	12/2020	9		70 000	70 000									70 000	
04	006	2020/262		Festival Zeca Afonso																							
04	006	2020/262	1	Cachets	07	02022599	O				DCPT	01/2020	12/2020	9		50 010	10	50 000								50 010	
04	006	2020/262	2	Aquisição de serviços	07	02022502	O				DCPT	01/2020	12/2020	9		50 010	10	50 000								50 010	
04	006	2020/262	3	Material gráfico	07	020220	O				DCPT	01/2020	12/2020	9		3 010	10	3 000								3 010	
04	006	2020/262	4	Apoios	07	040701	O				DCPT	01/2020	12/2020	9		10	10									10	
04	006	2020/263		Feira Medieval de Coimbra																							
04	006	2020/263	1	Aquisição de serviços	07	02022599	O				DCPT	01/2020	12/2020	9		13 216	13 216									13 216	
04	006	2020/263	2	Apoios	07	040701	O				DCPT	01/2020	12/2020	9		10	10									10	
04	006	2020/263	3	Material gráfico	07	020220	O				DCPT	01/2020	12/2020	9		2 010	10	2 000								2 010	
04	006	2020/263	4	Publicidade	07	020217	O				DCPT	01/2020	12/2020	9		2 523	2 523									2 523	



## Município de Coimbra

## Atividades mais Relevantes do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
														2020			Anos seguintes					
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim		Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)		Outros (h)	
<b>04</b>				<b>Cidade da Cultura, das Artes e do Conhecimento</b>																		
<b>04 006</b>				<b>Iniciativas Culturais Relevantes</b>																		
04 006	2020/263	5		Aquisição de bens	07 020121	O				DCPT	01/2020	12/2020	0		10	10					10	
04 006	2020/264			Conferências do Museu																		
04 006	2020/264	1		Honorários dos conferencistas	07 020216	O				DM	01/2020	12/2020	0		10	10					10	
04 006	2020/264	2		Aquisição de serviços	07 02022599	O				DM	01/2020	12/2020	0		10	10					10	
04 006	2020/264	3		Alojamento e refeições	07 02022599	O				DM	01/2020	12/2020	0		10	10					10	
04 006	2020/264	4		Divulgação	07 020217	O				DM	01/2020	12/2020	0		10	10					10	
04 006	2020/264	5		Edição das atas	07 020220	O				DM	01/2020	12/2020	0		10	10					10	
04 006	2020/265			Coimbra BD - Mostra de Banda desenhada e Ilustração																		
04 006	2020/265	1		Material gráfico publicitário	07 020220	O				DCPT	01/2020	12/2020	9		1 750	1 750					1 750	
04 006	2020/265	2		Aquisição de bens	07 020121	O				DCPT	01/2020	12/2020	9		2 010	10	2 000				2 010	
04 006	2020/265	3		Alojamento e refeições	07 02022599	O				DCPT	01/2020	12/2020	9		10	10					10	
04 006	2020/265	4		Aquisição de serviços e cachets	07 02022599	O				DCPT	01/2020	12/2020	9		10 000	8 000	2 000				10 000	
04 006	2020/265	5		Seguros	07 02021299	O				DCPT	01/2020	12/2020	9		10	10					10	
04 006	2020/265	6		Direitos de autor	07 02022599	O				DCPT	01/2020	12/2020	9		10	10					10	
04 006	2020/265	7		Publicidade	07 020217	O				DCPT	01/2020	12/2020	0		3 010	10	3 000				3 010	
04 006	2020/266			Sabores da Escrita																		
04 006	2020/266	1		Cachets e alojamentos	07 02022599	O				DCPT	01/2020	12/2020	9		1 000	1 000					1 000	
04 006	2020/266	2		Aquisição de serviços	07 02022599	O				DCPT	01/2020	12/2020	9		1 010	10	1 000				1 010	
04 006	2020/266	3		Material gráfico	07 020220	O				DCPT	01/2020	12/2020	9		1 010	10	1 000				1 010	
<b>Totais do Programa 006:</b>													<b>3 417</b>	<b>574 749</b>	<b>454 749</b>	<b>120 000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>578 166</b>
<b>04 007</b>				<b>Apoio ao Associativismo Cultural</b>																		
04 007	2017/46			AnoZero - Bienal de Arte Contemporânea de Coimbra																		
04 007	2017/46	1		Apoio	07 040701	O				DCPT	01/2019	12/2020	0		20 000	20 000		60 000			80 000	
04 007	2017/46	2		Aquisição de serviços	07 020220	O				DCPT	01/2019	12/2020	0		10 010	10	10 000		35 000		45 010	
04 007	2017/46	3		Projetos, estudos e consultadoria	07 020214	O				DCPT	01/2019	12/2021	0		1 010	10	1 000		1 000		2 010	
04 007	2017/46	4		Outras aquisições	07 02022599	O				DCPT	01/2019	12/2021	9		7 332	7 332		1 000			8 332	
04 007	2020/268			Apoio às atividades, culturais, musicais, teatrais e recreativas																		
04 007	2020/268	1		Associativismo cultural geral	07 040701	O				DCPT	01/2020	12/2020	9		573 250	573 250					573 250	

Município de Coimbra

Atividades mais Relevantes do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)			
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2020			Anos seguintes						
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)		Outros (h)		
<b>04</b>																								
<b>Cidade da Cultura, das Artes e do Conhecimento</b>																								
<b>04 007</b>																								
<b>Apoio ao Associativismo Cultural</b>																								
04	007	2020/268	2	Apoios a entidades com gestão de equipamento culturais municipais	07	040701	O				DCPT	01/2020	12/2020	9	475 000	475 000		70 000				545 000		
04	007	2020/270		Rede Cultural de Coimbra																				
04	007	2020/270	1	Apoio para obras e equipamentos e sedes	07	080701	O				DCPT	01/2020	12/2020	9	14 090	4 090	10 000					14 090		
04	007	2020/397		Programa Municipal Socioeducativo, Cultural, Intergeracional																				
04	007	2020/397	1	Apoios																				
04	007	2020/397	1/1	Teatrão	07	040701	O				DCPT	01/2020	12/2020	9	25 000	25 000						25 000		
04	007	2020/397	1/2	Orquestra Clássica do Centro	08	040701	O				DE	01/2020	12/2020	9	25 000	25 000						25 000		
04	007	2020/397	2	Aquisição de bens	07	020121	O				DCPT	01/2020	12/2020	0	1 010	10	1 000					1 010		
04	007	2020/397	3	Aquisição de serviços	07	02022599	O				DCPT	01/2020	12/2020	0	1 010	10	1 000					1 010		
Totais do Programa 007:															0	1 152 712	1 129 712	23 000	167 000	0	0	0	0	1 319 712
<b>04 008</b>																								
<b>Candidatura de Coimbra a Capital Europeia da Cultura 2</b>																								
04	008	2018/13		Candidatura de Coimbra a Capital Europeia da Cultura 2027																				
04	008	2018/13	1	Aquisição de serviços	07	02022599	O				DCPT	01/2019	12/2020	9	1 000 000	1 000 000						1 000 000		
04	008	2018/13	2	Trabalhos especializados	07	020220	O				DCPT	01/2019	12/2020	9	10 010	10	10 000					10 010		
04	008	2018/13	3	Divulgação e Promoção	07	020217	O				DCPT	01/2019	12/2020	9	50 010	10	50 000					50 010		
Totais do Programa 008:															0	1 060 020	1 000 020	60 000	0	0	0	0	1 060 020	
Totais do Objetivo 04:															3 417	5 666 843	4 889 625	777 218	1 315 000	1 143 000	1 038 000	38 000	9 204 260	
<b>05</b>																								
<b>Cidade Educadora, do Desporto e da Juventude</b>																								
<b>05 001</b>																								
<b>Igualdade de Oportunidades para a Educação</b>																								
05	001	2020/271		Apoio ao funcionamento dos estabelecimentos de educação e ensino																				
05	001	2020/271	1	Telecomunicações (telefone/Internet)	08	040301	O				DE	01/2020	12/2021	9	20 000	20 000		25 000				45 000		
05	001	2020/271	2	Material didático e de apoio ao funcionamento	08	040301	O				DE	01/2020	12/2021	9	87 354	87 354		100 000				187 354		
05	001	2020/272		Ação Social Escolar (ASE)																				
05	001	2020/272	1	Auxílios económicos 1º CEB	08	040301	O				DE	01/2020	12/2021	9	95 800	95 800		100 000				195 800		
05	001	2020/272	2	Aquisição de cadernos de exercícios e outros (1º CEB - rede pública)	08	020121	O				DE	01/2020	12/2021	9	200 000	200 000		200 000				400 000		
05	001	2020/272	3	Aquisição de cadernos de exercícios e outros (2º e 3º CEB e Ensino Secundário/Profissional - rede pública)	08	020121	O				DE	01/2020	12/2021	0	853 354	10	853 344	853 344				1 706 698		

Município de Coimbra

Atividades mais Relevantes do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)								
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2020			Anos seguintes											
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)		Outros (h)							
<b>05</b>															<b>Cidade Educadora, do Desporto e da Juventude</b>														
<b>05 001</b>															<b>Igualdade de Oportunidades para a Educação</b>														
05	001	2020/272	4	Auxílios económicos 1º CEB - Transferências para as famílias	08	040802	O				DE	01/2020	12/2021	0	53 264	4 764	48 500	50 000					103 264						
05	001	2020/272	5	Auxílios económicos 2º CEB, 3º CEB, ensino secundário e profissional	08	040802	O				DE	01/2020	12/2021	0	200 010	10	200 000	200 000					400 010						
05	001	2020/273		Plano Municipal de Transportes Escolares																									
05	001	2020/273	1	Serviços de transportes	08	02021001	O				DE	01/2020	12/2021	9	3 000 000	3 000 000		3 500 000					6 500 000						
05	001	2020/273	2	Aquisição de cartões	08	020121	O				DE	01/2020	12/2021	9	109 869	109 869		40 000					149 869						
05	001	2020/274		Alimentação Escolar																									
05	001	2020/274	1	Serviço de refeições	08	020105	O				DE	01/2020	12/2023	9	3 000 000	3 000 000		3 094 350	3 094 350	3 094 350			12 283 050						
05	001	2020/274	2	Regime de Fruta Escolar (pré-escolar e 1º CEB da rede pública)	08	020105	O				DE	01/2020	12/2021	9	71 945	71 945		75 000					146 945						
05	001	2020/274	3	Lanche Escolar(pré-escolar e 1º CEB da rede pública)	08	020105	O				DE	01/2020	12/2023	9	750 000	750 000		1 450 000	1 450 000	1 450 000			5 100 000						
05	001	2020/274	4	Monitorização e Controlo Alimentar	08	02022599	O				DE	01/2020	12/2020	0	10	10							10						
05	001	2020/274	5	Leite escolar (pré-escolar e 1º CEB da rede pública)	08	02022599	O				DE	01/2020	12/2020	0	116 000	116 000							116 000						
05	001	2020/399		Transferências de competências na área da Educação																									
05	001	2020/399	1	Recursos Humanos (dot. no orçamento - 1º período escolar 2020/2021)	12	01010401	O				DRH	01/2020	12/2023	D	10	10		7 417 448	7 417 448	7 417 448			22 252 354						
05	001	2020/399	2	Apoios alimentares	08	020105	O				DE	01/2020	12/2023	D	1 176 516	1 176 516		1 176 516	1 176 516	1 176 516			4 706 064						
05	001	2020/399	3	Transportes	08	02021001	O				DE	01/2020	12/2023	D	324 153	324 153		324 153	324 153	324 153			1 296 612						
05	001	2020/399	4	Escola a tempo inteiro	08	02022503	O				DE	01/2020	12/2023	D	1 005 493	1 005 493		1 005 493	1 005 493	1 005 493			4 021 972						
05	001	2020/399	5	Encargos das instalações e conservação																									
05	001	2020/399	5/1	Encargos instalações	05	0202010101	O				DEEE	01/2020	12/2023	D	1 322 257	1 322 257		1 322 257	1 322 257	1 322 257			5 289 028						
Totais do Programa 001:															0	12 386 035	11 284 191	1 101 844	20 933 561	15 790 217	15 790 217		0	64 900 030					
<b>05 002</b>															<b>Educação Pré-Escolar</b>														
05	002	2020/276		Ações de requalificação da rede de Jardins de Infância																									
05	002	2020/276	3	Material didático	08	020120	O				DE	01/2020	12/2020	9	18 447	18 447							18 447						
05	002	2020/276	5	Aquisição de vestuário	08	020107	O				DE	01/2020	12/2020	9	4 891	4 891							4 891						
05	002	2020/276	6	Obras de beneficiação e conservação - aquisição bens	05	020121	O				DEEQ	01/2020	12/2024	9	5 010	10	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	25 010					
05	002	2020/276	7	Obras de beneficiação e conservação - aquisição de serviços	05	02020301	O				DEEQ	01/2020	12/2024	9	5 010	10	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	25 010					

Município de Coimbra

Atividades mais Relevantes do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2020			Anos seguintes					
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)		Outros (h)	
<b>05 Cidade Educadora, do Desporto e da Juventude</b>																							
<b>05 002 Educação Pré-Escolar</b>																							
05	002	2020/276	8	Conservação e manutenção de equipamento básico nos refeitórios - aquisição de serviços	08	02020302	O				DE	01/2020	12/2020	9	50 010	10	50 000					50 010	
Totais do Programa 002:															0	83 368	23 368	60 000	10 000	10 000	10 000	10 000	123 368
<b>05 003 Ensino Básico e Secundário</b>																							
05	003	2015/30		Escola do 1º CEB do Norton de Matos																			
05	003	2015/30	4	Material didático	08	020120	O				DE	01/2019	12/2020	9	10	10						10	
05	003	2015/30	6	Material de apoio	08	020121	O				DE	01/2019	12/2020	9	10	10						10	
05	003	2020/280		Ações de requalificação da rede de escolas Ensino Básico																			
05	003	2020/280	8	Obras de benef. e conservação - Aq. de bens	05	020121	O				DEEE	01/2020	12/2020	9	4 585	4 585						4 585	
05	003	2020/280	9	Obras de benef. e conservação - Aq. serviços	05	02020301	O				DEEQ	01/2020	12/2020	9	2 190	2 190						2 190	
05	003	2020/280	12	Aquisição de serviços	08	02022503	O				DE	01/2020	12/2020	0	10	10						10	
05	003	2020/280	14	Material de apoio	08	020121	O				DE	01/2020	12/2020	9	10	10						10	
05	003	2020/280	15	Conservação e manutenção de equipamento básico nos refeitórios - aquisição de serviços	08	02020302	O				DE	01/2020	12/2020	9	10 010	10	10 000					10 010	
05	003	2020/280	19	Locação de edifícios	08	020204	O				DE	01/2020	12/2020	0	10	10						10	
05	003	2020/280	20	Beneficiação e conservação diversa	08	02020301	O				DE	01/2020	12/2020	9	38 129	16 129	22 000					38 129	
05	003	2020/280	21	Aquisição de serviços diversos	08	02022599	O				DE	01/2020	12/2020	9	10 010	10	10 000					10 010	
05	003	2020/280	22	Aquisição de serviços para manutenção/reparação de equipamentos exteriores nos estabelecimentos escolares	08	02020301	O				DE	01/2020	12/2020	9	100 010	10	100 000					100 010	
05	003	2020/290		EB1 de Casconha																			
05	003	2020/290	2	Apoio a entidades - protocolo	08	040701	O				DE	01/2020	12/2021	D	62 000	62 000		62 000					124 000
Totais do Programa 003:															0	226 984	84 984	142 000	62 000	0	0	0	288 984
<b>05 004 Projetos Complementares de Natureza Educativa</b>																							
05	004	2018/15		Planos Integrados e Inovadores de Combate ao Insucesso escolar (Pacto CIM-RC - Centro 2020)																			
05	004	2018/15	1	Equipas multidisciplinares de intervenção multinível (Equipas + Sucesso)	08	02022599	O				85 DE	01/2019	12/2021	D	880 589	610 589	270 000	90 000				970 589	
05	004	2018/15	2	Apoio a crianças institucionalizadas/carenciadas	08	02022503	O				85 DE	01/2019	12/2021	D	327 928	227 928	100 000	50 000				377 928	
05	004	2018/15	3	Implementação de ambientes inovadores de educação	08	02022503	O				85 DE	01/2019	12/2020	D	10	10						10	
05	004	2018/15	4	Um projeto, um Município	08	02022503	O				85 DE	01/2019	12/2020	D	100 000	100 000						100 000	
05	004	2018/15	5	Conhece a tua região	08	02022503	O				85 DE	01/2018	12/2020	9	14 000	14 000						14 000	

## Atividades mais Relevantes do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2020		Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	
<b>05</b>		<b>Cidade Educadora, do Desporto e da Juventude</b>																			
<b>05 004</b>		<b>Projetos Complementares de Natureza Educativa</b>																			
05 004	2018/15	6	Implementação de ambientes inovadores de educação	08 02022503	O				85	DE	01/2018	12/2020	9	339 321	339 321						339 321
05 004	2020/297		Apoios a projetos educativos diversos																		
05 004	2020/297	1	Apoio a instituições	08 040701	O					DE	01/2020	12/2020	9	16 000	6 000	10 000					16 000
05 004	2020/297	2	Apoio a estabelecimentos de ensino	08 040301	O					DE	01/2020	12/2020	0	31 815	1 815	30 000					31 815
05 004	2020/298		Animação sócioeducativa																		
05 004	2020/298	1	Aquisição de material didático e pedagógico	08 020120	O					DE	01/2020	12/2020	0	1 510	10	1 500					1 510
05 004	2020/298	2	Transportes	08 02021001	O					DE	01/2020	12/2020	9	6 851	2 851	4 000					6 851
05 004	2020/299		Coimbra, Cidade Educadora																		
05 004	2020/299	1	Quota de participação Rede Cidades Educadoras	08 02022599	O					DE	01/2020	12/2020	D	2 135	2 135						2 135
05 004	2020/299	2	Participação e implementação de projetos de caráter educativo	08 02022599	O					DE	01/2020	12/2020	9	1 010	10	1 000					1 010
05 004	2020/299	3	Encontro da Rede de Cidades Educadoras	08 02022599	O					DE	01/2020	12/2020	9	10	10						10
05 004	2020/299	4	Divulgação	08 020217	O					DE	01/2020	12/2020	9	1 010	10	1 000					1 010
05 004	2020/299	5	Aquisição de serviços	08 02022599	O					DE	01/2020	12/2020	9	10	10						10
05 004	2020/299	6	Carta Educativa (revisão)	08 02022599	O					DE	01/2020	12/2020	9	30 010	10	30 000					30 010
05 004	2020/300		Tecnologias de informação e comunicação da educação																		
05 004	2020/300	1	Plataforma de Gestão Educativa	08 020220	O					DE	01/2020	12/2020	9	8 620	10	8 610					8 620
05 004	2020/301		Programa Municipal de Apoio à Família																		
05 004	2020/301	1	Pré-escolar - Férias escolares - AAAF durante o mês de agosto	08 02022503	O					DE	01/2020	12/2020	9	10	10						10
05 004	2020/301	2	Crianças do 1º CEB sinalizadas com carência alimentar - aquisição de serviços	08 02022503	O					DE	01/2020	12/2020	9	10	10						10
05 004	2020/301	3	Crianças do 1º CEB sinalizadas com carência alimentar - Apoios	08 040701	O					DE	01/2020	12/2020	9	10	10						10
05 004	2020/301	4	Programa Municipal de Apoio à Família - seguro	08 02021299	O					DE	01/2020	12/2020	9	2 383	883	1 500					2 383
05 004	2020/304		Promoção de hábitos de alimentação saudáveis																		
05 004	2020/304	1	Aquisição de serviços	08 02022503	O					DE	01/2020	12/2020	9	10	10						10
05 004	2020/304	2	Divulgação	08 020217	O					DE	01/2020	12/2020	9	2 010	10	2 000					2 010
05 004	2020/304	3	Outros serviços	08 02022599	O					DE	01/2020	12/2020	9	10	10						10
05 004	2020/306		Atividades de Animação e Apoio à Família																		
05 004	2020/306	1	Aquisição de serviços	08 02022503	O					DE	01/2020	12/2020	0	1 010	10	1 000					1 010

Município de Coimbra

Atividades mais Relevantes do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)				
														2020			Anos seguintes							
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim		Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)		2023 (g)	Outros (h)		
<b>05</b>																								
<b>Cidade Educadora, do Desporto e da Juventude</b>																								
<b>05 004</b>																								
<b>Projetos Complementares de Natureza Educativa</b>																								
05	004	2020/308		Programa Municipal de Apoio a Atividades Educativas Inovadoras em todos os níveis de Ensino																				
05	004	2020/308	1	Aquisição de serviços	08	02022503		O		DE	01/2020	12/2020	0		10	10					10			
05	004	2020/308	2	Apoio a entidades	08	040701		O		DE	01/2020	12/2020	9		100 010	10	100 000					100 010		
05	004	2020/311		Em Coimbra há Ciência para todos - Exploratório Ciência Viva																				
05	004	2020/311	1	Aquisição de serviços	08	02022503		O		DE	01/2020	12/2021	0		150 010	10	150 000	150 000					300 010	
05	004	2020/393		Atividades de animação - recreio e espaço exterior																				
05	004	2020/393	1	Apoio a entidades	08	040701		O		DE	01/2020	12/2020	0		25 010	10	25 000						25 010	
Totais do Programa 004:															0	2 041 322	1 305 712	735 610	290 000	0	0	0	0	2 331 322
<b>05 005</b>																								
<b>Instalações e Equipamentos Desportivos</b>																								
05	005	2018/53		Complexo Olímpico de Piscinas e Pavilhão Multidesportos (Pacto CIM-RC/Centro 2020)																				
05	005	2018/53	2	Transferências para a CIM-RC (Estudos da CIM-RC)	0102	04050104		O		DDJ	01/2018	12/2020	0		15 000	15 000							15 000	
05	005	2018/53	4	Aquisição de serviços	08	02022599		O		DDJ	01/2018	12/2020	0		1 500	1 500							1 500	
05	005	2018/53	5	Aquisição de bens	08	020121		O		DDJ	01/2020	12/2020	0		500	500							500	
05	005	2018/53	7	Poupanças energéticas	08	02022599		O		DDJ	01/2020	12/2020	0		510	10	500						510	
05	005	2019/66		Skate Parque Municipal e Pista de BMX																				
05	005	2019/66	7	Campo de Golfe - estudo de implementação	07	020214		O		DDJ	01/2019	12/2020	E		10	10							10	
05	005	2019/67		Programa Municipal de Reabilitação de Infraestruturas Desportivas																				
05	005	2019/67	2	Requalificações - apoios	08	080701		E		DDJ	01/2019	12/2021	9	60 000	250 000	250 000		250 000					560 000	
05	005	2020/314		Estádio Cidade de Coimbra																				
05	005	2020/314	1	Aquisição de serviços	08	02022502		O		DDJ	01/2020	12/2020	9		10	10							10	
05	005	2020/314	2	Material para prática desportiva	08	020121		O		DDJ	01/2020	12/2020	9		5 010	10	5 000						5 010	
05	005	2020/314	4	Aquisição de produtos para manutenções	08	020121		O		DDJ	01/2020	12/2020	9		10	10							10	
05	005	2020/314	6	Encargos com utilização da Pista de Atletismo	08	02022599		O		DDJ	01/2020	12/2020	9		145 343	10	145 333						145 343	
05	005	2020/314	7	Certificações	08	02022599		O		DDJ	01/2020	12/2020	9		10	10							10	
05	005	2020/315		Instalações Desportivas Municipais de uso Público																				
05	005	2020/315	2	Apoios à beneficiação de complexos desportivos	08	080701		O		DDJ	01/2020	12/2020	0		10	10							10	
05	005	2020/315	3	Equipamento de apoio à prática desportiva	08	02020301		O		DDJ	01/2020	12/2020	0		15 010	10	15 000						15 010	
05	005	2020/315	4	Certificação de equipamentos desportivos	08	02022599		O		DDJ	01/2020	12/2020	0		3 010	10	3 000						3 010	

# Atividades mais Relevantes do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2020			Anos seguintes			
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	
<b>05 Cidade Educadora, do Desporto e da Juventude</b>																					
<b>05 005 Instalações e Equipamentos Desportivos</b>																					
05	005	2020/315	5	Material de apoio à prática desportiva	08 020121	O				DDJ	01/2020	12/2020	0	15 010	10	15 000					15 010
05	005	2020/318		Estudos e publicações, projetos e parcerias																	
05	005	2020/318	1	Aquisição de serviços de informação e divulgação	08 020217	O				DDJ	01/2020	12/2020	9	5 150	150	5 000					5 150
05	005	2020/319		Centro Desportivo Coimbra Norte																	
05	005	2020/319	3	Construção (2.ª fase) - Contrato Programa de 08.09.2013	0102 0805010299	O				GAF	01/2020	12/2020	D	350 010	10	350 000					350 010
05	005	2020/319	4	Revisão do Contrato Programa	11 0805010299	O				DAJC	01/2020	12/2020	0	10	10						10
05	005	2020/320		Programa Municipal do Desporto Escolar																	
05	005	2020/320	3	Aquisição de material desportivo de desgaste	08 020121	O				DDJ	01/2020	12/2020	9	10	10						10
05	005	2020/320	4	Apoio a entidades	08 040701	O				DDJ	01/2020	12/2020	0	10	10						10
05	005	2020/320	5	Certificação de equipamentos desportivos	08 02022599	O				DDJ	01/2020	12/2020	0	10 010	10	10 000					10 010
05	005	2020/321		Estudos, publicações e imagem																	
05	005	2020/321	1	Agendas e folhetos para divulgação de atividades física	08 020217	O				DDJ	01/2020	12/2020	9	5 010	10	5 000					5 010
05	005	2020/321	2	Material de divulgação de imagem institucional	08 020217	O				DDJ	01/2020	12/2020	9	5 591	1 091	4 500					5 591
05	005	2020/322		Estádio Municipal de Taveiro																	
05	005	2020/322	5	Aquisição de serviços	08 02022599	O				DDJ	01/2020	12/2020	9	50 316	1 466	48 850					50 316
05	005	2020/322	7	Aquisição de produtos para relvado	08 020121	O				DDJ	01/2020	12/2020	9	9 183	9 183						9 183
05	005	2020/322	8	Aquisição de serviços publicidade	08 020217	O				DDJ	01/2020	12/2020	9	5 010	10	5 000					5 010
05	005	2020/323		Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia																	
05	005	2020/323	3	Manutenção e conservação de equipamento básico	08 02020302	O				DDJ	01/2020	12/2020	9	10	10						10
05	005	2020/323	4	Aquisição de serviços	08 02022599	O				DDJ	01/2020	12/2020	9	2 550	2 550						2 550
05	005	2020/323	5	Apoios a entidades parceiras na realização de eventos	08 040701	O				DDJ	01/2020	12/2020	9	65 500	20 500	45 000					65 500
05	005	2020/323	6	Aquisição de serviços de publicidade	08 020217	O				DDJ	01/2020	12/2020	9	1 177	1 177						1 177
05	005	2020/323	7	Conservação diversa	08 02020301	O				DDJ	01/2020	12/2020	0	10	10						10
05	005	2020/324		Centro Olímpico de Piscinas Municipais																	
05	005	2020/324	2	Aquisição de serviços	08 02022599	O				DDJ	01/2020	12/2020	9	10 010	10	10 000					10 010
05	005	2020/324	4	Aquisição de serviços de publicidade	08 020217	O				DDJ	01/2020	12/2020	0	2 147	2 147						2 147
05	005	2020/324	5	Aquisição de artigos para oferta	08 020115	O				DDJ	01/2020	12/2020	9	10	10						10
05	005	2020/324	6	Conservação diversa	05 02020301	O				DEEM	01/2020	12/2020	9	10	10						10

Município de Coimbra

Atividades mais Relevantes do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)				
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim		2020			Anos seguintes							
														Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)		Outros (h)			
<b>05</b>		<b>Cidade Educadora, do Desporto e da Juventude</b>																						
<b>05</b>	<b>005</b>	<b>Instalações e Equipamentos Desportivos</b>																						
05	005	2020/324	7	Apoios a entidades parceiras na realização de eventos	08	040701					DDJ	01/2020	12/2020	9		11 500	3 000	8 500						11 500
05	005	2020/325		Piscinas Municipais Luis Lopes da Conceição																				
05	005	2020/325	2	Aquisição de serviços	08	02021299					DDJ	01/2020	12/2020	9		5 010	10	5 000						5 010
05	005	2020/325	3	Aquisição de serviços publicidade	08	020217					DDJ	01/2020	12/2020	9		10 010	10	10 000						10 010
05	005	2020/325	4	Conservação e manutenção	08	02020301					DDJ	01/2020	12/2020	9		10	10							10
05	005	2020/326		Piscinas Municipais Rui Abreu																				
05	005	2020/326	2	Aquisição de serviços	08	02022599					DDJ	01/2020	12/2020	9		5 010	10	5 000						5 010
05	005	2020/327		Unidade de Gestão Técnica																				
05	005	2020/327	3	Material para manutenção de complexos desportivos	08	020121					DDJ	01/2020	12/2020	9		239 652	109 652	130 000						239 652
05	005	2020/327	4	Aquisição de serviços técnicos especializados	08	02022599					DDJ	01/2020	12/2020	9		63 217	23 217	40 000						63 217
05	005	2020/327	6	Conservação de complexos desportivos	08	02020301					DDJ	01/2020	12/2020	9		160 739	20 739	140 000						160 739
05	005	2020/327	7	Manutenção e conservação de equipamento básico	08	02020302					DDJ	01/2020	12/2020	9		10 010	10	10 000						10 010
05	005	2020/327	8	Contratos de assistência técnica	08	020219					DDJ	01/2020	12/2020	9		10 554	1 654	8 900						10 554
05	005	2020/328		Requalificação de grandes campos de jogos (rede de relvados sintéticos)																				
05	005	2020/328	1	Apoios a agentes desportivos	08	080701					DDJ	01/2020	12/2020	9		377 356	227 356	150 000						377 356
05	005	2020/328	2	Apoios para novos campos	08	080701					DDJ	01/2020	12/2020	9		10	10							10
05	005	2020/329		Centro Desportivo Municipal da Arregaça																				
05	005	2020/329	3	Conservação, manutenção e reabilitação	08	02020301					DDJ	01/2020	12/2020	9		5 010	10	5 000						5 010
05	005	2020/329	4	Aquisição de serviços	08	02022599					DDJ	01/2020	12/2020	9		10	10							10
05	005	2020/329	5	Apoios a entidades parceiras	08	040701					DDJ	01/2020	12/2020	9		10	10							10
05	005	2020/330		Seguros																				
05	005	2020/330	1	Seguro de atividades físicas	08	02021202					DDJ	01/2020	12/2020	9		1 790	1 790							1 790
05	005	2020/331		Prémios e galardões																				
05	005	2020/331	1	Prémios e galardões	08	020115					DDJ	01/2020	12/2020	9		2 685	2 685							2 685
05	005	2020/332		Centro Desportivo de Celas																				
05	005	2020/332	2	Aquisição de serviços	08	02022599					DDJ	01/2020	12/2020	9		10	10							10
05	005	2020/332	3	Conservação e manutenção	08	02020301					DDJ	01/2020	12/2020	9		10	10							10
05	005	2020/333		Candidaturas a eventos																				
05	005	2020/333	1	Aquisição de serviços	08	020214					DDJ	01/2020	12/2020	9		15 010	10	15 000						15 010



Município de Coimbra

Atividades mais Relevantes do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2020			Anos seguintes					
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)		Outros (h)	
<b>05</b>				<b>Cidade Educadora, do Desporto e da Juventude</b>																			
<b>05 005</b>				<b>Instalações e Equipamentos Desportivos</b>																			
05 005	2020/334			Atividades Complementares																			
05 005	2020/334 1			Serviços	08 02022599	O				DDJ	01/2020	12/2020	9	92 915	19 415	73 500					92 915		
05 005	2020/334 2			Transportes	08 02021001	O				DDJ	01/2020	12/2020	9	7 450	700	6 750					7 450		
05 005	2020/334 3			Publicidade	08 020217	O				DDJ	01/2020	12/2020	9	10 010	10	10 000					10 010		
05 005	2020/334 4			Artigos para ofertas	08 020121	O				DDJ	01/2020	12/2020	9	5 010	10	5 000					5 010		
<b>Totais do Programa 005:</b>														60 000	2 005 675	715 842	1 289 833	250 000	0	0	0	0	2 315 675
<b>05 006</b>				<b>Fomento e Formação Desportivos</b>																			
05 006	2020/335			Eventos de relevante interesse municipal																			
05 006	2020/335 1			Apoio a Atletas/Clubes/Associações de Coimbra	04 040701	O				DDJ	01/2020	12/2020	9	62 000	62 000						62 000		
05 006	2020/336			Iniciativas e eventos municipais																			
05 006	2020/336 1			Transportes para apoio ao desporto (aq. serviços)	08 02021001	O				DDJ	01/2020	12/2020	9	3 308	3 308						3 308		
05 006	2020/336 2			Material de apoio à prática desportiva	08 020121	O				DDJ	01/2020	12/2020	9	15 010	10	15 000					15 010		
05 006	2020/336 3			Aquisição de serviços	08 02022599	O				DDJ	01/2020	12/2020	9	53 129	3 129	50 000					53 129		
05 006	2020/336 4			Trabalhos publicitários para eventos	08 020217	O				DDJ	01/2020	12/2020	9	10 829	2 829	8 000					10 829		
05 006	2020/336 5			Ofertas no âmbito de eventos	08 020115	O				DDJ	01/2020	12/2020	9	5 010	10	5 000					5 010		
05 006	2020/336 6			Seguros	08 02021299	O				DDJ	01/2020	12/2020	9	6 491	1 491	5 000					6 491		
05 006	2020/337			Contratos-Programa Formação Desportiva																			
05 006	2020/337 1			Apoio a agentes desportivos de Coimbra	08 040701	O				DDJ	01/2020	12/2020	9	15 900	15 900						15 900		
05 006	2020/338			Contratos-Programa Competição Desportiva Não Profissional																			
05 006	2020/338 1			Apoio a agentes desportivos de Coimbra	08 040701	O				DDJ	01/2020	12/2020	9	4 607	4 607						4 607		
05 006	2020/339			Outros programas de apoio ao associativismo																			
05 006	2020/339 1			Apoios correntes	08 040701	O				DDJ	01/2020	12/2020	9	20 150	150	20 000					20 150		
05 006	2020/339 2			Apoio para aquisição de equipamento	08 080701	O				DDJ	01/2020	12/2020	9	27 000	7 000	20 000					27 000		
05 006	2020/340			Programa Municipal Compromisso com o Desporto Social																			
05 006	2020/340 1			Coimbra a Nadar	08 02022599	O				DDJ	01/2020	12/2020	0	10	10						10		
05 006	2020/340 2			Atividade 3ª Idade	08 02022599	O				DDJ	01/2020	12/2020	0	10	10						10		
05 006	2020/340 3			Aquisição de serviços diversos	08 02022599	O				DDJ	01/2020	12/2020	9	29 200	29 200						29 200		
05 006	2020/340 4			Apoio ao Desporto de Inclusão Social	08 040701	O				DDJ	01/2020	12/2020	0	20 010	10	20 000					20 010		

Município de Coimbra

# Atividades mais Relevantes do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim		2020			Anos seguintes					
														Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)		Outros (h)	
<b>05 Cidade Educadora, do Desporto e da Juventude</b>																						
<b>05 006 Fomento e Formação Desportivos</b>																						
05	006	2020/341		Rentabilização desport. infraestruturas e Eq. Desp. Municipais																		
05	006	2020/341	2	Promoção e marketing de atividades e equipamentos	08	020217	O			DDJ	01/2020	12/2020	9		3 010	10	3 000				3 010	
05	006	2020/342		Eventos e atividades físico-desportivas																		
05	006	2020/342	1	Férias desportivas	08	02022599	O			DDJ	01/2020	12/2020	9	19 489	19 489						19 489	
05	006	2020/342	2	Aquisição de serviços	08	02022599	O			DDJ	01/2020	12/2020	9	51 799	51 799						51 799	
05	006	2020/342	3	Apoios diversos	08	040701	O			DDJ	01/2020	12/2020	9	256 800	256 800						256 800	
05	006	2020/342	4	Trabalhos publicitários para eventos	08	020217	O			DDJ	01/2020	12/2020	9	3 510	10	3 500					3 510	
05	006	2020/342	5	Seguros de acidentes pessoais	08	02021299	O			DDJ	01/2020	12/2020	9	3 006	1 006	2 000					3 006	
05	006	2020/343		Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto																		
05	006	2020/343	1	Instalações Desportivas	08	080701	O			DDJ	01/2020	12/2020	9	50 000	50 000						50 000	
05	006	2020/343	2	Aquisição de material desportivo estrutural	08	080701	O			DDJ	01/2020	12/2020	9	21 000	21 000						21 000	
05	006	2020/343	3	Fornecimento de material desportivo de desgaste	08	040701	O			DDJ	01/2020	12/2020	9	34 000	34 000						34 000	
05	006	2020/343	4	Participação em eventos desportivos não regulares	08	040701	O			DDJ	01/2020	12/2020	9	20 000	20 000						20 000	
05	006	2020/343	5	Organização de eventos desportivos internacionais ou nacionais de relevo	08	040701	O			DDJ	01/2020	12/2020	9	40 000	40 000						40 000	
05	006	2020/343	6	Apoio a transportes	08	040701	O			DDJ	01/2020	12/2020	9	38 300	38 300						38 300	
05	006	2020/343	7	Reconhecimento da formação desportiva	08	040701	O			DDJ	01/2020	12/2020	9	190 000	190 000						190 000	
05	006	2020/343	8	Confirmação da prestação desportiva	08	040701	O			DDJ	01/2020	12/2020	9	155 000	155 000						155 000	
05	006	2020/343	9	Apoio ao Alto Rendimento	08	040701	O			DDJ	01/2020	12/2020	9	12 000	12 000						12 000	
05	006	2020/343	10	Formação desportiva	08	040701	O			DDJ	01/2020	12/2020	9	5 787	5 787						5 787	
05	006	2020/343	11	Prestação desportiva	08	040701	O			DDJ	01/2020	12/2020	9	6 086	6 086						6 086	
05	006	2020/344		Eventos e Atividades Desportivas																		
05	006	2020/344	1	Aquisição de serviços de promoção	08	020217	E			DDJ	01/2020	12/2020	9	369	369						369	
05	006	2020/345		Regulamento Municipal - Tóquio 2020																		
05	006	2020/345	1	Apoios diversos	08	040701	O			DDJ	01/2020	12/2020	0	57 000	57 000						57 000	
05	006	2020/346		Centro Olímpico de Ginástica																		
05	006	2020/346	2	Aquisição de serviços	08	02022599	O			DDJ	01/2020	12/2020	0	10	10						10	
Totais do Programa 006:														0	1 239 830	1 088 330	151 500	0	0	0	0	1 239 830

Município de Coimbra

Atividades mais Relevantes do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2020			Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)	
<b>05</b>		<b>Cidade Educadora, do Desporto e da Juventude</b>																				
<b>05 007</b>		<b>Coimbra, Cidade Jovem</b>																				
05 007	2020/347	Outras iniciativas																				
05 007	2020/347 1	Aquisição de serviços diversos		08 02022599	O				DDJ	01/2020	12/2020	9		5 010	10	5 000					5 010	
05 007	2020/347 2	Aquisição de bens		08 020121	O				DDJ	01/2020	12/2020	9		2 018	218	1 800					2 018	
05 007	2020/347 3	Oferta no âmbito dos eventos		08 020115	O				DDJ	01/2020	12/2020	9		4 010	10	4 000					4 010	
05 007	2020/347 4	Material promocional		08 020217	O				DDJ	01/2020	12/2020	0		5 010	10	5 000					5 010	
05 007	2020/347 5	Formação		08 020215	O				DDJ	01/2020	12/2020	0		2 010	10	2 000					2 010	
05 007	2020/348	Conselho Municipal da Juventude																				
05 007	2020/348 1	Aquisição de serviços diversos		08 02022599	O				DDJ	01/2020	12/2020	9		2 010	10	2 000					2 010	
05 007	2020/348 2	Aquisição de bens		08 020121	O				DDJ	01/2020	12/2020	9		10	10						10	
05 007	2020/348 3	Formação		08 020215	O				DDJ	01/2020	12/2020	9		2 500	2 500						2 500	
05 007	2020/349	Observatório da Condição Juvenil																				
05 007	2020/349 1	Aquisição de serviços diversos		08 02022599	O				DDJ	01/2020	12/2020	9		5 010	10	5 000					5 010	
05 007	2020/351	Associativismo																				
05 007	2020/351 1	Apoios ao associativismos juvenil		08 040701	O				DDJ	01/2020	12/2020	9		250	250						250	
05 007	2020/352	Apoio ao Associativismo Juvenil																				
05 007	2020/352 1	Instalações		08 080701	O				DDJ	01/2020	12/2020	9		10 000	10 000						10 000	
05 007	2020/352 2	Apoios diversos		08 040701	O				DDJ	01/2020	12/2020	9		40 000	40 000						40 000	
05 007	2020/353	Cartão Jovem Municipal																				
05 007	2020/353 1	Aquisição de serviços		08 02022599	O				DDJ	01/2020	12/2020	0		1 000	1 000						1 000	
05 007	2020/353 2	Aquisição de bens		08 020121	O				DDJ	01/2020	12/2020	0		500	500						500	
05 007	2020/355	Prémio 3030																				
05 007	2020/355 1	Mérito Juvenil		08 02022599	O				DDJ	01/2020	12/2020	0		5 000	5 000						5 000	
Totais do Programa 007:														0	84 338	59 538	24 800	0	0	0	0	84 338
Totais do Objetivo 05:														60 000	18 067 552	14 561 965	3 505 587	21 545 561	15 800 217	15 800 217	10 000	71 283 547
<b>06</b>		<b>Cidade da Saúde</b>																				
<b>06 001</b>		<b>Coimbra, Cidade Promotora da Saúde</b>																				
06 001	2020/357	Colaboração com a ARS Centro , IP na construção do novo Centro de Saúde da Fernão de Magalhães		0102 040301	O				CM	01/2020	12/2020	0		10	10						10	

# Município de Coimbra

## Atividades mais Relevantes do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)				
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim		2020				Anos seguintes							
														Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)		Outros (h)			
<b>06</b>		<b>Cidade da Saúde</b>																							
<b>06</b>	<b>001</b>	<b>Coimbra, Cidade Promotora da Saúde</b>																							
06	001	2020/358	Colaboração no processo de reabilitação do Centro de Saúde de Celas com melhoria da continuidade na prestação dos cuidados	0102 080301	O				CM	01/2020	12/2020	0				10		10						10	
06	001	2020/359	Definição e implementação do Plano Local de Saúde de Coimbra	0102 02022599	O				CM	01/2020	12/2020	0				10		10						10	
06	001	2020/360	Criação do Observatório Municipal de Saúde	0102 02022599	O				CM	01/2020	12/2020	0				10		10						10	
06	001	2020/361	Integração da Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis	0102 02022599	O				CM	01/2020	12/2020	0				10		10						10	
06	001	2020/362	Programa Municipal para o Envelhecimento Ativo e Saudável/Parceria Ageing@Coimbra	0102 040701	O				CM	01/2020	12/2020	0				10		10						10	
06	001	2020/363	Outras ações de promoção para a saúde	0102 02022599	O				CM	01/2020	12/2020	0				10		10						10	
06	001	2020/364	Unidades de prestação de cuidados de saúde primários																						
06	001	2020/364 4	Promoção da saúde e envelhecimento ativo	0102 040701	O				CM	01/2020	12/2020	0				10		10						10	
06	001	2020/365	Segurança alimentar																						
06	001	2020/365 1	Aquisição de serviços	0102 02022599	O				CM	01/2020	12/2020	0				10		10						10	
06	001	2020/398	Transferência de competências na área da Saúde																						
06	001	2020/398 1	Recursos Humanos (definido no Orçamento)	12 01010401	O				DRH	01/2020	12/2024	D				10		10						10	
06	001	2020/398 2	Edifícios	05 02020301	O				DEEM	01/2020	12/2024	D				192 754	192 754	192 754	192 754	192 754	192 754	192 754	192 754	963 770	
06	001	2020/398 3	Serviços de limpeza	09 020202	O				DCL	01/2020	12/2024	D				405 621	405 621	405 621	405 621	405 621	405 621	405 621	405 621	2 028 105	
06	001	2020/398 4	Atividades de apoio à vigilância e de segurança	09 020218	O				DCL	01/2020	12/2024	D				77 625	77 625	77 625	77 625	77 625	77 625	77 625	77 625	388 125	
06	001	2020/398 5	Arranjos exteriores incluindo a jardinagem	04 02022599	O				DEPM	01/2020	12/2020	D				10		10						10	
06	001	2020/398 6	Fornecimento de eletricidade, gás, água e saneamento	05 0202010101	O				DEEM	01/2020	12/2024	D				303 780	303 780	303 780	303 780	303 780	303 780	303 780	303 780	1 518 900	
06	001	2020/398 7	Viaturas e respetivos encargos	09 02020303	O				DCL	01/2020	12/2024	D				20 684	20 684	20 684	20 684	20 684	20 684	20 684	20 684	103 420	
06	001	2020/398 8	Encargos com táxis e outros meios de deslocação para prestação de cuidados de saúde	09 02022599	O				DCL	01/2020	12/2024	D				154 987	154 987	154 987	154 987	154 987	154 987	154 987	154 987	774 935	
06	001	2020/398 9	Seguros de estabelecimentos de saúde	09 02021203	O				DCL	01/2020	12/2024	D				10		10						10	
06	001	2020/398 10	Manutenção e conservação de elevadores	09 020220	O				DCL	01/2020	12/2024	D				12 296	12 296	12 296	12 296	12 296	12 296	12 296	12 296	61 480	
06	001	2020/398 11	Manutenção dos sistemas de aquecimento, ventilação e ar condicionado, incluindo sistemas AVC	09 020220	O				DCL	01/2020	12/2024	D				10 248	10 248	10 248	10 248	10 248	10 248	10 248	10 248	51 240	
06	001	2020/398 12	Pagamentos de rendas e de outros encargos	09 020204	O				DCL	01/2020	12/2024	D				184 533	184 533	184 533	184 533	184 533	184 533	184 533	184 533	922 665	
06	001	2020/398 13	Gestão e manutenção de sistemas de incêndios e extintores	09 020220	O				DCL	01/2020	12/2024	D				2 734	2 734	2 735	2 735	2 735	2 735	2 735	2 735	13 674	

## Atividades mais Relevantes do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2020			Anos seguintes					
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)		
<b>06</b>																							
<b>Cidade da Saúde</b>																							
<b>06 001</b>																							
<b>Coimbra, Cidade Promotora da Saúde</b>																							
06	001	2020/398	14	Serviços de desinfeção	06	020220	O			DSA	01/2020	12/2024	D			10	10						10
Totais do Programa 001:														0	1 365 392	1 365 392	0	1 365 263	1 365 263	1 365 263	1 365 263	6 826 444	
Totais do Objetivo 06:														0	1 365 392	1 365 392	0	1 365 263	1 365 263	1 365 263	1 365 263	6 826 444	
<b>07</b>																							
<b>Orçamento Participativo</b>																							
<b>07 001</b>																							
<b>Orçamento Participativo - Dinamização do Centro Histór</b>																							
07	001	2018/59		Orçamento Participativo - Dinamização do Centro Histórico																			
07	001	2018/59	6	1ª Curta Metragem	08	02022599	O			CM	01/2018	12/2020	D		3 875	3 875							3 875
Totais do Programa 001:														0	3 875	3 875	0	0	0	0	0	3 875	
<b>07 002</b>																							
<b>Orçamento Participativo - 2.ª Edição</b>																							
07	002	2019/15		Orçamento Participativo 2019																			
07	002	2019/15	5	Parentolímpiedas - Mil e uma formas de parentalidade																			
07	002	2019/15	5/1	Aquisição de serviços	0102	02022599	O			CM	01/2019	12/2021	D		35 000	35 000		5 000					40 000
07	002	2019/15	6	Coimbra Cidade Sustentável																			
07	002	2019/15	6/1	Divulgação	0102	020217	O			CM	01/2019	12/2020	D		10	10							10
07	002	2019/15	6/2	Apoios para entidades	0102	040701	O			CM	01/2019	12/2020	D		100 000	100 000							100 000
07	002	2019/15	6/3	Apoios para particulares	0102	040802	O			CM	01/2019	12/2020	D		100 000	100 000							100 000
Totais do Programa 002:														0	235 010	235 010	0	5 000	0	0	0	240 010	
<b>07 003</b>																							
<b>Orçamento Participativo - 3ª Edição</b>																							
07	003	2020/392		Orçamento Participativo 2020																			
07	003	2020/392	1	Orçamento Participativo	0102	02022599	O			CM	01/2020	12/2020	0		250 010	10	250 000						250 010
07	003	2020/392	2	Orçamento Participativo Jovem	0102	02022599	O			CM	01/2020	12/2020	0		250 010	10	250 000						250 010
Totais do Programa 003:														0	500 020	20	500 000	0	0	0	0	500 020	
Totais do Objetivo 07:														0	738 905	238 905	500 000	5 000	0	0	0	743 905	
Total Geral:														12 680 066	73 614 308	55 400 387	18 213 921	41 574 789	32 843 636	32 189 147	9 900 897	202 802 843	

O ORGÃO EXECUTIVO

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

O ORGÃO DELIBERATIVO

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

## 7. Orçamento

---



**Quadro 7.1 – Resumo dos Orçamentos para o ano 2020 da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra**

Unid.: €

<b>Câmara Municipal</b>			
Receitas Correntes	117 899 340	Despesas Correntes	90 000 552
Receitas de Capital	32 903 816	Despesas de Capital	60 802 604
<b>Total</b>	<b>150 803 156</b>	<b>Total</b>	<b>150 803 156</b>
<b>Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra</b>			
Receitas Correntes	20 342 430	Despesas Correntes	17 654 958
Receitas de Capital	7 069 866	Despesas de Capital	9 757 338
<b>Total</b>	<b>27 412 296</b>	<b>Total</b>	<b>27 412 296</b>
<b>Total Geral das Receitas</b>	<b>178 215 452</b>	<b>Total Geral das Despesas</b>	<b>178 215 452</b>

O Órgão Executivo

Em ..... de ..... de .....

.....

O Órgão Deliberativo

Em ..... de ..... de .....

.....



## Quadro 7.2 – Resumo Económico da Receita 2020

		Unid.: €	
Capítulo/Grupo		Valor	Estrut. Perc.
<b>Receitas Correntes</b>			
<b>01</b>	<b>Impostos Directos</b>	<b>45 278 906</b>	<b>30,03</b>
01 02 02	Imposto municipal sobre imóveis	26 611 850	17,65
01 02 03	Imposto único de circulação	3 688 823	2,45
01 02 04	Imposto municipal sobre as transm. onerosas de imóveis	11 584 209	7,68
01 02 05	Derrama	3 393 994	2,25
01 02 07	Impostos abolidos	20	0,00
01 02 99	Impostos directos diversos	10	0,00
<b>02</b>	<b>Impostos Indirectos</b>	<b>1 782 807</b>	<b>1,18</b>
<b>04</b>	<b>Taxas, Multas e Outras Penalidades</b>	<b>5 036 918</b>	<b>3,34</b>
<b>05</b>	<b>Rendimentos de Propriedade</b>	<b>6 212 280</b>	<b>4,12</b>
<b>06</b>	<b>Transferências Correntes</b>	<b>29 570 671</b>	<b>19,10</b>
06 01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	40	0,00
06 02	Sociedades financeiras	20	0,00
06 03	Administração central	28 804 512	19,10
06 05	Administração local	766 059	0,51
06 06	Segurança Social	20	0,00
06 07	Instituições sem fins lucrativos	10	0,00
06 08	Famílias	10	0,00
<b>07</b>	<b>Venda de bens e serviços correntes</b>	<b>2 694 512</b>	<b>1,79</b>
<b>08</b>	<b>Outras receitas correntes</b>	<b>27 323 246</b>	<b>18,12</b>
<b>Total das Receitas Correntes</b>		<b>117 899 340</b>	<b>78,18</b>
<b>Receitas de Capital</b>			
<b>09</b>	<b>Venda de Bens de Investimento</b>	<b>196 200</b>	<b>0,13</b>
<b>10</b>	<b>Transferências de Capital</b>	<b>24 733 946</b>	<b>16,40</b>
10 01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	50	0,00
10 02	Sociedades Financeiras	20	0,00
10 03	Administração central	23 840 108	15,81
10 05	Administração Local	893 728	0,59
10 06	Segurança Social	20	0,00
10 07	Instituições sem fins lucrativos	20	0,00
10 08	Famílias	10	0,00
<b>11</b>	<b>Activos Financeiros</b>	<b>148 800</b>	<b>0,10</b>
11 05	Empréstimos a curto prazo	30	0,00
11 06	Empréstimos a médio e longo prazos	69 970	0,05
11 11	Outros activos financeiros	78 800	0,05
<b>12</b>	<b>Passivos Financeiros</b>	<b>10</b>	<b>0,00</b>
<b>13</b>	<b>Outras Receitas de Capital</b>	<b>7 776 860</b>	<b>5,16</b>
<b>15</b>	<b>Reposições não abatidas nos pagamentos</b>	<b>48 000</b>	<b>0,03</b>
<b>Total das Receitas de Capital</b>		<b>32 903 816</b>	<b>21,82</b>
<b>Total das Receitas</b>		<b>150 803 156</b>	<b>100,00</b>

## Quadro 7.3 – Resumo Economico da Despesa 2020

		Unid.: €	
Agrupamento/Grupo		Valor	Estrut. Perc.
<b>Despesas Correntes</b>			
<b>01</b>	<b>Despesas com o Pessoal</b>	<b>34 066 943</b>	<b>22,59</b>
01 01	Remunerações certas e permanentes	24 240 553	16,07
01 02	Abonos variáveis ou eventuais	1 748 550	1,16
01 03	Segurança social	8 077 840	5,36
<b>02</b>	<b>Aquisição de bens e serviços</b>	<b>40 182 945</b>	<b>26,65</b>
<b>03</b>	<b>Juros e outros encargos</b>	<b>280 940</b>	<b>0,19</b>
<b>04</b>	<b>Transferências correntes</b>	<b>8 432 073</b>	<b>5,59</b>
04 01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	10	0,00
04 03	Administração central	259 463	0,17
04 05	Administração local	3 810 462	2,53
04 07	Instituições sem fins lucrativos	3 646 663	2,42
04 08	Famílias	715 475	0,47
<b>05</b>	<b>Subsídios</b>	<b>6 684 946</b>	<b>4,43</b>
<b>06</b>	<b>Outras despesas correntes</b>	<b>352 705</b>	<b>0,23</b>
<b>Total das Despesas Correntes</b>		<b>90 000 552</b>	<b>59,68</b>
<b>Despesas de Capital</b>			
<b>07</b>	<b>Aquisição de Bens de Capital</b>	<b>46 496 349</b>	<b>30,83</b>
07 01	Investimentos	25 294 363	16,77
07 01 01	Terrenos	3 742 067	2,48
07 01 02	Habitacões	10 762 024	7,14
07 01 03	Edifícios	7 777 711	5,16
07 01 04	Construções diversas	1 563 639	1,04
07 01 06	Material de transporte	255 060	0,17
07 01 07	Equipamento de informática	202 651	0,13
07 01 08	Software informático	330 941	0,22
07 01 09	Equipamento administrativo	13 453	0,01
07 01 10	Equipamento básico	639 127	0,42
07 01 11	Ferramentas e utensílios	7 660	0,01
07 01 12	Artigos e objetos de valor	10	0,00
07 01 13	Investimentos Incorpóreos	20	0,00
07 03	Bens de domínio público	21 201 986	14,06
<b>08</b>	<b>Transferências de Capital</b>	<b>10 399 140</b>	<b>6,90</b>
08 01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	30	0,00
08 03	Administração central	150 020	0,10
08 05	Administração local	9 121 825	6,05
08 07	Instituições sem fins lucrativos	1 127 235	0,75
08 08	Famílias	30	0,00
<b>09</b>	<b>Activos Financeiros</b>	<b>171 468</b>	<b>0,11</b>
09 07	Acções e outras participacões	20	0,00
09 08	Unidades de participacão	165 302	0,11
09 09	Outros activos financeiros	6 146	0,00
<b>10</b>	<b>Passivos Financeiros</b>	<b>3 642 190</b>	<b>2,42</b>
10 06	Empréstimos a médio e longo prazos	3 642 190	2,42
<b>11</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>	<b>93 457</b>	<b>0,06</b>
<b>Total das Despesas de Capital</b>		<b>60 802 604</b>	<b>40,32</b>
<b>Total das Despesas</b>		<b>150 803 156</b>	<b>100,00</b>

### Quadro 7.4 – Resumo da Despesa por Classificação Orgânica 2020

Unid.: €

Orgânica	Despesas Correntes	Est. %	Despesas de Capital	Est. %	Total	Est. %
01 Administração Autárquica	12 357 124	13,73	13 567 563	22,31	25 924 687	17,19
0101 Assembleia Municipal	47 100	0,05	0	0,00	47 100	0,03
0102 Câmara Municipal	12 029 084	13,37	9 925 353	16,32	21 954 437	14,56
0103 Operações Financeiras	280 940	0,31	3 642 210	5,99	3 923 150	2,60
02 Departamento de Planeamento e Estudos Estratégicos	4 851	0,01	91 450	0,15	96 301	0,06
03 Departamento de Gestão Urbanística	32 693	0,04	150 842	0,25	183 535	0,12
04 Departamento de Espaço Público, Mobil. e Trânsito	2 154 979	2,39	21 635 736	35,58	23 790 715	15,78
05 Departamento de Edifícios Equipamentos Municipais	6 271 555	6,97	18 374 062	30,22	24 645 617	16,34
06 Departamento de Desenvol. Social, Saúde e Ambiente	6 835 710	7,60	895 949	1,47	7 731 659	5,13
07 Departamento de Cultura e Turismo	5 722 658	6,36	353 520	0,58	6 076 178	4,03
08 Departamento de Educação, Desporto e Juventude	12 754 062	14,17	1 075 915	1,77	13 829 977	9,17
09 Departamento Financeiro	7 810 710	8,68	3 878 107	6,38	11 688 817	7,75
10 Departamento de Administração Geral	173 230	0,19	9 139	0,02	182 369	0,12
11 Departamento Jurídico	155 761	0,17	15 320	0,03	171 081	0,11
12 Departamento de Recursos Humanos	33 238 151	36,93	16 430	0,03	33 254 581	22,05
13 Departamento de Sistemas de Informação e Inovação	986 112	1,10	381 291	0,63	1 367 403	0,91
14 Companhia Municipal de Bombeiros Sapadores	1 182 851	1,31	252 120	0,41	1 434 971	0,95
15 Serviço de Polícia Municipal	230 405	0,26	100 000	0,16	330 405	0,22
16 Serviço Municipal de Proteção Civil	89 700	0,10	5 160	0,01	94 860	0,06
<b>Total Geral</b>	<b>90 000 552</b>	<b>100,00</b>	<b>60 802 604</b>	<b>100,00</b>	<b>150 803 156</b>	<b>100,00</b>

### Quadro 7.5 – Resumo da Despesa por Classificação Económica 2020

			Unid.: €
Económica	Descrição	Dotação	Estrut. Perc.
<b>01</b>	<b>Despesas com o pessoal</b>	<b>34 066 943</b>	<b>22,44</b>
<b>0101</b>	<b>Remunerações certas e permanentes</b>	<b>24 240 553</b>	<b>15,97</b>
010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	217 507	0,14
010104	Pessoal quadros - Regime contrato individual de trabalho	14 149 267	9,32
01010401	Pessoal em funções	13 499 397	8,89
01010402	Alterações obrigatórias posicionamento remuneratório	110 393	0,07
01010403	Alterações facultativas posicionamento remuneratório	10	0,00
01010404	Recrutamento pessoal novos postos de trabalho	539 467	0,36
010106	Pessoal contratado a termo	10	0,00
01010604	Recrutamento pessoal novos postos de trabalho	10	0,00
010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	327 565	0,22
010108	Pessoal aguardando aposentação	80 000	0,05
010109	Pessoal em qualquer outra situação	3 802 754	2,51
01010901	Comissão de serviço	2 445 754	1,61
0101090101	Pessoal Dirigente - Pessoal em funções	1 526 339	1,01
0101090102	Pessoal Dirigente - Recrutamento novos postos trabalho	539 363	0,36
0101090103	Pessoal Não Dirigente - Pessoal em funções	358 071	0,24
0101090104	Pessoal Não Dirigente - Recrutamento novos postos trabalho	21 981	0,01
01010902	Mobilidade e Cedência de interesse público	1 356 990	0,89
0101090201	Pessoal em funções	585 691	0,39
0101090202	Alterações obrigatórias posicionamento remuneratório	13 199	0,01
0101090203	Alterações facultativas posicionamento remuneratório	10	0,00
0101090204	Recrutamento pessoal novos postos de trabalho	758 090	0,50
01010905	Outras	10	0,00
010111	Representação	198 408	0,13
01011101	Representação - Pessoal em funções	167 562	0,11
01011104	Representação - recrutamento	30 846	0,02
010112	Suplementos e prémios	10	0,00
010113	Subsídio de refeição	1 713 376	1,13
01011301	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	7 556	0,00
01011304	Pessoal dos quadros - regime contrato ind. Trabalho	1 486 683	0,98
0101130401	Pessoal em funções	1 450 272	0,96
0101130404	Recrutamento	36 411	0,02
01011306	Pessoal contratado a termo	10	0,00
0101130604	Recrutamento	10	0,00
01011309	Pessoal em qualquer outra situação	219 127	0,14
0101130901	Pessoal em funções	118 898	0,08
0101130902	Recrutamento	100 219	0,07
0101130905	Outras	10	0,00

Unid.: €			
Económica	Descrição	Dotação	Estrut. Perc.
010114	Subsídio de férias e de Natal	3 401 656	2,24
01011401	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	36 252	0,02
01011404	Pessoal dos quadros - Regime contrato ind. trabalho	2 646 161	1,74
01011406	Pessoal contratado a termo	10	0,00
01011409	Pessoal em qualquer outra situação	719 233	0,47
010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	350 000	0,23
<b>0102</b>	<b>Abonos variáveis ou eventuais</b>	<b>1 748 550</b>	<b>1,15</b>
010202	Horas extraordinárias	661 000	0,44
010204	Ajudas de custo	26 500	0,02
010205	Abono para falhas	87 800	0,06
010206	Formação	20 000	0,01
010208	Subsídios e abono fixação, residência alojamento	1 750	0,00
010210	Subsídio de trabalho nocturno	91 000	0,06
010211	Subsídio de turno	673 500	0,44
010212	Indemnizações por cessações de funções	75 000	0,05
010213	Outros suplementos e prémios	112 000	0,07
01021301	Prémios de desempenho	35 000	0,02
01021302	Outros suplementos e prémios	77 000	0,05
<b>0103</b>	<b>Segurança social</b>	<b>8 077 840</b>	<b>5,32</b>
010301	Encargos com a saúde	1 500 000	0,99
010303	Subsídio familiar a criança e jovens	90 000	0,06
010304	Outras prestações familiares	80 000	0,05
010305	Contribuições para a segurança social	6 035 310	3,98
01030501	ADSE	10	0,00
01030502	Pessoal regime cont. trabalho funções públicas RCTFP	6 035 300	3,98
0103050201	Caixa Geral de Aposentações - Pessoal em funções	3 830 870	2,52
0103050203	Seg.Social Regime Geral - Pessoal em funções	2 204 420	1,45
0103050299	Outros	10	0,00
010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	2 500	0,00
010308	Outras pensões	10	0,00
010309	Seguros	370 010	0,24
01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	370 000	0,24
01030902	Seguros de saúde	10	0,00
010310	Outras despesas de segurança social	10	0,00
01031001	Eventualidade de maternidade, paternidade, adoção	10	0,00
<b>02</b>	<b>Aquisição de bens e serviços</b>	<b>41 182 945</b>	<b>27,13</b>
<b>0201</b>	<b>Aquisição de bens</b>	<b>8 826 831</b>	<b>5,81</b>
020102	Combustíveis e lubrificantes	1 603 078	1,06
02010201	Gasolina	59 698	0,04
02010202	Gasóleo	932 344	0,61
02010203	Óleos e massas lubrificantes	20 820	0,01
02010204	ADBLUE	1 753	0,00
02010299	Gás natural e outros	588 463	0,39
020104	Limpeza e higiene	35 546	0,02

			Unid.: €	
Económica	Descrição	Dotação	Estrut. Perc.	
020105	Alimentação-refeições confeccionadas	4 998 471	3,29	
020107	Vestuário e artigos pessoais	322 557	0,21	
020108	Material de escritório	69 479	0,05	
020110	Produtos vendidos nas farmácias	120	0,00	
020111	Material de consumo clínico	9 337	0,01	
020112	Material de transporte-peças	336 000	0,22	
020114	Outro material-peças	47 000	0,03	
020115	Prémios, condecorações e ofertas	20 294	0,01	
020116	Mercadorias para venda	10	0,00	
020117	Ferramentas e utensílios	37 671	0,02	
020118	Livros e documentação técnica	1 200	0,00	
020119	Artigos honoríficos e de decoração	20	0,00	
020120	Material de educação, cultura e recreio	22 085	0,01	
020121	Outros bens	1 323 963	0,87	
<b>0202</b>	<b>Aquisição de serviços</b>	<b>32 356 114</b>	<b>21,31</b>	
020201	Encargos das instalações	5 641 687	3,72	
02020101	Energia eléctrica	5 364 049	3,53	
0202010101	Baixa e Média tensão	4 364 029	2,87	
0202010102	Iluminação pública	1 000 020	0,66	
02020103	Fornecimento de água	277 638	0,18	
020202	Limpeza e higiene	2 005 621	1,32	
020203	Conservação de bens	560 304	0,37	
02020301	Conservação de edifícios e outras construções	315 672	0,21	
02020302	Conservação de equipamento básico	41 864	0,03	
02020303	Conservação de equipamento de transporte	200 684	0,13	
02020304	Conservação de equipamento administrativo	1 565	0,00	
02020399	Outras conservações	519	0,00	
020204	Locação de edifícios	953 313	0,63	
020205	Locação de material de informática	160 933	0,11	
020206	Locação de material de transporte	573 912	0,38	
020208	Locação de outros bens	577 979	0,38	
020209	Comunicações	347 809	0,23	
02020901	C.T.T.	100 300	0,07	
02020902	Telefones - rede fixa	22 000	0,01	
02020903	Telefones - rede móvel	17 000	0,01	
02020904	Telefones - rádio telefones	10 500	0,01	
02020905	Fax	500	0,00	
02020906	Transmissão de dados	197 509	0,13	

			Unid.:€	
Económica	Descrição	Dotação	Estrut. Perc.	
020210	Transportes	3 737 385	2,46	
02021001	Aluguer e serviços de transportes	3 681 692	2,43	
02021002	Portagens	15 643	0,01	
02021003	Transportes de CEI + CEI +	40 000	0,03	
02021004	Transportes de Estagiários	50	0,00	
020212	Seguros	456 745	0,30	
02021201	Ramo automóvel	58 200	0,04	
02021202	Acidentes pessoais	39 143	0,03	
02021203	Multiriscos e recheio	198 110	0,13	
02021204	Responsabilidade civil	96 800	0,06	
02021205	Utentes de CEI/CEI +	50 000	0,03	
02021206	Estágios	7 500	0,00	
02021299	Outros	6 992	0,00	
020213	Deslocações e estadas	5 788	0,00	
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	179 456	0,12	
020215	Formação	205 080	0,14	
020216	Seminários, exposições e similares	120	0,00	
020217	Publicidade	126 270	0,08	
020218	Vigilância e segurança	966 090	0,64	
020219	Assistência técnica	474 552	0,31	
020220	Outros trabalhos especializados	1 101 386	0,73	
020222	Serviços de saúde	80 000	0,05	
020224	Encargos de cobrança de receitas	400 000	0,26	
020225	Outros serviços	13 801 684	9,09	
02022501	Recolha, transp. e trat. resíduos sólidos urbanos	2 507 314	1,65	
02022502	Serviços de natureza cultural, desportiva e turismo	96 065	0,06	
02022503	Serviços de natureza social e educativa	1 686 862	1,11	
02022504	Anúncios, publicações e assinaturas	28 298	0,02	
02022507	Manut. e rep. de condutas águas pluviais pela A.C.	263 298	0,17	
02022509	Taxas de justiça	16 597	0,01	
02022510	Solicitadoria com processos judiciais	5 095	0,00	
02022511	Custas, Multas e outras despesas proc. contenciosos	10 123	0,01	
02022512	Emolumentos para escrituras e outros atos notariais	100	0,00	
02022599	Outros	9 187 932	6,05	
<b>03</b>	<b>Juros e outros encargos</b>	<b>280 940</b>	<b>0,19</b>	
<b>0301</b>	<b>Juros da dívida pública</b>	<b>180 940</b>	<b>0,12</b>	
030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	180 940	0,12	
03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	180 940	0,12	
0301030201	CGD-CMC PPI 2006	1 130	0,00	
0301030203	INH - CMC - 104 Hab. B.º da Rosa	1 098	0,00	
0301030204	Dexia Credit Local - CMC - Estádio Cidade Coimbra	31 061	0,02	
0301030205	Outros - CMC	10	0,00	
0301030207	Outros - AC, Águas de Coimbra, E.M.	10	0,00	
0301030208	BBVA - SMTUC Novo Sistema Bilhética	686	0,00	
0301030209	Outros - SMTUC	10	0,00	
0301030210	CGD - CMC -PPI 2005	756	0,00	
0301030211	BPI - CMC - PROHABITA	196	0,00	
0301030212	BPI - CMC - PPI 2009	67 881	0,04	
0301030213	Dexia Sabadell - CMC - PPI 2007	12 962	0,01	
0301030217	IHRU - Reabilitar Coimbra XXI	33 195	0,02	
0301030218	Crédito Agrícola - Centro Convenções S. Francisco	31 935	0,02	
0301030299	Outros	10	0,00	

			Unid.:€	
Económica	Descrição	Dotação	Estrut. Perc.	
<b>0306</b>	<b>Outros encargos financeiros</b>	<b>100 000</b>	<b>0,07</b>	
030601	Outros encargos financeiros	100 000	0,07	
<b>04</b>	<b>Transferências correntes</b>	<b>8 432 073</b>	<b>5,55</b>	
<b>0401</b>	<b>Sociedades e quase sociedades financeiras</b>	<b>10</b>	<b>0,00</b>	
040102	Privadas	10	0,00	
<b>0403</b>	<b>Administração central</b>	<b>259 463</b>	<b>0,17</b>	
040301	Estado	258 999	0,17	
040305	Serviços e fundos autónomos	464	0,00	
<b>0405</b>	<b>Administração local</b>	<b>3 810 462</b>	<b>2,51</b>	
040501	Continente	3 810 462	2,51	
04050102	Freguesias	2 874 486	1,89	
0405010201	Protocolos de transferência de competências	105 653	0,07	
0405010299	Outras transferências	2 768 833	1,82	
04050103	Serviços autónomos da administração local	842 641	0,56	
0405010301	SMTUC	842 641	0,56	
04050104	Associações de municípios	93 315	0,06	
04050108	Outros	20	0,00	
0405010801	AC, Águas de Coimbra, E.E.M.	10	0,00	
0405010899	Outros	10	0,00	
<b>0407</b>	<b>Instituições sem fins lucrativos</b>	<b>3 646 663</b>	<b>2,40</b>	
040701	Instituições sem fins lucrativos	3 646 663	2,40	
<b>0408</b>	<b>Famílias</b>	<b>715 475</b>	<b>0,47</b>	
040802	Outras	715 475	0,47	
<b>05</b>	<b>Subsídios</b>	<b>6 684 946</b>	<b>4,40</b>	
<b>0501</b>	<b>Sociedades e quase-sociedades não financeiras</b>	<b>20</b>	<b>0,00</b>	
050101	Públicas	20	0,00	
05010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	20	0,00	
0501010101	A.C., Águas de Coimbra E.E.M.	10	0,00	
0501010199	Outras	10	0,00	
<b>0505</b>	<b>Administração Local</b>	<b>6 684 926</b>	<b>4,40</b>	
050501	Continente	6 684 926	4,40	
05050101	SMTUC	6 684 926	4,40	
<b>06</b>	<b>Outras despesas correntes</b>	<b>352 705</b>	<b>0,23</b>	
<b>0602</b>	<b>Diversas</b>	<b>352 705</b>	<b>0,23</b>	
060203	Outras	352 705	0,23	
06020301	Outras restituições	218 255	0,14	
06020302	IVA pago	10 000	0,01	
06020304	Serviços bancários	25 000	0,02	
06020305	Outras	25 000	0,02	
06020399	Outras	74 450	0,05	
<b>Total Despesas Correntes</b>		<b>91 000 552</b>	<b>59,95</b>	



			Unid.:€	
Económica	Descrição	Dotação	Estrut. Perc.	
<b>07</b>	<b>Aquisição de bens de capital</b>	<b>46 496 349</b>	<b>30,63</b>	
<b>0701</b>	<b>Investimentos</b>	<b>25 294 363</b>	<b>16,66</b>	
070101	Terrenos	3 742 067	2,47	
070102	Habitacões	10 762 024	7,09	
07010201	Construção	1 124 591	0,74	
07010202	Aquisição	90 010	0,06	
07010203	Reparação e beneficiação	9 547 423	6,29	
070103	Edifícios	7 777 711	5,12	
07010301	Instalações de serviços	2 835 789	1,87	
07010302	Instalações desportivas e recreativas	1 209 576	0,80	
07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	16 489	0,01	
07010305	Escolas	1 703 166	1,12	
07010307	Outros	2 012 691	1,33	
070104	Construções diversas	1 563 639	1,03	
07010404	Iluminação pública	35 144	0,02	
07010406	Instalações desportivas e recreativas	259 883	0,17	
07010409	Sinalização e trânsito	370 650	0,24	
07010411	Infraestruturas para tratamento resíduos sólidos	10	0,00	
07010412	Cemitérios	97 620	0,06	
07010413	Outros	800 332	0,53	
070106	Material de transporte	255 060	0,17	
07010601	Recolha de resíduos	20	0,00	
07010602	Outros	255 040	0,17	
0701060201	Obras	5 000	0,00	
0701060202	Bombeiros	150 010	0,10	
0701060203	Polícia Municipal	100 000	0,07	
0701060299	Outros	30	0,00	
070107	Equipamento de informática	202 651	0,13	
070108	Software informático	330 941	0,22	
070109	Equipamento administrativo	13 453	0,01	
070110	Equipamento básico	639 127	0,42	
07011001	Equipamento de recolha de resíduos	11 020	0,01	
07011002	Outros	628 107	0,41	
070111	Ferramentas e utensílios	7 660	0,01	
070112	Artigos e objetos de valor	10	0,00	
070113	Investimentos incorpóreos	20	0,00	

			Unid.€	
Económica	Descrição	Dotação	Estrut. Perc.	
<b>0703</b>	<b>Bens de domínio público</b>	<b>21 201 986</b>	<b>13,97</b>	
070302	Edifícios	10	0,00	
07030207	Outros	10	0,00	
070303	Outras construções e infraestruturas	21 201 966	13,97	
07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	16 755 038	11,04	
07030305	Parques e jardins	506 158	0,33	
07030308	Viação rural	414 313	0,27	
07030313	Outros	3 526 457	2,32	
070305	Bens do património histórico, artístico e cultural	10	0,00	
<b>08</b>	<b>Transferências de capital</b>	<b>10 399 140</b>	<b>6,85</b>	
<b>0801</b>	<b>Sociedades e quase sociedades não financeiras</b>	<b>30</b>	<b>0,00</b>	
080101	Públicas	30	0,00	
08010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	30	0,00	
0801010101	AC, Águas de Coimbra E.E.M.	30	0,00	
<b>0803</b>	<b>Administração Central</b>	<b>150 020</b>	<b>0,10</b>	
080301	Estado	150 020	0,10	
<b>0805</b>	<b>Administração local</b>	<b>9 121 825</b>	<b>6,01</b>	
080501	Continente	9 121 825	6,01	
08050101	Municípios	88 500	0,06	
08050102	Freguesias	4 449 689	2,93	
0805010201	Contratos Interadministrativos Delegação de Competências	4 444 519	2,93	
0805010299	Outras transferências	5 170	0,00	
08050103	Serviços autónomos da administração local	4 583 626	3,02	
0805010301	SMTUC	4 583 626	3,02	
08050104	Associações de municípios	10	0,00	
<b>0807</b>	<b>Instituições sem fins lucrativos</b>	<b>1 127 235</b>	<b>0,74</b>	
080701	Instituições sem fins lucrativos	1 127 235	0,74	
<b>0808</b>	<b>Famílias</b>	<b>30</b>	<b>0,00</b>	
080802	Outras	30	0,00	
<b>09</b>	<b>Activos financeiros</b>	<b>171 468</b>	<b>0,11</b>	
<b>0907</b>	<b>Acções e outras participações</b>	<b>20</b>	<b>0,00</b>	
090701	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	10	0,00	
09070199	Outros	10	0,00	
090702	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	10	0,00	
09070208	Águas do Mondego, S.A	10	0,00	
<b>0908</b>	<b>Unidades de participação</b>	<b>165 302</b>	<b>0,11</b>	
090802	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Públicas	165 302	0,11	
09080201	FAM - Fundo de Apoio Municipal	165 302	0,11	
<b>0909</b>	<b>Outros activos financeiros</b>	<b>6 146</b>	<b>0,00</b>	
090913	Famílias - outras	6 146	0,00	
09091301	Obras coercivas	6 146	0,00	

			Unid.:€
Económica	Descrição	Dotação	Estrut. Perc.
<b>10</b>	<b>Passivos financeiros</b>	<b>3 642 190</b>	<b>2,40</b>
<b>1006</b>	<b>Empréstimos a médio e longo prazos</b>	<b>3 642 190</b>	<b>2,40</b>
100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	3 642 190	2,40
10060301	CGD - CMC PPI 2006	138 978	0,09
10060303	INH - CMC - 104 Hab. B.º da Rosa	182 002	0,12
10060304	Dexia Credit Local - CMC - Estádio Cidade Coimbra	1 576 577	1,04
10060305	Outros - CMC	10	0,00
10060307	Outros - AC, Águas de Coimbra E.E.M.	10	0,00
10060308	BBVA - SMTUC Novo Sistema de Bilhética	69 948	0,05
10060309	Outros - SMTUC	10	0,00
10060310	CGD/PPI - 2005	109 828	0,07
10060311	BPI/PROHABITA	19 487	0,01
10060312	BPI CMC - PPI 2009	654 411	0,43
10060313	Dexia Sabadell - PPI 2007	657 895	0,43
10060317	IHRU - Reabilitar para Arrendar	50 647	0,03
10060318	Crédito Agrícola - centro Convenções S.Francisco	182 377	
10060399	Outros	10	0,00
<b>11</b>	<b>Outras despesas de capital</b>	<b>93 457</b>	<b>0,06</b>
<b>1102</b>	<b>Diversas</b>	<b>93 457</b>	<b>0,06</b>
110299	Outras	93 457	0,06
<b>Total Despesas de Capital</b>		<b>60 802 604</b>	<b>40,05</b>
<b>Total do Orçamento da Despesa</b>		<b>151 803 156</b>	<b>100,00</b>

## **Encargos anuais com Empréstimos de Médio e Longo Prazos**

---



Município de Coimbra  
**Quadro 7.6 - MAPA DE ENDIVIDAMENTO COM EMPRÉSTIMOS  
 DE MÉDIO E LONGO PRAZO**

DATA DE CONTRATO	Nº DO EMPRÉST.	FINALIDADE	ENTID. CRED.	CAPITAL	TAXA DE JURO		PRAZO DE AMORT.	ANOS QUE DECOR.	ANOS QUE FALTAM	2020		DATA DE VENCIM.	CAPITAL EM DIVIDA EM 31.12.19	Observ.
					INICIAL %	ACTUAL %				AMORT.	JUROS			
12.10.93	1992.21.0033.2.00.1	104 Habít. p/Arrend. - Bº de Rosa - CMC	INH	3 240 595,17€	8,2	0,4700%	26,6	24	2	90 865,54€	641,57€ '1	05/05/2020	273 327,20	(1) (1)
04.06.02	39150005	Construção do Estádio Municipal de Coimbra - Euro 2004 - CMC	DEXIA Crédit Local	35 000 000,00€	3,78	0,5000%	25	17	8	91 102,10€	455,51€ *	05/11/2020	12 612 812,55	(1) (2)
25.07.05	1860/987/0019	Financiamento PI 2005	CGD	2 066 715,00€	2,26133	0,0000%	20	14	6	788 288,29€	16 116,12€ '3	20/02/2020	658 962,66	(N)
14.12.05	1310230-830-004	Programa de Financiamento para acesso à Habitação (PROHABITA 2006)	BPI	114 471,60€	2,798	0,0000%	20	14	6	54 913,55€	0,00€ '1	28/07/2020	40 510,31	(1) (3)
24.07.06	90150021557/387/0019	Financiamento PI 2006	CGD	2 640 581,00€	3,14633	0,2500%	20	13	7	3 104,20€	26,17€ '2	31/07/2020	972 845,65	(N)
11.01.07	1310230-830-005	Programa de Financiamento para acesso à habitação (PROHABITA 2007)	BPI	256 644,00€	4,9480	0,3220%	20	12	8	69 488,99€	0,00€ '1	13/01/2020	100 066,52€	(N)
04.06.07	39150024	Financiamento PI 2007	DEXIA Sabadell	12 500 000,00€ (a)	3,80	0,2500%	20	12	8	6 630,41€	87,44€ '2	28/05/2020	5 263 157,86€	(N)
11.02.09	001310230830007	Financiamento PI 2009	BPI	12 500 000,00€	3,276	0,9620%	20	10	10	328 947,37€	6 725,15€ '3	19/01/2020	6 544 106,40€	(N)
09.08.10	148970000449	SMTUC - Novo Sistema de Biliética	BBVA	1 000 000,00€	3,15	1,1360%	8	7	1	327 205,32€	32 176,64€ '1	06/01/2020	69 947,74€	(N)
10.04.15	2014.21.0051.1.10.3	Programa de Reabilitação Urbana para Arrendamento Habitacional "Reabilitar para Arrendar" (Desembolso de 2016)	IHRU	437 062,80 €	2,416	2,4100%	30	4	26	34 973,89€	457,26€ '6	02/06/2020	391 849,24 €	(N)
10.04.15	2014.21.0051.1.10.3	Programa de Reabilitação Urbana para Arrendamento Habitacional "Reabilitar para Arrendar" (Desembolso de 2017)	IHRU	986 111,06 €	2,035	2,6140%	30	3	27	15 071,12€	2 387,12€ '7	15/03/2020	924 960,26 €	(N)
22.08.2016	5605275339	Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento S. Francisco	Crédito Agrícola	3 556 263,91 €	0,983	1,0600%	20	3	17	34 973,89€	5 941,29€ '7	15/06/2020	3 009 148,41 €	(N)
<b>TOTALS</b>										<b>3 642 138,42</b>	<b>180 894,78</b>		<b>30 861 492,81</b>	

**Nota:** (a) O empréstimo contraído junto do BPI referente ao Programa de Financiamento para acesso à habitação PROHABITA 2007, no valor global de 256.644,00€, é composto por duas tranches, devido à exclusão de 4 habitações do montante total financiado pelo IHRU (no valor de 55.629,69€).

(b) Empréstimo com dois desembolsos em data distintas e com planos de amortização diferenciados

(c) Isento do limite de endividamento

(N) Não isento do limite de endividamento

(1) Lei n.º 42/98, com as alterações introduzidas pelas: Lei n.º 87-B/98, de 31/12; Lei n.º 3-B/2000, de 04/04; Lei n.º 15/2001, de 05/06; Lei n.º 94/2001, de 20/08 e Lei Orgânica n.º 2/2002, de 28/08

(2) Lei n.º 6 do art.º 199 da Lei n.º 32-B/2002, de 30/12 - LOE/2003

(3) Lei n.º 6, art.º 19 da Lei n.º 55/2004, de 30/12 (OE), na redacção dada pela Lei n.º 39-A/2005, de 29/07

(\*) Taxa de juro provisionál, calculada com base na média da EURIBOR 6M de Agosto de 2019, acrescida de 0,25%.

(\*) Taxa de juro a aplicar, calculada com base no histórico da Euribor, que já se encontra definido na data de elaboração do presente mapa

(\*) Taxa de juro indicativa, tendo por base princípio da prudência, atendendo à cotação negativa da EURIBOR na data de elaboração do presente mapa, de modo a acautelar eventuais flutuações das taxas de juro.

(\*) Taxa de juro meramente indicativa para fazer face a eventuais flutuações da taxa de juro. A taxa efectiva aplicará-se ao termo da prestação em causa.

(\*) Taxa de juro calculada tendo por referência o dia 10-09-2019, acrescido de 0,25% para fazer face a eventuais flutuações das taxas de juro. A taxa efectiva a aplicar só se poderá calcular no penúltimo dia útil anterior ao início do período em causa.

(\*) Taxa de juro calculada tendo por referência o dia 10-09-2019, acrescido de 0,25% para fazer face a eventuais flutuações das taxas de juro. A taxa efectiva a aplicar só se poderá calcular no penúltimo dia útil anterior ao início do período em causa.



## **Desenvolvimento do Orçamento da Receita**

---





Município de Coimbra

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Receita**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
Class. Económica		€
<b>01</b>	<b>Impostos directos</b>	
0102	Outros	
010202	Imposto Municipal sobre Imóveis	26 611 850
010203	Imposto Único de Circulação	3 688 823
010204	Imposto Municipal sobre Transm. Onerosas Imóveis	11 584 209
010205	Derrama	3 393 994
010207	Impostos abolidos	
01020701	Contribuição Autárquica	10
01020799	Outros impostos abolidos	10
010299	Impostos directos diversos	10
	<b>Total do Capítulo Económico 01:</b>	<b>45 278 906</b>
<b>02</b>	<b>Impostos indirectos</b>	
0202	Outros	
020206	Impostos indirectos específicos das autarq.locais	
02020601	Mercados e feiras	
0202060101	Mercado Municipal D. Pedro V	16 927
0202060199	Outros	15 057
02020602	Loteamentos e obras	1 021 273
02020603	Ocupação da via pública	
0202060301	Taxa ocup.esp.público-AC, Águas de Coimbra, E.M.	111
0202060399	Outras	297 937
02020605	Publicidade	201 510
02020607	Utilização da rede viária municipal	10
02020699	Outros	
0202069901	Taxa municipal de direitos de passagem	62 491
0202069907	Emolumentos e taxas de secretaria	1 133
0202069909	Inspeção e fiscalização de elevadores	192
0202069999	Outros	166 166
	<b>Total do Capítulo Económico 02:</b>	<b>1 782 807</b>
<b>04</b>	<b>Taxas, multas e outras penalidades</b>	
0401	Taxas	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	
04012301	Mercados e feiras	
0401230101	Mercado Municipal D. Pedro V	49 537
0401230199	Outras	313
04012302	Loteamentos e obras	844 070
04012303	Ocupação da via pública	38 878

Município de Coimbra

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Receita**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
Class. Económica		€
04012304	Canídeos	10
04012305	Caça, uso e porte de arma	10
04012306	Saneamento	10
04012399	Outras	
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	10
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	10
0401239905	Taxa de Gestão de resíduos (lixos)	3 654 478
0401239906	Emolumentos e taxas de secretaria	1 275
0401239907	Licenças para obras, jazigos e sepulturas	10
0401239908	Inspeção e fiscalização de elevadores	192
0401239909	Cobrança da Polícia Municipal - remoção veículos	18 271
0401239999	Taxas Diversas	90 263
0402	Multas e outras penalidades	
040201	Juros de mora	14 678
040202	Juros compensatórios	10
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	281 851
040299	Multas e penalidades diversas	43 042
	<b>Total do Capítulo Económico 04:</b>	<b>5 036 918</b>
<b>05</b>	<b>Rendimentos da propriedade</b>	
0501	Juros-Sociedades e quase-socied.não financeiras	
050101	Públicas	10
050102	Privadas	10
0502	Juros-Sociedades financeiras	
050201	Bancos e outras instituições financeiras	8 550
050202	Companhias de seguros e fundos de pensões	10
0503	Juros-Administrações Públicas	
050301	Administração central-Estado	10
050302	Administração central-Serviços e fundos autónomos	10
050303	Administração regional	10
050304	Administração local-Continente	
05030401	Empréstimos	
0503040101	AC, Águas de Coimbra, E.M.- CGD/BEI Conta 962532	10
0503040102	SMTUC - Novo Sistema de Bilhética	1 800
0505	Juros-Famílias	10
0507	Dividend.partic.lucros socied.quase-soc.nãofinanc.	
050701	Empresas públicas	
05070101	ERSUC - Resíduos Sólidos do Centro, SA	75 000

Município de Coimbra

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Receita**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
Class. Económica		€
05070102	Águas do Mondego, S.A.	10
05070199	Outras	10
050702	Empresas públicas municipais e intermunicipais	
05070201	A.C., Águas de Coimbra, E.M.	10
05070299	Outros	10
050703	Empresas privadas	
05070301	MAC - Mercado Abastecedor de Coimbra, SA	7 500
05070399	Outros	70 000
050799	Outras	10
0509	Participações nos lucros de administ. públicas	
050901	Associações de municípios	10
050902	Associações de freguesias	10
050903	Serviços municipalizados	10
050999	Outras	
05099901	Fundo de Apoio Municipal (FAM)	10
05099999	Outros	10
0510	Rendas	
051001	Terrenos	30 625
051002	Activos no subsolo	10
051003	Habitações	
05100301	Rendas - fogos	10
05100302	Outras	10
051004	Edifícios	
05100401	Direitos de superfície	215 005
05100499	Outros	10
051005	Bens de domínio público	
05100501	Renda da EDP pela concessão do património de B.T.	3 532 000
05100599	Outros	10
051099	Outros	
05109901	Concessões	
0510990101	Estádio Municipal de Coimbra	10
0510990102	Estádio Municipal Sérgio Conceição	10
0510990104	Complexo Olímpico de Piscinas Municipais	10
0510990105	Piscinas Municipais Luís Lopes da Conceição	10
0510990106	Piscinas Municipais Rui Abreu	10
0510990107	Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia	10
0510990108	Patr.infraest.baixa para Águas de Coimbra, E.M.	250 000
0510990110	Parque Verde do Mondego	70 064

Município de Coimbra

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Receita**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
Class. Económica		€
0510990111	Comercias - Bar Praça República	125 000
0510990112	Abastecimento de combustíveis	1 750 000
0510990116	Parque de Campismo	52 650
0510990117	Convento S. Francisco	16 236
0510990199	Outras	7 550
05109999	Outros	10
	<b>Total do Capítulo Económico 05:</b>	<b>6 212 280</b>
<b>06</b>	<b>Transferências correntes</b>	
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
060101	Públicas	
06010101	Empresas públicas	
0601010199	Outros	10
06010102	Empresas públicas municipais e intermunicipais	10
06010199	Outras	10
060102	Privadas	
06010299	Outros	10
0602	Sociedades financeiras	
060201	Bancos e outras instituições financeiras	10
060202	Companhias de seguros e fundos de pensões	10
0603	Administração central	
060301	Estado	
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	4 978 909
06030102	Fundo Social Municipal	1 224 144
06030103	Participação fixa no IRS	10 900 058
06030104	Fundo de Financiamento das Freguesias	10
06030105	Artigo 38º n.º8 da Lei n.º 73/2013	10
06030106	Transferência de Competências - Lei 50/2018	8 637 056
06030199	Outras	
0603019902	Pré Escolar - Compart financ refeições (DGESTE)	250 000
0603019903	Pré Escolar - Comparticip.Prolong.Horario (DGESTE)	300 000
0603019904	Pré Escolar - Comparticip.pessoal auxiliar(DGESTE)	450 000
0603019906	1º CEB - Prog.gener.financ.ref.escolares(DGESTE)	215 000
0603019907	1º CEB - Regime de Fruta Escolar (IFAP, I.P.)	30 000
0603019912	Comparticipação IHRU/PROHABITA ao arrendamento	10
0603019914	Feira de Artesanto-Feira Cultural de Coimbra(IEFP)	10
0603019915	Escola Nacional Bombeiros-Prot.Unid.Local Formação	10
0603019921	Turismo de Portugal - Coimbra + Turismo	16 885

Município de Coimbra

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Receita**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
Class. Económica		€
0603019922	Apoio - Campanha esterilização de cães e gatos	15 000
0603019930	Transf. recenseamentos e actos eleitorais	10
0603019999	Outros	10
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	
06030601	FSE - Fundo Social Europeu	
0603060199	Outros	10
06030602	FEDER - Fundo Europeu Des. Regional	
0603060221	QREN-POC-Coimbra Segura - P.E.E. Centro Urbano	10
0603060299	Outras	10
06030603	Portugal 2020 - PO Comp.Internacion.(Compete 2020)	
0603060399	Operações diversas	10
06030604	Portugal 2020 - PO Capital Humano (POCH)	
0603060499	Operações diversas	10
06030605	Portugal 2020 - PO Incl. Social e Emprego (POISE)	
0603060501	PEPAL 2015	159 633
0603060502	Projeto Mediadores Municipais e Interculturais	80 707
0603060599	Operações diversas	10
06030606	Portugal 2020 - PO Sust.Efici.Usos Recursos(POSEUR)	
0603060699	Operações diversas	10
06030607	Portugal 2020 - PO Regional do Centro(Centro 2020)	
0603060701	Lugares Património Mundial do Centro	161 431
0603060702	Planos Int. e Inov. Combate Insuc.Escolar (CIM-RC)	980 054
0603060703	PEPAL 6ª Edição 2ª fase 2019	351 476
0603060704	Projeto ARTÉRIA	8 789
0603060799	Operações diversas	10
06030608	Portugal 2020 - Programa de Desenvol. Rural (PDR)	
0603060899	Operações diversas	10
06030609	Portugal 2020 - PO Assistência Técnica (POAT)	
0603060999	Operações diversas	10
06030610	POCTE - PO Transf.Esp.-Port.POCTEP (Interreg E.P.)	
0603061001	Rede Urbana Cencil	45 000
0603061099	Operações diversas	10
06030612	POCTE - PO Transnacional Espaço Atlântico	
0603061299	Operações diversas	10
06030613	POCTE - PO Transnac. Mediterrâneo (Interreg Med)	
0603061399	Operações diversas	10
06030614	POCTE - PO Interregional (Interreg Europe)	
0603061499	Operações diversas	10

Município de Coimbra

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Receita**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
Class. Económica		€
06030615	POCTE - PO Programa Espon 2020	
0603061599	Operações diversas	10
06030616	POCTE - Programa Urbact	
0603061699	Operações diversas	10
06030617	POCTE - Programa Interact	
0603061799	Operações diversas	10
06030618	Programa Fundo de Auxílio Pessoas mais Carenciadas	
0603061899	Operações diversas	10
06030619	Programa Europeu - Horizonte 2020	
0603061901	Connecting Culture	10
0603061902	Urban Glow	10
0603061999	Operações diversas	10
06030620	Outros programas Europeus	
0603062099	Operações diversas	10
06030699	Outros	10
060307	Serviços e fundos autónomos	
06030701	Transferências de competências - Lei n.º 50/2018	10
06030702	INEM	10
06030703	Autoridade Nacional de Proteção Civil	10
06030704	IFAP/F.FI Perm.- Programa Sapadores Florestais	10
06030705	Gabinete Técnico Florestal -F.Florestal Permanente	10
06030799	Outras	10
060309	Serv.fund.autón.-Subsist.prot.famil.polít.act.EFP	10
0605	Administração local	
060501	Continente	
06050101	Municípios	10
06050102	Freguesias	10
06050103	Serviços Autónomos da Administração Local	10
06050104	Associação de Municípios	
0605010401	CIM-RC - PART Transportes Públicos	766 019
0605010499	Outros	10
0606	Segurança social	
060601	Sistemas Solidar.Seg.Social-Crianças e jov. risco	10
060604	Outras transferências	10
0607	Instituições sem fins lucrativos	
060701	Instituições sem fins lucrativos	10
0608	Famílias	

Município de Coimbra

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Receita**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
Class. Económica		€
060801	Famílias	10
	<b>Total do Capítulo Económico 06:</b>	<b>29 570 671</b>
<b>07</b>	<b>Venda de bens e serviços correntes</b>	
0701	Venda de bens	
070101	Material de escritório	10
070102	Livros e documentação técnica	10
070103	Publicações e impressos	1 000
070104	Fardamentos e artigos pessoais	10
070105	Bens inutilizados	10
070106	Produtos agrícolas e pecuários	10
070107	Produtos alimentares e bebidas	10
070108	Mercadorias	900
070109	Matérias de consumo	10
070110	Desperdícios, resíduos e refugos	25 000
070111	Produtos acabados e intermédios	10
070199	Outros	
07019901	Livretes e chapas de identificação	10
07019902	Chapas, braçadeiras e selos de garantia	10
07019999	Outros	350
0702	Serviços	
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	
07020101	Estádio Municipal "Cidade de Coimbra"	10
07020102	Estádio Municipal "Sérgio Conceição"	10
07020103	Centro Olímpico de Piscinas Municipais	10
07020104	Piscinas Municipais Luís Lopes da Conceição	10
07020105	Piscinas Municipais Rui Abreu	10
07020106	Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia	10
07020107	Aluguer de salas	7 000
07020108	Outros espaços	10
07020109	Aluguer de equipamento	4 500
07020110	Aluguer de salas no Convento S. Francisco	400 000
07020199	Outros alugueres	1 400
070203	Vistorias e ensaios	10
070204	Serviços de laboratório	10
070205	Actividades de saúde	10
070206	Reparações	10
070207	Alimentação e alojamento	10



Município de Coimbra

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Receita**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
Class. Económica		€
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	
07020801	Serviços sociais (comparticipação privados)	
0702080101	Serv.apoio família-Prol.horário/Finan.Ref.-Pré-Esc	130 000
0702080102	Serv.apoio família-finan.refeições 1º, 2º e 3º CEB	250 000
0702080103	Lanche Escolar	51 000
0702080104	Descentralização área da educação	407 882
0702080199	Outros	600
07020802	Serviços recreativos	10
07020803	Serviços culturais	
0702080301	Programação cultural Convento S. Franc./Bilheteira	150 000
0702080302	Outros	14 000
07020804	Serviços desportivos	
0702080401	Estádio Municipal "Cidade de Coimbra"	1 000
0702080402	Estádio Municipal "Sérgio Conceição"	500
0702080403	Complexo Olímpico de Piscinas Municipais	235 000
0702080404	Piscinas Municipais Luís Lopes da Conceição	100 000
0702080405	Piscinas Municipais Rui Abreu	74 000
0702080406	Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia	16 000
0702080407	Piscina de Celas	21 000
0702080499	Outros serviços desportivos	12 000
070209	Serviços específicos das autarquias	
07020901	Saneamento	
0702090101	Inspecção e fiscalização a pedido dos interessados	10
0702090102	Sentinas e balneários	1 200
07020902	Resíduos Sólidos	
0702090201	RSU - Remoção especial	374 000
0702090202	Resíduos Sólidos não Urbanos	10
0702090203	Utilização do aterro sanitário	1 100
0702090299	Outros	200
07020904	Trabalhos por conta de particulares	
0702090499	Outros	10
07020905	Cemitérios	53 000
07020906	Mercados e feiras	
0702090601	Mercado Municipal D. Pedro V	4 300
0702090602	Outros mercados	10
0702090603	Feiras e venda ambulante	10
07020907	Parques de estacionamento	10
07020908	Parques de campismo	10

Município de Coimbra

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Receita**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
Class. Económica		€
07020999	Outros	
0702099901	Tratamento, recolha, guarda de alimentos e animais	7 000
0702099902	Emolumentos contados ao notário privativo	10
0702099999	Outros	750
070299	Outros	
07029902	Encargos de cobrança de receitas	10
07029999	Outros	60 000
0703	Rendas	
070301	Habitações	
07030101	Bairros Municipais	160 000
07030102	Antecipação de rendas/habitações	10
070302	Edifícios	19 500
070399	Outras	110 000
	<b>Total do Capítulo Económico 07:</b>	<b>2 694 512</b>
<b>08</b>	<b>Outras receitas correntes</b>	
0801	Outras	
080199	Outras	
08019901	Indemniz.deterioração, roubo extravio bens patrim.	10
08019902	Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	1 900
08019903	IVA reembolsado	278 046
08019904	Contratos	10
08019905	Micro-Prod.energia eléct.escolas(parceria privado)	43 000
08019906	Contrato de locação operacional	80 000
08019907	Outras indemnizações processos judiciais em curso	15 000 000
08019999	Diversas	11 920 280
	<b>Total do Capítulo Económico 08:</b>	<b>27 323 246</b>
	<b>Total das Receitas Correntes:</b>	<b>117 899 340</b>
<b>09</b>	<b>Venda de bens de investimento</b>	
0901	Terrenos	
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
09010199	Outros terrenos	150 000
090110	Famílias	4 815
0902	Habitações	
090210	Famílias	
09021001	Venda Habitações Bairros Sociais	10
09021099	Diversos	41 375
	<b>Total do Capítulo Económico 09:</b>	<b>196 200</b>

Município de Coimbra

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Receita**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
Class. Económica		€
<b>10</b>	<b>Transferências de capital</b>	
1001	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
100101	Públicas	
10010101	Empresas públicas	10
10010102	Empresas públicas municipais e intermunicipais	10
10010199	Outras	10
100102	Privadas	
10010201	Diversas	10
10010202	Outros	10
1002	Sociedades financeiras	
100201	Bancos e outras instituições financeiras	10
100202	Companhias de seguros e fundos de pensões	10
1003	Administração central	
100301	Estado	
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	553 190
10030104	Cooperação Técnica e Financeira	
1003010401	Contrato-Programa Inst. Água e ARHC de 07/12/2004	10
1003010402	Contrato-Programa - CRO Municipal - CCDRC/DGAL	10
1003010403	Min.Saúde-D.G.I.E.S. Hosp.Pediátrico Prot.11.04.04	10
1003010404	Cont-Prog. ARSS 27.03.09 - Equip.Ext.Saúde Ceira	10
1003010405	Novo Conserv. Música (Protocolo CMC/DREC 07.04.03)	10
1003010406	Veiculos elétricos (Fundo Ambiental)	25 895
1003010407	Rep.M. Inf. Largo S.Salvador - Turismo de Portugal	98 601
1003010409	Contrato Programa - FGM - Furacão Leslie	10
1003010410	Inst. software inv.gestão coleções - ProMuseus2019	6 887
1003010411	Renovação aplicação multimédia NCM - ProMuseus2019	22 327
1003010412	1ª Direito - Programa Apoio ao Acesso à Habitação	10
1003010499	Diversas	10
10030105	Art. 35 n.º 3 Lei 73/2013 (excedente Imp.Estado)	10
10030106	Transferência de competências - Lei n.º 50/2018	10
10030199	Outras	10
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	
10030701	FEDER - Fundo Europeu Desenv.Regional (QREN 07-14)	
1003070199	Outros FEDER	10
10030704	Portugal 2020 - PO Comp. e Internac. (POCompete)	
1003070499	Operações diversas	10
10030705	Portugal 2020 - PO Capital Humano (POCH)	
1003070599	Operações diversas	10

Município de Coimbra

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Receita**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
Class. Económica		€
10030706	Portugal 2020 - PO Incl. Social e Emprego (POISE)	
1003070699	Operações diversas	10
10030707	Portugal 2020 - PO Sust.Efici.Usos Recursos(POSEUR)	
1003070701	Viatura Tanque Tático Florestal (VTTF)	2 152
1003070702	Desassoreamento e estabilização dos muros Rio Mond	3 181 308
1003070799	Operações diversas	10
10030708	Portugal 2020 - PO Regional do Centro(Centro 2020)	
1003070801	Centro Escolar do Loreto (Pacto CIM-RC)	10
1003070802	Igreja do Convento São Francisco (Pacto CIM-RC)	21 250
1003070803	Caminhos Pedonais C.Celas/Baixa,Arreg. Loios(PEDU)	170 000
1003070804	Ciclovía Coimbra-CoimbraB/V.Flores/Portela (PEDU)	1 707 899
1003070805	Circular na Alta (PEDU) - Fase 2	10
1003070806	Gestão de Tráfego (PEDU) - Fase 2	10
1003070807	Informação em Tempo Real (PEDU)	10
1003070808	Integração Tarifária (PEDU)	1 258 283
1003070809	Interface Intermodal Coimbra Norte (PEDU)	415 500
1003070810	Mobilidade Digital (PEDU) - Fase 2	10
1003070811	Postos de Estacionamento de Bicicletas (PEDU)	10
1003070812	Encosta da Sofia-R.Pedro, Montarroio, L.Carmo(PEDU)	25 794
1003070813	Refuncionalização Mercado D.Pedro V (PEDU)	928 179
1003070814	Req. Praça do Arnado e R. Simões de Castro (PEDU)	54 147
1003070815	Requalificação do Parque Manuel Braga (PEDU)	2 837 958
1003070816	Requalificação do Terreiro da Erva (PEDU)	10
1003070817	Residência Ganhar Autonomia (PEDU)	551 821
1003070818	Rua para Todos - Baixa e Rio (PEDU)	1 230 307
1003070819	Rua para Todos - Alta (PEDU)	599 214
1003070820	Valoriz. da imag. cidade e qual.esp.público (PEDU)	103 975
1003070821	Valorização do largo da Sé Velha (PEDU)	586 500
1003070822	Val.Perc.Univ. - Rua e Largo Quebra Costas (PEDU)	391 000
1003070823	Valoriz. e revitaliz. da Praça do Comércio (PEDU)	422 536
1003070824	Reab.edific.social B.Rosa, Ingote e ex-IGAPH(PEDU)	591 027
1003070825	Reabespaço público B.Rosa, Ingote e ex-IGAPH(PEDU)	753 338
1003070826	Região de Coimbra 2.X (Pacto CIM-RC)	87 882
1003070827	Valoriz. Caminhos de Fátima(Centro2020/Parceria)	107 509
1003070828	Val.Perc.Univ. - R.B. Carneiro...R. S. João (PEDU)	680 000
1003070830	Compl. Olímp.Piscinas Pav.Multidesp.(Pacto CIM-RC)	85 000
1003070831	Ponte Pedonal P.Flúvial Torres Mond.(Pacto CIM-RC)	229 183
1003070832	Lig.R.Olímpio Nicolau F./Av.F.Magalhães (PEDU)	21 353

Município de Coimbra

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Receita**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
Class. Económica		€
1003070833	Caminhos Pedonais St Clara/Calçada S.Isabel (PEDU)	937 915
1003070834	Encosta da Sofia-L.Carmo à R. Aveiro (PEDU)	10
1003070835	Eficiência energética - B.Rosa (POCENTRO)	2 542 475
1003070836	Eficiência energética - B. Ingote (POCENTRO)	2 160 040
1003070837	Eficiência energética - B.Conchada (POCENTRO)	449 213
1003070838	Centro de Doc. Estudos da Cidade - PEDU Fase 2	10
1003070897	Outras operações	10
1003070898	Outros projetos PEDU	10
1003070899	Operações diversas	10
10030709	Portugal 2020 - Programa de Desenvol. Rural (PDR)	
1003070999	Operações diversas	10
10030710	Portugal 2020 - PO Assistência Técnica (POAT)	
1003071099	Operações diversas	10
10030711	POCTE - PO Transf.Esp.-Port.POCTEP (Interreg E.P.)	
1003071199	Operações diversas	10
10030712	POCTE - PO Transn.Sudoeste Europeu (InterregSUDOE)	
1003071299	Operações diversas	10
10030713	POCTE - PO Transnacional Espaço Atlântico	
1003071399	Operações diversas	10
10030714	POCTE - PO Transnac. Mediterrâneo (Interreg Med)	
1003071499	Operações diversas	10
10030715	POCTE - PO Interregional (Interreg Europe)	
1003071599	Operações diversas	10
10030716	POCTE - PO Programa Espon 2020	
1003071699	Operações diversas	10
10030717	POCTE - Programa URBACT	
1003071799	Operações diversas	10
10030718	POCTE - Programa Interact	
1003071899	Operações diversas	10
10030719	Programa Fundo de Auxílio Pessoas mais Carenciadas	
1003071999	Operações diversas	10
10030720	Programa Europeu - Horizonte 2020	
1003072099	Operações diversas	10
10030721	Outros Programas Europeus	
1003072199	Operações diversas	10
10030799	Outros - Partic. Comunitária	10
100308	Serviços e fundos autónomos	
10030801	Transferências de competências - Lei n.º 50/2018	10

Município de Coimbra

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Receita**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
Class. Económica		€
10030899	Outros	10
1005	Administração local	
100501	Continente	
10050101	Municípios	10
10050102	Freguesias	10
10050103	Serviços Autónomos da Administração Local	10
10050104	Associações de Municípios	
1005010401	CIM-RC - PART Transportes Públicos	893 688
1005010499	Outros	10
1006	Segurança Social	
100601	Sistema de solidariedade e segurança social	10
100605	Outras transferências	10
1007	Instituições sem fins lucrativos	
100701	Instituições sem fins lucrativos	
10070104	Fund. Mapfre - O mundo em várias escalas....	10
10070199	Outros	10
1008	Famílias	
100801	Famílias	10
	<b>Total do Capítulo Económico 10:</b>	<b>24 733 946</b>
<b>11</b>	<b>Activos financeiros</b>	
1105	Empréstimos a curto prazo	
110506	Admin.Pública-Admin.local-Continente	
11050601	AC, Águas de Coimbra, E.M.	10
11050602	SMTUC	10
11050699	Outros	10
1106	Empréstimos a médio e longo prazos	
110606	Admin.Pública-Admin.local-Continente	
11060601	A.C., Águas de Coimbra, E.M.	10
11060602	SMTUC	69 950
11060699	Outros	10
1111	Outros activos financeiros	
111110	Famílias	
11111001	Obras Coercivas	77 000
11111099	Outras	1 800
	<b>Total do Capítulo Económico 11:</b>	<b>148 800</b>
<b>12</b>	<b>Passivos financeiros</b>	
1206	Empréstimos a médio e longo prazos	

Município de Coimbra

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Receita**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
Class. Económica		€
120602	Sociedades financeiras	
12060299	Outros	10
	<b>Total do Capítulo Económico 12:</b>	<b>10</b>
<b>13</b>	<b>Outras receitas de capital</b>	
1301	Outras	
130101	Indemnizações	7 269 000
130102	Activos incorpóreos	10
130199	Outras	507 850
	<b>Total do Capítulo Económico 13:</b>	<b>7 776 860</b>
<b>15</b>	<b>Reposições não abatidas nos pagamentos</b>	
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	48 000
	<b>Total do Capítulo Económico 15:</b>	<b>48 000</b>
	<b>Total das Receitas de Capital:</b>	<b>32 903 816</b>
	<b>Total do Orçamento da Receita:</b>	<b>150 803 156</b>

## **Desenvolvimento do Orçamento da Despesa**

---





Município de Coimbra

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
Class. Orgânica/Económica		€
<b>01</b>	<b>Administração Autárquica</b>	
0101	Assembleia Municipal	
0101 01	Despesas com o pessoal	
0101 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
0101 010202	Horas extraordinárias	8 000
0101 010204	Ajudas de custo	2 000
0101 010213	Outros suplementos e prémios	
0101 01021302	Outros suplementos e prémios	37 000
	<b>Total do Capítulo Económico 01:</b>	<b>47 000</b>
0101 02	Aquisição de bens e serviços	
0101 0201	Aquisição de bens	
0101 020121	Outros bens	100
	<b>Total do Capítulo Económico 02:</b>	<b>100</b>
	<b>Total das Despesas Correntes:</b>	<b>47 100</b>
	<b>Total da Divisão Orgânica 0101:</b>	<b>47 100</b>
0102	Câmara Municipal	
0102 01	Despesas com o pessoal	
0102 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
0102 010202	Horas extraordinárias	45 000
0102 010204	Ajudas de custo	12 000
0102 010213	Outros suplementos e prémios	
0102 01021302	Outros suplementos e prémios	10 000
	<b>Total do Capítulo Económico 01:</b>	<b>67 000</b>
0102 02	Aquisição de bens e serviços	
0102 0201	Aquisição de bens	
0102 020115	Prémios, condecorações e ofertas	12 859
0102 020119	Artigos honoríficos e de decoração	20
0102 020121	Outros bens	1 469
0102 0202	Aquisição de serviços	
0102 020201	Encargos das instalações	
0102 02020103	Fornecimento de água	277 638
0102 020203	Conservação de bens	
0102 02020302	Conservação de equipamento básico	403
0102 020204	Locação de edifícios	36 760
0102 020208	Locação de outros bens	10
0102 020212	Seguros	
0102 02021202	Acidentes pessoais	229

Município de Coimbra

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
Class. Orgânica/Económica		€
0102 020214	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	52 674
0102 020217	Publicidade	110
0102 020220	Outros trabalhos especializados	10
0102 020225	Outros serviços	
0102 02022504	Anúncios, publicações e assinaturas	2 716
0102 02022507	Manut. e rep. de condutas águas pluviais pela A.C.	263 298
0102 02022599	Outros	366 488
	<b>Total do Capítulo Económico 02:</b>	<b>1 014 684</b>
0102 04	Transferências correntes	
0102 0403	Administração central	
0102 040301	Estado	10
0102 0405	Administração local	
0102 040501	Continente	
0102 04050102	Freguesias	
0102 0405010201	Protocolos de transferência de competências	105 653
0102 0405010299	Outras transferências	2 768 833
0102 04050103	Serviços autónomos da administração local	
0102 0405010301	SMTUC	842 641
0102 04050104	Associações de municípios	93 315
0102 04050108	Outros	
0102 0405010801	AC - Águas de Coimbra, E.M.	10
0102 0405010899	Outros	10
0102 0407	Instituições sem fins lucrativos	
0102 040701	Instituições sem fins lucrativos	301 982
0102 0408	Famílias	
0102 040802	Outras	100 000
	<b>Total do Capítulo Económico 04:</b>	<b>4 212 454</b>
0102 05	Subsídios	
0102 0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
0102 050101	Públicas	
0102 05010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	
0102 0501010101	AC - Águas de Coimbra, E.M.	10
0102 0501010199	Outras	10
0102 0505	Administração local	
0102 050501	Continente	
0102 05050101	SMTUC	6 684 926
	<b>Total do Capítulo Económico 05:</b>	<b>6 684 946</b>

Município de Coimbra

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
Class. Orgânica/Económica		€
0102 06	Outras despesas correntes	
0102 0602	Diversas	
0102 060203	Outras	
0102 06020399	Outras	50 000
	<b>Total do Capítulo Económico 06:</b>	<b>50 000</b>
	<b>Total das Despesas Correntes:</b>	<b>12 029 084</b>
0102 07	Aquisição de bens de capital	
0102 0701	Investimentos	
0102 070101	Terrenos	5 000
0102 070103	Edifícios	
0102 07010302	Instalações desportivas e recreativas	10
0102 07010307	Outros	40
0102 070104	Construções diversas	
0102 07010406	Instalações desportivas e recreativas	248 528
0102 07010412	Cemitérios	27 580
0102 07010413	Outros	170 000
0102 070106	Material de transporte	
0102 07010602	Outro	
0102 0701060299	Outros	10
0102 070109	Equipamento administrativo	1 510
0102 070110	Equipamento básico	
0102 07011002	Outro	78 358
0102 070111	Ferramentas e utensílios	10
0102 0703	Bens de domínio público	
0102 070303	Outras construções e infraestruturas	
0102 07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	10
0102 07030308	Viação rural	20
	<b>Total do Capítulo Económico 07:</b>	<b>531 076</b>
0102 08	Transferências de capital	
0102 0801	Sociedades e quase sociedades não financeiras	
0102 080101	Públicas	
0102 08010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	
0102 0801010101	AC - Águas de Coimbra E.M.	30
0102 0803	Administração central	
0102 080301	Estado	150 020
0102 0805	Administração local	
0102 080501	Continente	

Município de Coimbra

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
Class. Orgânica/Económica		€
0102 08050102	Freguesias	
0102 0805010201	Contratos Interadministrativos Delegação de Comp.	4 444 519
0102 0805010299	Outras transferências	5 160
0102 08050103	Serviços autónomos da administração local	
0102 0805010301	SMTUC	4 583 626
0102 08050104	Associações de municípios	10
0102 0807	Instituições sem fins lucrativos	
0102 080701	Instituições sem fins lucrativos	40 010
	<b>Total do Capítulo Económico 08:</b>	<b>9 223 375</b>
0102 09	Activos financeiros	
0102 0908	Unidades de participação	
0102 090802	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	
0102 09080201	FAM - Fundo de Apoio Municipal	165 302
	<b>Total do Capítulo Económico 09:</b>	<b>165 302</b>
0102 11	Outras despesas de capital	
0102 1102	Diversas	
0102 110299	Outras	5 600
	<b>Total do Capítulo Económico 11:</b>	<b>5 600</b>
	<b>Total das Despesas de Capital:</b>	<b>9 925 353</b>
	<b>Total da Divisão Orgânica 0102:</b>	<b>21 954 437</b>
0103	Operações Financeiras	
0103 03	Juros e outros encargos	
0103 0301	Juros da dívida pública	
0103 030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	
0103 03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	
0103 0301030201	CGD - CMC PPI 2006	1 130
0103 0301030203	INH - CMC - 104 Hab. B.º da Rosa	1 098
0103 0301030204	Dexia Credit Local - CMC - Estádio Cidade Coimbra	31 061
0103 0301030205	Outros - CMC	10
0103 0301030207	Outros - AC - Águas de Coimbra, E.M.	10
0103 0301030208	BBVA - SMTUC Novo Sistema Bilhética	686
0103 0301030209	Outros - SMTUC	10
0103 0301030210	CGD - CMC - PPI 2005	756
0103 0301030211	BPI - CMC - PROHABITA	196
0103 0301030212	BPI - CMC - PPI 2009	67 881
0103 0301030213	Dexia Sabadell - CMC - PPI 2007	12 962
0103 0301030217	IHRU - Reabilitar Coimbra XXI	33 195

Município de Coimbra

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
Class. Orgânica/Económica		€
0103 0301030218	Crédito Agrícola - Centro Convenções S.Francisco	31 935
0103 0301030299	Outros	10
0103 0306	Outros encargos financeiros	
0103 030601	Outros encargos financeiros	100 000
	<b>Total do Capítulo Económico 03:</b>	<b>280 940</b>
	<b>Total das Despesas Correntes:</b>	<b>280 940</b>
0103 09	Activos financeiros	
0103 0907	Acções e outras participações	
0103 090701	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	
0103 09070199	Outros	10
0103 090702	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	
0103 09070208	Águas do Mondego, S.A.	10
	<b>Total do Capítulo Económico 09:</b>	<b>20</b>
0103 10	Passivos financeiros	
0103 1006	Empréstimos a médio e longo prazos	
0103 100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	
0103 10060301	CGD-CMC PPI 2006	138 978
0103 10060303	INH - CMC - 104 Hab. B.º da Rosa	182 002
0103 10060304	Dexia Credit Local - CMC - Estádio Cidade Coimbra	1 576 577
0103 10060305	Outros - CMC	10
0103 10060307	Outros - AC, Águas de Coimbra, E.E.M.	10
0103 10060308	BBVA- SMTUC Novo Sistema de Bilhética	69 948
0103 10060309	Outros - SMTUC	10
0103 10060310	CGD/PPI 2005	109 828
0103 10060311	BPI/PROHABITA	19 487
0103 10060312	BPI CMC - PPI 2009	654 411
0103 10060313	Dexia Sabadell - PPI 2007	657 895
0103 10060317	IHRU - Reabilitar Coimbra XXI	50 647
0103 10060318	Crédito Agrícola - Centro Convenções S.Francisco	182 377
0103 10060399	Outros	10
	<b>Total do Capítulo Económico 10:</b>	<b>3 642 190</b>
	<b>Total das Despesas de Capital:</b>	<b>3 642 210</b>
	<b>Total da Divisão Orgânica 0103:</b>	<b>3 923 150</b>
	<b>Total do Capítulo Orgânico 01:</b>	<b>25 924 687</b>
<b>02</b>	<b>Departamento de Planeamento e Estudos Estratégicos</b>	
02 01	Despesas com o pessoal	
02 0102	Abonos variáveis ou eventuais	

Município de Coimbra

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa**

<b>Código</b>		<b>Designação</b>	<b>Montante</b> €
Class. Orgânica/Económica			
02	010202	Horas extraordinárias	1 500
02	010204	Ajudas de custo	500
<b>Total do Capítulo Económico 01:</b>			<b>2 000</b>
02	02	Aquisição de bens e serviços	
02	0201	Aquisição de bens	
02	020108	Material de escritório	100
02	020118	Livros e documentação técnica	100
02	020121	Outros bens	100
02	0202	Aquisição de serviços	
02	020203	Conservação de bens	
02	02020399	Outras conservações	100
02	020209	Comunicações	
02	02020901	C.T.T.	100
02	020213	Deslocações e estadas	100
02	020214	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	170
02	020215	Formação	100
02	020216	Seminários, exposições e similares	90
02	020225	Outros serviços	
02	02022504	Anúncios, publicações e assinaturas	1 861
02	02022599	Outros	30
<b>Total do Capítulo Económico 02:</b>			<b>2 851</b>
<b>Total das Despesas Correntes:</b>			<b>4 851</b>
02	07	Aquisição de bens de capital	
02	0701	Investimentos	
02	070103	Edifícios	
02	07010307	Outros	30
02	070108	Software informático	10
02	070109	Equipamento administrativo	10
02	070110	Equipamento básico	
02	07011002	Outro	91 390
02	070111	Ferramentas e utensílios	10
<b>Total do Capítulo Económico 07:</b>			<b>91 450</b>
<b>Total das Despesas de Capital:</b>			<b>91 450</b>
<b>Total do Capítulo Orgânico 02:</b>			<b>96 301</b>
<b>03</b>		<b>Departamento de Gestão Urbanística</b>	
03	01	Despesas com o pessoal	

Município de Coimbra

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa**

<b>Código</b>		<b>Designação</b>	<b>Montante</b> €
Class. Orgânica/Económica			
03	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
03	010202	Horas extraordinárias	1 500
03	010204	Ajudas de custo	500
<b>Total do Capítulo Económico 01:</b>			<b>2 000</b>
03	02	Aquisição de bens e serviços	
03	0201	Aquisição de bens	
03	020121	Outros bens	10 083
03	0202	Aquisição de serviços	
03	020203	Conservação de bens	
03	02020399	Outras conservações	100
03	020209	Comunicações	
03	02020901	C.T.T.	100
03	020213	Deslocações e estadas	10
03	020214	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	140
03	020220	Outros trabalhos especializados	20
03	020225	Outros serviços	
03	02022504	Anúncios, publicações e assinaturas	1 000
03	02022599	Outros	1 540
<b>Total do Capítulo Económico 02:</b>			<b>12 993</b>
03	06	Outras despesas correntes	
03	0602	Diversas	
03	060203	Outras	
03	06020399	Outras	17 700
<b>Total do Capítulo Económico 06:</b>			<b>17 700</b>
<b>Total das Despesas Correntes:</b>			<b>32 693</b>
03	07	Aquisição de bens de capital	
03	0701	Investimentos	
03	070102	Habitacões	
03	07010203	Reparação e beneficiação	10
03	070103	Edifícios	
03	07010301	Instalações de serviços	10
03	07010307	Outros	10 242
03	070109	Equipamento administrativo	10
03	070110	Equipamento básico	
03	07011002	Outro	30
03	070111	Ferramentas e utensílios	100
03	0703	Bens de domínio público	



Município de Coimbra

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa**

<b>Código</b>		<b>Designação</b>	<b>Montante</b> €
Class. Orgânica/Económica			
03	070303	Outras construções e infraestruturas	
03	07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	140 440
			<b>Total do Capítulo Económico 07:</b>
			<b>150 842</b>
			Total das Despesas de Capital:
			150 842
			Total do Capítulo Orgânico 03:
			183 535
<b>04</b>		<b>Departamento de Espaço Público, Mobil. e Trânsito</b>	
04	01	Despesas com o pessoal	
04	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
04	010202	Horas extraordinárias	15 000
04	010204	Ajudas de custo	1 500
			<b>Total do Capítulo Económico 01:</b>
			<b>16 500</b>
04	02	Aquisição de bens e serviços	
04	0201	Aquisição de bens	
04	020102	Combustíveis e lubrificantes	
04	02010201	Gasolina	130
04	020115	Prémios, condecorações e ofertas	10
04	020117	Ferramentas e utensílios	8 000
04	020120	Material de educação, cultura e recreio	10
04	020121	Outros bens	252 075
04	0202	Aquisição de serviços	
04	020201	Encargos das instalações	
04	02020101	Energia elétrica	
04	0202010101	Baixa e Média tensão	10
04	0202010102	Iluminação pública	1 000 020
04	020203	Conservação de bens	
04	02020301	Conservação de edifícios e outras construções	46 932
04	020208	Locação de outros bens	51 018
04	020214	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	15 040
04	020220	Outros trabalhos especializados	342 756
04	020225	Outros serviços	
04	02022504	Anúncios, publicações e assinaturas	4 068
04	02022599	Outros	243 935
			<b>Total do Capítulo Económico 02:</b>
			<b>1 964 004</b>
04	04	Transferências correntes	
04	0407	Instituições sem fins lucrativos	

Município de Coimbra

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa**

<b>Código</b>		<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
Class. Orgânica/Económica			€
04	040701	Instituições sem fins lucrativos	174 200
			<b>Total do Capítulo Económico 04:</b>
			<b>174 200</b>
04	06	Outras despesas correntes	
04	0602	Diversas	
04	060203	Outras	
04	06020301	Outras restituições	255
04	06020399	Outras	20
			<b>Total do Capítulo Económico 06:</b>
			<b>275</b>
			<b>Total das Despesas Correntes:</b>
			<b>2 154 979</b>
04	07	Aquisição de bens de capital	
04	0701	Investimentos	
04	070103	Edifícios	
04	07010301	Instalações de serviços	19 700
04	07010302	Instalações desportivas e recreativas	300 168
04	07010307	Outros	30
04	070104	Construções diversas	
04	07010404	Iluminação pública	35 144
04	07010406	Instalações desportivas e recreativas	11 345
04	07010409	Sinalização e trânsito	370 650
04	07010413	Outros	610 272
04	070106	Material de transporte	
04	07010602	Outro	
04	0701060201	Obras	5 000
04	070108	Software informático	10
04	070109	Equipamento administrativo	510
04	070110	Equipamento básico	
04	07011002	Outro	33 646
04	070111	Ferramentas e utensílios	1 000
04	0703	Bens de domínio público	
04	070303	Outras construções e infraestruturas	
04	07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	15 712 883
04	07030305	Parques e jardins	506 148
04	07030308	Viação rural	414 283
04	07030313	Outros	3 526 447
			<b>Total do Capítulo Económico 07:</b>
			<b>21 547 236</b>
04	08	Transferências de capital	
04	0805	Administração local	

Município de Coimbra

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa**

<b>Código</b>		<b>Designação</b>	<b>Montante</b> €
Class. Orgânica/Económica			
04	080501	Continente	
04	08050101	Municípios	88 500
<b>Total do Capítulo Económico 08:</b>			<b>88 500</b>
Total das Despesas de Capital:			21 635 736
Total do Capítulo Orgânico 04:			23 790 715
<b>05</b>		<b>Departamento de Edifícios Equipamentos Municipais</b>	
05	01	Despesas com o pessoal	
05	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
05	010202	Horas extraordinárias	2 500
05	010204	Ajudas de custo	500
<b>Total do Capítulo Económico 01:</b>			<b>3 000</b>
05	02	Aquisição de bens e serviços	
05	0201	Aquisição de bens	
05	020102	Combustíveis e lubrificantes	
05	02010299	Gás natural e outros	575 463
05	020121	Outros bens	17 492
05	0202	Aquisição de serviços	
05	020201	Encargos das instalações	
05	02020101	Energia elétrica	
05	0202010101	Baixa e Média tensão	4 364 019
05	020203	Conservação de bens	
05	02020301	Conservação de edifícios e outras construções	215 218
05	02020302	Conservação de equipamento básico	4 476
05	02020399	Outras conservações	279
05	020204	Locação de edifícios	695 500
05	020214	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	20
05	020219	Assistência técnica	343 574
05	020220	Outros trabalhos especializados	11 652
05	020225	Outros serviços	
05	02022503	Serviços de natureza social e educativa	10
05	02022504	Anúncios, publicações e assinaturas	1 500
05	02022599	Outros	39 252
<b>Total do Capítulo Económico 02:</b>			<b>6 268 455</b>
05	06	Outras despesas correntes	
05	0602	Diversas	
05	060203	Outras	

Município de Coimbra

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa**

<b>Código</b>		<b>Designação</b>	<b>Montante</b> €
Class. Orgânica/Económica			
05	06020399	Outras	100
			<b>Total do Capítulo Económico 06:</b>
			<b>100</b>
			<b>Total das Despesas Correntes:</b>
			<b>6 271 555</b>
05	07	Aquisição de bens de capital	
05	0701	Investimentos	
05	070101	Terrenos	50 000
05	070102	Habitacões	
05	07010201	Construção	1 124 591
05	07010202	Aquisição	10
05	07010203	Reparação e beneficiação	9 547 413
05	070103	Edifícios	
05	07010301	Instalações de serviços	2 478 266
05	07010302	Instalações desportivas e recreativas	544 248
05	07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	6 489
05	07010305	Escolas	1 613 468
05	07010307	Outros	1 922 299
05	070104	Construções diversas	
05	07010406	Instalações desportivas e recreativas	10
05	07010412	Cemitérios	70 010
05	07010413	Outros	20 010
05	070109	Equipamento administrativo	500
05	070110	Equipamento básico	
05	07011002	Outro	540
05	070111	Ferramentas e utensílios	500
05	0703	Bens de domínio público	
05	070302	Edifícios	
05	07030207	Outros	10
05	070303	Outras construções e infraestruturas	
05	07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	901 685
			<b>Total do Capítulo Económico 07:</b>
			<b>18 280 049</b>
05	08	Transferências de capital	
05	0808	Famílias	
05	080802	Outras	10
			<b>Total do Capítulo Económico 08:</b>
			<b>10</b>
05	09	Activos financeiros	
05	0909	Outros activos financeiros	
05	090913	Famílias-Outras	

Município de Coimbra

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa**

<b>Código</b>		<b>Designação</b>	<b>Montante</b> €
Class. Orgânica/Económica			
05	09091301	Obras Coercivas	6 146
<b>Total do Capítulo Económico 09:</b>			<b>6 146</b>
05	11	Outras despesas de capital	
05	1102	Diversas	
05	110299	Outras	87 857
<b>Total do Capítulo Económico 11:</b>			<b>87 857</b>
<b>Total das Despesas de Capital:</b>			<b>18 374 062</b>
<b>Total do Capítulo Orgânico 05:</b>			<b>24 645 617</b>
<b>06</b>		<b>Departamento de Desenvol. Social, Saúde e Ambiente</b>	
06	01	Despesas com o pessoal	
06	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
06	010202	Horas extraordinárias	15 000
06	010204	Ajudas de custo	1 500
06	010211	Subsídio de turno	155 000
<b>Total do Capítulo Económico 01:</b>			<b>171 500</b>
06	02	Aquisição de bens e serviços	
06	0201	Aquisição de bens	
06	020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	10
06	020112	Material de transporte-Peças	1 000
06	020117	Ferramentas e utensílios	7 571
06	020120	Material de educação, cultura e recreio	10
06	020121	Outros bens	273 861
06	0202	Aquisição de serviços	
06	020203	Conservação de bens	
06	02020301	Conservação de edifícios e outras construções	16 484
06	02020302	Conservação de equipamento básico	2 500
06	020204	Locação de edifícios	10
06	020208	Locação de outros bens	34 752
06	020210	Transportes	
06	02021001	Aluguer e serviços de transportes	610
06	02021002	Portagens	3 000
06	020212	Seguros	
06	02021202	Acidentes pessoais	1 124
06	020213	Deslocações e estadas	360
06	020214	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	22 846
06	020220	Outros trabalhos especializados	342 766

Município de Coimbra

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa**

<b>Código</b>		<b>Designação</b>	<b>Montante</b> €
Class. Orgânica/Económica			
06	020225	Outros serviços	
06	02022501	Recolha, transp. e trat. resíduos sólidos urbanos	2 507 314
06	02022502	Serviços natureza cultural, desportiva e turismo	20
06	02022503	Serviços de natureza social e educativa	20
06	02022504	Anúncios, publicações e assinaturas	1 781
06	02022599	Outros	2 678 240
<b>Total do Capítulo Económico 02:</b>			<b>5 894 279</b>
06	04	Transferências correntes	
06	0403	Administração central	
06	040301	Estado	54 010
06	0407	Instituições sem fins lucrativos	
06	040701	Instituições sem fins lucrativos	711 791
<b>Total do Capítulo Económico 04:</b>			<b>765 801</b>
06	06	Outras despesas correntes	
06	0602	Diversas	
06	060203	Outras	
06	06020399	Outras	4 130
<b>Total do Capítulo Económico 06:</b>			<b>4 130</b>
<b>Total das Despesas Correntes:</b>			<b>6 835 710</b>
06	07	Aquisição de bens de capital	
06	0701	Investimentos	
06	070103	Edifícios	
06	07010301	Instalações de serviços	337 783
06	070104	Construções diversas	
06	07010411	Infraestruturas para tratamento resíduos sólidos	10
06	07010412	Cemitérios	30
06	07010413	Outros	30
06	070107	Equipamento de informática	710
06	070109	Equipamento administrativo	1 280
06	070110	Equipamento básico	
06	07011001	Equipamento de recolha de resíduos	11 010
06	07011002	Outro	27 227
06	070111	Ferramentas e utensílios	100
06	0703	Bens de domínio público	
06	070303	Outras construções e infraestruturas	
06	07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	10
<b>Total do Capítulo Económico 07:</b>			<b>378 190</b>

Município de Coimbra

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa**

<b>Código</b>		<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
Class. Orgânica/Económica			€
06	08	Transferências de capital	
06	0807	Instituições sem fins lucrativos	
06	080701	Instituições sem fins lucrativos	517 759
<b>Total do Capítulo Económico 08:</b>			<b>517 759</b>
Total das Despesas de Capital:			895 949
Total do Capítulo Orgânico 06:			7 731 659
<b>07</b>		<b>Departamento de Cultura e Turismo</b>	
07	01	Despesas com o pessoal	
07	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
07	010202	Horas extraordinárias	75 000
07	010204	Ajudas de custo	1 500
07	010205	Abono para falhas	5 500
07	010211	Subsídio de turno	10 000
<b>Total do Capítulo Económico 01:</b>			<b>92 000</b>
07	02	Aquisição de bens e serviços	
07	0201	Aquisição de bens	
07	020108	Material de escritório	10
07	020115	Prémios, condecorações e ofertas	4 510
07	020116	Mercadorias para venda	
07	02011603	Outras	10
07	020120	Material de educação, cultura e recreio	3 598
07	020121	Outros bens	21 482
07	0202	Aquisição de serviços	
07	020203	Conservação de bens	
07	02020301	Conservação de edifícios e outras construções	10
07	02020399	Outras conservações	40
07	020208	Locação de outros bens	153 189
07	020210	Transportes	
07	02021001	Aluguer e serviços de transportes	70
07	020212	Seguros	
07	02021299	Outros	3 502
07	020214	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	2 560
07	020215	Formação	2 400
07	020216	Seminários, exposições e similares	30
07	020217	Publicidade	110 041
07	020219	Assistência técnica	10

Município de Coimbra

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa**

<b>Código</b>		<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
Class. Orgânica/Económica			€
07	020220	Outros trabalhos especializados	206 011
07	020225	Outros serviços	
07	02022502	Serviços natureza cultural, desportiva e turismo	96 035
07	02022599	Outros	3 575 466
<b>Total do Capítulo Económico 02:</b>			<b>4 178 974</b>
07	04	Transferências correntes	
07	0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	
07	040102	Privadas	10
07	0403	Administração central	
07	040301	Estado	10
07	040305	Serviços e fundos autónomos	454
07	0407	Instituições sem fins lucrativos	
07	040701	Instituições sem fins lucrativos	1 446 190
07	0408	Famílias	
07	040802	Outras	5 020
<b>Total do Capítulo Económico 04:</b>			<b>1 451 684</b>
<b>Total das Despesas Correntes:</b>			<b>5 722 658</b>
07	07	Aquisição de bens de capital	
07	0701	Investimentos	
07	070103	Edifícios	
07	07010301	Instalações de serviços	10
07	07010302	Instalações desportivas e recreativas	20
07	07010307	Outros	40
07	070106	Material de transporte	
07	07010602	Outro	
07	0701060299	Outros	10
07	070107	Equipamento de informática	21 950
07	070108	Software informático	114 841
07	070109	Equipamento administrativo	130
07	070110	Equipamento básico	
07	07011002	Outro	212 299
07	070111	Ferramentas e utensílios	100
07	070112	Artigos e objetos de valor	10
07	0703	Bens de domínio público	
07	070303	Outras construções e infraestruturas	
07	07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	10



Município de Coimbra

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa**

<b>Código</b>		<b>Designação</b>	<b>Montante</b> €
Class. Orgânica/Económica			
07	070305	Bens do património histórico, artístico e cultural	10
<b>Total do Capítulo Económico 07:</b>			<b>349 430</b>
07	08	Transferências de capital	
07	0807	Instituições sem fins lucrativos	
07	080701	Instituições sem fins lucrativos	4 090
<b>Total do Capítulo Económico 08:</b>			<b>4 090</b>
<b>Total das Despesas de Capital:</b>			<b>353 520</b>
<b>Total do Capítulo Orgânico 07:</b>			<b>6 076 178</b>
<b>08</b>		<b>Departamento de Educação, Desporto e Juventude</b>	
08	01	Despesas com o pessoal	
08	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
08	010202	Horas extraordinárias	25 000
08	010204	Ajudas de custo	500
08	010205	Abono para falhas	18 000
08	010210	Subsídio de trabalho nocturno	90 000
<b>Total do Capítulo Económico 01:</b>			<b>133 500</b>
08	02	Aquisição de bens e serviços	
08	0201	Aquisição de bens	
08	020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	4 998 461
08	020107	Vestuário e artigos pessoais	4 891
08	020115	Prémios, condecorações e ofertas	2 715
08	020120	Material de educação, cultura e recreio	18 467
08	020121	Outros bens	431 022
08	0202	Aquisição de serviços	
08	020203	Conservação de bens	
08	02020301	Conservação de edifícios e outras construções	36 928
08	02020302	Conservação de equipamento básico	40
08	020204	Locação de edifícios	10
08	020210	Transportes	
08	02021001	Aluguer e serviços de transportes	3 331 012
08	020212	Seguros	
08	02021202	Acidentes pessoais	1 790
08	02021299	Outros	3 390
08	020214	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	10
08	020215	Formação	2 510
08	020217	Publicidade	7 853

Município de Coimbra

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa**

<b>Código</b>		<b>Designação</b>	<b>Montante €</b>
Class. Orgânica/Económica			
08	020219	Assistência técnica	1 654
08	020220	Outros trabalhos especializados	10
08	020225	Outros serviços	
08	02022502	Serviços natureza cultural, desportiva e turismo	10
08	02022503	Serviços de natureza social e educativa	1 686 822
08	02022504	Anúncios, publicações e assinaturas	100
08	02022599	Outros	890 684
<b>Total do Capítulo Económico 02:</b>			<b>11 418 379</b>
08	04	Transferências correntes	
08	0403	Administração central	
08	040301	Estado	204 969
08	0407	Instituições sem fins lucrativos	
08	040701	Instituições sem fins lucrativos	992 440
08	0408	Famílias	
08	040802	Outras	4 774
<b>Total do Capítulo Económico 04:</b>			<b>1 202 183</b>
<b>Total das Despesas Correntes:</b>			<b>12 754 062</b>
08	07	Aquisição de bens de capital	
08	0701	Investimentos	
08	070103	Edifícios	
08	07010302	Instalações desportivas e recreativas	365 130
08	07010305	Escolas	89 698
08	070107	Equipamento de informática	20
08	070108	Software informático	10
08	070109	Equipamento administrativo	500
08	070110	Equipamento básico	
08	07011002	Outro	54 671
08	070111	Ferramentas e utensílios	500
08	0703	Bens de domínio público	
08	070303	Outras construções e infraestruturas	
08	07030305	Parques e jardins	10
<b>Total do Capítulo Económico 07:</b>			<b>510 539</b>
08	08	Transferências de capital	
08	0807	Instituições sem fins lucrativos	

Município de Coimbra

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa**

<b>Código</b>		<b>Designação</b>	<b>Montante</b> €
Class. Orgânica/Económica			
08	080701	Instituições sem fins lucrativos	565 376
		<b>Total do Capítulo Económico 08:</b>	<b>565 376</b>
		Total das Despesas de Capital:	1 075 915
		Total do Capítulo Orgânico 08:	13 829 977
<b>09</b>		<b>Departamento Financeiro</b>	
09	01	Despesas com o pessoal	
09	0101	Remunerações certas e permanentes	
09	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	327 555
09	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
09	010202	Horas extraordinárias	2 500
09	010204	Ajudas de custo	500
09	010205	Abono para falhas	2 200
09	010211	Subsídio de turno	8 500
		<b>Total do Capítulo Económico 01:</b>	<b>341 255</b>
09	02	Aquisição de bens e serviços	
09	0201	Aquisição de bens	
09	020102	Combustíveis e lubrificantes	
09	02010201	Gasolina	59 568
09	02010202	Gasóleo	850 000
09	02010203	Óleos e massas lubrificantes	20 820
09	02010204	ADBLUE	1 753
09	02010299	Gás natural e outros	12 000
09	020104	Limpeza e higiene	35 546
09	020108	Material de escritório	69 369
09	020111	Material de consumo clínico	1 516
09	020112	Material de transporte-Peças	335 000
09	020114	Outro material-Peças	47 000
09	020117	Ferramentas e utensílios	22 000
09	020118	Livros e documentação técnica	150
09	020121	Outros bens	263 769
09	0202	Aquisição de serviços	
09	020202	Limpeza e higiene	2 005 621
09	020203	Conservação de bens	
09	02020302	Conservação de equipamento básico	26 412
09	02020303	Conservação de equipamento de transporte	200 684
09	02020304	Conservação de equipamento administrativo	1 565

Município de Coimbra

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa**

<b>Código</b>		<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
Class. Orgânica/Económica			€
09	020204	Locação de edifícios	184 533
09	020206	Locação de material de transporte	573 912
09	020208	Locação de outros bens	2 500
09	020209	Comunicações	
09	02020901	C.T.T.	100
09	020210	Transportes	
09	02021001	Aluguer e serviços de transportes	350 000
09	02021002	Portagens	12 643
09	020212	Seguros	
09	02021201	Ramo automóvel	58 200
09	02021202	Acidentes pessoais	36 000
09	02021203	Multirriscos e recheio	198 110
09	02021204	Responsabilidade civil	96 800
09	02021299	Outros	100
09	020213	Deslocações e estadas	5 318
09	020214	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	63 961
09	020217	Publicidade	8 266
09	020218	Vigilância e segurança	966 090
09	020219	Assistência técnica	10 010
09	020220	Outros trabalhos especializados	49 125
09	020224	Encargos de cobrança de receitas	400 000
09	020225	Outros serviços	
09	02022504	Anúncios, publicações e assinaturas	5 035
09	02022599	Outros	198 429
<b>Total do Capítulo Económico 02:</b>			<b>7 171 905</b>
09	04	Transferências correntes	
09	0403	Administração central	
09	040305	Serviços e fundos autónomos	10
09	0407	Instituições sem fins lucrativos	
09	040701	Instituições sem fins lucrativos	20 040
<b>Total do Capítulo Económico 04:</b>			<b>20 050</b>
09	06	Outras despesas correntes	
09	0602	Diversas	
09	060203	Outras	
09	06020301	Outras restituições	215 000
09	06020302	IVA pago	10 000
09	06020304	Serviços bancários	25 000

Município de Coimbra

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa**

<b>Código</b>		<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
Class. Orgânica/Económica			€
09	06020305	Outras	25 000
09	06020399	Outras	2 500
<b>Total do Capítulo Económico 06:</b>			<b>277 500</b>
<b>Total das Despesas Correntes:</b>			<b>7 810 710</b>
09	07	Aquisição de bens de capital	
09	0701	Investimentos	
09	070101	Terrenos	3 687 067
09	070102	Habitacões	
09	07010202	Aquisição	90 000
09	070103	Edifícios	
09	07010301	Instalações de serviços	20
09	07010303	Mercados e instalações de fiscalizaçao sanitária	10 000
09	07010307	Outros	80 000
09	070104	Construções diversas	
09	07010413	Outros	10
09	070106	Material de transporte	
09	07010601	Recolha de resíduos	20
09	07010602	Outro	
09	0701060299	Outros	10
09	070108	Software informático	10
09	070109	Equipamento administrativo	2 448
09	070110	Equipamento básico	
09	07011001	Equipamento de recolha de resíduos	10
09	07011002	Outro	8 372
09	070111	Ferramentas e utensílios	100
09	070113	Investimentos incorpóreos	20
<b>Total do Capítulo Económico 07:</b>			<b>3 878 087</b>
09	08	Transferências de capital	
09	0808	Famílias	
09	080802	Outras	20
<b>Total do Capítulo Económico 08:</b>			<b>20</b>
<b>Total das Despesas de Capital:</b>			<b>3 878 107</b>
<b>Total do Capitulo Orgânico 09:</b>			<b>11 688 817</b>
<b>10</b>		<b>Departamento de Administração Geral</b>	
10	01	Despesas com o pessoal	
10	0102	Abonos variáveis ou eventuais	

Município de Coimbra

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa**

<b>Código</b>		<b>Designação</b>	<b>Montante</b> €
Class. Orgânica/Económica			
10	010202	Horas extraordinárias	2 500
10	010204	Ajudas de custo	1 500
10	010205	Abono para falhas	12 100
10	010211	Subsídio de turno	25 000
<b>Total do Capítulo Económico 01:</b>			<b>41 100</b>
10	02	Aquisição de bens e serviços	
10	0201	Aquisição de bens	
10	020107	Vestuário e artigos pessoais	10
10	020118	Livros e documentação técnica	250
10	020121	Outros bens	110
10	0202	Aquisição de serviços	
10	020204	Locação de edifícios	30 500
10	020209	Comunicações	
10	02020901	C.T.T.	100 000
10	020215	Formação	20
10	020225	Outros serviços	
10	02022504	Anúncios, publicações e assinaturas	100
10	02022599	Outros	140
<b>Total do Capítulo Económico 02:</b>			<b>131 130</b>
10	06	Outras despesas correntes	
10	0602	Diversas	
10	060203	Outras	
10	06020301	Outras restituições	1 000
<b>Total do Capítulo Económico 06:</b>			<b>1 000</b>
<b>Total das Despesas Correntes:</b>			<b>173 230</b>
10	07	Aquisição de bens de capital	
10	0701	Investimentos	
10	070107	Equipamento de informática	30
10	070108	Software informático	10
10	070109	Equipamento administrativo	5 885
10	070110	Equipamento básico	
10	07011002	Outro	3 204

Município de Coimbra

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa**

<b>Código</b>		<b>Designação</b>	<b>Montante €</b>
Class. Orgânica/Económica			
10	070111	Ferramentas e utensílios	10
<b>Total do Capítulo Económico 07:</b>			<b>9 139</b>
Total das Despesas de Capital:			9 139
Total do Capítulo Orgânico 10:			182 369
<b>11</b>		<b>Departamento Jurídico</b>	
11	01	Despesas com o pessoal	
11	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
11	010202	Horas extraordinárias	1 000
11	010204	Ajudas de custo	500
<b>Total do Capítulo Económico 01:</b>			<b>1 500</b>
11	02	Aquisição de bens e serviços	
11	0201	Aquisição de bens	
11	020118	Livros e documentação técnica	100
11	020121	Outros bens	100
11	0202	Aquisição de serviços	
11	020204	Locação de edifícios	6 000
11	020214	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	20 375
11	020220	Outros trabalhos especializados	36 600
11	020225	Outros serviços	
11	02022509	Taxas de justiça	16 597
11	02022510	Solicitadoria com processos judiciais	5 095
11	02022511	Custas, Multas e outras despesas proc.contenciosos	10 123
11	02022512	Emolument. para escrituras e outros atos notariais	100
11	02022599	Outros	58 671
<b>Total do Capítulo Económico 02:</b>			<b>153 761</b>
11	06	Outras despesas correntes	
11	0602	Diversas	
11	060203	Outras	
11	06020301	Outras restituições	500
<b>Total do Capítulo Económico 06:</b>			<b>500</b>
Total das Despesas Correntes:			155 761
11	07	Aquisição de bens de capital	
11	0701	Investimentos	
11	070108	Software informático	15 000
11	070109	Equipamento administrativo	100

Município de Coimbra

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa**

<b>Código</b>		<b>Designação</b>	<b>Montante</b> €
Class. Orgânica/Económica			
11	070110	Equipamento básico	
11	07011002	Outro	110
11	070111	Ferramentas e utensílios	100
<b>Total do Capítulo Económico 07:</b>			<b>15 310</b>
11	08	Transferências de capital	
11	0805	Administração local	
11	080501	Continente	
11	08050102	Freguesias	
11	0805010299	Outras transferências	10
<b>Total do Capítulo Económico 08:</b>			<b>10</b>
Total das Despesas de Capital:			15 320
Total do Capítulo Orgânico 11:			171 081
<b>12</b>	<b>Departamento de Recursos Humanos</b>		
12	01	Despesas com o pessoal	
12	0101	Remunerações certas e permanentes	
12	010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	217 507
12	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
12	01010401	Pessoal em funções	13 499 397
12	01010402	Alterações obrigatórias posicion. remuneratório	110 393
12	01010403	Alterações facultativas posicion. remuneratório	10
12	01010404	Recrutamento pessoal novos postos de trabalho	539 467
12	010106	Pessoal contratado a termo	
12	01010604	Recrutamento pessoal novos postos de trabalho	10
12	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	10
12	010108	Pessoal aguardando aposentação	80 000
12	010109	Pessoal em qualquer outra situação	
12	01010901	Comissão de serviço	
12	0101090101	Pessoal Dirigente - Pessoal em funções	1 526 339
12	0101090102	Pessoal Dirigente - Recrutamento novos postos trab	539 363
12	0101090103	Pessoal Não Dirigente - Pessoal em funções	358 071
12	0101090104	Pessoal Não Dirigente - Recrut.novos postos trab.	21 981
12	01010902	Mobilidade e Cedência de interesse público	
12	0101090201	Pessoal em funções	585 691
12	0101090202	Alterações obrigatórias posicion. remuneratório	13 199
12	0101090203	Alterações facultativas posicion. remuneratório	10
12	0101090204	Recrutamento pessoal novos postos de trabalho	758 090



Município de Coimbra

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa**

<b>Código</b>		<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
Class. Orgânica/Económica			€
12	01010905	Outras	10
12	010111	Representação	
12	01011101	Representação - Pessoal em Funções	167 562
12	01011104	Representação - recrutamento	30 846
12	010112	Suplementos e prémios	10
12	010113	Subsidio de refeição	
12	01011301	Titulares órgãos soberania e mem. órgãos autárq.	7 556
12	01011304	Pessoal dos quadros - regime contrato ind.trabalho	
12	0101130401	Pessoal em funções	1 450 272
12	0101130404	Recrutamento	36 411
12	01011306	Pessoal contratado a termo	
12	0101130604	Recrutamento	10
12	01011309	Pessoal em qualquer outra situação	
12	0101130901	Pessoal em funções	118 898
12	0101130902	Recrutamento	100 219
12	0101130905	Outras	10
12	010114	Subsídio de férias e de Natal	
12	01011401	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	36 252
12	01011404	Pessoal dos quadros - Regime contrato ind.trabalho	2 646 161
12	01011406	Pessoal contratado a termo	10
12	01011409	Pessoal em qualquer outra situação	719 233
12	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	350 000
12	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
12	010202	Horas extraordinárias	1 500
12	010204	Ajudas de custo	500
12	010206	Formação	20 000
12	010208	Subsídios e abonos fixação, residência alojamento	1 750
12	010210	Subsídio de trabalho nocturno	1 000
12	010212	Indemnizações por cessação de funções	75 000
12	010213	Outros suplementos e prémios	
12	01021301	Prémios de desempenho	35 000
12	01021302	Outros suplementos e prémios	30 000
12	0103	Segurança social	
12	010301	Encargos com a saúde	1 500 000
12	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	90 000
12	010304	Outras prestações familiares	80 000
12	010305	Contribuições para a segurança social	
12	01030501	ADSE	10

Município de Coimbra

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa**

<b>Código</b>		<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
Class. Orgânica/Económica			€
12	01030502	Pessoal regime cont.trabalho funções públicasRCTFP	
12	0103050201	Caixa Geral de Aposent. - Pessoal em funções	3 830 870
12	0103050203	Seg.Social Regime Geral - Pessoal em funções	2 204 420
12	0103050299	Outros	10
12	010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	2 500
12	010308	Outras pensões	10
12	010309	Seguros	
12	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	370 000
12	01030902	Seguros de saúde	10
12	010310	Outras despesas de segurança social	
12	01031001	Eventualidade de maternidade, paternidade, adoção	10
<b>Total do Capítulo Económico 01:</b>			<b>32 155 588</b>
12	02	Aquisição de bens e serviços	
12	0201	Aquisição de bens	
12	020107	Vestuário e artigos pessoais	42 000
12	020118	Livros e documentação técnica	500
12	020121	Outros bens	3 035
12	0202	Aquisição de serviços	
12	020203	Conservação de bens	
12	02020302	Conservação de equipamento básico	500
12	020205	Locação de material de informática	10
12	020210	Transportes	
12	02021003	Transportes de CEI/CEI+	40 000
12	02021004	Transportes de Estagiários	50
12	020212	Seguros	
12	02021205	Utentes de CEI/CEI+	50 000
12	02021206	Estágios	7 500
12	020214	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	110
12	020215	Formação	200 010
12	020219	Assistência técnica	10
12	020220	Outros trabalhos especializados	100
12	020222	Serviços de saúde	80 000
12	020225	Outros serviços	
12	02022504	Anúncios, publicações e assinaturas	10 037
12	02022599	Outros	41 520
<b>Total do Capítulo Económico 02:</b>			<b>475 382</b>
12	04	Transferências correntes	

Município de Coimbra

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa**

<b>Código</b>		<b>Designação</b>	<b>Montante</b> €
Class. Orgânica/Económica			
12	0408	Famílias	
12	040802	Outras	605 681
			<b>Total do Capítulo Económico 04:</b> 605 681
12	06	Outras despesas correntes	
12	0602	Diversas	
12	060203	Outras	
12	06020301	Outras restituições	1 500
			<b>Total do Capítulo Económico 06:</b> 1 500
			<b>Total das Despesas Correntes:</b> 33 238 151
12	07	Aquisição de bens de capital	
12	0701	Investimentos	
12	070108	Software informático	10
12	070109	Equipamento administrativo	400
12	070110	Equipamento básico	
12	07011002	Outro	16 010
12	070111	Ferramentas e utensílios	10
			<b>Total do Capítulo Económico 07:</b> 16 430
			<b>Total das Despesas de Capital:</b> 16 430
			<b>Total do Capítulo Orgânico 12:</b> 33 254 581
<b>13</b>		<b>Departamento de Sistemas de Informação e Inovação</b>	
13	01	Despesas com o pessoal	
13	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
13	010202	Horas extraordinárias	5 000
13	010204	Ajudas de custo	500
			<b>Total do Capítulo Económico 01:</b> 5 500
13	02	Aquisição de bens e serviços	
13	0201	Aquisição de bens	
13	020121	Outros bens	10 000
13	0202	Aquisição de serviços	
13	020203	Conservação de bens	
13	02020302	Conservação de equipamento básico	3 000
13	020205	Locação de material de informática	160 923
13	020208	Locação de outros bens	336 000
13	020209	Comunicações	
13	02020902	Telefones - rede fixa	22 000

Município de Coimbra

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa**

<b>Código</b>		<b>Designação</b>	<b>Montante €</b>
Class. Orgânica/Económica			
13	02020903	Telefones - rede móvel	17 000
13	02020904	Telefones - rádio telefones	10 500
13	02020905	Fax	500
13	02020906	Transmissão de dados	197 509
13	020214	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	1 520
13	020215	Formação	30
13	020219	Assistência técnica	119 294
13	020220	Outros trabalhos especializados	62 336
13	020225	Outros serviços	
13	02022599	Outros	40 000
<b>Total do Capítulo Económico 02:</b>			<b>980 612</b>
Total das Despesas Correntes:			986 112
13	07	Aquisição de bens de capital	
13	0701	Investimentos	
13	070107	Equipamento de informática	179 931
13	070108	Software informático	201 040
13	070109	Equipamento administrativo	100
13	070110	Equipamento básico	
13	07011002	Outro	120
13	070111	Ferramentas e utensílios	100
<b>Total do Capítulo Económico 07:</b>			<b>381 291</b>
Total das Despesas de Capital:			381 291
Total do Capítulo Orgânico 13:			1 367 403
<b>14</b>		<b>Companhia Municipal de Bombeiros Sapadores</b>	
14	01	Despesas com o pessoal	
14	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
14	010202	Horas extraordinárias	420 000
14	010204	Ajudas de custo	1 500
14	010211	Subsídio de turno	360 000
<b>Total do Capítulo Económico 01:</b>			<b>781 500</b>
14	02	Aquisição de bens e serviços	
14	0201	Aquisição de bens	
14	020102	Combustíveis e lubrificantes	
14	02010202	Gasóleo	82 344
14	02010299	Gás natural e outros	1 000
14	020107	Vestuário e artigos pessoais	240 010

Município de Coimbra

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa**

<b>Código</b>		<b>Designação</b>	<b>Montante €</b>
Class. Orgânica/Económica			
14	020110	Produtos vendidos nas farmácias	120
14	020111	Material de consumo clínico	7 821
14	020115	Prémios, condecorações e ofertas	100
14	020117	Ferramentas e utensílios	100
14	020121	Outros bens	38 285
14	0202	Aquisição de serviços	
14	020203	Conservação de bens	
14	02020301	Conservação de edifícios e outras construções	100
14	02020302	Conservação de equipamento básico	4 533
14	020208	Locação de outros bens	510
14	020214	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	10
14	020215	Formação	10
14	020225	Outros serviços	
14	02022599	Outros	26 408
<b>Total do Capítulo Económico 02:</b>			<b>401 351</b>
Total das Despesas Correntes:			1 182 851
14	07	Aquisição de bens de capital	
14	0701	Investimentos	
14	070106	Material de transporte	
14	07010602	Outro	
14	0701060202	Bombeiros	150 010
14	070107	Equipamento de informática	10
14	070109	Equipamento administrativo	50
14	070110	Equipamento básico	
14	07011002	Outro	102 040
14	070111	Ferramentas e utensílios	10
<b>Total do Capítulo Económico 07:</b>			<b>252 120</b>
Total das Despesas de Capital:			252 120
Total do Capítulo Orgânico 14:			1 434 971
<b>15</b>		<b>Serviço de Polícia Municipal</b>	
15	01	Despesas com o pessoal	
15	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
15	010202	Horas extraordinárias	20 000
15	010204	Ajudas de custo	500
15	010205	Abono para falhas	50 000

Município de Coimbra

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa**

<b>Código</b>		<b>Designação</b>	<b>Montante</b> €
Class. Orgânica/Económica			
15	010211	Subsídio de turno	115 000
			<b>Total do Capítulo Económico 01:</b>
			<b>185 500</b>
15	02	Aquisição de bens e serviços	
15	0201	Aquisição de bens	
15	020107	Vestuário e artigos pessoais	30 626
15	020115	Prémios, condecorações e ofertas	100
15	020118	Livros e documentação técnica	100
15	020121	Outros bens	100
15	0202	Aquisição de serviços	
15	020225	Outros serviços	
15	02022504	Anúncios, publicações e assinaturas	100
15	02022599	Outros	13 879
			<b>Total do Capítulo Económico 02:</b>
			<b>44 905</b>
			<b>Total das Despesas Correntes:</b>
			<b>230 405</b>
15	07	Aquisição de bens de capital	
15	0701	Investimentos	
15	070106	Material de transporte	
15	07010602	Outro	
15	0701060203	Polícia Municipal	100 000
			<b>Total do Capítulo Económico 07:</b>
			<b>100 000</b>
			<b>Total das Despesas de Capital:</b>
			<b>100 000</b>
			<b>Total do Capítulo Orgânico 15:</b>
			<b>330 405</b>
<b>16</b>		<b>Serviço Municipal de Proteção Civil</b>	
16	01	Despesas com o pessoal	
16	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
16	010202	Horas extraordinárias	20 000
16	010204	Ajudas de custo	500
			<b>Total do Capítulo Económico 01:</b>
			<b>20 500</b>
16	02	Aquisição de bens e serviços	
16	0201	Aquisição de bens	
16	020107	Vestuário e artigos pessoais	5 020
16	020121	Outros bens	880
16	0202	Aquisição de serviços	
16	020214	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	20
16	020220	Outros trabalhos especializados	50 000

Município de Coimbra

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa**

<b>Código</b>		<b>Designação</b>	<b>Montante</b> €
Class. Orgânica/Económica			
16	020225	Outros serviços	
16	02022503	Serviços de natureza social e educativa	10
16	02022599	Outros	13 250
<b>Total do Capítulo Económico 02:</b>			<b>69 180</b>
16	04	Transferências correntes	
16	0407	Instituições sem fins lucrativos	
16	040701	Instituições sem fins lucrativos	20
<b>Total do Capítulo Económico 04:</b>			<b>20</b>
<b>Total das Despesas Correntes:</b>			<b>89 700</b>
16	07	Aquisição de bens de capital	
16	0701	Investimentos	
16	070103	Edifícios	
16	07010307	Outros	10
16	070104	Construções diversas	
16	07010413	Outros	10
16	070109	Equipamento administrativo	20
16	070110	Equipamento básico	
16	07011002	Outro	90
16	070111	Ferramentas e utensílios	5 010
16	0703	Bens de domínio público	
16	070303	Outras construções e infraestruturas	
16	07030308	Viação rural	10
16	07030313	Outros	10
<b>Total do Capítulo Económico 07:</b>			<b>5 160</b>
<b>Total das Despesas de Capital:</b>			<b>5 160</b>
<b>Total do Capítulo Orgânico 16:</b>			<b>94 860</b>
<b>Total do Orçamento da Despesa:</b>			<b>150 803 156</b>

O ORGÃO EXECUTIVO

Em ..... de ..... de .....

.....

O ORGÃO DELIBERATIVO

Em ..... de ..... de .....

.....

## **8. Delegação de Competências Municipais nas Uniãos e Juntas de Freguesia**

---





### ***Delegação de Competências Municipais nas Uniãoes e Juntas de Freguesia***

A Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprova o Estatuto das Entidades Intermunicipais, estabelece o Regime Jurídico da Transferência de competências do Estado para as Autarquias e para as Entidades Intermunicipais e aprova o Regime Jurídico do Associativismo Autárquico e tem como princípios basilares, o princípio da descentralização administrativa, da subsidiariedade, da complementaridade e o princípio da prossecução do interesse público.

Para alcançar o objetivo da descentralização administrativa os diplomas em referência preveem a delegação de competências dos Município nas Freguesias, as quais podem ser feitas em todos os domínios dos interesses próprios das populações, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais.

Procura-se, assim, valorizar a eficiência na gestão e na afetação de recursos públicos destinados ao desenvolvimento social, económico, cultural e ambiental dos territórios, potenciando novas economias de escala e uma maior proximidade, interação, participação e eficiência.

Para o efeito nos termos da alínea l), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, as delegações de competências do Município de Coimbra nas Freguesias serão materializadas através de contratos interadministrativos de delegação de competências e acordos de execução, a aprovar nos respetivos órgãos autárquicos nos termos da lei.

Relativamente aos contratos interadministrativos, a concretizar nos termos do artigo 120.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, têm como objetivo a delegação de competências em matéria de obras e infraestruturas municipais, garantindo a proximidade das Freguesias às comunidades locais em articulação com o Município.

Os critérios para a distribuição da dotação para os contratos interadministrativos foram definidos tendo presentes os seguintes fatores:

TOTAL = População residente (50%) + Área da Freguesia (30%) + Densidade populacional (20%) + fator de solidariedade, em que o “fator de solidariedade” é correspondente a 18% do valor total, a distribuir equitativamente pelas juntas de freguesia e visa atenuar as desigualdades na prossecução de um desenvolvimento mais sustentável e harmonioso do município.

Os acordos de execução a celebrar com as Freguesias estabelecem as condições de exercício das competências previstas no n.º 1, do artigo 132.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 legalmente delegadas pela Câmara Municipal e nas seguintes áreas:

- a) Gerir e assegurar a manutenção de espaços verdes;*
- b) Assegurar a limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros;*
- c) Manter, reparar e substituir o mobiliário urbano instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão;*
- d) Gerir e assegurar a manutenção corrente de feiras e mercados;*
- e) Assegurar a realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico e promover a manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos referidos na alínea anterior.*

Na definição de critérios para a distribuição da dotação para os acordos de execução foram considerados os seguintes aspetos:

– Apoio ao funcionamento (1)

Foi definido um critério de atribuição de 80% correspondente a cada sede de junta de freguesia e de 20% para cada delegação de junta de freguesia, sobre uma dotação global de 500.000 euros, acrescido ainda, de 1% da receita do valor do IMI, estimado em 2019, no valor total de 274.203,54 euros, distribuído equitativamente pelas Freguesias, assim totalizando 774.203,54 euros.

– Limpezas das vias e espaços públicos (2)

Para garantir o exercício da competência e os meios financeiros destinados às Freguesias, adotaram-se critérios de distribuição calculados com base nos seguintes fatores:

TOTAL = Densidade Populacional (20%) + Km de Vias Municipais (60%) + Parques Infantis e/ou Sêniores a cargo da Freg./U. das Freg. (20%) + fator de solidariedade.

– Pequenas reparações e manutenção dos espaços envolventes aos Jardim-de-infância e Escolas do Primeiro Ciclo do Ensino Básico (EB1) (3)

Para garantir o exercício da competência e os meios financeiros destinados às Freguesias, adotaram-se critérios de distribuição calculados com base nos seguintes fatores:

TOTAL = Densidade Populacional (20%) + Número total de alunos (25%) + Número total de salas de aulas (15%) + Número total de edifícios em atividade (25%) + Número total de refeitórios (15%) + fator de solidariedade.

Assim, os valores a transferir em 2020 no âmbito dos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências e dos Acordos de Execução serão no valor de 4.078.771,55 euros.

Neste sentido, as competências a delegar e as competências legalmente delegadas nas Freguesias, bem como os recursos humanos, patrimoniais e financeiros alocados ao exercício dessas competências, processar-se-ão nos seguintes termos:

1. Para a realização das competências delegadas mediante Contrato Interadministrativo, em matéria de obras e infraestruturas municipais, a Câmara Municipal disponibilizará uma verba global de 1.390.690,00 euros, que é inscrita nas Grandes Opções do Plano (Objetivo/Programa 03 001).
2. Para a realização das competências delegadas em Contrato Interadministrativo, em matéria de proteção civil, a Câmara Municipal disponibilizará uma verba global de 18.990,00 euros, que é inscrita nas Grandes Opções do Plano (Objetivo/Programa 03 001).
3. Para o exercício das competências legalmente delegadas, constantes de Acordos de Execução, a Câmara Municipal disponibilizará uma verba global de 2.669.091,55 euros, inscrita nas Grandes Opções do Plano (Objetivo/Programa 03 001).
4. A Câmara Municipal assegurará o apoio institucional na relação do Município com as Freguesias, nomeadamente apoiando técnica e logisticamente estas em articulação com os diversos serviços municipais.

**Quadro Resumo das Dotações Orçamentais**  
**Apoios e Delegação de Competências Municipais nas Juntas de Freguesias para 2020**

Unid.: euro

Freguesia/União das Freguesias	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO (CI)			ACORDOS DE EXECUÇÃO (AE)						TOTAL CI + AE
	Obras e Infraestruturas Municipais	Proteção Civil (*)	TOTAL CI	(1) Apoio ao funcionamento			(2) Limpezas e Manutenção	(3) Pequenas reparações e manutenção dos JI e escolas 1º CEB	Total AE	
				Apoio ao Funcionamento	1% da cobrança do IMI (valor estimado)	Total Apoio ao Funcionamento				
Almalaguês	54 679,17		54 679,17	22 222,22	15 233,53	37 455,75	67 490,47	7 750,02	112 696,24	167 375,41
Brasfemes	37 268,83	8 282,00	45 550,83	22 222,22	15 233,53	37 455,75	46 100,20	10 782,37	94 338,32	139 889,15
Ceira	49 825,63		49 825,63	22 222,22	15 233,53	37 455,75	65 402,64	11 976,08	114 834,47	164 660,10
Cernache	56 158,22		56 158,22	22 222,22	15 233,53	37 455,75	78 181,18	12 570,77	128 207,70	184 365,92
Santo António dos Olivais	242 954,08		242 954,08	22 222,22	15 233,53	37 455,75	133 203,68	89 082,53	259 741,96	502 696,04
São João do Campo	37 575,36		37 575,36	22 222,22	15 233,53	37 455,75	39 986,33	11 642,96	89 085,04	126 660,40
São Silvestre	45 396,88	862,00	46 258,88	22 222,22	15 233,53	37 455,75	48 226,55	13 046,29	98 728,59	144 987,47
Torres do Mondego	45 157,53		45 157,53	22 222,22	15 233,53	37 455,75	55 518,35	7 189,07	100 163,17	145 320,70
Antuzede e Vil de Matos	50 008,81		50 008,81	29 914,53	15 233,53	45 148,06	66 784,64	8 557,11	120 489,81	170 498,62
Assafarge e Antanho	63 087,88		63 087,88	29 914,53	15 233,53	45 148,06	88 232,51	17 790,96	151 171,53	214 259,41
União de Freguesias de Coimbra	123 037,60		123 037,60	45 299,15	15 233,53	60 532,68	85 042,05	34 091,95	179 666,68	302 704,28
Eras e São Paulo de Frades	130 905,48		130 905,48	29 914,53	15 233,53	45 148,06	144 384,73	44 882,12	234 414,91	365 320,39
Santa Clara e Castelo Viegas	96 508,60	9 846,00	106 354,60	29 914,53	15 233,53	45 148,06	122 868,50	20 842,48	188 859,04	295 213,64
São Martinho de Arvore e Lamarosa	52 560,28		52 560,28	29 914,53	15 233,53	45 148,06	82 187,66	17 164,26	144 499,98	197 060,26
São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades	121 422,01		121 422,01	29 914,53	15 233,53	45 148,06	144 091,78	36 845,84	226 085,68	347 507,69
Souselas e Botão	71 615,89		71 615,89	29 914,53	15 233,53	45 148,06	80 044,01	17 294,60	142 486,67	214 102,56
Taveiro, Ameal e Arzila	61 645,55		61 645,55	37 606,84	15 233,53	52 840,37	87 849,92	17 717,90	158 408,19	220 053,74
Trouxemil e Torre de Vilela	50 882,19		50 882,19	29 914,53	15 233,53	45 148,06	64 404,80	15 660,70	125 213,56	176 095,75
<b>TOTAL</b>	<b>1 390 690,00</b>	<b>18 990,00</b>	<b>1 409 680,00</b>	<b>500 000,00</b>	<b>274 203,54</b>	<b>774 203,54</b>	<b>1 500 000,00</b>	<b>394 888,01</b>	<b>2 669 091,55</b>	<b>4 078 771,55</b>



## **Termo de Encerramento**

---



---

---

## Termo de Encerramento

---

---

As “**Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2020**” da Câmara Municipal de Coimbra, elaboradas em conformidade com o D.L. n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais – POCAL e posteriores alterações legais), importam, tanto na Receita como na Despesa, no total de 150.803.156,00 euros.

Incluem-se, em anexo, a Norma de Controlo Interno que contém o Regulamento Interno de Fundos de Maneio e demais documentos exigidos na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

É proposta à Assembleia Municipal a autorização para a contratação de empréstimos de curto prazo, nos termos do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro; a Autorização Prévia no âmbito da LCPA (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso); a “Delegação de Competências Municipais nas Uniões e Juntas de Freguesia”, onde se prevê a respectiva delegação de competências e inerentes meios financeiros, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e os Mapas de Pessoal (nos termos do n.º 2 do art.º 4º “Planificação da atividade e recursos” e art.º 7º “Orçamentação das Despesas com Pessoal”, da Lei n.º 35/2014 de 30 de junho), para aprovação dos órgãos Executivo e Deliberativo;

Estes documentos serão presentes à reunião da Câmara Municipal e, posteriormente, à sessão da Assembleia Municipal, para efeitos do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Município de Coimbra,

O Presidente da Câmara Municipal

(Manuel Augusto Soares Machado)





## **Anexos:**

- 1. Norma de Controlo Interno (inclui Regulamento Interno de Fundos de maneiio)**
  - 2. Autorização Prévia no âmbito da LCPA**
  - 3. Mapa de Pessoal do Município de Coimbra**
  - 4. Descrição das Responsabilidades Contingentes**
  - 5. Mapa das Participações Financeiras e Entidades Associativas**
  - 6. Mapa com a totalidade das responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais**
  - 7. Orçamentos dos SMTUC e entidades participadas**
-



## 1. Norma de Controlo Interno

---



## **NORMA DE CONTROLO INTERNO**

## ÍNDICE

### Conteúdo

<b>Siglas</b> .....	5
<b>Capítulo I - Disposições Gerais</b> .....	6
Artigo 1.º - Objeto .....	6
Artigo 2.º - Âmbito de Aplicação .....	6
Artigo 3.º - Competências para a implementação e divulgação .....	7
<b>Capítulo II - Contabilidade Financeira</b> .....	7
Artigo 4.º- Sistema Contabilístico.....	7
Artigo 5º - Normas no âmbito da Contabilidade Financeira.....	7
5.1. Disponibilidades em Caixa .....	7
5.2 - Abertura e Movimentação de Contas Bancárias .....	9
5.3- Contas de Terceiros .....	10
5.3.1 - Circuito de registo e conferência de faturas.....	10
5.3.2 - Responsabilidade do serviço de contabilidade nas Contas de terceiros .....	11
5.4 - Existências .....	12
5.5 - Imobilizado .....	13
5.5.1 - Bens de imobilizado .....	13
5.5.2 - Património Móvel .....	14
5.5.3 - Abates .....	14
5.5.4. Património Imobiliário .....	14
5.5.5. Participação de Capital .....	15
5.5.6. Responsabilidade, Gestão e Controlo de Registo do Imobilizado .....	15
5.5.7. Reconciliações.....	16
5.6 - Cauções/ Garantias Prestadas a favor do Município.....	16

<b>Capítulo III - Contabilidade de Gestão</b> .....	17
Artigo 6.º - Contabilidade de Gestão .....	17
<b>Capítulo IV - Contabilidade Orçamental</b> .....	18
Artigo 7.º - Orçamento .....	18
Artigo 8º -Modificações Orçamentais (Alterações/Revisões Orçamentais) .....	18
8.1- Responsabilidade pelo Acompanhamento da Execução Orçamental e Instrução de processos de modificações orçamentais.....	18
Artigo 9º - Execução Orçamental .....	19
9.1 - Execução Orçamental da Receita .....	20
9.2- Execução Orçamental da Despesa .....	23
9.3 Acompanhamento da Execução das Grandes Opções do Plano / Plano Plurianual de Investimentos .....	27
9.3.1 - Documentos para o serviço responsável pelo planeamento e controlo dos documentos previsionais e cofinanciamentos .....	27
9.4- Descabimentação .....	28
<b>Capítulo V – Procedimentos para a formação de empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens imóveis e de aquisição de serviços</b> .....	29
Artigo 10.º - Limites para o Tipo de Procedimento .....	29
Artigo 11.º - Publicidade - Publicação de Anúncios ou Procedimentos de natureza comunitária e nacional .....	31
Artigo 12.º - Responsabilidade pelo Desenvolvimento dos Processos de Aquisição, não Obrigatoriedade e Dispensa de Contrato Escrito.....	31
Artigo 13.º - Prazos de Envio de Processos de Despesa .....	35
<b>Capítulo VI - Empresas do setor empresarial local e SMTUC</b> .....	35
Artigo 14.º - Âmbito .....	35
Artigo 15.º - Financiamento de empresas do setor empresarial local e dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC) .....	36
Artigo 16.º - Subsídios .....	36
Artigo 17.º - Empresas do setor empresarial local e os SMTUC – Competências .....	36
<b>Capítulo VII – Donativos e Doações</b> .....	37



<b>Capítulo VIII - Concessão de Apoios, Subsídios e Comparticipações .....</b>	<b>37</b>
<b>Capítulo IX - Concessão de Benefícios Fiscais e Isenção de Taxas e Preços.....</b>	<b>40</b>
<b>Capítulo X - Fundos de Maneio .....</b>	<b>40</b>
Artigo 18.º - Regulamento Interno de Fundos de Maneio .....	40
<b>Capítulo XI - Auditoria Externa ou Ações Inspetivas .....</b>	<b>44</b>
<b>Capítulo XII - Declarações fiscais e legais .....</b>	<b>44</b>
<b>Capítulo XIII - Gestão Documental .....</b>	<b>45</b>
<b>Capítulo XIV - Disposições Finais .....</b>	<b>45</b>
Artigo 19.º - Responsabilidade Funcional.....	46
Artigo 20.º - Dúvidas de Aplicação e Interpretação .....	46
Artigo 21.º - Revogação, Entrada em Vigor e Alterações .....	46

Siglas	
<b>NCI</b>	Norma de Controlo Interno
<b>POCAL</b>	Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais
<b>SNC-AP</b>	Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas
<b>MGD</b>	MyDoc - Gestão Documental
<b>SCA</b>	Sistema de Contabilidade Autárquica
<b>SGP</b>	Sistema de Gestão de Pessoal
<b>SOL</b>	Sistema On Line
<b>GES</b>	Sistema de Gestão de Stocks
<b>CIVA</b>	Código do Imposto sobre Valor Acrescentado
<b>CCP</b>	Código dos Contratos Públicos
<b>IR</b>	Imposto sobre o Rendimento
<b>GOP</b>	Grandes Opções do Plano
<b>PPI</b>	Plano Plurianual de Investimento
<b>AMR</b>	Atividades Mais Relevantes
<b>SMTUC</b>	Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra
<b>RIFM</b>	Regulamento Interno de Fundos de Maneio
<b>RFALEI</b>	Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais

# Norma de Controlo Interno

---

## Capítulo I - Disposições Gerais

### 1. Artigo 1.º - Objeto

A presente Norma de Controlo Interno, a vigorar em 2020, adiante designada abreviadamente por NCI, visa estabelecer um conjunto de regras definidoras de políticas, métodos e procedimentos de controlo, que em articulação com os transversais e específicos regimes legais e regulamentos municipais da Câmara Municipal de Coimbra, deverão contribuir para:

- a) Assegurar o desenvolvimento das atividades inerentes à evolução patrimonial e orçamental, de forma ordenada, eficaz e eficiente, incluindo a salvaguarda dos ativos, a prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude e erro, a integridade (totalidade, exatidão e validade) dos registos contabilísticos e a preparação oportuna de informação financeira e orçamental fiável, conforme a legislação em vigor.
- b) Assegurar o desenvolvimento de um Sistema de Contabilidade de Gestão destinado a produzir informação relevante e analítica sobre gastos, economia, eficiência e eficácia das atividades desenvolvidas, bem como sobre a quantia e os recursos necessários para suportar atividades futuras, e sempre que se justifique, sobre rendimentos e resultados, com vista satisfazer uma variedade de necessidades de informação dos gestores dirigentes públicos na tomada de decisões, bem como as necessidades dos utilizadores externos, promovendo assim a responsabilização pela prestação de contas e os propósitos do relato orçamental, financeiro e de gestão de finalidade geral.

### Artigo 2.º - Âmbito de Aplicação

A presente Norma é aplicável a todos os Serviços da Câmara Municipal de Coimbra e no caso do Capítulo VI, aos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC) e empresas do setor local e a qualquer entidade administrativa ou empresarial pública, nos artigos aplicáveis, independentemente da forma jurídica que assumam e desde que o município exerça sobre elas direta ou indiretamente uma influência dominante, conforme determinado no Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro e pela Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto.

### **Artigo 3.º - Competências para a implementação e divulgação**

1. A alínea i) do nº 1 do art. 33º da Lei nº 75/2013 atribui competências à Câmara Municipal para elaborar e aprovar a norma de controlo interno (NCI).
2. Compete à Câmara Municipal assegurar o acompanhamento e a avaliação permanente da NCI, conforme o disposto no ponto 2.9.3. das considerações técnicas do POCAL.
3. Compete aos Diretores de Departamento, Chefes de Divisão e de Gabinete e outros responsáveis pelos Serviços, dentro da respetiva unidade orgânica, implementar o cumprimento das normas definidas na presente NCI e nos preceitos legais em vigor, bem como efetuar propostas de melhoria ou de alteração.
4. Cabe ao serviço responsável pela auditoria interna, nos termos do Regulamento da Estrutura Nuclear em vigor, “ Desenvolver, implementar e acompanhar o sistema de controlo interno do Município, assegurando a regularidade e legalidade das operações e a salvaguarda dos ativos”.
5. Compete ao Departamento Financeiro instruir o processo para envio da NCI para as entidades oficiais, após aprovação da mesma.
6. O Presidente da Câmara remeterá à Inspeção-geral de Finanças cópia da NCI, e de todas as suas alterações, no prazo de 30 dias após a sua aprovação, de acordo com o ponto 2.9.9. das considerações técnicas do POCAL.

## **Capítulo II - Contabilidade Financeira**

### **Artigo 4.º- Sistema Contabilístico**

1. O serviço responsável pela Contabilidade adota o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) nos termos do Decreto-Lei n. º192/2015, de 11 de setembro e respetivas alterações.
2. A execução da contabilidade bem como a regularidade técnica de prestação de contas do Município, nos termos da legislação em vigor, são da responsabilidade do dirigente intermédio que chefia directamente os serviços de contabilidade e, na sua ausência, pelo trabalhador selecionado de entre trabalhadores integrados na carreira de técnico superior com formação específica em contabilidade pública.

### **Artigo 5º - Normas no âmbito da Contabilidade Financeira**

#### **5.1. Disponibilidades em Caixa**

1. A importância em numerário existente em caixa no momento do seu encerramento diário não deve ultrapassar o valor de 2.500 €, salvo situações devidamente justificadas pelo trabalhador a exercer funções de Tesoureiro e autorizadas pelo Diretor do Departamento Financeiro.

2. Poderão ser autorizados fundos fixos de caixa a atribuir a trabalhadores que exerçam funções de atendimento ao público e com responsabilidade pela cobrança em numerário de receitas municipais em locais distintos da Tesouraria, com vista facilitar os trocos nos recebimentos.

3. A constituição dos fundos fixos de caixa deverá ser autorizada pelo Presidente da Câmara ou Vereador com responsabilidades na área Financeira, mediante informação devidamente fundamentada da unidade Orgânica a que pertence o trabalhador e com parecer favorável do Diretor do Departamento Financeiro, não podendo ultrapassar o limite máximo de 50 € por trabalhador. Os fundos fixos de caixa devem ser repostos até 31 de dezembro de cada ano ou assim que o trabalhador deixe de exercer as funções que justificaram a sua atribuição.

#### 4. Responsabilidade do Tesoureiro:

1. O estado de responsabilidade do Tesoureiro pelos fundos, montantes e documentos entregues à sua guarda é verificado, na presença daquele ou seu substituto, através de contagem física do numerário sob sua responsabilidade, a realizar pelos trabalhadores que para o efeito forem designados pelo dirigente responsável pelo Departamento Financeiro, nas seguintes situações:

- a) Trimestralmente, em dia a fixar pelo Diretor do Departamento Financeiro, e sem aviso prévio;
- b) No encerramento das contas de cada exercício económico;
- c) No final e no início do mandato do órgão executivo eleito ou do órgão que o substituiu, no caso de aquele ter sido dissolvido;
- d) Quando for substituído o trabalhador com funções de Tesoureiro.

2. São lavrados termos da contagem dos fundos, montantes e documentos sob a responsabilidade do Tesoureiro e assinados pelos seus intervenientes. No final e no início do mandato do órgão executivo, os termos de contagem devem também ser obrigatoriamente assinados pelo Presidente da Câmara ou Vereador do pelouro, pelo Diretor do Departamento Financeiro.

3. Em caso de substituição do trabalhador com funções tesoureiro, os termos de contagem serão assinados igualmente pelo Tesoureiro cessante.

4. O trabalhador com funções de tesoureiro responde diretamente perante o órgão executivo pelo conjunto dos fundos, montantes e documentos que lhe são confiadas. Os outros trabalhadores e agentes em serviço na Tesouraria respondem perante o Tesoureiro pelos seus atos e omissões que se traduzam em situações de alcance, qualquer que seja a sua natureza.

5. Para efeitos do previsto no número anterior, o Tesoureiro deve estabelecer um sistema de apuramento no próprio dia das contas relativas a cada posto de cobrança, transmitindo as ocorrências ao Diretor do Departamento Financeiro. Deve ainda, proceder à verificação de cada um dos fundos de caixa atribuídos a trabalhadores com funções de atendimento, uma vez em cada trimestre, sem aviso prévio, evidenciando essa verificação com elaboração de termo de contagem, assinado pelos intervenientes.

6. Havendo lugar à devolução de cheques por falta ou insuficiência de provisão, o trabalhador com funções de tesoureiro expedirá de imediato, sob registo, ofício ao devedor e ao sacador

para, no prazo de cinco dias úteis, ser regularizada a situação, mediante pagamento da importância respetiva acrescida das despesas de devolução que tenham sido debitadas pela instituição bancária.

7. Na falta de cumprimento do prazo previsto no ponto anterior, o trabalhador com funções de tesoureiro remeterá o cheque para a Divisão de Apoio Jurídico para cobrança coerciva, dando conhecimento ao Diretor do Departamento Financeiro e ao serviço de Contabilidade.

## 5.2 - Abertura e Movimentação de Contas Bancárias

1. A abertura e o encerramento de todas as Contas Bancárias deve ser proposta pelo Diretor do Departamento Financeiro ao Senhor Presidente da Câmara ou Vereador com responsabilidades na área financeira, para submissão a deliberação do Órgão Executivo, em conformidade com o ponto 2.9.10.1.2. das considerações técnicas do POCAL.

2. A movimentação das contas bancárias tituladas pela autarquia é feita por dois responsáveis, que estão integrados, distintamente, num nos seguintes grupos:

**GRUPO A:** Presidente da Câmara; Vice-Presidente da Câmara; Vereador(es) com competência delegada;

**GRUPO B:** Tesoureiro com competência delegada; Substituto Legal do Tesoureiro com competência delegada.

3. Os movimentos nas Contas Bancárias, associados a pagamentos, devem privilegiar as “Transferências Bancárias”. A utilização de cheque deverá ser residual e justificada no processo de pagamento. Os ficheiros para pagamentos por transferência bancária devem ser emitidos no serviço responsável pela contabilidade e carregados no sistema de “home banking” do banco respetivo. As transferências bancárias (TB) são numeradas sequencialmente e devem ser identificadas nas respetivas ordens de pagamento.

4. Os cheques requisitados pelo Município às instituições de Crédito, devem conter a expressão “não à ordem”.

5. Os cheques devem ser emitidos no serviço responsável pela contabilidade e apensos à respetiva ordem de pagamento, sendo primeiro remetidos à Tesouraria para assinatura, após serem devidamente assinados, por um dos responsáveis mencionados no GRUPO A ( nº 2 do ponto 5.2), são enviados à Tesouraria para pagamento.

6. Todos os cheques não preenchidos ficam à guarda do dirigente intermédio que chefia directamente os serviços de contabilidade.

7. Todos os cheques que venham a ser anulados após a sua emissão serão arquivados sequencialmente pelo serviço responsável pela contabilidade.

8. Todos os cheques cujo prazo de validade tenha expirado devem ser imediatamente inutilizados devendo ser elaborado relatório, com identificação dos cheques inutilizados, os quais deverão ser arquivados conjuntamente.

9. As autorizações de débito em conta devem estar arquivadas juntamente com os respetivos contratos no serviço responsável pelo Património e Aprovisionamento, sendo dado conhecimento das mesmas ao serviço responsável pela contabilidade.

#### 10. Reconciliação Bancária:

1. A Tesouraria deve manter permanentemente atualizadas as contas correntes referentes a todas as instituições bancárias onde se encontrem contas abertas em nome da autarquia.
2. O serviço responsável pela contabilidade deve efetuar uma reconciliação bancária até ao dia 15 de cada mês, por escrito, relativamente ao mês anterior, através de um trabalhador designado para o efeito pelo dirigente intermédio que chefia directamente os serviços de contabilidade.
3. Quando se verificarem diferenças nas reconciliações bancárias, por período superior a 30 dias, estas são averiguadas, prontamente regularizadas e comunicadas ao Diretor do Departamento Financeiro.

### 5.3- Contas de Terceiros

#### 5.3.1 - Circuito de registo e conferência de faturas

1. Nos termos definidos na presente norma, as aquisições de bens e serviços devem ser promovidas pelo serviço responsável pelas Compras e Logística, **com base em requisição externa emitida em modelo oficial**, em conformidade com o estabelecido na legislação em vigor, e após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis, designadamente, em matéria de realização de despesas públicas e de contratação de bens móveis e de serviços (CCP).

2. Salvo situações excecionais devidamente autorizadas ou em que a despesa dependa dos consumos (eletricidade, telecomunicações, água...) as requisições externas não podem ser emitidas por valores globais, devendo sempre discriminar a quantidade, a unidade, a designação e o preço unitário dos bens ou dos serviços requisitados.

3. O serviço responsável pelas Compras e Logística envia para o serviço responsável pela contabilidade, o competente processo de despesa (requisições externas, contratos, despachos e outros documentos relevantes).

4. A confirmação dos serviços prestados deve ser efetuada pelo serviço indicado no processo de aquisição.

1. A receção, quantitativa e qualitativa dos bens é da responsabilidade do serviço indicado no processo de aquisição que deverá:
  - Receção quantitativa – proceder à identificação, observação do estado de preservação do material, verificação da rotulagem, confirmação de quantidades e verificação documental (confrontação entre a guia de remessa ou fatura do fornecedor e a requisição externa).
  - Receção qualitativa – proceder à verificação da conformidade do material com as especificações técnicas previstas nas requisições externas;
2. Caso sejam detetadas faltas, trocas ou excessos de artigos ou danos ocorridos no transporte estes devem ser **imediatamente comunicados ao serviço responsável pela contabilidade** que

por sua vez comunicará o facto aos fornecedores e disso dá conhecimento ao serviço responsável pelas Compras e Logística.

3. Como evidência do controlo efetuado, é inscrito **Conferido/Recebido**, com identificação do trabalhador responsável pela conferência, a data da receção dos materiais e o número da guia de entrada, se aplicável. No caso de existirem anomalias ou divergências estas serão mencionadas no momento da conferência da fatura.
4. Nos armazéns do município, a receção de bens é executada pelo fiel de armazém conforme supra-estipulado. Posteriormente, o responsável pelo armazém regista a entrada/compra na aplicação de Gestão de Stocks (GES) e inscreve o número da guia de entrada em armazém na guia de remessa ou fatura do fornecedor.
5. No prazo máximo de cinco dias após a receção dos materiais, é enviada a documentação ao serviço responsável pela contabilidade que a anexa ao respetivo processo de despesa.

5. Todas as faturas em nome do Município de Coimbra devem ser remetidas para o endereço **indicado na requisição externa**, para efeitos de pré-registo informático, com excepção das faturas eletrónicas que são enviadas diretamente para o pré-registo informático do SCA.

6. Após a receção das faturas, o serviço responsável pela contabilidade procede ao preenchimento da ficha de conferência de processos de despesa referente a aquisição de bens e serviços, documento em anexo à presente NCI, efetua o seu lançamento em receção e conferência, e remete ao serviço requisitante via MGD, exceto armazéns, a digitalização dos citados documentos para confirmação da receção dos bens ou serviços.

7- As faturas devem ser:

1. **Conferidas/Recebidas** pelo trabalhador que rececionou os bens ou serviços. Esta conferência é efectuada com as respetivas guias de remessa ou de transporte, se existirem, e requisição externa visando confirmar o cumprimento dos requisitos, aprovados aquando da adjudicação, nomeadamente a proposta, caderno de encargos, contrato ou equivalente, e identificando o centro de gastos para afectação dos bens ou serviços.

2. Visadas pelo respetivo dirigente ou responsável pelo Serviço indicado no processo de aquisição.

3. Devolvidas ao serviço responsável pela contabilidade até 5 dias após a sua receção.

8. Qualquer documento de despesa que não esteja de acordo com o orçamento, caderno de encargos, contrato ou requisição externa, conforme o caso, ou contenha alguma situação técnica anormal, deve ser imediatamente informado e devolvido ao serviço responsável pela contabilidade que entra em contacto com o fornecedor e solicita a respetiva regularização.

### 5.3.2 - Responsabilidade do serviço de contabilidade nas “Contas de terceiros”

1. O serviço responsável pela contabilidade deve proceder à reconciliação entre os extratos de conta corrente dos clientes e fornecedores com as respetivas contas da autarquia. Tal deverá ser



efetuado por trabalhador designado pelo dirigente intermédio que chefia directamente os serviços de contabilidade, de modo a assegurar que estes se mantêm atuais e corretos.

2. Mensalmente, serão efetuadas reconciliações na conta "Estado e Outros Entes Públicos".

3. O serviço responsável pela contabilidade deve efetuar a reconciliação das contas de Financiamentos Obtidos, conferindo os respetivos juros e outros encargos daí resultantes, sempre que haja lugar a qualquer pagamento por conta desses débitos.

4. Compete ainda ao serviço responsável pela contabilidade recolher elementos conducentes ao preenchimento de modelos fiscais, de segurança social e outros, bem como subscrever as correspondentes guias e modelos a remeter, por via eletrónica, às diversas entidades.

5. Apuramento e contabilização de provisões para cobrança duvidosa:

1. Os saldos de devedores deverão refletir as perspetivas do Município em termos de cobrança dos saldos em dívida, tendo em conta o princípio da prudência.

2. Os créditos respeitantes a processos que se encontrem em mora há mais de seis meses desde a data do respetivo vencimento devem ser enviados para contencioso, pelo serviço que liquidou a receita.

3. No final do ano todos os saldos de clientes a provisionar devem ser analisados pelo serviço responsável pela contabilidade, sendo efetuados os ajustamentos necessários.

## 5.4 - Existências

### 1. Sistema de inventário

1. É utilizado o sistema de inventário permanente para as existências, conhecendo-se a qualquer momento o valor e quantidade destas em armazém. As entradas ou saídas das existências em armazém devem estar documentadas pela guia de remessa, fatura e pela guia de saída de armazém, respetivamente.

2. O pedido de materiais ao armazém principal (Pedrulha), devidamente autorizado pela chefia das diversas Unidades Orgânicas, deve ser efetuado nos primeiros 10 dias de cada mês, salvo situações devidamente justificadas e comunicadas ao serviço responsável pelas Compras e Logística, caso contrário, os pedidos serão considerados nulos.

3. As sobras de materiais devem dar entrada em armazém através da competente guia de devolução ou reentrada, a qual será assinada por colaboradores de ambos os serviços.

4. Nos três primeiros trimestres do ano deve ser efetuada a contagem das existências em armazém. As existências inventariadas devem ser selecionadas através de amostragem aleatória que deverá, no mínimo, incluir 5% das existências e representar, pelo menos, 40% do seu valor total.

5. Nos últimos 10 dias úteis do ano, deve ser efetuada contagem física de todas as existências em armazém. A contagem deve ser registada no mapa "materiais para contagem física", o qual não deve mencionar as quantidades registadas na aplicação informática.

Das contagens efetuadas, devem ser selecionados aleatoriamente, no mínimo, 2% das existências para validação por colaborador do serviço responsável pela contabilidade.

Após a validação supra-referida, as quantidades são registadas na aplicação informática de gestão de stocks, e é emitido relatório com as divergências detetadas.

O serviço responsável pela contabilidade deve confirmar que as quantidades inventariadas foram corretamente registadas na aplicação informática de gestão de stocks.

6. Os trabalhadores que procedem à contagem física dos bens são propostos ao Diretor do Departamento Financeiro pelo respetivo dirigente intermédio que chefia directamente os serviços de Compras e Logística.

7. As divergências detetadas devem ser prontamente analisadas e justificadas, sem prejuízo do apuramento de responsabilidades. No final do ano será emitida listagem de todas as regularizações de existências, visada pelo dirigente intermédio que chefia directamente os serviços de Compras e Logística, e da qual deve ser dado conhecimento ao Diretor do Departamento Financeiro.

O serviço responsável pelas Compras e Logística deve comunicar trimestralmente ao serviço responsável pela contabilidade as divergências detetadas, para respetiva regularização.

8. Todos os fornecimentos relativos a pedidos de bens devem ser registados na aplicação GES.

9. A entrega de materiais pelo Armazém deve ser conferida pelo requisitante o qual deve assinar a guia de saída.

10. Todos os materiais obsoletos devem ser, numa base semestral, identificados e justificados numa listagem específica, de modo a se proceder ao abate do stock em armazém. Este abate deve ser autorizado pelo Vereador com competência delegada ou subdelegada e comunicado antecipadamente à Autoridade Tributária.

11. Deve ser assegurado que o conteúdo das contas de existências se encontra conforme as políticas, princípios e critérios contabilísticos adotados.

12. Cabe ao serviço responsável pela contabilidade a responsabilidade pela regularização contabilística de existências. Deve ser efetuada uma reconciliação dos mapas rececionados do serviço responsável pelas Compras e Logística com os valores contabilísticos, a qual deve ser validada pelo Diretor do Departamento desta área.

## 5.5 - Imobilizado

### 5.5.1 - Bens de imobilizado

1. Todo o imobilizado, quando aplicável, deve ser identificado fisicamente por etiqueta numerada de acordo com o cadastro.
2. Todo o imobilizado deve estar devidamente registado no Sistema de Inventário e Cadastro.
3. Todo o imobilizado deve ser periodicamente controlado quanto à sua existência e estado de uso.
4. O imobilizado deve estar devidamente coberto por seguro.

### 5.5.2 - Património Móvel

O inventário patrimonial de todos os bens duradouros e equipamentos propriedade do Município deve manter-se permanentemente atualizado, nos termos do Regulamento de Inventário e Cadastro do Património Municipal, competindo ao serviço responsável pelo Património assegurar essa manutenção.

### 5.5.3 - Abates

1. Cada responsável de serviço deve informar ao serviço responsável pelo Património, por escrito, de todos os bens obsoletos ou desaparecidos, para que nos termos previstos no Regulamento de Inventário e Cadastro do Património Municipal se proceda ao abate.

2. Todos os abates de imobilizado devem ser devidamente documentados e aprovados de acordo com a delegação de competências instituída, e registados em cadastro.

### 5.5.4. Património Imobiliário

1. Sem prejuízo do disposto na alínea i) do n.º 1 do artº 25º e da alínea g) do nº 1 do artº 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, a aquisição onerosa do direito de propriedade, do direito de superfície ou de outros direitos reais de gozo sobre bens imóveis, para a instalação ou funcionamento de serviços do Município ou para a realização de outros fins de interesse municipal deve, em regra, ser precedida de consulta ao mercado imobiliário.

2. O procedimento de consulta ao mercado imobiliário é dispensado sempre que a urgência ou as especificidades da necessidade pública a satisfazer o justifiquem.

3. Compete ao serviço responsável pelo património assegurar a tramitação do procedimento de consulta ao mercado imobiliário, o qual se efetua através de publicação de anúncio na página eletrónica do Município e/ou em quaisquer outros meios de divulgação.

4. Do anúncio devem constar as características e a localização do imóvel pretendido, bem como os aspetos inerentes ao conteúdo e à entrega das propostas.

5. Se do procedimento de consulta ao mercado resultar uma proposta de aquisição, essa proposta deve ser acompanhada da respetiva avaliação do imóvel, a realizar pelo serviço responsável pelo cadastro e solos, bem como de comprovativo de existência de fundos disponíveis.

6. O disposto nos números 1 a 5 são aplicáveis aos arrendamentos e à locação financeira de bens imóveis, com as devidas adaptações.

7. Sempre que, pelo Município, seja adquirido um prédio rústico ou urbano, deve o serviço responsável pelo Património, logo após a outorga da escritura, promover a sua inscrição matricial e registo em nome da autarquia.

8. Tendo em vista a efetivação do competente registo patrimonial e contabilístico, todos os serviços municipais responsáveis por obras ou empreendimentos que se traduzem em imobilizações corpóreas ou bens de domínio público devem comunicar, por informação, ao serviço responsável pela contabilidade e ao serviço responsável pelo património, nos cinco dias

seguintes ao do respetivo início de utilização efetiva, utilizando a Ficha Registo Cadastral de Bens Imóveis em anexo à NCI, com os seguintes elementos:

- a) Identificação da obra/empreendimento;
- b) Datas de início de execução física e de início de utilização;
- c) Morada completa;
- e) Plantas de localização, a uma escala adequada, com local das obras devidamente assinalado, caso se tratem de novos edifícios ou arruamentos.
- f) Fotocópia do auto de receção provisória;
- g) Caso se trate de construção ou intervenção em vários bens, envio do valor discriminado por bem;
- h) Estimativa discriminada por cada bem dos custos que ainda faltam para concluir o empreendimento;
- i) Eventuais questões burocráticas pendentes que obstem ao imediato reconhecimento final da propriedade por parte do Município e datas previstas para a sua regularização.

9. As chaves dos bens imóveis propriedade do Município ficarão à guarda da unidade orgânica Secretaria Geral, que fará um registo das mesmas.

### 5.5.5. Participação de Capital

1. Para efeitos de acompanhamento e controlo, o serviço responsável pela área de Finanças, deverá obter das empresas nas quais o Município tenha qualquer tipo de participação e ainda dos SMTUC os elementos a que se refere o art. 42º do Regime Jurídico da atividade empresarial local e das participações locais (Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto) elaborando relatórios trimestrais das participações. No final de cada exercício devem ser reconciliados os valores e as percentagens de participação.

2. Para efeitos de consolidação de contas a que se refere o art.º 75º da RFALEI e também à Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto no art.º 42º, o serviço responsável pela contabilidade deve obter, trimestralmente das entidades envolvidas os elementos necessários à mesma e bem assim todas as informações e esclarecimentos considerados necessários.

### 5.5.6. Responsabilidade, Gestão e Controlo de Registo do Imobilizado

1. As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com o Plano Plurianual de Investimentos e com as dotações disponíveis no Orçamento aprovado.

2. Estas aquisições são efetuadas com base em requisições externas ou documentos equivalentes, designadamente contratos, emitidos ou celebrados pela entidade competente para autorizar a despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

3. Cada trabalhador é responsável pelos bens e equipamentos inventariáveis que lhe estejam afetos, para o que subscreverá documento de posse no momento de entrega, o qual deve ser arquivado pelo serviço responsável pelo Património dando-se cópia ao colaborador.
4. Relativamente aos bens e equipamentos coletivos, o dever consignado no número anterior é cometido ao responsável do serviço ou sector em que se integram.
5. Todas as transferências de localização de bens imobilizados devem ser autorizadas pela respetiva chefia, devidamente documentadas e comunicadas ao serviço responsável pelo Património para atualização de registo no Cadastro.
6. Cada responsável do serviço ou sector deve informar o serviço responsável pelo Património, por escrito, de todos os bens transferidos no prazo máximo de três dias úteis após a ocorrência.
7. O cadastro de imobilizado deve ser atualizado por todas as transferências verificadas.

### 5.5.7. Reconciliações

1. A realização de reconciliações entre os registos das fichas de cadastro e os registos contabilísticos, quanto aos montantes de aquisições e das amortizações acumuladas, deve ser feita semestralmente entre o serviço responsável pelo Património e o serviço responsável pela contabilidade e quaisquer diferenças prontamente analisadas e corrigidas.
2. O serviço responsável pelo Património fará trimestralmente, por amostragem, a verificação física dos bens do ativo imobilizado, conferindo-a com os registos e procedendo prontamente às regularizações a que houver lugar.
3. A verificação será validada, por amostragem, pelo serviço responsável pela contabilidade.
4. Anualmente, até final de setembro, o serviço responsável pelo Património enviará, a cada Unidade Orgânica ou serviço, a folha de carga de bens móveis da sua responsabilidade, a fim de, no prazo de quinze dias, ser devidamente atualizada e subscrita pela respetiva chefia.
5. Os bens em poder de terceiros devem ser confirmados por certificado emitido pela entidade depositária.

### 5.6 - Cauções/ Garantias Prestadas a favor do Município

1. Os serviços municipais devem enviar ao serviço responsável pela contabilidade todos os originais de garantias bancárias, depósitos caução e seguros-caução prestadas a favor do Município.
2. Todas as alterações do valor dos documentos referidos no número anterior devem ser previamente comunicadas ao serviço responsável pela contabilidade, a qual deve manter permanentemente atualizado um registo dos mesmos.
3. Todos os cancelamentos ou reduções de valor dos documentos referidos no número 1 devem ser comunicados ao serviço responsável pela contabilidade. A comunicação deve ser acompanhada da competente autorização.
4. Para efeitos do cancelamento do valor total das garantias bancárias, depósitos caução e seguros-caução, prestadas a favor do Município, deve o mesmo ser solicitado à Contabilidade, para que

este serviço proceda ao competente registo contabilístico e envio do original do documento à entidade bancária ou seguradora.

## Capítulo III - Contabilidade de Gestão

### Artigo 6.º - Contabilidade de Gestão

Os procedimentos de controlo interno enunciados no presente artigo em articulação com os demais regulamentos municipais visam assegurar a existência de um sistema de contabilidade analítica abrangente, compatível e integrado, designadamente:

1. Devem ser criados e adequadamente mantidos centros de gastos, centros de rendimento e critérios objetivos de repartição adequados às necessidades e estrutura do Município.
2. Todos os gastos incorridos e rendimentos obtidos devem ser corretamente alocados pelos diversos centros.
3. Para as unidades orgânicas operativas, com cultura de arrolamento e sistematização de custos directos por intervenção, devem processar na aplicação informática Obras por Administração Directa (OAD), as folhas de recolha garantindo a sua inserção até ao 5º dia útil do mês seguinte.
4. Auditar através do serviço com competência para auditoria, com a periodicidade adequada, a conformidade e adequabilidade dos circuitos de informação instituídos, documentos de suporte e demais componentes do modelo conceptual de contabilidade analítica.
5. Trabalhos para o próprio Município:
  1. Por trabalhos para o próprio Município entende-se “trabalhos que a entidade realiza para si mesma, sob sua administração direta, aplicando meios próprios ou adquiridos para o efeito e que se destinam ao seu imobilizado”.
  2. Nos casos de imobilizações em curso efetuadas por administração direta, o montante dos respetivos gastos, obtidos do Sistema de Contabilidade Analítica, será contabilizado na conta de “Imobilizações em curso”, por contrapartida da respetiva subconta de “Trabalhos para a própria entidade”.

## Capítulo IV - Contabilidade Orçamental

### Artigo 7.º - Orçamento

1. Na elaboração e execução do orçamento da Câmara Municipal de Coimbra devem ser seguidos os princípios orçamentais e contabilísticos, os princípios consagrados na Lei nº151/2015 de 11 de setembro (Lei de Enquadramento Orçamental), no POCAL, no SNC- AP e os determinados pela Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro (RFALEI).
2. A aplicação do disposto no número anterior deve conduzir à obtenção de uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira, dos resultados e da execução orçamental da Câmara Municipal.

### Artigo 8º -Modificações Orçamentais (Alterações/Revisões Orçamentais)

#### 8.1- Responsabilidade pelo Acompanhamento da Execução Orçamental e Instrução de processos de modificações orçamentais

1. Os Diretores de Departamento, Chefes de Divisão e de Gabinete e demais chefias (diretamente dependentes do Executivo) são responsáveis pelo controlo dos recursos orçamentais disponíveis para as respetivas Unidades Orgânicas, de modo a garantir o normal funcionamento dos seus Serviços, bem como assegurar os recursos orçamentais indispensáveis à execução dos projetos e ações inscritos nas GOP (PPI e AMR) sob a sua responsabilidade de execução.
2. As dotações orçamentais com as Despesas com Pessoal devem ser controladas pelo Serviço responsável pelos Recursos Humanos. A rubrica de Abonos Variáveis ou Eventuais (Classificação Económica 0102), a controlar pelo dirigente ou chefia de cada Unidade Orgânica, está sujeita à coordenação do serviço responsável pelos Recursos Humanos. As modificações orçamentais aos Abonos Variáveis ou Eventuais propostas pelos dirigentes das respetivas unidades orgânicas devem ser objeto de informação prévia pelo serviço responsável pelos Recursos Humanos e posteriormente remetidas por este para o Departamento Financeiro, que apreciará e enviará à DPC.
3. Para efeitos de controlo dos recursos orçamentais de cada Unidade Orgânica, são disponibilizados mensalmente via Intranet pelo serviço responsável pelo planeamento e controlo dos documentos previsionais e cofinanciamentos, às unidades orgânicas, os Balancetes das GOP (PPI e AMR) e a Posição atual do Orçamento da Despesa, da aplicação SCA e também após a aprovação de Modificações Orçamentais (até 5 dias úteis após aprovação).
4. Sempre que os dirigentes e as chefias responsáveis pela execução do orçamento e das GOP verificarem situações de insuficiência (ou ausência) de dotação orçamental definida, quer no orçamento quer nas GOP (PPI e AMR), ou inexistência de projeto ou ação nas GOP, devem de imediato e independentemente de qualquer solicitação ou aviso de próxima modificação orçamental por parte do serviço responsável pelo planeamento e controlo dos documentos previsionais e cofinanciamentos, promover proposta de modificação orçamental, conforme as situações aplicáveis e enviar ao Departamento Financeiro, que apreciará e enviará à DPC.

5. As propostas de alterações orçamentais das Unidades Orgânicas, a incluir na modificação orçamental a propor à aprovação do Presidente da Câmara, devem ser remetidas ao serviço responsável pelo planeamento e controlo dos documentos previsionais e cofinanciamentos com antecedência mínima de 5 dias úteis, para o prazo limite de cabimento dos processos ou agendamento para a reunião de Câmara Municipal e instruídas nos modelos aprovados para elaboração das Modificações Orçamentais, disponíveis no Sistema On-Line. O Departamento Financeiro apreciará e remeterá à DPC para instrução da Modificação Orçamental.

6. As propostas de alterações ou revisões orçamentais só poderão ser apresentadas ao serviço responsável pelo planeamento e controlo dos documentos previsionais e cofinanciamentos pelos responsáveis das Unidades Orgânicas, após aprovação do respetivo Vereador, ou do Presidente da Câmara, e enviadas para o Diretor Financeiro (com cópia por e-mail ao serviço de planeamento e controlo), que posteriormente as enviará para o serviço de planeamento e controlo e só poderão ter seguimento quando forem devidamente justificadas (designadamente a situação atual de cada projeto e ações/sub-ações das GOP quanto a despachos e/ou deliberações, a fase de execução administrativa e/ou física e previsão de faturação no ano e em anos seguintes, se for o caso) e expressarem adequada contrapartida em termos de equilíbrio entre reforços e deduções ou anulações. Nos casos em que não cumpram o estipulado anterior as mesmas poderão ser devolvidas para retificação ou complemento pelo serviço proponente.

7. As propostas de alterações orçamentais que impliquem a utilização de dotações das GOP da responsabilidade da Câmara Municipal ("CM") terão de ser, obrigatoriamente aprovadas pelo Presidente da Câmara ou do Vereador com competência delegada ou subdelegada.

8. Nos casos de utilização do saldo apurado na gerência anterior, o Departamento Financeiro proporá a respetiva Revisão do Orçamento, remetendo para a DPC a instrução para o Executivo Municipal e Assembleia Municipal da Revisão necessária.

9 Após aprovação das modificações orçamentais, a DPC deverá, pelo menos uma vez por mês, coligir a documentação associada às referidas modificações, facultando-a ao Presidente da Câmara para que possa dar conhecimento ao Executivo Municipal.

## Artigo 9º - Execução Orçamental

1. A execução orçamental compreende a prática de todos os atos que integram a atividade financeira desenvolvida pelos serviços municipais na prossecução das suas atribuições.
2. Os serviços municipais são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios financeiros afetos às respetivas áreas de atividade e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, em obediência às medidas de gestão orçamental definidas pelo Órgão Executivo, devendo proceder mensalmente e após Modificações orçamentais à análise do respetivo balancete e posição atual do orçamento da despesa. Os serviços deverão reportar superiormente a justificação dos desvios e respetivas propostas de correção, através do mecanismo das modificações orçamentais.



## 9.1 - Execução Orçamental da Receita

1. Na execução do orçamento da receita devem ser respeitados os seguintes princípios e regras:

a). Liquidação de receitas:

i) Todas as receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do orçamento do ano em que a cobrança se efetuar;

b). Cobrança de Receitas:

i) As receitas só podem ser liquidadas e arrecadadas se tiverem sido objeto de inscrição orçamental adequada;

ii) A cobrança de receitas pode, no entanto, ser efetuada para além dos valores inscritos no orçamento.

2. A faturação é efetuada pelos serviços responsáveis pela liquidação da receita no prazo de 5 dias úteis após a prestação do serviço ou, no caso de faturas globais, até ao 5º dia útil após o termo do período a que respeitam.

2.1 O serviço emissor das faturas é responsável pelo controlo do cumprimento dos respectivos prazos de pagamento.

3. Os serviços municipais são responsáveis pela correta arrecadação das receitas, bem como pela sua entrega atempada na Tesouraria da Câmara.

3.1. Findo o prazo de pagamento voluntário das taxas e preços municipais liquidadas e que constituam débitos ao município, é da responsabilidade dos serviços emissores a extração das respetivas certidões de dívida e o seu envio aos serviços competentes, para efeitos de execução fiscal.

3.2. Sempre que se efetuem acordos de pagamentos em prestações, os mesmos devem ser aprovados pelo respetivo Vereador e obter despacho favorável do Presidente da Câmara ou do Vereador com competência delegada na área financeira.

3.3. Excetua-se do referido no ponto anterior os acordos de pagamento em prestações celebrados pelo serviço responsável pelas Contra-Ordenações e Execuções Fiscais.

3.4. Findo o prazo de pagamento voluntário, os acordos de pagamento em prestações de receitas de natureza tributária devem ser celebrados pelo serviço de execuções fiscais, após extracção de certidão de dívida.

4. A cobrança de receitas municipais por entidades diversas do Tesoureiro carece da competente autorização e é efetuada através da emissão de documentos de receita, com numeração sequencial e indicação do serviço de cobrança.

4.1. Sob proposta do dirigente responsável pela área de Finanças, o Diretor Financeiro definirá, por regra, no início de cada ano económico os serviços de cobrança suprarreferidos. Após aprovação, a proposta deve ser disponibilizada na página do Departamento Financeiro no Sistema On-line (SOL).

4.2. Os recebimentos em numerário em transações de qualquer natureza não podem envolver montantes superiores a € 3.000, ou o seu equivalente em moeda estrangeira.

5.1. Todos os cheques e vales de correio enviados para o Município por correio devem ser registados em MGD e remetidos diretamente à Tesouraria, que procede ao seu registo em livro apropriado e comunica a receção do cheque ao serviço emissor a fim de, até ao final do dia, ser emitido o correspondente documento de receita.

5.2. A Tesouraria comunica ao Diretor Financeiro os cheques relativamente aos quais, no prazo de 5 dias, não foi emitida a correspondente guia de recebimento.

5.3. Deverá ser efetuado um controlo diário das contas bancárias do Município por forma a serem identificadas as transferências recebidas. Caso as transferências não se destinem à liquidação de faturas já emitidas, devem os créditos ser comunicados aos serviços a fim de ser emitida a correspondente fatura ou guia de recebimento pelo serviço detentor do respetivo processo.

5.4. A Contabilidade comunica mensalmente ao Diretor Financeiro as transferências recebidas relativamente às quais não foi emitido o correspondente documento de receita.

6. Os documentos de receita previstos nos números anteriores, além de corretamente numerados, devem ser:

a) Emitidos a partir de aplicação informática apropriada e uniforme a instalar pelo serviço responsável pela área da Informática. Esta aplicação informática não deve permitir apagar ou editar qualquer registo uma vez guardado, sem prejuízo da possibilidade de anular;

b) Nos casos em que a receita se refira a entradas em espetáculos ou outros eventos, deverão ser emitidos bilhetes de ingresso comprovativos do pagamento pré-impresos, com numeração sequencial e com o respetivo valor, que deve ser único por documento. Estes documentos devem ser requisitados ao serviço responsável pelas Compras e Logística.

Sem prejuízo da entrega diária da receita cobrada na tesouraria prevista no nº 7 do presente artigo, logo após a realização do evento, deverá ser elaborada informação a remeter ao serviço responsável pela contabilidade onde conste o número total dos bilhetes vendidos e o apuramento da receita total cobrada, devendo ser entregues os “canhotos” dos bilhetes vendidos bem como os bilhetes completos não vendidos a fim de serem destruídos.

c) Sempre que se verifique uma alteração de preços, os documentos desatualizados devem ser devolvidos ao serviço responsável pelas Compras e Logística para destruição.

d) Os documentos de receita devem cumprir os requisitos previstos no art.º 36º do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado (CIVA).

7. Mensalmente o serviço responsável pela contabilidade deve analisar que todos os documentos de receita foram registados na aplicação informática de contabilidade – Sistema de Contabilidade Autárquica (SCA).

8. Todas as receitas cobradas nos termos do presente artigo devem dar entrada na Tesouraria no final do próprio dia de cobrança, acompanhada de mapa resumo da receita cobrada extraído da aplicação informática, emitido pelo respetivo serviço e assinado pelo responsável.

Quando se trate de serviços externos, a entrega deve ser efetuada no dia útil seguinte, até às 12 horas. Havendo dificuldade no cumprimento destes prazos, e ponderada a fundamentação para a exceção, o

prazo de entrega das receitas será fixado caso a caso, sem ultrapassar o prazo máximo de uma semana, por despacho do Presidente da Câmara ou do Vereador com competência delegada ou do Diretor Financeiro, sob proposta do responsável do Serviço. Independentemente do prazo estabelecido, no último dia útil de cada mês e no último dia do ano, todos os serviços devem fazer a entrega da receita cobrada até essa data.

9. Os montantes de receita poderão, ainda, ser depositados diariamente pelos serviços municipais na agência bancária mais próxima do local da cobrança, sendo o número da conta indicado pela Tesouraria. Nestes casos, os serviços municipais devem remeter de imediato à Tesouraria o mapa resumo da receita cobrada extraído da aplicação informática referentes às cobranças, acompanhadas de cada um dos talões comprovativos do depósito bancário correspondente.

10. O Serviço de Tesouraria é responsável pela verificação do cumprimento dos prazos previstos nos n.ºs 8 e 9 do presente artigo.

11. Os serviços emissores devem apresentar diariamente:

a) O “Mapa Geral de Faturas e/ou Guias Emitidas por Situação”, ou mapa equivalente, emitido através da aplicação informática referida na al. a) do n.º 6 do presente artigo. O mapa deve ser conferido e assinado pelo funcionário responsável pelo serviço emissor, devidamente identificado;

Deve ainda discriminar os valores totais cobrados por meio de pagamento (numerário, cheques, multibanco, etc.).

b) Uma guia de recebimento correspondente à totalidade das receitas cobradas no dia, que deve indicar a numeração e o tipo de bilhetes a que se refere, quando os documentos de receita forem bilhetes de ingresso;

c) Os documentos referidos nas alíneas anteriores devem ser entregues na Tesouraria com as receitas cobradas;

d) O mapa referido na alínea a) deve ser assinado pelo Tesoureiro como evidência dos valores recebidos.

12. As guias emitidas e não pagas até ao final do dia devem ser anuladas e extinto o procedimento.

13 A anulação de documentos de receita deve ser pronta e devidamente justificada e, sempre que aplicável, deve-se indicar o número do novo documento e só poderá ser efectuada se previamente existir autorização do membro do executivo com poderes para o efeito ou em caso de se tratar de mero erro técnico na emissão do documento de receita a autorização do membro do executivo pode ser substituída por autorização do Diretor Financeiro.

13.1 A anulação de documentos de receita deverá ser da exclusiva responsabilidade da Divisão de Contabilidade e Finanças, mediante a instrução do processo (pelo serviço responsável pela emissão das respectivas faturas) incluindo a autorização do membro do executivo para a referida emissão.

14. As restituições de receita devem ser autorizadas de acordo com as competências previstas nesta Norma para a autorização de despesas.

As restituições efetuadas no mesmo exercício económico em que ocorreu o registo da receita, ou em exercício posterior, devem ser tratadas como despesa orçamental, através da emissão de uma ordem de pagamento de reembolsos e restituições.

15. À anulação de despesa incorreta ou excessivamente processada e paga deve corresponder a respetiva reposição, que será considerada como:

- a) Reposição abatida aos pagamentos, quando o pagamento originário tenha ocorrido no mesmo exercício orçamental;
- b) Reposição não abatida aos pagamentos, quando o pagamento originário tenha ocorrido em anos orçamentais anteriores.

## 9.2- Execução Orçamental da Despesa

9.2.1. Na execução do Orçamento da despesa devem ser respeitados os seguintes princípios e regras:

- a) Qualquer despesa apenas pode ser efetuada quando:
  - i) O facto gerador da obrigação de despesa respeite as normas legais aplicáveis;
  - ii) A despesa em causa disponha de inscrição no orçamento e, se for o caso, nas GOP, tenha cabimento e compromisso na respetiva dotação e esteja adequadamente classificada;
  - iii) A despesa em causa satisfaça os princípios da economia, da eficiência e da eficácia, justificando a sua necessidade, utilidade e oportunidade.
- b) As dotações orçamentais da despesa constituem o limite máximo a utilizar na sua realização, incluindo eventuais modificações orçamentais;
- c) O cabimento consiste na cativação de determinada dotação visando a realização de determinada despesa e é feito com base no encargo provável a suportar pelo orçamento do ano:
  - i) No caso de despesas de funcionamento associadas a contratos (fornecimentos contínuos, segurança, limpeza, assistência, ou similares), nas remunerações certas e permanentes (classificação económica 0101) o cabimento e o compromisso devem ser efetuados pelo encargo total estimado até ao fim do ano ou até ao fim do prazo do contrato (se inferior);
  - ii) “Relativamente aos abonos variáveis e eventuais, deverão ser consideradas duas situações:
    - a) Horas Extraordinárias e Ajudas de Custo – o cabimento deverá ocorrer sempre que se verifique e previamente à realização de trabalho extraordinário ou facto que origine o pagamento de Ajudas de Custo, devendo ser autorizados pelo Vereador com competência delegada;
    - b) Abono para Falhas, Subsídio de Trabalho Noturno, Subsídio de Turno e outros abonos variáveis e eventuais enquadrados na classificação

económica 0102 – o cabimento deverá ocorrer previamente à autorização da despesa.”

iii) Tendo em conta a execução orçamental, o Presidente da Câmara ou o Vereador com competência delegada ou o Diretor Financeiro pode adotar, a qualquer momento, um regime de autorização prévia de cabimentos acima de determinado montante, bem como para a autorização prévia de compromissos.

d) Apenas podem ser assumidos compromissos de despesa após o serviço responsável pela contabilidade exarar informação prévia de cabimento no documento de autorização da despesa. O cabimento afere-se pela rubrica de nível mais desagregado da classificação económica respeitando, se for o caso, o cabimento nas GOP (as propostas de cabimento deverão claramente identificar os encargos prováveis para o ano em curso e para cada um dos anos seguintes, se for o caso);

e) O compromisso consiste na obrigação de efetuar pagamentos a terceiros em contrapartida do fornecimento de bens e serviços ou da satisfação de outras condições. Os compromissos consideram-se assumidos quando é executada uma ação formal pela entidade, como seja a emissão de ordem de compra, nota de encomenda ou documento equivalente, ou a assinatura de um contrato, acordo, protocolo, ou outro instrumento administrativo, podendo também ter um caráter permanente e estar associados a pagamentos durante um período indeterminado de tempo, nomeadamente, salários, rendas, eletricidade ou pagamento de prestações diversas. Compromissos plurianuais são os que constituem obrigação de efetuar pagamentos em mais do que um ano económico;

f) O sistema de suporte à execução do orçamento deverá emitir um nº de compromisso válido e sequencial que será refletido na ordem de compra, nota de encomenda, ou documento equivalente;

g) As despesas a realizar com a compensação em receitas legalmente consignadas podem ser autorizadas até à concorrência das importâncias arrecadadas;

h) Os primeiros registos de cabimento e de compromisso, no início de cada ano, devem corresponder à dívida e aos compromissos transitados do ano anterior;

i) Em qualquer altura, durante o exercício económico, e após o registo a que se refere a alínea anterior, por despacho do Presidente da Câmara, do Vereador com competência delegada na área financeira ou do Diretor Financeiro, poderá fazer-se uma cativação extraordinária até 25% do saldo de todas as rubricas elementares do Orçamento e/ou das GOP, com exceção das despesas com receitas consignadas para entidades diversas (Empresas do setor empresarial local, SMTUC, entidades parceiras em projetos cofinanciados, projetos ou ações cofinanciados e os projetos ou ações com protocolos/acordos ou outros instrumentos aprovados pela Câmara). Eventuais descativações só poderão ser autorizadas pelo Presidente da Câmara ou o Vereador com competência delegada ou pelo Diretor Financeiro, com base em proposta devidamente fundamentada pelos serviços e se necessário, informada pelo serviço responsável pelo orçamento e cofinanciamentos.

No final do exercício, o serviço responsável pela contabilidade a deve efetuar a anulação das cativações existentes.

- j) Com base nas atas das respetivas reuniões, o serviço responsável pela contabilidade deve proceder ao registo regular de compromissos resultantes de deliberações do Executivo, de acordo com as datas previstas na deliberação para as liquidações da despesa.
- k) Todos os serviços devem remeter ao serviço responsável pela contabilidade cópias de contratos, protocolos ou notificações de adjudicações de obras ou de aquisição de bens e serviços, para o registo dos respetivos compromissos, sempre que os mesmos incluam responsabilidades financeiras assumidas pelo Município (ver n.º 13 do art.º 22º da NCI), devendo ser claramente especificados os encargos relativos ao ano em curso e a cada um dos anos seguintes.
- l) Os Serviços da área Financeira deverão verificar sempre os limites à realização da despesa impostos pela Lei de Orçamento do Estado em vigor e demais legislação complementar.
- m) O serviço responsável pela contabilidade deve emitir, trimestralmente, listagens da posição dos compromissos por unidade orgânica. No prazo de 5 dias úteis, as unidades orgânicas deverão atualizar os valores dos saldos dos compromissos que podem ser anulados.
- n) As ordens de pagamento de despesa caducam em 31 de dezembro do ano a que respeitam, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até essa data ser processado por conta das verbas adequadas do orçamento que estiver em vigor no momento em que se proceda ao seu pagamento.
- o) Os credores podem requerer o pagamento dos encargos referidos na alínea n) no prazo improrrogável de três anos a contar de 31 de dezembro do ano a que respeitam os créditos ou em outro prazo previsto em legislação específica.
- p) Os serviços, no prazo improrrogável definido na alínea anterior, devem tomar a iniciativa de satisfazer os encargos, assumidos e não pagos, sempre que não seja imputável ao credor a razão do não pagamento.

9.2.2 A competência para a “decisão de contratar”, a que se refere o artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 111-B/2017, de 31 de agosto, é concedida nos seguintes limites, desde que assegurada a existência de dotação disponível na respetiva rubrica orçamental e/ou das GOP:

- a) Câmara Municipal – sem limite;
- b) Presidente da Câmara – limite de 149.639,37 € e até ao limite da competência delegada.
- c) Vereadores com competências delegadas e subdelegadas – até ao valor definido no ato de delegação / subdelegação de competências, sem prejuízo do disposto na presente norma.
- d) Diretor Financeiro – até ao valor definido no ato de delegação / subdelegação de competências, sem prejuízo do disposto na presente norma.
- e) Restantes Diretores de Departamento – até ao valor definido no ato de delegação / subdelegação de competências, sem prejuízo do disposto na presente norma.

1. A delegação de competências para a decisão de contratar não implica a delegação das demais competências, conforme n.º 3 do art.º 109.º do CCP.

9.2.3. A competência para “autorização de despesas” é concedida nos seguintes limites, desde que assegurada a existência de dotação disponível na respetiva rubrica orçamental e/ou das GOP, sem prejuízo do disposto nos n.ºs 9.5, 9.6 e 9.7:

- a) Câmara Municipal – sem limite;
- b) Presidente da Câmara – 149.639,37 € (competência própria) e até ao limite da competência delegada;
- c) Vereadores com competências delegadas e subdelegadas – até ao valor definido no ato de delegação / subdelegação de competências, sem prejuízo do disposto na presente norma;
- d) Dirigente responsável pela área Financeira, – até ao valor definido no ato de delegação / subdelegação de competências, sem prejuízo do disposto na presente norma.

1. Esta delegação deve ser publicitada no sítio do Município na Internet e, inclui, nos termos do n.º 3 do art.º 109.º do CCP, a delegação das seguintes competências:

- a) A escolha do procedimento nos termos do artigo 19.º desta NCI, (art.º 38.º do CCP);
- b) A aprovação das peças procedimentais, incluindo a minuta do anúncio (art.º 40.º do CCP);
- c) A designação do júri do procedimento, que deve sempre integrar um representante do serviço responsável pelas Compras e Logística no caso de locação e aquisição de bens móveis e de aquisição de serviços (art.º 67.º do CCP);
- d) A aprovação da(s) entidade(s) a convidar (art.º 113.º do CCP);
- e) A adjudicação (art.º 73.º do CCP);
- f) A nomeação do gestor do contrato (artigo 290.º-A do CCP).

2. A aprovação da minuta do contrato reduzido a escrito e a representação do Município na outorga do contrato (artigo 98.º do CCP) mantêm-se na competência do Presidente da Câmara ou do Vereador com competência delegada ou subdelegada ou do diretor da área Financeira, a quem devem ser presentes pelo serviço responsável pelo procedimento de contratação pública.

9.2.4. No caso dos ajustes diretos enquadráveis no regime simplificado previsto no art.º 128.º do CCP, considera-se que na decisão de adjudicação estão subjacentes a decisão de contratar e a decisão de escolha do procedimento, desde que efetuado previamente o respetivo cabimento.

9.2.5. Dependem de autorização do Presidente da Câmara ou do Vereador com competência delegada ou subdelegada em matéria financeira:

- a) Os encargos com aberturas de concursos para contratação de pessoal ou a celebração de novos contratos de pessoal, incluindo contratos de tarefa e avença;

- b) Os encargos com a inscrição de trabalhadores em ações de formação;
- c) A aquisição de material de transporte (classificação económica 07.01.06.), de equipamento e software informático (classificação económica 07.01.07. e 07.01.08.) e de equipamento administrativo (classificação económica 07.01.09.);
- d) A assunção de compromissos de montante superior a 50.000 € com incidência em exercícios económicos seguintes (contratos, protocolos, adjudicações, ou outros);
- e) A contratação de novos serviços de estudos e consultadoria, publicidade e marketing;
- f) A celebração de acordos para pagamento de Juros de Mora de montante superior a 5.000 €;

9.2.6. Em casos excecionais e devidamente fundamentados, o Presidente ou do Vereador com competência delegada ou subdelegada pode autorizar a realização de despesas inadiáveis e urgentes que sujeitará posteriormente a ratificação da Câmara.

9.2.7. O serviço responsável pela contabilidade deve verificar o cumprimento dos limites de competência referidos no presente artigo.

9.2.8. A autorização para a realização de pagamentos é concedida nos seguintes limites e condições:

- a) **Presidente da Câmara** - Autorizar o pagamento das despesas orçamentadas e autorizadas de acordo com as deliberações da Câmara Municipal e as competências próprias e delegadas (sem limite de valor);
- b) **Vereador com competência delegada e subdelegada em matéria financeira** - Autorizar o pagamento das despesas orçamentadas e autorizadas de acordo com as deliberações da Câmara Municipal, despachos do Presidente da Câmara e competências delegadas e subdelegadas;
- c) **Diretor da área Financeira** - Autorizar o pagamento das despesas orçamentadas e autorizadas de acordo com a subdelegação de competências do Presidente da Câmara ou do vereador do pelouro;

9.2.9. O serviço responsável pela contabilidade deve manter atualizada uma lista de todos os dirigentes com competências próprias, delegadas ou subdelegadas para a realização de despesas ou para a autorização de pagamentos.

### 9.3 Acompanhamento da Execução das Grandes Opções do Plano / Plano Plurianual de Investimentos

#### 9.3.1 - Documentos para o serviço responsável pelo planeamento e controlo dos documentos previsionais e cofinanciamentos

1. Tendo em vista o acompanhamento da execução material, temporal e financeira das GOP/PPI, cada serviço deverá apresentar ao serviço responsável pelo planeamento e controlo dos documentos previsionais e cofinanciamentos, imediatamente após a sua elaboração e aprovação, uma cópia digitalizada dos seguintes documentos:



- a) Protocolos, Contratos-Programa e Acordos, a remeter pelos serviços responsáveis por cada projeto/ação das GOP, incluindo posteriores Adendas e visto do Tribunal de Contas (se aplicável);
- b) Contratos escritos das adjudicações das empreitadas, incluindo visto do Tribunal de Contas, se aplicável, pelo Gabinete de Contratos do Departamento Jurídico;
- c) Cronogramas financeiros, autos de consignação, autos de suspensão, autos de receção provisória e definitiva e conta final, dos processos referidos na alínea b);
- d) Caso estejam abrangidos por cofinanciamentos, contratos escritos das adjudicações de bens e serviços e posteriores alterações, incluindo visto do Tribunal de Contas, a remeter pelos serviços responsáveis por cada projeto/ação das GOP;

1.1. Nos projetos participados por fundos estruturais ou nacionais, cada serviço deverá enviar fotografias (em suporte informático) da execução dos projetos (ou ações), que evidenciem as situações antes do início dos projetos, durante a execução dos projetos e após conclusão dos projetos, e se legalmente obrigatório, dos painéis publicitários das participações, incluindo placas definitivas (se for o caso);

2. Os serviços executores de projetos participados por Fundos Comunitários, participações do Orçamento do Estado ou outras entidades, devem diligenciar para que os respetivos documentos de despesa sejam entregues após devida conferência, o mais célere possível na do serviço responsável pelas Compras e Logística e/ou serviço responsável pela contabilidade, de modo a serem cumpridos os prazos de execução financeira previstos nos regulamentos e contratos dos projetos participados/cofinanciados.

#### **9.4- Descabimentação**

1. Para as propostas de realização de despesas que não venham a ser autorizadas, ou venham apenas a ser autorizadas parcialmente, o serviço proponente deve solicitar ao serviço responsável pela contabilidade a sua descabimentação no prazo de 2 dias úteis após a decisão de não autorização ou descabimentação parcial.

2. O serviço responsável pela contabilidade deve emitir, trimestralmente, listagens da posição dos cabimentos por unidade orgânica. No prazo de 5 dias úteis, as unidades orgânicas deverão atualizar os saldos de cabimento que podem ser anulados.

## Capítulo V – Procedimentos para a formação de empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens imóveis e de aquisição de serviços

### Artigo 10.º - Limites para o Tipo de Procedimento

1. O procedimento prévio a adotar para a formação de contratos de empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens móveis e de aquisição de serviços será um dos seguintes, conforme previsto no CCP:

- a) Ajuste direto (regime geral e regime simplificado);
- b) Consulta prévia;
- c) Concurso público;
- d) Concurso público urgente;
- e) Concurso limitado por prévia qualificação;
- f) Procedimento de negociação;
- g) Diálogo concorrencial;
- h) Parceria para a inovação.

1.1. No caso de aquisições enquadradas na designada “contratação excluída”, será seguido, conforme os casos, o regime previsto nos artigos 1.º-A, 5.º-B ou 250.º-B, todos do CCP.

2. A escolha do ajuste direto (regime geral e regime simplificado) e da consulta prévia, ambos em função do valor, só permite a celebração de contratos de valor inferior a:

- a) contratos de locação ou aquisição de bens móveis e de aquisição de serviços:
  - i) ajuste direto de regime simplificado – 5.000 €;
  - ii) ajuste direto de regime geral – 20.000 €;
  - iii) consulta prévia – 75.000 €;
- b) contratos de empreitadas de obras públicas:
  - i) ajuste direto de regime simplificado – 10.000 €;
  - ii) ajuste direto de regime geral – 30.000 €;
  - iii) consulta prévia – 150.000 €;
- c) contratos não referidos nas alíneas anteriores (que não configurem contratos de concessão de obras públicas, contratos de concessão de serviços públicos ou contratos de sociedade):
  - i) ajuste direto de regime geral – 50.000 €;

ii consulta prévia – 100.000 €.

2.1. Na consulta prévia, escolhida em função do valor, deverá ser feito o convite ao maior número possível de entidades, nunca inferior a três.

2.2. No ajuste direto e na consulta prévia, escolhidos em função do valor, não podem ser convidadas a apresentar propostas, as entidades às quais o Município já tenha adjudicado, no ano económico em curso e nos dois anos económicos anteriores, na sequência de ajuste direto ou de consulta prévia (escolhidos em função do valor) propostas para a celebração de contratos cujo preço contratual acumulado seja igual ou superior aos limites referidos nas alíneas c) e d) do artigo 19.º e nas alíneas c) e d) do artigo 20.º, ambos do CCP. Não podem igualmente ser convidadas a apresentar propostas entidades que tenham executado obras, fornecido bens ou prestado serviços ao Município de Coimbra, a título gratuito, no ano económico em curso e nos dois anos económicos anteriores, exceto se o tiverem feito ao abrigo do Estatuto do Mecenato, tendo as obras, bens móveis ou serviços, devidamente aprovados pela Câmara Municipal nos termos do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual.

2.3. No caso do ajuste direto e da consulta prévia, escolhidos em função do valor, o serviço emissor de requisições internas ou as unidades orgânicas referidas no n.º 2 do art.º 12.º (na locação ou aquisição de bens móveis e aquisição de serviços) e o serviço promotor do procedimento (nas empreitadas de obras públicas) devem controlar os limites legais referidos no ponto 2 em aplicação informática disponível ou na página de “intranet” do Município.

2.4. No ajuste direto de regime simplificado, é admitido o convite apenas a uma entidade nas seguintes condições:

a) A locação ou a aquisição de bens móveis ou a aquisição de serviços cujo preço contratual não ultrapasse 1.000 €;

b) A realização de empreitadas de obras públicas cujo preço contratual não ultrapasse 5.000 €;

c) Ou, noutros casos, a autorizar pelo Presidente da Câmara ou pelo vereador com competência delegada ou subdelegada em matéria financeira, sob proposta devidamente fundamentada.

2.5. A celebração de quaisquer contratos na sequência de ajuste direto de regime geral ou de consulta prévia obriga o serviço emissor de requisições externas (na locação ou aquisição de bens móveis e aquisição de serviços) ou o serviço promotor do procedimento (nas empreitadas de obras públicas) à publicitação da ficha a que se refere o número 1 do artigo 127.º do CCP (Anexo III do CCP). A cópia desta ficha deve fazer parte do processo de despesa, não podendo ser efetuado qualquer pagamento por conta destes contratos sem que se prove ter sido feita esta publicitação.

2.6. A publicitação a que se refere o número anterior é feita no portal dos contratos públicos a que alude o art. 2.º do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

3. A escolha do concurso público ou do concurso limitado por prévia qualificação com publicitação nacional e no *Jornal Oficial da União Europeia* permite a celebração de contratos de qualquer valor.

4. A escolha do concurso público ou do concurso limitado por prévia qualificação apenas com publicitação nacional permite a celebração de contratos até ao valor dos limiares europeus definidos na legislação nacional e europeia em vigor.

5. A escolha dos procedimentos de negociação e de diálogo concorrencial pode ser feita nas condições previstas nos artigos 29.º e 30.º do CCP, respetivamente.

### **Artigo 11.º - Publicidade - Publicação de Anúncios ou Procedimentos de natureza comunitária e nacional**

1. Os anúncios de abertura dos procedimentos para a formação de contratos referidos no artigo 10.º (com exclusão do ajuste direto e da consulta prévia) são publicitados no *Diário da República* (artigo 130.º do CCP) podendo, igualmente, ter publicitação complementar em meio considerado conveniente, designadamente na plataforma eletrónica a disponibilizar pelo Município.

2. Os referidos anúncios são igualmente objeto de publicitação no *Jornal Oficial da União Europeia* quando o valor do contrato a celebrar seja superior aos limiares europeus fixados na legislação nacional e europeia em vigor e que atualmente se encontram fixados pelo artigo 474.º do CCP e pelo Regulamento Delegado (UE) 217/2365 da Comissão em:

- a) Contratos de empreitadas de obras públicas – 5.548.000 €;
- b) Contratos de locação ou aquisição de bens móveis e aquisição de serviços – 221.000 €;
- c) Contratos relativos a serviços sociais e outros serviços específicos enumerados no anexo IX ao CCP – 750.000 €.

### **Artigo 12.º - Responsabilidade pelo Desenvolvimento dos Processos de Aquisição, não Obrigatoriedade e Dispensa de Contrato Escrito**

1. Todas as aquisições de bens e serviços devem ser promovidas pelo dirigente responsável pela área Financeira, através do serviço responsável pelas Compras e Logística, com base em requisição externa emitida em modelo oficial.

2. Excetua-se do número anterior as aquisições por ajuste direto com convite a apenas uma entidade cujo preço contratual não seja superior a 1.000 €, ou noutros casos devidamente autorizados pelo Presidente da Câmara ou vereador com competência delegada ou subdelegada em matéria financeira, cujos processos podem ser promovidos pelas unidades orgânicas com competências delegadas ou subdelegadas nos termos do n.º 9.2. 2 do artigo 9.º, sendo aplicável o disposto na alínea b) do n.º 14.

3. Nos procedimentos de ajuste direto e consulta prévia, o convite deve indicar que as propostas apresentadas por e-mail deverão ser enviadas com conhecimento ao endereço [propostasdf@cm-coimbra.pt](mailto:propostasdf@cm-coimbra.pt), sob pena de exclusão. Apenas o Diretor Financeiro, ou trabalhador por si designado, terão acesso ao referido e-mail.

4. Em casos excecionais, o desenvolvimento de processos de aquisição que, por motivos de urgência, acontecimentos imprevisíveis ou contingências inerentes ao processo, não permitam o integral cumprimento dos preceitos legais que sujeitam a realização da despesa ou a verificação dos requisitos exigidos na presente NCI, deverá ser objeto de fundamentação sobre as razões dessa impossibilidade e sujeitos a sancionamento do Presidente da Câmara ou, vereador com competência delegada em matéria financeira, nas despesas até ao montante de 500 €, sujeito a prévia verificação da existência de fundos disponíveis.

5. Todos os pedidos de aquisição de bens e serviços (requisições internas ou informações específicas), a desenvolver pelo serviço responsável pelas Compras e Logística, depois de devidamente autorizados pelo responsável da Unidade Orgânica, devem conter os elementos a seguir indicados, seguindo preferencialmente a ficha de “pedido de aquisição de bens ou serviços” a disponibilizar pelo serviço responsável pelas Compras e Logística:

- a) Fundamentação da aquisição (artigo 36.º, n.º1, do CCP);
- b) Eventuais contraprestações a efetuar a favor do adjudicatário, além do preço, ou vantagens que decorram diretamente para aquele da execução do contrato, que influam no valor do contrato (artigo 17.º, n.ºs 1 e 2, do CCP);
- c) Descrição tão completa quanto possível dos bens ou /serviços (evitando a referência a marcas concretas a não ser como indicação das características pretendidas), declarando expressamente que as especificações técnicas indicadas permitem a igualdade de acesso dos operadores económicos e não criam obstáculos injustificados à concorrência, em obediência ao princípio da concorrência e ao disposto no artigo 49.º e no anexo VII do CCP;
- d) Eventual divisão em lotes do objeto do contrato a celebrar ou fundamentação de não contratação por lotes, nos casos do n.º 2 do artigo 46.º-A do CCP;
- e) Caso seja aplicável, se a execução do contrato a celebrar implica o acesso pelo cocontratante a dados pessoais na aceção do artigo 4.º do Regulamento (UE) 2016/679 (“Regulamento Geral de Proteção de Dados”), e se devem ser exigidas as medidas adequadas de proteção de dados;
- f) Local de entrega ou execução do contrato, suficientemente descrito;
- g) Prazo contratual (consoantes os casos aplicáveis, prazo máximo de entrega ou execução das prestações do contrato, datas concretas de execução, duração do contrato, possibilidade de prorrogação); sendo o prazo contratual superior a três anos, a respetiva fundamentação (artigo 48.º do CCP);
- h) Requisitos e documentos a exigir aos candidatos (concurso limitado por prévia qualificação);
- i) Documentos que devem instruir as propostas, contendo os atributos da proposta ou os termos ou condições relativas a aspetos da execução do contrato não submetidos à concorrência, aos quais se pretende que o concorrente se vincule;
- j) Modalidade do critério de adjudicação claramente explícito (artigo 74.º do CCP) e modelo de avaliação de propostas (artigo 139.º do CCP), bem como critério de desempate;
- k) Eventuais entidades a consultar (sua designação completa, NIF ou endereço eletrónico), no caso do ajuste direto ou consulta prévia;

- l) Preço base do procedimento (sem IVA), devidamente fundamentado, ou, quando o CCP o permita, estimativa do valor do contrato sem IVA (artigo 47.º do CCP);
- m) A indicação dos elementos que poderão integrar o júri, no mínimo de três, para procedimento cujo contrato seja de valor superior a 5.000 € (sem IVA), à exceção do ajuste direto – além destes elementos, o júri integrará sempre pelo menos um elemento dos serviços responsável pelas Compras e Logística;
- n) Outros considerados importantes, nomeadamente, aplicação de multas contratuais e percentagem da caução a exigir, quando seja obrigatória, ou retenção nos pagamentos a efetuar, bem como os documentos da consulta preliminar ao mercado a disponibilizar aos interessados (artigo 35.º-A do CCP);
- o) Rubrica orçamental que suporta a despesa e ação das GOP se for o caso;
- p) No caso de despesas plurianuais, discriminação do valor (sem IVA), por ano económico - note-se que nestas situações e tratando-se de despesas correntes não incluídas nas GOP, apenas deve ser cabimentado o valor do ano económico em curso [vide alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º da presente Norma];
- q) Centro de gasto;
- r) O gestor do contrato a celebrar (à exceção do procedimento de ajuste direto de regime simplificado).

6. Os elementos indicados para integrar o júri, bem como quaisquer outros intervenientes no processo de avaliação das propostas ou candidaturas, deverão subscrever, antes do início de funções, uma declaração de inexistência de conflitos de interesses, segundo o modelo do anexo XIII ao Código dos Contratos Públicos. Esta declaração é igualmente de apresentação obrigatória para os subscritores de informação a propor a abertura de procedimento de ajuste direto de regime geral.

7. Sempre que, para a celebração de contratos de aquisição, seja necessária a obtenção de parecer prévio vinculativo dos órgãos municipais, o serviço responsável pelas Compras e Logística deverá devolver o processo ao serviço requisitante para que este promova a sua remessa ao órgão competente.

8. Sob proposta devidamente fundamentada do serviço responsável pelas Compras e Logística, as entidades que não respondam a consulta que lhes tenha sido formulada, poderão não ser consultadas pelo período de um ano. A proposta deve obter despacho favorável do Diretor da área de Finanças e Património e dela ser dado conhecimento ao Vereador com competência delegada na área financeira.

9. A redução a escrito dos contratos de empreitada, locação ou aquisição de bens móveis e aquisição de serviços e outras aquisições patrimoniais celebrados pelo Município será efetuada pelo serviço responsável pela área Jurídica, sem prejuízo do disposto no número seguinte, e estão sujeitos a fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas, de acordo com as regras estabelecidas na lei.

10. A redução a escrito dos contratos de locação ou aquisição de bens móveis e aquisição de serviços que não estão sujeitos a fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas, será efetuada pelo serviço responsável pelas Compras e Logística.

11. Nos procedimentos de locação ou aquisição de bens móveis ou de serviços cujo preço contratual seja superior a 10.000 € os respetivos cadernos de encargos devem, por regra, estabelecer um prazo de

fornecimento do bem ou de prestação do serviço inferior a 20 dias, salvo quando tal seja materialmente impossível.

12. Salvo previsão expressa no programa do procedimento, a redução a escrito do contrato não é exigível, nos termos do artigo 95.º do CCP, quando se trate de:

- a) Contrato de empreitada de obras públicas de complexidade técnica muito reduzida e cujo preço contratual não exceda 15.000 €;
- b) Locar ou adquirir bens móveis ou adquirir serviços ao abrigo de contrato público de aprovisionamento;
- c) Contrato de locação ou aquisição de bens móveis ou aquisição de serviços cujo preço contratual não exceda 10.000 €;
- d) Locar ou adquirir bens móveis ou adquirir serviços nos seguintes termos:
  - i) O fornecimento dos bens ou a prestação dos serviços deva ocorrer integralmente num prazo máximo de 20 dias a contar da data em que o adjudicante comprove a prestação da caução ou, se esta não for exigida, da data da notificação da adjudicação;
  - ii) A relação contratual se extinga com o fornecimento dos bens ou com a prestação do serviço, sem prejuízo da manutenção de obrigações acessórias a favor do Município, designadamente de sigilo ou de garantia;
  - iii) O contrato não esteja sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas nos termos do número 9 do presente artigo.

13. A redução do contrato a escrito pode ser dispensada pelo órgão competente para autorizar a despesa mediante decisão fundamentada quando seja adotado um concurso público urgente ou quando, por motivos de urgência imperiosa resultante de acontecimentos imprevisíveis pelo Município, seja necessário dar imediata execução ao contrato.

14. Quando a redução do contrato a escrito não seja exigida ou tenha sido dispensada nos termos do disposto dos números anteriores, os serviços promotores do procedimento devem assegurar que:

- a) A conjugação do caderno de encargos com o conteúdo da proposta adjudicada contém as condições essenciais ao fornecimento dos bens ou à prestação dos serviços, designadamente do seu objeto, preço, condições de pagamento, prazo de entrega ou de execução e garantias;
- b) Os cadernos de encargos devem conter obrigatoriamente uma cláusula de pagamento a 30 dias, salvo em situações excecionais, inferiores a 1.000 €, a autorizar pelo Diretor da área Financeira.

15. Cada serviço deverá enviar ao serviço responsável pela contabilidade cópia de todos os contratos, protocolos, adjudicações, aquisições ou locações, a fim de ser registado o respetivo "compromisso" para o ano em curso e, se aplicável, efetuar também o registo de compromisso para anos seguintes, com indicação:

- a) Número de cabimento;
- b) Nome, morada e NIF da entidade;

c) Valor da adjudicação;

d) Repartição dos encargos pelos vários anos, se for o caso;

A comunicação a que se refere este número deverá ser feita impreterivelmente nos 5 dias úteis seguintes à respetiva assinatura.

16. Quando não seja exigível caução nos termos do n.º 2 do art.º 88.º do CCP, o serviço responsável pelo procedimento de aquisição deverá mencionar expressamente se é exigida caução ou, não o sendo, se deve ser efetuada uma retenção nos pagamentos a efetuar.

17. Os programas de procedimentos relativos a todo o tipo de contratações, que impliquem redução do contrato a escrito, devem referir que as despesas e os encargos inerentes à redução do contrato a escrito serão da responsabilidade do adjudicatário (artigo 94.º, n.º 2, do CCP).

18. Os serviços municipais que organizam processos de despesa que se enquadram no regime dos ajustes diretos devem definir prazos de pagamento não inferiores a 30 dias, salvo em situações excecionais, deviatamente fundamentadas, e sujeitas a aprovação prévia por parte do Sr. Presidente da Câmara, vereador com competência delegada/subdelegada ou do Diretor da área Financeira.

19. Os processos de aquisição de bens e serviços submetidos ao órgão competente para a decisão final, devem ser acompanhados dos questionários “Controlo dos procedimentos de contratação pública”, em anexo.

### **Artigo 13.º - Prazos de Envio de Processos de Despesa**

1. Até ao dia 20 de Dezembro, todos os processos de despesa realizada por conta das dotações orçamentais do ano económico corrente devem ser remetidos ao dirigente responsável pela área Financeira.

2. Os serviços municipais devem informar o serviço responsável pela contabilidade nos primeiros 15 dias úteis do novo ano económico, por escrito, do interesse em assegurar a continuidade dos cabimentos por realizar no ano anterior. Não havendo resposta no prazo estabelecido, os documentos mencionados serão anulados e arquivados.

## **Capítulo VI - Empresas do setor empresarial local e SMTUC**

### **Artigo 14.º - Âmbito**

Os procedimentos previstos nos artigos seguintes deste capítulo são aplicáveis, às empresas do setor empresarial local, Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra e outras empresas ou serviços municipais que se venham a constituir.



## **Artigo 15.º - Financiamento de empresas do setor empresarial local e dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC)**

1. Os processos de financiamento das Grandes Opções do Plano (PPI e AMR) do setor empresarial local e dos SMTUC, comparticipados por fundos comunitários ou nacionais e empréstimos, devem ser devidamente instruídos pelas entidades anteriores, em conformidade com os regulamentos e legislação aplicável aos fundos e aos empréstimos, que serão submetidos, no caso de obrigatoriedade legal, à aprovação da Câmara Municipal e Assembleia Municipal, se aplicável.

2. Para instrução dos processos de candidatura referidos no ponto anterior, as empresas do setor empresarial local e os SMTUC devem, no caso de obrigatoriedade legal, apresentar à Câmara Municipal cópias devidamente autenticadas dos formulários de candidatura e demais documentos exigidos pelas entidades financiadoras.

3. Para instrução dos processos de pedidos de pagamento das comparticipações, no caso de obrigatoriedade legal do seu envio à Câmara Municipal, as empresas do setor empresarial local e os SMTUC devem apresentar à Câmara Municipal cópia, devidamente autenticada, dos documentos justificativos de despesa para posterior envio às entidades financiadoras, acompanhados dos respetivos formulários de pedidos de pagamento e/ou relatórios finais e em conformidade com os regulamentos e legislação aplicável.

4. Os processamentos das transferências de capital e transferências correntes para financiamento do PPI e AMR das empresas do setor empresarial local e dos SMTUC, previstas nas GOP (PPI e AMR) da Câmara Municipal, deve ser efetuado mediante a apresentação dos processos devidamente fundamentados e instruídos por aquelas entidades, que devem ser submetidos à aprovação da Câmara Municipal.

## **Artigo 16.º - Subsídios**

O processamento de todos os subsídios para as empresas do setor empresarial local e para os SMTUC, previstos nas GOP (PPI e AMR) da Câmara Municipal, respeitantes à exploração, deve ser efetuado mediante o registo de um compromisso global, o qual deverá ser repartido mensalmente em conformidade com as dotações orçamentais definidas, ou no período exigido por lei.

## **Artigo 17.º - Empresas do setor empresarial local e os SMTUC – Competências**

As competências dos Órgãos de Gestão das empresas do sector empresarial local constam expressamente da deliberação que determinou a sua constituição e nos respectivos estatutos.

Nos SMTUC, as competências do Conselho de Administração são as estabelecidas no art. 13º da Lei nº 50/2012, sendo que para efeitos de autorização de despesas no âmbito da contratação pública os respectivos limites estão estabelecidos no Artigo 18º do Decreto-Lei nº 197/99. Para outras modalidades de despesa as competências do Conselho de Administração são determinadas no quadro do processo de delegação das mesmas por parte do Presidente da Câmara.

O Conselho de Administração poderá subdelegar competências nos seus membros e em responsáveis pelas Unidades Orgânicas do SMTUC das quais deverá dar conhecimento ao Presidente da Câmara.

## Capítulo VII – Donativos e Doações

1. Compete à Câmara Municipal aceitar doações, legados e heranças a benefício de inventário. Após aprovação da Câmara Municipal, o processo deverá ser remetido para o serviço responsável pelo Património para respetivo registo no cadastro e posteriormente para a Contabilidade e Finanças para registo contabilístico.
2. Os donativos efetuados em dinheiro ou em espécie, concedidos, sem contrapartidas ao Município e que não estejam abrangidos pelo n.º1 do presente artigo, devem ser objeto de constituição de processo pelo Serviço Responsável pela receção do donativo, onde devem constar os seguintes elementos:
  - a) Descrição detalhada de bens;
  - b) Valorização dos bens devidamente fundamentada;
  - c) Descrição da previsível utilização do donativo e enquadramento, se aplicável, em iniciativas de natureza social, cultural, ambiental, científica e desportiva;
  - d) Declaração comprovativa da doação conforme minuta aprovada.
  - e) Autorização do Presidente da Câmara;
3. O processo a que se refere o número anterior deverá ser remetido pelo Serviço Responsável pelo e posteriormente à Contabilidade para análise de eventual registo contabilístico.

## Capítulo VIII - Concessão de Apoios, Subsídios e Comparticipações

1. A concessão de apoios, subsídios e comparticipações, a entidades e organismos legalmente existentes, que prossigam no Município fins de interesse municipal, deve ser autorizada pela Câmara Municipal, nos termos das disposições constantes no regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, ficando sujeitos a cabimentação prévia no Orçamento e, se aplicável, nas GOP (Plano Plurianual de Investimentos - PPI e nas Atividades Mais Relevantes - AMR), incluindo valores para anos seguintes.
2. Os pedidos devem ser apresentados até 31 de julho do ano anterior ao da execução, de forma a permitir a sua inscrição atempada nas GOP e Orçamento do Município e em conjugação com os restantes Regulamentos Municipais.
3. Excetua-se do disposto no número anterior os pedidos de natureza excecional que podem ser apresentados a todo o tempo pelas entidades interessadas.
4. Todos os apoios, subsídios, ou comparticipações devem ser concedidos mediante a celebração de Contratos-programa/Protocolos/Acordos ou outro instrumento, conforme aplicável, quando se destinem a apoiar ações de investimento ou revistam carácter regular para a mesma finalidade ou quando a lei expressamente o determine.
5. Exceto nos casos referidos no número anterior, a atribuição dos apoios, subsídios, ou comparticipações deve ser formalizada através de protocolo onde fiquem expressas as obrigações das partes.
6. O serviço responsável pelo projeto ou ação das GOP deve proceder à instrução dos processos da concessão dos apoios, subsídios e comparticipações referidos, devendo os mesmos ser devidamente fundamentados e referir as disposições legais que os enquadram.

**7. A documentação e os requisitos que devem ser observados na constituição de processos de concessão de apoios, subsídios e comparticipações, são a seguir indicados e devem ser comprovados pelo serviço responsável pelo procedimento** e disponibilizada ao serviço responsável pela contabilidade, que procede à sua verificação com o preenchimento da ficha de conferência dos processos referentes a subvenções em anexo à presente NCI:

- a) Verificação de que a entidade beneficiária se encontra legalmente constituída por escritura pública, nos termos do art.º 167º e seguintes do Código Civil, e que os atos de constituição e estatutos das associações foram objeto do devido registo e publicados no Diário da República ou no Portal da Justiça;
- b) O disposto no número anterior não se aplica às instituições canonicamente eretas, devendo verificar-se, nestes casos, que cumprem as disposições da Secção II do Capítulo II do Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social (decreto-lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro);
- c) Apresentação do número de Identificação Fiscal da Entidade, emitido pelo Registo Nacional de Pessoas Coletivas, documento inerente ao registo da constituição do organismo;
- d) Apresentação dos documentos de prestação de contas do último exercício, devidamente aprovados (designadamente o relatório de atividades e contas, a ata da assembleia geral que aprova este relatório e o parecer do conselho fiscal, quando aplicável);
- e) Justificação do pedido, com indicação das propostas ou ações que se pretende desenvolver, respetivo orçamento discriminado e respetivas fontes de financiamento;
- f) Documentos comprovativos da regularidade da situação fiscal e contributiva da entidade beneficiária ou, em alternativa, documento de autorização para que a CMC possa fazer consulta junto das entidades);
- g) Orçamentos dos fornecedores, num mínimo de três, quando os subsídios se destinam ao investimento ou comprovativo da despesa realizada;
- h) Declaração emitida pela entidade beneficiária sobre a existência, de eventuais pedidos de financiamento formulados ou a formular a outras pessoas, individuais ou coletivas, particulares ou de direito público e qual o montante do apoio, subsídio ou comparticipação recebida ou a receber;
- i) Os apoios, subsídios ou comparticipações poderão ser atribuídos de uma só vez ou de acordo com o cronograma financeiro da ação a apoiar, apresentado em conformidade com o disposto na alínea e) do ponto 7;  
Sempre que na concessão de apoios, subsídios ou comparticipações se pretenda definir datas de pagamento, estas devem obter despacho favorável do Vereador com competência delegada na área financeira ou do Diretor da área Financeira;
- j) Até 30 de março do ano seguinte àquele a que respeita o Contrato-programa/Acordo/Protocolo ou sempre que solicitado, as entidades beneficiárias devem apresentar, ao serviço proponente, o relatório de execução com particular incidência nos aspetos de natureza financeira e com explicitação dos objetivos e dos resultados alcançados. Este relatório é respeitante aos trabalhos desenvolvidos até essa data, mesmo que não estejam concluídos e sem prejuízo da sua necessária apresentação após conclusão dos mesmos e no respeito dos termos do protocolo/contrato celebrado.
- k) As entidades beneficiárias devem organizar autonomamente a documentação justificativa da correta aplicação do apoio, subsídio ou comparticipação, reservando-se o Município, através do

serviço proponente ou do Dirigente responsável pela área Financeira ou do Serviço responsável pela auditoria interna, o direito de, a todo o tempo, solicitar a sua apresentação para comprovar a sua correta aplicação;

l) O incumprimento do programa, do plano das contrapartidas ou condições estabelecidas constitui justa causa de resolução, podendo, mediante deliberação do Executivo, implicar a reposição total ou parcial dos pagamentos já efetuados e condicionar a atribuição de novos subsídios ou apoios;

m) As ações apoiadas, quando publicitadas ou divulgadas por qualquer forma, devem obrigatoriamente fazer referência à comparticipação do Município de Coimbra – “Com apoio do Município de Coimbra” e respetivo logótipo.

8. Os processos mencionados no presente artigo ficam igualmente sujeitos a cabimentação prévia no Orçamento e, se aplicável, nas GOP (PPI e nas AMR), incluindo valores para anos seguintes.

9. Caso o processo não tenha sido aprovado pela Câmara Municipal ou caso tenha sido aprovado por valor inferior, o serviço proponente da informação deverá dar conhecimento desse facto à contabilidade para efeitos de retificação dos registos anteriores.

10. Compete ao serviço proponente, a publicitação prevista no n.º1 do artigo 14º do Decreto-Lei n.º273/2009 de 1 de outubro, “Início da vigência dos contratos-programa”.

11. O Município reserva-se o direito de solicitar às entidades requerentes documentos adicionais, quando os considere essenciais para a devida instrução e seguimento do processo.

12. Todos os valores recebidos a título de donativo a favor de outras entidades, através de iniciativas promovidas ou com o apoio do Município de Coimbra, devem ser devidamente registados como recebidos e pagos a favor de terceiros.

## **Capítulo IX - Concessão de Benefícios Fiscais e Isenção de Taxas e Preços**

Todos os serviços que propõem concessões de benefícios fiscais e isenções de taxas e preços, onde se incluem renúncia a receitas fiscais, concessão de acesso ao domínio público ou a recursos naturais e concessão de direitos especiais ou exclusivos, sem a remuneração adequada às taxas de mercado, devem informar dessa decisão o Departamento Financeiro instruindo essa comunicação com a proposta e as deliberações de Câmara Municipal e Assembleia Municipal.

O Departamento Financeiro tem obrigação de agregar a informação e de controlar os Auxílios de Estado (designadamente a regra de minimis) e de comunicar às entidades externas competentes, designadamente a IGF, CCDRC e Tribunal de Contas nos termos da legislação nacional e comunitária em vigor.

## Capítulo X - Fundos de Maneio

### Artigo 18.º - Regulamento Interno de Fundos de Maneio

Os Fundos de Maneio e respetivo Regulamento, conforme o ponto 2.9.10.01.11 do POCAL, são os seguintes:

<b>Divisão de Protocolo e Comunicação</b>	<b>300,00 €</b>
- 0102/020121 – Outros bens	150,00 €
- 0102/02022599 – Outros serviços	150,00 €
<b>Departamento de Espaço Público Mobilidade e Trânsito</b>	<b>560,00 €</b>
- 04/02010201 – Gasolina	30,00 €
- 04/020121 – Outros bens	500,00 €
- 04/02022599 – Outros serviços	30,00 €
<b>Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais</b>	<b>640,00 €</b>
- 05/020114 – Gás natural e outros	10,00 €
- 05/020121 – Outros bens	600,00 €
- 05/02022599 – Outros serviços	30,00 €
<b>Divisão de Saúde e Ambiente</b>	<b>400,00 €</b>
- 06/020121 – Outros bens	300,00 €
- 06/02022599 – Outros serviços	100,00 €
<b>Divisão de Intervenção e Ação Social</b>	<b>350,00 €</b>
- 06/020121 – Outros bens	250,00 €
-06/02022599 – Outros serviços	100,00 €
<b>Divisão de Compras e Logística</b>	<b>3.450,00 €</b>
- 09/02010201 – Gasolina	50,00 €
- 09/02010202 – Gasóleo	50,00 €
- 09/020104 – Limpeza e higiene	50,00 €
- 09/020108 – Material de escritório	200,00 €
-09/020112 – Material de Transporte – peças	250,00 €
-09/020114 - Outro material – peças	250,00 €
- 09/020118 – Livros e documentação técnica	50,00 €
- 09/020121 – Outros bens	1.000,00 €
- 09/02020302 – Conservação equipamento básico	100,00 €
- 09/02021002 - Portagens	50,00 €
- 09/02022599 – Outros serviços	1.000,00 €
- 09/06020399 – Outras despesas	300,00 €
- 09/02020304 – Conservação e Repar. – Equip. Administrativo	100,00 €

<b>Companhia Municipal de Bombeiros Sapadores</b>	<b>500,00 €</b>
- 14/0201202 – Gasóleo	30,00 €
- 14/020110 – Produtos vendidos na farmácia	20,00 €
- 14/020121 – Outros bens	350,00 €
- 14/02022599 – Outros serviços	75,00 €
- 14/020111 – Material de Consumo Clínico	25,00 €
<b>Serviço Municipal de Proteção Civil</b>	<b>500,00 €</b>
- 16/020121 – Outros bens	400,00 €
- 16/02022599 – Outros serviços	100,00 €

1. Nos termos do ponto 2.9.10.1.11 do POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 162/99, de 14 de Setembro e pelos Decretos-Lei n.º 315/2000, e 2 de Dezembro, e n.º 84-A/2002, de 5 de Abril, para efeitos de controlo de fundos de maneiio, o órgão executivo deve aprovar um regulamento que estabeleça a sua constituição, responsáveis, reconstituição mensal e reposição, natureza da despesa a pagar pelo fundo e o seu limite máximo, o que a seguir se apresenta.

## 2. Constituição e responsáveis

2.1. Anualmente, no início de cada ano, mediante despacho do Presidente da Câmara, no uso da competência delegada pelo Executivo, serão constituídos os fundos de maneiio julgados necessários e convenientes ao bom funcionamento do município.

2.2. Cada fundo de maneiio é constituído por conta de determinada dotação tendo em vista ocorrer a pequenas despesas urgentes e inadiáveis, as quais têm de onerar, consoante a sua natureza, as correspondentes rubricas orçamentais de classificação económica e patrimonial.

2.3. O limite máximo mensal de cada fundo de maneiio é o correspondente ao valor da sua constituição.

2.4. Serão constituídos fundos de maneiio para os serviços e nos valores constantes ao presente regulamento.

2.5. Os responsáveis pelos fundos de maneiio são os respetivos dirigentes ou chefias das respetivas unidades orgânicas ou trabalhadores expressamente designados na ausência de dirigente ou chefia.

## 3. Âmbito e Requisitos a Observar

3.1. As despesas realizadas através dos fundos de maneiio deverão onerar, segundo a sua natureza, as correspondentes rubricas orçamentais de classificação económica e ser devidamente justificadas.

3.2. Os documentos de despesa realizada (faturas ou documentos equivalentes) através dos fundos de maneiio deverão ser emitidos em nome da Câmara Municipal de Coimbra e conter todos os elementos obrigatórios constantes do art. 36º do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, designadamente:

- a) Data e numeração sequencial;
- b) Nome, firma ou denominação social;
- c) Sede ou domicílio do fornecedor de bens ou prestador de serviços e da Câmara Municipal de Coimbra e respetivos números de identificação fiscal;

- d) Quantidade e denominação usual dos bens transmitidos ou dos serviços prestados;
- e) Preço líquido de impostos e outros elementos incluídos no valor tributável;
- f) Taxas aplicáveis e o montante do imposto devido;
- g) Motivo justificativo da não aplicação do imposto, se for caso disso;
- h) Conter a expressão «Processado por Computador» se aplicável

3.3. O serviço responsável pela contabilidade verificará os elementos constantes no ponto 3. 2.

3.4. As aquisições de bens de consumo administrativo ou de secretaria deverão ser objeto de requisição ao armazém, sendo conseqüentemente vedada a sua aquisição através do Fundo de Maneio, salvo quando os mesmos não existam em stock. Cada serviço deverá requisitar mensalmente ao armazém, entre os dias 1 e 10, os materiais necessários através de requisição interna.

#### **4. Responsabilidade**

4.1. Os responsáveis pelos fundos de maneo deverão proceder à sua reconstituição mensal contra a entrega dos documentos justificativos das despesas efetuadas até ao quinto dia útil do mês seguinte aquele em que foram efetuadas, devendo controlar, antes de realizar a despesa, o seu correto enquadramento nas naturezas económicas disponíveis.

4.2. Os processos de reconstituição mensal dos fundos de maneo dos serviços deverão ser sancionados pelo Presidente, pelo Vereador ou dirigente com competências delegadas ou subdelegadas para autorizar despesas, mediante a entrega dos documentos justificativos das despesas, que deverão ser descritos em relação elaborada para o efeito no documento a seguir apresentado, a qual deve ser entregue conjuntamente com os documentos no serviço responsável pela contabilidade.

4.3. O serviço responsável pela contabilidade deverá reconstituir os documentos pagos até ao final do mês seguinte àquele a que respeitam.

#### **5. Incumprimento**

Em caso de incumprimento por parte dos responsáveis das regras definidas neste regulamento, pode o órgão executivo determinar a aplicação de sanções.

#### **6. Disposições Complementares**

6.1. As despesas pagas através dos fundos de maneo devem seguir as regras do ajuste direto regime simplificado.

6.2. As alterações ao presente regulamento serão aprovadas pela Câmara Municipal.

6.3. Os fundos de maneo serão repostos anualmente até 31 de dezembro.

#### **7. Entrada em vigor**

O presente Regulamento Interno de Fundos de Maneio entra em vigor no dia 1 de janeiro de 2020.

**Autorizado a)**

(assinatura e carimbo)

\_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_

**Relação de documentos despesa Fundo de Maneio b)**

SGD n.º \_\_\_\_\_

A preencher pela UO

<b>Unidade Orgânica</b>	
<b>Mês / Ano</b>	
<b>Fornecedor</b>	

Documento de despesa					
<b>Tipo</b> <small>(ex: recibo, venda dinheiro)</small>	<b>Número</b>	<b>Data</b>	<b>Centro Custo</b>	<b>Classificação Orçamental</b>	<b>Valor (€)</b>
<b>Total</b>					<b>0,00 €</b>

O responsável pelo Fundo de Maneio c)

\_\_\_\_\_ Coimbra, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ (assinatura e carimbo)

A preencher pela DC

Ref.: _____	<b>CONFERIDO</b>  Divisão Contabilidade  _____  O trabalhador
Orçamental: _____	
Patrimonial: _____	
Ent. Credora: _____	

a) De acordo com o n.º 2 do art.º 3 do RIFM

b) Observar o disposto no art.º 2 do RIFM

c) De acordo com o n.º 6 do art.º 1 do RIFM



## Capítulo XI - Auditoria Externa ou Ações Inspetivas

1. Os documentos de prestação de contas anuais do Município devem ser verificados por auditor externo, nos termos do, n.º 3 do art.º 76º e art.º 77º do RFALEI com a cooperação dos serviços municipais.
2. Sempre que, no âmbito das ações inspetivas, se realize a contagem dos montantes sob responsabilidade do Tesoureiro, o presidente do órgão executivo ou o responsável com competências delegadas, mediante requisição do inspetor ou do inquiridor, deve dar instruções às instituições de crédito para que forneçam diretamente àquele todos os elementos de que necessite para o exercício das suas funções.

## Capítulo XII - Declarações fiscais e legais

1. A prestação de contas deve ser efetuada pelo serviço responsável pela contabilidade de acordo com a legislação em vigor. Para o efeito, deverá enviar os documentos necessários a essa prestação de contas a todas as entidades legalmente previstas, nomeadamente:
  - a) Tribunal de Contas;
  - b) Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional;
  - c) Direção Geral das Autarquias Locais;
  - d) Instituto Nacional de Estatística;
  - e) Direção Geral do Orçamento.
2. O envio periódico das demais informações à Direção Geral das Autarquias Locais, Direção Geral do Orçamento e Autoridade Tributária a que por lei o Município está obrigado, deve ser efetuado pelo serviço responsável pela contabilidade, cumprindo os requisitos legais.
3. A entrega da declaração de Informação Empresarial Simplificada (IES) deve ser efetuada pelo serviço responsável pela contabilidade até à data limite definida pelo Ministério das Finanças, devendo cumprir os requisitos legais.
4. O preenchimento e entrega das declarações periódicas de IVA, de retenções de IRS e Imposto de Selo, são da responsabilidade do serviço responsável pela contabilidade, e as declarações da Segurança Social, Caixa Geral de Aposentações e ADSE são da responsabilidade do serviço responsável pelos recursos humanos. Antes do apuramento do valor a pagar ou a receber, o serviço responsável pela contabilidade deve assegurar que são efetuadas reconciliações das contas que a elas se referem, com vista a determinar com exatidão o respetivo valor.

## Capítulo XIII - Gestão Documental

A informação do Município é organizada em processos digitais. Quaisquer documentos eventualmente existentes em papel devem passar à forma digital e integrar os respetivos processos.

1. Como medida de controlo e gestão documental e de processos, são registados em MyDoc Gestão Documental (MGD) todos os documentos recebidos e enviados por cada uma das unidades orgânicas.
2. No caso da receção de documentos em suporte de papel, é efetuado o registo imediato em MGD, incluindo a sua associação em formato digital.
3. Os documentos produzidos internamente são integrados diretamente nos processos digitais a que dizem respeito, no MGD.
4. Cada trabalhador a desempenhar funções em posto de trabalho informatizado, de acordo com os procedimentos em vigor:
  - a) Regista no MGD os documentos oriundos do exterior por si rececionados;
  - b) Cria os processos da sua responsabilidade que, eventualmente, um documento (inicial) venha a dar origem;
  - c) Integra os novos documentos nos processos a que dizem respeito;
  - d) Regista no MGD a tramitação/envio de documentos e processos para outros trabalhadores e/ou serviços, indicando o “motivo” e associando/anexando todos os documentos que integram o processo;
5. Cada utilizador de MGD é responsável pela sua “área de trabalho” do MGD, de forma a dar seguimento, em tempo útil, aos processos que lhe são atribuídos (digitalmente), independentemente da eventual existência de documentos em papel.
6. O processo digital deve manter-se completo (documentos, tramitações, pareceres, despachos, etc.), em MGD, devendo a sua consulta total dispensar o acesso a eventuais documentos recebidos em papel.
7. Os documentos e processos existentes em MGD, logo que estejam cumpridos os requisitos para o arquivamento, devem ser arquivados de acordo com a instrução de serviço em vigor.
8. Compete ao serviço responsável pelo Arquivo Geral Municipal a verificação e correção regulares da classificação arquivística dos processos.
9. Regularmente, com a evolução da implementação do MGD no Município, serão definidos novos procedimentos relativos à utilização desta ferramenta informática.
10. O serviço responsável pelos Recursos Humanos, em colaboração com o serviço responsável pela Modernização Administrativa, devem organizar ações de formação de MGD para todos os utilizadores de postos de trabalho informatizados.

## Capítulo XIV - Disposições Finais

### Artigo 19.º - Responsabilidade Funcional

1. Os dirigentes e demais trabalhadores são responsáveis pela assunção de encargos com infração das normas legais aplicáveis à realização das despesas, nos termos da legislação e da presente NCI.
2. Os dirigentes e trabalhadores que determinem a execução de serviços em infração às normas ou realizarem despesas para as quais não exista dotação orçamental ou, havendo-a, nela não tenha cabimento, são responsáveis pelo pagamento das despesas efetuadas, independentemente do procedimento disciplinar a que ficam sujeitos e da eventual responsabilidade criminal.
3. A violação das regras estabelecidas na presente norma, sempre que indicié infração disciplinar, dará lugar à instauração do competente procedimento.

### Artigo 20.º - Dúvidas de Aplicação e Interpretação

As dúvidas que se suscitarem na aplicação ou interpretação deste regulamento serão resolvidas por despacho do Presidente da Câmara e nos termos da legislação aplicável.

### Artigo 21.º - Revogação, Entrada em Vigor e Alterações

1. São revogadas todas as disposições regulamentares (regulamentos, normas internas, ordem de serviço ou despachos) na parte em que contrariem as regras e os princípios estabelecidos no presente regulamento.
2. A presente Norma entra em vigor em 1 de janeiro 2020.
3. A presente Norma pode ser objeto de alterações ou esclarecimentos, que serão aprovados pelo Presidente da Câmara no âmbito das competências delegadas pela Câmara Municipal, ou pela Câmara Municipal.

**Anexos à NCI**

## Concurso Público

Questionário CCP – concurso público						
Procedimentos	Resultado			Data	Observações	Ref <sup>º</sup>
	S	N	NA			
1	Qual o valor fixado no contrato ( <b>preço contratual</b> ) (artigo 97.º do CCP)?			(Unidade: €)		
2	A <b>decisão de contratar</b> cabe ao órgão competente para autorizar a despesa e encontra-se fundamentada (artigo 36.º do CCP e artigos 18.º e 29.º do DL 197/99)?			(Indicar a data da decisão de contratar)	(Indicar órgão)	
3	A decisão do órgão foi tomada no âmbito de <b>competência própria ou delegada</b> ?					
4	Qual o limite da competência (própria ou delegada) para autorização da despesa?			(Unidade: €)		
5	A despesa foi devidamente <b>cabimentada</b> ?				(Indicar a devida cabimentação)	
6	A decisão de <b>escolha do tipo de procedimento</b> foi adotada pelo órgão competente e foi devidamente fundamentada (artigo 38.º do CCP)?			(Indicar a data)		
7	A escolha do procedimento teve em conta a contratação de outras prestações do mesmo tipo nas condições do artigo 22.º do CCP?					
8	Qual o <b>preço base</b> estabelecido no caderno de encargos?			(Unidade: €)		
9	Existem <b>contraprestações</b> efetuadas a favor do adjudicatário ou <b>vantagens</b> que decorram diretamente para este não contempladas no preço contratual? (Ex: atribuição de um direito de superfície, a concessão de exploração de um bem ou serviço, a isenção ou redução do pagamento determinadas taxas, etc.)					

Questionário CCP – concurso público						
Procedimentos	Resultado			Data	Observações	Refª
	S	N	NA			
10	O valor do contrato (preço contratual + valor dos benefícios económicos obtidos pelo adjudicatário), não supera o menor destes valores: preço base estabelecido no caderno de encargos/ valor máximo do contrato permitido pela escolha do procedimento (art.ºs 20.º e 21.º do CCP) /valor máximo até o qual o órgão competente pode autorizar a despesa (artigo 47.º, n.º 1, do CCP)?				(Indicar o valor do contrato, caso este seja diferente do preço contratual)	
11	Qual(ais) o(s) tipo(s) de publicação e divulgação adotado(s):					
	a)	Anúncio pré-informação no JOUE (artigo 34.º do CCP)		(Indicar a data da publicação)	(Indicar n.º do anúncio)	
	b)	Anúncio no JOUE (artigo 131.º, n.º 1, do CCP)		(Indicar a data da publicação)	(Indicar n.º do anúncio)	
	c)	Anúncio no DR (artigo 130.º, n.º 1 do CCP)		(Indicar a data da publicação)	(Indicar n.º do anúncio)	
	d)	Publicação (facultativa) noutro meio considerado conveniente (ex. plataforma eletrónica, jornais) (artigo 131.º, n.º 2, do CCP)?		(Indicar a data da publicação)	(Indicar o meio utilizado)	
12	Foi junto ao processo de concurso o documento comprovativo da data de envio do anúncio para publicação no JOUE? (artigo 131.º, n.º 5, do CCP)?			(Indicar a data de envio)		
13	O envio para publicação no DR e no JOUE ocorreu em simultâneo? (artigo 131.º, n.º 7, do CCP)?					
14	Caso o anúncio não tenha sido publicado no JOUE, o mesmo tem justificação legal [vide artigos 20.º, n.º 1, alínea b), e 28.º do CCP]?			(Indicar a justificação)		

Questionário CCP – concurso público						
Procedimentos	Resultado			Data	Observações	Refª
	S	N	NA			
15	As prestações contratuais foram objeto de <b>divisão em lotes</b> , quando ocorre a situação do n.º 2 do artigo 46.º-A do CCP?					
16	O <b>programa de concurso</b> e o <b>caderno de encargos</b> foram aprovados pelo órgão competente para a decisão de contratar (artigo 40.º, n.º 2, do CCP)?					
17						
18	As <b>especificações técnicas</b> do caderno de encargos cumprem as seguintes condições:					
	<b>a) São claras, completas e não discriminatórias</b> (designadamente, não fazem referência a um determinado fabrico ou proveniência, a um processo específico que caracterize os produtos ou serviços prestados por um determinado fornecedor, ou marcas comerciais, patentes, tipos, origens ou modos de produção determinados que tenham por efeito favorecer ou eliminar determinadas empresas ou produtos (artigo 49.º, n.º 8, do CCP)?					
	<b>b) Permitem a igualdade de acesso dos operadores económicos</b> ao procedimento e não criam obstáculos injustificados à abertura do contrato concorrência (artigo 49.º, n.º 4, do CCP)?					
19	O programa de concurso fixou um valor a partir do qual o preço total resultante de uma proposta é considerado <b>anormalmente baixo</b> (artigo 132.º, n.º 2, do CCP)?				(Indicar o valor fixado)	
20	O <b>prazo fixado para apresentação de propostas</b> respeitou os limites legais mínimos estabelecidos nos artigos 135.º, i.e. de 6 dias a contar da data de envio do respetivo anúncio para o DR (no caso de concurso <u>sem</u> publicidade internacional) e 136.º, i.e. de 30 dias a contar da data de envio do respetivo anúncio ao Serviço de Publicações Oficiais das Comunidades Europeias (no caso de concurso <u>com</u> publicidade internacional)?				(Indicar o prazo fixado)	

Questionário CCP – concurso público						
Procedimentos	Resultado			Data	Observações	Refª
	S	N	NA			
21	Caso tenha sido publicado anúncio de <b>pré-informação</b> , e que este tenha contemplado as prestações objeto do contrato a celebrar, o prazo fixado para apresentação das propostas não foi inferior a 15 dias (artigo 136.º, n.º 2, do CCP (artigo 136.º, n.º 2 do CCP)?					
22	Caso se trate de uma situação de urgência com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, foi fundamentada a urgência e o prazo fixado para apresentação das propostas não foi inferior a 15 dias (artigo 136.º, n.º 3, do CCP)?					
23	O programa de procedimento e o caderno de encargos foram disponibilizados em <b>plataforma eletrónica</b> utilizada pela entidade adjudicante de forma livre, completa e gratuita (artigo 133.º, n.ºs 2 e 6, do CCP)?					
24	Qual a modalidade do <b>critério de adjudicação</b> adotada (artigo 74.º do CCP)?					
25	Caso a modalidade do critério de adjudicação seja a <b>avaliação do preço ou gasto</b> , o caderno de encargos definiu os restantes aspetos da execução do contrato (artigo 74.º, n.º 3, do CCP)?					
26	Caso a modalidade do critério de adjudicação seja a da <b>melhor relação qualidade-preço</b> , verificaram-se as seguintes circunstâncias:					
	a) Os fatores e subfactores que densificam este critério <u>não dizem respeito</u> (direta ou indiretamente) a situações, qualidades, características ou outros elementos de facto relativos aos concorrentes, designadamente, a capacidade económica e financeira dos concorrentes, assim como os conhecimentos ou capacidades profissionais e técnicas dos mesmos (situação proibida nos termos do artigo 75.º, n.º 3, do CCP)?					



Questionário CCP – concurso público						
Procedimentos	Resultado			Data	Observações	Ref <sup>º</sup>
	S	N	NA			
b) O modelo de avaliação das propostas fixado no programa de concurso cumpre as seguintes condições:						
i) A pontuação global de cada proposta é expressa numericamente e corresponde ao resultado da soma obtida em cada fator ou subfactor elementar, multiplicadas pelo respetivo coeficiente de ponderação (artigo 139.º, n.º 2, do CCP)?						
ii) As pontuações parciais de cada proposta resultaram da aplicação de uma expressão matemática ou de um juízo de comparação nos termos estabelecidos nos n.ºs 3 e 5 do artigo 139.º do CCP?						
c) Caso tenham sido utilizados <i>microfatores ou subfatores</i> pelo júri de procedimento (os quais facilitam ou viabilizam a rigorosa aplicação dos fatores ou subfatores pré-estabelecidos) estes cumprem os seguintes requisitos:						
i) Foram fixados pelo júri do procedimento antes do início da avaliação das propostas?						
ii) Não vão contra nem para além dos fatores ou subfatores pré-estabelecidos, limitando-se ao seu desenvolvimento (i.e. não consistem em novos fatores ou subfatores de avaliação)?						
27	O júri de procedimento foi designado pelo órgão competente para o efeito e com a composição legalmente imposta (artigo 67.º, n.º 1, do CCP)?					
28	Os membros do júri e demais intervenientes no processo de avaliação de propostas, subscreveram declaração de inexistência de <b>conflitos de interesses</b> (artigo 67.º, n.º 5, do CCP)?					

Questionário CCP – concurso público							
Procedimentos		Resultado			Data	Observações	Ref <sup>º</sup>
		S	N	NA			
29	Foram apresentados <b>pedidos de esclarecimento</b> relativamente ao programa de concurso e/ou caderno de encargos, por eventuais interessados dentro do prazo legal estabelecido para o efeito (artigo 50.º, n.º 1, do CCP)?						
30	Foram efetuadas <b>retificações de erros ou omissões</b> do programa de concurso e/ou caderno de encargos, por parte da entidade adjudicante (artigo 50.º, n.º 3, do CCP)?						
31	Caso tenham sido prestados <b>esclarecimentos e/ou efetuadas retificações</b> das peças concursais:						
	<b>a)</b> Os esclarecimentos e/ou retificações foram disponibilizados no portal da Internet dedicado aos contratos públicos ou em plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante, tendo tal facto sido imediatamente notificado aos interessados (artigo 50.º, n.º 8, do CCP)?						
	<b>b)</b> Caso as retificações das peças concursais impliquem alterações fundamentais nas mesmas, foi prorrogado o prazo para apresentação das propostas, tendo tal facto sido notificado aos interessados (artigo 64.º, n.ºs 2 e 4, do CCP)?						
32	Caso algum interessado tenha apresentado ao órgão competente a <b>lista de erros e omissões</b> incidentes sobre os aspetos legalmente previstos, foram cumpridas as condições estabelecidas no artigo 50.º do CCP?						
33	Todas as propostas aceites pelo júri de procedimento foram <b>apresentadas dentro do prazo</b> fixado para o efeito no anúncio e programa de concurso?						
34	A <b>lista dos concorrentes</b> foi publicitada na plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante, nos termos estabelecidos no artigo 138.º, n.º 1, do CCP?						

Questionário CCP – concurso público							
Procedimentos		Resultado			Data	Observações	Ref <sup>º</sup>
		S	N	NA			
35	Não foram apresentadas propostas de entidades que participaram, direta ou indiretamente, na <b>preparação/elaboração das peças do procedimento</b> [artigo 55.º, alínea i), do CCP]?						
36	Alguma das propostas evidenciava um preço " <b>anormalmente baixo</b> ", de acordo com o previsto no artigo 71.º do CCP?						
37	Em caso de decisão de exclusão (com base no preço anormalmente baixo), esta encontra-se devidamente fundamentada, tendo sido emitida após análise dos esclarecimentos solicitados ao concorrente nos termos estabelecidos no artigo 71.º, n.º 3, do CCP?						
38	Foram apresentadas e aceites <b>propostas variantes</b> ? Em caso afirmativo, as mesmas verificaram os seguintes requisitos:						
	<b>a)</b> A possibilidade da sua apresentação está prevista no programa de concurso [artigos 132.º, n.º 1, alínea j), do CCP]?						
	<b>b)</b> As propostas variantes apresentam condições contratuais alternativas nos termos expressamente admitidos no caderno de encargos (artigo 59.º, n.º 1, do CCP)?						
	<b>c)</b> As propostas variantes acompanham a respetiva proposta base (artigos 59.º, n.º 2, do CCP)?						
	<b>d)</b> As propostas foram apresentadas como variantes de uma proposta base excluída (artigos 59.º, n.º 6, do CCP)?						

Questionário CCP – concurso público							
Procedimentos		Resultado			Data	Observações	Refª
		S	N	NA			
<b>NEGOCIAÇÃO</b>							
(Fase eventual - não aplicável no caso de ter sido apresentada uma única proposta)							
39	A existência da fase de negociação foi indicada no programa de concurso (artigos 118.º, n.º 1, e 150.º do CCP)?						
40	As negociações foram conduzidas pelo júri (artigos 118.º, n.º 1, e 151.º do CCP)?						
41	As negociações incidiram exclusivamente sobre os atributos das propostas (artigos 118.º, n.º 1, e 150.º do CCP)?						
42	Foram lavradas atas das sessões de negociação, com as necessárias especificações e assinaturas (artigos 120.º, n.º 3, e 151.º do CCP)?						
43	As referidas atas mantiveram-se sigilosas durante a fase de negociação (artigos 120.º, n.º 5, e 151.º do CCP)?						
44	Da análise das atas, pode concluir-se que foram garantidas idênticas oportunidades aos concorrentes de propor, de aceitar e de contrapor modificações das mesmas (artigos 120.º, n.º 4, e 151.º do CCP)?						
45	As versões finais das propostas não contêm atributos diferentes das respetivas versões iniciais respeitantes a aspetos da execução do contrato a celebrar que a entidade adjudicante tenha indicado não estar disposta a negociar (artigos 121.º, n.º 1, e 151.º do CCP)?					(Especificar as eventuais divergências)	
46	Após a entrega das versões finais das propostas não ocorreram modificações das mesmas (artigos 121.º, n.º 2, e 151.º do CCP)?					(Indicar as modificações ocorridas)	

Questionário CCP – concurso público						
Procedimentos	Resultado			Data	Observações	Ref <sup>º</sup>
	S	N	NA			
47	A decisão do júri que avaliou as propostas dos concorrentes teve por base estritamente os critérios de avaliação estabelecidos e resultou da aplicação rigorosa do modelo de avaliação fixado no programa de concurso [artigos 75.º e 132.º, n.º 1, alínea n), do CCP]?					
48	Caso o júri tenha pedido <b>esclarecimentos sobre as propostas</b> aos concorrentes, os mesmos não contrariam os documentos constantes das mesmas, não vão alterar nem completar atributos das propostas apresentadas nem visam suprir as omissões daquelas (artigo 72.º, n.º 2, do CCP)?					
49	Foi enviado a todos os concorrentes o <b>relatório preliminar</b> (audiência prévia) (artigos 147.º e 123.º, n.º 1, do CCP)?			(Indicar a data)		
50	Após o procedimento de audiência prévia, foi elaborado pelo júri um <b>relatório final</b> devidamente fundamentado de análise das propostas (artigo 148.º, n.º 1, do CCP)?					
51	Caso o relatório final apresente alterações em relação ao teor e conclusões do relatório preliminar mediante a alteração de ordenação das propostas ou em resultado da apresentação de uma proposta de exclusão de alguma delas, foi efetuada <b>nova audiência prévia</b> restrita aos concorrentes interessados (art.º 148.º, n.º 2, do CCP)?					
52	A <b>decisão de exclusão</b> de alguma/s proposta/s está devidamente fundamentada e resulta da verificação de (pelo menos) um dos motivos elencados no art.º 146.º, n.º 2 do CCP?					
53	<p><b>No caso de locação/ aquisição de bens móveis/aquisição de serviços</b>, a vigência do contrato é superior a 3 anos (incluindo-se para este efeito, prorrogações expressas ou tácitas do mesmo)?</p> <p>Em caso afirmativo o respetivo fundamento é considerado relevante como justificativo legal do estabelecimento de um prazo de vigência superior (artigos 48.º e 440.º do CCP)?</p>				(Enunciar os fundamentos apresentados pela unidade orgânica)	

## Concurso Público Urgente

Questionário CCP – Concurso público urgente						
Procedimentos	Resultado			Data	Observações	Ref <sup>º</sup>
	S	N	NA			
1	Qual o valor fixado no contrato ( <b>preço contratual</b> ) (artigo 97.º do CCP)?			(Unidade: €)		
2	A <b>decisão de contratar</b> cabe ao órgão competente para autorizar a despesa (artigo 36.º do CCP e artigos 16.º a 21.º do DL 197/99)?			(Indicar a data da decisão de contratar)		
3	A decisão do órgão foi tomada no âmbito de <b>competência própria ou delegada</b> ?					
4	Qual o limite da competência (própria ou delegada) para autorização da despesa?			(Unidade: €)		
5	A despesa foi devidamente <b>cabimentada</b> ?				(Anexar prova da devida cabimentação)	
6	A decisão de <b>escolha do tipo de procedimento</b> foi adotada pelo órgão competente e foi devidamente fundamentada (artigo 38.º do CCP)?			(Indicar a data)		
7	Caso tenha sido estabelecido <b>preço base</b> no caderno de encargos, qual o seu montante?			(Unidade: €)		
8	Existem <b>contraprestações</b> efetuadas a favor do adjudicatário ou <b>vantagens</b> que decorram diretamente para este não contempladas no preço contratual? (Ex: atribuição de um direito de superfície, a concessão de exploração de um bem ou serviço, a isenção ou redução do pagamento determinadas taxas, etc.)					
9	O <b>valor do contrato</b> (preço contratual + valor dos benefícios económicos obtidos pelo adjudicatário), não supera o menor destes valores: preço base estabelecido no caderno de encargos/ valor máximo do contrato permitido pela escolha do procedimento (art.ºs 20.º e 21.º do CCP) /valor máximo até o qual o órgão competente pode autorizar a despesa (artigo 47.º, n.º 1 do CCP)?				(Indicar o valor do contrato, caso este seja diferente do preço contratual)	

Questionário CCP – Concurso público urgente						
Procedimentos	Resultado			Data	Observações	Refª
	S	N	NA			
10	Qual(ais) o(s) tipo(s) de <b>publicitação</b> e <b>divulgação</b> adotado(s):					
	c) Anúncio no DR (artigo 130.º, n.º 1 do CCP)				(Indicar a data da publicação)	
	d) Publicitação (facultativa) noutro meio considerado conveniente (ex. plataforma eletrónica, jornais) (artigo 131.º, n.º 2 do CCP)?				(Indicar a data da publicação) (Indicar o meio utilizado)	
11	As prestações contratuais foram objeto de <b>divisão em lotes</b> , correspondendo cada um deles a um contrato separado (artigo 22.º do CCP)?					
12	Em caso afirmativo, e o <u>respetivo anúncio de concurso não tenha sido publicado no JOUE</u> , verificaram-se as seguintes condições (de cuja verificação depende a possibilidade de celebração de um contrato relativo a cada lote):					
					(Justificar)	
					(Justificar)	
					(Justificar)	
13	O <b>programa de concurso</b> e o <b>caderno de encargos</b> foram aprovados pelo órgão competente para a decisão de contratar (artigo 40.º, n.º 2)?					
14						
15	As <b>especificações técnicas</b> do caderno de encargos cumprem as seguintes condições:					

Questionário CCP – Concurso público urgente							
Procedimentos		Resultado			Data	Observações	Refª
		S	N	NA			
	<p><b>a) São claras, completas e não discriminatórias</b> (designadamente, não fazem referência a um fabricante ou uma proveniência determinada/ um processo específico de fabrico/ marcas, patentes ou modelos/uma origem ou produção específica, que tenha por efeito favorecer ou eliminar determinadas entidades ou determinados bens) (artigo 49.º, n.º 12 do CCP)?</p>						
	<p><b>b) Não determinam o afastamento de grande parte dos potenciais concorrentes, mediante a imposição de condições inusuais ou demasiado exigentes e/ou restritivas</b> (artigo 23.º da Diretiva 2004/18/CE)?</p>						
16	O programa de concurso fixou um valor a partir do qual o preço total resultante de uma proposta é considerado <b>anormalmente baixo</b> (artigo 132.º, n.º 2 do CCP)?					(Indicar o valor fixado)	
17	O <b>prazo fixado para apresentação de propostas</b> respeitou os limites legais mínimos estabelecidos nos artigos 158.º do CCP, i.e. de 24 horas, desde que decorram integralmente em dias úteis?					(Indicar o prazo fixado)	
18	O programa de procedimento e o caderno de encargos foram disponibilizados <b>no portal da Internet</b> dedicado aos contratos públicos ou em <b>plataforma eletrónica</b> utilizada pela entidade adjudicante (artigo 133.º, n.ºs 2 e 6 do CCP)?						
19	Foi adotado o <b>critério de adjudicação</b> do mais baixo preço (artigo 74.º do CCP)?						
20	Sendo o critério de adjudicação o <b>mais baixo preço</b> , o caderno de encargos definiu os restantes aspetos da execução do contrato (artigo 74.º, n.º 2 do CCP)?						
21	Todas as propostas aceites foram <b>apresentadas dentro do prazo</b> fixado para o efeito no anúncio e programa de concurso?						



Questionário CCP – Concurso público urgente						
Procedimentos	Resultado			Data	Observações	Refª
	S	N	NA			
22	A <b>lista dos concorrentes</b> foi publicitada na plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante, nos termos estabelecidos no artigo 138.º, n.º 1 do CCP?					
23	Não foram apresentadas propostas de entidades que participaram, direta ou indiretamente, na <b>preparação/elaboração das peças do procedimento</b> (artigo 55.º, alínea j) do CCP)?					
24	Alguma das propostas evidenciava um preço " <b>anormalmente baixo</b> ", de acordo com o previsto no artigo 71.º do CCP?					
25	Em caso de decisão de exclusão (com base no preço anormalmente baixo), esta encontra-se devidamente fundamentada, tendo sido emitida após análise dos esclarecimentos solicitados ao concorrente nos termos estabelecidos no artigo 71.º, n.º 3 do CCP?					
26	Foram apresentadas e aceites <b>propostas variantes</b> ? Em caso afirmativo, as mesmas verificaram os seguintes requisitos:					
	<b>a)</b> A possibilidade da sua apresentação está prevista no programa de concurso (artigos 132.º, n.º 1, alínea j) e 146.º, n.º 2, alínea f) do CCP)?					
	<b>b)</b> As propostas variantes apresentam condições contratuais alternativas nos termos expressamente admitidos no Caderno de Encargos (artigo 59.º, n.º1 do CCP)?					
	<b>c)</b> As propostas variantes acompanham a respetiva proposta base (artigos 59.º, n.º 2 e 146.º, n.º 2, alínea g) do CCP)?					

Questionário CCP – Concurso público urgente							
Procedimentos		Resultado			Data	Observações	Refª
		S	N	NA			
	d) As propostas foram apresentadas como variantes de uma proposta base excluída (artigos 59.º, n.º 6 e 146.º, n.º2, alínea h) do CCP)?						
27	A informação final que avaliou as propostas dos concorrentes teve por base estritamente o critério do mais baixo preço (artigo 155.º, alínea b), do CCP)?						
28	Foi elaborada <b>informação final</b> devidamente fundamentada de análise das propostas (artigo 148.º, n.º 1 do CCP)?						
29	Caso o relatório final apresente alterações em relação ao teor e conclusões do relatório preliminar mediante a alteração de ordenação das propostas ou em resultado da apresentação de uma proposta de exclusão de alguma delas, foi efetuada <b>nova audiência prévia</b> restrita aos concorrentes interessados (art.º 148.º, n.º 2 do CCP)?						
30	A <b>decisão de exclusão</b> de alguma/s proposta/s está devidamente fundamentada e resulta da verificação de (pelo menos) um dos motivos elencados no art.º 146.º, n.º 2 do CCP?						
31	<b>No caso de locação/ aquisição de bens móveis/aquisição de serviços</b> , a vigência do contrato é superior a 3 anos (incluindo-se para este efeito, prorrogações expressas ou tácitas do mesmo)?  Em caso afirmativo o respetivo fundamento é considerado relevante como justificativo legal do estabelecimento de um prazo de vigência superior (artigos 48.º e 440.º do CCP)?					(Enunciar os fundamentos apresentados pela unidade orgânica)	

## Concurso Limitado por Prévia Qualificação

Questionário CCP – Concurso limitado por prévia qualificação							
Procedimentos		Resultado			Data	Observações	Ref <sup>a</sup>
		S	N	NA			
1	Qual o valor fixado no contrato ( <b>preço contratual</b> ) (artigo 97.º do CCP)?				(Unidade: €)		
2	A <b>decisão de contratar</b> cabe ao órgão competente para autorizar a despesa e encontra-se fundamentada (artigo 36.º do CCP e artigos 18.º e 29.º do DL 197/99)?				(Indicar a data)	(Indicar o órgão)	
3	A decisão do órgão foi tomada no âmbito de <b>competência própria</b> ou <b>delegada</b> (artigo 109.º do CCP)?						
4	Qual o limite da competência (própria ou delegada) para autorização da despesa?				(Unidade: €)		
5	A despesa foi devidamente <b>cabimentada</b> ?					(Indicar a devida cabimentação)	
6	A decisão de <b>escolha do tipo de procedimento</b> adotado (pelo órgão competente para a decisão de contratar) foi devidamente fundamentada (artigo 38.º do CCP)?				(Indicar a data)		
7	A escolha do procedimento teve em conta a contratação de outras prestações do mesmo tipo nas condições do artigo 22.º do CCP?						
8	Qual o <b>preço base</b> estabelecido no caderno de encargos?				(Unidade: €)		
9	Existem <b>contraprestações</b> efetuadas a favor do adjudicatário ou <b>vantagens</b> que decorram diretamente para este não contempladas no preço contratual?  (Ex: atribuição de um direito de superfície, a concessão de exploração de um bem ou serviço, a isenção ou redução do pagamento determinadas taxas, etc.)						
10	O <b>valor do contrato</b> (preço contratual + valor dos benefícios económicos obtidos pelo adjudicatário), não supera o menor destes valores: preço base estabelecido no caderno de encargos/ valor máximo do contrato permitido pela escolha do procedimento (art.ºs 20.º e 21.º do CCP) /valor máximo até o qual o órgão competente pode autorizar a despesa (artigo 47.º, n.º 1 do CCP)?					(Indicar o valor do contrato, caso este seja diferente do preço contratual)	

Questionário CCP – Concurso limitado por prévia qualificação							
Procedimentos	Resultado			Data	Observações	Ref <sup>a</sup>	
	S	N	NA				
11	Qual(ais) o(s) tipo(s) de <b>publicitação</b> e <b>divulgação</b> adotado(s):						
	a) Anúncio pré-informação no JOUE (artigo 34.º do CCP)				(Indicar a data da publicação)	(Indicar n.º do anúncio)	
	b) Anúncio no JOUE (artigo 131.º do CCP)				(Indicar a data da publicação)	(Indicar n.º do anúncio)	
	c) Anúncio no DR (artigo 167.º do CCP)				(Indicar a data da publicação)	(Indicar n.º do anúncio)	
	d) Publicitação (facultativa) noutro meio considerado conveniente (ex. plataforma eletrónica, jornais) (artigo 131.º, n.º 2 do CCP)				(Indicar a data da publicação)	(Indicar o meio utilizado)	
12	Foi junto ao processo de concurso o documento comprovativo da data de envio do anúncio para publicação no JOUE (artigo 131.º, n.º 5 do CCP)?				(Indicar a data de envio)		
13	O envio para publicação no DR e no JOUE ocorreu em simultâneo (artigo 131.º, n.º 7 do CCP)?						
14	Caso o anúncio <b>não tenha sido publicado no JOUE</b> , o mesmo tem justificação legal [vide artigos 20.º, n.º 1, alínea b), e 28.º do CCP)?				(Indicar a justificação)		
15	As prestações contratuais foram objeto de <b>divisão em lotes</b> , quando ocorre a situação do n.º 2 do artigo 46.º-A do CCP?						
16	O <b>programa de concurso</b> e o <b>caderno de encargos</b> foram aprovados pelo órgão competente para a decisão de contratar (artigo 40.º, n.º 2 do CCP)?						
17	Os requisitos mínimos de <b>capacidade técnica</b> dos candidatos, fixados no programa de concurso, são adequados à natureza das prestações, objeto do contrato a celebrar (artigo 165.º, n.º 1, do CCP)?						

Questionário CCP – Concurso limitado por prévia qualificação							
Procedimentos	Resultado			Data	Observações	Ref <sup>a</sup>	
	S	N	NA				
18	O requisito de <b>capacidade financeira</b> dos candidatos cumpre o disposto no artigo 165.º, n.º 3, do CCP)?						
19	O programa de concurso fixou um valor a partir do qual o preço total resultante de uma proposta é considerado <b>anormalmente baixo</b> (artigo 189.º, n.º 3, do CCP)?				(Indicar o valor fixado)		
20	As <b>especificações técnicas</b> do caderno de encargos cumprem as seguintes condições:						
	<b>a) São claras, completas e não discriminatórias</b> (designadamente, não fazem referência a um determinado fabrico ou proveniência, a um processo específico que caracterize os produtos ou serviços prestados por um determinado fornecedor, ou marcas comerciais, patentes, tipos, origens ou modos de produção determinados que tenham por efeito favorecer ou eliminar determinadas empresas ou produtos (artigo 49.º, n.º 8, do CCP)?						
	<b>b) Permitem a igualdade de acesso</b> dos operadores económicos ao procedimento e não criam obstáculos injustificados à abertura do contrato concorrência (artigo 49.º, n.º 4, do CCP)?						
21	O programa de procedimento e o caderno de encargos foram disponibilizados em <b>plataforma eletrónica</b> utilizada pela entidade adjudicante de forma livre, completa e gratuita (artigo 133.º, n.ºs 2 e 6, do CCP)?						
22	O <b>júri de procedimento</b> foi designado pelo órgão competente para o efeito e com a composição legalmente imposta (artigo 67.º, n.º 1, do CCP)?						
23	Os membros do júri e demais intervenientes no processo de avaliação de candidaturas e de propostas, subscreveram declaração de inexistência de <b>conflitos de interesses</b> (artigo 67.º, n.º 5, do CCP)?						
<b>FASE DE APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS</b>							
24	O <b>prazo fixado para apresentação das candidaturas</b> respeitou os limites mínimos estabelecidos nos artigos 173.º, i.e. de 6 dias a contar da data de envio para publicação no DR do respetivo anúncio (no caso de				(Indicar o prazo fixado)		

Questionário CCP – Concurso limitado por prévia qualificação						
Procedimentos	Resultado			Data	Observações	Ref <sup>a</sup>
	S	N	NA			
	concurso <u>sem</u> publicidade internacional) e 174.º, i.e. de 30 dias a contar da data de envio do anúncio ao Serviço de Publicações Oficiais da Comunidade Europeia (no caso de concurso <u>com</u> publicidade internacional), ambos do CCP?					
25	Caso se trate de uma situação de urgência com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, foi fundamentada a urgência e o prazo fixado para apresentação das candidaturas não foi inferior a 15 dias (artigo 136.º, n.º 3, do CCP)?					
26	Qual o <b>n.º de entidades</b> que apresentaram candidaturas?				(Indicar o n.º de entidades candidatas)	
27	Todas as candidaturas aceites pelo júri de procedimento foram <b>apresentadas dentro do prazo fixado</b> para o efeito no anúncio e programa de concurso?					
28	O júri, no dia imediato ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, procedeu à <b>publicitação da lista dos candidatos na plataforma eletrónica</b> utilizada pela entidade adjudicante (artigo 177.º, n.º 1 do CCP)?					
29	Não foram apresentadas propostas de entidades que participaram, direta ou indiretamente, na <b>preparação/ elaboração das peças do procedimento</b> [artigo 55.º, alínea i), do CCP]?					
30	Qual o <b>modelo de qualificação</b> adotado: <i>modelo simples de qualificação</i> (artigo 179.º do CCP) ou <i>sistema de seleção</i> (artigo 181.º do CCP)?				(Indicar o modelo de qualificação adoptado)	
31	No caso de ter sido adotado o <b>modelo simples de qualificação</b> , foram qualificados todos os candidatos que preenchem os requisitos mínimos de capacidade técnica e financeira (artigo 179.º, n.º 1 do CCP)					
32	No caso de ter sido adotado o <b>modelo complexo de qualificação - sistema de seleção</b>					
	a) Os candidatos que preenchem os requisitos mínimos de capacidade técnica e financeira foram ordenados de acordo com o critério da maior capacidade técnica ou financeira (artigo 181.º, n.ºs 1 e 3 do CCP)?					

Questionário CCP – Concurso limitado por prévia qualificação							
Procedimentos	Resultado			Data	Observações	Ref <sup>a</sup>	
	S	N	NA				
	b) O critério de qualificação teve por base um modelo de avaliação, elaborado de acordo as regras estabelecidas no artigo 139.º do CCP (com as necessárias adaptações) (artigo 181.º, n.º 2 do CCP)?						
	c) Os candidatos qualificados correspondem aqueles que ficaram ordenados nos lugares correspondentes ao número de candidatos a qualificar fixado no programa de concurso (artigo 181.º, n.º 3 do CCP)?						
	d) Caso o número de candidatos que preenchem os requisitos mínimos <b>seja inferior a 5</b> , foram qualificados todos os candidatos (artigo 181.º, n.º 4 do CCP)?						
33	O <b>relatório preliminar da fase da qualificação</b> foi elaborado nos termos estabelecidos no artigo 184.º do CCP?						
34	A <b>decisão de exclusão</b> de alguma/s das candidaturas/s está devidamente fundamentada e resulta da verificação de (pelo menos) um dos motivos elencados no artigo 184, n.º 2.º do CCP?						
35	Foi enviado a todos os concorrentes o relatório preliminar da fase de qualificação (audiência prévia) (artigo 185.º do CCP)?				(Indicar a data)		
36	Após o procedimento de audiência prévia, foi elaborado pelo júri um <b>relatório final da fase de qualificação</b> devidamente fundamentado relativo à qualificação dos candidatos ou à sua ordenação (no caso da qualificação assentar no sistema de seleção) (artigo 186.º do CCP)?						
<b>FASE DE APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS E DA ADJUDICAÇÃO</b>							
37	O encerramento do leilão eletrónico respeitou a data e hora previamente fixadas no convite para participação no leilão ou o prazo máximo fixado no mesmo (artigo 145.º do CCP)?				(Indicar a data de encerramento)		
38	Em simultâneo com a notificação da decisão de qualificação foi enviado aos candidatos um <b>convite à apresentação de propostas</b> (artigo 189.º, n.º 1 do CCP)?					(Indicar o prazo fixado)	

Questionário CCP – Concurso limitado por prévia qualificação							
Procedimentos	Resultado			Data	Observações	Ref <sup>a</sup>	
	S	N	NA				
39	O convite à apresentação de propostas inclui todas as indicações previstas nos n.ºs 2 a 4 do artigo 189.º do CCP?						
40	Caso o <u>anúncio do concurso não</u> tenha sido publicado no JOUE:						
	O <b>prazo fixado para apresentação de propostas</b> respeitou os limites legais mínimos estabelecidos, i.e., de 6 dias, a contar da data de envio do convite (artigo 190.º, n.º 1 do CCP)?				(Indicar o prazo fixado)		
41	Caso o <u>anúncio do concurso</u> tenha sido publicado no JOUE:						
	a) O <b>prazo fixado para apresentação de propostas</b> respeitou os limites legais mínimos estabelecidos, i.e., de 25 dias a contar da data de envio do convite (caso o anúncio tenha sido publicado no JOUE) e de 10 dias (caso tenha sido publicado anúncio de pré-informação) (artigo 191.º, n.º 1 e 2 do CCP)?				(Indicar o prazo fixado)		
	Caso se trate de uma situação de urgência com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, foi fundamentada a urgência e o prazo fixado para apresentação das propostas não foi inferior a 15 dias (artigo 191.º, n.º 5, do CCP)?				(Indicar o prazo fixado)		
42	Todas as propostas aceites pelo júri de procedimento foram <b>apresentadas dentro do prazo</b> fixado para o efeito no convite à apresentação de propostas?						
43	Qual a modalidade do <b>critério de adjudicação</b> adotada (artigo 74.º do CCP)?						
44	Caso a modalidade do critério de adjudicação seja a <b>avaliação do preço ou gasto</b> , o caderno de encargos definiu os restantes aspetos da execução do contrato (artigo 74.º, n.º 3, do CCP)?						
45	Caso a modalidade do critério de adjudicação seja a da <b>melhor relação qualidade-preço</b> , verificaram-se as seguintes circunstâncias:						



Questionário CCP – Concurso limitado por prévia qualificação						
Procedimentos	Resultado			Data	Observações	Ref <sup>a</sup>
	S	N	NA			
a) Os fatores e subfatores que densificam este critério <u>não dizem respeito</u> (direta ou indiretamente) a situações, qualidades, características ou outros elementos de facto relativos aos concorrentes, designadamente, a capacidade económica e financeira dos concorrentes, assim como os conhecimentos ou capacidades profissionais e técnicas dos mesmos (situação proibida nos termos do artigo 75.º, n.º 3, do CCP)?						
b) O modelo de avaliação das propostas fixado no programa de concurso, cumpre as seguintes condições:						
i) A pontuação global de cada proposta é expressa numericamente e corresponde ao resultado da soma obtida em cada fator ou subfactor elementar, multiplicadas pelo respetivo coeficiente de ponderação (artigo 139.º, n.º 2 do CCP)?						
ii) As pontuações parciais de cada proposta resultaram da aplicação de uma expressão matemática ou de um juízo de comparação nos termos estabelecidos nos n.ºs 3 e 5 do artigo 139.º do CCP?						
c) Caso tenham sido utilizados <i>microfatores ou subfatores</i> pelo júri de procedimento (os quais facilitam ou viabilizam a rigorosa aplicação dos fatores ou subfatores pré-estabelecidos) estes cumprem os seguintes requisitos:						
i) Foram fixados pelo júri do procedimento antes do início da avaliação das propostas?						
ii) Não vão contra nem para além dos fatores ou subfatores pré-estabelecidos, limitando-se ao seu desenvolvimento (i.e. não consistem em novos fatores ou subfatores de avaliação)?						
46 Caso tenham sido prestados <b>esclarecimentos e/ou efetuadas retificações</b> das peças concursais:						
a) Os esclarecimentos e/ou retificações foram disponibilizados no portal da Internet dedicado aos contratos públicos ou em plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante, tendo tal facto sido imediatamente notificado aos interessados (artigo 50.º, n.º 4, do CCP)?						

Questionário CCP – Concurso limitado por prévia qualificação						
Procedimentos	Resultado			Data	Observações	Ref <sup>a</sup>
	S	N	NA			
	b) Caso as retificações das peças concursais impliquem alterações fundamentais nas mesmas, foi prorrogado o prazo para a apresentação das propostas, tendo tal facto sido notificado aos interessados (artigo 64.º, n.ºs 2 e 4 do CCP)?					
47	Caso algum interessado tenha apresentado ao órgão competente a <b>lista de erros e omissões</b> incidentes sobre os aspetos legalmente previstos, foram cumpridas as condições estabelecidas no artigo 50.º do CCP?					
48	A <b>lista dos concorrentes</b> foi publicitada na plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante, nos termos estabelecidos no artigo 138.º, n.º 1, do CCP?					
49	Alguma das propostas evidenciava um preço " <b>anormalmente baixo</b> ", de acordo com o previsto no artigo 71.º do CCP?					
50	A decisão de exclusão (com base no preço anormalmente baixo) encontra-se devidamente fundamentada, tendo sido emitida após análise dos esclarecimentos solicitados ao concorrente nos termos estabelecidos no artigo 71.º, n.º 3 do CCP?					
51	Foram apresentadas e aceites <b>propostas variantes</b> ? Em caso afirmativo, as mesmas verificaram os seguintes requisitos:					
	a) A possibilidade da sua apresentação está prevista no programa de concurso [artigos 132.º, n.º 1, alínea j), do CCP]?					
	b) As propostas variantes apresentam condições contratuais alternativas nos termos expressamente admitidos no caderno de encargos (artigo 59.º, n.º 1, do CCP)?					
	c) As propostas variantes acompanham a respetiva proposta base (artigos 59.º, n.º 2, do CCP)?					
	d) As propostas foram apresentadas como variantes de uma proposta base excluída (artigos 59.º, n.º 6, do CCP)?					

Questionário CCP – Concurso limitado por prévia qualificação						
Procedimentos	Resultado			Data	Observações	Refª
	S	N	NA			
52	A decisão do júri que avaliou as propostas dos concorrentes teve por base estritamente os critérios de avaliação estabelecidos e resultou da aplicação rigorosa do modelo de avaliação fixado no programa de concurso [artigos 75.º e 132.º, n.º 1, alínea n), do CCP]?					
53	Caso o júri tenha pedido <b>esclarecimentos sobre as propostas</b> aos concorrentes, os mesmos não contrariam os documentos constantes das mesmas, não vão alterar nem completar atributos das propostas apresentadas nem visam suprir as omissões daquelas (artigo 72.º, n.º 2, do CCP)?					
54	Foi enviado a todos os concorrentes o <b>relatório preliminar</b> (audiência prévia) (artigos 147.º e 123.º, n.º 1, do CCP)?			(Indicar a data)		
55	O prazo fixado para os concorrentes se pronunciarem ao abrigo da <b>audiência prévia</b> , é igual ou superior a 5 dias úteis (artigos 147.º e 123.º, n.º 1 do CCP)?					
56	Após o procedimento de audiência prévia, foi elaborado pelo júri um <b>relatório final</b> devidamente fundamentado de análise das propostas (artigo 148.º, n.º 1 do CCP)?					
57	Caso o relatório final apresente alterações em relação ao teor e conclusões do relatório preliminar mediante a alteração de ordenação das propostas ou em resultado da apresentação de uma proposta de exclusão de alguma delas, foi efetuada <b>nova audiência prévia</b> restrita aos concorrentes interessados (artigo 148.º, n.º 2 do CCP)?					
58	A <b>decisão de exclusão</b> de alguma proposta está devidamente fundamentada e resulta da verificação de (pelo menos) um dos motivos elencados no artigo 146.º, n.º 2, do CCP?					
59	<p><b>No caso de locação/ aquisição de bens móveis/aquisição de serviços</b>, a vigência do contrato é superior a 3 anos (incluindo-se para este efeito, prorrogações expressas ou tácitas do mesmo)?</p> <p>Em caso afirmativo o respetivo fundamento é considerado relevante como justificativo legal do estabelecimento de um prazo de vigência superior (artigos 48.º e 440.º do CCP)?</p>				(Enunciar os fundamentos apresentados pela entidade adjudicante)	

## Consulta Prévia

Questionário CCP – consulta prévia						
Procedimentos	Resultado			Data	Observ.	Ref <sup>2</sup>
	S	N	NA			
1	Qual o valor fixado no contrato ( <b>preço contratual</b> ) (artigo 97.º do CCP)?			(Unidade: €)		
2	A <b>decisão de contratar</b> cabe ao órgão competente para autorizar a despesa e encontra-se fundamentada (artigo 36.º do CCP e artigos 18.º e 29.º do DL 197/99)?			(Indicar data)	(Indicar órgão)	
3	A decisão do órgão competente foi tomada no âmbito de competência própria ou delegada (artigo 109.º do CCP)?					
4	Qual o limite da <b>competência (própria ou delegada)</b> para autorização da despesa?			(Unidade: €)		
5	A despesa foi devidamente <b>cabimentada</b> ?				(Indicar a devida cabimentação)	
6	A decisão de <b>escolha do tipo de procedimento</b> foi adotada pelo órgão competente e foi devidamente fundamentada (artigo 38.º do CCP)?			(Indicar a data)		
7	A escolha do procedimento teve em conta a contratação de outras prestações do mesmo tipo nas condições do artigo 22.º do CCP?					
8	Qual o <b>preço base</b> estabelecido no caderno de encargos?				(Unidade: €)	
9	Existem <b>contraprestações</b> efetuadas a favor do adjudicatário ou <b>vantagens</b> que decorram diretamente para este não contempladas no preço contratual?  (Ex: atribuição de um direito de superfície, a concessão de exploração de um bem ou serviço, a isenção ou redução do pagamento determinadas taxas, etc.)					

Questionário CCP – consulta prévia						
Procedimentos	Resultado			Data	Observ.	Refª
	S	N	NA			
10	O <b>valor do contrato</b> (preço contratual + valor dos benefícios económicos obtidos pelo adjudicatário), não supera o menor destes valores: preço base estabelecido no caderno de encargos/ valor máximo do contrato permitido pela escolha do procedimento (artigo 20.º do CCP) /valor máximo até o qual o órgão competente pode autorizar a despesa (artigo 47.º, n.º 1, do CCP)?				(Indicar o valor do contrato, caso este seja diferente do preço contratual)	
11	Caso a escolha do ajuste direto tenha tido por base <b>um critério material</b> , foram respeitados os requisitos estabelecidos nos artigos 24.º e 27.º-A (aplicável a quaisquer contratos), 26.º (aplicável a contratos de <i>locação e aquisição de bens móveis</i> ) e 27.º (aplicável a contratos de <i>aquisição de serviços</i> ), todos do CCP?				(Indicar o critério material adotado e a disposição legal que o fundamenta)	
12	O critério material que justificou a escolha da consulta prévia está <b>devidamente fundamentado</b> (artigo 38.º do CCP)?				(Indicar o documento justificativo)	
13	As prestações contratuais foram objeto de <b>divisão em lotes</b> , quando ocorre a situação do n.º 2 do artigo 46.º-A do CCP)?					
14	O <b>convite à apresentação de propostas</b> e o <b>caderno de encargos</b> foram aprovados pela entidade competente para a decisão de contratar (artigo 40.º, n.º 2, do CCP)?					
15	<b>As especificações técnicas do caderno de encargos são claras, completas e não discriminatórias</b> (designadamente, não fazem referência a um determinado fabrico ou proveniência, a um processo específico que caracterize os produtos ou serviços prestados por um determinado fornecedor, ou marcas comerciais, patentes, tipos, origens ou modos de produção determinados que tenham por efeito favorecer ou eliminar determinadas empresas ou produtos (artigo 49.º, n.º 8, do CCP)?					
16	A entidade convidada encontra-se nas circunstâncias previstas no n.º 2 do art.º 113.º do CCP, i.e., ocorreram as seguintes circunstâncias, cuja verificação cumulativa impede a apresentação de convite a essa entidade:					

Questionário CCP – consulta prévia						
Procedimentos	Resultado			Data	Observ.	Ref <sup>a</sup>
	S	N	NA			
	a) A entidade adjudicante já adjudicou, a esta entidade, propostas para contratos de aquisição/locação de bens ou serviços <b>no ano económico em curso e nos dois anos económicos anteriores?</b>					
	b) Essas adjudicações decorreram de <b>consulta prévia</b> adotado nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP?					
	c) O <b>preço contratual acumulado dos contratos já celebrados</b> (sem contar com o preço do contrato a celebrar) é superior ao valor estabelecido na alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º?					
17	A entidade convidada executou obras, forneceu bens móveis ou prestou serviços à entidade adjudicante a título gratuito, no ano económico em curso ou nos dois anos económicos anteriores (exceto se o tiverem feito ao abrigo do Estatuto do Mecenato) (n.º 5 do artigo 113.º do CCP)?					
18	Não foram apresentadas propostas de entidades que participaram, direta ou indiretamente, na <b>preparação/elaboração das peças do procedimento</b> [artigo 55.º, n.º 1, alínea i) do CCP]?					
19	Qual a modalidade do <b>critério de adjudicação</b> adotado (artigo 74.º do CCP)?					
20	Caso a modalidade do critério de adjudicação seja <u>a avaliação do preço ou gasto</u> , o caderno de encargos definiu todos os restantes aspetos da execução do contrato a celebrar, submetendo apenas à concorrência o preço a pagar pela entidade adjudicante (artigo 74.º, n.º 3, do CCP)?					

Questionário CCP – consulta prévia						
Procedimentos	Resultado			Data	Observ.	Refª
	S	N	NA			
21	Caso a modalidade do critério de adjudicação seja a da <u>melhor relação qualidade -preço</u> , os fatores e subfatores que densificam este critério não dizem respeito (direta ou indiretamente) a situações, qualidades, características ou outros elementos de facto relativos aos concorrentes, designadamente, a respetiva capacidade económica e financeira assim como os conhecimentos e/ou capacidades profissionais e técnicas dos mesmos (situação proibida nos termos do artigo 75.º, n.º 3, do CCP)?					
22	O júri de procedimento foi designado pelo órgão competente para o efeito e com a composição legalmente imposta (artigo 67.º, n.º 1, do CCP)?					
23	Os membros do júri e demais intervenientes no processo de avaliação de propostas, subscreveram declaração de inexistência de <b>conflitos de interesses</b> (artigo 67.º, n.º 5, do CCP)?					
24	Caso tenham sido prestados <b>esclarecimentos e/ou efetuadas retificações</b> das peças concursais:					
	a) Os esclarecimentos e/ou retificações foram disponibilizados na plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante, tendo tal facto sido imediatamente notificado às entidades convidadas (artigo 50.º, n.º 8, do CCP)?					
	b) Caso as retificações das peças concursais impliquem alterações fundamentais nas mesmas, foi prorrogado o prazo para a apresentação das propostas, tendo tal facto sido notificado às entidades convidadas (artigo 64.º, n.ºs 2 e 4, do CCP)?					
25	Caso algum interessado tenha apresentado ao órgão competente a <b>lista de erros e omissões</b> incidentes sobre os aspetos legalmente previstos, foram cumpridas as condições estabelecidas no artigo 50.º do CCP?					

Questionário CCP – consulta prévia							
Procedimentos		Resultado			Data	Observ.	Refª
		S	N	NA			
26	Todas as propostas aceites pelo júri de procedimento foram <b>apresentadas dentro do prazo</b> fixado (artigo 63.º do CCP)?						
<b>NEGOCIAÇÃO</b>							
(Fase eventual - não aplicável no caso de ter sido apresentada uma única proposta)							
27	A existência da fase de negociação foi indicada no convite (artigo 118.º, n.º 1, do CCP)?						
28	As negociações foram conduzidas pelo júri ou pelos serviços da entidade adjudicante (artigo 118.º, n.º 1 do CCP)?						
29	As negociações incidiram exclusivamente sobre os atributos das propostas (artigo 118.º, n.º 1, do CCP)?						
30	Foram lavradas atas das sessões de negociação, com as necessárias especificações e assinaturas (artigo 120.º, n.º 3, do CCP)?						
31	As referidas atas mantiveram-se sigilosas durante a fase de negociação (artigo 120.º, n.º 5, do CCP)?						
32	Da análise das atas, pode concluir-se que foram garantidas idênticas oportunidades aos concorrentes de propor, de aceitar e de contrapor modificações das mesmas (artigo 120.º, n.º 4, do CCP)?						
33	As versões finais das propostas não contêm atributos diferentes das respetivas versões iniciais respeitantes a aspetos da execução do contrato a celebrar que a entidade adjudicante tenha indicado não estar disposta a negociar (artigo 121.º, n.º 1, do CCP)?					(Especificar as eventuais divergências)	
34	Após a entrega das versões finais das propostas não ocorreram modificações das mesmas (artigo 121.º, n.º 2, do CCP)?					(Indicar as modificações ocorridas)	



Questionário CCP – consulta prévia						
Procedimentos	Resultado			Data	Observ.	Refª
	S	N	NA			
35	A análise das propostas incidiu sobre todos os seus atributos (representados pelos fatores e subfatores que densificam o critério de adjudicação (artigo 70.º, n.º 1, do CCP)?					
36	Caso o júri tenha pedido <b>esclarecimentos sobre as propostas</b> aos concorrentes, os mesmos não contrariam os documentos constantes das mesmas, não vão alterar nem completar atributos das propostas apresentadas nem visam suprir as omissões daquelas (artigo 72.º, n.º 2, do CCP)?					
37	Alguma das propostas evidenciava um <b>preço "anormalmente baixo"</b> de acordo com o previsto no artigo 71.º do CCP?					
38	Em caso de <b>decisão de exclusão</b> (com base no preço anormalmente baixo) esta encontra-se devidamente fundamentada e foi emitida após análise dos esclarecimentos prestados pelo concorrente nos termos estabelecidos no artigo 71.º, n.º 3, do CCP)?					
39	Foi comunicado aos concorrentes o relatório preliminar ( <b>audiência prévia</b> )? (artigo 123.º do CCP)?			(Data da notificação)		
40	O <b>relatório final</b> de análise das propostas encontra-se devidamente fundamentado, contendo, designadamente, a ponderação das observações dos concorrentes em sede de audiência prévia (artigo 124.º, n.º 1, do CCP)?					
41	Caso no relatório final apresente alterações em relação ao teor e conclusões do relatório preliminar (designadamente mediante a introdução de propostas de exclusão) ou ocorra a alteração de ordenação das propostas, foi efetuada nova audiência prévia restrita aos concorrentes interessados (artigo 124.º, n.º 2, do CCP)?					

Questionário CCP – consulta prévia							
Procedimentos		Resultado			Data	Observ.	Refª
		S	N	NA			
42	A <b>decisão de exclusão</b> de alguma proposta está devidamente fundamentada e resulta da verificação de (pelo menos) um dos motivos elencados no artigo 146.º, n.º 2, do CCP?						
43	<b>No caso de locação/ aquisição de bens móveis/aquisição de serviços</b> , a vigência do contrato é superior a 3 anos (incluindo-se para este efeito, prorrogações expressas ou tácitas do mesmo)?  Em caso afirmativo o respetivo fundamento é considerado relevante como justificativo legal do estabelecimento de um prazo de vigência superior (artigos 48.º e 440.º do CCP)?					(Enunciar os fundamentos apresentados pela entidade adjudicante)	

## Ajuste Direto de Regime Geral

Questionário CCP – ajuste direto de regime geral							
Procedimentos		Resultado			Data	Observ.	Refª
		S	N	NA			
1	Qual o valor fixado no contrato - <b>preço contratual</b> (artigo 97.º do CCP)?				(Unidade: €)		
2	A <b>decisão de contratar</b> cabe ao órgão competente para autorizar a despesa e encontra-se fundamentada (artigo 36.º do CCP e artigos 18.º e 29.º do DL 197/99)?				(Indicar data)	(Indicar órgão)	
3	A decisão do órgão competente foi tomada no âmbito de competência própria ou delegada (artigo 109.º do CCP)?						
4	Qual o limite da <b>competência (própria ou delegada)</b> para autorização da despesa?				(Unidade: €)		
5	A despesa foi devidamente <b>cabimentada</b> ?					(Indicar a devida cabimentação)	
6	A decisão de <b>escolha do tipo de procedimento</b> foi adotada pelo órgão competente e foi devidamente fundamentada (artigo 38.º do CCP)?				(Indicar a data)		
7	A escolha do procedimento teve em conta a contratação de outras prestações do mesmo tipo nas condições do artigo 22.º do CCP?						
8	Qual o <b>preço base</b> estabelecido no caderno de encargos?				(Unidade: €)		
9	Existem <b>contraprestações</b> efetuadas a favor do adjudicatário ou <b>vantagens</b> que decorram diretamente para este não contempladas no preço contratual?  (Ex: atribuição de um direito de superfície, a concessão de exploração de um bem ou serviço, a isenção ou redução do pagamento determinadas taxas, etc.)						

Questionário CCP – ajuste direto de regime geral							
Procedimentos		Resultado			Data	Observ.	Refª
		S	N	NA			
10	O <b>valor do contrato</b> (preço contratual + valor dos benefícios económicos obtidos pelo adjudicatário), não supera o menor destes valores: preço base estabelecido no caderno de encargos/ valor máximo do contrato permitido pela escolha do procedimento (artigo 20.º do CCP) /valor máximo até o qual o órgão competente pode autorizar a despesa. (artigo 47.º, n.º 1 do CCP)?					(Indicar o valor do contrato, caso este seja diferente do preço contratual)	
11	Caso a escolha do ajuste direto tenha tido por base <b>um critério material</b> , foram respeitados os requisitos estabelecidos nos artigos 24.º e 27.º-A (aplicável a quaisquer contratos), 26.º (aplicável a contratos de <i>locação e aquisição de bens móveis</i> ) e 27.º (aplicável a contratos de <i>aquisição de serviços</i> ), todos do CCP?					(Indicar o critério material adotado e a disposição legal que o fundamenta)	
12	O critério material que justificou a escolha do ajuste direto está <b>devidamente fundamentado</b> (artigo 38.º do CCP)?					(Indicar o documento justificativo)	
13	As prestações contratuais foram objeto de <b>divisão em lotes</b> , quando ocorre a situação do n.º 2 do artigo 46.º-A do CCP)?						
14	O <b>convite à apresentação de propostas</b> e o <b>caderno de encargos</b> foram aprovados pela entidade competente para a decisão de contratar (artigo 40.º, n.º 2, do CCP)?						
15	<b>As especificações técnicas do caderno de encargos são claras, completas e não discriminatórias</b> (designadamente, não fazem referência a um determinado fabrico ou proveniência, a um processo específico que caracterize os produtos ou serviços prestados por um determinado fornecedor, ou marcas comerciais, patentes, tipos, origens ou modos de produção determinados que tenham por efeito favorecer ou eliminar determinadas empresas ou produtos (artigo 49.º, n.º 8, do CCP)?						

Questionário CCP – ajuste direto de regime geral						
Procedimentos	Resultado			Data	Observ.	Refª
	S	N	NA			
16	A entidade convidada encontra-se nas circunstâncias previstas no n.º 2 do art.º 113.º do CCP, i.e. ocorreram as seguintes circunstâncias, cuja verificação cumulativa impede a apresentação de convite a essa entidade:					
	a) A entidade adjudicante já adjudicou, a esta entidade, propostas para contratos de aquisição de bens ou serviços <b>no ano económico em curso e nos dois anos económicos anteriores?</b>					
	b) Essas adjudicações decorreram de <b>ajuste direto</b> adotado nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º?					
	c) O <b>preço contratual acumulado dos contratos já celebrados</b> (sem contar com o preço do contrato a celebrar) é superior ao valor estabelecido na alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º?					
17	A entidade convidada executou obras, forneceu bens móveis ou prestou serviços à entidade adjudicante a título gratuito, no ano económico em curso ou nos dois anos económicos anteriores (exceto se o tiverem feito ao abrigo do Estatuto do Mecenato) (artigo 113.º, n.º 5, do CCP)?					
18	Não foi apresentada proposta de entidade que participou, direta ou indiretamente, na <b>preparação/elaboração das peças do procedimento</b> [artigo 55.º, n.º 1, alínea i) do CCP]?					
19	Foram tomadas medidas adequadas para impedir conflitos de interesses na preparação e condução do procedimento (artigo 1.º-A, n.º 4, do CCP)?					
20	Caso tenham sido prestados <b>esclarecimentos e/ou efetuadas retificações</b> das peças concursais:					

Questionário CCP – ajuste direto de regime geral							
Procedimentos		Resultado			Data	Observ.	Refª
		S	N	NA			
	a) Os esclarecimentos e/ou retificações foram disponibilizados na plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante, tendo tal facto sido imediatamente notificado à entidade convidada (artigo 50.º, n.º 8, do CCP)?						
	b) Caso as retificações das peças concursais impliquem alterações fundamentais nas mesmas, foi prorrogado o prazo para a apresentação das propostas, tendo tal facto sido notificado à entidade convidada (artigo 64.º, n.ºs 2 e 4, do CCP)?						
21	Caso o interessado tenha apresentado ao órgão competente a <b>lista de erros e omissões</b> incidentes sobre os aspetos legalmente previstos, foram cumpridas as condições estabelecidas no artigo 50.º do CCP?						
22	A proposta aceite pelo júri de procedimento foi <b>apresentada dentro do prazo</b> fixado (artigo 63.º do CCP)?						
23	A análise da proposta incidiu sobre todos os seus atributos (artigo 70.º, n.º 1 do CCP)?						
24	Caso tenham sido pedidos <b>esclarecimentos sobre a proposta</b> ao concorrente, aqueles não contrariam os documentos constantes desta, não vão alterar nem completar atributos da proposta apresentada nem visam suprir as suas omissões (artigo 72.º, n.º 2, do CCP)?						
25	A proposta evidenciava um <b>preço "anormalmente baixo"</b> de acordo com o previsto no artigo 71.º do CCP?					(Justificar)	
26	Em caso de <b>decisão de exclusão</b> (com base no preço anormalmente baixo) esta encontra-se devidamente fundamentada e foi emitida após análise dos esclarecimentos prestados pelo concorrente nos termos estabelecidos no artigo 71.º, n.º 3, do CCP)?						

Questionário CCP – ajuste direto de regime geral						
Procedimentos	Resultado			Data	Observ.	Refª
	S	N	NA			
27	A informação final encontra-se devidamente fundamentada, (artigo 125.º do CCP)?					
28	A <b>decisão de exclusão</b> da proposta está devidamente fundamentada e resulta da verificação de (pelo menos) um dos motivos elencados no artigo 146.º, n.º 2, do CCP?					
29	<p><b>No caso de locação/ aquisição de bens móveis/aquisição de serviços</b>, a vigência do contrato é superior a 3 anos (incluindo-se para este efeito, prorrogações expressas ou tácitas do mesmo)?</p> <p>Em caso afirmativo o respetivo fundamento é considerado relevante como justificativo legal do estabelecimento de um prazo de vigência superior (artigos 48.º e 440.º do CCP)?</p>				(Enunciar os fundamentos)	



## Divisão de Contabilidade e Finanças

Conferência de Processo Despesa

SGD Nº \_\_\_\_\_ / Ano \_\_\_\_\_

Entidade \_\_\_\_\_

Código 

## I - Processo de Aquisição de Bens e Serviços

	S	N	NA
1. Emissão de RI N.º _____ Data ___/___/___	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2. Cabimento Data ___/___/___	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3. Tipo de Procedimento (valores sem IVA)			
3.1 Contratação excluída	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3.2 Ajuste Direto Simplificado (€ 5.000,00)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3.3 Ajuste Direto			
3.3.1 Celebração de contratos de valor inferior a:			
i) € 75.000,00 - locação ou aquisição de bens móveis e aquisição de serviços	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ii) € 150.000,00 - empreitadas de obras públicas	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
iv) € 100.000,00 - outros não mencionados anteriormente exceto contratos de aquisição de obras públicas, contratos de concessão de serviços públicos e contratos de sociedade	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3.4 Concurso Público			
3.4.1 <€200.000,00 - Anúncio só no DR	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3.4.2 Sem Limite - Anúncio no DR e no JOUE	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3.5 Concurso limitado por prévia qualificação			
3.5.1 <€200.000,00 - Anúncio só no DR	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3.5.2 Sem Limite - Anúncio no DR e no JOUE	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3.6 Procedimento de negociação	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3.7 Diálogo concorrencial	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
4. Despesa devidamente autorizada			
4.1 Fundos disponíveis	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
4.2 Autorização de despesa - por valor			
i) Câmara Municipal - sem limite	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ii) Presidente da Câmara - até € 149.639,37 (competência própria) e até ao limite da competência delegada	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
iii) Vereadores com competências delegadas e subdelegadas - até ao valor definido no ato de delegação/subdelegação de competências, sem prejuízo do disposto na NCI	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
iv) Dirigente responsável pela área de Finanças e Património, - até ao valor definido no delegação/subdelegação de competências, sem prejuízo do disposto na NCI	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
v) Exceções - despesas urgentes e inadiáveis	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
4.3 Autorização de despesa - por natureza (Alinea o) e p) do Art.º33º da Lei 75/2013)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
5. Requisitos			
5.1 Exigibilidade de redução a contrato escrito-valor superior a € 10.000	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
5.2 Dispensa de contrato escrito nos termos previstos na Lei	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
5.3 Visto do Tribunal de Contas (Valores > € 350.000)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
5.4 Pagamento dos emolumentos por parte da entidade	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
6. Ficha do Ajuste Direto Imp 169 (Excecionam-se os Ajustes Diretos Simplificados) Data ___/___/___	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
7. Emissão de Requisição Externa (RE) N.º _____ Data ___/___/___	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
8. O Processo de aquisição cumpre os preceitos legais? Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>			
9. Se não, explicita a irregularidade e proceda à devolução à DPA			

Data \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Rúbrica \_\_\_\_\_





## Divisão de Contabilidade e Finanças

## II Fatura

Documento \_\_\_\_\_ N.º \_\_\_\_\_ Data \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

## 10. Conferência do Documento

10.1 Cumpre os requisitos constantes do artigo 36º do CIVA Sim  Não   
 Se **Não**, explicite o incumprimento e se houve lugar a devolução do documento ao fornecedor

---



---



---

10.2 O Documento confere com os elementos constantes da RE? Sim  Não   
 Se **Não** explicite o incumprimento

---



---



---

10.3 Documento previamente e devidamente confirmado e verificada a necessidade de prestação de caução nos termos do n.º3 do artº 88º do CCP? Sim  Não

i) Se **Sim** > Lançamento do documento na conta corrente da Ent. Credora N.º Lançº \_\_\_\_\_

ii) Se **Não** > Lançamento do documento em conferência e envio à SR N.º Lançº \_\_\_\_\_

Data \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Rúbrica \_\_\_\_\_

## 11. Devolução do documento por parte da SR

11.1 Documento devidamente confirmado? Sim  Não   
 i) Se **Sim**, passar para o ponto 12  
 ii) Se **Não**, explicite dizendo se o facto é imputável à SR ou se é imputável à Entidade Credora e se há lugar a solicitação de Nota de Crédito

---



---



---

Data \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Rúbrica \_\_\_\_\_

12. Processo em condições de ser transferido para a entidade credora Sim  Não

Data \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Rúbrica \_\_\_\_\_



**Departamento Financeiro**  
Divisão de Contabilidade e Finanças  
Conferência de Processo Despesa-Capítulo VIII da Norma de Controlo Interno

**Subvenções**

Entidade \_\_\_\_\_

Código \_\_\_\_\_

Valor \_\_\_\_\_,\_\_\_ €

	S	N	NA	Observações
1. Informação do pedido	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
2. <b>Cabimento Prévio</b> (n.º1)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
3. <b>Deliberação</b> (n.º1)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
4. <b>Compromissos</b> Ano / Anos Seguintes (quando aplicável)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
5. <b>Contrato-Programa</b> devidamente assinado / <b>Protocolo</b>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
6. Fotocópia de <b>NIF</b> (alínea c), n.º7)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
7. <b>Escritura pública</b> (alínea a), n.º7)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
8. Acta de <b>constituição</b> da Entidade (alínea a), n.º7)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
9. <b>Publicação de Escritura pública</b> em DR ou Portal da Justiça (alínea a),	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
10. <b>Estatutos</b> (alínea a), n.º7)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
11. <b>Publicação dos Estatutos</b> em DR (alínea a), n.º7)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
12. Documentos de <b>Prestação de Contas</b> (alínea d), n.º7)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
13. <b>Aprovação</b> Documentos <b>Prestação de Contas</b> (ata) (alínea d), n.º7)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
14. <b>Parecer do Conselho Fiscal</b> (quando aplicável) (alínea d), n.º7)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
15. Aquisição de Equipamento (alínea g), n.º7)-Três orçamentos	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
16. <b>Fiscalização Prévia pelo Tribunal de Contas</b> (Lei n.º 98/97 de 26 de Agosto, conjugada com a Lei do Orçamento de Estado em vigor)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
17. Cumpre limites nos termos do DL n.º 13/2011 de 25 de Janeiro (Atribuição de apoios financeiros às instituições constituídas por trabalhadores municipais)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
18. Comprovativo de regularidade da <b>situação contributiva</b> perante a <b>Autoridade Tributária e Aduaneira</b> (alínea f), n.º7)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
19. Comprovativo de regularidade <b>situação contributiva</b> perante a <b>Segurança Social</b> (alínea f), n.º7)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
20. Comprovativo Bancário do IBAN	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
21. Cumprimento das obrigações constantes do Contrato-Programa/Protocolo	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
22. Publicação nos termos do n.º1 do artigo 14º do Decreto-Lei n.º273/2009 de 1 de Outubro	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

<b>REGISTO CADASTRAL DE BENS IMÓVEIS</b>																							
<b>A - DESCRIÇÃO DO IMÓVEL</b>																							
Tipo de Aquisição: _____ Data da Aquisição: _____ / _____ / _____																							
<b>B - IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL</b>		<i>Preencher o aplicável</i>																					
Tipo Imóvel: _____ Fracção: _____ Tipologia: _____ N.º Pisos: _____ Sítio em: _____ Localidade: _____ Freguesia: _____ Concelho: _____ Distrito: _____ N.º de polícia: _____																							
<b>Descrição das confrontações</b> Norte: _____ Sul: _____ Nascente: _____ Poente: _____																							
<b>C - CARACTERÍSTICAS</b>		<i>Preencher o aplicável</i>																					
<table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 30%; text-align: left; padding: 5px;">Área Total m2</th> <th style="width: 70%; text-align: left; padding: 5px;">Observações</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="padding: 5px;">_____</td> <td rowspan="4" style="vertical-align: top; padding: 5px;"></td> </tr> <tr> <td style="padding: 5px;">Área de Logradouro m2 _____</td> </tr> <tr> <td style="padding: 5px;">Área Bruta de Construção m2 _____</td> </tr> <tr> <td style="padding: 5px;">Área de Implantação m2 _____</td> </tr> </tbody> </table>				Área Total m2	Observações	_____		Área de Logradouro m2 _____	Área Bruta de Construção m2 _____	Área de Implantação m2 _____													
Área Total m2	Observações																						
_____																							
Área de Logradouro m2 _____																							
Área Bruta de Construção m2 _____																							
Área de Implantação m2 _____																							
<b>D - ANEXOS</b>		<i>Preencher o aplicável</i>																					
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 60%;"></th> <th style="width: 10%; text-align: center;">SIM</th> <th style="width: 10%; text-align: center;">NÃO</th> <th style="width: 20%; text-align: center;">N/A</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="padding: 5px;">Título de aquisição (ex: escritura, certidão tribunal, alvará, etc...)</td> <td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td> <td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td> <td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td> </tr> <tr> <td style="padding: 5px;">Planta Cadastral</td> <td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td> <td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td> <td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td> </tr> <tr> <td style="padding: 5px;">Planta de Localização</td> <td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td> <td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td> <td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td> </tr> <tr> <td style="padding: 5px;">Avaliação</td> <td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td> <td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td> <td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td> </tr> </tbody> </table>					SIM	NÃO	N/A	Título de aquisição (ex: escritura, certidão tribunal, alvará, etc...)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Planta Cadastral	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Planta de Localização	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Avaliação	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	SIM	NÃO	N/A																				
Título de aquisição (ex: escritura, certidão tribunal, alvará, etc...)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>																				
Planta Cadastral	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>																				
Planta de Localização	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>																				
Avaliação	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>																				
<b>E - FUNCIONÁRIO</b>		<b>F - ANEXOS</b>																					
Nome: _____ Categoria: _____ U. Orgânica: _____ N.º func.: _____ Data: _____ <div style="text-align: right; margin-top: 5px;">(Assinatura)</div>		_____ _____ _____ _____ _____ _____ _____																					
<b>G - CHEFE DA DIVISÃO DE PATRIMÓNIO</b>		<b>H - DIRETOR DEPARTAMENTO FINANCEIRO</b>																					
(Visto / Despacho)		(Visto / Despacho)																					

## **2. Autorização Prévia no âmbito da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso**

---





## **Autorização Prévia no âmbito da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA) Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro**

Considerando, por um lado, o disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, que determina que a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização da Assembleia Municipal, salvo quando:

- a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;
- b) Os seus encargos não excedam o limite de 20 000 contos (99.759,58 €) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.

Considerando, por outro lado, a alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, e que dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público- privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal.

Propõe-se, por motivos de simplificação e celeridade processuais, e procurando replicar uma solução idêntica à preconizada para as entidades do Setor Público Administrativo, que a Câmara Municipal aprove e proponha à Assembleia Municipal que delibere, relativamente à Câmara Municipal e respetivos Serviços Municipalizados:

1. Para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e D.L. n.º 127/2012 de 21 de junho (com as alterações introduzidas pelo D.L. n.º 99/2015 de 2 de junho) emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos seguintes casos:

- a) Resultem de projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano, incluindo posteriores alterações que impliquem reforços orçamentais e/ou reprogramações dos valores dos projetos ou ações, através de alterações orçamentais;

Ou

- b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.

2. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia que ora se propõe, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.

3. Na sessão da Assembleia Municipal que aprova os Documentos de Prestação de Contas, do qual faz parte o Relatório de Gestão, será incluído no Relatório de Gestão uma lista da qual constam os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica que ora se propõe e os compromissos resultantes das Modificações Orçamentais aprovadas no exercício anual, com dotação para anos seguintes.

4. O regime de autorização ora proposto deverá aplicar-se à Câmara Municipal e respetivos Serviços Municipalizados e relativamente a todas as assunções de compromissos, desde que respeitadas as condições constantes dos n.º 1 e 2, já assumidas, a assumir ou que produzam efeitos no ano 2020.

5. Para os efeitos previstos no n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, aprovar o procedimento, os limites máximos dos encargos correspondentes a cada ano económico e simultaneamente o valor máximo dos compromissos plurianuais, relativos aos contratos a celebrar adiante mencionados, de acordo com a previsão de compras e início dos respetivos procedimentos em 2020:

#### **Serviços de vigilância e segurança humana**

2020 – 450.000,00 € acrescido de IVA

2021 – 450.000,00 € acrescido de IVA e do saldo apurado do ano anterior

2022 – 450.000,00 € acrescido de IVA e do saldo apurado do ano anterior

2023 – 450.000,00 € acrescido de IVA e do saldo apurado do ano anterior

#### **Serviços de seguros**

2020 – 450.000,00 €

2021 – 1.300.000,00 € acrescido do saldo apurado do ano anterior

2022 – 1.300.000,00 € acrescido do saldo apurado do ano anterior

#### **Energia elétrica**

2020 – 2.000.000,00 € acrescido de IVA

2021 – 2.500.000,00 € acrescido de IVA e do saldo apurado do ano anterior

2022 – 2.600.000,00 € acrescido de IVA e do saldo apurado do ano anterior

Diretor do Departamento Financeiro

(Pedro Malta, Dr.)

### **3. Mapa de Pessoal do Município de Coimbra**

---







**MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA - 2020**

(Artigo 29.º do Anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA/GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO/GABINETE DE APOIO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL									
Cargo/Carreira	Área funcional	Comissão Serviço	Regime Subs. Dirigentes	CTFPTI	CTFPTD	Mobilidade	Pt's Ocupados	Pt's Necessários	Observações
Técnico Superior	Assessoria			2			2	2	Necessidades em regime de CTFPTI Necessidades em regime de CTFPTI Pt transitoriamente ocupado em regime de mobilidade
	Proteção de Dados						0	1	
Assistente Técnico	Secretariado			4		1	5	5	
	Administrativa			4			4	4	
Assistente Operacional	Administrativa						0	0	
	Motorista			2			2	2	
<b>Sub-Total</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>12</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>13</b>	<b>14</b>	
DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO ESTUDOS ESTRATÉGICOS									
Cargo/Carreira	Área funcional	Comissão Serviço	Regime Subs. Dirigentes	CTFPTI	CTFPTD	Mobilidade	Pt's Ocupados	Pt's Necessários	Observações
Diretor de Departamento	Dirigente		1				1	1	Cargo transitoriamente ocupado em regime de subs.
Chefe de Divisão	Dirigente		3				3	3	Cargos transitoriamente ocupados em regime de subs.
Técnico Superior	Cadastro Predial e Informação Geográfica						0	1	Necessidades em regime de CTFPTI Necessidades em regime de CTFPTI Pt transitoriamente ocupado em regime de mobilidade
	Cartografia e Sistemas de Informação Geográfica			4			4	4	
	Geográfica e Cadastral			5		1	6	6	
	Organização e Gestão			1			1	1	
	Planeamento Urbano			4			4	4	
Assistente Técnico	Administrativa			2			2	2	Necessidades em regime de CTFPTI
	Desenho e Medições			1			1	1	
	Sistemas de Informação Geográfica						0	2	
	Topografia e Cadastro			3			3	3	
Assistente Operacional	Administrativa			1			1	1	
	Condução de Veículos			1			1	1	
	Urbanismo			1			1	1	
<b>Sub-Total</b>		<b>0</b>	<b>4</b>	<b>23</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>28</b>	<b>31</b>	



DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANÍSTICA									
Cargo/Carreira	Área funcional	Comissão Serviço	Regime Subs. Dirigentes	CTFPTI	CTFPTD	Mobilidade	Pt's Ocupados	Pt's Necessários	Observações
Diretor de Departamento	Dirigente		1				1	1	Cargo transitoriamente ocupado em regime de subs.
Chefe de Divisão	Dirigente		3				3	3	Cargos transitoriamente ocupados em regime de subs.
Chefe de Gabinete	Dirigente						0	1	Necessidades em regime de CS
Técnico Superior	Arquivo			1			1	1	Necessidades em regime de CTFPTI
	Fiscalização			7			7	10	
	Gestão Urbanística			12			12	16	
	Organização e Gestão			5			5	7	
	Reabilitação Urbana			16			16	16	
Assistente Técnico	Administrativa			19			19	23	Necessidades em regime de CTFPTI
	Desenho e Medições			4			4	5	Necessidades em regime de CTFPTI
Assistente Operacional	Administrativa			2			2	2	Necessidades em regime de CTFPTI
	Motorista			5			5	6	
	Urbanismo			3			3	4	
Carreira Especial de Fiscalização	Fiscalização			4			4	4	
<b>Sub-Total</b>		<b>0</b>	<b>4</b>	<b>78</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>82</b>	<b>99</b>	
DEPARTAMENTO DE ESPAÇO PÚBLICO, MOBILIDADE E TRÂNSITO									
Cargo/Carreira	Área funcional	Comissão Serviço	Regime Subs. Dirigentes	CTFPTI	CTFPTD	Mobilidade	Pt's Ocupados	Pt's Necessários	Observações
Diretor de Departamento	Dirigente		1				1	1	Cargo transitoriamente ocupado em regime de subs.
Chefe de Divisão	Dirigente		5				5	5	Cargos transitoriamente ocupados em regime de subs.
Técnico Superior	Ambiente			1			1	1	Necessidades em regime de CTFPTI
	Assessoria					1	1	1	
	Espaço Público, Trânsito, Edifícios e Infraestruturas Municipais			12		1	13	20	
	Espaços Verdes			4			4	4	
	Estudos e Projetos			2			2	4	
	Geográfica e Cadastral					1	1	1	
	Geologia						0	1	
	Infraestruturas Municipais			1			1	1	
	Mobilidade e Transportes						0	1	



Cargo/Carreira	Área funcional	Comissão Serviço	Regime Subs. Dirigentes	CTFPPI	CTFPTD	Mobilidade	Pt's Ocupados	Pt's Necessários	Observações
Técnico Superior	Mobilidade e Sistemas de Informação Geográfica						0	1	Necessidades em regime de CTFPTI
	Paisagista			1			1	2	Necessidades em regime de CTFPTI
	Reabilitação Urbana			3			3	3	
	Segurança em Obra					1	1	4	Necessidades em regime de CTFPTI Pt transitoriamente ocupado em regime de mobilidade
Coordenador Técnico	Administrativa			1			1	1	
Assistente Técnico	Administrativa			11			11	16	Necessidades em regime de CTFPTI
	Desenho e Medições			4			4	5	Necessidades em regime de CTFPTI
	Eletricidade			1			1	2	Necessidades em regime de CTFPTI
	Topografia e Cadastro			2			2	3	Necessidades em regime de CTFPTI
	Tráfego Aeródromo			3			3	5	Necessidades em regime de CTFPTI
Encarregado Geral Operacional	Chefia						0	4	Necessidades em regime de CTFPTI
Encarregado Operacional	Chefia			8			8	12	Necessidades em regime de CTFPTI
Assistente Operacional	Administrativa			3			3	4	Necessidades em regime de CTFPTI
	Condução de Veículos			23			23	24	Necessidades em regime de CTFPTI
	Higiene Urbana			42			42	62	Necessidades em regime de CTFPTI
	Infraestruturas						0	5	Necessidades em regime de CTFPTI
	Manutenção de Edifícios			1			1	1	
	Urbanismo						0	1	Necessidades em regime de CTFPTI
	Via Pública e Trânsito			25			25	33	Necessidades em regime de CTFPTI
Carreira Especial de Fiscalização	Fiscalização			1			1	7	Necessidades em regime de CTFPTI
<b>Sub-Total</b>		<b>0</b>	<b>6</b>	<b>149</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>159</b>	<b>235</b>	

**DEPARTAMENTO DE EDIFÍCIOS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS**

Cargo/Carreira	Área funcional	Comissão Serviço	Regime Subs. Dirigentes	CTFPPI	CTFPTD	Mobilidade	Pt's Ocupados	Pt's Necessários	Observações
Diretor de Departamento	Dirigente		1				1	1	Cargo transitoriamente ocupado em regime de Subs.
Chefe de Divisão	Dirigente		3				3	5	Necessidades em regime de CS Cargos transitoriamente ocupados em regime de Subs.
Técnico Superior	Espaço Público, Trânsito, Edifícios e Infraestruturas Municipais			7			7	12	Necessidades em regime de CTFPTI
	Estudos e Projetos			3			3	3	



Cargo/Carreira	Área funcional	Comissão Serviço	Regime Subs. Dirigentes	CTFPTI	CTFPTD	Mobilidade	Pt's Ocupados	Pt's Necessários	Observações
Técnico Superior	Infraestruturas Municipais			10			10	13	Necessidades em regime de CTFPTI
	Jurídica					1	1	1	Necessidades em regime de CTFPTI Pt transitoriamente ocupado em regime de mobilidade
	Organização e Gestão			1			1	1	
	Segurança em Obra						0	3	Necessidades em regime de CTFPTI
Coordenador Técnico	Administrativa						0	0	
Assistente Técnico	Administrativa			6			6	7	Necessidades em regime de CTFPTI
	Desenho e Medições			6			6	7	Necessidades em regime de CTFPTI
Encarregado Geral Operacional	Chefia						0	1	Necessidades em regime de CTFPTI
Encarregado Operacional	Chefia			4			4	4	
Assistente Operacional	Administrativa						0	1	Necessidades em regime de CTFPTI
	Condução de Veículos			1		1	2	2	Necessidades em regime de CTFPTI Pt transitoriamente ocupado em regime de mobilidade
	Infraestruturas			11			11	11	
	Manutenção de Edifícios			29			29	40	Necessidades em regime de CTFPTI
<b>Sub-Total</b>		<b>0</b>	<b>4</b>	<b>78</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>84</b>	<b>112</b>	
<b>DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SAÚDE E AMBIENTE</b>									
Cargo/Carreira	Área funcional	Comissão Serviço	Regime Subs. Dirigentes	CTFPTI	CTFPTD	Mobilidade	Pt's Ocupados	Pt's Necessários	Observações
Diretor de Departamento	Dirigente						0	1	Necessidades em regime de CS
Chefe de Divisão	Dirigente		2				2	4	Necessidades em regime de CS Cargos transitoriamente ocupados em regime de subs.
Técnico Superior	Agropecuária			1			1	1	
	Ambiente			2			2	3	Necessidades em regime de CTFPTI
	Higiene Alimentar			1			1	1	
	Infraestruturas Municipais			1			1	1	
	Intervenção Social			22			22	23	Necessidades em regime de CTFPTI
	Jurídica			1			1	1	
	Medicina Veterinária			3			3	3	
	Organização e Gestão			1			1	1	
	Saúde						0	2	Necessidades em regime de CTFPTI
Coordenador Técnico	Administrativa						0	0	
Assistente Técnico	Administrativa			12		1	13	14	Necessidades em regime de CTFPTI
Encarregado Geral Operacional	Chefia						0	2	Necessidades em regime de CTFPTI



Cargo/Carreira	Área funcional	Comissão Serviço	Regime Subs. Dirigentes	CTFPPI	CTFPTD	Mobilidade	Pt's Ocupados	Pt's Necessários	Observações
Encarregado Operacional	Chefia			7		2	9	10	Necessidades em regime de CTFPTI Pt's transitoriamente ocupados em regime de mobilidade
Assistente Operacional	Administrativa			9			9	9	Necessidades em regime de CTFPTI
	Auxiliar de Veterinária						0	1	Necessidades em regime de CTFPTI
	Condução de Veículos			31			31	35	Necessidades em regime de CTFPTI
	Higiene Urbana			58			58	100	Necessidades em regime de CTFPTI
	Recolha e Tratamento Animal			5			5	7	Necessidades em regime de CTFPTI
	Saúde						0	29	Necessidades em regime de CTFPTI
Encarregado Pessoal Auxiliar	Higiene Pública						0	0	
<b>Sub-Total</b>		<b>0</b>	<b>2</b>	<b>154</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>159</b>	<b>248</b>	
<b>DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO</b>									
Cargo/Carreira	Área funcional	Comissão Serviço	Regime Subs. Dirigentes	CTFPPI	CTFPTD	Mobilidade	Pt's Ocupados	Pt's Necessários	Observações
Diretor de Departamento	Dirigente		1				1	1	Cargo transitoriamente ocupado em regime de subs.
Chefe de Divisão	Dirigente		3				3	4	Cargos transitoriamente ocupados em regime de subs.
Técnico Superior	Assessoria			4			4	4	
	Biblioteca, Arquivo e Documentação			11		1	12	15	Necessidades em regime de CTFPTI Pt transitoriamente ocupado em regime de mobilidade
	Comunicação			1			1	1	
	Cultura			30			30	30	
	Design Gráfico/Ilustração						0	1	Necessidades em regime de CTFPTI
	Luminotecnia						0	1	Necessidades em regime de CTFPTI
	MICE - Meetings, Incentives, Conferencing, Exhibitions						0	1	Necessidades em regime de CTFPTI
	Sonoplastia e Vídeo			1			1	1	
	Organização e Gestão			2		1	3	3	Necessidades em regime CTFPTI Pt transitoriamente ocupado em regime de mobilidade
	Turismo			11			11	14	Necessidades em regime de CTFPTI
Coordenador Técnico	Administrativa						0	0	
Assistente Técnico	Administrativa			14		1	15	24	Necessidades em regime de CTFPTI Pt transitoriamente ocupado em regime de mobilidade
	Biblioteca, Arquivo e Documentação			21		1	22	28	Necessidades em regime de CTFPTI Pt transitoriamente ocupado em regime de mobilidade
	Luminotecnia						0	2	Necessidades em regime CTFPTI
	Sonoplastia e Vídeo					1	1	5	Necessidades em regime CTFPTI Pt transitoriamente ocupado em regime de mobilidade
	Turismo			2			2	4	Necessidades em regime CTFPTI



Cargo/Carreira	Área funcional	Comissão Serviço	Regime Subs. Dirigentes	CTFPPI	CTFPTD	Mobilidade	Pt's Ocupados	Pt's Necessários	Observações
Encarregado Geral Operacional	Chefia						0	0	
Encarregado Operacional	Chefia			1			1	1	
Assistente Operacional	Administrativa			1			1	1	Necessidades em regime de CTFPTI Necessidades em regime de CTFPTI
	Condução de Veículos			1			1	1	
	Cultura			18			18	20	
	Infraestruturas			2			2	5	
<b>Sub-Total</b>		<b>0</b>	<b>4</b>	<b>120</b>	<b>0</b>	<b>5</b>	<b>129</b>	<b>167</b>	
<b>DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE</b>									
Cargo/Carreira	Área funcional	Comissão Serviço	Regime Subs. Dirigentes	CTFPPI	CTFPTD	Mobilidade	Pt's Ocupados	Pt's Necessários	Observações
Diretor de Departamento	Dirigente		1				1	1	Cargo transitoriamente ocupado em regime de subs.
Chefe de Divisão	Dirigente		1				1	2	Necessidades em regime de CS Cargo transitoriamente ocupado em regime de subs.
Técnico Superior	Desporto			10			10	11	Necessidades em regime de CTFPTI
	Dietética e Nutrição			1			1	1	
	Educação			4			4	4	
	Engenharia Alimentar					2	2	2	Necessidades em regime de CTFPTI Pt's transitoriamente ocupados em regime de mobilidade
	Infraestruturas Municipais			1			1	1	
	Intervenção Social			2			2	3	Necessidades em regime de CTFPTI
	Jurídica			1			1	1	
	Juventude			1			1	1	
	Organização e Gestão			3		1	4	4	Necessidades em regime de CTFPTI Pt transitoriamente ocupado em regime de mobilidade
	Química			1			1	1	
Pessoal Docente	Educação						0	1	
Coordenador Técnico	Administrativa						0	0	
Assistente Técnico	Administrativa			12		2	14	14	Necessidades em regime de CTFPTI Pt's transitoriamente ocupados em regime de mobilidade
	Animação Cultural e/ou Desportiva			1			1	1	
	Apoio Educativo			15			15	15	
Encarregado Geral Operacional	Chefia						0	0	
Encarregado Operacional	Chefia			2			2	2	



Cargo/Carreira	Área funcional	Comissão Serviço	Regime Subs. Dirigentes	CTFPTI	CTFPTD	Mobilidade	Pt's Ocupados	Pt's Necessários	Observações
Assistente Operacional	Administrativa			1			1	3	Necessidades em regime de CTFPTI
	Apoio Educativo			111		1	112	121	Necessidades em regime de CTFPTI Pt transitoriamente ocupado em regime de mobilidade
	Condução de Veículos			3			3	3	
	Desporto			25			25	25	
	Nadador-Salvador			12			12	13	Necessidades em regime de CTFPTI
	Tratamento de Águas e Manutenção			10			10	10	
<b>Sub-Total</b>		<b>0</b>	<b>2</b>	<b>216</b>	<b>0</b>	<b>6</b>	<b>224</b>	<b>240</b>	
<b>DEPARTAMENTO FINANCEIRO</b>									
Cargo/Carreira	Área funcional	Comissão Serviço	Regime Subs. Dirigentes	CTFPTI	CTFPTD	Mobilidade	Pt's Ocupados	Pt's Necessários	Observações
Diretor de Departamento	Dirigente		1				1	1	Cargo transitoriamente ocupado em regime de subs.
Chefe de Divisão	Dirigente	1	2				3	4	Cargo ocupado em regime de CS Cargos transitoriamente ocupados em regime de subs.
Chefe de Gabinete	Dirigente		2				2	2	Cargos transitoriamente ocupados em regime de subs.
Técnico Superior	Finanças, Contabilidade, Património e Contratação Pública			15			15	20	Necessidades em regime de CTFPTI
	Geográfica e Cadastral			1			1	1	
	Jurídica			2			2	2	
	Organização e Gestão			6			6	6	
	Planeamento, Controlo e Projetos Comunitários			7			7	7	
Coordenador Técnico	Administrativa					1	1	1	Necessidades em regime de CTFPTI Pt transitoriamente ocupado em regime de mobilidade
Assistente Técnico	Administrativa			14			14	15	Necessidades em regime de CTFPTI
	Tesouraria e Contabilidade			14			14	14	
Encarregado Geral Operacional	Aprovisionamento e Património			1			1	1	
Assistente Operacional	Administrativa			4			4	6	Necessidades em regime de CTFPTI
	Aprovisionamento e Património			2			2	2	
	Higiene Urbana			4			4	4	
	Manutenção de Edifícios			1			1	2	Necessidades em regime de CTFPTI
	Manutenção de Frota Municipal			14			14	19	Necessidades em regime de CTFPTI
<b>Sub-Total</b>		<b>1</b>	<b>5</b>	<b>85</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>92</b>	<b>107</b>	





DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL									
Cargo/Carreira	Área funcional	Comissão Serviço	Regime Subs. Dirigentes	CTFP TI	CTFP TD	Mobilidade	Pt's Ocupados	Pt's Necessários	Observações
Diretor de Departamento	Dirigente		1				1	1	Cargo transitoriamente ocupado em regime de subs.
Chefe de Divisão	Dirigente		2				2	3	Cargos transitoriamente ocupados em regime de subs.
Chefe de Gabinete	Dirigente		1				1	1	Cargo transitoriamente ocupado em regime de subs
Técnico Superior	Arquivo			1		1	2	2	Necessidades em regime de CTFPTI Pt transitoriamente ocupado em regime de mobilidade
	Biblioteca, Arquivo e Documentação			2			2	2	
	Jurídica			1			1	1	
	Modernização Administrativa e Apoio aos Órgãos Municipais			7		1	8	12	Necessidades em regime de CTFPTI Pt transitoriamente ocupados em regime de mobilidade
	Organização e Gestão			1		1	2	2	Necessidades em regime de CTFPTI Pt transitoriamente ocupado em regime de mobilidade
Coordenador Técnico	Administrativa			1			1	1	
Assistente Técnico	Administrativa			22		1	23	28	Necessidades em regime CTFPTI Pt transitoriamente ocupado em regime de mobilidade
	Biblioteca, Arquivo e Documentação			1			1	1	
Assistente Operacional	Administrativa			8			8	9	Necessidades em regime de CTFPTI
	Apoio e Limpeza			1			1	1	
	Reprografia			4			4	4	
Carreira Especial de Fiscalização	Fiscalização			8		1	9	13	Necessidades em regime CTFPTI Pt transitoriamente ocupado em regime de mobilidade
<b>Sub-Total</b>		<b>0</b>	<b>4</b>	<b>57</b>	<b>0</b>	<b>5</b>	<b>66</b>	<b>81</b>	
DEPARTAMENTO JURÍDICO									
Cargo/Carreira	Área funcional	Comissão Serviço	Regime Subs. Dirigentes	CTFP TI	CTFP TD	Mobilidade	Pt's Ocupados	Pt's Necessários	Observações
Diretor de Departamento	Dirigente		1				1	1	Cargo transitoriamente ocupado em regime de subs.
Chefe de Divisão	Dirigente		1				1	2	Necessidades em regime de CS
Chefe de Gabinete	Dirigente						0	1	Necessidade em regime de CS
Técnico Superior	Jurídica			12		1	13	15	Necessidades em regime CTFPTI Pt transitoriamente ocupado em regime de mobilidade
	Organização e Gestão			1			1	1	
	Solicitadoria e Administração					2	2	2	Necessidades em regime CTFPTI Pt's transitoriamente ocupados em regime de mobilidade
Coordenador Técnico	Administrativa			1			1	1	
Assistente Técnico	Administrativa			9			9	10	Necessidades em regime de CTFPTI
<b>Sub-Total</b>		<b>0</b>	<b>2</b>	<b>23</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>28</b>	<b>33</b>	



DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS									
Cargo/Carreira	Área funcional	Comissão Serviço	Regime Subs. Dirigentes	CTFPTI	CTFPTD	Mobilidade	Pt's Ocupados	Pt's Necessários	Observações
Diretor de Departamento	Dirigente		1				1	1	Cargo transitoriamente ocupado em regime de subs.
Chefe de Divisão	Dirigente		1				1	2	Necessidade em regime de CS Cargo transitoriamente ocupado em regime de subs.
Técnico Superior	Defesa do Consumidor			1			1	1	Necessidades em regime de CTFPTI
	Higiene e Segurança			1			1	2	
	Jurídica			1			1	1	
	Organização e Gestão						0	1	
	Recursos Humanos				12	1	13	17	Necessidades em regime CTFPTI Pt transitoriamente ocupado em regime de mobilidade
Assistente Técnico	Administrativa			13		1	14	18	Necessidades em regime CTFPTI Pt transitoriamente ocupado em regime de mobilidade
Assistente Operacional	Apoio e Limpeza			1			1	1	Necessidades em regime CTFPTI Pt transitoriamente ocupado em regime de mobilidade
	Administrativa			2	1		3	3	
<b>Sub-Total</b>		<b>0</b>	<b>2</b>	<b>31</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>36</b>	<b>47</b>	
DEPARTAMENTO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO									
Cargo/Carreira	Área funcional	Comissão Serviço	Regime Subs. Dirigentes	CTFPTI	CTFPTD	Mobilidade	Pt's Ocupados	Pt's Necessários	Observações
Diretor de Departamento	Dirigente						0	1	Necessidade em regime de CS
Chefe de Divisão	Dirigente		2				2	2	Cargos transitoriamente ocupados em regime de Subs.
Chefe de Gabinete	Dirigente						0	1	Necessidade em regime de CS
Técnico Superior	Administração Urbanística						0	1	Necessidades em regime de CTFPTI
	Auditoria e Qualidade			3			3	3	
	Economia/Gestão						0	1	Necessidades em regime de CTFPTI
	Finanças, Contabilidade, Património e Contratação Pública						0	2	Necessidades em regime de CTFPTI
	Infraestruturas Municipais				1		1	1	
	Multimédia						0	1	Necessidades em regime de CTFPTI
	Organização e Gestão						0	2	Necessidades em regime de CTFPTI
	Sociologia						0	1	Necessidades em regime de CTFPTI
Especialista Informática	Informática			3		2	5	12	Necessidades em regime de CTFPTI Pt's transitoriamente ocupados em regime de mobilidade
Técnico de Informática	Informática			3			3	5	Necessidades em regime de CTFPTI
Assistente Técnico	Administrativa			1			1	2	Necessidades em regime de CTFPTI
<b>Sub-Total</b>		<b>0</b>	<b>2</b>	<b>11</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>15</b>	<b>35</b>	



COMPANHIA MUNICIPAL DE BOMBEIROS SAPADORES									
Cargo/Carreira	Área funcional	Comissão Serviço	Regime Subs. Dirigentes	CTFPTI	CTFPTD	Mobilidade	Pt's Ocupados	Pt's Necessários	Observações
Comandante	Comando	1					1	1	Cargo ocupado em regime de CS
2.º Comandante	Comando						0	1	Necessidade em regime de CS
Adjunto Técnico	Comando						0	1	Necessidade em regime de CS
Técnico Superior	Organização e Gestão			1			1	1	
Assistente Técnico	Administrativa			4			4	4	
Encarregado Operacional	Chefia			1			1	1	
Assistente Operacional	Apoio e Limpeza			4			4	7	Necessidades em regime de CTFPTI
	Administrativa			1			1	1	
<b>Bombeiro Sapador</b>									
Chefe Principal	Proteção e Socorro			0			0	1	Pt a ocupar após concurso de promoção
Chefe de 1.ª Classe				0			0	3	Pt a ocupar após concurso de promoção
Chefe de 2.ª Classe				7			7	7	
Subchefe Principal				16			16	16	
Subchefe de 1.ª Classe				31			31	31	
Subchefe de 2.ª Classe				38			38	39	Pt a ocupar após concurso de promoção
Bombeiro Sapador				1			1	19	Pt a ocupar após aprovação em estágio
Estagiário				19			19	15	
		<b>Total Carreira Bombeiro Sapador</b>			<b>112</b>			<b>112</b>	<b>131</b>
<b>Sub-Total</b>		<b>1</b>	<b>0</b>	<b>123</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>124</b>	<b>148</b>	
SERVIÇO DE POLÍCIA MUNICIPAL									
Cargo/Carreira	Área funcional	Comissão Serviço	Regime Subs. Dirigentes	CTFPTI	CTFPTD	Mobilidade	Pt's Ocupados	Pt's Necessários	Observações
Diretor de Departamento	Dirigente		1				1	1	Cargo transitoriamente ocupado em regime de subs.
Técnico Superior	Organização e Gestão			1			1	1	
Assistente Técnico	Administrativa			5			5	7	Necessidades em regime de CTFPTI
Assistente Operacional	Condução de Veículos			4			4	4	
	Administrativa			1			1	1	
Agente Municipal									
Agente Graduado Principal							0	1	Pt a ocupar após concurso de promoção
Agente Graduado				1			1	11	Pt a ocupar após concurso de promoção
Agente Municipal 1.ª Classe				11			10	30	Pt a ocupar após concurso de promoção
Agente Municipal 2.ª Classe				29			29	0	
	<b>Total Carreira Agente Municipal</b>			<b>38</b>		<b>1</b>	<b>39</b>	<b>53</b>	Necessidades em regime de CTFPTI
<b>Sub-Total</b>		<b>0</b>	<b>1</b>	<b>49</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>51</b>	<b>67</b>	



SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL									
Cargo/Carreira	Área funcional	Comissão Serviço	Regime Subs. Dirigentes	CTFPTI	CTFPTD	Mobilidade	Pt's Ocupados	Pt's Necessários	Observações
Diretor de Departamento	Dirigente		1				1	1	Cargo transitoriamente ocupado em regime de subs.
Técnico Superior	Ambiente			1			1	1	Necessidades em regime CTFPTI Necessidades em regime de CTFPTI Necessidades em regime de CTFPTI
	Proteção Civil			3			3	6	
	Geográfica e Cadastral						0	1	
	Engenharia Florestal						0	1	
Assistente Técnico	Administrativa			2			2	3	Necessidades em regime CTFPTI
Assistente Operacional	Condução de Veículos			1			1	1	Necessidades em regime CTFPTI
	Sapador Florestal			5			5	10	
<b>Sub-Total</b>		0	1	12	0	0	13	24	
DIVISÃO DE PROTOCOLO E COMUNICAÇÃO									
Cargo/Carreira	Área funcional	Comissão Serviço	Regime Subs. Dirigentes	CTFPTI	CTFPTD	Mobilidade	Pt's Ocupados	Pt's Necessários	Observações
Chefe de Divisão	Dirigente		1				1	1	Cargo transitoriamente ocupado em regime de Subs.
Técnico Superior	Assessoria						0	1	Necessidades em regime CTFPTI
	Design Gráfico/Ilustração			1			1	2	Necessidades em regime de CTFPTI
	Comunicação e Jornalismo			3			3	5	Necessidades em regime de CTFPTI
	Protocolo e Relações Externas			1			1	3	Necessidades em regime de CTFPTI
Assistente Técnico	Administrativa						0	2	Necessidades em regime de CTFPTI
Assistente Operacional	Motorista			1			1	1	Necessidades em regime de CTFPTI
	Administrativa			1			1	1	
<b>Sub-Total</b>		0	1	7	0	0	8	16	
GABINETE DE AUDITORIA E CONTROLO INTERNO									
Cargo/Carreira	Área funcional	Comissão Serviço	Regime Subs. Dirigentes	CTFPTI	CTFPTD	Mobilidade	Pt's Ocupados	Pt's Necessários	Observações
Chefe de Gabinete	Dirigente						0	1	Necessidades em regime de CS Necessidades em regime de CTFPTI Necessidades em regime de CTFPTI
Técnico Superior	Auditoria e Qualidade						0	2	
Assistente Técnico	Administrativa						0	1	
<b>Subtotal</b>		0	0	0	0	0	0	4	
GABINETE DE APOIO ÀS FREGUESIAS									
Cargo/Carreira	Área funcional	Comissão Serviço	Regime Subs. Dirigentes	CTFPTI	CTFPTD	Mobilidade	Pt's Ocupados	Pt's Necessários	Observações
Chefe de Gabinete	Dirigente		1				1	1	Cargo transitoriamente ocupado em regime de subs.
Técnico Superior	Espaço Público e Infraestruturas Municipais			4		1	5	8	Necessidades em regime CTFPTI Pt transitoriamente ocupado em regime de mobilidade
Assistente Técnico	Administrativa			1			1	1	Necessidades em regime de CTFPTI
	Desenho e Medições			2			2	3	
Assistente Operacional	Administrativa			1			1	1	
<b>Sub-Total</b>		0	1	8	0	1	10	14	



TOTALS GERAIS							
Cargo/Carreira	Comissão Serviço	Regime Subs. Dirigentes	CTFPTI	CTFPTD	Mobilidade	Pt's Ocupados	Pt's Necessários
Diretor Departamento	0	12	0	0	0	12	14
Chefe Divisão	1	29	0	0	0	30	40
Comandante CBS	1	0	0	0	0	1	1
2.º Comandante	0	0	0	0	0	0	1
Adjunto Técnico	0	0	0	0	0	0	1
Chefe Gabinete	0	4	0	0	0	4	8
Técnico Superior	0	0	308	0	19	327	421
Pessoal Docente	0	0	0	0	0	0	1
Especialista Informática	0	0	3	0	2	5	12
Técnico Informática	0	0	3	0	0	3	5
Coordenador Técnico	0	0	3	0	1	4	4
Assistente Técnico	0	0	235	0	9	244	306
Encarregado Geral Operacional	0	0	1	0	0	1	8
Encarregado Operacional	0	0	23	0	2	25	30
Assistente Operacional	0	0	497	0	3	500	662
Carreira Especial de Fiscalização	0	0	13	0	1	14	24
Encarregado Pessoal Auxiliar	0	0	0	0	0	0	0
Agente Polícia Municipal	0	0	38	0	1	39	53
Bombeiro Sapador	0	0	112	0	0	112	131
<b>Total</b>	<b>2</b>	<b>45</b>	<b>1236</b>	<b>0</b>	<b>38</b>	<b>1321</b>	<b>1722</b>

**Legenda:**

CTFPTI - Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado

CTFPTD - Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Determinado ou Determinável

Regime Subs. - Regime de Substituição

Pt's - Postos de Trabalho

Faz parte integrante do Mapa de Pessoal o Anexo I onde estão descritas a carreira/categoria/cargo; a área funcional; a área de formação académica e/ou profissional e outros requisitos; as funções; as competências e o número de postos de trabalho ocupados e livres.

## ANEXO

CARREIRA/ CATEGORIA/ CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACAD. E/OU PROF. OUTROS REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS
Diretor de Departamento	Dirigente	Licenciatura	As descritas na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, com adaptação à Administração Local dada pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.	Orientação para resultados; liderança e gestão de pessoas; otimização de recursos; decisão; orientação para a inovação e mudança.
Chefe de Divisão	Dirigente	Licenciatura	As descritas na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, com adaptação à Administração Local dada pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.	Orientação para resultados; liderança e gestão de pessoas; otimização de recursos; decisão; orientação para a inovação e mudança.
Chefe de Gabinete	Dirigente	Licenciatura	As descritas na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, com adaptação à Administração Local dada pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.	Orientação para resultados; liderança e gestão de pessoas; otimização de recursos; decisão; orientação para a inovação e mudança.
Técnico Superior	Administração Urbanística	Licenciatura	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, pareceres, análise e atividades conducentes à definição das políticas do município na área do urbanismo, nomeadamente, elaboração de propostas de procedimentos de trabalho; elaboração de guiões e instruções de serviço; parametrização de ferramentas informáticas; análise de processos administrativos e de circuitos de informação e comunicação, tendo em vista a sua gestão, racionalização e simplificação. Colabora na construção de indicadores de gestão. Colabora na formação de utilizadores de aplicações informáticas que suportam os serviços de planeamento e gestão urbanística.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.
Técnico Superior	Agropecuária	Licenciatura em Engenharia Agropecuária	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, pareceres, projetos e atividades conducentes à definição das políticas do município na área da unidade orgânica. Participa na coordenação das ações de captura e recolha de animais. Avalia as condições de alojamento e para detenção e manutenção de animais, no âmbito das atribuições municipais.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.
Técnico Superior	Ambiente	Licenciatura	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município, proteção e gestão ambiental, nomeadamente, definição, gestão e acompanhamento de estudos/medidas com incidência ou impacto ambientais nas suas diferentes vertentes: ruído, qualidade do ar, biodiversidade, recursos hídricos e resíduos; desenvolvimento de conteúdos técnico-científicos para suporte a programas de informação e sensibilização ambiental.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.



CARREIRA/ CATEGORIA/ CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACAD. E/OU PROF. OUTROS REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS
Técnico Superior	Arquivo	Licenciatura com especialização na área das Ciências Documentais ou Licenciatura em Ciências Documentais ou Licenciatura em Ciências da Informação	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área do Arquivo, nomeadamente, gestão de sistemas de tratamento de documentação, definição de procedimentos de recuperação e exploração de informação arquivística, apoio técnico no domínio da gestão da informação documental.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.
Técnico Superior	Assessoria	Licenciatura	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.
Técnico Superior	Auditoria e Qualidade	Licenciatura	Desenvolve funções de auditoria, controle e qualidade, consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área de auditoria, controle e qualidade, nomeadamente, análise de sistemas de informação e de controlo interno e identificação de áreas de risco e elaboração de planos de prevenção; realização de auditorias internas; controlo e acompanhamento de auditorias externas; elaboração e acompanhamento de contraditórios e relatórios de auditoria.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.
Técnico Superior	Biblioteca, Arquivo e Documentação	Licenciatura, com especialização na área das ciências documentais ou licenciatura em ciências documentais ou licenciatura em ciências da informação	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área de BAD, nomeadamente, gestão de sistemas de tratamento de documentação; definição de procedimentos de recuperação e exploração de informação; conservação e restauro de documentos; apoio técnico no domínio da gestão da informação e de atendimento ao público.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.
Técnico Superior	Cadastro Predial e Informação Geográfica	Licenciatura em Engenharia Geográfica ou licenciatura em Engenharia Topográfica ou licenciatura em Engenharia Geoespacial  Com inscrição na ordem profissional respetiva	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Concebe, coordena e executa projetos nas áreas do cadastro predial e informação geográfica, orientado para o exercício de aquisição e processamento de informação georreferenciada, usando técnicas de posicionamento geoespacial, de levantamentos aerofotogramétricos e de representação cartográfica, indispensáveis nas áreas do cadastro predial e informação geográfica. Executa outras atividades de caráter geral ou especializado, nomeadamente, conceção, estruturação e análise de bases de dados geográficas, atualização da cartografia e cadastro municipais, organização e gestão de metadados.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.



CARREIRA/ CATEGORIA/ CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACAD. E/OU PROF. OUTROS REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS
Técnico Superior	Cartografia e Sistemas de Informação Geográfica	Licenciatura	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Executa atividades de carácter geral ou especializado, nomeadamente, conceção, estruturação e análise de bases de dados geográficas, atualização da cartografia e cadastro municipais, organização e gestão de meta-dados e produção de cartografia temática.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.
Técnico Superior	Comunicação	Licenciatura na área da comunicação ou design de comunicação	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da comunicação e promoção cultural, nomeadamente, produção de conteúdos e espaços noticiosos; execução de iniciativas no domínio da comunicação institucional; criação e gestão de projetos web, de design corporativo e de design editorial; cobertura de eventos, montagem e edição de reportagens e vídeos.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.
Técnico Superior	Comunicação e Jornalismo	Licenciatura nas áreas do Jornalismo/ Comunicação e Design	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da comunicação e promoção cultural, nomeadamente, produção de conteúdos e espaços noticiosos; execução de iniciativas no domínio da comunicação institucional; criação e gestão de projetos web, de design corporativo e de design editorial; cobertura de eventos, montagem e edição de reportagens e vídeos.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.
Técnico Superior	Cultura	Licenciatura	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da cultura, nomeadamente, conservação, tratamento e difusão do património museológico e arqueológico, conceção e realização de ações de extensão cultural; apoio na organização e montagem de exposições; gestão dos equipamentos e infraestruturas culturais do município.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.
Técnico Superior	Defesa Consumidor	Licenciatura	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza jurídica, técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Exerce outras atividades de carácter geral, no âmbito da Defesa do Consumidor.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.
Técnico Superior	Design Gráfico/Ilustração	Licenciatura na área do Design Gráfico	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração de propostas de materiais gráficos adaptados a vários suportes de divulgação, manuais de identidade de imagens gráficas e ilustração; Conceção e projeto de espaços de divulgação, incluindo a seleção e adequação dos materiais; emissão de pareceres técnicos, no domínio do design.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.
Técnico Superior	Desporto	Licenciatura em Desporto	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, programas, projetos e atividades na área do desporto e preparação física, nomeadamente, planeamento, elaboração, organização e controle de ações e eventos desportivos;	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade;





CARREIRA/ CATEGORIA/ CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACAD. E/OU PROF. OUTROS REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS
			formação e treino desportivo; gestão dos materiais e das instalações desportivas.	trabalho de equipa e cooperação.
Técnico Superior	Dietética e Nutrição	Licenciatura em Ciências da Nutrição/Dietética e Nutrição	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área de atividade da unidade orgânica, nomeadamente, colaborando no controlo e monitorização do serviço de refeições escolares, na adaptação e melhoria de ementas e na verificação do cumprimento das condições de higiene e segurança alimentar dos refeitórios escolares.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.
Técnico Superior	Economia/Gestão	Licenciatura em Economia, ou Licenciatura em Gestão, ou Licenciatura em Gestão de Empresas ou Licenciatura em Gestão e Administração Pública	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, pareceres, projetos e atividades conducentes à definição das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, análise de processos administrativos e de circuitos de informação e comunicação, tendo em vista a sua gestão, racionalização e simplificação; conceção e implementação de metodologias e instrumentos de gestão. Colabora no desenvolvimento e apoio da implementação de uma estratégia municipal no âmbito das Smart Cities; colabora na criação de um portal de gestão inteligente da cidade e do concelho; monitoriza oportunidades e cria ou integra iniciativas a partir do programa europeu Sharing Cities; desenvolve e apoia a implementação de estratégias municipais de sustentabilidade, em especial na economia circular, com base na caracterização do metabolismo urbano da cidade e do concelho, conseguida a partir dos dados resultantes das iniciativas de Smart Cities e do programa europeu Sharing Cities. Colabora na construção de indicadores de gestão.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.
Técnico Superior	Educação	Licenciatura	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, pareceres, promove e acompanha projetos conducentes à definição e concretização das políticas do município nas áreas de educação e infância, nomeadamente, monitorização e avaliação das atividades da componente de apoio à família nos jardins-de-infância; dinamização de eventos educativos; elaboração e avaliação de protocolos de colaboração (internos e externos) com organismos da administração central na área da educação; assegurar o sistema de informação e gestão escolar, designadamente de transportes e refeições.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.
Técnico Superior	Engenharia Alimentar	Licenciatura em Engenharia Alimentar Inscrição na respetiva ordem profissional	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, pareceres, projetos e atividades conducentes à definição das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, na área da higiene e segurança alimentar. Colabora com equipas de assessoria, consultadoria, licenciamento e fiscalização de estabelecimentos onde se preparam, manipulam e comercializam géneros alimentícios, no âmbito das atribuições municipais. Promove ações de sensibilização, formação e informação na área da higiene e segurança alimentar.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.
Técnico Superior	Engenharia Florestal	Licenciatura em Engenharia Florestal Inscrição na respetiva ordem profissional	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, pareceres, projetos e atividades conducentes à definição das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, acompanhamento das políticas de fomento florestal, prestação de informação no âmbito dos instrumentos de apoio à floresta; promoção de políticas e de ações no âmbito do	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.



CARREIRA/ CATEGORIA/ CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACAD. E/OU PROF. OUTROS REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS
			controlo e erradicação de agentes bióticos e defesa contra agentes abióticos; elaboração dos planos municipais de defesa da floresta contra incêndios; elaboração, implementação, avaliação e gestão de projetos florestais, bem como apoiar a gestão de recursos cinegéticos; caracterização e identificação dos riscos naturais; ação em projetos de educação florestal, junto de proprietários, organizações comunitárias e público em geral; elaboração de projetos para execução de faixas de gestão de combustível e acompanhamento das atividades; elaboração de cartografia temática em sistemas de informação geográfica.	
Técnico Superior	Espaço Público e Infraestruturas Municipais	Engenheiro*/Arquiteto */ Licenciado * Com inscrição na ordem profissional respetiva	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área de atuação da unidade orgânica, nomeadamente, análise, elaboração de projetos de intervenção no espaço público, relacionadas com operações urbanísticas e de reabilitação urbana, bem como a sua monitorização; controlo e fiscalização de intervenções na via e arruamentos públicos; preparação, acompanhamento e avaliação da execução dos contratos interadministrativos e dos acordos de execução estabelecidos com as freguesias, em articulação com as restantes unidades orgânicas; apoio técnico e logístico às freguesias nas obras a executar por estas.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.
Técnico Superior	Espaço Público, Trânsito, Edifícios e Infraestruturas Municipais	Engenheiro*/ Arquiteto*/ Licenciado * Com inscrição na ordem profissional respetiva	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, empreitadas, análise, elaboração de projetos de intervenção no espaço público, edifícios e infraestruturas municipais, relacionadas com operações urbanísticas e de reabilitação urbana, trânsito, aeródromo, sistemas de redes (elétricas, mecânicas e outras), elevadores, bem como a sua monitorização; controlo e fiscalização e intervenções na via e arruamentos públicos e cálculo de liquidação de taxas municipais.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.
Técnico Superior	Espaços Verdes	Licenciatura	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área do planeamento e conservação de espaços verdes, jardins, património arbóreo municipal, nomeadamente, definição, gestão, execução e acompanhamento de estudos/medidas com incidência ou impacto no património arbóreo fitossanitário municipal.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.
Técnico Superior	Estudos e Projetos	Engenheiro*/Arquiteto */ Licenciado * Com inscrição na ordem profissional respetiva	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área de atuação da unidade orgânica, nomeadamente elaboração e análise de projetos de conceção arquitetónica e de operações urbanísticas, equipamentos e infraestruturas municipais e controlo da sua execução.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.



CARREIRA/ CATEGORIA/ CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACAD. E/OU PROF. OUTROS REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS
Técnico Superior	Finanças, Contabilidade, Património e Contratação Pública	Licenciatura	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, pareceres, projetos e atividades conducentes à definição das políticas do município na área de finanças, contabilidade e património, nomeadamente, desenvolvimento de procedimentos de contabilidade, tesouraria, receita, aprovisionamento, património e contratação pública; produção e monitorização dos instrumentos de gestão financeira da autarquia.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.
Técnico Superior	Fiscalização	Engenheiro*/ Arquiteto*/ Licenciado  * Com inscrição na ordem profissional respetiva	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, pareceres e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da fiscalização urbanística, nomeadamente, gestão de processos de fiscalização de operações urbanísticas, realização de ações de fiscalização e de inspeção de obras, vistorias e elaboração dos respetivos autos de embargo, de notícia e participações contraordenacionais e cálculo de liquidação de taxas urbanísticas.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.
Técnico Superior	Geográfica e Cadastral	Licenciatura na área da Engenharia ou Geografia	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área dos Sistemas de Informação Geográfica, nomeadamente desenvolvimento e gestão de sistemas de informação geográfica, cartográfica, cadastral e toponímica; manutenção de aplicativos existentes de cadastro predial.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.
Técnico Superior	Geologia	Licenciatura em Geologia	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, estudos de caracterização geológica e geotécnica e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, procede à caracterização geológica dos solos interessados nas obras, propondo procedimentos a adotar quer na fase de projeto, quer durante a execução dos trabalhos ou verificando a necessidade de reconhecimentos geotécnicos locais com recurso a trabalhos de prospeção e campanhas de sondagens e ensaios laboratoriais necessários à caracterização dos solos; colabora na fiscalização de obras, nomeadamente, controle dos materiais empregues nos aterros; elabora cadernos de encargos e condições técnicas para aquisição de trabalhos de geotécnica.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.
Técnico Superior	Gestão Urbanística	Engenheiro*/ Arquiteto*/ Licenciado  * Com inscrição na ordem profissional respetiva	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, nomeadamente urbanísticos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, pareceres, projetos, análise e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da gestão urbanística, designadamente, apreciação dos pedidos de operações urbanísticas e de reabilitação urbana, comunicação prévia, legalização de obras, alvarás de licenciamento, autorizações de utilização e cálculo de liquidação de taxas urbanísticas.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.



CARREIRA/ CATEGORIA/ CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACAD. E/OU PROF. OUTROS REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS
Técnico Superior	Higiene Alimentar	Licenciatura em Engenharia Alimentar	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área de atividade da unidade orgânica, nomeadamente, colaborando no controlo oficial dos géneros alimentícios e do licenciamento dos locais onde se manipulam e comercializam produtos de origem animal (refeitórios escolares, estabelecimentos de restauração e bebidas, feiras e mercados, comércio a retalho do setor alimentar, entre outros).	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.
Técnico Superior	Higiene e Segurança	Licenciatura na área de Higiene e Segurança no Trabalho* ou Licenciatura acrescida de formação de Técnico Superior de Higiene e Segurança no Trabalho* * Com título profissional de Técnico Superior de Segurança no Trabalho	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, estudos, projetos e atividades na área da higiene e segurança, nomeadamente, avaliação de riscos associados às condições de segurança e higiene nos postos e processos de trabalho; definição e monitorização de planos específicos de prevenção e de proteção.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.
Técnico Superior	Infraestruturas Municipais	Arquiteto*/Engenheiro*/Licenciado  *Com inscrição na ordem profissional respetiva	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área de atividade da unidade orgânica, nomeadamente, definição, gestão acompanhamento de intervenções relacionadas com operações de construção, conservação, reabilitação e manutenção de sistemas de redes, de edifícios e equipamentos municipais.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.
Técnico Superior	Intervenção Social	Licenciatura	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, estudos, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade, nomeadamente diagnóstica e analisa, em equipas técnicas multidisciplinares, situações de risco e áreas de intervenção relativas ao grupo alvo e ao seu meio envolvente; planeia e implementa projetos de intervenção sociocomunitária; planeia, organiza e avalia atividades de carácter educativo, cultural, desportivo, social, lúdico, turístico e/ou recreativo, tendo em conta as áreas de atuação da respetiva unidade orgânica e as necessidades do grupo e dos indivíduos, com vista à melhoria da sua qualidade de vida e à qualidade da sua inserção e integração social.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.
Técnico Superior	Jurídica	Licenciatura em Direito	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza jurídica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, pareceres e presta suporte jurídico transversal no âmbito das atribuições da unidade orgânica, nomeadamente, interpretação e aplicação da legislação; produção de regulamentos municipais; acompanhamento de processos judiciais, processos de contraordenação e execução fiscal; instrução, tramitação e propostas de decisão de processos disciplinares e de inquérito. Elaboração de minutas de contratos, contratos interadministrativos, protocolos, acordos de execução, instrumentos jurídico-institucionais ou quaisquer outras designações em que o Município seja parte, assegurando o envio de documentação para os Tribunais ou outras entidades oficiais.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.



CARREIRA/ CATEGORIA/ CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACAD. E/OU PROF. OUTROS REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS
Técnico Superior	Juventude	Licenciatura	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, pareceres, promove e acompanha projetos conducentes à definição e concretização das políticas do município nas áreas de conhecimento e juventude, nomeadamente, promove a divulgação do conhecimento e política de juventude do município; desenvolve parcerias e iniciativas com diversas entidades.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.
Técnico Superior	Luminotecnia	Licenciatura adequada na área da luminotecnia	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área de atividade da unidade orgânica, nomeadamente, coordenação de mudanças de palcos e espaços; planeamento de montagens e desmontagens de eventos, avaliando riders técnicos; organização de recursos técnicos e humanos na respetiva área de atividade, em articulação com todas as áreas do espetáculo; gestão e operação do equipamento de luminotecnia e maquinaria de palco durante as sessões de apresentação e de ensaios; Garantir a criação de desenho de luz, maquinaria e outras eminentemente técnicas, nos regimentos de produção, co-produção e acolhimento, quando inexistentes; Garantir a manutenção dos equipamentos técnicos.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.
Técnico Superior	Medicina Veterinária	Licenciatura em Medicina Veterinária Inscrição na Ordem dos Médicos Veterinários	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão, nomeadamente nas áreas de saúde e bem-estar animal, saúde pública veterinária e higiene e segurança alimentar. Elabora informações, estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área de atividade da unidade orgânica, nomeadamente, em ações de sensibilização, educação e civismo; participação na gestão técnica do centro de recolha oficial de animais; participação na gestão da política municipal, ações e técnicas de captura e recolha; execução de medidas de profilaxia médica sanitária; exercício de medicina de abrigos (clínica e cirúrgica, tais como esterilizações e fiscalização das condições de alojamento e de bem-estar de animais de companhia, espécies pecuárias e outros (tais como, circos); controlo de estabelecimentos comerciais de venda/alojamento/hospedagem de animais; participação na equipa de vistoria de licenciamentos dos Centros de Atendimento Médico Veterinários; controlo e inspeção sanitária, bem como da rotulagem, de produtos alimentares de origem animal, no âmbito das atribuições municipais; colaboração com outras entidades.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.
Técnico Superior	MICE - Meetings, Incentives, Conferencing, Exhibitions	Licenciatura	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área de atividade da unidade orgânica, nomeadamente, organizar iniciativas que visem a promoção de eventos corporativos; realizar a programação de eventos e fazer o respetivo acompanhamento; elaborar planos de pré-produção e monitorização de eventos.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.



CARREIRA/ CATEGORIA/ CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACAD. E/OU PROF. OUTROS REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS
Técnico Superior	Mobilidade e Sistemas de Informação Geográfica	Licenciatura em Engenharia Geográfica* ou Engenharia Civil*, com Mestrado ou Curso de Especialização em Sistemas de Informação Geográfica (SIG) *Com inscrição na ordem profissional respetiva	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Apoia na elaboração de planos, programas e instrumentos de natureza estratégica bem como colaboração na respetiva implementação e no desenvolvimento de projetos municipais; apoia no exercício das atribuições e competências da Divisão de Mobilidade, Transportes e Trânsito, em particular nas áreas de mobilidade e transportes; assegura as funções de estudo, planeamento e gestão técnica dos projetos municipais; apresenta medidas conducentes à implementação e Gestão de Sistemas de Informação Geográfica Municipal e de Georreferenciação na área da competências da Divisão de Mobilidade, Transportes e Trânsito; prepara tabelas para a constituição de base de dados, com apoio à criação de mapas temáticos, incluindo levantamentos no terreno de dados georreferenciados, verificação e validação dos dados recolhidos e monitoriza as necessidades de atualização da informação disponível e consolidada; apoia na elaboração e acompanhamento de candidaturas a fundos comunitários ou outras fontes de financiamento para a implementação das iniciativas e projetos municipais na área da mobilidade; elabora Programas Preliminares para prestações de serviços na área de SIG; apoia no desenvolvimento dos procedimentos de contratação pública e acompanhamento na execução dos contratos na respetiva área de atuação; colabora com os vários serviços da CMC na elaboração de pareceres, informações técnicas, planos e relatórios de atividades na área de SIG; acompanha, monitoriza e estabelece contactos com entidades licenciadoras, reguladoras e consultoras; elabora bases de dados georreferenciadas para a informação gerada no contexto do conteúdo funcional do cargo; faz o acompanhamento de projetos elaborados por gabinetes externos na área de SIG e Mobilidade; assegura outras tarefas que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da sua área de intervenção; verifica e valida os dados recolhidos; monitoriza as necessidades de atualização da informação disponível e consolidada.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.
Técnico Superior	Mobilidade e Transportes	Licenciatura em Engenharia Civil, com Mestrado ou Curso de Especialização em Transportes e/ou Mobilidade e/ou Vias de Comunicação  Inscrição na ordem profissional respetiva	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Apoia na elaboração de planos, programas e instrumentos de natureza estratégica bem como colabora na respetiva implementação e no desenvolvimento de projetos municipais, nomeadamente efetua planeamento e estudos de tráfego; apoia no exercício das atribuições e competências da DMTT, em particular nas áreas de mobilidade e transportes, nomeadamente as inerentes à Autoridade Municipal de Transportes; assegura as funções de estudo, planeamento e gestão técnica dos projetos municipais, nomeadamente estudos para implementação de uma mobilidade urbana sustentável; apoia na elaboração e acompanhamento de candidaturas a fundos comunitários ou outras fontes de financiamento para a implementação das iniciativas e projetos municipais na área da mobilidade; apoia no desenvolvimento dos procedimentos de contratação pública e acompanhamento na execução dos contratos na respetiva área de atuação; colabora com os vários serviços da CMC na elaboração de pareceres, informações técnicas, planos e relatórios de atividades; acompanha, monitoriza e estabelece contactos com entidades licenciadoras, reguladoras e consultoras; elabora bases de dados georreferenciadas para a informação gerada no contexto do conteúdo funcional do cargo; faz o acompanhamento de projetos elaborados por gabinetes externos na área de Mobilidade; assegura outras tarefas que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da sua área de intervenção.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.
Técnico Superior	Modernização Administrativa e Apoio aos Órgãos Municipais	Licenciatura	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, pareceres, projetos e atividades conducentes	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e



CARREIRA/ CATEGORIA/ CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACAD. E/OU PROF. OUTROS REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS
			à definição e concretização das políticas do município na área da modernização administrativa e da comunicação, nomeadamente, implementação de medidas de simplificação administrativa e de melhoria contínua; gestão e dinamização do sistema de Atendimento Multicanal Integrado; do Balcão Único Eletrónico, do Empreendedor e do Licenciamento Zero, entre outros; Elaboração de atas e apoio aos órgãos e aos titulares dos órgãos municipais.	compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.
Técnico Superior	Multimédia	Licenciatura em Multimédia, ou Licenciatura em Informática, ou Licenciatura em Informática de Gestão	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, pareceres, análise e atividades conducentes à definição das políticas do município, nomeadamente, elaboração de propostas de procedimentos de trabalho; elaboração de guiões e instruções de serviço; parametrização de ferramentas informáticas; análise de processos administrativos e de circuitos de informação e comunicação, tendo em vista a sua gestão, racionalização e simplificação. Colabora na criação de formulários (online e offline), suporte técnico ao utilizador, formação a utilizadores finais, equipa de suporte técnico e administradores de aplicações informáticas. Colabora na formação de utilizadores de aplicações informáticas.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.
Técnico Superior	Organização e Gestão	Licenciatura	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, pareceres, projetos e atividades conducentes à definição das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, análise de processos administrativos e de circuitos de informação e comunicação, tendo em vista a sua gestão, racionalização e simplificação; conceção e implementação de metodologias e instrumentos de gestão.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.
Técnico Superior	Paisagista	Arquitetura Paisagista	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, estudos e projetos de integração paisagística, espaços e estruturas verdes, de modo a garantir o equilíbrio ecológico, estético e socioeconómico da paisagem urbana.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.
Técnico Superior	Planeamento Urbano	Licenciatura	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, estudos sobre a realidade local e instrumentos de planeamento urbano, pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área de apreciação de operações urbanísticas, nomeadamente, garantindo o cumprimento da legislação e normativos aplicáveis ao desenvolvimento urbanístico e gestão territorial, controlo da execução do PDM e demais planos urbanísticos.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.
Técnico Superior	Planeamento, Controlo e Projetos Comunitários	Licenciatura	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município, nomeadamente, preparação e gestão de candidaturas aprovadas a fontes de financiamento comunitárias e nacionais; conceção e implementação de metodologias, documentos e instrumentos de gestão.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.



CARREIRA/ CATEGORIA/ CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACAD. E/OU PROF. OUTROS REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS
Técnico Superior	Proteção Civil	Licenciatura	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, pareceres, projetos e atividades conducentes à definição das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, desenvolvimento de planos de prevenção e emergência; ações de prevenção, preparação, resposta e recuperação, a acidentes graves e catástrofes.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.
Técnico Superior	Proteção de Dados	Licenciatura em Informática de Gestão Formação na área de proteção de dados	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das obrigações do município no âmbito da proteção de dados pessoais.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.
Técnico Superior	Protocolo e Relações Externas	Licenciatura	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área de protocolo e relações internacionais, nomeadamente, acompanhamento dos processos relativos à participação do município em organismos nacionais e internacionais, reuniões e outros eventos; assegura o apoio municipal e protocolo em receções oficiais, exposições e certames; desenvolve processos de cooperação externa.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.
Técnico Superior	Química	Licenciatura em Química	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município, nomeadamente, serviços laboratoriais no âmbito da monitorização e controlo da qualidade da água das piscinas municipais.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.
Técnico Superior	Reabilitação Urbana	Licenciatura	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora estudos sobre a realidade local e instrumentos de planeamento urbano, informações, pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da reabilitação urbana e do desenvolvimento social, urbanístico e gestão territorial, arqueológico e social.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.
Técnico Superior	Recursos Humanos	Licenciatura	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área dos recursos humanos, nomeadamente, planeamento, gestão e desenvolvimento dos recursos humanos; conceção, estruturação e análise de indicadores de gestão de recursos humanos.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.





CARREIRA/ CATEGORIA/ CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACAD. E/OU PROF. OUTROS REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS
Técnico Superior	Saúde	Licenciatura	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, estudos, projetos e atividades na área da Saúde, nomeadamente, participa na proposta, definição e execução de políticas saudáveis a nível local; promove processos de capacitação das pessoas e grupos para que assumam um maior controlo sobre os fatores pessoais, socioeconómicos, culturais e ambientais da saúde; promove projetos no âmbito da saúde pública e do acesso a cuidados primários de saúde.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.
Técnico Superior	Segurança em Obra	Licenciatura, Título profissional de Técnico Superior de Segurança no Trabalho	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das obrigações do município no âmbito da coordenação em matéria de segurança e saúde durante a elaboração de projeto de obra.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.
Técnico Superior	Sociologia	Licenciatura em Sociologia	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, pareceres, projetos e atividades conducentes à definição das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, análise de processos administrativos e de circuitos de informação e comunicação, tendo em vista a sua gestão, racionalização e simplificação; conceção e implementação de metodologias e instrumentos de gestão. Desenvolve e apoia a implementação de estratégias municipais de sustentabilidade, em especial na economia circular; ausculta a população e identifica as suas necessidades mais prementes cujas soluções possam ser integradas em projetos de smart cities; monitoriza e avalia o impacto dos projetos de smart cities na cidade e no concelho. Promove o estabelecimento de protocolos com entidades públicas e privadas, nacionais e da União Europeia, na linha do programa europeu Sharing Cities. Acompanha o desenvolvimento de projetos de Smart Cities identificando sinergias que permitam melhorar a eficiência e eficácia das suas implementações. Avalia oportunidades de parcerias e projetos no âmbito das Smart Cities. Identifica oportunidades de melhoria ou de novos serviços municipais. Colabora na promoção e organização de eventos e comunicações no âmbito de iniciativas de modernização administrativa e projetos urbanos.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.
Técnico Superior	Solicitadoria e Administração	Licenciatura em Solicitadoria e Administração	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, pareceres, projetos e atividades conducentes à definição das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, na área das execuções fiscais.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.



CARREIRA/ CATEGORIA/ CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACAD. E/OU PROF. OUTROS REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS
Técnico Superior	Sonoplastia e Vídeo	Licenciatura adequada na área da sonoplastia e vídeo	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área de atividade da unidade orgânica, nomeadamente, coordenação mudanças de palcos e espaços, planeamento de montagens e desmontagens de eventos, avaliando riders técnicos; organização de recursos técnicos e humanos na respetiva área de atividade, em articulação com todas as áreas do espetáculo; Gestão e operação do equipamento de som e vídeo, ou outras eminentemente técnicas, durante as sessões de apresentação e de ensaios; edição de som e vídeo em contexto de produção em estúdio; operar eventos ao vivo: calibrar e manusear sistemas de som e vídeo ao vivo, gerir acústica e visualmente os espaços; Garantir a manutenção dos equipamentos técnicos.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.
Técnico Superior	Turismo	Licenciatura	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, pareceres, projetos e atividades conducentes à definição das políticas do município na área do turismo, nomeadamente, tratamento e divulgação de informação turística; conceção e implementação de ações de promoção turística.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.
Pessoal Docente	Educação	Licenciatura	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, pareceres, projetos e atividades de apoio geral ou especializado na área de educação (ensino secundário).	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.
Coordenador Técnico	Administrativa	12.º Ano	Executa funções de natureza técnica e administrativa de maior complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais da respetiva unidade orgânica, designadamente, gestão de processos, expediente, arquivo, secretaria, contabilidade, recursos humanos, aprovisionamento, contratação e economato.	Realização e orientação para resultados; adaptação e melhoria contínua; conhecimentos e experiência; trabalho de equipa e cooperação; orientação para o serviço público.
Assistente Técnico	Administrativa	12.º Ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, gestão de processos, de apoio aos Órgãos Municipais, aprovisionamento, economato, expediente, arquivo, secretaria, contabilidade, recursos humanos e atendimento ao público.	Realização e orientação para resultados; adaptação e melhoria contínua; conhecimentos e experiência; trabalho de equipa e cooperação; orientação para o serviço público.
Assistente Técnico	Animação Cultural e/ou Desportiva	Curso Técnico Profissional, nível III, na área de animação cultural e/ou desportiva	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área da animação cultural e/ou desportiva, nomeadamente, atividades de carácter educativo, cultural, desportivo, social, lúdico, turístico e/ou recreativo, tendo em conta as áreas de atuação da respetiva unidade orgânica e as necessidades do grupo e dos indivíduos, com vista à melhoria da sua qualidade de vida e à qualidade da sua inserção e integração social.	Realização e orientação para resultados; adaptação e melhoria contínua; conhecimentos e experiência; trabalho de equipa e cooperação; orientação para o serviço público.
Assistente Técnico	Apoio Educativo	12.º Ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais da respetiva unidade orgânica, designadamente, acompanhamento das crianças, inclusive com necessidades educativas especiais (NEE), nas atividades dos jardins-de-infância e durante as refeições; assegura a dinamização das atividades da componente de apoio à família nos jardins-de-infância e às crianças.	Realização e orientação para resultados; adaptação e melhoria contínua; conhecimentos e experiência; trabalho de equipa e cooperação; orientação para o serviço público.



CARREIRA/ CATEGORIA/ CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACAD. E/OU PROF. OUTROS REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS
Assistente Técnico	Biblioteca, Arquivo e Documentação	Curso Técnico Profissional, nível III, na área de BAD	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área de BAD, nomeadamente, gestão de processos, aquisição, registo, catalogação, empréstimo e transferência de documentos; gestão de arquivo eletrónico; atendimento ao público.	Realização e orientação para resultados; adaptação e melhoria contínua; conhecimentos e experiência; trabalho de equipa e cooperação; orientação para o serviço público.
Assistente Técnico	Desenho e Medições	Curso Técnico Profissional de nível III, na área do desenho ou da construção civil	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área do urbanismo e do território, nomeadamente, gestão de processos, realização de medições de projetos de arquitetura e de infraestruturas, execução de planos, alçados, cortes, perspetivas e outros traçados, procedendo à sua aplicação ou redução a desenhos, análise de esboços, esquemas e especificações técnicas e cálculo de liquidação de taxas urbanísticas.	Realização e orientação para resultados; adaptação e melhoria contínua; conhecimentos e experiência; trabalho de equipa e cooperação; orientação para o serviço público.
Assistente Técnico	Eletricidade	Curso Técnico Profissional de nível III, na área de eletricidade	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área de intervenção da unidade orgânica, nomeadamente, manuseamento, controlo, manutenção e reparação de estruturas e equipamentos elétricos.	Realização e orientação para resultados; adaptação e melhoria contínua; conhecimentos e experiência; trabalho de equipa e cooperação; orientação para o serviço público.
Assistente Técnico	Luminotecnia	Curso Técnico Profissional, nível III na área da luminotecnia	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área da luminotécnica, nomeadamente, efetuar mudanças de palcos e espaços, montagens e desmontagens de eventos, no cumprimento de riders técnicos; operar recursos técnicos na área de luminotecnia, em articulação com todas as áreas do espetáculo em eventos corporativos, espetáculos musicais, performativos, televisão e outros; operar o equipamento de luminotecnia e maquinaria de palco durante as sessões de apresentação e de ensaios; operar eventos ao vivo: calibrar e manusear sistemas de luz ao vivo; proceder à manutenção dos equipamentos técnicos.	Realização e orientação para resultados; adaptação e melhoria contínua; conhecimentos e experiência; trabalho de equipa e cooperação; orientação para o serviço público.
Assistente Técnico	Secretariado	12.º Ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área de secretariado, designadamente, gestão de agenda, programação e organização de reuniões e eventos, arquivo, expediente, tramitação e registo procedimental.	Realização e orientação para resultados; adaptação e melhoria contínua; conhecimentos e experiência; trabalho de equipa e cooperação; orientação para o serviço público.
Assistente Técnico	Sistemas de Informação Geográfica	Curso Técnico Profissional, nível III na área de sistemas de informação geográfica	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área das tecnologias de informação geográfica e da comunicação, nomeadamente, funções de recolha, preparação e introdução de dados geográficos e descritivos num SIG (Sistema de Informação Geográfica), gestão da informação e sua disponibilização para múltiplos fins, com vista a uma mais rápida e eficaz tomada de decisão pelos órgãos competentes, em áreas tão variadas como o planeamento, o ordenamento do território, o ambiente, a gestão de tráfego, a rede escolar, as redes de abastecimento e de infraestruturas básicas, a gestão urbanística entre outras.	Realização e orientação para resultados; adaptação e melhoria contínua; conhecimentos e experiência; trabalho de equipa e cooperação; orientação para o serviço público.



CARREIRA/ CATEGORIA/ CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACAD. E/OU PROF. OUTROS REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS
Assistente Técnico	Sonoplastia e vídeo	Curso Técnico Profissional, nível III na área da sonoplastia e vídeo	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área da sonoplastia e vídeo, nomeadamente, efetuar mudanças de palcos e espaços, montagens e desmontagens de eventos, no cumprimento de riders técnicos; operar recursos técnicos na área de sonoplastia e vídeo, em articulação com todas as áreas do espetáculo em eventos corporativos, espetáculos musicais, performativos, televisão e outros; operar o equipamento de som e vídeo, ou outros eminentemente técnicos, durante as sessões de apresentação e de ensaios; captar som e vídeo, misturar e editar em contexto de produção em estúdio; proceder à manutenção dos equipamentos técnicos; operar eventos ao vivo: calibrar e manusear sistemas de som e vídeo ao vivo.	Realização e orientação para resultados; adaptação e melhoria contínua; conhecimentos e experiência; trabalho de equipa e cooperação; orientação para o serviço público.
Assistente Técnico	Tesouraria e Contabilidade	12.º Ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área de finanças, designadamente, execução de atividades de contabilidade, tesouraria, receita, despesa e registo de expediente.	Realização e orientação para resultados; adaptação e melhoria contínua; conhecimentos e experiência; trabalho de equipa e cooperação; orientação para o serviço público.
Assistente Técnico	Topografia e Cadastro	Curso Técnico Profissional de nível III, na área de topografia	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nomeadamente, gestão de processos, análise de esboços, esquemas e especificações técnicas, levantamentos topográficos e atualização da cartografia e cadastro municipais.	Realização e orientação para resultados; adaptação e melhoria contínua; conhecimentos e experiência; trabalho de equipa e cooperação; orientação para o serviço público.
Assistente Técnico	Tráfego Aeródromo	12.º Ano e curso de agente de informação de tráfego aéreo (AITA)	Exerce funções de operações de estação VHF de aeródromo; presta informação de aeródromo, nomeadamente pista em uso, condições de vento, meteorologia local, tráfego conhecido, tipo e posicionamento, facilidades de reabastecimento de combustível, informação para despacho, estacionamento de aeronaves, informações gerais sobre transportes em terra e alertas.	Realização e orientação para resultados; adaptação e melhoria contínua; conhecimentos e experiência; trabalho de equipa e cooperação; orientação para o serviço público.
Assistente Técnico	Turismo	Curso Técnico Profissional, nível III na área de turismo	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área de turismo, nomeadamente, gestão de processos, promoção do merchandising turístico e gestão do material necessário ao funcionamento dos postos de turismo e atendimento ao público; controlo, registo e arquivo de documentos.	Realização e orientação para resultados; adaptação e melhoria contínua; conhecimentos e experiência; trabalho de equipa e cooperação; orientação para o serviço público.
Encarregado Geral Operacional	Aprovisionamento e Património	Escolaridade Obrigatória	Exerce funções de chefia do pessoal da carreira de assistente operacional e de coordenação geral de todas as tarefas realizadas pelo pessoal afeto aos sectores de atividade sob sua supervisão, designadamente: controla a receção e entrega de materiais; verifica guias de remessa, bem como a sua concordância com as requisições dos fornecedores, emite informação para reposição de stocks; zela pelo acondicionamento e conservação de stocks de acordo com a sua natureza e características; promove e orienta a conferência de listagens de movimentos de entregas, saídas e saldos; promove e coordena o inventário físico.	Orientação para o serviço público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade.
Encarregado Geral Operacional	Chefia	Escolaridade Obrigatória	Exerce funções de programação, organização e controlo das tarefas a executar pelos encarregados operacionais sob sua coordenação, nomeadamente, execução e supervisão dos diferentes trabalhos em execução no âmbito da unidade orgânica; articulação do planeamento e execução do trabalho com o superior hierárquico.	Orientação para o serviço público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade.



CARREIRA/ CATEGORIA/ CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACAD. E/OU PROF. OUTROS REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS
Encarregado Operacional	Chefia	Escolaridade Obrigatória	Exerce funções de programação, organização e controlo das tarefas a executar pelo pessoal sob sua coordenação, por cujos resultados é responsável, nomeadamente, execução e supervisão dos diferentes trabalhos em execução no âmbito da unidade orgânica; receção das requisições de material; articulação do planeamento e execução do trabalho com o superior hierárquico.	Orientação para o serviço público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade.
Assistente Operacional	Administrativa	Escolaridade Obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação de Apoio aos Órgãos Municipais, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, registo, receção e entrega de expediente, limpezas, transmissão de informações verbais ou telefónicas.	Orientação para o serviço público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade.
Assistente Operacional	Apoio e Limpeza	Escolaridade Obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, trabalhos de limpeza e manutenção de espaços e bens, confeção de alimentos e tratamento de fardamento.	Orientação para o serviço público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade.
Assistente Operacional	Apoio Educativo	Escolaridade Obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, executando tarefas indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, designadamente, apoio às crianças, inclusive com necessidades educativas especiais (NEE), no decorrer das atividades dos jardins-de-infância e durante as refeições; limpeza e arrumação das instalações educativas.	Orientação para o serviço público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade.
Assistente Operacional	Aprovisionamento e Património	Escolaridade Obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de aprovisionamento e património, executando tarefas de apoio, indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, limpezas, apoio na gestão do armazém; preparação e entrega de material.	Orientação para o serviço público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade.
Assistente Operacional	Auxiliar de Veterinária	Escolaridade Obrigatória. Formação profissional nas áreas de Auxiliar de Veterinária, Estética Animal e/ou Treino de Obediência Canina ou Cinotecnia	Exerce funções de natureza executiva, da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, apoio administrativo e auxiliar aos Médicos Veterinários; identificação, resenha e recolha de animais, efetuando registos diversos (tais como, registo de animais, fichas de alimentação, exames clínicos, entre outros); auxilia na divulgação de animais recolhidos e disponíveis para adoção; atendimento ao público, transmitindo informações verbais e telefónicas; execução de limpezas e desinfestações das instalações e alojamentos; execução de funções de captura, recolha, alojamento, manutenção, manejo e contenção de animais; realização de ações de higienização e tosquia; colaboração no treino, passeio e enriquecimento ambiental dos animais.	Orientação para o serviço público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade.
Assistente Operacional	Condução de Veículos	Escolaridade Obrigatória. Carta de condução das categorias B, C e D e respetiva Carta de Qualificação de Motorista de acordo com o tipo de veículo a conduzir.	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de condução, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, condução e manutenção de viaturas ligeiras, pesados de mercadorias, pesados de passageiros, de transporte coletivo de crianças ou de veículos especiais.	Orientação para o serviço público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade.



CARREIRA/ CATEGORIA/ CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACAD. E/OU PROF. OUTROS REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS
Assistente Operacional	Cultura	Escolaridade Obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área da cultura, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, limpezas, transporte, manuseamento, limpeza e acondicionamento de documentos; apoio na organização de exposições e outros eventos; manutenção de material e equipamento; atendimento ao público.	Orientação para o serviço público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade.
Assistente Operacional	Desporto	Escolaridade Obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área da cultura, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, limpezas, transporte, manuseamento, limpeza e acondicionamento de materiais; apoio na organização de eventos desportivos; manutenção de material e equipamento; vigilância de instalações e atendimento ao público.	Orientação para o serviço público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade.
Assistente Operacional	Higiene Urbana	Escolaridade Obrigatória, com comprovada formação e/ou experiência profissional adequada, não inferior a 2 anos, quando aplicável	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de ambiente e serviços urbanos, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, limpeza urbana, recolha de resíduos, e atividades conexas, manutenção de espaços verdes, inumação e exumação de sepulturas.	Orientação para o serviço público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade.
Assistente Operacional	Infraestruturas	Escolaridade Obrigatória, com comprovada formação e/ou experiência profissional adequada, não inferior a 2 anos, quando aplicável	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área do abastecimento de água, saneamento, sistemas energéticos e telecomunicações, sistemas elétricos, eletromecânicos, rede de rega, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, limpezas, tarefas de montagem, reparação, manutenção e controlo de infraestruturas elétricas, eletromecânicas, de telecomunicações, ou de redes de águas dos edifícios municipais ou de infraestruturas municipais.	Orientação para o serviço público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade.
Assistente Operacional	Manutenção de Edifícios	Escolaridade Obrigatória, com comprovada formação e/ou experiência profissional adequada, não inferior a 2 anos, quando aplicável	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área da recuperação de edifícios, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, limpezas, construção, conservação, reabilitação e manutenção de edifícios e equipamentos municipais e urbanos.	Orientação para o serviço público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade.
Assistente Operacional	Manutenção de Frota Municipal	Escolaridade Obrigatória, com comprovada formação e/ou experiência profissional adequada, não inferior a 2 anos, quando aplicável	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área da recuperação de edifícios, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, detetar avarias elétricas e mecânicas, executar trabalhos de mecânica em geral, de pintura automóvel, manutenção e controlo de máquinas e motores, limpezas, executar tarefas de instalação, reparação e afinação de instalações elétricas de veículos automóveis e similares, reparar e conservar vários tipos de máquinas, motores e outros conjuntos mecânicos.	Orientação para o serviço público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade.
Assistente Operacional	Motorista	Escolaridade Obrigatória; Carta de Condução - Categoria B	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de condução, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente condução e manutenção de viaturas ligeiras.	Orientação para o serviço público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade.



CARREIRA/ CATEGORIA/ CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACAD. E/OU PROF. OUTROS REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS
Assistente Operacional	Nadador-Salvador	Escolaridade Obrigatória e carta de nadador-salvador atualizada	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de Nadador-Salvador, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, designadamente, limpeza e manutenção de equipamentos e das zonas balneares do Município, apoio aos utentes, segurança do plano de água e espaços envolventes.	Orientação para o serviço público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade.
Assistente Operacional	Recolha e Tratamento Animal	Escolaridade Obrigatória. Formação profissional nas áreas de Auxiliar de Veterinária, Estética Animal e/ou Treino de Obediência Canina ou Cinotecnia	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de ambiente e serviços urbanos, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, captura e manejo geral dos animais, manutenção e limpeza do centro de recolha oficial de animais, incluindo, instalações, equipamentos e utensílios, bem como, condução e manutenção de veículos.	Orientação para o serviço público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade.
Assistente Operacional	Sapador Florestal	Escolaridade Obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de condução, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, ações de prevenção em incêndios florestais, através de intervenções de silvicultura preventiva (limpeza de terrenos, fogo controlado, manutenção e beneficiação da rede viária florestal, criação de faixas de descontinuidade de combustíveis florestais, vigilância e combate aos incêndios florestais ao nível da primeira intervenção), beneficiação de outras infraestruturas, ações de controlo e eliminação de agentes bióticos e promoção de ações de sensibilização.	Orientação para o serviço público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade.
Assistente Operacional	Saúde	Escolaridade Obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente na área da saúde.	Orientação para o serviço público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade.
Assistente Operacional	Tratamento de Águas e Manutenção	Escolaridade Obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, manuseamento, controle, manutenção e vigilância de aparelhos de tratamento de águas, com vista a assegurar níveis de qualidade e otimização do consumo de energia, colaborando em pequenas reparações e manutenção das instalações, corrigindo anomalias mecânicas e elétricas.	Orientação para o serviço público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade.
Assistente Operacional	Urbanismo	Escolaridade Obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, tarefas de apoio na área da topografia e dos levantamentos topográficos, ou na área de arqueologia.	Orientação para o serviço público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade.
Assistente Operacional	Via Pública e Trânsito	Escolaridade Obrigatória, com comprovada formação e/ou experiência profissional adequada, não inferior a 2 anos, quando aplicável	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de via pública, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, limpezas, execução de obras de manutenção e reparação da via pública; instalação e manutenção da sinalização e equipamentos de trânsito.	Orientação para o serviço público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade.



CARREIRA/ CATEGORIA/ CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACAD. E/OU PROF. OUTROS REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS
Assistente Operacional	Reprografia	Escolaridade Obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente na área da reprografia.	Orientação para o serviço público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade.
Comandante 2.º Comandante	Bombeiros Sapadores	Licenciatura(Decreto-Lei n.º 106/2002, de 13 de abril)	As descritas nos artigos 5.º e 6.º do Regulamento Interno da Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Coimbra	Orientação para resultados; liderança e gestão de pessoas; otimização de recursos; decisão; orientação para a inovação e mudança.
Adjunto Técnico	Bombeiros Sapadores	Licenciatura (Decreto-Lei n.º 106/2002, de 13 de abril)	As descritas nos artigos 20.º do Regulamento Interno da Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Coimbra, e nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 106/2002, de 13 de abril)	Orientação para resultados; liderança e gestão de pessoas; otimização de recursos; decisão; orientação para a inovação e mudança.
Bombeiros Sapadores	Proteção e Socorro	12.º Ano	Exerce funções de natureza executiva, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de socorro e proteção civil, nomeadamente, prestar socorro às populações em caso de incêndio, inundações, desabamentos, acidentes ou outras catástrofes; exercer atividades de formação cívica na área da prevenção de incêndios e acidentes.	Realização e orientação para resultados; adaptação e melhoria contínua; conhecimentos e experiência; trabalho de equipa e cooperação; orientação para o serviço público.
Agente Municipal	Polícia Municipal	12.º Ano	Fiscaliza o cumprimento das normas de estacionamento de veículos e de circulação rodoviária, incluindo a participação dos acidentes de viação, e procede à regulação do trânsito rodoviário e pedonal na área de jurisdição municipal; faz vigilância nos transportes urbanos locais, nos espaços públicos ou abertos ao público, designadamente nas áreas circundantes de escolas, e providencia pela guarda de edifícios e equipamentos públicos municipais; Executa coercivamente, nos termos da lei, os atos administrativos das autoridades municipais; detém e entrega imediatamente à autoridade judiciária ou a entidade policial suspeitos de crime punível com pena de prisão em caso de flagrante delito, nos termos da lei processual penal; denuncia os crimes de que tiver conhecimento no exercício das suas funções, e por causa delas, e pratica os atos cautelares necessários e urgentes para assegurar os meios de prova, nos termos da lei processual penal, até à chegada do órgão de polícia criminal competente; elabora autos de notícia e autos de contraordenação à transgressão por infrações às normas regulamentares municipais e às normas de âmbito nacional ou regional cuja competência de aplicação ou fiscalização pertença ao município; elabora autos de notícia por acidente de viação quando o facto não constituir crime; elabora autos de notícia, com remessa à autoridade competente, por infrações cuja fiscalização não seja da competência do município, nos casos em que a lei o imponha ou permita; instrui processos de contraordenação e transgressão por infração a normas de estacionamento de veículos e de circulação rodoviária; exerce funções de polícia ambiental e mortuária; fiscaliza o cumprimento dos regulamentos municipais e de aplicação das normas legais, designadamente nos domínios do urbanismo, da construção, da defesa e proteção dos recursos cinegéticos, do património cultural, da natureza e do ambiente; garante o cumprimento das leis e dos regulamentos que envolvam competências municipais de fiscalização; exerce funções de sensibilização e divulgação de várias matérias, designadamente de prevenção rodoviária e ambiental; participa no serviço municipal de proteção civil.	Realização e orientação para resultados; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Organização e Método de Trabalho; Adaptação e Melhoria Contínua; Comunicação (oral e escrita); Conhecimentos especializados e experiência.





CARREIRA/ CATEGORIA/ CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACAD. E/OU PROF. OUTROS REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS
Especialista de Informática	Informática	Licenciatura em Engenharia ou Sistemas Informáticos	Elabora estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da informática, nomeadamente, análise, desenvolvimento e gestão de soluções informáticas; programação de software aplicacional; análise e colaboração nos processos de integração do sistema de informação do Município, gestão de infraestruturas TIC, instalação e modificação de programas e aplicações informáticas, apoio aos utilizadores.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.
Técnico de Informática	Informática	Curso tecnológico, curso das escolas profissionais ou curso que confira grau de qualificação de nível III, em áreas de informática	Realiza tarefas e atividades no âmbito do apoio informático, nomeadamente, instala componentes de hardware e software; zela pelo cumprimento das normas de segurança física, pela manutenção do equipamento e dos suportes de informação, desencadeando ações de salvaguarda da informação; instalar programas e aplicações informáticas, em conformidade com as exigências dos sistemas de informação definidos, apoio aos utilizadores.	Realização e orientação para resultados; adaptação e melhoria contínua; conhecimentos e experiência; trabalho de equipa e cooperação; orientação para o serviço público.
Carreira Especial de Fiscalização	Fiscalização	12.º Ano*	Fiscaliza e faz cumprir os regulamentos, posturas municipais e demais dispositivos legais relativas a infraestruturas e operações urbanísticas, ocupação da via pública, licenciamentos e autorizações, comunicações prévias, elaboração de autos de notícia e participações, entre outros; presta e elabora informação sobre situações de facto com vista à instrução de processos municipais na área da atuação da unidade orgânica. * Decreto-Lei n.º 114/2019, de 20 de agosto	Realização e orientação para resultados; adaptação e melhoria contínua; conhecimentos e experiência; trabalho de equipa e cooperação; orientação para o serviço público.
Encarregado Pessoal Auxiliar	Higiene Pública	Escolaridade Obrigatória	Realiza as atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores. Executa funções de natureza técnica e administrativa de maior complexidade, na área da higiene pública, nomeadamente, gestão dos equipamentos e materiais do cemitério; controlo do cumprimento das normas de higiene e segurança.	Orientação para o serviço público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade.

## **4. Descrição das Responsabilidades Contingentes**

---



## Responsabilidades Contingentes para 2020

Nos termos da alínea i) do art.º 2ª do RFALEI estão descritas as designadas “responsabilidades contingentes”. Pelo art.º 46º do referido diploma legal o Orçamento Municipal incluirá a identificação e a descrição das responsabilidades contingentes.

Neste âmbito apresenta-se o quadro dos “processos judiciais pendentes”, que poderão constituir eventuais responsabilidades contingentes.

Não sendo possível determinar o momento e o valor da decisão judicial que venha a ser proferida sobre cada um dos processos, remete-se para o processo das Modificações Orçamentais a cobertura orçamental de eventuais responsabilidades que venham a tornar-se efetivas.

Unid.: €

Área	Assunto	Tipo de ação	N.º Processo	Estimativa encargos financeiros
Obras municipais	Peticiona a resolução judicial do contrato de empreitada "Centro de Convenções - Convento de S. Francisco" e pagamento de indemnização	Ação Adm. Comum	134/14.4BECBR	8 210 074,00
Obras municipais	Peticiona a anulação da rescisão de contrato e indemnização por execução ilegal das garantias bancárias	Ação Adm. Especial	441/14.6BECBR	2 137 577,87
Urbanismo	Pagamento de danos patrimoniais decorrentes da prática de atos administrativos - deferimento do PIP apresentado pela IKEA; decisão de abandono da EU do planalto de Stª. Clara e ilegalidade da omissão de deteção atempada da mancha de sobreiros existentes	Ação Adm. Comum	736/14.9BECBR	25 125 102,00
Urbanismo	Declaração de nulidade das deliberações de 27/06/2015 e de 23/07/2015, que promoveram abertura de procedimento de alienação por hasta pública e adjudicaram o lote 24 e anulação do contrato de compra e venda	Ação Adm.	378/17.7BECBR	754 218,00
Organização e funcionamento adm. pb.	Pedido de pagamento de indemnização - Clube Futebol União de Coimbra - protocolo com a CMC onde permuta um terreno que incluía o Campo de Jogos da Arregaça e recebia um terreno na zona da Arregaça		510/19.6BECBR	2 082 934,16

Unid.: €

Área	Assunto	Tipo de ação	N.º Processo	Estimativa encargos financeiros
Urbanismo	Por apenso ao processo n.º 69/06.4BECBR que transitou em julgado a 20/09/2013, o MP requer execução do acórdão do TAFc de 20/10/2009 que declarou nulas as deliberações da Câmara Municipal e do despacho do Diretor Municipal de Administração do Território de 18/01/2005 (loteamento Jardins do Mondego) - Promovest	11.ª Espécie - execuções	69/06.4BECBR-B	2 017 615,00
Finanças	Pagamento de dívida	Injunção	203402/11.0YIPR T	34 889,41
Responsabilidade civil	Pedido de indemnização (por ocupação de terreno)		435/15.4BECBR (n.º do proc. anterior - 604/14.4TBCBR)	1 175 996,63
Responsabilidade civil	Pedido de indemnização (por ocupação de terreno)	Ação de Processo Ordinário	8158/18.6T8CBR (n.º do proc. anterior - 374/14.6BECBR) (n.º do proc. anterior - 856/13.7TBCBR)	307 360,00
Recursos humanos	Gozo de descanso compensatório por trabalho prestado em dia de feriado	Ação Adm. Comum	14/14.3BECBR	750 100,80
Recursos humanos	Impugnação do despacho que determinou a reposição de vencimentos	Ação Adm. Especial	478/15.1BECBR	979,20
Expropriação	Expropriação Parque Tecnológico de Coimbra - 2ª. fase (parcelas 152 e 153)	Expropriação	5688/15.5T8CBR (passou a ser o 144/17.0T8CBR)	76 665,58
Obras municipais	Pagamento das quantias por execução da empreitada "Passagem Hidráulica sob a ex-EN1 - Rio de Fornos - Construção"	Ação Adm. Comum	595/15.4BECBR	131 590,57
Responsabilidade civil	Pedido de indemnização - O autor descia o Monte Formoso num ciclomotor e embateu com a roda da frente num alto que existia no pavimento, causando uma queda e danos físicos ao Autor	Ação Adm.	9/17.5BECBR	693,42
Taxas	Impugnação de ato de liquidação de taxas de publicidade e indeferimento tácito da reclamação graciosa deduzida contra essa liquidação	Impugnação	187/17.3BECBR	4 309,60
Urbanismo	Impugnação de ato administrativo da decisão de deferimento da decisão de deferimento do pedido de autorização de utilização - Despacho de 21/05/2017	Ação Adm.	593/17.3BECBR	75 000,00
Urbanismo	Impugnação de ato de licenciamento de construção	Ação Executiva	196/07.0BECBR-A	8 593,55

Unid.: €

Área	Assunto	Tipo de ação	N.º Processo	Estimativa encargos financeiros
Responsabilidade civil	Pedido de pagamento de indemnização, a título de responsabilidade civil, pela ilegalidade do ato administrativo prolatado pelo Réu e pela sua conduta de inexecução de decisão judicial proferida no âmbito do proc. 196/07.0BECBR	Ação Adm.	412/19.6BECBR	14 192,59
Responsabilidade civil	Pedido de indemnização pelos danos sofridos com a perda total da viatura, ocorrida após acidente ocorrido num túnel em Souselas, devido à existência de um grande lençol de água	Ação Adm.	15/18.2BECBR	10 500,00
Expropriação	Solicita ordenar avocação do proc. de expropriação relativo à parcela n.º 169, referente ao Parque Tecnológico de CBR; a ordenar a arbitragem a notificação da requerida no prazo de 10 dias	Expropriação	8522/18.0T8CBR (proc. anterior n.º 2769/18.7T8CBR)	48 755,21
Responsabilidade civil	Pedido de indemnização (compensação pela afetação do conteúdo substancial do seu direito de propriedade do imóvel e do estabelecimento comercial)	Ação Adm.	243/18.0BECBR	130 000,00
Responsabilidade civil	Pedido de indemnização (acidente de viação) - Rua Francisco Lucas Pires	Ação Adm.	217/18.1BECBR	1 842,36
Recursos Humanos	Solicita pagamento do trabalho suplementar na situação de acidente de trabalho - Bombeiro Sapador	Ação Adm.	298/18.8BECBR	350,00
Recursos Humanos	Solicita pagamento do trabalho suplementar na situação de acidente de trabalho - Bombeira Sapador	Ação Adm.	292/18.9BECBR	572,00
Recursos Humanos	Pedido de pagamento de abono para falhas durante as ausências por atividade sindical	Ação Adm.	98/18.5BECBR	1 393,00
Responsabilidade civil	Pedido de indemnização (por danos ocorridos no veículo devido à queda de parte de uma árvore)	Ação Adm.	584/18.7BECBR	1 680,37
Responsabilidade civil	Pedido de indemnização (por danos ocorridos no veículo devido à queda de parte de uma árvore)	Ação Adm.	636/18.3BECBR	1 343,60
Responsabilidade civil	Pedido de reembolso por danos em automóvel devido à queda de ramo de uma árvore - dia 07/08/2016 - Rua de Conimbriga	Ação Adm.	243/19.3BECBR	4 516,34
Finanças	O proc. de audiência prévia relativa ao IVA de 07/2016 a 09/2016, deu lugar a uma impugnação judicial relativa ao pedido de reembolso de IVA no período de 07/2015 a 12/2015 e 01/2016 a 06/2016	Impugnação	32/17.0BECBR	146 454,32
Finanças	Impugnação judicial relativo ao pedido de reembolso de IVA no período de 07/2016 a 09/2016	Impugnação	120/17.2BECBR	36 284,63

Unid.: €

Área	Assunto	Tipo de ação	N.º Processo	Estimativa encargos financeiros
Obras municipais	Empreitada "Circular externa - com início ao Km 1+ 525" - Petição indemnização por prorrogações de prazo e retardamento na consignação	Ação Adm. Comum	355/06.3BECBR	2 328 221,20
Responsabilidade civil	Lesado suscita a nulidade da sentença e pede a renovação da instância (queda estrada Quinta Conraria)	Ação Adm. Comum	1024/06.0BECBR	900 000,00
Responsabilidade civil	Pedido de indemnização (queda mortal - trabalhador do Município)	Ação Adm. Comum	445/13.6BECBR	285 180,28
Organização e funcionamento adm. pb.	Pedido de indemnização - concurso chefe de seção	Ação Adm. Comum	961/07.9BECBR	100 000,00
Expropriação	Pedido de indemnização (ocupação ilegítima de prédio em Antanhol) - construção do Iparque	Ação de Processo Comum	1322/13.6TBCB	34 054,80
Obras municipais	Empreitada "Repavimentação da Praça do Comércio" - Petição indemnização por paragem dos trabalhos	Ação Adm. Comum	951/08.4BECBR	60 000,00
Obras municipais	Empreitada "Convento de S. Francisco" - pedido de indemnização (trabalhos de arqueologia) e prorrogação legal de prazo da empreitada	Ação Adm. Comum	415/13.4BECBR	336 000,00
Responsabilidade contraordenacional	Contraordenação - tacógrafo; transporte de material sem licença	Processo de Contraordenação		4 000,00
Responsabilidade civil	Pedido de reembolso por necessidade de viatura de substituição, após quebra accidental de vidro pelos Serviços de higienização da CMC			193,85
Responsabilidade civil	Pedido de indemnização (queda na calçada do passeio ao pisar pedras que se deslocaram - Santo António Olivais)	Ação Adm. Comum	651/15.9BECBR	7 586,38
Responsabilidade contraordenacional	Petição o pagamento da reparação da cabine de comando da auto grua e sistema elétrico de equipamento danificado por árvore de grande porte na Rua Carlos Seixas	Ação Adm.	246/16.0BECBR	18 668,39
Recursos Humanos	Acidente de trabalho - petição o pagamento de indemnização por queda ocorrida nas instalações do CBS	Ação Adm.	756/16.9BECBR	141 467,81
Responsabilidade civil	Pedido de indemnização (acidente de viação) - Rua Poço da Pedra - S.Martinho do Bispo	Ação Adm.	719/16.4BECBR	694,35
Contratação pública	Concurso destinado à atribuição de Licença para a utilização e exploração de estabelecimentos de restauração ou afins no Parque Verde do Mondego - 3.ª fase	Ação de Processo Comum (no T AFC passa a Ação Adm. Comum)	547/17.0BECBR (proc. anterior n.º 8458/16.0T8CBR)	10 158 246,61

Unid.: €

Área	Assunto	Tipo de ação	N.º Processo	Estimativa encargos financeiros
Finanças		Ação Executiva	4879/17.9T8CBR	8 782,20
Responsabilidade contraordenacional	Aplicação de contra ordenação que foi levantada pela GNR, por inexistência de tacógrafo nos 28 dias anteriores à atividade fiscalizada	Processo de Contraordenação	CO n.º 91700616 e processo na ACT n.º 091700768	2 719,32
Responsabilidade contraordenacional	Aplicação de contra ordenação que foi levantada pela GNR, cometida no dia 21/06/2017, na Avenida Navarro com a viatura matrícula 44-42-RU	Processo de Contraordenação	CO n.º 200058061770	442,50
Contratação pública	Pedido de indemnização (cancelamento do espetáculo da artista YAELNAIM no CONVENTO DE SÃO FRANCISCO)	Ação Adm. Comum	2318/18.7T8BRG	16 001,41
Responsabilidade civil	Pedido de indemnização (acidente de viação)	Ação Adm.	244/18.9BECBR	4 706,05
Responsabilidade contraordenacional	Notifica a CMC a pagar uma multa no valor de 2.719,32€ por infração no trânsito devido ao facto de no dia 06/03/2018, o condutor do veículo de matrícula 21-31-TZ, "...não se fazer acompanhar dos registos dos últimos 28 dias".	Processo de Contraordenação	CO n.º 91801120 e processo na ACT n.º 091801459	2 719,32
Responsabilidade civil	Pedido de indemnização (por danos ocorridos no veículo devido a inundação na margem esquerda do rio Mondego)	Ação Adm.	329/18.1BECBR	19 772,45
Organização e funcionamento adm. pb.	Anulação do despacho de 10/09/2018 e reconhecimento do direito à contagem para efeitos de progressão nos escalões no período em que esteve ausente por faltas ao abrigo da Assistência a Funcionários Civis Tuberculosos	Ação Adm.	730/18.0BECBR	2 500,00
Responsabilidade contraordenacional	Suposta infração de um condutor de veículos pesados e especiais ao serviço da CMC, durante a atividade laboral na DA - recolha de resíduos urbanos - tempos de condução, pausas, períodos de repouso e horários de trabalho	Processo de Contraordenação	Processo de contraordenação n.º 091900107	204,00
Recursos Humanos	Perceção de custas fiscais no âmbito de processos de execução fiscal até ao limite de 30% da remuneração base anual	Ação Adm.	90/19.2BECBR	65 861,26
Finanças	Pagamento de dívida respeitantes a horas de utilização das viaturas para além das que estavam contratualizadas	Injunção	66248/19.4YIPRT	151 368,50
Finanças	Impugnação administrativa - solicita pagamento de fatura respeitante ao contrato de prestação de serviços para realização de estudo técnico	Impugnação	794/14.6BECBR	25 707,00



Unid.: €

Área	Assunto	Tipo de ação	N.º Processo	Estimativa encargos financeiros
Financeiro	A Águas do Centro Litoral, S.A. intentou uma ação administrativa contra o Município de Coimbra e a AC, Águas de Coimbra, E.M., pedindo, que sejam condenados, solidariamente, a pagar-lhe o valor de € 6.020.342,30, acrescido dos juros de mora vincendos, até efetivo e integral pagamento, com todas as legais consequências.	Ação Adm.	579/18.0BECBR	6 020 342,30
Financeiro	Impugnação de ato administrativo datado de 09/04/2019 - penalidade por alegado incumprimento contratual respeitante ao Contrato de Empreitada de "Reabilitação do imóvel sito no Terreiro da Erva"	Ação Adm.	450/19.9BECBR	4 804,10
<b>Total</b>				<b>63 987 024,19</b>

## **5. Participações Financeiras e Entidades Associativas**

---



## Mapa de Participações Financeiras e Entidades Associativas - 2020

## Participações Financeiras

Unid.: €

Designação Entidade	NIF	% Participação Capital	Valor da participação (de acordo com custo de aquisição)
A.C. Águas de Coimbra, E.M.	506566307	100,000%	39 140 176,44
LAR - Ligações Aéreas Regionais, S.A. a)	501511156	0,210%	12 469,95
PRODESO - Ensino Profissional, Lda.	502675870	100,000%	248 300,00
LUSITÂNIA GÁS - Companhia de Gás do Centro, S.A.	502761024	0,850%	174 270,00
ODABARCA - Animação Turística do Mondego, S.A.	503133531	10,000%	34 915,85
ERSUC - Resíduos Sólidos do Centro, S.A.	503004405	6,928%	282 325,00
MAC - Mercado Abastecedor de Coimbra, S.A.	502936436	14,545%	400 000,00
METRO-MONDEGO, S.A.	503671320	14,000%	150 500,00
COIMBRAVITA - Agência de Desenv. Regional, S.A. a)	505073480	7,750%	52 395,00
WRC - WEB p/ a Região Centro, ADR, S.A. c)	506053628	3,090%	42 500,00
COIMBRA I PARQUE - P. Inov. Ciência, Tecn. Saúde, S.A. b)	506787729	92,650%	2 423 979,00
Aguas do Centro Litoral, S.A.	506598160	23,610%	4 371 619,00
Associação Coimbra Região Digital a)	506394930	13,110%	50 000,00
Associação Exploratório Infante D. Henrique	503626406	1,490%	1 800,00
RUAS - Associação UNIVER(SC)IDADE	510119948	50,000%	75 000,00
Fundo Esp.I.I.F.em Reab.Urbana Coimbra Viva I	720012414	25,960%	2 735 640,00
Instituto Pedro Nunes	502790610	3,930%	30 000,00

## Notas:

a) - Entidades em fase de Liquidação

b) - Participação no Capital Social da Sociedade Coimbra Iparque, EM, S.A. Encontra-se em fase de reconciliação com a Entidade, dado existirem divergências entre os registos do Município e o Pacto Social publicado em 31/12/2010

c) - O processo de liquidação da Entidade foi concluído com referência à data de 31/12/2018, conforme Assembleia Geral de 11/01/2019. O reflexo na Contas do Município ocorrerá no término de 2019

O Município de Coimbra é associado e/ou parceiro das seguintes Entidades:

Designação	NIF
Associação Portuguesa de Municípios com Centro Histórico	502131047
Asociación Internacional de Ciudades Educadoras	G-61045605
Associação Nacional de Municípios Portugueses	501627413
Associação de Informática da Região Centro	501378669
Associação Rota da Bairrada	507946626
Associação Portuguesa de Apoio à Vítima	502547952
Agência para o D. de Castelos e Murallas Medievais do Mondego	509693300
Centrológis - Centro Logístico do Litoral, A.C.	508017300
Associação Integrar	503231037
Associação Portuguesa de Riscos Prevenção e Segurança	506731391
Associação Arbitragem Conflitos de Consumo	503861650
União de Cidades Capitais Luso-Afro-Americanas-Asiáticas - UCCLA	501909311
ITECONS - Instituto de Tecnologias e Construção	507487648
Comunidade Intermunicipal da Região Centro	508354617
ABAE - Associação Bandeira Azul Europa	502344652
Liga dos Bombeiros Portugueses	500920680
Associação de Municípios Rede Portuguesa de Cidades Saudáveis	504941569
Coimbra Mais Futuro - Associação de Desenvolvimento Local de Coimbra	513281428
Associação Caminhos de Fátima	513836250



## **6. Mapa com a totalidade das responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais**

---



Câmara Municipal de Coimbra

Responsabilidades financeiras resultantes de Compromissos Plurianuais

Unid.: €

Data	Serviço Requiritante	Documento	Classificação Orçamental		PPI/AMR	Ano + 1 2020	Ano + 2 2021	Ano + 3 2022	Outros 2023 e seguintes
19-03-2012	[CI] Div. Infraestr. Ilum. Pública -2012	REQ.: 278/2012	03	020219	01 009 2010/39 3	1 968,00			
19-03-2012	[CI] Div. Infraestr. Ilum. Pública -2012	REQ.: 284/2012	03	020219	01 009 2010/39 3	1 682,52	1 682,52	1 682,52	841,26
19-03-2012	[CI] Div. Infraestr. Ilum. Pública -2012	REQ.: 287/2012	03	020219	01 009 2010/39 3	770,04	770,04	770,04	1 411,74
13-04-2012	[B2] Secretaria Geral	REQ.: 559/2012	07	020218		1 102,96			
13-04-2012	[B2] Secretaria Geral	REQ.: 560/2012	07	020208		802,41			
03-07-2013	[L0] Companhia Mun. Bombeiros Sapadores	REQ.: 1639/2013	04	02020303		2 423,41			
03-12-2013	[CC] Dep. Espaço Público, Mob. Trânsito	REQ.: 2734/2013	07	020219	01 009 2012/43 3	596,28			
12-03-2015	[H0] Divisão de Planeamento e Controlo	CAB. PREV.: 295/2015	0103	0301030217		42 945,00	41 128,00	692 764,00	
15-09-2016	[B5] Departamento Financeiro	COMP.: 594-A/2016	0103	0301030218		31 935,00	180 839,11		
15-09-2016	[B5] Departamento Financeiro	COMP.: 594-B/2016	0103	10060318		182 372,50	182 372,50	182 372,50	2 462 029,41
29-12-2016	[CH] Divisão Mobilidade Transp. Trânsito	CAB. PREV.: 665/2016	03	07030313	02 009 2012/42 2	1 241 123,33			
15-03-2017	[B4] Div. Sistemas Inform. Comunicação	CAB. PREV.: 1189/2017	07	02020906		31 600,20			
05-04-2017	[CM] Gabinete de Serviços Especiais	CAB. PREV.: 390/2017	03	020219	01 009 2010/39 3	344,40			
02-05-2017	[B4] Div. Sistemas Inform. Comunicação	CAB. PREV.: 678/2017	07	020205		31 795,50			
05-05-2017	[L1] Armazém da CBS	CAB. PREV.: 796/2017	09	02022599		193,68			
15-05-2017	[E1] Divisão de Saúde e Ambiente	CAB. PREV.: 200/2017	04	02022599	01 006 2002/110 0	5 309,38			
30-05-2017	[L1] Armazém da CBS	CAB. PREV.: 524/2017	09	02022599		148,62			
03-07-2017	[CD] Divisão de Estudos e Projetos	COMP.: 529-B/2017	03	07030301	02 004 2017/63 2	94 975,19			
14-07-2017	[B8] Divisão de Compras e Logística	CAB. PREV.: 1011/2017	07	02020903		73,80			
14-07-2017	[B8] Divisão de Compras e Logística	CAB. PREV.: 1012/2017	07	020219	01 009 2012/43 3	90,10			
14-07-2017	[B8] Divisão de Compras e Logística	CAB. PREV.: 1013/2017	07	020218		73,80			



Data	Serviço Requisitante	Documento	Classificação Orçamental		PPI/AMR	Ano + 1 2020	Ano + 2 2021	Ano + 3 2022	Outros 2023 e seguintes
14-07-2017	[B8] Divisão de Compras e Logística	CAB. PREV.: 1014/2017	07	020219	01 009 2012/43 3	987,06			
21-07-2017	[B4] Div. Sistemas Inform. Comunicação	CAB. PREV.: 1377/2017	07	02022599		9 239,22			
08-09-2017	[AJ] Serv. Méd. Veterinário Seg. Aliment	CAB. PREV.: 1070/2017	0102	02022599	01 006 2002/112 29	1 196,19			
11-09-2017	[B8] Divisão de Compras e Logística	CAB. PREV.: 962/2017	06	01030901		245 110,44			
26-09-2017	[B4] Div. Sistemas Inform. Comunicação	CAB. PREV.: 1151/2017	07	020219	01 009 2012/46 3	2 098,23			
27-12-2017	[E1] Divisão de Saúde e Ambiente	CAB. PREV.: 759/2017	04	02022599	01 006 2013/18 2	1 679 040,24	1 679 040,24	2 658 480,38	
15-01-2018	[B4] Div. Sistemas Inform. Comunicação	CAB. PREV.: 1812/2018	07	02020903		17 893,40			
02-02-2018	[AJ] Serv. Méd. Veterinário Seg. Aliment	CAB. PREV.: 1439/2018	0102	02022599	01 006 2002/112 29	8 598,72			
14-03-2018	[BB] Armazém da Pedrulha	CAB. PREV.: 3/2018	07	020121		1 476,00	1 306,50		
27-03-2018	[B4] Div. Sistemas Inform. Comunicação	CAB. PREV.: 2061/2018	07	02020906		80 509,09	33 545,46		
27-03-2018	[DF] Unidade Gestão Técnica - UGT	CAB. PREV.: 1849/2018	05	02022599	05 005 2011/60 5	678,04			
27-03-2018	[DF] Unidade Gestão Técnica - UGT	CAB. PREV.: 1850/2018	05	02022599	05 005 2011/60 5	678,04			
27-03-2018	[DF] Unidade Gestão Técnica - UGT	CAB. PREV.: 1853/2018	05	02022599	05 005 2011/60 5	678,04			
27-03-2018	[DF] Unidade Gestão Técnica - UGT	CAB. PREV.: 1854/2018	05	02022599	05 005 2011/60 5	18,44			
29-03-2018	[B8] Divisão de Compras e Logística	CAB. PREV.: 339/2018	07	02021202		485,08			
10-04-2018	[B8] Divisão de Compras e Logística	CAB. PREV.: 274/2018	07	020218		153 592,27			
17-04-2018	[B5] Departamento Financeiro	CAB. PREV.: 1002/2018	07	020214		10 774,80	6 285,30		
20-04-2018	[E5] Armazém do ALGAR	CAB. PREV.: 25/2018	04	02010203		3 075,00			
30-04-2018	[B5] Departamento Financeiro	CAB. PREV.: 393/2018	0102	040701	01 010 2002/315 5	32 000,00	11 000,00		
10-05-2018	[L1] Armazém da CBS	CAB. PREV.: 499/2018	09	020121		1 976,90	823,71		
14-06-2018	[E1] Divisão de Saúde e Ambiente	CAB. PREV.: 324/2018	07	020206	01 009 2015/8 4	284 120,79			
20-06-2018	[E3] Gabinete Gestão Frota Municipal	CAB. PREV.: 1036/2018	04	020220	01 006 2002/108 5	956,50			
20-06-2018	[E3] Gabinete Gestão Frota Municipal	CAB. PREV.: 676/2018	04	020220	01 006 2002/108 5	1 193,51			
01-08-2018	[CM] Gabinete de Serviços Especiais	CAB. PREV.: 820/2018	03	02022599		25 194,84	20 132,99		
19-09-2018	[G8] Div. Cultura e Prom. Turística	CAB. PREV.: 1349/2018	05	02022599	04 008 2018/13 1	73 800,00			
08-10-2018	[CD] Divisão de Estudos e Projetos	CAB. PREV.: 1098/2018	03	07030313	02 009 2012/42 2	63 112,25			
11-10-2018	[BH] Divisão Gestão Recursos Humanos	CAB. PREV.: 1355/2018	06	020222		69 547,25			
12-10-2018	[B8] Divisão de Compras e Logística	CAB. PREV.: 736/2018	07	02010202		20 910,00	7 300,00		
12-10-2018	[B8] Divisão de Compras e Logística	CAB. PREV.: 737/2018	07	02010201		20 910,00	6 230,00		

Data	Serviço Requiritante	Documento	Classificação Orçamental		PPI/AMR	Ano + 1 2020	Ano + 2 2021	Ano + 3 2022	Outros 2023 e seguintes
12-10-2018	[B8] Divisão de Compras e Logística	CAB. PREV.: 738/2018	07	02021002		3 690,00	2 460,00		
16-10-2018	[G8] Div. Cultura e Prom. Turística	CAB. PREV.: 1458/2018	05	02022599	04 008 2018/13 1	14 760,00			
16-10-2018	[G8] Div. Cultura e Prom. Turística	CAB. PREV.: 1459/2018	05	02022599	04 008 2018/13 1	14 760,00			
15-11-2018	[CM] Gabinete de Serviços Especiais	CAB. PREV.: 818/2018	06	010107		8 726,85	7 272,37		
20-11-2018	[B4] Div. Sistemas Inform. Comunicação	CAB. PREV.: 1524/2018	0102	02022599		1 297,65			
22-11-2018	[CH] Divisão Mobilidade Transp. Trânsito	CAB. PREV.: 605/2018	03	07030301	02 007 2003/106 16	182 976,98			
04-12-2018	[B4] Div. Sistemas Inform. Comunicação	CAB. PREV.: 1808/2018	07	020208		33 825,00			
07-12-2018	[CH] Divisão Mobilidade Transp. Trânsito	CAB. PREV.: 1487/2018	03	020219	01 009 2010/39 3	14 760,00	11 377,50		
07-12-2018	[L1] Armazém da CBS	CAB. PREV.: 606/2018	09	02010202		37 142,89	37 142,89	3 095,24	
10-12-2018	[E5] Armazém do ALGAR	CAB. PREV.: 605/2018	04	02010202		561 935,99	561 935,99	86 828,00	
12-12-2018	[G6] Departamento de Cultura e Turismo	CAB. PREV.: 1552/2018	0102	02022599	04 004 2013/54 1	12 300,00	11 193,00		
13-12-2018	[DH] Divisão Intervenção e Ação Social	CAB. PREV.: 1520/2018	04	02022599	03 006 2015/23 6	17 955,84	1 480,96		
17-01-2019	[A1] Presidente	CAB. PREV.: 66/2019	07	020121		615,00			
22-01-2019	[B8] Divisão de Compras e Logística	CAB. PREV.: 159/2019	07	020218		351,54			
22-01-2019	[BB] Armazém da Pedrulha	CAB. PREV.: 1743/2019	07	020108		3 450,00			
25-01-2019	[G6] Departamento de Cultura e Turismo	CAB. PREV.: 1747/2019	0102	02022599	04 004 2013/54 1	123,00			
28-01-2019	[BB] Armazém da Pedrulha	CAB. PREV.: 1892/2019	07	020121		550,00			
28-01-2019	[G8] Div. Cultura e Prom. Turística	CAB. PREV.: 1460/2019	05	02022599	04 008 2018/13 1	14 760,00			
01-02-2019	[BB] Armazém da Pedrulha	CAB. PREV.: 1613/2019	07	020121		538,00			
11-02-2019	[BB] Armazém da Pedrulha	CAB. PREV.: 1347/2019	07	020121		3 690,00			
12-02-2019	[G6] Departamento de Cultura e Turismo	CAB. PREV.: 210/2019	06	010107		59 962,50			
13-02-2019	[BB] Armazém da Pedrulha	CAB. PREV.: 1621/2019	07	020121		799,00			
13-02-2019	[G6] Departamento de Cultura e Turismo	CAB. PREV.: 188/2019	05	02022599	04 005 2010/60 2	2 214,00			
14-02-2019	[BB] Armazém da Pedrulha	CAB. PREV.: 1639/2019	07	020104		100,00			
18-02-2019	[BB] Armazém da Pedrulha	CAB. PREV.: 1392/2019	07	020108		1 537,50			
22-02-2019	[E5] Armazém do ALGAR	CAB. PREV.: 990/2019	04	020121		3 690,00			
04-03-2019	[E5] Armazém do ALGAR	REQ.: 1411/2018	04	020112		17 020,00			
06-03-2019	[BB] Armazém da Pedrulha	CAB. PREV.: 1642/2019	07	020121		2 050,00			
06-03-2019	[CM] Gabinete de Serviços Especiais	CAB. PREV.: 1650/2019	03	020219	01 009 2010/39 3	8 856,00	8 856,00		

Data	Serviço Requiritante	Documento	Classificação Orçamental		PPI/AMR	Ano + 1 2020	Ano + 2 2021	Ano + 3 2022	Outros 2023 e seguintes
06-03-2019	[CM] Gabinete de Serviços Especiais	CAB. PREV.: 1651/2019	03	020219	01 009 2010/39 3	1 205,40	1 205,40		
06-03-2019	[CM] Gabinete de Serviços Especiais	CAB. PREV.: 1654/2019	03	020219	01 009 2010/39 3	2 066,40	2 066,40		
06-03-2019	[CM] Gabinete de Serviços Especiais	CAB. PREV.: 1655/2019	03	020219	01 009 2010/39 3	1 771,20	1 771,20		
06-03-2019	[CM] Gabinete de Serviços Especiais	CAB. PREV.: 1656/2019	03	020219	01 009 2010/39 3	1 033,20	1 033,20		
13-03-2019	[BB] Armazém da Pedrulha	CAB. PREV.: 1645/2019	07	020121		24 915,00			
19-03-2019	[BB] Armazém da Pedrulha	CAB. PREV.: 1637/2019	07	020121		1 200,00			
20-03-2019	[BB] Armazém da Pedrulha	CAB. PREV.: 1635/2019	07	020121		1 845,00			
20-03-2019	[BB] Armazém da Pedrulha	CAB. PREV.: 1638/2019	07	020121		246,00			
21-03-2019	[G6] Departamento de Cultura e Turismo	CAB. PREV.: 236/2019	0102	02022599	04 004 2013/54 1	42 410,40			
22-03-2019	[E5] Armazém do ALGAR	CAB. PREV.: 1855/2019	04	02010204		707,25			
01-04-2019	[CJ] Armazém de Eiras	CAB. PREV.: 127/2019	03	020121	02 007 2003/106 9	11 867,04			
03-04-2019	[BB] Armazém da Pedrulha	CAB. PREV.: 496/2019	07	020121		7 380,00			
05-04-2019	[BB] Armazém da Pedrulha	CAB. PREV.: 345/2019	07	020108		861,00			
08-04-2019	[CH] Divisão Mobilidade Transp. Trânsito	CAB. PREV.: 1744/2019	03	020121	02 007 2003/106 9	3 946,99			
09-04-2019	[CM] Gabinete de Serviços Especiais	CAB. PREV.: 1745/2019	03	020219	01 009 2010/39 3	65 403,53	66 241,40	22 499,78	
15-04-2019	[E5] Armazém do ALGAR	CAB. PREV.: 1754/2019	04	020112		21 200,00			
17-04-2019	[E3] Gabinete Gestão Frota Municipal	CAB. PREV.: 1354/2019	04	020220	01 006 2002/108 5	1 722,00			
03-05-2019	[J3] Gabinete de Apoio ao Investidor	CAB. PREV.: 830/2019	07	020218		7 138,18			
08-05-2019	[G8] Div. Cultura e Prom. Turística	CAB. PREV.: 420-A/2019	05	040701	04 007 2017/43 2	80 000,00			
08-05-2019	[G8] Div. Cultura e Prom. Turística	CAB. PREV.: 420-B/2019	05	040701	04 004 2002/34 1	25 000,00			
08-05-2019	[G8] Div. Cultura e Prom. Turística	CAB. PREV.: 420-C/2019	05	040701	04 004 2002/34 1	10 000,00			
08-05-2019	[G8] Div. Cultura e Prom. Turística	CAB. PREV.: 421-A/2019	05	040701	04 007 2017/43 2	75 000,00			
08-05-2019	[G8] Div. Cultura e Prom. Turística	CAB. PREV.: 421-B/2019	05	040701	04 004 2010/11 1	25 000,00			
08-05-2019	[G8] Div. Cultura e Prom. Turística	CAB. PREV.: 421-C/2019	05	040701	04 004 2010/11 1	10 000,00			
08-05-2019	[G8] Div. Cultura e Prom. Turística	CAB. PREV.: 422-A/2019	05	040701	04 007 2017/43 2	70 000,00	70 000,00		
08-05-2019	[G8] Div. Cultura e Prom. Turística	CAB. PREV.: 422-B/2019	05	040701	04 004 2010/61 1	35 000,00	35 000,00		
09-05-2019	[BB] Armazém da Pedrulha	CAB. PREV.: 399/2019	07	020121		1 845,00			
09-05-2019	[I0] Divisão de Protocolo e Comunicação	CAB. PREV.: 952/2019	0102	02022599	03 004 2013/30 5	1 537,50			
20-05-2019	[I0] Divisão de Protocolo e Comunicação	CAB. PREV.: 739/2019	0102	020214		8 856,00	8 856,00	2 952,00	

Data	Serviço Requisitante	Documento	Classificação Orçamental		PPI/AMR	Ano + 1 2020	Ano + 2 2021	Ano + 3 2022	Outros 2023 e seguintes
21-05-2019	[CH] Divisão Mobilidade Transp. Trânsito	CAB. PREV.: 254/2019	03	07030301	02 006 2016/38 2	728 036,50			
22-05-2019	[CH] Divisão Mobilidade Transp. Trânsito	CAB. PREV.: 471/2019	02	07030301	01 004 2014/38 5	3 100 000,00			
22-05-2019	[F2] Divisão Promoção da Habitabilidade	CAB. PREV.: 318/2019	04	07010301	01 003 2003/628 1	271 011,25			
22-05-2019	[F3] Divisão de Habitação Social	CAB. PREV.: 475/2019	04	040701	01 003 2003/631 4	30 819,47			
31-05-2019	[CH] Divisão Mobilidade Transp. Trânsito	CAB. PREV.: 285/2019	03	07030301	02 007 2003/106 17	550 000,00			
31-05-2019	[DH] Divisão Intervenção e Ação Social	CAB. PREV.: 452/2019	04	02022599	05 004 2018/15 1	215 108,55	89 628,56		
12-06-2019	[CH] Divisão Mobilidade Transp. Trânsito	CAB. PREV.: 294/2019	03	07010409	02 006 2003/50 1	71 325,50			
12-06-2019	[DH] Divisão Intervenção e Ação Social	CAB. PREV.: 453/2019	04	02022503	05 004 2018/15 2	85 285,06	42 642,52		
18-06-2019	[DH] Divisão Intervenção e Ação Social	CAB. PREV.: 1425/2019	04	02021001	05 001 2002/3 1	1 779 550,00			
18-06-2019	[DH] Divisão Intervenção e Ação Social	CAB. PREV.: 1426/2019	04	02021001	05 001 2002/3 1	267 000,00			
18-06-2019	[DH] Divisão Intervenção e Ação Social	CAB. PREV.: 1427/2019	04	02021001	05 001 2002/3 1	231 000,00			
18-06-2019	[DH] Divisão Intervenção e Ação Social	CAB. PREV.: 1428/2019	04	02021001	05 001 2002/3 1	1 850,00			
18-06-2019	[DH] Divisão Intervenção e Ação Social	CAB. PREV.: 1429/2019	04	02021001	05 001 2002/3 1	2 000,00			
18-06-2019	[DH] Divisão Intervenção e Ação Social	CAB. PREV.: 1430/2019	04	020121	05 001 2002/3 2	2 000,00			
18-06-2019	[DH] Divisão Intervenção e Ação Social	CAB. PREV.: 1431/2019	04	020121	05 001 2002/3 2	1 000,00			
18-06-2019	[DH] Divisão Intervenção e Ação Social	CAB. PREV.: 1432/2019	04	020121	05 001 2002/3 2	300,00			
19-06-2019	[G6] Departamento de Cultura e Turismo	CAB. PREV.: 833/2019	06	010107		9 225,00			
25-06-2019	[CE] Div. Edifícios Equip. Municipais	CAB. PREV.: 396/2019	03	07010307	01 008 2017/32 1	610 000,00			
26-06-2019	[F2] Divisão Promoção da Habitabilidade	CAB. PREV.: 535/2019	04	07010307	01 003 2016/44 1	579 089,75	205 402,64		
02-07-2019	[DH] Divisão Intervenção e Ação Social	CAB. PREV.: 1048/2019	04	020105	05 001 2002/5 2	398 829,15			
02-07-2019	[DH] Divisão Intervenção e Ação Social	CAB. PREV.: 1049/2019	04	020105	05 001 2002/4 3	870 946,60			
02-07-2019	[DH] Divisão Intervenção e Ação Social	CAB. PREV.: 1050/2019	04	020105	05 001 2002/4 7	110 614,25			
02-07-2019	[DH] Divisão Intervenção e Ação Social	CAB. PREV.: 1051/2019	04	020105	05 001 2002/4 7	228 872,55			
02-07-2019	[DH] Divisão Intervenção e Ação Social	CAB. PREV.: 1171/2019	04	020105	05 001 2002/4 6	20 948,57			
02-07-2019	[DH] Divisão Intervenção e Ação Social	CAB. PREV.: 1172/2019	04	020105	05 001 2002/5 5	5 524,29			
03-07-2019	[CE] Div. Edifícios Equip. Municipais	COMP.: 409/2019	05	07010302	05 005 2004/124 6	103 320,95			
03-07-2019	[CM] Gabinete de Serviços Especiais	CAB. PREV.: 987/2019	03	0202010101		458 755,13			
03-07-2019	[DF] Unidade Gestão Técnica - UGT	CAB. PREV.: 1192/2019	05	02022599	05 005 2011/60 5	112,50			
03-07-2019	[DF] Unidade Gestão Técnica - UGT	CAB. PREV.: 1193/2019	05	02022599	05 005 2011/60 5	112,50			

Data	Serviço Requisitante	Documento	Classificação Orçamental		PPI/AMR	Ano + 1 2020	Ano + 2 2021	Ano + 3 2022	Outros 2023 e seguintes
03-07-2019	[DF] Unidade Gestão Técnica - UGT	CAB. PREV.: 1194/2019	05	02022599	05 005 2011/60 5	225,00			
03-07-2019	[DF] Unidade Gestão Técnica - UGT	CAB. PREV.: 1195/2019	05	02022599	05 005 2011/60 5	225,00			
03-07-2019	[DF] Unidade Gestão Técnica - UGT	CAB. PREV.: 1196/2019	05	02022599	05 005 2011/60 5	225,00			
05-07-2019	[G6] Departamento de Cultura e Turismo	CAB. PREV.: 1223/2019	07	020218		115 382,71			
08-07-2019	[CE] Div. Edifícios Equip. Municipais	COMP.: 484/2019	03	07010301	01 009 2002/243 3	45 720,53			
09-07-2019	[CE] Div. Edifícios Equip. Municipais	CAB. PREV.: 489/2019	03	07010305	05 003 2015/30 2	20 557,54			
10-07-2019	[CH] Divisão Mobilidade Transp. Trânsito	CAB. PREV.: 1713/2019	03	020121	02 007 2003/106 9	14 489,40			
10-07-2019	[E2] Divisão Espaços Verdes e Jardins	CAB. PREV.: 770./2019	04	020220	01 007 2002/123 7	5 166,00	3 013,50		
10-07-2019	[E2] Divisão Espaços Verdes e Jardins	CAB. PREV.: 771/2019	04	020220	01 007 2002/123 7	30 922,20	18 037,95		
10-07-2019	[E2] Divisão Espaços Verdes e Jardins	CAB. PREV.: 772/2019	04	020220	01 007 2002/123 7	11 217,60	6 543,60		
10-07-2019	[E2] Divisão Espaços Verdes e Jardins	CAB. PREV.: 773/2019	04	020220	01 007 2002/123 7	8 487,00	4 950,75		
10-07-2019	[E2] Divisão Espaços Verdes e Jardins	CAB. PREV.: 774/2019	04	020220	01 007 2002/123 7	3 837,60	2 238,60		
10-07-2019	[E2] Divisão Espaços Verdes e Jardins	CAB. PREV.: 775/2019	04	020220	01 007 2002/123 7	15 350,40	8 954,40		
10-07-2019	[E2] Divisão Espaços Verdes e Jardins	CAB. PREV.: 776/2019	04	020220	01 007 2002/123 7	2 509,20	1 463,70		
10-07-2019	[E2] Divisão Espaços Verdes e Jardins	CAB. PREV.: 777/2019	04	020220	01 007 2002/123 7	5 018,40	2 927,40		
10-07-2019	[E2] Divisão Espaços Verdes e Jardins	CAB. PREV.: 778/2019	04	020220	01 007 2002/123 7	12 546,00	7 318,50		
10-07-2019	[E2] Divisão Espaços Verdes e Jardins	CAB. PREV.: 779/2019	04	020220	01 007 2002/123 7	7 527,60	4 391,10		
10-07-2019	[E2] Divisão Espaços Verdes e Jardins	CAB. PREV.: 780/2019	04	020220	01 007 2002/123 7	7 527,60	4 391,10		
17-07-2019	[L0] Companhia Mun. Bombeiros Sapadores	CAB. PREV.: 1069/2019	09	02020302		457,56	457,56		
18-07-2019	[BB] Armazém da Pedrulha	CAB. PREV.: 424/2019	07	020121		7 380,00			
18-07-2019	[BB] Armazém da Pedrulha	CAB. PREV.: 427/2019	07	020121		2 460,00			
19-07-2019	[BB] Armazém da Pedrulha	CAB. PREV.: 429/2019	07	020121		4 920,00			
19-07-2019	[BB] Armazém da Pedrulha	COMP.: 933/2019	07	020121		1 845,00			
22-07-2019	[DF] Unidade Gestão Técnica - UGT	CAB. PREV.: 1065/2019	05	020121	05 005 2011/60 4	1 404,54			
22-07-2019	[DF] Unidade Gestão Técnica - UGT	CAB. PREV.: 1066/2019	05	020121	05 005 2011/60 4	2 843,88			
22-07-2019	[DF] Unidade Gestão Técnica - UGT	CAB. PREV.: 1067/2019	05	020121	05 005 2011/60 4	1 404,54			
24-07-2019	[B4] Div. Sistemas Inform. Comunicação	CAB. PREV.: 1753/2019	07	02020902		90,93			
24-07-2019	[BB] Armazém da Pedrulha	CAB. PREV.: 931/2019	07	020121		4 920,00			
24-07-2019	[E1] Divisão de Saúde e Ambiente	CAB. PREV.: 1558/2019	07	020206	01 009 2015/8 4	13 468,06			

Data	Serviço Requisitante	Documento	Classificação Orçamental		PPI/AMR	Ano + 1 2020	Ano + 2 2021	Ano + 3 2022	Outros 2023 e seguintes
29-07-2019	[B2] Secretaria Geral	CAB. PREV.: 937/2019	07	020202		833 817,00	686 647,50		
30-07-2019	[BB] Armazém da Pedrulha	CAB. PREV.: 1349/2019	07	020121		2 460,00			
12-08-2019	[BB] Armazém da Pedrulha	CAB. PREV.: 350/2019	07	020121		7 225,00			
12-08-2019	[D2] Divisão de Educação	CAB. PREV.: 607/2019	04	040701	05 003 2016/25 4	26 000,00			
16-08-2019	[CH] Divisão Mobilidade Transp. Trânsito	CAB. PREV.: 414/2019	05	07010302	05 005 2008/53 3	200 138,33			
21-08-2019	[AJ] Serv. Méd. Veterinário Seg. Aliment	CAB. PREV.: 1127/2019	07	010107		12 300,00			
21-08-2019	[BB] Armazém da Pedrulha	CAB. PREV.: 1639./2019	07	020104		2 460,00			
22-08-2019	[D2] Divisão de Educação	CAB. PREV.: 1134/2019	04	020105	05 001 2002/5 2	7 894,18			
22-08-2019	[D2] Divisão de Educação	CAB. PREV.: 1135/2019	04	020105	05 001 2002/4 3	9 780,04			
22-08-2019	[D2] Divisão de Educação	CAB. PREV.: 1135-1/2019	04	020105	05 001 2002/4 3	35 035,65			
22-08-2019	[D2] Divisão de Educação	CAB. PREV.: 1135-2/2019	04	020105	05 001 2002/4 3	10 348,99			
22-08-2019	[D2] Divisão de Educação	CAB. PREV.: 1135-3/2019	04	020105	05 001 2002/4 3	13 834,59			
22-08-2019	[D2] Divisão de Educação	CAB. PREV.: 1433/2019	04	02021001	05 001 2002/3 1	7 743,48			
22-08-2019	[D2] Divisão de Educação	CAB. PREV.: 1433-1/2019	04	02021001	05 001 2002/3 1	5 238,23			
22-08-2019	[D2] Divisão de Educação	CAB. PREV.: 1433-2/2019	04	02021001	05 001 2002/3 1	18 333,82			
22-08-2019	[D2] Divisão de Educação	CAB. PREV.: 1433-3/2019	04	02021001	05 001 2002/3 1	5 465,99			
22-08-2019	[D2] Divisão de Educação	CAB. PREV.: 1433-4/2019	04	02021001	05 001 2002/3 1	35 073,42			
22-08-2019	[D2] Divisão de Educação	CAB. PREV.: 1433-5/2019	04	02021001	05 001 2002/3 1	5 921,49			
26-08-2019	[CR] Dep. Edifícios e Equip. Municipais	CAB. PREV.: 1697/2019	03	020219		8 568,24	8 568,24	5 711,98	
28-08-2019	[B8] Divisão de Compras e Logística	CAB. PREV.: 1834/2019	07	020206	01 009 2015/8 4	14 005,51			
28-08-2019	[I0] Divisão de Protocolo e Comunicação	CAB. PREV.: 1823/2019	0102	02022504	03 004 2013/31 1	13 910,22			
29-08-2019	[I0] Divisão de Protocolo e Comunicação	CAB. PREV.: 1821/2019	0102	02022504	03 004 2013/31 1	14 760,00			
29-08-2019	[I0] Divisão de Protocolo e Comunicação	CAB. PREV.: 1824/2019	0102	02022504	03 004 2013/31 1	8 118,00			
29-08-2019	[I0] Divisão de Protocolo e Comunicação	CAB. PREV.: 1825/2019	0102	02022504	03 004 2013/31 1	8 856,00			
05-09-2019	[G6] Departamento de Cultura e Turismo	CAB. PREV.: 1411/2019	07	020202		112 211,02			
10-09-2019	[D2] Divisão de Educação	CAB. PREV.: 2044/2019	04	020105	05 001 2002/4 3	22 285,32			
11-09-2019	[BH] Divisão Gestão Recursos Humanos	CAB. PREV.: 1380/2019	06	020220		12 300,00			
16-09-2019	[E5] Armazém do ALGAR	COMP.: 1291/2019	04	020121	01 006 2002/109 3	2 337,00			
17-09-2019	[F2] Divisão Promoção da Habitabilidade	CAB. PREV.: 312/2019	04	07010203	01 003 2003/600 9	2 991 148,35	428 759,97		

Data	Serviço Requiritante	Documento	Classificação Orçamental		PPI/AMR	Ano + 1 2020	Ano + 2 2021	Ano + 3 2022	Outros 2023 e seguintes
17-09-2019	[F2] Divisão Promoção da Habitabilidade	CAB. PREV.: 637/2019	04	07010203	01 003 2016/63 1	690 000,00	201 708,00		
23-09-2019	[I0] Divisão de Protocolo e Comunicação	CAB. PREV.: 1891/2019	0102	020214		11 070,00			
24-09-2019	[D2] Divisão de Educação	CAB. PREV.: 2034/2019	04	020105	05 001 2002/4 3	13 349,82			
02-10-2019	[D2] Divisão de Educação	CAB. PREV.: 2033/2019	04	020105	05 001 2002/4 3	21 016,87			
02-10-2019	[D2] Divisão de Educação	CAB. PREV.: 2035/2019	04	020105	05 001 2002/4 3	30 876,12			
03-10-2019	[BB] Armazém da Pedrulha	CAB. PREV.: 1586/2019	07	020121		3 075,00			
03-10-2019	[E5] Armazém do ALGAR	CAB. PREV.: 2118/2019	04	020121	01 006 2002/109 5	2 257,05			
03-10-2019	[E5] Armazém do ALGAR	CAB. PREV.: 2147/2019	04	020121	01 006 2002/109 5	202,95			
07-10-2019	[B4] Div. Sistemas Inform. Comunicação	CAB. PREV.: 2283/2019	07	02020906		304,06			
08-10-2019	[BB] Armazém da Pedrulha	CAB. PREV.: 1472/2019	07	020111		530,00			
08-10-2019	[BB] Armazém da Pedrulha	CAB. PREV.: 1895/2019	07	020121		2 460,00			
08-10-2019	[CE] Div. Edifícios Equip. Municipais	CAB. PREV.: 531/2019	03	07010301	02 002 2016/59 2	1 050 000,00	7 983,60		
<b>Total</b>						<b>23 399 249,89</b>	<b>4 736 377,87</b>	<b>3 657 156,44</b>	<b>2 464 282,41</b>

## **7. Orçamentos dos SMTUC e entidades participadas**

---





## **Orçamentos dos SMTUC e entidades participadas para 2020:**

Conforme determinam as alíneas a) e b) do art.º 46º do RFALEI, o Orçamento Municipal incluirá, em anexo, os Orçamentos dos Órgãos e Serviços Municipais com autonomia financeira e os Orçamentos, quando aplicável, de outras entidades participadas em relação às quais se verifique o controlo ou presunção do controlo pelo Município, de acordo com o art.º 75º.

Neste âmbito são apresentados em anexo os seguintes orçamentos:

- Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra;
- PRODESO, Ensino Profissional, E.M., Lda.

Por aguardarem a aprovação dos respetivos órgãos sociais, serão apresentados oportunamente os seguintes documentos:

- AC, Águas de Coimbra, E.M.,
- Coimbra I Parque, Parque e Inovação, Ciência, Tecnologia e Saúde, E.M., S.A..



**Documentos Previsionais dos  
Serviços Municipalizados de Transportes  
Urbanos de Coimbra (SMTUC)**

---





SERVIÇOS  
MUNICIPALIZADOS DE  
TRANSPORTES  
URBANOS DE  
COIMBRA

# Grandes Opções do Plano e Orçamento 2020





GRANDES OPÇÕES DO PLANO  
E  
ORÇAMENTO  
2020



## ÍNDICE

	Pág.
<b>1</b> Introdução	4
<b>2</b> Perspectivas para 2020	6
<b>3</b> Dados Previsionais da Actividade	13
<b>4</b> Tarifário	23
<b>5</b> Plano Plurianual de Investimentos	27
<b>6</b> Orçamento	33

## ANEXOS

- Norma de Controlo Interno	45
- Autorização Prévia no âmbito da LCPA	61
- Regulamento Interno de Fundos de Maneio	64
- Mapa de Pessoal	68
- Descrição das Responsabilidades Contingentes	83
- Responsabilidades Financeiras Resultantes de Compromissos Plurianuais	85





## MACROESTRUTURA

### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

#### PRESIDENTE

Jorge Manuel Maranhas Alves, Vereador da CMC

#### VOGAL

Regina Helena Lopes Dias Bento, Vereadora da CMC

#### VOGAL

Francisco José Pina Queirós, Vereador da CMC

### DIRECTOR DELEGADO

Ana Isabel Pires Sousa da Silva Braga

### DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO

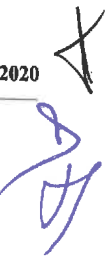
Óscar Carvalho Pinto Carneiro

### DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO

Vitor Manuel Carvalho Miranda

### DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Sandra Isabel Gonçalves Correia



# 1

## INTRODUÇÃO

## INTRODUÇÃO

“O caminho faz-se caminhando”

É com esta perspetiva que se apresentam as Grandes Opções do Plano e Orçamento dos SMTUC para o ano de 2020.

O Serviço Público Municipal de Transportes tem vindo a trilhar os caminhos da renovação, com uma forte aposta e investimento claro por parte da Câmara Municipal de Coimbra.

Perspetiva-se que transportaremos em 2020 mais de 13 milhões de passageiros, com um orçamento de investimento que ronda os 13 milhões de euros e onde se destaca a melhoria das instalações oficiais e a aquisição de 14 novas viaturas elétricas (9 minis e 5 autocarros *standard*).

Em 2020, manteremos em vigor o tarifário do ano anterior, assumindo assim a componente social do transporte público municipal.

O próximo ano trará novos desafios, que passam pelo lançamento das novas carreiras municipais, que irão servir áreas onde antes operavam empresas privadas. As populações de Antanhol, Cernache, Palheira, Zorro, Anaguéis e Almalaguês passarão a ser servidas pelos SMTUC, face à abertura que o novo Regime Jurídico de Transporte Público de Passageiros possibilitou. Nesta matéria, o Município aproveitou esta oportunidade, para estender o serviço público dos SMTUC.

Os SMTUC são os herdeiros de 111 anos de mobilidade elétrica, que começou com os elétricos em 1911 e que chegou a 2019 com a entrada em funcionamento de 10 novos autocarros elétricos, de última geração.

Fruto do investimento realizado, a idade média da frota passa de 16,01 anos para 13,5 anos.

A subida do número de utilizadores dos SMTUC, bem como o aumento na procura dos diversos passes sociais, são uma realidade que a todos anima, neste projeto de serviço público municipal, que tem vindo a conseguir um aumento das receitas próprias (sem aumentar preços), fruto de uma gestão equilibrada e com objetivos bem definidos.

A proximidade aos utentes traduz-se no crescimento dos agentes autorizados e nas lojas SMTUC (em 2020 contamos ter um novo espaço no Pólo 1 da Universidade).

A interligação com a CIM e com o Sistema de Mobilidade do Mondego são uma constante, dado que esta ligação é fundamental para a prestação, no futuro, de um serviço integrado, com uma bilhética e tarifário comum e articulado.

A admissão de pessoal em 2020 passa pelo reforço da área dos assistentes operacionais (agentes únicos) e do pessoal oficial, correspondendo a 63,82% das admissões previstas.

O contributo que damos diariamente para a redução da emissão de gases com efeito de estufa e para a mobilidade sustentável é clara, traduzida nas 36 viaturas elétricas que contamos ter em circulação, nas ruas da Cidade e do Concelho, em 2020.

Coimbra, 14 de outubro de 2019.

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**



# 2

## PERSPECTIVAS PARA 2020

## ORIENTAÇÃO ESTRATÉGICA E ATIVIDADE PREVISTA EM 2020

Os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC) são a estrutura municipal vocacionada para assegurar o Serviço Público de Transporte Rodoviário de Passageiros no Município de Coimbra, com o objetivo principal de satisfazer as necessidades de mobilidade e acessibilidade da população, garantindo a função social e a sustentabilidade do serviço prestado.

Assumindo o Município de Coimbra responsabilidades como Autoridade de Transportes, nos termos do Regime Jurídico do Serviço Público de Transportes de Passageiros (RJSPTP), aprovado pela Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, e sendo os SMTUC os *meios próprios* dessa mesma autoridade municipal, em finais de 2019 abrem-se novas perspetivas para que em 2020 se assista à consolidação dos objetivos estratégicos do sistema de mobilidade para o Concelho de Coimbra, assim como na coordenação e articulação do serviço público de transporte de passageiros, com o alargamento da rede de transportes municipal a zonas do concelho, atualmente exploradas por operadores privados.

Esta medida surge no âmbito do Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos (PART), conforme a Deliberação n.º 934/2019, de 23/03/2019, da Câmara Municipal de Coimbra, que canalizou parte das verbas para aplicação no “...*aumento da oferta de serviço e na extensão da rede por parte dos SMTUC...*”, através da ampliação da rede de transportes “...*às zonas de Almalaguês (via Anaguéis), Zorro, Antanhol (via Casais e via Covões) e Loureiro.*”, que correspondem a concessões municipais.

A par do alargamento da sua rede de transportes, os SMTUC, como serviço público municipal, pretendem empenhar-se na melhoria da eficiência e qualidade do serviço proporcionado aos cidadãos, num processo contínuo de adequação da oferta às reais necessidades da procura, com o objetivo de elevar os níveis de produção conseguidos nos últimos anos, criando condições para que a tendência para o crescimento do número de passageiros transportados se mantenha. Importa, pois, continuar a proporcionar um serviço de transporte público que se constitua como uma verdadeira alternativa ao transporte automóvel particular, indo ao encontro da sua Missão de “*Garantir uma oferta de transporte público adequada às necessidades das populações, desenvolvendo ações que privilegiem a opção do uso do transporte coletivo*”, tendo sempre presente o cariz eminentemente social destes Serviços Municipalizados.

De igual modo, conscientes da sua responsabilidade social e que o serviço regular de transporte coletivo de passageiros não consegue dar resposta a todas as necessidades de mobilidade das populações, nomeadamente das pessoas com mobilidade reduzida, tem vindo a apostar ao longo dos anos numa solução de transporte flexível, dando resposta às necessidades de mobilidade destes clientes. Por esse facto pretende-se manter o reforço do *Transporte a Pedido – Serviço de Transporte Especial*, encetado em 2018, colmatando desta forma algumas das limitações do transporte público convencional, permitindo a acessibilidade a passageiros com mobilidade condicionada, nomeadamente que façam uso de cadeira de rodas, também em zonas não servidas pela rede de transportes públicos existente, respondendo às necessidades desta população, que necessita de um serviço mais específico, de maior proximidade e maior flexibilidade de horários e percursos.

A necessidade de promover a melhoria de qualidade de vida na Cidade de Coimbra, de garantir a proteção da zona histórica, reconhecida internacionalmente pela UNESCO como Património Mundial da Humanidade, de reduzir a emissão de gases com efeito de estufa, bem como a utilização de combustíveis fósseis, a responsabilidade destes Serviços Municipalizados elevarem os níveis da oferta, proporcionando uma mobilidade da população mais segura, confortável, económica e ambientalmente mais sustentável, foram decisivas para os SMTUC avançarem durante o ano de 2018 com uma nova candidatura ao programa Operacional de Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos (POSEUR), com a designação POSEUR-072018-10 – “*Promoção da eficiência energética nos transportes coletivos de passageiros incumbidos de missões de serviço público*”. Pretende-se com a segunda candidatura dar continuidade à renovação da frota, através da substituição de catorze autocarros convencionais (cinco standard e nove mini autocarros) por igual quantidade de novos autocarros elétricos, energética e ambientalmente mais eficientes.

A entrada em funcionamento destas novas viaturas, designadamente dos mini autocarros, permitirá revigorar projetos que promovam a qualidade de vida e o bem-estar geral da população que reside ou trabalha em Coimbra através da redução da utilização do transporte individual e incremento do uso dos transportes coletivos, oferecendo alternativas para quem regularmente utiliza o veículo particular. Em Coimbra, muito embora o *Sistema de Transportes e Parques ECOVIA*, criado em 1997, tenha dado resposta muito antecipadamente a esta temática, o estacionamento ligado ao transporte *park and ride* é agora unanimemente reconhecido como componente essencial e decisiva na melhoria da mobilidade urbana, considerando-se um instrumento de regulação dos diversos modos de transporte, sendo por esse facto imprescindível a sua interação com a rede de transportes públicos.

Pretende-se assim, tornar mais sustentável a mobilidade urbana através da redução dos impactos negativos sobre o meio ambiente e a qualidade de vida, através da criação de novas zonas de interface modal (transporte individual – peão – transporte coletivo) e a criação de produtos combinados, implementando medidas que utilizem o estacionamento aliado ao transporte, designadamente com o alargamento da rede de parques de estacionamento disponibilizados para o *Sistema ECOVIA*, a criação de serviços de vaivém assegurados por miniautocarros elétricos para ligação de parques aos principais polos geradores / atratores de deslocações, acompanhado da aplicação de uma correta política tarifária. O reforço e alargamento a novas zonas, da *Linha Botânico*, será também uma realidade.

O suporte financeiro disponibilizado através do POSEUR e o investimento efetuado pelo Município reforça a posição de Coimbra no grupo das cidades pioneiras na utilização mais alargada de autocarros elétricos em meio urbano, sem emissões locais de gases e energeticamente mais eficientes, traduzindo-se em custos de energia e de manutenção bastante mais reduzidos. Prosseguindo esta política de mobilidade sustentável, através da promoção de “um transporte mais limpo e melhor”, assume o Município de Coimbra uma responsabilidade acrescida ao nível do sistema de transportes assente na sua ligação centenária à mobilidade elétrica, iniciada com os elétricos sobre carris (1911), posteriormente alargada aos troleicarros (1947) e aos miniautocarros elétricos que permitiram a mobilidade em transporte público no centro histórico,

através da Linha Azul (2003), e bem mais recentemente com a introdução dos novos autocarros elétricos (2019).

A entrada em funcionamento de novos autocarros reforçará significativamente os níveis de oferta, conforto, comodidade, segurança e acessibilidade ao transporte coletivo, pretendendo-se objetivamente continuar a aumentar a receita da venda de títulos de transporte, através da captação de novos clientes para o transporte público, apoiado em campanhas de promoção e em investimentos ao nível da informação ao público em tempo real, assim como na aposta numa política de integração tarifária para o Concelho de Coimbra. Com o mesmo objetivo, pretende-se reforçar a fiscalização nos transportes, assim como nas zonas de estacionamento de duração limitada.

Também em 2020, o projeto de *Integração Tarifária*, enquadrado no Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU), com a designação CENTRO-09-1406-FEDER-000022, inserida na tipologia *“Reforço da Integração tarifária multimodal para os transportes públicos e melhoria das soluções de bilhética integrada”*, e na prioridade de investimento *“Promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação”*, permitirá implementar a integração tarifária multimodal que permita um acesso único a toda a rede municipal de transportes públicos de passageiros do Concelho de Coimbra.

O tarifário manter-se-á sem qualquer alteração, assim como os títulos de transporte bonificados, designadamente os passes sociais especiais, utilizados pelos mais desfavorecidos e carenciados, não esquecendo os idosos, os estudantes, os reformados e os agregados familiares de maior dimensão (“família numerosa”). Pelos excelentes resultados da medida, a satisfação das necessidades do transporte escolar continuará a ser uma aposta do Município, como previsto no Plano Municipal de Transportes Escolares.

O aperfeiçoamento do modelo interno de gestão e do processo de comunicação, valorizando os recursos humanos através do reforço das suas competências, continua a ser uma aposta que visa a melhoria contínua do serviço prestado e da satisfação dos nossos clientes.

## **RECURSOS HUMANOS**

O mapa de pessoal foi elaborado nos termos dos artigos 28.º, 29.º e 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, tendo como pressuposto a estrutura orgânica dos SMTUC e contém a indicação do número de postos de trabalho ocupados e necessários para o desenvolvimento da sua atividade, evidenciando essencialmente a carência de pessoal operacional.

Esses postos de trabalho são caracterizados em função das atribuições, atividades e competências que cada titular deve cumprir ou executar, ou do cargo, carreira e/ou categoria que lhes correspondem; e dentro de cada carreira e/ou categoria, a formação académica ou profissional de que o ocupante deve ser titular.

Para efeitos do cumprimento do artigo 31.º do diploma acima referido, a elaboração do orçamento das

despesas com o pessoal, para além da dotação necessária para o pagamento das remunerações do pessoal em exercício de funções, considerou também as verbas destinadas à cobertura dos encargos com o recrutamento de pessoal necessário à ocupação dos postos de trabalho disponíveis previstos no Mapa de Pessoal.

O Mapa de Pessoal apresenta, a 31/12/2020, 527 postos de trabalho necessários e considerando 453 postos ocupados, 74 estão vagos.

Prevendo-se que no final de 2019 os postos ocupados serão 468 (+15 a admitir ainda em 2019) e tendo também em consideração que em 2020 será necessário manter 6 lugares cativos (por cedência de interesse público, mobilidade noutro serviço e licença sem remuneração) e 6 lugares vagos a preencher por mobilidade interna, resulta assim que estão previstas 47 admissões do exterior em 2020.

Nas entradas em 2020 destaca-se a admissão de 20 Assistentes Operacionais com funções de Agente Único, necessários ao alargamento da rede de transportes dos SMTUC, e a admissão de 10 Assistentes Operacionais para reforçar o pessoal oficial nas diversas áreas - mecânica, eletricidade, serralharia, pintura e outras.

Prevê-se ainda a entrada de 4 técnicos superiores, sendo 2 trabalhadores para acautelar a saída do mesmo número por aposentação, evitando assim a perda do conhecimento organizacional e assegurando a continuidade do serviço sem constrangimentos organizacionais futuros, 1 técnico superior para reforçar a área de comunicação dos SMTUC, com o objetivo de melhorar a aproximação aos clientes, e 1 técnico superior para reforço da área de higiene e segurança no trabalho.

Está ainda prevista a admissão de mais 13 trabalhadores, dos quais, 6 com funções administrativas, 4 bilheteiros e 3 com funções de pessoal auxiliar.

O efetivo de pessoal em 31/12/2020 será assim de 513 trabalhadores, em resultado de 47 admissões e 2 aposentações, que somam e abatem, respetivamente, ao efetivo de 468 trabalhadores em 31/12/2019, como ficou dito acima.

### **GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP)**

As Grandes Opções do Plano (GOP) e Orçamento têm por base legal o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), publicado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, e pelo Decreto-Lei n.º 84/2002, de 5 de abril, e constituem um dos documentos previsionais de elaboração e aprovação obrigatórias.

O volume total de investimento previsto no Plano Plurianual de Investimentos (PPI) é de 13.179.344,00 €, com financiamento definido de 9.687.390,00 €.



O total do objetivo 01 – Investimento na melhoria da Qualidade do Serviço de Transporte de Passageiros é de 9.123.723,00 € e representa cerca de 94% do investimento total com financiamento definido.

Neste objetivo, o projeto mais significativo e com financiamento definido é a aquisição de catorze viaturas elétricas (cinco autocarros standard, nove mini autocarros e os respetivos carregadores), um posto de transformação e uma assessoria técnica, ao abrigo de uma candidatura já aprovada ao Programa Operacional de Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos (POSEUR), com a designação POSEUR-072018-10 – *“Promoção da eficiência energética nos transportes coletivos de passageiros incumbidos de missões de serviço público”*.

O valor do projeto é de 4.842.250,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com uma participação financeira comunitária de 2.476.250,00 € e com financiamento da Câmara Municipal de Coimbra, no valor de 2.366.000,00 €.

Consta igualmente do Plano Plurianual de Investimentos em 2020 o projeto de *Integração Tarifária*, enquadrado no Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano de Coimbra (PEDU de Coimbra), objeto de candidatura já aprovada ao Portugal 2020, inserida na tipologia *“Reforço da Integração tarifária multimodal para os transportes públicos e melhoria das soluções de bilhética integrada”*, e na prioridade de investimento *“Promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação”*, conforme o Aviso N.º CENTRO 06-2016-03.

Com este projeto, no valor de 1.480.182,50 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pretende-se implementar a integração tarifária multimodal que permita um acesso único a toda a rede municipal de transportes públicos de passageiros do Concelho de Coimbra.

Na renovação da frota estão incluídas 2 viaturas de transporte especial para reforçar o serviço e melhorar a resposta às necessidades de clientes com mobilidade reduzida.

O objetivo 02 - Investimento na melhoria das condições de trabalho e atendimento aos munícipes ascende a 320.643,00 € com financiamento definido, destacando-se a beneficiação das instalações administrativas e industriais, a melhoria das condições de informação ao público e o reforço e atualização do parque informático, bem como, a aquisição de mobiliário diverso para melhoria de postos de trabalho.

O objetivo 03 – Investimento na racionalização de estacionamento no centro da cidade contempla a criação de parques de estacionamento e aquisição de parcometros e representa um investimento de 136.530 € com financiamento definido.

O objetivo 04 - Investimentos diversos ascende a 106.494,00 € com financiamento definido, e resulta essencialmente da aquisição de programas informáticos para atualização tecnológica dos SMTUC.



## ORÇAMENTO

O Orçamento dos SMTUC para 2020 totaliza o valor de 27.412.296,00 € e apresenta-se equilibrado nos termos do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.

As Despesas de Capital no valor de 9.757.338,00 € representam 35,6% do total, enquanto as Despesas Correntes ascendem a 17.654.958,00 € e representam 64,4% do total orçamentado.

As Receitas Correntes ascendem a 20.342.430,00 € e representam 74,2% do total do Orçamento da Receita, enquanto as Receitas de Capital no valor de 7.069.866,00 € representam 25,8% do total orçamentado.

Nas Receitas Correntes, as receitas próprias representam 61,4% do total (40,2% na atividade de transporte de passageiros, 6,1% no estacionamento e 15,1% noutras receitas próprias), enquanto as transferências correntes da Câmara Municipal de Coimbra representam 38,6%.

As Receitas de Capital são constituídas por transferências de capital da Câmara Municipal de Coimbra no valor de 4.583.536,00 € e da Administração Central no valor de 2.476.250,00 €.

Nas Despesas Correntes, as despesas com o pessoal representam 61,2% seguidas das despesas com aquisição de combustíveis e lubrificantes com 20,3%, enquanto a aquisição de bens e serviços e as restantes despesas correntes representam 18,1%, e 0,4%, respetivamente.

As Despesas de Capital são constituídas na sua quase totalidade por despesas de investimento que representam 99,3% do total, sendo os 0,7% remanescentes referentes a obrigações assumidas com o pagamento de um empréstimo de longo prazo, contraído em 09/08/2010, para Aquisição do Novo Sistema de Bilhética e do Simulador de Condução.



# 3

## DADOS PREVISIONAIS

## Dados Previsionais da Actividade em 2020

### Rede

<b>N.º de Linhas da Rede Geral *</b>	<b>97</b>
Autocarros + Mini-autocarros	92
Troleicarros	2
Mini-autocarros Eléctricos e Híbridos	3
<b>Extensão da Rede Geral (km)</b>	
Rede Viária	599,7
Rede Aérea (Troleicarros)	24,7

\* (ver detalhe no final)

### Procura

(valores em milhares)

<b>Passageiros *</b>	
Autocarros + Mini-autocarros	12.961
Troleicarros	239
Mini-autocarros Eléctricos, Híbridos e outros	121
<b>Rede Geral</b>	<b>13.321</b>

\* (n.º de validações no sistema de bilhética)

(valores em milhares)

<b>Passageiros (com mobilidade reduzida)</b>	
Mini-autocarros de transporte especial	7,7

(valores em milhares)

<b>Passageiros - utilização de títulos *</b>	
Pré-Comprados	4.742
Bilhete Diário	173
Bilhete Horário	27
Passes Sociais	7.687
Bilhete Motorista	679
Bilhetes com Estacionamento	13
<b>Rede Geral</b>	<b>13.321</b>

\* (n.º de validações no sistema de bilhética)

<b>Estrutura de utilização de títulos *</b>	
Pré-Comprados	35,6%
Bilhete Diário	1,3%
Bilhete Horário	0,2%
Passes Sociais	57,8%
Bilhete Motorista	5,1%
Bilhetes com Estacionamento	0,1%
<b>Rede Geral</b>	<b>100,0%</b>

\* (n.º de validações no sistema de bilhética)

(valores em milhares de euros)

<b>Receita por tipo de título *</b>	
Pré-Comprados	2.847
Bilhete Diário	85
Bilhete Horário	15
Passes Sociais	4.025
Bilhete Motorista	1.045
Bilhete com Estacionamento	30
<b>Rede Geral</b>	<b>8.047</b>

\* (n.º de títulos vendidos)

(valores em euros)

<b>Receita média</b>	<b>0,5933</b>
----------------------	---------------

<b>Postos de Venda *</b>	
SMTUC	7
Exteriores	17

\* (ver detalhe no final)

## oferta

<b>N.º Máximo de Viaturas</b>	
Autocarros + Mini-autocarros	97
Troleicarros	6
Mini-autocarros Eléctricos e Híbridos	10
<b>Rede Geral</b>	<b>113</b>
Mini-autocarros de transporte especial	4

(valores em milhares)

<b>Veículos km (em cheio)</b>	
Autocarros + Mini-autocarros	5.735
Troleicarros	58
Mini-autocarros Eléctricos e Híbridos	212
<b>Rede Geral</b>	<b>6.005</b>

(valores em milhares)

<b>Veículos km (totais)</b>	
Autocarros + Mini-autocarros	5.943
Troleicarros	60
Mini-autocarros Eléctricos e Híbridos	219
<b>Rede Geral</b>	<b>6.222</b>

(valores em milhares)

<b>Veículos km (totais)</b>	
Mini-autocarros de transporte especial	120,0

<b>Velocidade Comercial Global (km / h)</b>	
Rede Geral	16,5

**Estacionamento**

(valores em milhares de euros)

<b>Receita</b>	<b>1.240</b>
Parcómetros	918
Parques de Estacionamento	322

**Recursos Humanos**

<b>Efectivo Total (em 31/12)</b>	<b>513</b>	<b>100,0%</b>
Agentes de tráfego	<b>323</b>	<b>63,0%</b>
- Motoristas	310	60,4%
- Outros Agentes de Tráfego	13	2,4%
Pessoal Operário	<b>64</b>	<b>12,5%</b>
Bilheteiros	<b>29</b>	<b>5,7%</b>
Outro Pessoal	<b>97</b>	<b>18,9%</b>
<b>Efectivo Total Médio</b>	<b>488</b>	
Motoristas / Viatura (Frota Urbana)	2,05	

<b>Movimentos de Pessoal</b>	<b>45</b>
Entradas	47
Saídas	2
Aposentação	2
Outras	0

<b>Taxa Global de Absentismo</b>	<b>4,5%</b>
----------------------------------	-------------

**Frota \***

<b>Composição da Frota (em 31/12)</b>	<b>157</b>
<b>Frota Urbana</b>	<b>151</b>
Autocarros	108
Médio	18
Standard	89
Articulado	1
Autocarros Eléctricos	13
Standard	13
Troleicarros	5
Standard	5
Mini-autocarros	7
Mini-autocarros Eléctricos	16
Mini-autocarros Híbridos	2
<b>Outra Frota</b>	<b>6</b>
Autocarros de turismo	1
Mini-autocarros de transporte especial	5

\* não foram consideradas na frota 8 viaturas por fim da sua vida útil - 7 troleicarros, 1 mini-autocarro eléctrico

<b>Evolução da Frota</b>	<b>5</b>
<b>Frota Urbana</b>	<b>6</b>
<b>Entrada</b>	<b>20</b>
Autocarros	6
Autocarros Eléctricos	5
Mini-autocarros Eléctricos	9
<b>Abate</b>	<b>-14</b>
Autocarros	-6
Mini-autocarros	-8
<b>Outra Frota</b>	<b>-1</b>
<b>Abate</b>	<b>-1</b>
Mini-autocarros - Aluguer	-1

(em anos)

<b>Idade Média da Frota Urbana (em 31/12)</b>	<b>13,35</b>
Autocarros	14,30
Troleicarros	32,27
Mini-autocarros	3,74
Mini-autocarros Eléctricos e Híbridos	5,33

<b>Operacionalidade da Frota Urbana</b>	
Taxa de Imobilização Global	<b>15,0%</b>
Autocarros	15,0%
Troleicarros	35,0%
Mini-autocarros	13,0%
Mini-autocarros Eléctricos e Híbridos	10,0%

<b>Manutenção Preventiva da Frota Urbana (n.º de intervenções)</b>	
<b>Revisões</b>	<b>215</b>
Autocarros	166
Troleicarros	10
Mini-autocarros	21
Mini-autocarros Eléctricos e Híbridos	18
<b>Lubrificações</b>	<b>380</b>
Autocarros	330
Troleicarros	10
Mini-autocarros	40
<b>Inspecções Obrigatórias</b>	<b>250</b>
Autocarros	222
Mini-autocarros	14
Mini-autocarros Eléctricos e Híbridos	14

<b>Grande Manutenção (n.º de intervenções)</b>	
<b>Orgãos Mecânicos</b>	<b>119</b>
Motor	12
Caixa de Velocidades	9
Direcção	7
Diferencial	5
Compressor	12
Motor de Arranque	26
Alternador	33
Outros	15
<b>Carroçaria</b>	<b>14</b>

**Aprovisionamento**

(valores em milhares de euros)

<b>Stock Médio</b>	<b>400,5</b>
Combustíveis e Lubrificantes	22,5
<b>Materiais</b>	<b>378,0</b>
Material de Mecânica Auto	207,5
Outros Materiais	170,4
<b>Saídas de Armazém</b>	<b>3.333,1</b>
Combustíveis e Lubrificantes	2.866,3
<b>Materiais</b>	<b>466,8</b>
Material de Mecânica Auto	220,9
Outros Materiais	245,9
<b>Taxa de Rotação</b>	<b>8,32</b>
Combustíveis e Lubrificantes	127,39
<b>Materiais</b>	<b>1,24</b>
Material de Mecânica Auto	1,06
Outros Materiais	1,44

**Plano Plurianual Investimentos**

(valores em milhares de euros)

<b>Resumo do PPI</b>	
<b>Investimento com Financiamento definido</b>	<b>9.687,39</b>
Investimento na Melhoria Qualidade Serviço. Transporte Passageiros	9.123,72
Investimento na Melhoria Condições Trabalho e Atendimento Municípes	320,64
Investimentos Diversos	243,03

**Orçamento**

(valores em milhares de euros)

<b>Resumo do Orçamento</b>	
<b>Receitas Totais</b>	<b>27.412,30</b>
Receitas Correntes	20.342,43
Receitas de Capital	7.069,87
<b>Despesas Totais</b>	<b>27.412,30</b>
Despesas Correntes	17.654,96
Despesas de Capital	9.757,34

**Indicadores de Gestão Orçamental**

Receitas Correntes / Receitas Totais	74,2%
Receitas de Capital / Receitas Totais	25,8%
Despesas Correntes / Despesas Totais	64,4%
Despesas de Capital / Despesas Totais	35,6%
Receitas Correntes / Despesas Correntes	115,2%
Receitas de Capital / Despesas de Capital	72,5%



## Outros Indicadores

Varição anual média ponderada do Tarifário	0,0%
Taxa de Inflação (variação média do IPC em 12 meses)	1,2%

(valores em milhares)

### Indicadores de Produtividade (Viatura)

Veículos km / Viatura (Frota Urbana)	39,77
Passageiros / Viatura (Frota Urbana)	88,22

(valores em milhares)

### Indicadores de Produtividade (Motorista)

Veículos km / Motorista	19,37
Passageiros / Motorista	42,97

(valores em milhares)

### Indicadores de Produtividade (Efectivo Médio)

Veículos km / Efectivo Médio	12,31
Passageiros / Efectivo Médio	27,30

## Nomenclatura das linhas

<b>Autocarros</b>	
2F	MANUTENÇÃO - SARGENTO-MOR
2T	MANUTENÇÃO - VIL DE MATOS
5	PEDRULHA - ESTÁDIO
5F	PEDRULHA - PORTAGEM (VIA CASA BRANCA)
5T	PEDRULHA - VALE DAS FLORES (VIA CASA BRANCA)
6	HOSPITAL DOS COVÕES - HOSPITAIS DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA (VIA SANTA CLARA)
6F	FALA - HOSPITAIS DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA (VIA SANTA CLARA)
7	ARNADO - TOVIM
7T	PALÁCIO DA JUSTIÇA - TOVIM
9/9F	PORTAGEM - CASAL DA MISARELA
10	PALÁCIO DA JUSTIÇA - HOSPITAL SOBRAL CID (VIA CEIRA)
10A	PARQUE - HOSPITAL SOBRAL CID (REGRESSO VIA ASSAFARGE)
10F	BEIRA RIO - HOSPITAL SOBRAL CID (VIA ASSAFARGE)
11	ARNADO - BAIRRO NORTON DE MATOS (VIA RUA VERDE PINHO)
12	BEIRA RIO - TAVEIRO
12A	BEIRA RIO - TAVEIRO (CIRCULAÇÃO VIA E.M. BENCANTA - TAVEIRO)
12R	BEIRA RIO - TAVEIRO (CIRCULAÇÃO VIA E.N 341)
13	BEIRA RIO - VALONGO (VIA ESPÍRITO SANTO DAS TOUREGAS)
13P	BEIRA RIO - S. MARTINHO DO BISPO (PISCINAS)
13T	BEIRA RIO - VALONGO (REGRESSO VIA COALHADAS)
14	PORTAGEM - S. MARTINHO DO BISPO (VIA ESTAÇÃO VELHA)
14T	BEIRA RIO - S. MARTINHO DO BISPO (VIA COVÕES)
16	MANUTENÇÃO - CARAPINHEIRA DA SERRA
16F	MANUTENÇÃO - CARAPINHEIRA DA SERRA (VIA CHÃO DO BISPO)
16G	MANUTENÇÃO - ROCHA VELHA
17	BEIRA RIO - COALHADAS
18	PORTAGEM - HOSPITAL SOBRAL CID (VIA ASSAFARGE)
18E	PORTAGEM - CEIRA / ESCOLA (VIA ASSAFARGE)
18F	PORTAGEM - HOSPITAL SOBRAL CID (REGRESSO VIA LAGES)
19	PRAÇA DA REPÚBLICA - S. PAULO DE FRADES
19A	PRAÇA DA REPÚBLICA - ROCHA NOVA (REGRESSO VIA S. PAULO FRADES/EIRAS)
19R	PRAÇA DA REPÚBLICA - SÃO ROMÃO
19T	PRAÇA DA REPÚBLICA - ROCHA NOVA
20	PORTAGEM - VALONGO (VIA ESTAÇÃO VELHA E CASAIS)
20T	PORTAGEM - VALONGO (VIA ESTAÇÃO VELHA E COALHADAS)
21	BEIRA RIO - ARZILA
21A	BEIRA RIO - ARZILA (CIRCULAÇÃO VIA E.M. BENCANTA - TAVEIRO)
21R	BEIRA RIO - ARZILA (CIRCULAÇÃO VIA E.N. 341)
21T	BEIRA RIO - ARZILA / LAMEIRA
22	PORTAGEM - ESCOLA INÉS DE CASTRO (VIA ESTAÇÃO VELHA E FALA)
22F	PORTAGEM - ESCOLA INÉS DE CASTRO (REGRESSO VIA SANTA CLARA)
23	PORTAGEM - CEIRA / ESCOLA (VIA HOSPITAL SOBRAL CID)
23C	PORTAGEM - CEIRA (VIA HOSPITAL SOBRAL CID)
23F	PORTAGEM - HOSPITAL SOBRAL CID (REGRESSO VIA ASSAFARGE)
24	ARNADO - QUINTA DA NORA
24T	PALÁCIO DA JUSTIÇA - QUINTA DA NORA
25	PRAÇA DA REPÚBLICA - CASAL DA ROSA (VIA EIRAS)
25T	PRAÇA DA REPÚBLICA - SANTA APOLÓNIA
26	PRAÇA DA REPÚBLICA - CHÃO DO BISPO
27	HOSPITAIS DA UNIVERSIDADE COIMBRA - BAIRRO DO INGOTE (VIA BAIRRO DO BRINCA)
27F	PRAÇA DA REPÚBLICA - BAIRRO DO INGOTE (VIA BAIRRO DO BRINCA)
28	UNIVERSIDADE - BAIRRO DO INGOTE (VIA MONTE FORMOSO)

## Nomenclatura das Linhas

<b>Autocarros</b>	
28F	PRAÇA DA REPÚBLICA - BAIRRO DO INGOTE (VIA MONTE FORMOSO)
29	ESTAÇÃO NOVA - HOSPITAIS DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA
30	PRAÇA DA REPÚBLICA - CARAPINHEIRA DA SERRA (VIA S. PAULO FRADES)
30F	PRAÇA DA REPÚBLICA - LORDEMÃO / CARAPINHEIRA DA SERRA (VIA S. PAULO DE FRADES)
30R	PRAÇA DA REPÚBLICA - REDONDA (VIA S. PAULO FRADES)
30T	PRAÇA DA REPÚBLICA - LORDEMÃO (VIA S. PAULO DE FRADES)
31	ARNADO - CRUZ DOS MOROUÇOS
32	BEIRA RIO - VILA POUCA DO CAMPO
32A	BEIRA RIO - VILA POUCA DO CAMPO (CIRCULAÇÃO VIA E.M. BENCANTA - TAVEIRO)
32R	BEIRA RIO - VILA POUCA DO CAMPO (CIRCULAÇÃO VIA E.N. 341)
33	PORTAGEM - MANUTENÇÃO (VIA CASA BRANCA)
33R	PORTAGEM - MANUTENÇÃO (VIA QUINTA DA ROMEIRA)
34	UNIVERSIDADE - POLO II DA UNIVERSIDADE
34T	UNIVERSIDADE - POLO II DA UNIVERSIDADE (VIA QUINTA DA PORTELA)
35	HOSPITAIS DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA - PEDRULHA
36	PRAÇA DA REPÚBLICA - PONTE DE EIRAS (VIA EIRAS)
36F	HOSPITAIS DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA - PONTE DE EIRAS (VIA EIRAS)
36T	PRAÇA DA REPÚBLICA - PONTE DE EIRAS
37	VALE DAS FLORES - HOSPITAIS DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA
38	SANTA CLARA - POLO II DA UNIVERSIDADE (VIA PORTAGEM)
38F	SANTA CLARA - POLO II DA UNIVERSIDADE (REGRESSO VIA QUINTA DA PORTELA)
38T	POLO II DA UNIVERSIDADE - PORTAGEM (VIA URBANO DUARTE)
39	PALÁCIO DA JUSTIÇA - TORRE DE VILELA (REGRESSO VIA LOGO DE DEUS)
41	SANTA CLARA - VALE DAS FLORES
42C	PORTAGEM (PARQUE) - VALE DE CANAS (VIA VALE DAS FLORES)
42M	MISARELA - SOLUM
42T	BAIXA - VALE DE CANAS (VIA CUMEADA E PORTELA)
42V	BAIXA - VALE DE CANAS (REGRESSO POR MISARELA)
43	PORTAGEM - ALMALAGUÊS
43T	PORTAGEM - ALMALAGUÊS (VIA QUINTA DA NORA)
43V	PORTAGEM - ALMALAGUÊS (VIA QUINTA DA NORA)
44	PORTAGEM - ALMALAGUÊS (VIA ANAGUÊIS)
45	PORTAGEM - ZORRO
47	PORTAGEM - CERNACHE (VIA LOUREIRO)
47T	PORTAGEM - CERNACHE (VIA VALE DE CÂNTARO E CASA TELHADA)
48	PORTAGEM - CERNACHE (VIA COVÕES E LOUREIRO)
48C	HOSPITAL DOS COVÕES - CERNACHE (VIA LOUREIRO)
48P	PORTAGEM - PALHEIRA (VIA COVÕES)
48T	PORTAGEM - CERNACHE (VIA COVÕES E VALE DE CÂNTARO / CASA TELHADA)
	BEIRA RIO - BENCANTA (NOS DIAS DE FEIRA - 7 E 23 DE CADA MÊS)
<b>Troleicarros</b>	
4	ESTAÇÃO NOVA - SANTO ANTÓNIO DOS OLIVAIS (VIA CRUZ DE CELAS)
103	ESTAÇÃO NOVA - SANTO ANTÓNIO DOS OLIVAIS (VIA UNIVERSIDADE)
<b>Mini-autocarros Eléctricos e Híbridos</b>	
100	LINHA AZUL   LINHA DO CENTRO HISTÓRICO
244	LINHA BOTÂNICO ECOVIA
<b>Outros Serviços</b>	
100E	ELEVADOR DO MERCADO D. PEDRO V
101	TRANSPORTE A PEDIDO - SERVIÇO DE TRANSPORTE ESPECIAL

## Postos de venda de títulos de transporte

### Lojas / Postos de Venda SMTUC

CENTRO DE (INFO)MOBILIDADE - LOJA DO CIDADÃO

LOJA PÓLIS - PORTAGEM / PARQUE DR. MANUEL BRAGA

LOJA DO MERCADO - MANUTENÇÃO

LOJA DA PRAÇA DA REPÚBLICA - AV. SÁ DA BANDEIRA

LOJA DE SÃO JOSÉ - RUA DOS COMBATENTES

PARQUE PERIFÉRICO DA CASA DO SAL I

PARQUE PERIFÉRICO DA CASA DO SAL II

### Exteriores

ALMA SHOPPING 1

AVENIDA CALOUSTE GULBENKIAN 1

COIMBRA SHOPING 1

ESTAÇÃO NOVA 1

FORUM COIMBRA 1

HUC 1

MERCADO D. PEDRO V 1

PORTAGEM 1

RIBEIRA DE FRADES 1

RUA CAPITÃO LUIS GONZAGA 1

RUA CENTRAL DA MESURA 1

RUA DA SOFIA 2

RUA DO BRASIL 1

RUA DR. DANIEL DE MATOS 1

RUA DR. MANUEL RODRIGUES 1

SÃO MARTINHO DO BISPO 1



# 4

## TARIFÁRIO

## TARIFÁRIO EM 2020 (Em EUROS)

(OS PREÇOS INCLUEM IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR)

(Em vigor desde 01/04/2019)

### 1 - BILHETES PRÉ-COMPRADOS, PASSE SOCIAL GERAL, BILHETE DE MOTORISTA

TÍTULO DE TRANSPORTE		PREÇO	PREÇO POR VIAGEM	OBSERVAÇÕES
<b>BILHETES PRÉ-COMPRADOS</b>				
	3 VIAGENS	2,20	0,73	VÁLIDOS PARA TODA A REDE
	4 VIAGENS	2,50	0,63	
	5 VIAGENS	3,15	0,63	
	6 VIAGENS	3,80	0,63	
	7 VIAGENS	4,40	0,63	
	8 VIAGENS	4,65	0,58	
	9 VIAGENS	5,25	0,58	
	10 VIAGENS	5,80	0,58	
	11 VIAGENS	6,40	0,58	
	BILHETE PARA 1 DIA	3,50		
	BILHETE PARA 1 DIA "FAMÍLIA NUMEROSA"	0,70		
<b>PASSE REDE GERAL</b>	mensal	30,00		VÁLIDO PARA TODA A REDE COM DIREITO A ESTACIONAMENTO GRATUITO NOS PARQUES DE ESTACIONAMENTO DA CASA DO SAL
<b>BILHETE DE MOTORISTA</b> (Vendido a bordo da viatura)		1,60		VÁLIDO APENAS NA PRÓPRIA VIATURA E PARA O PERCURSO PARA QUE FOI ADQUIRIDO

### 2 - PASSES SOCIAIS ESPECIAIS

TÍTULO DE TRANSPORTE		PREÇO	OBSERVAÇÕES
TRANSPORTE ESCOLAR	mensal	Gratuito	DE ACORDO COM O PLANO MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR
ESTUDANTE	mensal	15,00	VÁLIDOS PARA TODA A REDE VER CONDIÇÕES DE ATRIBUIÇÃO
3.ª IDADE   REFORMADO / PENSIONISTA POR INCAPACIDADE	mensal	15,00	
SÉNIOR +   REFORMADO / PENSIONISTA POR INCAPACIDADE +	mensal	12,00	
APOIO SOCIAL +	anual	12,00	
CONSIGO +	mensal	1,00	
BIMODAL (CP/SMTUC)	mensal	35,00	
COMBINADO	mensal	<b>Gratuito nos SMTUC</b> (Protocolo entre a CMC e as transportadoras JOALTO, MOISÉS CORREIA DE OLIVEIRA e TRANSDEV)	
APOSENTADO MUNICIPAL	mensal	6,00	
FUNCIONÁRIO MUNICIPAL	anual	12,00	
PASSE BEM / Coimbra ConVida	até 7 dias	6,00	
CENTRO HISTÓRICO (elevador do Mercado / Linha Azul)	anual	<b>Gratuito nos SMTUC</b>	VÁLIDO PARA O ELEVADOR DO MERCADO D.PEDRO V E PARA A LINHA AZUL VER CONDIÇÕES DE ATRIBUIÇÃO

### 3 - BILHETES HORÁRIOS

TÍTULO DE TRANSPORTE	PREÇO	PREÇO POR DESLOCAÇÃO	OBSERVAÇÕES
1 DESLOCAÇÃO	1,00	1,00	VÁLIDOS PARA TODA A REDE DESLOCAÇÃO POR PERÍODO HORÁRIO • NÃO ACUMULAVEL NOS CARTÕES DE SUPORTE COM OS TÍTULOS MULTIVIAGENS JÁ EXISTENTES
3 DESLOCAÇÕES	2,90	0,97	
10 DESLOCAÇÕES	8,50	0,85	

**TARIFÁRIO EM 2020**  
**(Em EUROS)**  
(OS PREÇOS INCLUEM IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR)  
(Em vigor desde 01/04/2019)

**4 - BILHETES COM ESTACIONAMENTO**

TÍTULO DE TRANSPORTE	PREÇO	PREÇO POR DESLOCAÇÃO	OBSERVAÇÕES
2 DESLOCAÇÕES + ESTACIONAMENTO	2,60	1,30	VÁLIDOS PARA TODA A REDE DESLOCAÇÃO POR PERÍODO HORÁRIO • COM DIREITO A ESTACIONAMENTO GRATUITO NOS PARQUES DE ESTACIONAMENTO DA CASA DO SAL VER CONDIÇÕES DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DO BILHETE ENTIDADE
4 DESLOCAÇÕES + ESTACIONAMENTO	4,20	1,05	
ENTIDADE 2 DESLOCAÇÕES + ESTACIONAMENTO	1,95	0,98	
ENTIDADE 4 DESLOCAÇÕES + ESTACIONAMENTO	3,15	0,79	

**5 - CARTÕES DE SUPORTE**

CARTÃO	PREÇO	OBSERVAÇÕES
Coimbra ConVida	6,00	SUPORTE PARA TODOS OS TÍTULOS COM EXCEÇÃO DO BILHETE DE MOTORISTA
Viagem ConVida	0,50	SUPORTE PARA OS TÍTULOS PRÉ-COMPRADOS (COM EXCEÇÃO DO BILHETE FAMÍLIA NUMEROSA) E PARA OS BILHETES COM ESTACIONAMENTO

- No período de 1 hora, contado desde a 1.ª validação, permite todos os transbordos (mudanças de carreira) pretendidos, sendo de validação obrigatória em cada viagem. Após a última validação dentro desse período, permite a conclusão da viagem em curso, independentemente do tempo que esta demore.

**CONDIÇÕES DE ATRIBUIÇÃO DOS PASSES SOCIAIS ESPECIAIS****TRANSPORTE ESCOLAR**

De acordo com o Plano Municipal de Transporte Escolar.

**ESTUDANTE**

Apresentação do documento de identificação (Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão).

Estudantes matriculados em Estabelecimentos de Ensino Básico, Secundário ou Escolas Profissionais que confirmam equivalência ao Ensino Secundário, Ensino Superior ou inscritos em estágios profissionais e curriculares, Pós-graduações, Mestrados ou outros graus académicos, comprovando o seu direito através da apresentação do original da Declaração de Matrícula do estabelecimento de ensino, válida para o ano letivo a iniciar ou em curso.

O passe é válido para o respetivo ano letivo.

**3.ª IDADE | REFORMADO / PENSIONISTA POR INCAPACIDADE**

Apresentação do documento de identificação (Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão).

Ter idade igual ou superior a 65 anos ou ter incapacidade (neste caso comprovada através de documento original de entidade competente).

**SÉNIOR + | REFORMADO / PENSIONISTA POR INCAPACIDADE +**

Apresentação do documento de identificação (Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão).

Ter idade igual ou superior a 65 anos ou ter incapacidade (comprovando através de documento original de entidade competente) e estar abrangido pela seguinte condição (por analogia com o disposto nos n.ºs 3 e 4 do art.º 2.º da Portaria n.º 272/2011, de 23 de Setembro), mediante prova através de declaração de IRS ou prova da dispensa da sua entrega: agregado familiar com 1 sujeito passivo - o total dos rendimentos anuais do agregado familiar tem de ser igual ou inferior a 18,2 vezes o valor do indexante de apoios sociais; agregado familiar com 2 sujeitos passivos - o total dos rendimentos anuais do agregado familiar tem de ser igual ou inferior a 36,4 vezes o valor do indexante de apoios sociais.

**APOIO SOCIAL +**

Apresentação do documento de identificação (Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão).

Ser recenseado e residente no concelho de Coimbra, mediante prova através de atestado de residência com o nº de eleitor emitido pela Junta de Freguesia do local de residência, atestando que o titular é recenseado e reside nessa freguesia.

Ser titular da pensão mínima do Regime Contributivo, de Regimes Não Contributivos e Equiparados e ainda do Regime Especial dos Trabalhadores Agrícolas, mediante prova através de documento original da Segurança Social. Ser abrangido pela seguinte condição, mediante prova através de declaração de IRS ou prova da dispensa da sua entrega: agregado familiar com 1 sujeito passivo - o total dos rendimentos anuais do agregado familiar tem de ser igual ou inferior a 14 vezes o valor da pensão mínima; agregado familiar com 2 sujeitos passivos - o total dos rendimentos anuais do agregado familiar tem de ser igual ou inferior a 28 vezes o valor da pensão mínima.

Validade durante 12 meses contados a partir da data da emissão do respectivo cartão de suporte.

**CONSIGO +**

Apresentação do documento de identificação (Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão).

Validade mensal, com cessação no final do contrato de inserção para os titulares do Rendimento Social de Inserção.

Ser Desempregado de Longa Duração, mediante prova através de original de declaração da Segurança Social - Núcleo Local de Inserção (NLI).

Serem residentes no Concelho de Coimbra e cumulativamente serem "Titulares da prestação de Rendimento Social de Inserção" (não extensível ao agregado familiar) ou "Desempregado de longa duração (inscritos 1 ano e +), mediante a apresentação dos seguintes documentos:

A requisição do passe é feita nas Lojas SMTUC, mediante a entrega dos seguintes documentos:

**1) "Titulares da prestação de Rendimento Social de Inserção"**

- Entrega de cópia do requerimento validado pela Junta de Freguesia do local de residência, atestando pela Segurança Social em como o cliente é titular da prestação de Rendimento Social de Inserção, aquando da aquisição do título de transporte (Mod. 340004);

Para o carregamento do passe é obrigatória a apresentação mensal do original do requerimento validado pela Segurança Social em como o cliente é titular da prestação de Rendimento Social de Inserção aquando do carregamento do cartão (Mod. 340004);

**TARIFÁRIO EM 2020  
(Em EUROS)**

(OS PREÇOS INCLUEM IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR)

(Em vigor desde 01/04/2019)

A titularidade do Rendimento Social de Inserção será atestada pelo Núcleo Local de Inserção (NLI) da Segurança Social (SS) aos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC).  
Aquando da comunicação da suspensão do contrato de inserção pelo NLI aos SMTUC, estes Serviços procederão à suspensão da atribuição deste benefício.

**2) "Desempregados de longa duração (inscritos 1 ano e +)"**

- Cópia do requerimento validado pelo Centro de Emprego de Coimbra em como o cliente está inscrito no Centro de Emprego há 1 ou +, aquando da aquisição do título de transporte;

Para o carregamento do passe é obrigatória a apresentação mensal do original do requerimento validado pelo Centro de Emprego de Coimbra em como o cliente está inscrito no Centro de Emprego há 1 ano ou mais.

**BIMODAL (CP/SMTUC)**

Apresentação do documento de identificação (Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão).

Ser utilizador da CP com passe resultante de um protocolo existente entre o Município de Coimbra e a CP - Comboios de Portugal, válido em toda a rede de transportes dos SMTUC, dirigido a clientes que viajam em troços pré definidos. Obrigatória a apresentação do passe da CP (Carregado exclusivamente no Centro de Infomobilidade / Loja do Cidadão).

**COMBINADO (OPERADORES PRIVADOS)**

Apresentação do documento de identificação (Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão).

Ser munícipe residente no Concelho de Coimbra, em zonas que não sejam servidas pelos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra.

A requisição do passe é feita nas Lojas SMTUC, mediante a entrega dos seguintes documentos:

Declaração de Residência com validade de 6 meses, devidamente preenchida e autenticada pela Junta de Freguesia;

Destacável corretamente preenchido, com indicação do mês em que se pretende efetuar o carregamento;

Apresentação do passe da outra operadora com o respetivo comprovativo de carregamento.

**APOSENTADO MUNICIPAL**

Apresentação do documento de identificação (Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão).

Ser Aposentado Municipal, comprovando o direito de acesso através de documento comprovativo da sua situação a emitir pelos serviços respetivos.

**FUNCIONÁRIO MUNICIPAL**

Trabalhadores da Câmara Municipal de Coimbra e beneficiários CEI e CEI+ e estagiários em regime profissional; trabalhadores dos SMTUC e da A.C., Águas de Coimbra, E.M.

Apresentação do documento de identificação (Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão).

Ser Funcionário Municipal, comprovando o direito de acesso através de documento comprovativo da sua situação a emitir pelos serviços respetivos.

**PASSE BEM**

Validade até um máximo de 7 dias a partir da data da emissão do cartão de suporte (ou da data do início do evento).

Os interveniente em eventos em que o pedido da entidade organizadora, para atribuição deste passe, foi deferido pela CMC. O pedido deverá ser entregue com uma antecedência mínima de 15 dias sobre a data do evento.

A entidade organizadora entrega aos SMTUC, com a antecedência mínima de 5 dias sobre a data do evento, listagem nominal dos intervenientes e os SMTUC entregam e facturam à entidade organizadora a totalidade dos títulos de transporte emitidos, sendo a entidade organizadora responsável pela sua distribuição.

**CENTRO HISTÓRICO**

Apresentação do documento de identificação (Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão).


Validade durante 12 meses contados a partir da data da emissão do respetivo cartão de suporte.

Os Municípios recenseado nas antigas freguesias de Almedina, de São Bartolomeu ou da Sé Nova e seus descendentes menores de idade (com residência comum).

**CONDIÇÕES DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DO BILHETE ENTIDADE**

Condições a estabelecer em protocolo celebrado entre a entidade e os SMTUC.





# 5

## PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - 2020

Objectivo	Programa	Ano	Acção	Designação do Programa e Projecto/Acção	Codigo de Classificação Económica	Forma de realização	Fonte de Financiamento (%)			Responsáveis	Data (Mês/Ano)		Realizado	Despesas				Total Previsto				
							Adm. Central	CMC	SMTUC		Fundos Comunitários	Fim		Início	Ano 2020		Anos Seguintes					
															Total	Financiamento Definido	Financiamento não definido		2021	2022	2023	Outros
01				INVESTIMENTO NA MELHORIA DA QUALIDADE DO SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS																		
01 11				ADQUIÇÃO/REPARAÇÃO DE VIATURAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS																		
01 11 2020 01		01		TROLEI-CARROS	0701100501	0		DEM	jan-20	dez-22	0				120.010	10	120.000	450.000	1.020.010			
01 11 2019 02		02		Aquisição/Atualização Tecnológica de Trolei-carros	0701100502	0		DEM	jan-19	dez-20	0				418.077	418.077			418.077			
01 11 2019 02		02		Aquisição de Autocarros	0701100502	53	47	DEM	fev-19	dez-20	0				2.889.885	2.889.885			2.889.885			
01 11 2020 02		02		Aquisição de 5 Autocarros Eléctricos - POSEUR 07-2018-10	0701100502	0		DEM	jan-20	dez-23	0				630.949	630.949	0	1.000.000	1.630.949			
01 11 2020 02		02		Aquisição/Reparação de Itâmbus de Autocarros	0701100502	0		DEM	jan-20	dez-20	0				10	10	0	0	3.630.949			
01 11 2020 02		02		Aquisição de 6 Autocarros Eléctricos	0701100502	0		DEM	jan-20	dez-21	0				10	10	0	3.468.600	3.468.610			
01 11 2019 03		03		CARRINHAS DE TRANSPORTE ESPECIAL	0701100503	0		DEM	jan-19	dez-20	0				60.000	60.000	0	0	60.000			
01 11 2019 03		03		CARRINHAS de Transporte Especial	0701100503	0		DEM	jan-20	dez-20	0				60.000	60.000	0	0	60.000			
01 11 2020 04		04		MINI-AUTOCARROS	0701100504	0		DEM	jan-20	dez-20	0				10	10	0	0	10			
01 11 2019 05		05		MINI-AUTOCARROS / TRACÇÃO ELÉCTRICA																		
01 11 2019 05		05		Aquisição de 9 Mini-Autocarros Eléctricos - POSEUR 07-2018-10	07011302	0	46	DEM	fev-17	dez-20	2				2.872.358	2.872.358	0	0	2.872.358			
01 11 2020 05		05		MINI-AUTOCARROS / TRACÇÃO ELÉCTRICA	0701100505	0		DEM	jan-20	dez-20	0				14.760	14.760	0	0	14.760			
01 11 2020 05		05		Mini-Autocarros de Tracção Eléctrica											7.066.069	6.946.069	120.000	4.918.600	14.434.669			
				<b>Total do Programa 11</b>								0	7.066.069	6.946.069	120.000	4.918.600	1.450.000	1.000.000	0	14.434.669		
01 12				SISTEMA DE APOIO À EXPLORAÇÃO																		
01 12 2020 01		01		SISTEMA DE APOIO À EXPLORAÇÃO	070111	0		DEM	jan-20	dez-20	0				302.826	139.236	163.590	0	0	302.826		
01 12 2020 01		01		Sistema de Apoio à Exploração - SAE/SAP											302.826	139.236	163.590	0	0	302.826		
				<b>Total do Programa 12</b>								0	302.826	139.236	163.590	0	0	0	0	302.826		
01 13				EQUIPAMENTO DE BILHÉTICA																		
01 13 2016 01		01		EQUIPAMENTO DE BILHÉTICA	07011009	0	14	DEM	jan-16	dez-20	3				1.826.625	1.826.625	0	0	1.826.625			
01 13 2020 01		01		Sistema Multimodal de Transportes - Integração Tarifária											12.955	12.955	0	0	12.955			
01 13 2020 01		01		EQUIPAMENTO DE BILHÉTICA											42.435	42.435	0	0	42.435			
01 13 2020 01		01		Atualização do Equipamento de Bilhética	07011009	0		DEM	jan-20	dez-20	0				12.955	12.955	0	0	12.955			
				<b>Total do Programa 13</b>								12.955	1.863.060	1.863.060	0	0	0	0	0	1.878.015		



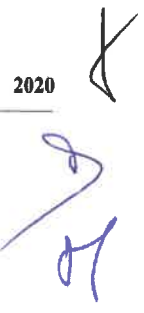
PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - 2020

Objectivo	Programa	Ano	Projecto	Acção	Designação do Programa e Projecto/Acção	Código de Classificação Económica	Forma de Realização	Fonte de Financiamento (%)			Responsável	Datas (Mês/Ano)		Realização	Despesas				Total Previsto			
								Adm. Central	AA			Fim	Início		2021	2022	2023	Outros				
									CMC	SMTUC										Fundos Comunitários	Ano 2020	2021
02 21	2020 02	02	01		OUTRAS CONSTRUÇÕES																	
02 21	2020 02	01			Melhoria Condições: Informação ao Público e Condiçidade nas Paragens	0701030102			DSP	jan-20	dez-20	0								12.300		
02 21	2020 02	02			Lojas dos SMTUC	0701030102			DEM	jan-20	dez-20	0								10		
02 21	2020 02	03			Outras Edificações Ligeiras	0701030102			DEM	jan-20	dez-20	0								1.000		
02 21	2020 02	04			Muros, Vedações, Obras de Pavimentação	0701030102			DEM	jan-20	dez-20	0								5.010		
02 21	2020 02	05			Melhoria Condições: Informação ao Público - Lojas SMTUC	070111			DEM	jan-20	dez-20	0								6.150		
													0	1.106.696	216.432	890.264	100.000	0	0	0	1.206.696	
02 22	2020 01	01			EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA																	
02 22	2020 01	01			EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA																	
02 22	2020 01	01			Equipamento de Segurança e Protecção	07011007			DEM	jan-20	dez-20	0								30.705	30.705	
													0	30.705	30.705	0	0	0	0	0	30.705	
02 23	2019 04	01			EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO																	
02 23	2019 04	01			OUTRO EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO																	
02 23	2020 01	01			Aquisição de Outro Equipamento Administrativo	07010904			DEM	jan-19	dez-20	0								18.450	18.450	
02 23	2020 01	01			MOBILIÁRIO																	
02 23	2020 01	01			Aquisição de Mobiliário	07010901			DEM	jan-20	dez-20	0								33.825	33.825	
02 23	2020 02	01			MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO																	
02 23	2020 02	01			Aquisição de Máquinas de Escritório	07010902			DEM	jan-20	dez-20	0								1.230	1.230	
02 23	2020 03	01			EQUIPAMENTO INFORMÁTICO																	
02 23	2020 03	01			Aquisição de Equipamento Informático	070107			DEM	jan-20	dez-20	0								123.413	123.413	
02 23	2020 04	01			OUTRO EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO																	
02 23	2020 04	01			Aquisição de Outro Equipamento Administrativo	07010904			DEM	jan-20	dez-20	0								6.150	6.150	
02 23	2020 05	01			APARELHAGEM E UTENSÍLIOS DIVERSOS																	
02 23	2020 05	01			Aquisição de Aparelhangem e Utensílios Diversos	07010905			DEM	jan-20	dez-20	0								1.538	1.538	
													0	184.666	73.506	111.100	0	0	0	0	184.666	
													0	1.322.007	320.643	1.001.364	100.000	0	0	0	1.422.007	
03					INVESTIMENTO NA RACIONALIZAÇÃO DE																	
03 31	2020 01	01			ESTACIONAMENTO NO CENTRO DA CIDADE																	
03 31	2020 01	01			PARCÔMETROS E PARQUES DE ESTACIONAMENTO																	
03 31	2020 01	01			PARCÔMETROS																	
03 31	2020 01	01			Aquisição de Equipamento Zonas de Estacionamento de																	
					Bureação Limitada	07011009			DEM	jan-20	dez-20	0								105.350	50.000	105.350

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - 2020

Objectivo	Programa	Ano	Acção	Designação do Programa e Projecto/Acção	Código de Classificação Económica	Forma de realização	Fonte de Financiamento (%)			Responsável	Datas (Meses/Anos)		Realização	Despesas				Total Previsto		
							Adm. Central	CMC	SMTUC		Fundos Comunitários	Início		Fim	Ano 2020		Anos Seguintes			
															Total	Financiamento Definitivo	Financiamento não definido		2021	2022
03 31 2020 02	02	2020	02	PARQUES DE ESTACIONAMENTO		0	100	DEM	jan-20	dez-20	0	81.180	81.180	0	0	0	0	81.180		
03 31 2020 02 01	01	2020	01	Aquisição de Equipamento Parques de Estacionamento/Parques ECOVIA		0	100	DEM	jan-20	dez-20	0	186.530	186.530	50.000	0	0	0	186.530		
<b>TOTAL DO OBJECTIVO 03</b>													0	186.530	186.530	50.000	0	0	0	186.530
04				<b>INVESTIMENTOS DIVERSOS</b>																
04 41				<b>EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE</b>																
04 41 2019 02	02	2019	02	VEÍCULOS AUTOMÓVEIS LIGEIROS DE APOIO				DEM	jan-19	dez-20	0	9.225	9.225	0	0	0	0	9.225		
04 41 2019 02 01	01	2019	02 01	Veículos Automóveis Ligeiros de Apoio				DEM	jan-20	dez-20	0	60.010	60.010	60.000	0	0	0	60.010		
04 41 2020 01	01	2020	01	VEÍCULOS AUTOMÓVEIS PESADOS DE APOIO				DEM	jan-20	dez-20	0	40.010	40.010	40.000	0	0	0	40.010		
04 41 2020 02	02	2020	02	VEÍCULOS AUTOMÓVEIS LIGEIROS DE APOIO				DEM	jan-20	dez-20	0	10	10	10	0	0	0	10		
04 41 2020 02 01	01	2020	02 01	Veículos Automóveis Ligeiros de Apoio				DEM	jan-20	dez-20	0	10	10	10	0	0	0	10		
04 41 2020 03	03	2020	03	OUTRO EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE				DEM	jan-20	dez-20	0	10	10	10	0	0	0	10		
04 41 2020 03 01	01	2020	03 01	Outro Equipamento de Transporte				DEM	jan-20	dez-20	0	10	10	10	0	0	0	10		
<b>TOTAL DO OBJECTIVO 41</b>													0	109.255	9.255	100.000	0	0	0	109.255
04 42				<b>FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS</b>																
04 42 2020 01	01	2020	01	APARELHAGEM				DEM	jan-20	dez-20	0	1.230	1,230	0	0	0	0	1,230		
04 42 2020 01 01	01	2020	01 01	Aparelhagem				DEM	jan-20	dez-20	0	1,230	1,230	0	0	0	0	1,230		
04 42 2020 02	02	2020	02	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS				DEM	jan-20	dez-20	0	13.150	6.150	7.000	0	0	0	13.150		
04 42 2020 02 01	01	2020	02 01	Ferramentas e Utensílios				DEM	jan-20	dez-20	0	13.150	6.150	7.000	0	0	0	13.150		
<b>TOTAL DO OBJECTIVO 42</b>													0	14.380	7.380	7.000	0	0	0	14.380
04 43				<b>OUTRAS IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS</b>																
04 43 2018 01	01	2018	01	PROGRAMAS INFORMÁTICOS				DEM	jan-18	dez-20	3	14.760	34.440	0	0	0	0	49.200		
04 43 2018 01 01	01	2018	01 01	Programas Informáticos				DEM	jan-18	dez-20	3	14,760	34,440	0	0	0	0	49.200		
04 43 2020 01	01	2020	01	PROGRAMAS INFORMÁTICOS				DEM	jan-20	dez-20	0	105.763	30.763	75.000	0	0	0	105.763		
04 43 2020 01 01	01	2020	01 01	Programas Informáticos				DEM	jan-20	dez-20	0	105.763	30.763	75.000	0	0	0	105.763		
04 43 2020 02	02	2020	02	DIVERSOS				DEM	jan-20	dez-20	0	25.026	26	25.000	0	0	0	25.026		
04 43 2020 02 01	01	2020	02 01	Outras Imobilizações Corpóreas - Diversos				DEM	jan-20	dez-20	0	25.026	26	25.000	0	0	0	25.026		
<b>TOTAL DO OBJECTIVO 43</b>													14.760	165.229	65.229	100.000	0	0	0	179.989
04 44				<b>IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS</b>																
04 44 2020 01	01	2020	01	DESPESAS DE INSTALAÇÃO				DAF	jan-20	dez-20	0	10	10	0	0	0	0	10		
04 44 2020 01 01	01	2020	01 01	Despesas de Instalação				DAF	jan-20	dez-20	0	10	10	0	0	0	0	10		





# 6

## ORÇAMENTO

**RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2020**

(Unidade: euros)

Receitas		Despesas	
Correntes	20.342.430	Correntes	17.654.958
Capital	7.069.866	Capital	9.757.338
<b>Total</b>	<b>27.412.296</b>	<b>Total</b>	<b>27.412.296</b>

O Conselho de Administração

Em 14 de Outubro de 2019



**RESUMO ECONÓMICO DA RECEITA POR CAPÍTULO E GRUPO**

		(Unidade: euros)	
CAPÍTULO/GRUPO	MONTANTE	%	
<b>Receitas Correntes</b>			
01	<b>Impostos Directos</b>	<b>0</b>	<b>0,00%</b>
02	<b>Impostos Indirectos</b>	<b>0</b>	<b>0,00%</b>
03	<b>Contribuições para a Segurança Social, a Caixa Geral de Aposentações e a ADSE</b>	<b>0</b>	<b>0,00%</b>
04	<b>Taxas, Multas e Outras Penalidades</b>	<b>917.768</b>	<b>3,35%</b>
0401	Taxas	917.758	3,35%
0402	Multas e outras penalidades	10	0,00%
05	<b>Rendimentos da Propriedade</b>	<b>50</b>	<b>0,00%</b>
0502	Juros - Sociedades financeiras	50	0,00%
06	<b>Transferências Correntes</b>	<b>7.857.776</b>	<b>28,67%</b>
0605	Administração Local	7.857.776	28,67%
07	<b>Venda de Bens e Serviços Correntes</b>	<b>8.615.483</b>	<b>31,43%</b>
0702	Serviços	8.615.483	31,43%
08	<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>2.951.353</b>	<b>10,77%</b>
0801	Outras	2.951.353	10,77%
<b>Total das Receitas Correntes:</b>		<b>20.342.430</b>	<b>74,21%</b>
<b>Receitas de Capital</b>			
09	<b>Venda de Bens de Investimento</b>	<b>10.080</b>	<b>0,04%</b>
0904	Outros bens de investimento	10.080	0,04%
10	<b>Transferências de Capital</b>	<b>7.059.786</b>	<b>25,75%</b>
1003	Administração central	2.476.250	9,03%
1005	Administração local	4.583.536	16,72%
11	<b>Activos Financeiros</b>	<b>0</b>	<b>0,00%</b>
12	<b>Passivos Financeiros</b>	<b>0</b>	<b>0,00%</b>
13	<b>Outras Receitas de Capital</b>	<b>0</b>	<b>0,00%</b>
15	<b>Reposições não Abatidas nos Pagamentos</b>	<b>0</b>	<b>0,00%</b>
16	<b>Saldo da Gerência Anterior</b>	<b>0</b>	<b>0,00%</b>
17	<b>Operações Extra-Orçamentais</b>	<b>0</b>	<b>0,00%</b>
<b>Total das Receitas de Capital:</b>		<b>7.069.866</b>	<b>25,79%</b>
<b>Total das Receitas:</b>		<b>27.412.296</b>	<b>100,00%</b>

**RESUMO ECONÓMICO DA DESPESA POR AGRUPAMENTO E SUBAGRUPAMENTO**

(Unidade: euros)

AGRUPAMENTO/SUBAGRUPAMENTO		MONTANTE	%
<b>Despesas Correntes</b>			
<b>01</b>	<b>Despesas com o Pessoal</b>	<b>10.808.704</b>	<b>39,43%</b>
0101	Remunerações Certas e Permanentes	6.833.262	24,93%
0102	Abonos Variáveis ou Eventuais	1.363.990	4,98%
0103	Segurança Social	2.611.452	9,53%
<b>02</b>	<b>Aquisição de Bens e Serviços</b>	<b>6.788.639</b>	<b>24,76%</b>
0201	Aquisição de Bens	4.313.441	15,74%
0202	Aquisição de Serviços	2.475.198	9,03%
<b>03</b>	<b>Juros e Outros Encargos</b>	<b>17.090</b>	<b>0,06%</b>
0301	Juros da Dívida Pública	990	0,00%
0303	Juros de Locação Financeira	0	0,00%
0305	Outros Juros	2.000	0,01%
0306	Outros Encargos Financeiros	14.100	0,05%
<b>04</b>	<b>Transferências Correntes</b>	<b>0</b>	<b>0,00%</b>
<b>05</b>	<b>Subsídios</b>	<b>0</b>	<b>0,00%</b>
<b>06</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>40.525</b>	<b>0,15%</b>
0602	Diversas	40.525	0,15%
<b>Total das Despesas Correntes:</b>		<b>17.654.958</b>	<b>64,41%</b>
<b>Despesas de Capital</b>			
<b>07</b>	<b>Aquisição de Bens de Capital</b>	<b>9.687.390</b>	<b>35,34%</b>
0701	Investimentos	9.687.390	35,34%
<b>08</b>	<b>Transferências de Capital</b>	<b>0</b>	<b>0,00%</b>
<b>09</b>	<b>Activos Financeiros</b>	<b>0</b>	<b>0,00%</b>
<b>10</b>	<b>Passivos Financeiros</b>	<b>69.948</b>	<b>0,26%</b>
1005	Empréstimos a Curto Prazo	0	0,00%
1006	Empréstimos a Médio e Longo Prazos	69.948	0,26%
<b>11</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>	<b>0</b>	<b>0,00%</b>
<b>17</b>	<b>Operações Extra-Orçamentais</b>	<b>0</b>	<b>0,00%</b>
<b>Total das Despesas de Capital:</b>		<b>9.757.338</b>	<b>35,59%</b>
<b>Total das Despesas:</b>		<b>27.412.296</b>	<b>100,00%</b>

## ORÇAMENTO DA RECEITA PARA O ANO DE 2020

(Unidade: euros)

CÓDIGO CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
<b>01</b>	<b>Impostos Directos</b>	
	<b>Total do Capítulo 01:</b>	<b>0</b>
<b>02</b>	<b>Impostos Indirectos</b>	
	<b>Total do Capítulo 02:</b>	<b>0</b>
<b>03</b>	<b>Contribuições para a Segurança Social, a Caixa Geral de Aposentações e a ADSE</b>	
	<b>Total do Capítulo 03:</b>	<b>0</b>
<b>04</b>	<b>Taxas, Multas e Outras Penalidades</b>	
0401	Taxas	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	
04012399	Outras	
0401239999	Outras - Estacionamento	917.758
0402	Multas e Outras Penalidades	
040204	Coimas e Penalidades por Contra-Ordenações	10
	<b>Total do Capítulo 04:</b>	<b>917.768</b>
<b>05</b>	<b>Rendimentos da Propriedade</b>	
0502	Juros - Sociedades financeiras	
050201	Bancos e outras instituições financeiras	50
	<b>Total do Capítulo 05:</b>	<b>50</b>
<b>06</b>	<b>Transferências Correntes</b>	
0605	Administração Local	
060501	Continente	
06050101	Câmara Municipal de Coimbra	7.857.776
	<b>Total do Capítulo 06:</b>	<b>7.857.776</b>
<b>07</b>	<b>Venda de Bens e Serviços Correntes</b>	
0702	Serviços	
070209	Serviços Específicos das Autarquias	
07020903	Transportes Colectivos de Passageiros	
0702090301	Bilhetes de Bordo	1.045.002
0702090302	Bilhetes Pré-Comprados	2.946.475
0702090303	Passes Sociais Gerais	1.007.200
0702090304	Passes Sociais Especiais	3.018.370
0702090306	Cartões de Suporte	130.605
0702090307	Aluguer de Autocarros	11
0702090308	Bilhetes Viagens + Estacionamento	30.007
07020907	Parques de estacionamento	322.260

**ORÇAMENTO DA RECEITA PARA O ANO DE 2020**

(Unidade: euros)

CÓDIGO CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
070299	Outros	
07029901	Publicidade	14.760
07029902	Não Especificados Inerentes ao Valor Acrescentado	76.793
07029903	Outras Receitas Operacionais	24.000
<b>Total do Capítulo 07:</b>		<b>8.615.483</b>
<b>08</b>	<b>Outras Receitas Correntes</b>	
0801	Outras	
080199	Outras	
08019902	Indemnizações de estragos provocados por outrém em viaturas ou em quaisquer outros equipamentos pertencentes aos SMTUC	109.000
08019903	IVA Reembolsado	2.695.175
08019999	Diversas	147.178
<b>Total do Capítulo 08:</b>		<b>2.951.353</b>
<b>09</b>	<b>Venda de Bens de Investimento</b>	
0904	Outros bens de investimento	
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
09040101	Equipamento de transporte	10.000
09040102	Maquinaria e equipamento	10
09040103	Outros	10
090406	Administração Pública - Administração local - Continente	
09040601	Equipamento de transporte	10
09040602	Maquinaria e equipamento	10
09040603	Outros	10
090409	Instituições sem fins lucrativos	
09040901	Equipamento de transporte	10
09040902	Maquinaria e equipamento	10
09040903	Outros	10
<b>Total do Capítulo 09:</b>		<b>10.080</b>
<b>10</b>	<b>Transferências de Capital</b>	
1003	Administração central	
100307	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	
10030701	PORTUGAL 2020 - POSEUR	2.476.250
1005	Administração local	
100501	Continente	
10050101	Câmara Municipal de Coimbra	4.583.536
<b>Total do Capítulo 10:</b>		<b>7.059.786</b>
<b>11</b>	<b>Activos Financeiros</b>	
<b>Total do Capítulo 11:</b>		<b>0</b>
<b>12</b>	<b>Passivos Financeiros</b>	
<b>Total do Capítulo 12:</b>		<b>0</b>

**ORÇAMENTO DA RECEITA PARA O ANO DE 2020**

CÓDIGO CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		DESIGNAÇÃO	(Unidade: euros) MONTANTE
13		<b>Outras Receitas de Capital</b>	
		<b>Total do Capítulo 13:</b>	<u>0</u> 0
15		<b>Reposições não Abatidas nos Pagamentos</b>	
		<b>Total do Capítulo 15:</b>	<u>0</u> 0
16		<b>Saldo da Gerência Anterior</b>	
		<b>Total do Capítulo 16:</b>	<u>0</u> 0
17		<b>Operações Extra-Orçamentais</b>	
		<b>Total do Capítulo 17:</b>	<u>0</u> 0
		<b>TOTAL DAS RECEITAS:</b>	<u>27.412.296</u>

## ORÇAMENTO DA DESPESA PARA O ANO DE 2020

CÓDIGO		DESIGNAÇÃO	(Unidade: euros)
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DOTAÇÃO		
<b>01</b>		<b>Despesas com o Pessoal</b>	
010104		Pessoal dos Quadros - Regime de Contrato Individual de Trabalho	
01010401		Pessoal em Funções	4.868.186
01010402		Alterações Obrigatórias de Posicionamento Remuneratório	10
01010403		Alterações Facultativas de Posicionamento Remuneratório	10
01010404		Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho	421.021
010107		Pessoal em Regime de Tarefa ou Avença	10
010108		Pessoal Aguardando Aposentação	3.000
010109		Pessoal em Qualquer Outra Situação	2.700
010111		Representação	10.747
010113		Subsídio de Refeição	533.120
010114		Subsídio de Férias e de Natal	884.058
010115		Remunerações por Doença e Maternidade / Paternidade	110.400
<b>0102</b>		<b>Abonos Variáveis ou Eventuais</b>	
010202		Horas Extraordinárias	90.000
010204		Ajudas de Custo	240
010205		Abono para Falhas	300.781
010206		Formação	8.000
010210		Subsídio de Trabalho Nocturno	2.400
010211		Subsídio de Turno	897.469
010213		Outras Suplementos e Prémios	
01021301		Prémios de Desempenho	1.000
010214		Outros Abonos em Numerário ou Espécie	64.100
<b>0103</b>		<b>Segurança Social</b>	
010301		Encargos com a Saúde	658.840
010302		Outros Encargos com a Saúde	0
010303		Subsídio Familiar a Crianças e Jovens	36.540
010304		Outras Prestações Familiares	7.800
010305		Contribuições para a Segurança Social	
01030502		Segurança Social do Pessoal em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas (RCTFP)	
0103050201		Caixa Geral de Aposentações	1.420.285
0103050202		Segurança Social - Regime Geral	310.683
01030503		Outros	500
010306		Acidentes em Serviço e Doenças Profissionais	0
010308		Outras Pensões	27.480
010309		Seguros	
01030901		Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	125.324
010310		Outras Despesas de Segurança Social	
01031001		Eventualidade Maternidade, Paternidade e Adopção	24.000
		<b>Total do Agrupamento 01:</b>	<b>10.808.704</b>
<b>02</b>		<b>Aquisição de Bens e Serviços</b>	
<b>0201</b>		<b>Aquisição de Bens</b>	
020101		Matérias-primas e Subsidiárias	625.999
020102		Combustíveis e Lubrificantes	
02010201		Gasolina	567
02010202		Gasóleo	3.521.409
02010203		Lubrificantes	62.832

## ORÇAMENTO DA DESPESA PARA O ANO DE 2020

CÓDIGO		DESIGNAÇÃO	(Unidade: euros)
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DOTAÇÃO		
02010299	Outros		5.917
020104	Limpeza e Higiene		1.538
020107	Vestuário e Artigos Pessoais		59.040
020108	Material de Escritório		3.075
020115	Prémios, Condecorações e Ofertas		12.300
020117	Ferramentas e Utensílios		9.225
020118	Livros e Documentação Técnica		369
020119	Artigos Honoríficos e de Decoração		615
020121	Outros Bens		10.555
<b>0202</b>	<b>Aquisição de Serviços</b>		
020201	Encargos das Instalações		
02020101	Água		23.440
02020102	Electricidade		287.445
020202	Limpeza e Higiene		
02020201	Limpeza de Instalações		67.369
02020202	Limpeza de Viaturas		122.012
020203	Conservação de Bens		948.334
020205	Locação de Material de Informática		11.874
020208	Locação de Outros Bens		42.691
020209	Comunicações		51.403
020210	Transportes		1.230
020211	Representação dos Serviços		1.230
020212	Seguros		326.439
020213	Deslocações e Estadas		1.230
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria		40.295
020217	Publicidade		7.872
020218	Vigilância e Segurança		110.533
020220	Outros Trabalhos Especializados		143.535
020222	Serviços de Saúde		25.710
020224	Encargos de Cobrança de Receitas		67.650
020225	Outros Serviços		194.906
	<b>Total do Agrupamento 02:</b>		<b>6.788.639</b>
<b>03</b>	<b>Juros e Outros Encargos</b>		
0301	Juros da Dívida Pública		
030103	Sociedades Financeiras - Bancos e Outras Instituições Financeiras		
03010302	Empréstimos de Médio e Longo Prazos		990
0305	Outros Juros		
030502	Outros		2.000
0306	Outros Encargos Financeiros		
030601	Outros Encargos Financeiros		14.100
	<b>Total do Agrupamento 03:</b>		<b>17.090</b>
<b>04</b>	<b>Transferências Correntes</b>		
	<b>Total do Agrupamento 04:</b>		<b>0</b>
<b>05</b>	<b>Subsídios</b>		
	<b>Total do Agrupamento 05:</b>		<b>0</b>

## ORÇAMENTO DA DESPESA PARA O ANO DE 2020

CÓDIGO		DESIGNAÇÃO	(Unidade: euros)
CLASSIFICAÇÃO	ECONÓMICA		DOTAÇÃO
<b>06</b>		<b>Outras Despesas Correntes</b>	
0602		Diversas	
060201		Impostos e Taxas	
06020101		Impostos e taxas pagos pela Autarquia	
0602010101		Taxa de Gestão de Resíduos - TGR	1.200
0602010199		Outras	4.060
06020102		Restituições de impostos ou taxas cobrados	1.000
060203		Outras	
06020301		Outras restituições	1.000
06020302		IVA Pago	10
06020305		Outras	33.255
<b>Total do Agrupamento 06:</b>			<b>40.525</b>
<b>07</b>		<b>Aquisição de Bens de Capital</b>	
0701		Investimentos	
070103		Edifícios	
07010301		Instalações de Serviços	
0701030101		Edifícios	196.942
0701030102		Outras Construções	13.350
070106		Material de Transporte	
07010603		Viaturas de Apoio	
0701060301		Veículos Automóveis Pesados	10
0701060302		Veículos Automóveis Ligeiros	9.235
0701060303		Outro Equipamento de Transporte	10
070107		Equipamento de Informática	12.313
070108		Software Informático	65.203
070109		Equipamento Administrativo	
07010901		Mobiliário	33.825
07010902		Máquinas de Escritório	1.230
07010904		Outro Equipamento Administrativo	24.600
07010905		Aparelhagem e Utensílios Diversos	1.538
070110		Equipamento Básico	
07011003		Linhas Eléctricas e Respectivas Instalações	58.445
07011004		Subestações/Postos de Transformação	110.743
07011005		Viaturas de Transporte de Passageiros	
0701100501		Troleiros	10
0701100502		Autocarros	3.938.931
0701100503		Carrinhas p/ Deficientes	120.000
0701100504		Mini-Autocarros	10
0701100505		Mini-Autocarros - Tração Eléctrica	2.887.118
07011006		Equipamento Oficial	6.150
07011007		Equipamento de Segurança e Protecção	30.705



## ORÇAMENTO DA DESPESA PARA O ANO DE 2020

CÓDIGO		DESIGNAÇÃO	(Unidade: euros)
CLASSIFICAÇÃO	ECONÓMICA		DOTAÇÃO
07011009		Outras Máquinas	1.999.590
070111		Ferramentas e utensílios	152.776
070113		Investimentos Incorpóreos	
07011301		Despesas de Instalação	10
07011302		Despesas de Investigação e de Desenvolvimento	24.620
070115		Outros investimentos	
07011501		Material de Desenho e Topografia	0
07011502		Diversos	26
<b>Total do Agrupamento 07:</b>			<b>9.687.390</b>
<b>08</b>		<b>Transferências de Capital</b>	0
<b>Total do Agrupamento 08:</b>			<b>0</b>
<b>09</b>		<b>Activos Financeiros</b>	0
<b>Total do Agrupamento 09:</b>			<b>0</b>
<b>10</b>		<b>Passivos Financeiros</b>	
1006		Empréstimos a Médio e Longo Prazos	
100603		Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	69.948
<b>Total do Agrupamento 10:</b>			<b>69.948</b>
<b>11</b>		<b>Outras Despesas de Capital</b>	0
<b>Total do Agrupamento 11:</b>			<b>0</b>
<b>17</b>		<b>Operações Extra-Orçamentais</b>	0
<b>Total do Agrupamento 17:</b>			<b>0</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS:</b>			<b>27.412.296</b>



## ANEXOS



## NORMA DE CONTROLO INTERNO

## NORMA DE CONTROLO INTERNO

### Capítulo I

#### Disposições Gerais

##### Artigo 1.º

###### Objeto

A presente Norma de Controlo Interno, a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2020, adiante designada abreviadamente por NCI, visa estabelecer um conjunto de regras definidoras de políticas, métodos e procedimentos de controlo nos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, que contribuam para assegurar:

- a) O desenvolvimento das atividades inerentes à evolução patrimonial, de forma ordenada e eficiente;
- b) A salvaguarda dos ativos, a prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude e erro;
- c) A exatidão e a integridade dos registos contabilísticos;
- d) A preparação oportuna de informação financeira e orçamental fiável conforme a legislação em vigor;
- e) O registo e circulação de documentos.

##### Artigo 2.º

###### Âmbito de Aplicação

A NCI estabelece regras e procedimentos complementares necessários ao cumprimento das disposições constantes do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 junho, com as respetivas alterações, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento dos SMTUC no ano de 2020.

##### Artigo 3.º

###### Competência para a Implementação

1. Compete ao órgão executivo e deliberativo, sob proposta do Conselho de Administração aprovar e manter atualizado a NCI, assegurar o seu acompanhamento e a avaliação permanente conforme o disposto no ponto 2.9.4. das considerações técnicas do POCAL.
2. Compete ao Conselho de Administração remeter ao Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, cópia da NCI e de todas as suas alterações, no prazo de 30 dias após a sua aprovação, de acordo com o ponto 2.9.9. das considerações técnicas do POCAL, para envio à Inspeção-geral de Finanças.
3. Compete ao Diretor Delegado, aos Chefes de Divisão e outros responsáveis pelos serviços, dentro da respetiva unidade orgânica, implementar o cumprimento das normas definidas na presente NCI e dos preceitos legais em vigor, bem como efetuar propostas de melhoria ou de alteração.
4. Cabe ao Diretor Delegado promover a realização de reuniões de trabalho com as restantes Divisões, para intercâmbio de informações, consultas mútuas e atuação concertada quanto a esta NCI.
5. Sempre que se justifique, a presente NCI será objeto de revisão e atualização, que o Diretor Delegado remeterá à apreciação e decisão do Conselho de Administração.

### Capítulo II

#### Organização dos Serviços

##### Artigo 4.º

###### Estrutura Orgânica

Por deliberação da Assembleia Municipal de Coimbra, na sua sessão ordinária de 29 de abril de 2014, com a sua continuação em 7 de maio de 2014, sob proposta de Câmara Municipal de Coimbra, datada de 21 de abril de 2014, foi aprovado o modelo de estrutura orgânica hierarquizada dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, foi aprovada a estrutura orgânica nuclear dos SMTUC, com a definição de uma unidade orgânica – Diretor Delegado, equiparado a cargo de Diretor de Departamento Municipal, para efeitos de estatuto remuneratório, sendo as suas competências as previstas no art.º 15.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, conforme publicação na 2.ª Série do Diário da República com o n.º 92, de 14 de maio de 2014.

A Câmara Municipal de Coimbra, na sua reunião de 26 de maio de 2014, sob proposta do Conselho de Administração de 21 de maio de 2014, deliberou aprovar a criação e definição das respetivas unidades orgânicas flexíveis, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea a) do art.º 7.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, conforme publicação na 2.ª Série do Diário da República com o n.º 106, de 3 de junho de 2014.

**Capítulo III**  
**Contabilidade Financeira**  
**Artigo 5.º**  
**Sistema contabilístico**

O Serviço responsável pela Contabilidade adota o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, e adotará o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), nos termos do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, logo que entre em vigor.

**Capítulo IV**  
**Princípios e Regras de Execução do Orçamento e das Grandes Opções do Plano (GOP)**  
**Artigo 6.º**

**Princípios e Regras Orçamentais**

1. Na elaboração e execução do orçamento dos SMTUC devem ser seguidos os princípios orçamentais e contabilísticos, regras previsionais e regras de execução orçamental do POCAL e os princípios da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em atraso (LCPA), bem como os princípios consagrados na Lei de Enquadramento Orçamental (Lei n.º 91/2001 e posteriores alterações) e os determinados pela Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI).
2. A aplicação do disposto no número anterior deve conduzir à obtenção de uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira, dos resultados e da execução orçamental dos SMTUC.

**Artigo 7.º**  
**Execução Orçamental**

1. A execução orçamental compreende a prática de todos os atos que integram a atividade financeira desenvolvida pelos SMTUC na prossecução das suas atribuições.
2. O Diretor Delegado é responsável pela gestão do conjunto dos meios financeiros definidos no Orçamento e tomará as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização em obediência às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo Conselho de Administração.

**Artigo 8.º**  
**Execução Orçamental da Receita**

Na execução do orçamento da receita devem ser respeitados os seguintes princípios e regras:

**1. Liquidação de receitas**

a) As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.

**2. Cobrança de receitas**

a) As receitas só podem ser liquidadas e arrecadadas se tiverem sido objeto de inscrição orçamental adequada;

b) A cobrança de receitas pode no entanto ser efetuada para além dos valores inscritos no orçamento.

3. A faturação é efetuada pela Contabilidade no prazo de 5 dias úteis após a prestação do serviço, ou no caso de faturas globais, até ao 5.º dia útil após o termo do período a que respeitam.

4. Todas as áreas devem remeter à Contabilidade cópia de todos os contratos, protocolos, acordos, deliberações, etc., que acarretem cobrança de receita para os SMTUC.

**5. A cobrança de receita por entidades diversas do Tesoureiro carece de competente autorização:**

a) Os montantes de receita cobrados em locais diversos da Tesouraria como sejam os Agentes Autorizados e parques de estacionamento deverão ser depositados diariamente na agência bancária mais próxima do local de cobrança, sendo o número de conta indicado pelo Tesoureiro;

b) No caso das lojas SMTUC e parques de estacionamento devem ser entregues diariamente no Setor de Venda de Títulos, as prestações de contas relativas à receita cobrada, acompanhadas dos respetivos talões comprovativos dos depósitos bancários correspondentes ou talões de multibanco;

c) O Serviço de Tesouraria é responsável pela conferência e recebimento da prestação de contas quer dos Agentes Autorizados SMTUC, quer do Serviço de Venda de Títulos;

d) Os recebimentos em numerário em transações de qualquer natureza não podem envolver montantes superiores a € 3.000,00, ou o seu montante em moeda estrangeira.

6.A anulação de documentos de receita é da responsabilidade da Divisão Administrativa e Financeira, mediante a instrução do processo.

7.As restituições de receitas devem ser autorizadas de acordo com as competências previstas nesta norma para a autorização de despesas.

#### Artigo 9.º

#### Execução Orçamental da Despesa

Na execução do Orçamento da despesa devem ser respeitados os seguintes princípios e regras:

1. Nenhuma despesa pode ser efetuada sem que:

- i) O facto gerador da obrigação de despesa respeite as normas legais aplicáveis;
- ii) A despesa em causa disponha de inscrição no orçamento e, se for o caso, nas GOP, tenha cabimento na respetiva dotação e esteja adequadamente classificada;
- iii) A despesa em causa satisfaça os princípios da economia, da eficiência e da eficácia, justificando a sua necessidade, utilidade e oportunidade.

2.As dotações orçamentais da despesa constituem o limite máximo a utilizar na sua realização, tendo em conta as eventuais modificações orçamentais.

3. O cabimento consiste na cativação de determinada dotação visando a realização de determinada despesa, e é feito com base no encargo provável a suportar pelo orçamento do ano. No caso de despesas de funcionamento associadas a contratos (segurança, limpeza, assistência, entre outras) e ainda nas remunerações certas e permanentes (classificação económica 0101) o cabimento deverá ser efetuado pelo encargo total estimado até ao fim do ano ou até ao fim do prazo do contrato (se inferior).

4. Apenas podem ser assumidos compromissos de despesa após a Divisão Administrativa e Financeira exarar informação prévia de cabimento no documento de autorização da despesa em causa, e de ser verificada a existência de fundos disponíveis para o efeito, salvaguardando-se o regime aplicável às despesas urgentes e inadiáveis previsto na legislação em vigor. O cabimento afere-se pela rubrica de nível mais desagregado da classificação económica respeitando, se for o caso, o cabimento nas GOP (as propostas de cabimento deverão claramente identificar os encargos prováveis para o ano em curso e para cada um dos anos seguintes).

5. O compromisso consiste na obrigação de efetuar pagamentos a terceiros em contrapartida do fornecimento de bens e serviços ou da satisfação de outras condições. Os compromissos consideram-se assumidos quando é executada uma ação formal pela entidade, como sejam a emissão de ordem de compra, nota de encomenda ou documento equivalente, ou a assinatura de um contrato, acordo ou protocolo, podendo também ter um carácter permanente e estar associados a pagamentos durante um período indeterminado de tempo, nomeadamente, salários, rendas, eletricidade ou pagamento de prestações diversas. Compromissos plurianuais são os que constituem obrigação de efetuar pagamentos em mais do que um ano económico.

6 O sistema de suporte à execução do orçamento deverá emitir um n.º de compromisso válido que será refletido na nota de encomenda ou documento equivalente.

7. Obrigatoriamente no início de cada ano devem ser registados os cabimentos e compromissos correspondentes à dívida transitada do ano anterior.

8. Todas as áreas deverão remeter à Divisão Administrativa e Financeira cópias de contratos, protocolos ou notificações de adjudicações de obras ou de aquisição de bens e serviços, para o registo dos respetivos compromissos, sempre que os mesmos incluam responsabilidades financeiras assumidas pelos SMTUC, devendo ser claramente especificados os encargos relativos ao ano em curso e a cada um dos anos seguintes.

9. As despesas a realizar com a compensação em receitas legalmente consignadas podem ser autorizadas até à concorrência das importâncias arrecadadas.

10. As ordens de pagamento de despesa caducam em 31 de dezembro do ano a que respeitam, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até essa data ser processado por conta das verbas adequadas do orçamento que estiver em vigor no momento em que se proceda ao seu pagamento.

11. Os credores podem requerer o pagamento dos encargos referidos na alínea anterior no prazo improrrogável de três anos a contar de 31 de dezembro do ano a que respeitam os créditos.

12. Os Serviços, no prazo improrrogável definido na alínea anterior, devem tomar a iniciativa de satisfazer os encargos, assumidos e não pagos, sempre que não seja imputável ao credor a razão do não pagamento.

**Artigo 10.º****Competências para a Decisão de Contratar, Autorizar Despesas e para Realizar Pagamentos**

1. A competência para a “decisão de contratar” a que se refere o art.º 36.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º n.º111-B/2017, de 31 de agosto, é concedida nos seguintes limites, desde que assegurada a existência de dotação disponível na respetiva rubrica orçamental e/ou nas GOP:

- a) Conselho de Administração dos SMTUC nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.
- b) Diretora Delegada até ao limite de € 20.000,00 no âmbito das competências delegadas pelo Conselho de Administração dos SMTUC.

2. A competência para “autorização de despesas” é concedida nos seguintes termos:

- a) Conselho de Administração dos SMTUC nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e até ao limite da competência delegada;
- b) Diretora Delegada até ao limite de € 20.000,00 no âmbito das competências delegadas pelo Conselho de Administração dos SMTUC.

3. A autorização para a realização de pagamentos é concedida nos seguintes limites e condições:

- a) Conselho de Administração dos SMTUC – Autorizar o pagamento das despesas orçamentadas e autorizadas de acordo com as suas competências próprias e delegadas, sem limite de valor.
- b) Diretora Delegada – Autorizar o pagamento das despesas orçamentadas e autorizadas de acordo com as suas competências próprias e delegadas, sem limite de valor.

**Artigo 11.º****Concessão de Apoios e Subsídios**

A concessão de apoios, subsídios e comparticipações a entidades e organismos legalmente existentes, que prossigam no Município fins de interesse municipal, deve ser autorizada pela Câmara Municipal de Coimbra.

**Artigo 12.º****Descabimentação**

Para as propostas de realização de despesas que não venham a ser autorizadas, ou venham apenas a ser autorizadas parcialmente, o serviço proponente deverá solicitar à Divisão Administrativa e Financeira a sua descabimentação no prazo de 3 dias úteis após a decisão da não autorização ou descabimentação parcial.

**Capítulo V****Procedimentos para a formação de empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens móveis e de aquisição de serviços****Artigo 13.º****Limites para o Tipo de Procedimento**

1. O procedimento prévio a adotar para a formação de contratos de empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens móveis e de aquisição de serviços será um dos seguintes, conforme previsto no CCP:

- a) Ajuste direto (regime geral e regime simplificado);
- b) Consulta prévia;
- c) Concurso público;
- d) Concurso público urgente;
- e) Concurso limitado por prévia qualificação;
- f) Procedimento de negociação;
- g) Diálogo concorrencial;
- h) Parceria para a inovação.

1.1. No caso de aquisições enquadradas na designada “contratação excluída”, será seguido, conforme os casos, o regime previsto nos art.ºs 1.º-A, 5.º-B ou 250.º-B, todos do CCP.

2. A escolha do ajuste direto (regime geral e regime simplificado) e da consulta prévia, ambos em função do valor, só permite a celebração de contratos de valor inferior a:

- a) Contratos de locação ou aquisição de bens móveis e de aquisição de serviços:
  - i) Ajuste direto de regime simplificado – 5.000 €;
  - ii) Ajuste direto de regime geral – 20.000 €;

- iii) Consulta prévia – 75.000 €;
- b) Contratos de empreitadas de obras públicas:
  - i) Ajuste direto de regime simplificado – 10.000 €;
  - ii) Ajuste direto de regime geral – 30.000 €;
  - iii) Consulta prévia – 150.000 €;
- c) Contratos não referidos nas alíneas anteriores (que não configurem contratos de concessão de obras públicas, contratos de concessão de serviços públicos ou contratos de sociedade):
  - i) Ajuste direto de regime geral – 50.000 €;
  - ii) Consulta prévia – 100.000 €.

2.1. Na consulta prévia, escolhida em função do valor, deverá ser feito o convite ao maior número possível de entidades, nunca inferior a três.

2.2. No ajuste direto e na consulta prévia em função do valor, não podem ser convidadas a apresentar propostas as entidades às quais os SMTUC já tenham adjudicado, no ano económico em curso e nos dois anos económicos anteriores, na sequência de ajuste direto ou de consulta prévia (escolhidos em função do valor) propostas para a celebração de contratos cujo objeto seja constituído por prestações do mesmo tipo ou idênticas às do contrato a celebrar e cujo preço contratual acumulado seja igual ou superior aos limites indicados no número 2.

Não podem igualmente ser convidadas a apresentar propostas entidades que tenham executado obras, fornecido bens ou prestado serviços aos SMTUC a título gratuito, no ano económico em curso e nos dois anos económicos anteriores, exceto se o tiverem feito ao abrigo do Estatuto do Mecenato.

2.3. No caso do ajuste direto e da consulta prévia escolhidos em função do valor, o controlo desta restrição em aplicação informática disponível é da responsabilidade da Secção de Aprovisionamento que deve fornecer mensalmente ao Diretor Delegado e às diferentes áreas listagem atualizada dos fornecedores aos quais não seja possível adjudicar.

2.4. No ajuste direto de regime simplificado, é admitido o convite apenas a uma entidade nas seguintes condições:

- a) A locação ou a aquisição de bens móveis ou a aquisição de serviços cujo preço contratual não ultrapasse 1.000 €;
- b) A realização de empreitadas de obras públicas cujo preço contratual não ultrapasse 5.000 €;
- c) Ou, noutros casos, a autorizar nos termos do n.º 2 do art.º 10.º desta NCI sob proposta devidamente fundamentada.

2.5. A competência para autorização do ajuste direto, independentemente do valor e em função dos critérios materiais previstos nos art.ºs 24.º a 27.º do CCP é da competência da Diretora Delegada, da Vereadora com competências delegadas, ambas até ao limite da competência delegada, do Conselho de Administração dos SMTUC, do Presidente da Câmara ou da Câmara Municipal de Coimbra consoante o valor do contrato a celebrar;

2.6. A celebração de quaisquer contratos na sequência de ajuste direto de regime geral ou de consulta prévia, obriga o serviço responsável pelo envio das requisições externas (na locação ou aquisição de bens móveis e aquisição de serviços) ou o serviço promotor do procedimento (nas empreitadas de obras públicas) à publicação da ficha a que se refere o n.º 1 do art.º 127.º do CCP (Anexo III do CCP). A cópia desta ficha deve fazer parte do processo de despesa, não podendo ser efetuado qualquer pagamento por conta destes contratos sem que se prove ter sido feita esta publicação;

2.7. A publicação a que se refere o número anterior é feita no portal dos contratos públicos a que alude o art.º 2.º do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

3. A escolha do concurso público ou do concurso limitado por prévia qualificação com publicação nacional e no Jornal Oficial da União Europeia permite a celebração de contratos de qualquer valor.

3.1. A escolha do concurso público ou do concurso limitado por prévia qualificação apenas com publicação nacional permite a celebração de contratos até ao valor dos limiares europeus definidos na legislação nacional e europeia em vigor.

4. A escolha dos procedimentos de negociação e de diálogo concorrencial pode ser feita nas condições previstas nos art.ºs 29.º e 30.º do CCP, respetivamente.

#### Artigo 14.º

##### **Publicidade – Publicação de Anúncios / Procedimentos de Natureza Comunitária e Nacional**

1. Os anúncios de abertura dos procedimentos para a formação de contratos referidos no art.º 13.º (com exclusão do ajuste direto e da consulta prévia) são publicitados no Diário da República (art.º 130.º do CCP) podendo, igualmente, ter publicação complementar em meio considerado conveniente, designadamente em [www.smtuc.pt](http://www.smtuc.pt).



2. Os referidos anúncios são igualmente objeto de publicitação no Jornal Oficial da União Europeia quando o valor do contrato seja superior aos limiares europeus fixados na legislação nacional e europeia em vigor e que atualmente se encontram fixados pelo art.º 474 do CCP e pelo Regulamento Delegado (UE) 217/2365 da Comissão em:

- a) Contratos de empreitadas de obras Públicas – 5.548.000 €;
- b) Contratos de locação ou aquisição de bens móveis e aquisição de serviços – 221.000 €;
- c) Contratos relativos a serviços sociais e outros serviços específicos enumerados no anexo IX ao CCP – 750.000 €.

#### Artigo 15.º

##### **Responsabilidade pelo Desenvolvimento dos Processos de Aquisição, Não Obrigatoriedade e Dispensa de Contrato Escrito**

1. Todas as aquisições de bens e serviços devem ser promovidas pelo dirigente responsável pela Divisão de Equipamentos e Manutenção, através da Secção de Aprovisionamento, com base em requisição externa emitida em modelo oficial em conformidade com o estabelecido na nota técnica 12.2.4 do POCAL.

2. Excetuam-se do número anterior as aquisições por ajuste direto com convite a uma entidade cujo preço contratual não seja superior a 1000 €, ou noutros casos devidamente autorizados pela Diretora Delegada.

3. Em casos excecionais, o desenvolvimento de processos de aquisição que por motivos de urgência, acontecimentos imprevisíveis ou contingências inerentes ao processo, não permitam o integral cumprimento dos preceitos legais que sujeitam a realização da despesa ou a verificação dos requisitos exigidos na presente NCI, deverá ser objeto de fundamentação sobre as razões dessa impossibilidade e sujeitos a sancionamento do Conselho de Administração, nas despesas até ao montante de 500 €, sujeito a prévia verificação da existência de fundos disponíveis.

4. Os processos remetidos ao órgão competente para o ato de adjudicação ficam sujeitos à verificação de fundos disponíveis para a assunção do compromisso.

5. Nos procedimentos de locação ou aquisição de bens móveis ou de serviços cujo preço contratual seja superior a 10.000 €, os respetivos cadernos de encargos deverão, por regra, estabelecer um prazo de fornecimento do bem ou de prestação do serviço inferior a 20 dias, salvo quando tal seja materialmente impossível.

6. Salvo previsão expressa no programa do procedimento, a redução a escrito do contrato não é exigível, nos termos do art.º 95.º do CCP, quando se trate de:

- a) Contrato de empreitada de obras públicas de complexidade técnica muito reduzida e cujo preço contratual não exceda 15.000 €;
- b) Locar ou adquirir bens móveis ou adquirir serviços ao abrigo de contrato público de aprovisionamento;
- c) Contrato de locação, aquisição de bens móveis ou de serviços cujo preço contratual não exceda 10.000 €;
- d) De locar ou adquirir bens móveis ou adquirir serviços nos seguintes termos:

i) O fornecimento dos bens ou a prestação dos serviços deva ocorrer integralmente num prazo máximo de 20 dias a contar da data em que o adjudicante comprove a prestação da caução ou, se esta não for exigida, da data da notificação da adjudicação;

ii) A relação contratual se extinga com o fornecimento dos bens ou com a prestação do serviço, sem prejuízo da manutenção de obrigações acessórias a favor dos SMTUC, designadamente de sigilo ou de garantia;

7. A redução do contrato a escrito pode ser dispensada pelo órgão competente para autorizar a despesa mediante decisão fundamentada quando seja adotado um concurso público urgente ou quando por motivos de urgência imperiosa resultantes de acontecimentos imprevisíveis pelos SMTUC, seja necessário dar imediata execução ao contrato.

8. Quando a redução do contrato a escrito não seja exigida ou tenha sido dispensada nos termos do disposto nos números anteriores, os serviços promotores do procedimento deverão assegurar que:

- a) A conjugação do caderno de encargos com o conteúdo da proposta adjudicada contém as condições essenciais ao fornecimento dos bens ou à prestação dos serviços, designadamente do seu objeto, preço, condições de pagamento, prazo de entrega ou de execução de garantias.
- b) Os cadernos de encargos deverão conter sempre, com carácter obrigatório, uma cláusula que estabeleça um prazo máximo de pagamento de 30 (trinta) dias, salvo em situações excecionais, inferiores a 1.000 €, a autorizar pelo Diretor Delegado.

10. Quando não seja exigível caução nos termos do n.º 2 do art.º 88.º do CCP, o serviço responsável pelo procedimento de aquisição deverá mencionar expressamente se é exigida caução ou, não sendo, se deve ser efetuada uma retenção nos pagamentos a efetuar.

11. Os programas de procedimentos relativos a todo o tipo de contratações, que impliquem contrato escrito, devem referir que as despesas e os encargos inerentes à redução do contrato a escrito serão da responsabilidade do adjudicatário (n.º 2 do art.º 94.º do CCP).

#### **Artigo 16.º**

##### **Prazos de Envio de Processos de Despesa**

1. Até ao dia 20 de dezembro, todos os processos de despesa realizada por conta das dotações orçamentais do ano económico corrente deverão ser remetidos à Divisão Administrativa e Financeira.

2. Até ao último dia útil do ano económico, a Divisão de Equipamentos e Manutenção deve informar a Divisão Administrativa e Financeira do interesse em assegurar a continuidade para o ano económico seguinte dos cabimentos por realizar no ano corrente. Na falta dessa comunicação no prazo estabelecido, consideram-se os cabimentos sem efeito, devendo ser anulada e arquivada a respetiva documentação.

#### **Capítulo VI**

##### **Acompanhamento da Execução do Plano Plurianual de Investimentos**

#### **Artigo 17.º**

##### **Acompanhamento da Execução**

1. Tendo em vista o acompanhamento da execução material e financeira do Plano Plurianual de Investimentos (PPI), cada Divisão deverá apresentar à Divisão Administrativa e Financeira imediatamente após a sua elaboração e aprovação, uma fotocópia dos seguintes documentos:

- a) Contratos escritos das adjudicações das empreitadas e de fornecimentos de bens móveis e serviços (no caso destes, apenas os que têm expressão no PPI) incluindo fotocópias do visto e do documento comprovativo do pagamento dos emolumentos do Tribunal de Contas;
- b) Cronogramas financeiros das adjudicações das empreitadas / fornecimentos de bens móveis e serviços e de posteriores alterações;
- c) Planos de execução dos trabalhos das adjudicações das empreitadas / fornecimentos de bens móveis e serviços e posteriores alterações;
- d) Autos de consignação das adjudicações das empreitadas / fornecimentos de bens móveis e serviços e outros trabalhos;
- e) Autos de medição dos trabalhos previstos, imprevistos, complementares, a mais e revisões de preços;
- f) Autos de suspensão dos trabalhos;
- g) Autos de receção provisória das adjudicações das empreitadas / fornecimentos de bens móveis e serviços e outros trabalhos;
- h) Autos de receção definitiva das adjudicações das empreitadas / fornecimentos de bens móveis e serviços e de outros trabalhos e respetiva Conta Final;

2. As Divisões ou Gabinetes executores de projetos participados por fundos comunitários, participações do Estado ou outras entidades, devem diligenciar para que os respetivos documentos de despesa sejam entregues após devida conferência, o mais célere possível na Divisão Administrativa e Financeira, de modo a serem cumpridos os prazos de execução financeira previstos nos regulamentos e contratos dos projetos participados/cofinanciados.

#### **Capítulo VII**

##### **Modificações Orçamentais**

##### **(Alterações / Revisões Orçamentais)**

#### **Artigo 18.º**

##### **Responsabilidade pelo Acompanhamento da Execução Orçamental**

1. O Diretor Delegado e os Chefes de Divisão são responsáveis pelo controlo dos recursos orçamentais disponíveis, de modo a garantir o normal funcionamento dos Serviços, bem como garantir os recursos orçamentais indispensáveis à execução dos projetos e ações inscritos no PPI sob a sua responsabilidade de execução. Sempre que as chefias verifiquem situações de insuficiência de dotação orçamental definida, quer no orçamento quer no PPI, devem de imediato promover proposta de alteração ou revisão orçamental.

2. Para efeitos de controlo dos recursos orçamentais são disponibilizados através de suporte de papel, às respetivas Divisões os Balancetes do PPI e a Posição Orçamental.

3. Sempre que os dirigentes verificarem situações de insuficiência (ou ausência) de dotação orçamental definida quer no orçamento quer no PPI, ou inexistência de projeto ou ação nas GOP, devem de imediato e

independentemente de qualquer solicitação ou aviso da próxima modificação orçamental por parte da DAF, promover proposta de modificação orçamental.

4. As propostas de alterações/revisões orçamentais deverão ser apresentadas à Divisão Administrativa e Financeira pelos Chefes de Divisão das Unidades Flexíveis, e só poderão ter seguimento quando forem devidamente justificadas.

### **Capítulo VIII**

#### **Financiamento**

##### **Artigo 19.º**

1. Os SMTUC, através da Câmara Municipal de Coimbra, poderão recorrer a empréstimos de médio e longo prazo, sujeitos ao limite de endividamento da CMC, previstos na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI).

2. Ficam também autorizados a recorrer a empréstimos de curto prazo nos termos das disposições legais referidas no número anterior.

### **Capítulo IX**

#### **Caução**

##### **Artigo 20.º**

1. A Divisão de Equipamentos e Manutenção deve enviar à Divisão Administrativa e Financeira todas as cópias das garantias bancárias, depósitos caução e seguros caução prestados a favor dos SMTUC.

2. Todas as alterações de valor dos documentos referidos no número anterior devem ser previamente comunicadas à Divisão Administrativa e Financeira a qual deve manter permanentemente atualizado um registo dos mesmos.

3. Todos os cancelamentos ou reduções dos documentos referidos no ponto 1 devem ser comunicados à Divisão Administrativa e Financeira. A comunicação deve ser acompanhada de documento emitido pela respetiva instituição de crédito, estabelecimento bancário ou entidade seguradora.

### **Capítulo X**

#### **Disponibilidades**

##### **Artigo 21.º**

#### **Disponibilidades em Caixa**

A importância em numerário existente em caixa no momento do seu encerramento diário não deve ultrapassar o valor de 5.950 €, salvo situações devidamente justificadas pelo Tesoureiro e autorizadas pelo Diretor Delegado.

##### **Artigo 22.º**

#### **Fundo de Maneio – Regulamento Próprio**

Os fundos de maneio são objeto de regulamento próprio, nos termos do ponto 2.9.10.1.11 do POCAL.

##### **Artigo 23.º**

#### **Abertura e Movimentação de Contas Bancárias**

1. A abertura e o encerramento de contas bancárias tituladas pelos SMTUC fica sujeita a prévia deliberação do Conselho de Administração.

2. A movimentação das contas bancárias tituladas pelos SMTUC é feita simultaneamente pelo Presidente do Conselho de Administração ou Vogais e pelo Tesoureiro ou seu substituto.

##### **Artigo 24.º**

#### **Pagamentos**

1. Os pagamentos podem ser efetuados por cheque, transferência bancária, homebanking ou multibanco, sem prejuízo da organização do respetivo processo.

2. Os pagamentos por multibanco são feitos pelo Tesoureiro ou substituto e depois de devidamente autorizados pelo Presidente do Conselho de Administração ou por um dos Vogais ou pela Diretora Delegada, até ao limite máximo diário de 5.000 €, sem prejuízo da organização do respetivo processo.

3. Conforme consta dos procedimentos em vigor para os cheques e demais formas de pagamento, os pagamentos através de homebanking devem ser previamente autorizados pelo Presidente do Conselho ou por um dos Vogais e finalizados pelo Tesoureiro ou substituto.

**Artigo 25.º****Emissão e Controle de Cheques**

1. Os cheques são emitidos no Serviço de Contabilidade e apensos à respetiva Ordem de Pagamento, sendo remetidos à Tesouraria, para assinatura e pagamento, após serem devidamente subscritos, pelo Presidente de Conselho de Administração ou por um dos Vogais.
2. Os cheques não preenchidos devem estar à guarda de um trabalhador do Serviço de Contabilidade, o qual deverá providenciar no sentido de ficar com uma cópia do cheque emitido.
3. Os cheques que venham a ser anulados após a sua emissão serão arquivados sequencialmente pelo Serviço de Contabilidade, após inutilização das assinaturas, quando as houver.
4. Todos os cheques cujo prazo de validade tenha expirado devem ser imediatamente inutilizados. Deste facto deve ser elaborado relatório, com identificação dos cheques inutilizados, os quais devem ser arquivados conjuntamente.

**Artigo 26.º****Reconciliação Bancária**

1. As reconciliações bancárias devem ser feitas mensalmente e confrontadas com os registos da contabilidade, por um trabalhador designado pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que não pertença à Tesouraria, nem tenha acesso às respetivas contas correntes. Depois de elaboradas devem ser visadas por um trabalhador do Serviço de Contabilidade.
2. Quando se verificarem diferenças nas reconciliações bancárias, estas são averiguadas e regularizadas até ao prazo máximo de 60 dias à sua deteção.
3. Findo o período de validade dos cheques em trânsito, deve proceder-se ao respetivo cancelamento junto das instituições bancárias, efetuando-se os necessários registos contabilísticos de regularização.

**Artigo 27.º****Controlo / Responsabilidade do Tesoureiro**

1. A Tesouraria manterá permanentemente atualizadas as contas correntes referentes a todas as contas bancárias tituladas pelos SMTUC.
2. O estado de responsabilidade do Tesoureiro pelos fundos, montantes e documentos entregues à sua guarda é verificado, na presença daquele ou seu substituto, através de contagem física do numerário e documentos sob sua responsabilidade, a realizar pelos trabalhadores que para o efeito forem designados pela Divisão Administrativa e Financeira, nas seguintes situações:
  - a) Trimestralmente, e sem aviso prévio;
  - b) No encerramento das contas de cada exercício económico;
  - c) No final e no início do mandato do órgão executivo ou do órgão que o substituiu, no caso de aquele ter sido dissolvido;
  - d) Quando for substituído o funcionário com funções de Tesoureiro.
3. São lavrados termos da contagem dos montantes sob a responsabilidade do Tesoureiro, assinados pelos seus intervenientes e, obrigatoriamente, pelo Presidente do Conselho de Administração ou Vogais e pelo Tesoureiro, nos casos referidos na alínea c) do número anterior e ainda pelo Tesoureiro cessante, nos casos referidos na alínea d) do mesmo número.
4. O Tesoureiro responde diretamente perante o Conselho de Administração pelo conjunto das importâncias que lhe são confiadas e os outros trabalhadores e agentes em serviço na tesouraria respondem perante o Tesoureiro pelos seus atos e omissões que se traduzam em situações de alcance, qualquer que seja a sua natureza.
5. Para efeitos do previsto no número anterior, o Tesoureiro deve estabelecer um sistema de apuramento diário de contas relativo a cada caixa, transmitindo as ocorrências à Chefe de Divisão Administrativa e Financeira.
6. A entrega dos montantes das receitas cobradas por entidades diversas do Tesoureiro deve ser feita diariamente.
7. Cabe ao Tesoureiro controlar os movimentos de prestação de contas dos agentes autorizados SMTUC.
8. O Tesoureiro não é responsável por factos apurados que não lhe são imputados, exceto se no desempenho das suas funções de gestão, controle e apuramento de importâncias houver procedido com culpa.

9. Para efeitos de controlo de Tesouraria e do endividamento são obtidos junto das instituições de crédito extratos de todas as contas que os SMTUC são titulares.

#### **Artigo 28.º**

##### **Controlo / Responsabilidade do Setor de Venda de Títulos**

Todos os trabalhadores do SVT com fundos para trocos a desempenhar funções nas lojas ou parques têm que ser auditados pela Tesouraria pelo menos uma vez por ano.

#### **Artigo 29.º**

##### **Auditoria Externa / Ações Inspetivas**

1. Os documentos de prestação de contas anuais dos SMTUC devem ser verificados por auditor externo, nos termos do n.º 3 do art.º 76.º e do art.º 77.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI).

2. Sempre que, no âmbito das ações inspetivas, se realize a contagem dos montantes sob responsabilidade do Tesoureiro, o Presidente do Conselho de Administração ou o responsável com competências delegadas, mediante requisição do inspetor ou do inquiridor, deve dar instruções às instituições de crédito para que forneçam àquele diretamente todos os elementos de que necessite para o exercício das suas funções.

#### **Capítulo XI**

##### **Contas de Terceiros**

#### **Artigo 30.º**

##### **Circuito de registo e conferência de faturas**

1. Nos termos do art.º 15.º, e salvo nos casos neste previsto, as aquisições de bens e serviços devem ser promovidas pela Secção de Aprovisionamento, com base em requisição externa emitida em modelo oficial, em conformidade com o estabelecido na nota técnica 12.2.24 do POCAL, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis, designadamente, em matéria de realização de despesas públicas de bens e de contratação de bens móveis e de serviços (CCP) e da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.

2. A Secção de Serviço de Aprovisionamento envia para o Serviço de Contabilidade, o competente processo de despesa.

3. A confirmação dos serviços prestados é da responsabilidade do serviço indicado no processo e aquisição.

4. A receção de bens é sempre feita nos Armazéns, onde se procede à conferência física e quantitativa, através das respetivas guias de remessa ou documentos equivalentes, nos quais ficam registados a receção/conferência e identificação do responsável pela mesma. Seguidamente é efetuada uma conferência qualitativa pela área requisitante, confrontando-se as respetivas guias de remessa ou documentos equivalentes com a nota de encomenda, na qual é apostado um carimbo "Conferido" e "Recebido" com identificação do responsável pela conferência.

5. Todas as inconformidades verificadas devem ser comunicadas ao Serviço de Contabilidade que por sua vez comunicará o facto aos fornecedores.

6. Todas as faturas ou documentos equivalentes entregues em mão na Secção de Aprovisionamento devem ser registadas no SGD, sendo posteriormente remetidas ao Serviço de Contabilidade.

#### **Artigo 31.º**

##### **Serviço de Contabilidade**

1. Sempre que se justifique será feita a reconciliação entre os extratos de conta corrente dos clientes e dos fornecedores com as respetivas contas dos SMTUC, por trabalhador designado pelo responsável do Serviço.

2. Mensalmente, serão efetuadas reconciliações nas contas «Estado e Outros Entes Públicos».

3. Compete ainda ao Serviço de Contabilidade:

a) Recolher elementos conducentes ao preenchimento de modelos fiscais, de segurança social e outros, bem como subscrever as correspondentes guias e modelos de entrega às diversas entidades;

b) Verificar as condições legais para a realização de despesas.

c) Devolver faturas e solicitar notas de crédito. Esta situação não dispensa informação remetida pela Secção de Aprovisionamento, sempre que se verifiquem inconformidades entre os bens recebidos e os documentos que os acompanham.

**Capítulo XII****Existências****Artigo 32.º**

1. É utilizado o sistema de inventário permanente para as existências, conhecendo-se a qualquer momento o valor e a quantidade destas em armazém.
2. As entradas ou saídas dos materiais do armazém apenas são permitidas mediante a respetiva guia de remessa, documento equivalente ou requisição interna.
3. As fichas de existências de armazém são movimentadas para que o seu saldo corresponda permanentemente aos bens existentes em armazém.
4. Os registos nas fichas de existências são feitos por pessoas que, sempre que possível, não procedam ao manuseamento físico das existências em armazém.
5. As existências são trimestralmente sujeitas a inventariação física, por utilização de testes de amostragem, devendo, ao longo do ano, serem contados todos os bens.
6. No prazo máximo de 48 horas após a inventariação das existências dos grupos selecionados para o trimestre em questão, a Divisão de Equipamentos e Manutenção deve remeter à Divisão Administrativa e Financeira o respetivo inventário.
7. Logo que receber o inventário e no prazo máximo das 48 horas seguintes, a Divisão Administrativa e Financeira designa um trabalhador para efetuar a contagem a um ou mais grupos de existências inventariadas. Este trabalhador será sempre acompanhado por um trabalhador da Secção de Aprovisionamento indicado pela Divisão de Equipamentos e Manutenção.
8. Quando for o caso e depois de devidamente justificado e autorizado superiormente, proceder-se-á prontamente às regularizações necessárias e ao apuramento de responsabilidades.
9. As sobras de materiais darão, obrigatoriamente, entrada na Secção de Aprovisionamento, através da competente guia de devolução ou reentrada.

**Capítulo XIII****Cadastro e Inventário dos Bens****Artigo 33.º****Objeto**

1. Estabelecer os princípios gerais de inventário e cadastro, nomeadamente aquisição, afetação, valorimetria, registo, seguros, transferência, cessão, alienação e abate dos bens móveis, veículos e bens imóveis dos Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra, assim como as responsabilidades de cada serviço envolvido na gestão patrimonial.
2. Considera-se gestão patrimonial uma correta afetação dos bens pelas diversas unidades orgânicas, tendo em conta não só as suas necessidades face às atividades desenvolvidas e responsabilidades, mas também à sua adequada utilização, salvaguarda, conservação e manutenção de modo a garantirem o bom funcionamento e a segurança.

**Artigo 34.º****Âmbito de Aplicação**

Aplica-se na aquisição, inventariação e restantes operações do Imobilizado Corpóreo ou Incorpóreo.

**Artigo 35.º****Regras Gerais de Inventariação**

São regras gerais de inventariação a prosseguir:

- a) Os bens devem manter-se em inventário desde o momento da sua aquisição, até ao seu abate;
- b) Nos casos em que não seja possível determinar o ano de aquisição dos bens, adota-se o ano de inventário inicial para se estimar o período de utilização durante o qual se amortiza totalmente o seu valor;
- c) Os bens que evidenciem ainda vida física (boas condições de funcionamento), e que se encontrem totalmente amortizados deverão ser objeto de avaliação, sempre que se justifique pelos serviços a que estão afetos, sendo-lhes fixado um novo período de vida útil;
- d) As alterações e abates verificados no património serão objeto de registo na respetiva ficha de inventário, com as devidas especificações;

- e) A identificação de cada bem faz-se mediante atribuição de um número de inventário, devendo este ser afixado nos bens sempre que possível;
- f) Todo o processo de inventário e respetivo controlo deverá ser efetuado através de meios informáticos adequados.

#### **Artigo 36.º**

##### **Identificação dos bens**

1. Os bens móveis identificam-se a partir da sua designação, marca, modelo, e atribuição do número de inventário, ano e custo de aquisição, de construção ou valor de avaliação.
2. As viaturas identificam-se com a atribuição do número de inventário através da matrícula, marca, modelo, tipo de combustível, cilindrada, número de registo, número de frota, tipo de veículo, ano, custo de aquisição, de construção ou valor de avaliação.
3. Os bens imóveis identificam-se com a atribuição do número de inventário, posição geográfica do distrito, concelho e freguesia, e dentro desta, morada, confrontações, denominação do imóvel, domínio (público ou privado), caracterização física, ano de construção, inscrição matricial, registo na conservatória, custo de aquisição, de construção ou de avaliação.
4. A cada número de inventário atribuído corresponde uma ficha de inventário e uma etiqueta colocada no bem de modo a permitir a sua identificação. Sempre que tal não seja possível a etiqueta é colocada na própria ficha, com uma fotografia do bem e arquivada em pasta própria para o efeito.

#### **Artigo 37.º**

##### **Fichas de inventário**

1. Nos bens móveis a ficha de inventário existe em suporte informático e em papel, sendo complementada por um arquivo de documentos referente a aquisições e grandes reparações se as houver.
2. Nos bens imóveis e veículos cada ficha de inventário é acompanhada do processo constituído pelos documentos justificativos da informação registada na respetiva ficha.

#### **Artigo 38.º**

##### **Serviço de Património**

O Serviço de Património está integrado na Divisão Administrativa e Financeira e tem as seguintes atribuições:

- a) Recolher e codificar todos os elementos que se traduzem em alterações do valor patrimonial dos SMTUC;
- b) Recolher os dados caracterizadores de cada um dos bens do Imobilizado adquiridos (quer por compra, quer por trabalho próprio) pelos SMTUC;
- c) Constituir um ficheiro caracterizador de todo o património dos SMTUC;
- d) Apurar as amortizações a processar periodicamente, de acordo com as instruções superiores e de acordo com as tabelas em vigor;
- e) Identificar todos os bens pertencentes aos SMTUC;
- f) Organizar e executar inventários periódicos do Património, designadamente inventariando a sua existência, localização e estado, com a colaboração das restantes áreas;
- g) Proceder à marcação de todos os bens com o código que lhe foi atribuído;
- h) Enviar em janeiro de cada ano a cada unidade orgânica, um inventário patrimonial atualizado, da sua responsabilidade, a fim de o mesmo ser devidamente subscrito.

#### **Artigo 39.º**

##### **Aquisições**

1. As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com o Plano Plurianual de Investimentos e segundo orientações que o Conselho de Administração entenda emitir.
2. Estas aquisições são efetuadas com base em requisições externas ou documentos equivalentes, designadamente contratos, emitidos ou celebrados pela entidade competente para autorizar a despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis, e obedecerão aos princípios gerais da contratação pública em vigor.

#### **Artigo 40.º**

##### **Controlo de Registo do Imobilizado**

1. Compete à Divisão Administrativa e Financeira, nomeadamente ao Serviço de Património, o registo e atualização do cadastro e inventário dos bens do ativo imobilizado dos Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra.
2. Inventário – relação dos bens que fazem parte do ativo Imobilizado dos SMTUC, devidamente classificados, valorizados e atualizados com os classificadores e critérios de valorimetria definidos no POCAL.

3. Cadastro – relação dos bens que fazem parte do ativo Imobilizado dos SMTUC, permanentemente atualizado com todas as ocorrências que existam sobre eles, desde a aquisição ou produção até ao seu abate.

4. Cada trabalhador é responsável pelos bens e equipamentos que lhe estejam distribuídos, para o que subscreverá documento de posse no momento de entrega eventual de cada bem ou equipamento constante do inventário.

5. Relativamente aos bens e equipamentos coletivos, o dever consignado no número anterior é cometido ao Chefe da Divisão ou responsável pelo serviço em que os mesmos estejam integrados.

6. Quaisquer alterações e abates verificados nos bens do Ativo Imobilizado serão devidamente documentadas e objeto de registo na respetiva ficha. Para que tal seja possível, os responsáveis do serviço onde estas situações venham a ocorrer, são obrigados, a comunicar por escrito ao Serviço de Património sempre que se verifique qualquer alteração nos bens (mudança de localização, abate, cedência, grande reparação, etc.).

#### **Artigo 41.º**

##### **Registo do Imobilizado**

1. Quando é adquirido um bem que passe a fazer parte integrante do imobilizado, a Secção de Aprovisionamento deve enviar ao Serviço de Património cópia da Requisição Externa, imediatamente após o envio ao fornecedor, à qual o Serviço de Património anexará posteriormente cópia da fatura e da autorização do pagamento.

2. Após a sua aquisição dever-se-á proceder ao respetivo inventário, que compreende os seguintes procedimentos:

a) Registo e descrição em fichas individuais em suporte informático de acordo com o art.º 36.º;

b) Valorização, atribuição de um valor ao elemento patrimonial de acordo com os critérios de valorimetria previstos no POCAL;

c) Identificação do bem como propriedade dos SMTUC e número de inventário. Este processo denominado etiquetagem, corresponde à colocação de etiquetas de código de barras a emitir pela aplicação informática a afixar no próprio bem. Nos bens duradouros, que dada a sua estrutura e aplicação não seja conveniente a afixação de etiqueta, ser-lhes-á atribuído número de inventário e colocada a etiqueta na ficha de inventário;

d) Verificação física do bem no local de acordo com a confirmação do responsável e com os documentos que determinam a sua aquisição.

#### **Artigo 42.º**

##### **Alienação**

O Serviço de Património tem que colaborar no desenvolvimento dos procedimentos de alienação e compete-lhe ainda efetuar o respetivo registo de abate.

#### **Artigo 43.º**

##### **Abate**

1. Em qualquer situação que se verifique o abate deve o trabalhador a quem o bem esteja distribuído comunicar por escrito tal facto ao respetivo superior hierárquico.

2. Tanto no caso anterior como no caso de se tratar de um bem coletivo a elaboração do Auto de Abate é da responsabilidade do Chefe de Divisão do Serviço onde o bem está inserido.

3. Consoante o valor de aquisição do bem a abater, tem competência para ordenar o abate:

a) Até 2.500 €, o Diretor Delegado

b) Superior a 2.500 €, o Conselho de Administração, devendo o mesmo ser seguido de homologação no caso dos bens municipais de domínio privado.

Para efeitos da presente norma consideram-se bens de domínio privado – bens imóveis, móveis e veículos que estão no comércio jurídico-privado e que o Município utiliza para o desempenho das funções que lhe estão atribuídas ou que se encontram cedidos temporariamente e não estão afetos ao uso público em geral.

4. Podem considerar-se situações suscetíveis de originar o auto de abate, nomeadamente: alienações, furtos, permuta, doações e informações de inaptidão operacional do bem.

5. No caso de furto, roubo, extravio ou incêndio é ainda imprescindível, para se poder proceder ao abate do bem e posterior participação à seguradora para ressarcimento, atuar conforme o art.º 46.º.

#### **Artigo 44.º**

##### **Cessão**

1. No caso de cedência de bens a outras entidades, deverá ser lavrado um auto de cessão, devendo este ser da responsabilidade do Serviço de Património.



2. Só poderão ser cedidos bens mediante deliberação do Conselho de Administração a remeter à Câmara Municipal ou ao Presidente da Câmara Municipal consoante os valores em causa.

#### **Artigo 45.º**

##### **Transferências**

1. Todas as transferências de localização de bens imobilizados devem ser autorizadas pela respetiva chefia, devidamente documentadas e comunicadas ao serviço responsável pelo património.

2. O cadastro de imobilizado deve ser atualizado por todas as transferências verificadas.

#### **Artigo 46.º**

##### **Furtos, roubos e incêndios**

No caso de furto, roubo, extravio, incêndio ou outra calamidade grave, deve o responsável pelo bem informar o superior hierárquico que deverá comunicar ao Serviço de Património o sucedido descrevendo os objetos desaparecidos ou destruídos e indicando os respetivos números de inventário, sem prejuízo do apuramento de posteriores responsabilidades.

#### **Artigo 47.º**

##### **Extravios**

Compete ao responsável pelo serviço onde se verifique o extravio informar o Serviço de Património do sucedido. Caso se apure o responsável pelo extravio do bem, os SMTUC devem ser ressarcidos por este. A situação de abate só deverá ser efetuada após se terem esgotado todas as possibilidades de resolução interna do caso.

#### **Artigo 48.º**

##### **Seguros**

1. Todos os bens móveis, imóveis e viaturas dos SMTUC deverão estar adequadamente seguros. Para o efeito compete ao Serviço de Gestão de Seguros efetuar todas as diligências nesse sentido.

2. Os bens que não se encontrem sujeitos a seguro obrigatório, poderão ser igualmente objeto de seguro mediante proposta do Serviço de Património e do Serviço de Gestão de Seguros, devidamente autorizada pelo Conselho de Administração.

3. Os capitais seguros deverão estar atualizados com os valores patrimoniais, mediante despacho superior e sob proposta dos dois Serviços referidos no n.º 2.

4. Mediante proposta, o Serviço de Gestão de Seguros deverá, após autorização do Conselho de Administração, providenciar as alterações às condições inicialmente contratadas nas apólices, para se ajustar às necessidades dos SMTUC.

5. Sempre que ocorra um acidente de viação, todos os procedimentos inerentes são da responsabilidade da Divisão de Serviços de Produção. Nos demais casos a responsabilidade é do Serviço de Gestão de Seguros.

6. Todas as situações descritas no art.º 46.º devem ser comunicadas ao Serviço de Património, que tem a responsabilidade de as reportar ao Serviço de Gestão de Seguros para acionar o respetivo seguro.

#### **Artigo 49.º**

##### **Reconciliações**

Cabe ao Serviço de Contabilidade a:

a) Realização de reconciliações entre os registos das fichas e os registos contabilísticos, quanto aos montantes de aquisições e das amortizações acumuladas;

b) Verificação periódica dos bens do Ativo Imobilizado, conferindo-a com os registos, procedendo-se prontamente à regularização a que houver lugar.

#### **Artigo 50.º**

##### **Critérios de Valorimetria do Imobilizado**

O Ativo Imobilizado dos SMTUC deve ser valorizado, respeitando as disposições evidenciadas no POCAL ou avaliado segundo critérios técnicos que se adequem à natureza desses bens, devendo ser explicitado nos anexos às demonstrações financeiras.

**Artigo 51.º****Amortizações e Reintegrações**

1. São objeto de amortização todos os bens móveis e imóveis que não tenham relevância cultural, constantes no Cadastro e Inventário dos Bens do Estado (CIBE), bem como as grandes reparações e beneficiações a que os mesmos tenham sido sujeitos que aumentem o seu valor real ou a duração provável da sua utilização.
2. O método para o cálculo das amortizações do exercício é o das quotas constantes e baseia-se na estimativa do período de vida útil, estipulado na lei, e no custo de aquisição, produção ou valor de avaliação deduzido do valor residual, devendo as alterações a esta regra serem explicitadas nas notas ao balanço e à demonstração de resultados.
3. Entende-se por Valor Anual de Amortização = [Valor da aquisição (acrescido do valor de grandes reparações ou de reavaliação permitidas na lei) – Valor Residual] x Taxa anual de amortização.
4. Considera-se o período de vida útil de um bem, para efeitos de amortização, o período definido no classificador geral do CIBE a iniciar a partir da data de utilização.
5. Os bens que evidenciam vida física e que se encontrem totalmente amortizados deverão ser, sempre que se justifique, objeto de avaliação, por parte de uma comissão de avaliação técnica, se aplicável, sendo-lhes fixado um novo período de vida útil.
6. Em regra, são totalmente amortizados no ano de aquisição ou produção os bens sujeitos a depreciação, em mais de um ano económico, cujos valores unitários não ultrapassem 80% do índice 100 da escala salarial das carreiras do regime geral do sistema remuneratório da função pública ou outro indicador com igual função.

**Artigo 52.º****Grandes Reparções e Conservações**

Sempre que sejam solicitadas reparações nas viaturas, deverá a respetiva requisição fazer-se acompanhar de uma informação por parte do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção onde ateste se aumentará o valor real ou a duração provável da sua vida útil.

**Capítulo XIV****Encargos de Anos Anteriores****Artigo 53.º**

Os encargos relativos a anos anteriores serão satisfeitos por conta das verbas adequadas do Orçamento que estiver em vigor no momento em que for efetuado o seu pagamento.

**Capítulo XV**  
**Disposições Finais****Artigo 54.º****Responsabilidade Funcional**

1. Os dirigentes e demais trabalhadores são responsáveis pela assunção de encargos com infração das normas legais aplicáveis à realização das despesas, nos termos da legislação e da presente NCI.
2. Os dirigentes e trabalhadores que determinem a execução de serviços em infração às normas ou realizem despesas para as quais não exista dotação orçamental ou, havendo-a, nela não tenha cabimento, são responsáveis pelo pagamento das despesas efetuadas, independentemente do procedimento disciplinar a que ficam sujeitos e da eventual responsabilidade criminal.
3. A violação das regras estabelecidas na presente norma, sempre que indicié infração disciplinar, dará lugar à instauração do competente procedimento.

**Artigo 55.º****Dúvidas de Aplicação e Interpretação**

As dúvidas que se suscitarem na aplicação ou interpretação desta NCI serão resolvidas por deliberação do Conselho de Administração dos SMTUC.

**Artigo 56.º****Revogação e Entrada em Vigor**

1. São revogadas todas as disposições regulamentares (normas internas, ordem de serviço ou despachos) na parte em que contrariem as regras e os princípios estabelecidos na presente NCI.
2. A presente norma vigora com as GOP e Orçamento para 2020.



AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LCPA

Autorização Prévia no Âmbito da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA)  
Lei n.º 8/2012 de 21 fevereiro

Considerando, por um lado, o disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º197/99 de, 8 de junho, que determina a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais do que um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização da Assembleia Municipal, salvo quando:

- a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;
- b) Os seus encargos não excedem o limite de 20.000 contos (€ 99.759,58) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução dos três anos.

Considerando, por outro lado, a alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, e que dispõe que a sua assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal.

Propõe-se, por motivos de simplificação e celeridade processuais, e procurando replicar uma solução idêntica à preconizada para as entidades do Setor Público Administrativo, que a Câmara Municipal aprove e proponha à Assembleia Municipal que delibere relativamente a Câmara Municipal e respetivos Serviços Municipalizados:

1. Para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos seguintes casos:
  - a) Resultem de projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano, incluindo posteriores alterações que impliquem reforços orçamentais e/ou reprogramações dos valores dos projetos ou ações, através de alterações orçamentais;
  - b) Os seus encargos não excedam o limite de € 99.759,58 em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.
2. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia que ora se propõe, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.
3. Nas sessões ordinárias da Assembleia Municipal ou no Relatório de Gestão incluído nos Documentos de Prestação de Contas, deverá ser presente uma informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica que ora se propõe.

4. O regime de autorização ora proposto deverá aplicar-se aos Serviços Municipalizados e relativamente a todas as assunções de compromissos, desde que respeitadas as condições constantes dos n.º 1 e 2, já assumidas, a assumir, ou que produzam efeitos no ano de 2020.
5. Para o efeitos previstos no n.º s 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e na alínea c) do n.º artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, aprovar o procedimento, os limites máximos de tais encargos correspondentes a cada ano económico e simultaneamente o valor máximo dos compromissos plurianuais, relativos aos contratos a celebrar adiante mencionados, de acordo com a previsão de compras e início dos respetivos procedimentos em 2020:

#### **Energia Elétrica**

##### **Média tensão**

2020 – € 100.000,00 acrescido de IVA

2021 - € 200.000,00 acrescido de IVA e do saldo anterior

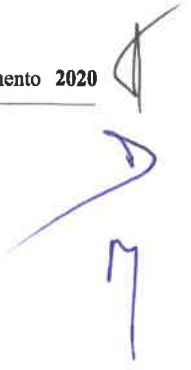
2022 -€ 200.000,00 acrescido de IVA e do saldo anterior

##### **Seguros**

2021 – € 160.000,00 isento de IVA nos termos do n.º 28 do artigo 9 do Código do IVA, dos quais € 100.000,00 para a apólice de frota e € 60.000,00 para a apólice de Acidentes de Trabalho

2022 - € 600.000,00 isento de IVA nos termos do n.º 28 do artigo 9 do Código do IVA, e do saldo anterior dos quais € 400.000,00 para a apólice de frota e € 200.000,00 para a apólice de Acidentes de Trabalho

2023 - € 600.000,00 isento de IVA nos termos do n.º 28 do artigo 9 do Código do IVA, e do saldo anterior dos quais € 400.000,00 para a apólice de frota e € 200.000,00 para a apólice de Acidentes de Trabalho



## REGULAMENTO INTERNO DE FUNDOS DE MANEIO

## REGULAMENTO INTERNO DE FUNDOS DE MANEIO

Nos termos do ponto 2.9.10.1.11 do POCAL - Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro e pelos Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro, Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, e Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril, para efeitos de controlo de fundos de maneiio, o órgão executivo deve aprovar um regulamento que estabeleça a sua constituição, responsáveis, reconstituição mensal e reposição, natureza da despesa a pagar pelo fundo e o seu limite máximo, o que a seguir se apresenta.

### Artigo 1.º

#### Constituição e Responsáveis

1. Anualmente, no início de cada ano, mediante deliberação do Conselho de Administração, serão constituídos os fundos de maneiio julgados necessários e convenientes ao bom funcionamento dos Serviços.
2. Os fundos de maneiio devem ser constituídos por conta de determinada dotação tendo em vista ocorrer a pequenas despesas urgentes e inadiáveis, as quais têm de onerar, consoante a sua natureza, as correspondentes rubricas orçamentais de classificação económica e patrimonial.
3. Cada fundo de maneiio terá um limite máximo mensal que será o valor correspondente ao da sua constituição.
4. Deverá ser designado aquando da constituição dos fundos de maneiio, o respetivo responsável pelo seu movimento.
5. O Conselho de Administração pode constituir outros fundos de maneiio, sempre que necessário, e por despacho devidamente fundamentado.

### Artigo 2.º

#### Âmbito e Requisitos a Observar

1. As despesas realizadas através dos fundos de maneiio deverão onerar, segundo a sua natureza, as correspondentes rubricas orçamentais de classificação económica e ser devidamente justificadas.
2. Os documentos de despesa realizada (faturas ou documentos equivalentes) através dos fundos de maneiio deverão ser emitidos em nome dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra e conter todos os elementos obrigatórios constantes do art. 36º do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, designadamente:
  - a) Data e numeração sequencial;
  - b) Nome, firma ou denominação social;
  - c) Sede ou domicílio do fornecedor de bens ou prestador de serviços e dos Serviços Municipalizados de Transportes de Coimbra e respectivos números de identificação fiscal;
  - d) Quantidade e denominação usual dos bens transmitidos ou dos serviços prestados;
  - e) Preço líquido de impostos e outros elementos incluídos no valor tributável;
  - f) Taxas aplicáveis e o montante do imposto devido;
  - g) Motivo justificativo da não aplicação do imposto, se for caso disso;
  - h) Conter a expressão «Processado por Computador» se aplicável.
3. Compete ao Serviço de Contabilidade a verificação dos elementos constantes no número anterior.

**Artigo 3.º****Competências para a Implementação**

1. Os responsáveis pelos fundos de maneo deverão proceder à sua reconstituição mensal contra a entrega dos documentos justificativos das despesas efectuadas até ao terceiro dia útil do mês seguinte aquele em que foram efectuadas, devendo controlar, antes de realizar a despesa, o seu correcto enquadramento nas naturezas económicas disponíveis.
2. Os processos de reconstituição mensal dos fundos de maneo dos serviços deverão ser sancionados pelo dirigente com competências delegadas ou subdelegadas para autorizar despesas, mediante a entrega dos documentos justificativos das despesas, que deverão ser descritos em relação elaborada para o efeito (anexo 1 ao presente regulamento), a qual deve ser entregue conjuntamente com os documentos na Divisão Administrativa e Financeira.
3. O Serviço de Contabilidade deverá no prazo máximo de 3 dias úteis, proceder à emissão das ordens de pagamento para efeito de reconstituição dos respectivos fundos de maneo.

**Artigo 4.º****Incumprimento**

Em caso de incumprimento por parte dos responsáveis das regras definidas neste regulamento, pode o órgão executivo determinar a aplicação de sanções.

**Artigo 5.º****Disposições Complementares**

1. As alterações ao presente regulamento serão aprovadas pelo Conselho de Administração no uso da competência delegada pelo Executivo Municipal.
2. Os fundos de maneo serão repostos anualmente até 31 de dezembro.

**Artigo 6.º****Entrada em Vigor**

O presente Regulamento Interno de Fundos de Maneo entra em vigor no dia 01 de janeiro de 2020.







## MAPA DE PESSOAL

**MAPA DE PESSOAL DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA - 2020**

(Artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

DIRECTOR DELEGADO										
Cargo/Categoria	Área Funcional	Comissão Serviço	Regime Subs. Dirigentes	CTFPPI	CTFPTD	Mobilidade	Postos Necessários	Postos Ocupados	Postos Vagos	Observações
Diretor Delegado	Dirigente	1					1	1	0	
Técnico Superior	Planeamento, Controlo e Gestão da Qualidade			2			4	2	2	
	Estudos e Projetos			2			2	2	0	
	Jurista			1			3	1	2	1 lugar vago em Cedência de Interesse Público
Assistente Técnico	Comunicação			0			1	0	1	
	Administrativa			0			1	0	1	
<b>Sub-Total</b>		<b>1</b>	<b>0</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>12</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	

DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO										
Cargo/Categoria	Área Funcional	Comissão Serviço	Regime Subs. Dirigentes	CTFPPI	CTFPTD	Mobilidade	Postos Necessários	Postos Ocupados	Postos Vagos	Observações
Chefe de Divisão	Dirigente	1					1	1	0	
Técnico Superior	Produção			3			3	3	0	
	Comercial e Promoção			1			1	1	0	
Coordenador Técnico	Administrativa			4			4	4	0	
Assistente Técnico	Administrativa			9			12	9	3	
Encarregado de Movimento (subsistente)	Chefia			1			1	1	0	
Encarregado Geral Operacional	Chefia			5			5	5	0	
Encarregado Operacional	Fiscalização			7			7	7	0	
Assistente Operacional	Agente Único T.C.			276			312	276	36	2 lugares vagos em mobilidade nouro serviço
	Auxiliar Serviços Gerais			5			7	5	2	
	Impressor			1			1	1	0	
Encarregado Operacional	Chefia			0			2	0	2	
Assistente Operacional	Bilheteiro			25			29	25	4	
<b>Sub-Total</b>		<b>1</b>	<b>0</b>	<b>337</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>385</b>	<b>338</b>	<b>47</b>	

**MAPA DE PESSOAL DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA - 2020**

(Artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho)

DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO										
Cargo/Categoria	Área Funcional	Comissão Serviço	Regime Subs. Dirigentes	CTEPTI	CTEPTD	Mobilidade	Postos Necessários	Postos Ocupados	Postos Vagos	Observações
Chefe de Divisão	Dirigente	1					1	1	0	
Técnico Superior	Equipamentos e Manutenção			6			8	6	2	
	Informática			1			1	1	0	
Técnico Informática	Aprovisionamento			3			3	3	0	
	Informática			1			1	1	0	
Coordenador Técnico	Administrativa			1			1	1	0	
Assistente Técnico	Administrativa			8			9	8	1	
Encarregado Geral Operacional	Chefia			1			1	1	0	
Encarregado Operacional	Chefia			3			3	3	0	
Assistente Operacional	Pedreiro			3			3	3	0	
	Conductor MPVE			2			2	2	0	
Assistente Operacional	Eletricista			4			4	4	0	
	Eletricista Auto			10			12	10	2	
Assistente Operacional	Lubrificador			5			6	5	1	
	Mecânico			14			19	14	5	
Assistente Operacional	Pintor Auto			2			3	2	1	
	Serralheiro Mecânico			7			9	7	2	
Assistente Operacional	Vulcanizador			2			3	2	1	
	Estofador			1			1	1	0	
Assistente Operacional	Fiel Armazém			5			6	5	1	1 lugar vago para pedido de regresso de licença sem remuneração
	Auxiliar Administrativo			2			2	2	0	
Assistente Operacional	Auxiliar de Serviços Gerais			0			1	0	1	
	<b>Sub-Total</b>			<b>81</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>99</b>	<b>82</b>	<b>17</b>	

**MAPA DE PESSOAL DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA - 2020**

(Artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho)

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA										
Cargo/Categoria	Área Funcional	Comissão Serviço	Regime Subs. Dirigentes	CTFPTI	CTFPTD	Mobilidade	Postos Necessários	Postos Ocupados	Postos Vagos	Observações
Chefe de Divisão	Dirigente	1					1	1	0	
	Financeira			5			5	5	0	
Técnico Superior	Higiene e Segurança no Trabalho			1			3	1	2	1 lugar vago em Cedência de Interesse Público
	Administrativa			2			2	2	0	
Coordenador Técnico	Administrativa			1			1	1	0	
Assistente Técnico	Administrativa			13			15	13	2	
	Auxiliar Serviços Gerais			2			2	2	0	
Assistente Operacional	Administrativa			2			2	2	0	
<b>Sub-Total</b>		<b>1</b>	<b>0</b>	<b>26</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>31</b>	<b>27</b>	<b>4</b>	

TOTAIS GERAIS										
Cargo/Categoria	Área Funcional	Comissão Serviço	Regime Subs. Dirigentes	CTFPTI	CTFPTD	Mobilidade	Postos Necessários	Postos Ocupados	Postos Vagos	Observações
Diretor Delegado		1	0	0	0	0	1	1	0	
Chefe de Divisão		3	0	0	0	0	3	3	0	
Técnico Superior		0	0	27	0	0	36	27	9	
Técnico Informática		0	0	1	0	0	1	1	0	
Coordenador Técnico		0	0	6	0	0	6	6	0	
Assistente Técnico		0	0	30	0	0	37	30	7	
Encarregado de Movimento (subsistente)		0	0	1	0	0	1	1	0	
Encarregado Geral Operacional		0	0	6	0	0	6	6	0	
Encarregado Operacional		0	0	10	0	0	12	10	2	
Assistente Operacional		0	0	368	0	0	424	368	56	
<b>TOTAL</b>		<b>4</b>	<b>0</b>	<b>449</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>527</b>	<b>453</b>	<b>74</b>	

**MAPA DE PESSOAL DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA - 2020**

(Artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Cargo/Categoria	Área Funcional	TOTALS	Comissão Serviço Noutros Organismos	Mobilidade Noutros Organismos:			Licença s/ Remuneração	Outras Situações	Observações
				Na categoria	Intercarreiras	Intercategorias			
Técnico Superior		6				2	4		
Assistente Técnico		2					2		
Assistente Operacional		4					4		

ANEXO AO MAPA DE PESSOAL - 2020

DIRETOR DELEGADO						
CARRERA CATEGORIA CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACAD. E/OU PROF. OUTROS REQUISITOS	FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	POSTOS DE TRABALHO	
					OCUPADOS	LIVRES
Técnico Superior	Planeamento, Controlo e Gestão da Qualidade	Licenciatura	Funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, pareceres e atividades conducentes à definição e concretização das políticas dos SMTUC.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.	2	2
Técnico Superior	Estudos e Projetos	Licenciatura	Funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, pareceres e atividades conducentes à definição e concretização das políticas dos SMTUC.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.	2	0
Técnico Superior	Jurista	Licenciatura	Funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, pareceres e atividades conducentes à definição e concretização das políticas dos SMTUC.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.	1	1
Técnico Superior	Comunicação	Licenciatura	Funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, pareceres e atividades conducentes à definição e concretização das políticas dos SMTUC.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.	0	1
Assistente Técnico	Administrativa	12.º ano de escolaridade	Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, gestão de processos, de apoio aos Órgãos Municipais, aprovisionamento, economato, expediente, arquivo, secretaria, contabilidade, recursos humanos e atendimento ao público.	Realização e orientação para resultados; adaptação e melhoria contínua; conhecimentos e experiência; trabalho de equipa e cooperação; orientação para o serviço público.	0	1
<b>TOTAL</b>					<b>5</b>	<b>5</b>

57 A

DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO						
CARRERA CATEGORIA CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACAD. E/OU PROF. OUTROS REQUISITOS	FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	POSTOS DE TRABALHO	
					OCUPADOS	LIVRES
Técnico Superior	Produção	Licenciatura	Funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração de informações, pareceres e atividades conducentes à definição e concretização das políticas dos SMTUC.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.	3	0
	Comercial e Promoção	Licenciatura	Funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração de informações, pareceres e atividades conducentes à definição e concretização das políticas dos SMTUC.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.	1	0
Coordenador Técnico	Administrativa	12.º ano de escolaridade	Funções de natureza técnica e administrativa de maior complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais da respetiva unidade orgânica, designadamente, gestão de processos, expediente, arquivo, secretaria, contabilidade, recursos humanos, aprovisionamento, contratação e economato.	Realização e orientação para resultados; adaptação e melhoria contínua; conhecimentos e experiência; trabalho de equipa e cooperação; orientação para o serviço público.	4	0
Encarregado Geral Operacional	Chefia	Escolaridade Obrigatória	Funções de chefia do pessoal da carreira de assistente operacional. Coordenação geral de todas as tarefas realizadas pelo pessoal afeto aos setores de atividade sob sua supervisão.	Orientação para o serviço público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade.	5	0
Encarregado de Movimento (carreira subsistente)	Chefia	Escolaridade Obrigatória	Funções de chefia do pessoal da carreira de assistente operacional. Coordenação geral de todas as tarefas realizadas pelo pessoal afeto aos setores de atividade sob sua supervisão.	Orientação para o serviço público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade.	1	0
Encarregado Operacional	Chefia	Escolaridade Obrigatória	Funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu setor de atividade, por cujos resultados é responsável. Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação. Substituição do encarregado geral nas suas ausências e impedimentos.	Orientação para o serviço público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade.	7	2
Assistente Técnico	Administrativa	12.º ano de escolaridade	Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, gestão de processos, de apoio aos Órgãos Municipais, aprovisionamento, economato, expediente, arquivo, secretaria, contabilidade, recursos humanos e atendimento ao público.	Realização e orientação para resultados; adaptação e melhoria contínua; conhecimentos e experiência; trabalho de equipa e cooperação; orientação para o serviço público.	9	3





<b>DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO</b>						
CARRERA CATEGORIA CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACAD. E/OU PROF. OUTROS REQUISITOS	FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	POSTOS DE TRABALHO	
					OCUPADOS	LIVRES
Assistente Operacional	Agente Único de Transportes Coletivos	Escolaridade obrigatória; Carta de Condução (categoria D) e Carta de Qualificação de Motorista (CQM)	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas na área de condução de autocarros de transportes de passageiros, segundo percursos preestabelecidos, atendimento, designadamente, à segurança e comodidade daqueles; Parar o autocarro, segundo indicação sonora de dentro do veículo ou por observação dos sinais feitos nas paragens, a fim de permitir a entrada e saída de passageiros; Cobrar bilhetes e verificar que os passageiros que transporta estão credenciados para o efeito; Informar os passageiros dos circuitos e tempos de viagem; Preencher e entregar diariamente no sector de transportes o boletim diário de viatura, mencionando o tipo de serviço, quilómetros efetuados e combustível introduzido; Tomar as providências necessárias com vista à reparação do veículo, em caso de avaria ou acidente; Assegurar o bom estado de funcionamento do veículo.	Orientação para o serviço público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade.	276	34
Assistente Operacional	Bilheteiro	Escolaridade obrigatória	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas na área de atendimento ao público; Venda e guarda de títulos de transporte; Prestação de contas diária sempre que estão afetos a uma loja ou parque; Manutenção atualizada dos seus registos de venda e saldos; Recolha de valores nos parçómetros, registo e contagem; Recebimento das prestações de contas de agentes únicos, trabalhadores e prestadores de serviços; Zelar pelo asseio e conservação das instalações e equipamentos; Recebimento em parques de estacionamento das importâncias relativas ao estacionamento dos veículos - determinam a importância a pagar pelo estacionamento em função da hora de entrada do veículo registada no bilhete e, tendo em conta o preço/hora, Acionamento do mecanismo eletrónico que determina automaticamente a importância a receber; recebimento das importâncias devidas e eventuais trocos; abertura e fecho das cancelas para permitir a entrada e saída de veículos; apuramento dos valores totais dos estacionamentos conferindo-os com as importâncias recebidas; Venda de bilhetes de estacionamento e outros títulos de transporte; Condução de viaturas no exercício das suas funções.	Orientação para o serviço público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade.	25	4
Assistente Operacional	Auxiliar Serviços Gerais	Escolaridade obrigatória	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico.	Orientação para o serviço público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade.	5	2
Assistente Operacional	Impressor	Escolaridade obrigatória	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico.	Orientação para o serviço público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade.	1	0
<b>TOTAL</b>					<b>337</b>	<b>45</b>

**DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO**

CARRERA CATEGORIA CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACAD. E/OU PROF. OUTROS REQUISITOS	FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	POSTOS DE TRABALHO	
					OCUPADOS	LIVRES
Técnico Superior	Equipamento e Manutenção	Licenciatura	Funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração de informações, pareceres e atividades conducentes à definição e concretização das políticas dos SMTUC.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.	6	1
	Aprovisionamentos	Licenciatura	Funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração de informações, pareceres e atividades conducentes à definição e concretização das políticas dos SMTUC.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.	3	0
	Informática	Licenciatura em Engenharia ou Sistemas Informáticos	Funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração de informações, pareceres e atividades conducentes à definição e concretização das políticas dos SMTUC.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.	1	0
Coordenador Técnico	Administrativa	12.º ano de escolaridade	Funções de natureza técnica e administrativa de maior complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais da respetiva unidade orgânica, designadamente, gestão de processos, expediente, arquivo, secretaria, contabilidade, recursos humanos, aprovisionamento, contratação e economato.	Realização e orientação para resultados; adaptação e melhoria contínua; conhecimentos e experiência; trabalho de equipa e cooperação; orientação para o serviço público.	1	0
Técnico de Informática	Informática	Nível profissional ou secundário de informática	Gerir infraestruturas tecnológicas e ter capacidade de configurar e instalar sistemas operativos e servidores; configuração e instalação de Active Directory; Sistemas de Gestão de Conteúdos, Internet e Intranet, Redes e Comunicações.	Realização e orientação para resultados; adaptação e melhoria contínua; conhecimentos e experiência; trabalho de equipa e cooperação; orientação para o serviço público.	1	0
Assistente Técnico	Desenho e Medições	Curso Técnico Profissional de nível III, na área do desenho ou da construção civil	Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área do urbanismo e do território, nomeadamente, gestão de processos, realização de medições de projetos de arquitetura e de infraestruturas, execução de planos, alçados, cortes, perspectivas e outros traçados, procedendo à sua aplicação ou redução a desenhos e análise de esboços, esquemas e especificações técnicas.	Realização e orientação para resultados; adaptação e melhoria contínua; conhecimentos e experiência; trabalho de equipa e cooperação; orientação para o serviço público.	1	0
Assistente Técnico	Administrativa	12.º ano de escolaridade	Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, gestão de processos, de apoio aos Órgãos Municipais, aprovisionamento, economato, expediente, arquivo, secretaria, contabilidade, recursos humanos e atendimento ao público.	Realização e orientação para resultados; adaptação e melhoria contínua; conhecimentos e experiência; trabalho de equipa e cooperação; orientação para o serviço público.	7	1

**DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO**

CARRERA CATEGORIA CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACAD. E/OU PROF. OUTROS REQUISITOS	FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	POSTOS DE TRABALHO	
					OCUPADOS	LIVRES
Encarregado Geral Operacional	Chefia	Escolaridade Obrigatória	Funções de chefia do pessoal da carreira de assistente operacional. Coordenação geral de todas as tarefas realizadas pelo pessoal afeto aos setores de atividade sob sua supervisão.	Orientação para o serviço público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade.	1	0
Encarregado Operacional	Chefia	Escolaridade Obrigatória	Funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu setor de atividade, por cujos resultados é responsável. Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação. Substituição do encarregado geral nas suas ausências e impedimentos.	Orientação para o serviço público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade.	3	0
Assistente Operacional	Pedreiro	Escolaridade obrigatória	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas. Aparelha pedra em grosso; executa alvenaria de pedra, tijolo ou blocos de cimento, podendo também fazer o respectivo reboco; procede ao assentamento de manilhas, tubos e cantarias; executa muros e estruturas simples, com ou sem armaduras, podendo também encarregar-se de montagem de armaduras muito simples; executa outros trabalhos similares ou complementares dos descritos; instrui ou supervisiona no trabalho dos aprendizes ou serventes que lhe estejam afectos.	Orientação para o serviço público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade.	3	0
Assistente Operacional	Conductor MPVE	Escolaridade obrigatória; Carta de Condução (categoria C) e Carta de Qualificação de Motorista (CAM)	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico.	Orientação para o serviço público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade.	2	0
Assistente Operacional	Fiel de Armazém	Escolaridade obrigatória	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico.	Orientação para o serviço público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade.	5	0
Assistente Operacional	Electricista	Escolaridade obrigatória	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico.	Orientação para o serviço público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade.	4	0

**DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO**

CARREIRA CATEGORIA CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACAD. E/OU PROF. OUTROS REQUISITOS	FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	POSTOS DE TRABALHO	
					OCUPADOS	LIVRES
Assistente Operacional	Electricista Auto	Escolaridade obrigatória	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas. Instala, conserva, repara e afina a aparelhagem e circuitos eléctricos de veículos automóveis e similares; executa as tarefas fundamentais do electricista em geral, mas em atenção às instalações eléctricas de veículos automóveis, o que requer conhecimentos específicos; utiliza condutores adequados e instala circuitos e aparelhagem eléctrica, tais como de sinalização acústica e luminosa, aquecimento, iluminação interior e exterior, ignição do combustível, de arranque do motor e de geração, acumulação e distribuição da energia eléctrica; localiza e determina as deficiências de instalação e de funcionamento e substitui ou repara platinados, reguladores de tensão, claxons, faróis, motores de arranque ou outros componentes eléctricos avariados; ensaia os diversos circuitos e aparelhagem e realiza as afinações necessárias ao seu correcto funcionamento.	Orientação para o serviço público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade.	10	2
Assistente Operacional	Lubrificador	Escolaridade obrigatória	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas. Procede à lubrificação por pressão e ou gravidade dos pontos de máquinas ou equipamentos onde haja atrito, utilizando ferramentas apropriadas, óleos e massas lubrificantes com vista à conservação e normal funcionamento. Estuda, de acordo com esquemas ou instruções recebidas, o processamento de trabalho a executar. Prepara o material e ferramentas a utilizar. Coloca tabuleiros ou baldes nos locais indicados para recolha de desperdícios de óleo ou massa. Desaperta os bujões de limpeza utilizando chaves diversas. Limpa com trapos e desentope os bicos e outras peças de lubrificação e deixa escorrer o óleo inutilizado. Verifica e enche até à altura requerida os níveis de óleo existentes nos diversos órgãos das máquinas. Muda lubrificantes nos copos, apoios, rolamentos, embraiagens, articulações, carters ou seringas de pressão. Remove a massa usada com trapos. Aperta os bujões com ferramenta apropriada. Retira os tabuleiros ou baldes que contêm os desperdícios. Por vezes, é incumbido de fazer pequenas afinações, apertar peças com folga ou chamar a atenção do encarregado para defeitos detectados a fim de serem reparados.	Orientação para o serviço público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade.	5	1
Assistente Operacional	Pintor Auto	Escolaridade obrigatória	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com grau de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico.	Orientação para o serviço público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade.	2	1

**DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO**

CARRERA CATEGORIA CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACAD. E/OU PROF. OUTROS REQUISITOS	FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	POSTOS DE TRABALHO	
					OCUPADOS	LIVRES
Assistente Operacional	Mecânico	Escolaridade obrigatória	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas. Repara e conserva viaturas automóveis para passageiros ou mercadorias; examina os veículos para localizar as deficiências e determina as respectivas causas; faz os trabalhos de desmontagem de certos órgãos, tais como motor, caixa de velocidades, diferencial, sistema de direcção ou travões; substitui ou repara as peças ou órgãos danificados; roda as válvulas, garante os travões, encasquilha o mecanismo de direcção e realiza outras reparações; efectua os necessários trabalhos de montagem; muda o óleo do motor e dos sistema de transmissão; lubrifica as juntas; aperta as peças mal fixadas; procede às afinações e realiza outros trabalhos para manter os veículos em bom estado; por vezes solda a estanho com maçarico oxi-acetilénico ou com arco eléctrico; procede ao preenchimento de uma ficha individual de cada reparação que executa; inventaria o material necessário e providencia a sua requisição.	Orientação para o serviço público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade.	14	5
Assistente Operacional	Serralheiro Mecânico	Escolaridade obrigatória	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas. Repara ou procede à manutenção de vários tipos de máquinas, motores e outros conjuntos mecânicos, utilizando ferramentas manuais e máquinas-ferramentas: Examina os conjuntos que apresentam deficiências de funcionamento, para localizar os defeitos e determinar a sua natureza; Desmonta o aparelho, inteiro ou parcialmente, para tirar as peças danificadas ou gastas; Repara ou fabrica as peças necessárias para substituir as peças defeituosas; Monta as várias peças, fazendo eventualmente rectificações para que se ajustem exactamente; Efectua as verificações e ou ensaia o conjunto mecânico reparado, utilizando instrumentos de medida ou de ensaio apropriados, precedendo às afinações necessárias; Pode desmontar, reparar e montar peças ou conjunto de peças de sistemas hidráulicos ou hidro-pneumáticos. Afina o seu funcionamento utilizando ferramentas de precisão, como manómetros de baixa e alta pressão, válvulas de caudal de óleo, etc.; Por vezes, solda determinadas peças, utilizando o processo conveniente. Pode ocupar-se da montagem e operar um tipo particular de máquinas-ferramentas.	Orientação para o serviço público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade.	7	2

DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO						
CARRERA CATEGORIA CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACAD. E/OU PROF. OUTROS REQUISITOS	FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	POSTOS DE TRABALHO	
					OCUPADOS	LIVRES
Assistente Operacional	Vulcanizador	Escolaridade obrigatória	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas. Monta e desmonta pneus para reparação de câmaras de ar ou sua substituição, utilizando máquina para transportar e desmontar pneus ligeiros, máquina para transportar e desmontar pneus pesados, macacos hidráulicos e ferros de desmontar; Vulcaniza câmaras de ar e aplica válvulas, utilizando para isso colas vulcanizantes, chave de interiores, roquetes e máquina de vulcanizar; Verifica e atesta a pressão de ar dos pneus usando um manómetro; Verifica o estado de conservação dos pneus, colocando a câmara de ar num tanque com água, para detectar fugas ou golpes; Substitui pneus de veículos ligeiros e pesados e de máquinas pesadas, tais como dumpers e outros; Faz a calibragem de pneus com máquinas apropriadas.	Orientação para o serviço público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade.	2	1
Assistente Operacional	Estofador	Escolaridade obrigatória	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico.	Orientação para o serviço público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade.	1	0
Assistente Operacional	Auxiliar Administrativo	Escolaridade obrigatória	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas. Trabalhar com o sistema de monitorização de frota; Gerir Planos de Manutenção; Realizar diagnóstico de avarias através da observação in loco; Realizar diagnósticos de avaria com recurso a equipamentos informáticos apropriados para o efeito; Avaliar a fiabilidade dos equipamentos; Apoiar na gestão do ciclo de vida dos equipamentos; Apoiar na elaboração da planificação da manutenção; Apoiar na gestão do registo de histórico dos equipamentos; Elaborar relatórios de causa/efeito de avaria; Elaborar e fundamentar respostas para reclamações; Elaborar orçamentos; Apoiar a elaboração e controlo dos pedidos de compra; Apoiar na conferência de satisfação das encomendas; Apoiar na elaboração do clausulado técnico de cadernos de encargos outras peças de procedimentos; Apoiar em todas as tarefas técnicas e administrativas confiadas aos responsáveis de área; Apoiar em todas as tarefas técnicas, administrativas e de apoio a actividades de engenharia e manutenção, confiadas ao responsável do SMR.	Orientação para o serviço público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade.	2	0

<b>DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO</b>						
CARREIRA CATEGORIA CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACAD. E/OU PROF. OUTROS REQUISITOS	FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	POSTOS DE TRABALHO	
					OCUPADOS	LIVRES
Assistente Operacional	Auxiliar de Serviços Gerais	Escolaridade obrigatória	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico.	Orientação para o serviço público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade.	0	1
<b>TOTAL</b>					<b>81</b>	<b>15</b>

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA						
CARRERA CATEGORIA CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACAD. E/OU PROF. OUTROS REQUISITOS	FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	POSTOS DE TRABALHO	
					OCUPADOS	LIVRES
Técnico Superior	Financeira	Licenciatura	Funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração de informações, pareceres e atividades conducentes à definição e concretização das políticas dos SMTUC.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.	5	0
	Administrativa	Licenciatura	Funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração de informações, pareceres e atividades conducentes à definição e concretização das políticas dos SMTUC.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.	2	0
	Higiene e Segurança	Licenciatura	Funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração de informações, pareceres e atividades conducentes à definição e concretização das políticas dos SMTUC.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.	1	1
Coordenador Técnico	Administrativa	12.º ano de escolaridade	Funções de natureza técnica e administrativa de maior complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais da respetiva unidade orgânica, designadamente, gestão de processos, expediente, arquivo, secretaria, contabilidade, recursos humanos, aprovisionamento, contratação e economato.	Realização e orientação para resultados; adaptação e melhoria contínua; conhecimentos e experiência; trabalho de equipa e cooperação; orientação para o serviço público.	1	0
Assistente Técnico	Administrativa	12.º ano de escolaridade	Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, gestão de processos, de apoio aos Órgãos Municipais, aprovisionamento, economato, expediente, arquivo, secretaria, contabilidade, recursos humanos e atendimento ao público.	Realização e orientação para resultados; adaptação e melhoria contínua; conhecimentos e experiência; trabalho de equipa e cooperação; orientação para o serviço público.	13	2
Assistente Operacional	Administrativa	Escolaridade obrigatória	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, registo, receção e entrega de expediente, limpeza, transmissão de informações verbais ou telefónicas.	Orientação para o serviço público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade.	2	0
	Auxiliar Serviços Gerais	Escolaridade obrigatória	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico.	Orientação para o serviço público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade.	2	0
<b>TOTAL</b>					<b>26</b>	<b>3</b>





## RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

## RESPONSABILIDADES CONTINGENTES PARA 2020

Nos termos do artigo 46.º do RFALEI o orçamento municipal incluirá a identificação e a descrição das responsabilidades contingentes.

Neste âmbito apresenta-se o quadro dos "processos judiciais pendentes", que poderão constituir eventuais responsabilidades contingentes.

Não sendo possível determinar o momento e o valor da decisão judicial que venha a ser proferida sobre cada um dos processos, remete-se para o mecanismo das Modificações Orçamentais a cobertura orçamental de eventuais responsabilidades que venham a tornar-se efetivas.

N.º Processo	Área	Assunto	Tipo de Ação	Valor da Ação	Estimativa de encargos Financeiros
200/12.0BECBR	Recursos Humanos	Funções de chefia , n.º 2, artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 149/2002, 21 de maio	Ação Adm. Especial	€ 5.001,00	
378/13.6BECBR	Recursos Humanos	Impugnação de ato que indefere o pedido de mobilidade	Ação Adm. Especial	€ 5.001,00	
249/14.9BECBR	Recursos Humanos	Impugnação de despacho de injustificação de faltas - feriadões - greve ao trabalho extraordinário	Ação Adm. Especial	€ 5.001,00	
262/15.9BECBR	Financeira	Contraordenação IVA	Impugnação Judicial e processo de contraordenação 072820150000238629	€ 167.382,16	€ 167.382,16
120/17.2BECBR	Financeira	Contraordenação IVA	Impugnação Judicial	€ 36.284,63	€ 36.284,63
JCT-2012-0142	Responsabilidade contraordenacional	Utilização de recursos hídricos sem o devido título; rejeição de águas degradadas para sistema de águas pluviais	Processo de contra-ordenação		Púnivel com coima no valor de €38.500,00 a €70.000,00 em caso de negligência, ou de € 200.000,00 a € 2.500.000,00 em
CO/000137/16	Responsabilidade contraordenacional	Aplicação de contraordenação ambiental muito grave, por inexistência de garantia financeira obrigatória e necessária aquando da utilização de diversas substâncias perigosas na sua atividade	Processo de contra-ordenação		Púnivel com coima no valor de €38.500,00 a €70.000,00 em caso de negligência, ou de € 200.000,00 a € 2.500.000,00 em caso de dolo
98/18.5BECBR	Recursos Humanos	Pagamento de abono para falhas durante dispensa sindical	Ação Adm.	€ 30.001,00	€ 1.393,00
501/19.7ECBR	Contratação Pública	Impugnação do acto de adjudicação do concurso para Fornecimento Contínuo de Peças Auto	Ação de Contencioso Pré-contratual	€ 149.600,00	
369/19.BECBR	Recursos Humanos	Impugnação de sanção disciplinar	Ação Administrativa	€ 5.001,00	
370/19.BECBR	Recursos Humanos	Impugnação de sanção disciplinar	Ação Administrativa	€ 5.001,00	
371/19.BECBR	Recursos Humanos	Impugnação de sanção disciplinar	Ação Administrativa	€ 5.001,00	



## COMPROMISSOS PLURIANUAIS

## SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

## Responsabilidades Financeiras Resultantes de Compromissos Plurianuais

(Unidade: euros)

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	2020	2021	2022	2023 e seguintes
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA					
<b>01</b>	<b>Despesas com o Pessoal</b>				
0101	Remunerações Certas e Permanentes				
010109	Pessoal em Qualquer Outra Situação	2.027,36			
010113	Subsídio de Refeição	1.717,20			
0103	Segurança Social				
	Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças				
01030901	Profissionais	114.323,16	95.269,30		
	<b>Total do Agrupamento 01:</b>	<b>118.067,72</b>	<b>95.269,30</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>02</b>	<b>Aquisição de Bens e Serviços</b>				
0201	Aquisição de Bens				
020101	Matérias-primas e Subsidiárias	7.827,72			
020102	Combustíveis e Lubrificantes				
02010202	Gasóleo	3.459.809,67	3.459.809,67	1.712.035,64	
02010203	Lubrificantes	18.960,63			
0202	Aquisição de Serviços				
020202	Limpeza e Higiene				
02020201	Limpeza de Instalações	60.368,40	47.548,23		
02020202	Limpeza de Viaturas	11.918,72			
020203	Conservação de Bens	192.921,36	92.986,77	16.526,28	
020205	Locação de Material de Informática	7.527,60			
020208	Locação de Outros Bens	30.692,53	30.692,53	5.115,42	
020209	Comunicações	31.149,91			
020212	Seguros	308.939,02	243.677,40		
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	3.394,80			
020218	Vigilância e Segurança	88.272,62	29.424,21		
020220	Outros Trabalhos Especializados	24.429,32	2.336,95	1.465,72	
020222	Serviços de Saúde	18.388,62			
020225	Outros Serviços	42.203,02			
	<b>Total do Agrupamento 02:</b>	<b>4.306.803,94</b>	<b>3.906.475,76</b>	<b>1.735.143,06</b>	<b>0,00</b>
<b>03</b>	<b>Juros e Outros Encargos</b>				
0301	Juros da Dívida Pública				
030103	Sociedades Financeiras - Bancos e Outras Instituições Financeiras				
03010302	Empréstimos de Médio e Longo Prazos	986,98			
	<b>Total do Agrupamento 03:</b>	<b>986,98</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>10</b>	<b>Passivos Financeiros</b>				
100603	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições	69.947,74			
	<b>Total do Agrupamento 10:</b>	<b>69.947,74</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>TOTAL:</b>	<b>4.495.806,38</b>	<b>4.001.745,06</b>	<b>1.735.143,06</b>	<b>0,00</b>



CÂMARA MUNICIPAL  
DE  
**COIMBRA**

*Serviços Municipalizados  
de Transportes Urbanos de Coimbra*

Guarda Inglesa, Apartado 5015  
3041-901 Coimbra

[www.smtuc.pt](http://www.smtuc.pt)



**Documentos Previsionais da Prodeso – Ensino  
Profissional, E.M., Lda**

---



# PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO 2020



**PRODESO**  
ENSINO PROFISSIONAL, E.M., LDA



Instituto Técnico Artístico  
e Profissional de Coimbra



*Assin*  
D

## Índice

1. Notas Introdutórias.....	2
2. Modelo de Financiamento.....	2
3. Oferta formativa 2019/2020.....	3
4. Atividades Previstas 2020.....	4
Anexo 1 – Balanço.....	6
Anexo 2 – Demonstração de Resultados por Natureza.....	7

## Orçamento Previsional para 2020

### 1. Notas Introdutórias

Para cumprimento das disposições legais previstas no art.ºs 46º e 75º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro - RFALEI e a fim de elaboração das Grandes Opções do Plano (GOP) e Orçamento para 2019, e nos termos do Despacho n.º 29/PR/2016, por parte da proprietária Câmara Municipal de Coimbra, elabora-se e anexa-se o presente Orçamento previsional para o ano de 2020.

O ano de 2019 foi o ano de adaptação da nova Gerência e de definição estratégica relativamente ao caminho que a Escola deve adotar para crescer e alcançar, novamente, o equilíbrio. Assim, no exercício de 2020 pretende dar-se continuidade ao trabalho até agora desenvolvido, apostando sempre na melhoria contínua do desempenho da escola quer no âmbito pedagógico, quer no âmbito institucional, através de uma política de gestão pautada pelo rigor e pela eficácia.

### 2. Modelo de Financiamento

O modelo de financiamento da Entidade consubstancia-se, fundamentalmente, nos projetos submetidos ao Programa Operacional Capital Humano (POCH), os quais são financiados pelo Fundo Social Europeu (FSE) e pelo Orçamento do Estado (OE) português, na proporção de 85% e 15%, respetivamente.

Os referidos projetos exigem a submissão anual de candidaturas e a sua consequente aprovação, sendo o pagamento efetuado de forma parcelar. Por outro lado, pode haver redução do valor do financiamento inicial de cada projeto, de acordo com a Portaria n.º 60-A/2015, de 2 de março, a qual estabelece regras rigorosas no que concerne à eficiência e resultados, dependendo o financiamento integral do cumprimento de um conjunto de indicadores, nomeadamente:

- a) Diplomados nos cursos de dupla certificação de nível Internacional *Standard Classification of Education (ISCED) 3*, tendo como limite mínimo 65% dos alunos que iniciaram a formação;
- b) Percentagem de pessoas apoiadas durante a formação que estão empregadas ou prosseguem os estudos nos seis meses seguintes ao fim do respetivo curso, tendo como limite mínimo 50% dos alunos inscritos.

Por sua vez, a metodologia de atribuição de subsídios e valores pagos aos alunos estão de acordo com as regras previstas na portaria mencionada, bem como com as normas definidas nos avisos de abertura das candidaturas aos cursos.

Este modelo de financiamento, nomeadamente no que diz respeito à redução do valor anual aprovado por turma em função dos níveis de abandono e absentismo escolar, cria preocupações e constrangimentos ao nível da gestão financeira, uma vez que os meios financeiros disponíveis para fazer face aos compromissos assumidos tornam-se bastante limitados. A este facto acresce a elevada concorrência das escolas públicas no que respeita à oferta do ensino profissional, dificultando a tarefa da Entidade relativamente ao ingresso de novos alunos.

Em alternativa ao exclusivo financiamento público, e de forma a contornar esta dependência, a Entidade tem desenvolvido alguns serviços no âmbito da formação para adultos e à ministração de cursos para a renovação de Certificados de Aptidão de Motoristas.

### 3. Oferta formativa 2019/2020

No ano letivo 2019/20 o ITAP tem em funcionamento 8 turmas e um total de 153 alunos. Destas 8 turmas 4 pertencem a cursos de Ensino Profissional, sendo 2 delas (do 11.º e 12.º ano) de dupla saída profissional, e as outras 4 turmas pertencem a Cursos de Educação e Formação de Jovens (CEF).

As turmas dos cursos profissionais são frequentadas por 84 alunos e as turmas CEF por 69 alunos.

Apresenta-se de seguida quadro resumo da atividade formativa em 2019/20 e os valores das candidaturas aprovadas.

#### 1. Cursos Profissionais

Projeto	Duração	Turmas	Número de alunos	Valor de Candidatura 2019/20
POCH-01-5571-FSE-002607	2019/20	Nível 4 - Técnico/a de Multimédia (10º Ano)	20	87 258,00 €
		Nível 4 - Animador/a Sociocultural (10º Ano)	21	81 890,00 €
POCH-01-5571-FSE-002115	2019/20 iniciou em 2018/19	Nível 4 - Técnico/a de Multimédia (11º Ano)	15	87 258,00 €
		Nível 4 - Animador/a Sociocultural (11º Ano)	7	
POCH-01-5571-FSE-001540	2019/20 iniciou em 2017/18	Nível 4 - Técnico/a de Multimédia (12º Ano)	12	81 890,00 €
		Nível 4 - Técnico/a de Comunicação - Marketing, Relações Públicas e Publicidade (12º Ano)	9	
				338 296,00 €

## 2. Cursos de Educação e Formação de Jovens (CEF)

Projeto	Duração	Turmas	Número de alunos	Valor de Candidatura 2019/20
POCH-01-5266-FSE-001486	2019/20 iniciou em 2019/20	Tipo 3 - Operador/a de Fotografia (9º Ano)	18	54 573,52 €
		Tipo 2 - Mecânico/a de Automóveis Pesados de Passageiros e de Mercadorias (7º/8º Ano)	21	46 930,00 €
POCH-01-5266-FSE-001278	2019/20 iniciou em 2018/19	Tipo 2 - Mecânico/a de Automóveis Pesados de Passageiros e de Mercadorias (8º/9º Ano)	16	46 930,00 €
		Tipo 2 - Cuidador/a de Crianças e Jovens (7º/8º Ano)	14	46 930,00 €
				<b>195 363,52 €</b>

## 4. Atividades Previstas 2020

As atividades a desenvolver em 2020 pautam-se essencialmente pela dinamização do ITAP e, por outro lado, da instituição Prodeso, no sentido de impulsionar um crescimento não só comunicacional, mas também financeiro. Assim, e tendo sempre como base o respeito pela missão e visão do ITAP, pretende-se desenvolver:


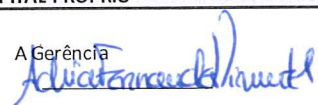

### De âmbito pedagógico:

- Estabelecer novas parcerias estratégicas e promover o envolvimento dos parceiros no projeto educativo da escola;
- Desenvolver atividades no âmbito do projeto de Cidadania e Desenvolvimento da escola, enquadradas na Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania;
- Criar um canal web de televisão;
- Assinalar a comemoração de efemérides;
- Participar em projetos dinamizados pela comunidade tais como a *Legu Lovers*, o *Coimbra a Brincar* e outros para os quais seja solicitado o apoio do ITAP;
- Promover a participação da comunidade nas atividades dinamizadas pela escola;
- Realizar visitas de estudo, contextualizadas nos objetivos da educação e formação;
- Promover a atividade física e desportiva, através da realização de “Dias Desportivos”;
- Dar a conhecer a oferta educativa e formativa da escola através da participação em feiras de orientação escolar e profissional e outras ações de divulgação;
- Dinamizar momentos de convívio e de partilha entre todos os membros da comunidade educativa, tais como as tradicionais Festa de Natal e Festa de Encerramento de Ano;
- Participar em concursos de âmbito local, regional e nacional nas áreas afins aos cursos, nomeadamente fotografia, multimédia, e outras que se enquadrem nos objetivos da formação;
- Promover a participação ativa dos Encarregados de Educação nas atividades da escola;



## Anexo 1 – Balanço

PRODESO - Ensino Profissional, E.M. Lda.		
Balanço Previsional em 31 DE DEZEMBRO DE 2020		
(euros)		
	Notas	Anos
		2020
<b>Ativos</b>		
<b>Ativo não corrente</b>		
Activos fixos tangíveis	9	31 288,75
Propriedades de investimento		
Ativos intangíveis	8	0,00
Participações Financeiras com outros métodos		
Acionistas / Sócios		
Outros ativos Financeiros		
Ativos por impostos diferidos		
<b>Total ativo não corrente</b>		<b>31 288,75</b>
<b>Activos correntes</b>		
Inventários		
Ativos biológicos		
Clientes	23	72 000,00
Adiantamentos a fornecedores		
Estado	25	1 163,14
Acionistas / Sócios		
Outras contas a receber	24.2	1 343 000,00
Diferimentos	21	1 300,27
Caixa / Depósitos bancários	5.2	15 530,00
<b>Total ativo corrente</b>		<b>1 432 993,41</b>
<b>TOTAL DO ACTIVO</b>		<b>1 464 282,16</b>
<b>Capital próprio</b>		
Capital realizado	41	48 300,00
Ações / quotas próprias		
Outros instrumentos de capital próprio	42	200 000,00
Prémios de emissão		
Reservas legais		
Outras reservas		85 181,23
Resultados transitados		-62 188,72
Ajustamentos em ativos financeiros		
Outras variações de capital próprio		
Resultado líquido exercício		-101 253,24
<b>Total do capital próprio</b>		<b>170 039,27</b>
<b>Passivos</b>		
<b>Passivo não Corrente</b>		
Financiamentos obtidos		
<b>Total do passivo não corrente</b>		<b>0,00</b>
<b>Passivo Corrente</b>		
Fornecedores	24.1	1 038,16
Adiantamentos de clientes		
Estado	25	16 000,00
Acionistas e sócios	19	0,00
Financiamentos obtidos	12	0,00
Outras contas a pagar	24.2	44 354,29
Diferimentos	21	1 232 850,44
<b>Total do passivo corrente</b>		<b>1 294 242,89</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO</b>		<b>1 464 282,16</b>


 A Gerência 
 O Contabilista Certificado 

## Anexo 2 – Demonstração de Resultados por Natureza

PRODESO - Ensino Profissional, E.M. Lda.		
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZA PREVISIONAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020		
(euros)		
Rendimentos e Gastos	Notas	2020
Vendas e serviços prestados		5.000,00
Subsídios à exploração		648.669,73
Ganho / perdas subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos		
Variação nos inventários da produção		
Trabalhos para a própria entidade		
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas		
Fornecimentos e serviços externos		-339.628,43
Gastos com o pessoal		-396.826,28
Imparidade em inventários (perdas / reversões)		
Imparidade de dividas a receber (perdas/reversões)		
Provisões (aumentos / reduções)		
Imparidade de investimentos não deprecáveis (perdas / reversões)		
Aumentos e reduções de justo valor		
Outros rendimentos e ganhos		
Outros gastos e perdas		-4.848,70
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamentos e impostos</b>		<b>-87.633,68</b>
Gastos / reversões de depreciação e amortização		-9.116,71
Imparidade de investimentos deprecáveis / amortizações (perdas / reversões)		
<b>Resultado operacional ( antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>-96.750,39</b>
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros e rendimentos similares suportados		-4.502,85
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>-101.253,24</b>
Imposto sobre o rendimento		0,00
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>-101.253,24</b>

A Gerência



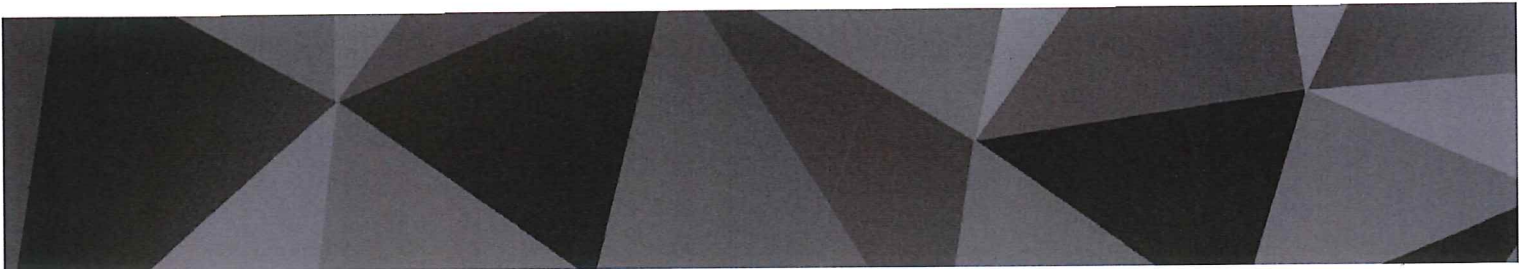
O Contabilista Certificado





Instituto Técnico Artístico  
e Profissional de Coimbra

Coimbra 2020







**Documentos Previsionais da A.C., Águas de  
Coimbra. E.M. 2019**

---



Documentos a distribuir posteriormente



**Documentos Previsionais da Coimbra i Parque,  
Parque e Inovação, ciência, Tecnologia e Saúde,  
E.M., S.A.**

---



Documentos a distribuir posteriormente







CÂMARA MUNICIPAL  
DE  
COIMBRA

